MINISTÉRIO DA FAZENDA

CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇOS GERAIS DA UNIÃO

RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 1946

APRESENTADOS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA FAZENDA, **DOUTOR PEDRO LUÍS CORRÊA E CASTRO,** PELO CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA, **DOUTOR OVÍDIO PAULO DE MENEZES GIL.**

VOLUME

CONTAS FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS
BALANÇOS DE AUTARQUIAS
RELATÓRIO DA CONTADORIA

IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — 1947

1433 2 S 47

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO

	PÁGS.
Palavras iniciais	3
Orçamento	4
Créditos Especiais e Extraordinários	4
Despesa Autorizada e Receita Prevista	5
Execução Orçamentária	6
Resultado do Exercício	7
Operações de Crédito	7
Balanço Financeiro Sintético	9
Apreciações sôbre o movimento patrimonial	10
Dívida Pública	12
Papel-Moeda	14
Bens de Concessão e de Serventia Pública	14
Contas de Compensação	14
Balanços de Autarquias Federais	14
Considerações Finais	15

INDICE

I PARTE

Orçamento e Autorizações Especiais

PÁGS.

I — ORÇAMENTO E SUPLEMENTAÇÕES

Orçamento Geral da República para 1946 21
Orçamento do P. O. E. 23
Decreto-lei n. 9.782 — Extingue o Orçamento do P. O. E. e modifica o Orçamento Geral 25
Sumário do Orçamento 26
Alterações nas tabelas orçamentárias 28
Alterações feitas nas tabelas orçamentárias — Resumo 39
Retificações do Orçamento 40
Classificação da despesa autorizada e retificada 40
Créditos suplementares abertos em 1946 41
Créditos suplementares abertos 42

II — CRÉDITOS TRANSFERIDOS DE 1945

Créditos Especiais 45
Créditos adicionais transferidos 48

III — CRÉDITOS ABERTOS

Créditos Especiais 51
Créditos Extraordinários 53
Créditos Especiais (Índice) 54
Créditos Extraordinários (Índice) 54

IV — RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS AOS ÓRGÃOS E MINISTÉRIOS EM 1946

Resumo dos créditos concedidos em 1946 57
Classificação geral dos créditos concedidos em 1946 57
Créditos adicionais abertos e transferidos (1942 a 1946) 58

V — CRÉDITOS A TRANSFERIR PARA 1947

Créditos Especiais 61
Créditos Extraordinários 62

VI — CRÉDITOS NÃO REGISTRADOS OU NÃO ANOTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

Relação dos créditos 65

II PARTE

Balanço Financeiro

I — BALANÇO FINANCEIRO

Do Exercício de 1946 71

II — DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DA RECEITA

Confronto entre a Receita orçada e a arrecadada 77

Arrecadação Geral:

Pelas Regiões 95
Mensal 95
Por espécie de Repartições 95
Por outras Repartições 96
Pelas Alfândegas 96
Pela Alfândega do Rio de Janeiro 97

PÁGS.

Pela Alfândega de Santos 97
Pelas Coletorias 97
Pelos Correios e Telégrafos 98
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional 98
Pelas Estradas de Ferro 99
Pelas Mesas de Rendas 100
Pela Recebedoria do Distrito Federal 100
Pela Recebedoria Federal de São Paulo 100

Renda Ordinária arrecadada:

Geral 103
Arrecadação Mensal 103
Por espécie de Repartições 103
Pelas Alfândegas 104
Pelas Coletorias 104
Pelos Correios e Telégrafos 105
Pelas Delegacias Fiscais 105
Pelas Estradas de Ferro 106
Pelas Mesas de Rendas 106
Por outras Repartições 109

Rendas Tributárias:

Arrecadação Geral 109
Por espécie de Repartições 110
Pelas Alfândegas 110
Pelas Coletorias 111
Pelos Correios e Telégrafos 111
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional 112
Pelas Mesas de Rendas 112
Por outras Repartições 115

Impôsto de Importação e Afins:

Arrecadação Geral 115
Por espécie de Repartições 116
Pelas Alfândegas 116
Pelas Coletorias 117
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional 117
Pelas Mesas de Rendas 118
Por outras Repartições 118

Impôsto de Consumo:

Arrecadação Geral 118
Pelas Rubricas (Total) 121
Pelas Rubricas (Taxa) 122
Pelas Rubricas (Registro) 123
Pelas Rubricas (Verba) 124
Pelas Rubricas (Adicional) 125

Arrecadação nos Estados e Distrito Federal:

Amazonas 125
Pará 126
Maranhão 127
Piauí 128
Ceará 129
Rio Grande do Norte 130
Paraíba 131
Pernambuco 132
Alagôas 133
Sergipe 134
Bahia 135
Espírito Santo 136
Rio de Janeiro 137

Distrito Federal:

Pela Alfândega do Rio de Janeiro 138
Pela Recebedoria do Distrito Federal 139
São Paulo 140
Paraná 141
Santa Catarina 142
Rio Grande do Sul 143
Minas Gerais 144
Goiás 145
Mato Grosso 146
Por espécie de Repartições 147
Pelas Alfândegas 147
Pelas Coletorias 148
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional 148
Pelas Mesas de Rendas 149
Por outras Repartições 149

PÁGS.

Impôsto de Renda e proventos de qualquer natureza
Arrecadação pelas Rubricas 150
Geral 150
Por espécie de Repartições 153
Pelos Estados 153
Cedular e Global 158
Pelas Alfândegas 159
Pelas Coletorias 160
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional 160
Pelas Mesas de Rendas 161
Por outras Repartições 161
Pelos Correios e Telégrafos 161

Impôsto de Sêlo e Afins:

Pelas Rubricas 162
Geral 162
Verba e Adesivo 162
Pelos Estados 165
Por espécie de Repartições 167
Pelas Alfândegas 167
Pelas Coletorias 168
Pelos Correios e Telégrafos 169
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional 169
Pelas Mesas de Rendas 170
Por outras Repartições 170

Impôsto que competem à União nos Territórios:

Arrecadação Geral 173
Por espécie de Repartições 173
Pelas Coletorias 173
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional 174
Pelas Mesas de Rendas 174
Pelos Registros Fiscais 174

Rendas Patrimoniais:

Arrecadação Geral 174
Por espécie de Repartições 177
Pelas Alfândegas 177
Pelas Coletorias 178
Pelos Correios e Telégrafos 178
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional 179
Pelas Estradas de Ferro 179
Pelas Mesas de Rendas 180
Por outras Repartições 180

Rendas Industriais:

Arrecadação Geral 183
Por espécie de Repartições 183
Pelas Alfândegas 184
Pelas Coletorias 184
Pelos Correios e Telégrafos 185
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional 185
Pelas Estradas de Ferro 186
Por outras Repartições 186

Diversas Rendas:

Arrecadação Geral 189
Por espécie de Repartições 189
Pelas Alfândegas 190
Pelas Coletorias 191
Pelos Correios e Telégrafos 191
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional 192
Pelas Estradas de Ferro 192
Pelas Mesas de Rendas 193
Por outras Repartições 193

Renda Extraordinária:

Arrecadação Geral 194
Arrecadação Mensal 194
Por espécie de Repartições 194
Pelas Alfândegas 197
Pelas Coletorias 198
Pelos Correios e Telégrafos 198
Pelas Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional 199

PÁGS.

Pelas Estradas de Ferro 199
Pelas Mesas de Rendas 200
Por outras Repartições 200
Cunhagem de Moeda 203
Consignações — Movimento Financeiro 203
Restos a Pagar de 1946 — Inscrições feitas no exercício 204
Devedores por Empréstimos — Movimento Financeiro 205
Diversos Responsáveis — Movimento Financeiro — Responsabilidades Líquidadas 205
Bancos e Correspondentes—Movimento Financeiro de 1946—Banco do Brasil S.A. 206

III — DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DA DESPESA

Orçamento da Despesa — Despesa autorizada em confronto com a realizada:
Presidência da República 217
Departamento Administrativo do Serviço Público 217
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística 218
Conselho Federal de Comércio Exterior 219
Conselho de Imigração e Colonização 219
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica 220
Conselho Nacional do Petróleo 221
Conselho de Segurança Nacional 221
Coordenação da Mobilização Econômica 222
Comissão Central de Requisições 222
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas 223

Ministérios:

Aeronáutica 223
Agricultura 225
Educação e Saúde 229
Fazenda 233
Guerra 239
Justiça e Negócios Interiores 240
Marinha 244
Relações Exteriores 245
Trabalho, Indústria e Comércio 248
Viação e Obras Públicas 250
Despesa Total — Presidência, Ministérios e Órgãos 255

Despesa segundo a natureza:

Pessoal 256
Material 256
Serviços e Encargos 256
Eventuais 257
Dívida Pública 257
Obras, Desapropriações, etc. 257
Sem discriminação 257
Exercícios anteriores 258
Despesas sem crédito 259
Depósitos de Diversas Origens — Movimento Financeiro 261
Devedores por Empréstimos — Entregas 261
Restos a Pagar (Anteriores a 1946) — Baixas 262
Diversos Responsáveis — Movimento Financeiro — Responsabilidades apuradas 263
Bancos e Correspondentes (Outros Bancos) — Movimento Financeiro 263

III PARTE

Balanço Patrimonial

I — BALANÇO PATRIMONIAL

Do Exercício de 1946 268

II — DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DO ATIVO E PASSIVO

Bens da União:

Total por Órgãos Administrativos 281
De Natureza Autárquica 281
Científicos e Artísticos 281
Imóveis 282
Móveis 282
De Natureza Agrícola 282

De Natureza Industrial: PÁGS.

Total por Ministérios 282
Estradas de Ferro 283
Correios e Telégrafos 283
Valores Pertencentes à União 286
Saldos nas Tesourarias 286
Ouro Adquirido pela União 291
Financiamento da Compra do Ouro 292
Ouro existente 292
Créditos da União 293
Devedores por Aquisição de Próprios da União 293
Devedores por Empréstimos 294
Diversos Responsáveis 296
Dívida ativa 297
Dívida dos Estados e Municípios 297
Bancos e Correspondentes 298
Dívida Consolidada (Total) 300

Dívida Externa:

Responsabilidade da União em 1946 300
Empréstimos Federais em 31-12-46 305
Posição dos Empréstimos Federais (1942 a 1946) 306

Empréstimos Inglêses:

Amortização em 1946 306
Movimento total das opções 307
Demonstração do Serviço por Empréstimos 309
Demonstração do Serviço mensal em 1946 309

Empréstimos Americanos:

Amortização em 1946 310
Movimento total das opções 310
Demonstração do Serviço por Empréstimos 311
Demonstração do Serviço mensal em 1946 311

Remessas para o Serviço da Dívida Externa:

— em moeda estrangeira 311
— em cruzeiros 312

Dívida Interna:

Saldos em circulação 312
Apólices 313
Obrigações 316
Resumo da Dívida Interna 316

Dívida Flutuante Interna:

Letras do Tesouro 317
Promissórias do Tesouro 317

Depósitos e Fundos:

Total pelas contas 317
Caixas Econômicas 318
Consignações 318
Depósitos de Diversas Origens 319
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios 320
Restos a Pagar 322
Fundos e Provisões da União 323

Papel Moeda:

Demonstração do Movimento em 1946 324
Comparação do quinquênio 1942-1946 327
Bens de Concessões de Serviços Públicos 327
Bens de Serventia Pública 327
Contas de Compensação no Ativo 327

PÁGS.

Selos da União:

Totais: 329
Pelas Regiões 330
Pelas Repartições 331
Por Espécies 332
Adesivos 334
Consulares 335
Consumo Estrangeiro 337
Consumo Nacional 338
Custas Judiciais 339
Educação e Saúde 340
Estoque 340
De Guerra Pró-Vitória 341
Imigração

Sêlos: 342
Devolvidos a Incinerar 342
De Obrigações de Guerra 343
Papel Selado 344
Penitenciário 345
Fórmulas Postais 346
Taxa Judiciária 346
Taxa Militar 347
Títulos Timbrados 348
Vendas Mercantís 348
Estaduais

Empréstimos de Terceiros com a garantia do Tesouro Nacional: 349
Movimento de 1946 349
Fornecedores de Material 350
Relação das Contas de Compensação no Passivo 350
Depósitos e Cauções 351
Depósitos de Garantia e Certificados de Equipamento 352
Fundo de Indenizações

IV PARTE

Serviços Oficiais e Rendas Próprias das Repartições Indistriais

I SERVIÇOS OFICIAIS

Resumo pelas Repartições Industriais 357
Casa da Moeda 357
Estradas de Ferro 358
Rêde de Viação Cearense 358
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte 358
Viação Férrea Leste Brasileiro 358
Estrada de Ferro Goiás 359
Estrada de Ferro Bahia e Minas 359
Imprensa Nacional 359

II RENDAS PRÓPRIAS

Casa da Moeda 363
Departamento dos Correios e Telégrafos 363
Estradas de Ferro 364
Imprensa Nacional 368

V PARTE

Autarquias Federais

Balanços das seguintes Autarquias:

Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro 371
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro 373
Caixa Econômica Federal de Minas Gerais 375
Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais 376
Caixa de Crédito Cooperativo 377
Comissão de Marinha Mercante 378

PÁGS.

Estrada de Ferro Central do Brasil 379
Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca 382
Instituto Nacional do Mate 383
Instituto Nacional do Pinho 385
Instituto Nacional do Sal 387
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Vale do Rio Doce 388
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil 389
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Companhia Paulista 390
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários Estaduais de São Paulo 391
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Leopoldina Railway 392
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Noroeste do Brasil 393
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação 394
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários de São Paulo Railway 395
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários dos Serviços Públicos do Rio Grande do Sul 396
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e Telecomunicações 397
Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços de Mineração do Estado de Minas Gerais 398
Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado do Ceará 399
Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado do Rio Grande do Norte 400
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado do Rio de Janeiro 401
Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Distrito Federal 402
Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos em São Paulo 403
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos de Santos 404
Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos da Zona da Mogiana, em Campinas 405
Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos dos Estados do Paraná e Santa Catarina 406
Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Públicos do Estado de Minas Gerais 407
Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Telefônicos do Distrito Federal ... 408
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários 409
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos 410
Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado do Amazonas 411

VI PARTE

Relatório da Contadoria Geral da Republica

I — RELATÓRIO

Leis e Decretos 417
Programa anterior delineado e sua execução 417

a) Tomada de Contas 417
b) Regimento padrão das Tesourarias 419
c) Inspeções 420
d) Revisão e consolidação das ordens e instruções da Contadoria 420
e) Instalação das Contadorias Seccionais junto à Alfândega de Jaguarão e à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pôrto Velho 421
f) Reforma da Contadoria Geral 421

Informações sintéticas sôbre os meios de ação e recursos utilizados:

Movimento de papéis 422
Pessoal 422
Material 423
Liquidação da Conta Movimento de Fundos 424

Programa de trabalho para 1947 424

II — ANEXOS

Quadro I — Lotação numérica 427
Quadro II — Lotação nominal 427
Quadro III Chefes da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais 435
Quadro IV — Servidores afastados 443
Quadro V — Servidores Licenciados 443
Quadro VI — Movimento de Fundos 450
Quadro VII Tomada de Contas — Situação ao tempo em que a Contadoria Geral da República assumiu o serviço e o que foi realizado ... 451
Quadro VIII — Tomada de Contas — Demonstração das executadas em 1946 ... 453
Quadro IX — Atos que interessam á Contabilidade Pública e á Economia do País 457
Quadro X — Índice Alfabético e Remissivo das Ordens de Serviço, Circulares, Ofícios e Telegramas-Circulares expedidos pela Contadoria Geral da República em 1946 463

GRÁFICOS

PÁGS.

Orçamento da Receita e sua Execução 75
Receita Orçamentária 83
Renda das Alfândegas 85
Renda das Coletorias 87
Renda dos Correios e Telégrafos 89
Renda das Estradas de Ferro 91
Renda das Recebedorias 93
Renda Ordinária 101
Rendas Tributárias 107
Impôsto de Importação e Afins 113
Impôsto de Consumo 119
Impôsto de Renda e Proventos de qualquer natureza 151
Impôsto do Sêlo e Afins 163
Impostos que competem à União nos Territórios 171
Rendas Patrimoniais 175
Rendas Industriais 181
Diversas Rendas 187
Renda Extraordinária 195
Cunhagem de moeda 201
Orçamento da Despesa e sua Execução 209
Despesa da União 211
Despesa por Órgãos Administrativos 213
Despesa segundo a Natureza 215
Bens Científicos e Artísticos 271
Bens Imóveis 273
Bens Móveis 275
Bens da Natureza Agrícola 277
Bens de Natureza Industrial 279
Ouro adquirido pela União, em Quilogramas 287
Ouro adquirido pela União, em Cruzeiros 289
Dívida Consolidada Externa 301
Dívida Consolidada Interna 303
Papel-moeda em circulação 325

Análise da Despesa

A «Análise da Despesa», por sub-consignações, constitui um volume em separado, n. II.

APRESENTAÇÃO E EXPOSIÇÃO SUMÁRIA DAS OPERAÇÕES DO EXERCÍCIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO DA FAZENDA

A Constituição de 18 de Setembro de 1946, em matéria de prestação de contas do Poder Executivo, estabelece:

"Art. 59. Compete privativamente à Câmara dos Deputados:

.....

II — a iniciativa da tomada de contas do Presidente da República, mediante designação de comissão especial, quando não forem apresentadas ao Congresso Nacional dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa."

"Art. 66. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

.....

VIII — julgar as contas do Presidente da República."

"Art. 77.....

§ 4.º — O Tribunal de Contas dará parecer prévio, no prazo de sessenta dias sôbre as contas que o Presidente da República deverá prestar anualmente ao Congresso Nacional. Se elas não lhe forem enviadas no prazo da lei, comunicará o fato ao Congresso Nacional para os fins de direito, apresentando-lhe, num e noutro caso, minucioso relatório do exercício financeiro encerrado."

"Art. 87. Compete privativamente ao Presidente da República:

.....

XVII — prestar anualmente ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao exercício anterior;"

Iniciando-se em 15 de março de cada ano a sessão legislativa, as contas do exercício anterior deverão ser transmitidas ao Congresso Nacional até 14 de maio, já com o parecer prévio do Tribunal de Contas.

Isso trouxe para esta Contadoria Geral quase que insuperáveis dificuldades no desobrigar-se ela do dever legal de organizar as contas de exercício. É que o prazo de quatro meses que a legislação anterior lhe deferia e dentro do qual se operavam os trabalhos de apuração final de tôdas as operações e a liquidação das contas em todo o território nacional e nas estações no exterior, para o consequente levantamento dos Balanços Gerais, passou a menos de um mês e meio, pois, terminando os exercícios financeiros a 31 de janeiro de cada ano, deverão os balanços dar entrada no Tribunal de Contas até 15 de março, para que se cumpram em tôda a plenitude os mandamentos da Constituição.

Volumosa, ingente, por vêzes desalentadora,eis a tarefa vencida em prazo tão exíguo. E não fôssem, por certo, as providências que em tempo tive a honra de propor a Vossa Excelência e que mereceram o seu integral apôio; não fôssem as decisões tomdas pelo Senhor Diretor Geral da Fazenda Nacional relativamente às solicitações que lhe fiz em várias oportunidades para resolver assuntos correlacionados com o encerramento do exercício; e, ainda, não fôra o alto espírito de compreensão dos dirigentes dos órgãos da Administração Pública, e, declaro-o com ufania, o devotamento com que se houve todo o pessoal desta Contadoria e suas Delegações não me teria sido possível, sem dúvida, submeter, como ora o faço, à consideração de Vossa Excelência os balanços gerais da União, relativos ao exercício de 1946, acompanhados de demonstrações e gráficos que os ilustram, e bem assim o Relatório da Contadoria, nos têrmos do Decreto n.º 20.925, de 8 de abril de 1946, e a "Análise da Despesa" a que se refere o artigo 114 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Orçamento

2. Pelo Decreto-lei n.º 8.496, de 28 de dezembro de 1945, foi expedido o Orçamento Geral da União para o exercício de 1946, tendo sido estimada a receita em Cr$ 10.010.148.000,00 e fixada a despesa em Cr$ 9.281.789.768,00, donde um *superavit* de Cr$ 728.358.232,00.

Por outro Decreto-lei n.º 8.497, da mesma data, foi expedido o Orçamento do "Plano de Obras e Equipamentos", estimada a receita e fixada a despesa em igual quantia..... de Cr$ 1.000.000.000,00.

Posteriormente, deu-se a unificação dos orçamentos com a incorporação dêste àquele, operada na forma do art.º 3.º do Decreto-lei n.º 9.782, de 6 de setembro de 1946, sem que isso houvesse alterado a situação anterior, como segue:

	Cr$
Receita estimada	11.010.148.000,00
Despesa fixada	10.281.789.768,00
Superavit	728.358.232,00

3. Durante o exercício, porém, em virtude de diversos decretos-leis promulgados foi o orçamento da despesa modificado, em decorrência de retificações para mais e para menos, com redução final de Cr$ 323.976.281,80, a saber:

	Retificações	
	Para mais	Para menos
	Cr$	Cr$
Orçamento Geral	33.303.544,00	244.083.897,00
Orçamento-Plano	7.026.157,00	120.222.085,80
	40.329.701,00	364.305.982,80
Redução final	323.976.281,80	

4. Por outro lado, foram abertos créditos suplementares no montante de..... Cr$ 2.061.838.184,50, o que determinou por fim, confrontadas as autorizações com a receita estimada, o resultado que o seguinte quadro revela:

	Cr$	Cr$
Receita prevista		11.010.148.000,00
Despesa fixada	10.281.789.768,00	
Menos retificações	323.976.281,80	
	9.957.813.486,20	
Mais créditos suplementares	2.061.838.184,50	12.019.651.670,70
Deficit previsível		1.009.503.670,70

Créditos Especiais e Extraordinários

5. Do exercício de 1945 foram transferidos créditos no total de Cr$ 1.306.306.736,40, sendo:

	Cr$
Especiais	949.005.029,10
Extraordinários	357.301.707,30
	1.306.306.736,40

No decurso do exercício foram abertos créditos da mesma natureza, expressando-se em Cr$ 2.408.671.515,30 os efetivamente considerados como tal em face do registro que lhes deu o Tribunal de Contas, sendo:

	Cr$
Especiais	2.405.671.515,30
Extraordinários	3.000.000,00
	2.408.671.515,30

do que resulta o seguinte total de créditos:

	Cr$
Abertos	2.408.671.515,30
Transferidos	1.306.306.736,40
	3.714.978.251,70

6. Acontece, porém, que muitos créditos não tiveram a vigência adstrita ao exercício de 1946 e, por isso, na forma da lei (art. 41 do R. G. C. P.) passaram-se os saldos para o exercício de 1947, no montante de Cr$ 1.601.332.282,70, reduzindo-se, consequentemente, à cifra de Cr$ 2.113.645.969,00 as autorizações relativas ao exercício encerrado.

O quadro a seguir mostra a parte aplicável ao exercício de 1946, a transferida para o de 1947 e o total dos créditos.

CRÉDITOS	IMPORTE DOS CRÉDITOS CUJAS AUTORIZAÇÕES CONCERNEM AO EXERCÍCIO DE 1946		IMPORTE DOS CRÉDITOS APLICÁVEL EM EXERCÍCIOS POSTERIORES AO DE 1946		TOTAL DOS CRÉDITOS	
	Dos abertos	Dos transferidos	Dos abertos	Dos transferidos	Dos abertos	Dos transferidos
Especiais	1.353.166.611,80	+ 53.623.243,20	1.052.504.903,50	+ 95.381.785,90	2.405.671.515,30	949.005.029,10
Extraordinários	3.000.000,00	303.856.114,00	—	53.445.593,30	3.000.000,00	357.301.707,30
SOMA	1.356.166.611,80	757.479.357,20	1.052.504.903,50	548.827.379,20	2.408.671.515,30	1.306.306.736,40
TOTAL	2.113.645.969,00		1.601.332.282,70		3.714.978.251,70	

Total da despesa autorizada e seu confronto com a receita prevista

7. A despesa total fixada ou autorizada ficou, pelos créditos concedidos além dos que a lei de meios insere, elevada ao montante de Cr$ 14.133.297.639,70 conforme se verifica do demonstrativo abaixo, computando-se apenas, é óbvio, a parte dos créditos com as aplicações no exercício de 1946.

		Cr$
Orçamento da despesa e suplementação		12.019.651.670,70
Créditos especiais:		
Abertos	1.353.166.611,80	
Transferidos	453.623.243,20	1.806.789.855,00
Créditos extraordinários:		
Abertos	3.000.000,00	
Transferidos	303.856.114,00	306.856.114,00
Total		14.133.297.639,70

Assim, adicionando-se ao *deficit* orçamentário previsível o total das autorizações especial ou extraordináriamente concedidas aos órgãos e Ministérios, verifica-se um *déficit* total presumível de Cr$ 3.123.149.639,70, como se demonstra:

	Cr$
Déficit orçamentário previsível	1.009.503.670,70
Mais — Despesas autorizadas em leis especiais (Parte aplicável ao exercício de 1946)	2.113.645.969,00
Deficit presumível	3.123.149.639,70

ou ainda

Receita estimada	11.010.148.000,00
Despesa total autorizada	14.133.297.639,70
Deficit presumível	3.123.149.639,70

Execução Orçamentária

8. A receita prevista foi superada pela arrecadação em Cr$ 559.427.689,20, como se demonstra:

Arrecadação:	Cr$
Renda Ordinária	10.442.851.187,00
Renda Extraordinária	949.043.163,00
Renda do Plano de Obras e Equipamentos	177.681.339,20
TOTAL ARRECADADO	11.569.575.689,20
Menos:	
Previsão orçamentária	11.010.148.000,00
MAIOR ARRECADAÇÃO	559.427.689,20

9. A despesa orçamentária realizada foi inferior à fixada no orçamento, a saber:

	Cr$
Despesa fixada	12.019.651.670,70
Despesa realizada	11.408.651.234,10
MENOR DESPESA	611.000.436,60

10. Assim, o *deficit* orçamentário previsível de Cr$ 1.009.503.670,70 transformou-se, pela execução da lei de meios, no *superavit* de Cr$ 160.924.455,10, como se demonstra:

	Cr$
Maior arrecadação	559.427.689,20
Menor despesa	611.000.436,60
	1.170.428.125,80
Menos o *deficit* previsível	1.009.503.670,70
Superavit orçamentário	160.924.455,10

ou, ainda, pela comparação do total das rendas com o das despesas orçamentárias:

	Cr$
Renda arrecadada	11.569.575.689,20
Despesa realizada	11.408.651.234,10
Superavit orçamentário	160.924.455,10

Resultado do Exercício

11. Encerrou-se o exercício de 1946 com o *deficit* de Cr$ 2.632.968.265,50, resultante do confronto entre a receita total arrecadada — Cr$ 11.569.575.689,20 e a despesa total realizada — Cr$ 14.202.543.954,70 como consta do Balanço Financeiro, e que assim se discrimina:

	Cr$	Cr$
Receita arrecadada		11.569.575.689,20
Despesa efetuada:		
Á conta do orçamento e suplementações	11.408.651.234,10	
Á conta de créditos especiais abertos	1.353.166.611,80	
Á conta de créditos especiais transferidos	247.348.164,60	
Á conta de créditos extraordinários abertos	3.000.000,00	
Á conta de créditos extraordinários transferidos	303.018.294,40	
Á conta de exercícios anteriores	380.845,00	
Sem crédito	886.978.804,80	14.202.543.954,70
Deficit do exercício		2.632.968.265,50

ou, como ainda se demonstra, pela soma algébrica do saldo orçamentário e do montante das despesas não atendidas pela lei de meios (extraorçamentárias), a saber:

	Cr$
Superavit orçamentário	160.924.455,10
Menos: despesas extraorçamentárias	2.793.892.720,60
Deficit do exercício	2.632.968.265,50

Operações de Crédito

12. Durante o exercício financeiro de 1946 foram realizadas as seguintes operações de crédito:

		Cr$	Cr$
Emissão de Apólices			
a) Para auxílio a agricultores — Reajustamento Econômico — Decr. n.º 23.533, de 1-12-33		199.000,00	
b) Para pagamento de compromissos decorrentes da encampação de emprêsas da "Organização Henrique Lage" — Decreto-lei n.º 7.024, de 6-11-44, sendo:			
Valor nominal	59.253.000,00		
Menos: — Prêmio concedido aos credores	5.195.331,00	54.057.669,00	

c) Para pagamento de contribuições devidas aos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, dos Bancários e dos Empregados em Transportes e Cargas — Decreto-lei n.º 7.393, de 16-12-45.....	263.954.000,00	318.210.669,00
Emissão de Letras do Tesouro		
De acôrdo com os seguintes Decretos-leis números:		
	Cr$	Cr$
7.112, de 4-12-44.....	25.000.000,00	
9.374, de 17- 6-46.....	245.000.000,00	
9.524, de 26- 7-46.....	752.453.000,00	
	1.022.453.000,00	
Menos:		
Anulação pelos resgates operados dentro do exercício (art. 450 do R. G. C. P.), a saber:		
Do Decreto-lei n.º 7.112.....	25.000.000,00	
Do Decreto-lei n.º 9.374.....	210.000.000,00	
Do Decreto-lei n.º 9.524.....	15.891.500,00	
	250.891.500,00	
Emissão efetiva.....		771.561.500,00
Emissão de Obrigações de Guerra		
Títulos definitivos emitidos e entregues a subscritores compulsórios.....	267.940.500,00	
Emissão de Comprovantes de Recolhimento da Cota de Obrigações de Guerra		
Remanescente dos recibos comprovantes de recolhimento da cota de obrigações de Guerra (subscrição compulsória), cuja emissão ora se efetiva para regularização da conta de "Depósitos", em virtude do Decreto-lei n.º 9.138, de 5-4-46.....		1.478.849.334,00
Emissão de Papel-Moeda		
a) Para a Carteira de Redescontos.....	2.870.000.000,00	
b) Para a Caixa de Mobilização Bancária....	500.000.000,00	
c) Para os fins do Decreto-lei n.º 9.067, de 15-3-46.....	4.531.000.000,00	
d) Para resgate de notas da Caixa de Estabilização.....	281.310,00	7.901.281.310,00
Cunhagem de Moeda Metálica		
Moedas divisionárias e subsidiárias postas em circulação.....		134.132.600,00
TOTAL.....		10.871.975.913,00

13. Por outro lado, resgataram-se:

Letras do Tesouro		
Das emissões feitas em exercícios anteriores, por antecipação da receita do empréstimo de guerra, sendo:		
Do Decreto-lei n.º 6.559, de 6-6-44....	1.000.000.000,00	
Do Decreto-lei n.º 6.667, de 10-7-44.....	1.000.000.000,00	
Do Decreto-lei n.º 6.834, de 28-8-44.....	1.000.000.000,00	
Do Decreto-lei n.º 7.112, de 4-12-44.....	1.581.000.000,00	4.581.000.000,00
Promissórias do Tesouro		
Duas de Cr$ 50.000.000,00 cada uma, nos respectivos vencimentos, da emissão feita em 1945, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.213, de 30-12-44.....		100.000.000,00
Papel-Moeda		
Devolvido pela Carteira de Redescontos.....	4.831.000.000,00	
Substituido por Moeda Metálica.....	111.419.219,90	
De notas da Caixa de Estabilização.....	281.410,00	4.942.700.629,00
Moeda-Metálica		
Moedas retiradas da circulação.....		62.432,90
TOTAL.....		9.623.763.061,90

donde um saldo de recursos favorável à receita na importância de Cr$ 1.248.212.851,10.

Demonstração Sintética das Operações Financeiras Contidas no Balanço

14. O seguinte resumo, por saldo das operações financeiras realizadas, esclarece a execução do exercício mostrando, consequentemente, os recursos de que dispôs o Tesouro Nacional para ocorrer aos seus encargos:

DÉBITO	Cr$	CRÉDITO	Cr$
Despesa extra-orçamentária.....	2.793.892.720,60	*Superavit* orçamentário.....	160.924.455,10
		Balanço.....	2.632.968.265,50
	2.793.892.720,60		2.793.892.720,60
Deficit do exercício.....	2.632.968.265,50		
Saldo dos depósitos e fundos.....	1.069.756.514,10	Saldo das operações de crédito.....	1.248.212.851,10
Saldo das operações em diversos Responsáveis.....	121.630.785,10	Saldo das operações de compra e venda de ouro.....	18.705.873,00
Saldo das operações na conta Dívida dos Estados e Municípios.....	599.194,40	Saldo das opersções de financiamento.....	210.138.548,00
Saldo dos suprimentos de exercícios.....	86.487.569.10	Saldo das operações com Bancos e Correspondentes.....	2.258.157.302,40
Saldo em espécie, transferido para 1947.	305.671.986,00	Saldo em espécie, recebido de 1945.....	481.899.739,70
TOTAL.....	4.217.114.314,20	TOTAL.....	4.217.114.314,20

Algumas apreciações sobre o Movimento Patrimonial

15. Os "Bens da União" apresentam-se com um acréscimo de Cr$ 1.193.183.908,40 em comfronto com o balanço do exercício anterior, proveniente dos seguintes fatos:

	Cr$
Acréscimo nos bens:	
Científicos e Artísticos	1.745.966,30
De natureza Autárquica	1.127.991.359.60
De Natureza Industrial	52.787.086,90
Imóveis	151.552,40
Móveis	12.067.201,70
	1.194.743.166,90
Diminuição em virtude de baixa nos bens:	
De Natureza Agrícola	1.559.258,50
	1.193.183.908,40

Tem a Contadoria envidado esforços para obter o mais perfeito registro dos bens da União e muito se há conseguido com a cooperação dos órgãos sob cuja guarda êles se encontram; mas, não obstante isso, ainda há muito que fazer, tendo sido expedidos com êsse objetivo os Decretos-leis ns. 9.633, de 22 de agôsto, 9.691, de 2 de setembro e 9.824, de 10 do mesmo mês, todos de 1946, dispondo sôbre o arrolamento e inventário do material nos ministérios civis, exceto o das Relações Exteriores. O Serviço do Patrimônio da União, órgão integrante do Ministério da Fazenda, ao qual compete defender, guardar e conservar o patrimônio imóvel da União, teve, por seu turno, novo Regimento expedido pelo Decreto n.º 22.148, de 22 de novembro de 1946, que melhor o aparelha para o desempenho de sua missão e, consequentemente, propiciará a atualização do cadastro e o tombamento dos bens imóveis.

16. Os fatos que motivaram variações para mais e para menos no grupo constitutivo dos "Valores Pertencentes a União" representam, em seu conjunto, um aumento de ativo na importncia de Cr$ 787.161.828,90 de que destaco, por sua relevância, os seguintes:

	Cr$
a) Aquisição de 820.000 Partes Beneficiárias da Companhia Siderúrgica Nacional S/A., nos têrmos do Decreto-lei n.º 9.264, de 17 de maio de 1946	820.000.000,00
b) Aquisição de Debêntures da Companhia Vale do Rio Doce S/A., correspondentes à parte não colocada da emissão de Cr$:97.470.000,00 nos têrmos do Decreto-lei n.º 6.605, de 20 de junho de 1944	4.864.530,50
c) Algodão que passou à propriedade do Govêrno, em decorrência da liquidação de operações de financiamento	104.454.778,30
d) Valor de 10.378.062,923 gramas de ouro adquirido	219.334.107,50
e) Valor de 10.097.438,141 gramas de ouro vendido de acôrdo com Decreto-lei n.º 8.220, de 26 de novembro de 1945	238.039.980,50

Segundo demonstrativo da "Conta Ouro" enviada à Contadoria Geral pelo Banco do Brasil S/A, e ainda de acôrdo com os registros a cargo desta Repartição, o valor em 31 de dezembro de 1946 das 314.880.661,425 g de ouro em depósito era de Cr$ 7.096.389.907,80.

Se se assinala que no decurso do ano de 1946 foram vendidas 10.097.438,141 g por Cr$ 238.039.980,50 (preço médio por grama — Cr$ 23,57.43) e compradas 10.378.062,923 g por Cr$ 219.334.107,50 (preço médio por grama Cr$ 21,13.43), ressalta desde logo que se auferiu o lucro de Cr$ 24.636.784,80, correspondente à diferença entre os preços de compra e venda de 10.097.438,141g de ouro.

Parece, por isso, estranhável que o valor do ouro em depósito ao encerrar-se o ano de 1946 seja inferior ao do existente em 31 de dezembro de 1945, visto ter havido realmente aumento do Ativo, equivalente ao aumento de 280.624,782 g no ouro anteriormente existente.

Caberia, assim, valorizar devidamente o elemento patrimonial representado pelo Ouro em Depósito. Entretanto, tendo em vista que os lançamentos desta Contadoria são mera correspondência dos que lhe comunica o Banco do Brasil S/A., a situação não pode ser obviada dessa forma.

À guisa, porém, de esclarecimentos e para que melhor se aprecie o valor efetivo do ouro de propriedade da União, convém frisar que o montante escriturado corresponde ao preço médio de Cr$ 22,53.67.63 por grama, enquanto que o valor do ouro em fins de dezembro, era de Cr$ Cr$ 25,25 a grama.

17. Das operações realizadas com os "Bancos e Correspondentes" resultou:

No Ativo:	
Balanço de 1945	5.780.101.229,20
Balanço de 1946	4.368.190.008,80
diminuição de	1.411.911.220,40
No Passivo:	
Balanço de 1945	1.641.457.420,60
Balanço de 1946	2.648.107.731,10
aumento de	1.006.650.310,50

o que representa, na comparação geral de tôdas as subcontas que formam essa conta e constam da demonstração respectiva, um aumento de compromissos do Tesouro na importância de Cr$..... Cr$ 2.418.561.530,90, a saber:

	Cr$
Diminuição do ativo	1.411.911.220,40
Aumento do passivo	1.006.650.310,50
	2.418.561.530,90

decorrente das operações do exercício, ficando a posição geral do Tesouro definida, afinal, por um saldo a êle favorável, na importância de Cr$ 1.720.082.277,70, a saber:

	Cr$
ATIVO	
Saldos favoráveis ao Tesouro	4.368.190.008,80
PASSIVO	
Saldos favoráveis aos correspondentes	2.648.107.731,10
Diferença em favor do Tesouro	1.720.082.277,70

18. No grupo que constitui os "Créditos da União", o balanço de 1946 em confronto com o do exercício anterior, revela um aumento de ativo na importância de Cr$ 160.519.131,10, resultante das seguintes variações finais:

	Para mais Cr$	Para menos Cr$
Banco do Estado de São Paulo — c/Empréstimos Externos		549.823,30
Devedores por Aquisição de Próprios da União		219.590,10
Devedores por Empréstimos	35.797.316,50	
Devedores por Encomendas às Repartições Industriais	5.309.779,60	
Devedores por Multas e Indenizações	131.179,30	

Diversos responsáveis	59.026.223,00	
Dívida Ativa	9.815.291,40	
Dívida dos Estados e Municípios	44.957.585,50	
Estados e Municípios — c/ Empréstimos Externos	8.275.400,80	
Instituto do Café c/ Empréstimos Externos		2.024.231,60
	163.312.776,10	2.793.645,00
Aumento do Ativo	160.519.131,10	

Em demonstrações próprias constantes dêste volume estão esclarecidas as variações que afetaram os principais títulos, como por exemplo: Devedores por Empréstimos, Diversos Responsáveis, Dívida dos Estados e Municípios.

19. Confôrme já tive oportunidade de referir na apresentação das contas do exercício anterior, as operações de financiamento do algodão e de abastecimento de gêneros de primeira necessidade são escrituradas através de jôgo de contas especiais e consideradas como operações de resultado pendente para apuração final, quando ultimada a axecução dos respectivos planos.

As operações financeiras realizadas durante o exercício afetaram a posição daquelas contas, como segue:

a) quanto ao "algodão", com uma diminuição no ativo de Cr$ 267.050.247,50 pelo exceso verificado entre as vendas efetuadas pelo Govêrno e os financiamentos realizados;

b) quanto ao "abastecimento da carne", com o aumento de Cr$ 513.058,70 de juros debitados pelo Banco do Brasil, S/A., ao Tesouro Nacional, na respectiva conta aberta naquele estabelecimento de crédito;

c) quanto aos "gêneros de primeira necessidade", pelos financiamentos concedidos na importância de Cr$ 56.398.640,80.

Recapitulando, temos no grupo das "Contas de Resultado Pendente":

	Cr$
Balanço de 1945	1.320.449.625,40
Menos: Saldo das operações ativas e passivas	210.138.548,00
Balanço de 1946	1.110.311.077,40

Dívida Pública

20. A Dívida Consolidada desdobra-se em Externa e Interna, aquela decresceu e esta aumentou no exercício de 1946.

21. A Dívida Externa diminuiu de £ 3-924-303-10-04 e de U$S 7.869.240,00, decorrente das opções e amortizações efetuadas.

Em 1946 expirou o prazo concedido aos portadores de títulos da dívida externa incluidos no Decreto-lei n.º 6.019, de 23 de novembro de 1943, para o uso da opção prevista nêsse diploma legal, e assim se ajustaram os saldos em circulação pela inclusão definitiva no plano "A", "ex-vi" do mesmo Decreto-lei, dos títulos que não foram objeto de manifestação da vontade de seus possuidores em considerá-los em um dos planos "A" ou "B". Consequentemente, a posição dos empréstimos externos passou a ser a seguinte em 31 de dezembro de 1946:

	PLANO "A"	PLANO "B"	TOTAL
Empréstimos em £ £			
União	45.488.297-09-09	28.615.748-00-00	74.104.045-09-09
Estaduais, Municipais, etc	—	11.186.704-14-08	11-186.704-14-08
	45.488.297-09-09	39.802.452-14-08	85.290.750-04-05

Empréstimos em U$S			
União	53.460.045,00	56.614.000,00	110.074.045,00
Estaduais, Municipais, etc	—	34.957.700,00	34.957.700,00
	53.460.045,00	91.571.700,00	145.031.745,00

Quanto aos empréstimos em francos, ouro e papel, continuou registrado na escrita o montante dos títulos em circulação, no total de

Francos ouro	229.185.500,00
Francos papel	272.908.462,50

Os diversos empréstimos compreendidos nessa circulação foram objeto dos acôrdos de "Resgate" e de "Pagamento" firmados com a França em 8 de março de 1946, substituindo o anterior acôrdo financeiro de 1940, cuja execução ficara suspensa por motivos de fôrça maior. Pelo novo acôrdo de "Resgate" a liquidação da dívida brasileira na França passou ao encargo dêsse País, em consequência de outras operações financeiras tendentes à regularização das que estão compreendidas no acôrdo de "Pagamento", dependendo da constituição do fundo de liquidação, no Banco de França, o resgate do empréstimo.

Não ficaram ultimados os entendimentos entre o Banco do Brasil e o Banco de França dentro do exercício de 1946 para o início de execução dos acôrdos a que me referi, e por isso continuou inalterada a posição dos empréstimos em francos, no confronto dos balanços de 1945 e 1946.

22. Na Dívida Interna verificou-se um aumento de Cr$ 2.070.195.834,00.

Os fatos que modificaram a situação estão pormenorizados no item 12 desta exposição

Cumpre aqui assinalar que o principal aumento decorre da inscrição do remanescente de comprovantes de recebimento da cota compulsória do empréstimo de guerra na importância de Cr$ 1.478.849.334,00, por ter sido efetivada dentro do exercício a operação de crédito do produto recebido a tal título, que se achava escriturada em depósitos. Isso porque o empréstimo que estava em curso de realização foi suspenso a partir de 1.º de janeiro de 1946, tendo ficado a sua situação definida em 31 de dezembro seguinte, porque fôra apenas até essa data assegurada aos subscritores compulsórios, que pagaram cotas em 1946, a restituição delas em virtude do que se contém no Decreto-lei n.º 9.138, de 5 de abril de 1946.

O montante dos compromissos do Tesouro pelo lançamento do empréstimo exprime-se na cifra de Cr$ 4.377.996.634,00 distribuida entre os portadores:

de títulos defenitivos (Obrigações de guerra)	2.753.259.200,00
de títulos de subscrição	105.888.100,00
de comprovantes de recolhimento da cota obrigatória	1.478.849.334,00
	4.337.996.634,00

23. A "Dívida Flutuante", externa e interna, compreende os compromissos do Tesouro pelos títulos emitidos a curto prazo (Letras e Promissórias) os Depósitos, Fundos e Provisões e os saldos credores em Bancos e Correspondentes. Quanto às Letras e Promissórias, houve uma baixa de Cr$ 3.909.438.500,00, em virtude dos resgates operados no exercício e já explicados no item 12 desta exposição.

No grupo das demais contas, salvo a dos Bancos e Correspondentes, que já foi apreciada no item 17, apontam-se as seguintes variações:

Depósitos	—	1.466.551.449,00
Fundos e Provisões	+	398.838.361,00
ou seja uma diminuição de passivo no total de		1.067.713.088,00

de onde destaco as seguintes variações:

a) decréscimo de Cr$ 97.813.863,30 nos depósitos das Caixas Econômicas, pelos saques feitos contra o Tesouro;

b) decréscimo de Cr$ 1.342.019.181,10 na conta "Depósitos de Diversas Origens", criundo das variações ativas e passivas, onde se inclui a baixa pela regularização relativas ao empréstimo de guerra;

c) no "Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios", a entrega de Cr$ 76.909.723,70 a mais no cômputo das operações ativas e passivas com diminuição dessa importância no saldo vindo de 1945;

d) em "Restos a Pagar", o acréscimo de Cr$ 43.056.436,30 decorrente do confronto entre o total das inscrições dos compromissos apurados no exercício de 1946 e dos pagamentos e baixas referentes a Restos a Pagar de exercícios anteriores;

e) o saldo das variações ativas e passivas na importância de Cr$ 41.441.114,50 da "Cota especial sôbre o algodão em pluma" de que trata o Decreto-lei n.º 9.108, de 1.º de abril de 1946;

f) os recursos provenientes da "Cota de 3% sôbre as vendas de câmbio" no total de Cr$ 365.632.258,10, nos têrmos do artº. 14 do Decreto-lei n.º 9.025, de 27 de fevereiro de 1946, para os fins nele especificados, cota essa extinta pelo Decreto-lei n.º 9.522, de 26 de julho seguinte;

g) o aumento de Cr$ 89.578.288,30 na conta "Provissão para o financiamento do Algodão".

Essas as principais variações a mencionar no conjunto das contas constitutivas do grupo em exame, o qual no confronto com o balanço anterior oferece o seguinte resultado:

Balanço de 1945	11.648.409.649,00
Balanço de 1946	7.676.308.371,50
ou seja diminuição de passivo de	3.972.101.277,50

Papel-Moeda

23. Em demonstração inclusa neste trabalho estão minuciosamente especificadas as variações de que resultou o aumento de Cr$ 2.958.580.681,00 na circulação.

Bens de Concessão e de Serventia Pública e Contas de Compensação

24. Não houve alteração no registro patrimonial dos bens em poder de concessionários de serviços públicos federais e dos administrados diretamente pela União.

25. Quanto às contas de compensação, que vão relacionadas em demonstração à parte verificou-se um acréscimo de registro na importância de Cr$ 5.699.520.492,80.

Balanços de Autarquias Federais

26. Não pôde esta Contadoria Geral apresentar um trabalho de fusão dos balanços das entidades autárquicas, tal como o fizera no exercício anterior, isso porque mais da metade das autarquias existentes deixou de enviar seus balanços no prazo estabelecido.

Pelo Decreto-lei n.º 5.570, de 10 de junho de 1943, êsse prazo se escoava a 31 de março de cada ano, mas o da apresentação dos Balanços Gerais da União terminava, por sua vez, em 31 de maio. Tendo sido restringido o prazo desta Contadoria Geral, em decorrência de dispositivos constitucionais, conforme já tive oportunidade de aludir no início desta exposição, levei o fato, em tempo, ao conhecimento de Vossa Excelência por isso que jamais seria possível realizar-se o disposto no Decreto-lei n.º 5.570 citado, no tocante à inclusão dos

referidos balanços, porquanto aquele prazo de 31 de março passou a ultrapassar o desta Contadoria Geral. Da comunicação feita resultou, afinal, a Circular n.º 22, de 9 de dezembro de 1946, da Secretaria da Presidência da República, *verbis:*

> "Havendo o Senhor Presidente da República aprovado a sugestão contida na Exposição n.º 2.240, de 29 de novembro ultimo, do Ministério da Fazenda, anexa por cópia, solicito de Vossa Excelência as necessárias ordens no sentido de ser enviado à Contadoria Geral da República, até o dia 10 de fevereiro de cada ano, o balanço das autarquias vinculadas a êsse Ministério."

O não cumprimento das disposições vigentes, em matéria de balanços da entidades autárquicas, acarreta lacunas no registro patrimonial da União. Pela ausência de grande parte dêsses elementos, os Bens de Natureza Autárquica incorporados se ressentem das mutações que sofreram os patrimônios a cargo das entidades faltosas.

Das 81 autarquias existentes, recebeu esta Contadoria, apenas, balanços de 35, no prazo de Circular 22/46, citada, a saber:

CAP dos Empregados da Vale do Rio Doce
CAP dos Ferroviários da Central do Brasil
CAP dos Ferroviários da Cia. Paulista
CAP dos Ferroviários Estaduais de São Paulo
CAP dos Ferroviários da Leopoldina Railway
CAP dos Ferroviários da Noroeste do Brasil
CAP dos Ferroviários da Rêde Mineira de Viação
CAP dos Ferroviários de São Paulo Railway
CAP dos Ferroviários e Servidores Públicos do Rio Grande do Sul
CAP dos Serviços Aéreos e Tele-Comunicações
CAP de Serviços de Mineração do Estado de Minas Gerais
CAP dos Serviços Públicos do Estado do Amazonas
CAP de Serviços Públicos do Estado do Ceará
CAP de Serviços Públicos do Estado do Rio Grande do Norte
CAP de Serviços Públicos do Estado do Rio de Janeiro
CAP de Serviços Públicos do Distrito Federal
CAP de Serviços Públicos em São Paulo
CAP de Serviços Públicos de Santos
CAP de Serviços Públicos da Zona Mogiana, em Campinas
CAP de Serviços Públicos dos Estados do Paraná e Santa Catarina
CAP dos Serviços Públicos do Estado de Minas Gerais
CAP dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal
Caixa de Crédito Cooperativo
Caixa Econômica Federal do Estado do Rio
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro
Caixa Econômica Federal de Minas Gerais
Comissão Executiva dos Produtos da Mandioca—
Comissão de Marinha Mercante
Consêlho Superior das Caixas Econômicas Federais
Estrada de Ferro Central do Brasil
IAP dos Bancários
IAP dos Marítimos

Considerações Finais

27. A tarefa realizada por esta Contadoria Geral, com a apresentação das contas do exercício de 1946 dentro do prazo tão curto que a Constituição fixou, representa um grande esfôrço de todos os servidores: e se não me é lícito pôr em evidência êstes ou aquêles, justo é destacar, pelo vulto dos encargos que se acumularam nos derradeiros dias, a ação dos que trabalharam sem preocupação de horas por noites a dentro nesta Contadoria Geral, no afanoso mas alevantado objetivo de cumprir o mandamento da lei, embora com sacrifício da própria saúde.

Permita-me, porém, Senhor Ministro, que confesse a Vossa Excelência não ser fácil repetir o feito, pois além das exigências de ordem pessoal clamando contra isso, há embaraços de ordem material, falhas impossíveis de reparar por escaparem à alçada de atribuições desta Contadoria.

É certo que as providências tomadas por esta Repartição diretamente e de início já referidas propiciaram o encerramento da escrituração do exercício com apenas 51 balancetes de exatorias por incorporar, a saber:

AMAZONAS

Na Delegacia Fiscal	18	
Na Alfândega	2	
Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos	1	21

MARANHÃO

Na Delegacia Fiscal	5

CEARÁ		
Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos		5
PERNAMBUCO		
Na Delegacia Fiscal		1
PARANÁ		
Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos		1
SANTA CATARINA		
Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos		4
GOIÁS		
Na Delegacia Fiscal	11	
Na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos	1	12
MATO GROSSO		
Na Delegacia Fiscal		2
TOTAL		51

Note-se que o número de balancetes de exatorias examinados e escriturados pelas Contadorias Seccionais ultrapassa, anualmente, a casa dos 100.000.

Dos balanços das suas 105 Delegações (e elas os enviam mensalmente a esta Contadoria), nenhum deixou de ser incorporado, havendo tôdas atendido prontamente ao apêlo que foi dirigido ao seu comprovado espírito de devotamento à causa pública.

Quanto à falta de escrituração dos 51 balancetes, devo assinalar que o movimento dêles é ínfimo em relação ao montante das operações efetuadas pela União. Não obstante isso, lamenta esta Contadoria que a falta de compreensão de alguns exatores haja impedido que pudesse declarar nada ter sido omitido na presente prestação de contas.

Urgem, porém, medidas permanentes, de caráter geral, que possibilitem o encerramento das contas do Exercício sem o sacrifício dos servidores públicos, e a supressão do período adicional é o que primeiro ocorre ao espírito de todos os que estão afeitos aos trabalhos da administração financeira nacional.

Inútil, dispendioso e sem qualquer benefícios para a clareza das contas governamentais, arrasta-se o denominado período adicional pela vida financeira da União, por um mal entendido espírito de rotina, que sói nêle vêr um adendo indispensável ao completo êxito do regime de exercício que adotamos.

Nenhuma razão de ordem técnica justifica essa indispensabilidade; pelo contrário, todos os postulados da disciplina contábil repudiam a existência dêsse apêndice, que já agora redunda num entrave aos trabalhos de encerramento de exercício.

A supressão do período adicional, com ser um progresso apara a legislação financeira do País, representará, ainda, o desafôgo de prazo de que necessita esta Contadoria para poder ultimar, sem atrôpelo, os balanços gerais da União, indispensáveis à prestação das contas do Executivo ao Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelencia os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

OVÍDIO PAULO DE MENEZES GIL
CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA

PRIMEIRA PARTE

ORÇAMENTO E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS

I — Orçamentos e Suplementações

II — Créditos Transferidos de 1945

III — Créditos Abertos

IV — Resumo geral dos créditos concedidos aos Órgãos e Ministérios em 1946

V — Créditos a Transferir para 1947

VI — Créditos não registrados ou não anotados pelo Tribunal de Contas

PRIMEIRA PARTE

I - ORÇAMENTO E SUPLEMENTAÇÕES

DECRETO-LEI N.º 8.496 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1945

Orçamento Geral da República para o Exercício de 1946

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, Decreta:

Art. 1.º Fica aprovado, para o exercício financeiro de 1946, o Orçamento Geral da República dos Estados Unidos do Brasil, discriminado pelos Anexos de nºs. 1 a 22, integrantes dêste Decreto-lei, sendo a Receita estimada de dez bilhões, dez milhões cento e quarenta e oito mil cruzeiros (Cr$ 10.010.148.000,00) e a Despesa fixada em nove bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito cruzeiros (Cr$ 9.281.789.768,00).

Art. 2.º A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas, suprimentos de fundos e outras contribuições ordinárias e extraordinárias, na forma da legislação respectiva e das especificações do Anexo n.º 1, sob os seguintes grupos:

RENDA ORDINÁRIA	Cr$	Cr$
I — RENDAS TRIBUTÁRIAS	8.205.050.000,00	
II — RENDAS PATRIMONIAIS	141.000.000,00	
III — RENDAS INDUSTRIAIS	438.309.000,00	
IV — DIVERSAS RENDAS	384.876.000,00	9.169.235.000,00
RENDA EXTRAORDINÁRIA		840.913.000,00
TOTAL DA RECEITA		10.010.148.000,00

Art. 3.º A Despesa, na forma dos Anexos de nºs. 2 a 22, será realizada com a satisfação dos encargos da União com o custeio e a manutenção dos serviços públicos, sob a seguinte distribuição:

Anexo n.º 2 — Presidência da República	2.846.200,00
Anexo n.º 3 — Departamento Administrativo do Serviço Público	16.585.500,00
Anexo n.º 4 — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	25.585.500,00
Anexo n.º 5 — Conselho Federal de Comércio Exterior	1.860.790,00
Anexo n.º 6 — Conselho de Imigração e Colonização	1.512.910,00
Anexo n.º 7 — Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	1.568.200,00
Anexo n.º 8 — Conselho Nacional do Petróleo	50.021.000,00
Anexo n.º 9 — Conselho de Segurança Nacional	514.640,00
Anexo n.º 10 — Coordenação da Mobilização Econômica	6.876.500,00
Anexo n.º 11 — Comissão Central de Requisições	340.300,00
Anexo n.º 12 — Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	2.651.880,00
Anexo n.º 13 — Ministério da Aeronáutica	875.091.328,00
Anexo n.º 14 — Ministério da Agricultura	354.010.744,00
Anexo n.º 15 — Ministério da Educação e Saúde	638.026.714,00
Anexo n.º 16 — Ministério da Fazenda	2.813.145.452,00
Anexo n.º 17 — Ministério da Guerra	1.807.343.046,00
Anexo n.º 18 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores	586.428.409,00
Anexo n.º 19 — Ministério da Marinha	708.839.547,00
Anexo n.º 20 — Ministério das Relações Exteriores	95.127.115,00
Anexo n.º 21 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	350.006.613,00
Anexo n.º 22 — Ministério da Viação e Obras Públicas	943.855.280,00
TOTAL DA DESPESA	9.281.789.768,00

Art. 4.º Fica o Ministro da Fazenda autorizado a realizar as operações de crédito que se tornarem necessárias, por antecipação de Receita, até o máximo de um bilhão de cruzeiros (Cr$ 1.000.000.000,00).

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de dezembro de 1945, 124.º da Independência e 57.º da República.

JOSÉ LINHARES

J. Pires do Rio
A. de Sampaio Doria
Jorge Dodsworth Martins
Canrobert Pereira da Costa
P. de Leão Velloso
Mauricio Joppert da Silva
Theodureto de Camargo
Raul Leitão da Cunha
R. Carneiro de Mendonça
Armando F. Trompowsky.

DECRETO-LEI N.° 8.497 — DE 28 DE DEZEMBRO DE 1945

Orça a Receita e fixa a Despesa do "Plano de Obras e Equipamentos" para o exercício de 1946

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e nos têrmos do Decreto-lei n. 6.144, de 29 de dezembro de 1943, Decreta:

Art. 1.° A Receita do "Plano de Obras e Equipamentos", no exercício de 1946, é estimada em um bilhão de cruzeiros..... (Cr$ 1.000.000.000,00) e constituir-se-á dos recursos que forem arrecadados sob as seguintes rubricas:

	Cr$
1. Taxa sôbre operações cambiais	300.000.000,00
2. Lucro das operações bancárias em que o Tesouro tenha co-participação	150.000.000,00
3. Produto de cambiais provenientes do ouro remetido para o exterior	—
4. Juros das contas do Plano no Banco do Brasil	30.000.000,00
5. Dividendos de capitais da União empregados em sociedades de economia mista e autarquias de exploração comercial e industrial	50.000.000,00
6. Produto de operações de crédito	200.000.000,0
7. Saldos que forem apurados em Balanços	—
8. Eventuais	270.000.000,00
TOTAL DA RECEITA	1.000.000.000,00

Art. 2.° A Despesa do "Plano de Obras e Equipamentos", no exercício de 1946, é fixada em um bilhão de cruzeiros..... (Cr$ 1.000.000.000,00) e obedecerá à seguinte distribuição:

1. Departamento Administrativo do Serviço Público	500.000,00
2. Conselho Nacional do Petróleo	15.000.000,00
3. Ministério da Aeronáutica	90.000.000,00
4. Ministério da Agricultura	74.666.303,00
5. Ministério da Educação e Saúde	60.458.697,00
6. Ministério da Fazenda	7.000.000,00
7. Ministério da Guerra	76.000.000,00
8. Ministério da Justiça e Negócios Interiores	66.000.000,00
9. Ministério da Marinha	16.000.000,00
10. Ministério das Relações Exteriores	5.375.000,00
11. Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	7.000.000,00
12. Ministério da Viação e Obras Públicas	588.000.000,00
TOTAL DA DESPESA	1.000.000.000,00

Art. 3.°. Faz parte integrante dêste Decreto-lei a tabela que o acompanha de discriminação das despesas do "Plano de Obras e Equipamentos".

Art. 4.° Fica o Ministro da Fazenda autorizado a promover as operações de crédito que se fizerem necessárias, até o limite previsto na rubrica n.° seis (6) do artigo 1.° dêste Decreto-lei.

Art. 5.–. O presente Decreto-lei entra em vigor em 1.° de janeiro de 1946.

Art. 6.° Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 28 de dezembro de 1945, 124.° da Independência e 57.° da República.

JOSÉ LINHARES

J. Pires do Rio
A. Sampaio Doria
Jorge Dodsworth Martins
Canrobert Pereira da Costa
P. de Leão Velloso
Mauricio Joppert da Silva
Theodureto de Camargo
Raul Leitão da Cunha
R. Carneiro de Mendonça
Armando F. Trompowsky.

DECRETO-LEI N.º 9.782 — DE 6 DE SETEMBRO DE 1946

Extingue, a partir de 1947, o "Plano de Obras e Equipamentos", dispõe sôbre sua execução no atual exercício, modifica o Orçamento Geral da República para 1946, e dá outras providências

O Presidente da República usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, Decreta:

Art. 1.º Fica extinto a partir de 1947 o "Plano de Obras e Equipamentos", instituido pelo Decreto-lei n. 6.144, de 29 de dezembro de 1943.

Parágrafo único. Serão previstas e fixadas na proposta do Orçamento Geral da República para 1947, as receitas e despesas do "Plano de Obras e Equipamentos", subordinadas aos títulos e verbas próprias, segundo as respectivas fontes e aplicação.

Art. 2.º A partir da data da publicação dêste Decreto-lei não serão autorizadas novas despesas nem assumidos novos compromissos à conta das dotações consignadas no vigente orçamento do "Plano de Obras e Equipamentos" (Decreto-lei n.º 8.497, de 28 de dezembro de 1945), ficando sem aplicação os saldos não comprometidos até aquela data.

Parágrafo único. Os Ministérios e órgãos subordinados à Presidência da República, incluidos no orçamento do "Plano", remeterão ao Tribunal de Contas e à Contadoria Geral da República, dentro de vinte dias, contados da data da publicação do presente Decreto-lei, a demonstração dos saldos a que se refere êste artigo, a fim de serem feitas as necessárias anotações e lançamentos.

Art. 3.º O orçamento do "Plano de Obras e Equipamentos" expedido com o Decreto-lei n.º 8.497, de 28 de dezembro de 1945, fica incorporado ao Orçamento Geral da República baixado com o Decreto-lei n.º 8.496, da mesma data. As receitas previstas serão incluidas sob o título "Receita do Plano de Obras e Equipamentos" e as despesas sob a verba "6 — Despesa do Plano de Obras e Equipamentos" distribuidas as dotações pelos órgãos de que trata o art. 2.º do Decreto-lei n.º 8.497.

Art. 4.º As despesas já autorizadas pelo Presidente da República se processarão de acôrdo com as normas até então vigentes, classificadas, todavia, conforme o preceituado no artigo anterior.

Art. 5.º Fica o Ministro da Fazenda autorizado a expedir as instruções necessárias à fiel execução do disposto neste Decreto-lei.

Art. 6.º O presente Decreto-lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1946, 125.º da Independência e 58.º da República.

EURICO G. DUTRA

Gastão Vidigal
Carlos Coimbra da Luz
Jorge Dodsworth Martins
Canrobert P. da Costa
S. de Sousa Leão Gracie
Edmundo de Macedo Soares e Silva
Netto Campelo Junior
Ernesto de Souza Campos
Octacilio Negrão de Lima
Armando Trompowsky.

SUM

ORÇAMENTO PARA O EXER

(Decretos-leis N.os 8.496 e 8.497, de 28 de Dezembro

RECEITA ESTIMADA

RENDA ORDINÁRIA

	Cr$	Cr$	Cr$
I — RENDAS TRIBUTÁRIAS			
Consumo	3.337.700.000,00		
Renda	2.705.500.000,00		
Importação	1.196.780.000,00		
Sêlo	954.140.000,00		
Territórios	10.930.000,00	8.205.050.000,00	
II — RENDAS PATRIMONIAIS			
Renda de capitais nacionais	125.000.000,00		
Laudêmios	9.800.000,00		
Outras rendas patrimoniais	6.200.000,00	141.000.000,00	
III — RENDAS INDUSTRIAIS			
Departamento dos Correios e Telégrafos	294.000.000,00		
Estradas de Ferro	119.485.000,00		
Imprensa Nacional	16.000.000,00		
Outras rendas industriais	8.824.000,00	438.309.000,00	
IV — DIVERSAS RENDAS			
Taxa de Previdência Social	95.000.000,00		
Taxa de Educação e Saúde	66.800.000,00		
Emolumentos consulares	50.000.000,00		
Loterias	42.000.000,00		
Montepío Civil e Militar	20.450.000,00		
Impôsto sôbre a farinha de trigo	16.000.000,00		
Taxa sôbre a exportação de quartzo	10.000.000,00		
Outras rendas	84.626.000.00	384.876.000,00	9.169.235.000,00

RENDA EXTRAORDINÁRIA

Impôsto sôbre lucros extraordinários	320.000.000,00	
Imposto de Municipalidade	200.000.000,00	
Diferenças de câmbio	80.000.000,00	
Cobrança da Dívida Ativa	70.000.000,00	
Parte dos Estados no serviço de juros, etc.	30.000.000,00	
Indenizações	20.000.000,00	
Taxa sôbre óleos combustíveis e carvão	20.000.000,00	
Taxa de esgôto	12.000.000,00	
Adicional de 10% sôbre tarifas ferroviárias	11.000.000,00	
Outras rendas extraordinárias	77.913.000,00	840.913.000,00

RENDA DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS

Taxa sôbre operações cambiais	300.000.000,00	
Lucro das operações bancárias em que o Tesouro tenha coparticipação	150.000.000,00	
Produto de cambiais provenientes do ouro remetido para o exterior	—	
Juros das contas do Plano no Banco do Brasil	30.000.000,00	
Dividendos de capitais da União empregados em sociedades de economia mista e autarquias de exploração comercial e industrial	50.000.000,00	
Produto de operações de crédito	200.000.000,00	
Saldos que forem apurados em balanços	—	
Eventuais	270.000.000,00	1.000.000.000,00
TOTAL DA RECEITA		11.010.148.000,00

ÁRIO

CÍCIO FINANCEIRO DE 1946

de 1945, e 9.782, de 6 de Setembro de 1946)

DESPESA FIXADA

		Cr$	Cr$
I — PESSOAL			
Permanente		1.704.216.460,00	
Extranumerário		761.279.597,00	
Vantagens		253.711.202,00	
Indenizações		54.633.840,00	
Outras despesas com pessoal		216.388.448,00	
Pessoal adido e em disponibilidade		1.017.523,00	
Inativos		344.927.457,00	
Pensionistas		90.472.460,00	
Etapas e auxílios		376.204.309,00	3.802.851.295,00
II — MATERIAL			
Permanente		339.590.227,00	
De consumo		1.198.735.549,00	
Diversas despesas		228.157.839,00	
Outras despesas com material		42.277.800,00	1.808.761.451,00
III — SERVIÇOS E ENCARGOS			
Abono familiar		70.000.000,00	
Auxílios, contribuições e subvenções		678.646.993,00	
Acordos		18.350.000,00	
Comissões e despesas no exterior		36.500.000,00	
Diferenças de câmbio		80.000.000,00	
Fundo nacional do ensino primário		19.200.000,00	
Reposições e restituições		4.000.000,00	
Remessas para o exterior		38.000.000,00	
Instalações de novas unidades		13.000.000,00	
Previdência socil		131.033.000,00	
Propaganda e difusão cultural		8.540.000,00	
Sentenças judiciárias		5.000.000,00	
Serviços contratuais		238.054.636,00	
Serviços postais telegráficos		343.027.193,00	
Serviços de sondagem		49.760.000,00	
Serviços educativos e culturais		9.768.000,00	
Serviços de saúde e de higiene		18.513.000,00	
Estradas de ferro mantidas em regimens especiais		11.000.000,00	
Outros serviços e encargos		119.758.598,00	1.892.151.420,00
IV — EVENTUAIS		—	3.725.000,00
V — DÍVIDA PÚBLICA			
Consolidada:			
Externa	494.357.171,00		
Interna	599.858.466,00	1.094.215.637,00	
Flutuante		680.085.000,00	1.744.300.637,00
VI — DESPESA DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS			
Estudos e projetos		1.250.000,00	
Obras isoladas		33.544.758,00	
Conjunto de obras		372.811.670,00	
Equipamentos		20.072.614,00	
Desapropriações e aquisições de imóveis		12.538.116,00	
Dotações globais		329.426.048,00	
Disponibilidades		230.356.794,00	1.000.000.000,00
TOTAL			10.281.789.768,00
Superavit			728.358.232,00
TOTAL DA DESPESA			11.010.148.000,00

ALTERAÇÕES FEITAS NAS TABELAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS				DISCRIMINAÇÃO				IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA	D. O.	REGISTRO TRIBUNAL CONTAS	VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUB-CONSIGNAÇÃO	ITEM	PARA MAIS CR$	PARA MENOS CR$
Presidência da República	9.740	5- 9-46	6- 9-46	S 14- 1-47	1	II	08			21.100,00
Departamento Administrativo do Serviço Público	9.433	6- 7-46	9- 7-46		1	II	05	08		6.600,00
	9.740	5- 9-46	6- 9-46	S 14-11-46	1	II	08	08		100.000,00
					2	I	03	09		40.000,00
					2	I	13	08		100.000,00
					2	II	19	08		3.783,00
					2	III	29	08		10.000,00
					2	III	40	02-08		100.000,00
Conselho Federal de Comércio Exterior	8.890	24- 1-46	1- 2-46	S 24- 5-46	1	III	17		100.000,00	
					1	IV	23		15.000,00	
					1	V	27	04	700.000,00	
					2	II	17		60.000,00	
					2	II	19		15.000,00	
					2	III	30		10.000,00	
					2	III	31		30.000,00	
					2	III	33		10.000,00	
					2	III	41		50.000,00	
					3	I	53		150.000,00	
	9.134	5- 5-46	10- 4-46	S 26- 4-46	1	II	05		632.800,00	
					1	II	06		36.000,00	
					1	V	27	03	31.200,00	
					1	V	27	04		700.000,00
	9.740	5- 9-46	6- 9-46	S 14-11-46	1	I	01			33.000,00
					1	II	08			42.800,00
					2	I	03			10.000,00
					2	I	13			17.530,40
					2	II	17			18.034,20
					2	II	19			7.632,40
					2	II	28			20,00
					2	III	30			5.000,00
					2	III	31			8.000,00
					2	III	32			50,00
					2	III	33			4.800,00
					2	III	38			9.750,00
					2	III	40	02		1.500,00
					2	III	41			12.783,20
Conselho de Imigração e Colonização	9.740	5- 9-46	6- 9-46	S 14- 1-46	1	II	08			12.000,00
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica	9.740	5- 9-46	6- 9-46	S 18-10-46	1	II	04			131.220,00
					1	II	08			6.800,00
					2	I	04			5.000,0
					2	II	28			242,00
Conselho Nacional do Petróleo	9.740	5- 9-46	6- 9-46	S 14- 1-47	3	I	50			48.000,00
Conselho de Segurança Nacional	9.343	10- 6-46	12- 6-46		1	IV	22	02		30.000,00
Coordenação da Mobilização Econômica	8.890	24- 1-46	1- 2-46		1	III	17			200.000,00
					1	IV	23			35.000,00
					1	V	27	04		3.340.000,00
					2	II	17			200.000,00
					2	II	19			15.000,00
					2	III	30			85.568,00
					2	III	31			730.000,00
					2	III	33			15.200,00
					2	III	37			13.000,00
					2	III	41			100.000,00
					2	III	42			50.000,00
					3	I	53			900.000,00
Comissão Central de Requisições	9.682 (*)	30- 8-46	2- 9-46		—	—	—			
	9.740	5- 9-46	6- 9-46	S 14-11-46	2	I	03			1.500,00
					2	I	13			7.500,00
					2	II	17			14.345,10
					2	II	28			2.500,00
					2	III	32			250,00
					2	III	35			5.000,00
					2	III	38			2.000,00
					2	III	40	01		2.000,00
					2	III	41			8.821,00
					2	III	42			834,80
					3	I	28			5.500,00
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	9.740	5- 9-46	6- 9-46		1	II	04			14.400,00
				S 14- 1-47	2	I	02	02		474,00
	9.740	5- 9-46	6- 9-46		2	II	22			578.220,40
					2	III	30			29.000,00
					2	III	32			140,00
					2	III	37			14.637,80
					2	III	41			10.000,00
Ministério da Aeronáutica	8.885	24- 1-46	1- 2-46	S 16- 4-46	1	I	01	08	135.600,00	
					1	II	05	08		135.600,00
	9.740	5- 9-46	6- 9-46	S 14-11-46	1	II	04	08		900.000,00
					1	II	05	08		1.000.000,00
					1	II	08	08		6.725.100,00
					2	I	01	01-08		15.000,00
					2	I	02	02-08		2.200.000,00
					2	I	04	08		170.000,00
					2	I	05	08		25.000,00
					2	I	06	08		100.000,00
					2	I	09	08		1.000,00
Ministério da Aeronáutica					2	I	13	08		40.000,00
					2	II	19	08		4.950.000,00
					2	II	21	08		5.300,00
					2	II	23	08		15.000,00
					2	II	25	08		760.000,00

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS				DISCRIMINAÇÃO				IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA	D. O.	REGISTRO TRIBUNAL CONTAS	VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUBCONSIGNAÇÃO	ITEM	PARA MAIS CR$	PARA MENOS CR$
					2	II	27	08		10.000,00
					2	III	32	08		19.390,00
					2	III	33	08		3.000,00
					2	III	35	08		10.000,00
					2	III	39	08		50.000,00
					2	III	40	02-08		17.000,00
					3	I	06	08		500.000,00
					3	I	22	08		65.000,00
					3	I	26	08		12.000,00
					3	I	28	08		2.020,00
					3	I	36	08		75.000,00
					4	I	01	08		30.162,30
	9.833	11- 9-46	13- 9-46	S 10-12-46	1	II	08	08	6.725.100,00	
					1	IX	36	08		6.725.100,00
Ministério da Agricultura	8.655	14- 1-46	16- 1-46	S 23- 8-46	1	III	17	01-01	100.000,00	
					4	I	01	01-01		100.000,00
	8.713	18- 1-46	22- 1-46		2	I	02	02-10-03-08	60.000,00	
					2	I	04	10-03-08		83.000,00
					2	II	28	04-03	23.000,00	
	8.960	28- 1-46	5- 2-46		1	I	01	04-06		54.450,00
					1	III	09	04-06	54.450,00	
	9.042	6- 3-46	8- 3-46	S 16- 4-46	2	I	02	02-10-03-04	60.000,00	
					2	I	04	10-03-04		60.000,00
	9.059	13- 3-46	15- 3-46	S 23- 7-46	2	I	02	01-20-01	80.000,00	
					2	I	02	02-20-01		80.000,00
	9.060	13- 3-46	15- 3-46	S 2- 7-46	1	II	05	04-06	100.000,00	
					1	II	06	04-06	200.000,00	
					2	I	01	01-25		10.000,00
					2	I	03	25		50.000,00
					2	I	04	25		50.000,00
					2	I	13	25		30.000,00
					2	II	21	25		50.000,00
					2	II	25	25		80.000,00
					2	II	28	25		30.000,00
	9.073	18- 3-46	23- 3-46	S 5- 4-46	2	I	02	01-25	60.000,00	
					2	I	02	02-25		60.000,00
	9.093	26- 3-46	28- 3-46	S 17- 5-46	1	III	17	01-01	100.000,00	
					3	I	47	29-a		100.000,00
	9.105	27- 3-46	29- 3-46	S 26- 4-46	1	II	05	04-06	128.400,00	
					3	I	20	10-01-a		128.400,00
	9.117	2- 4-46	4- 4-46	S 10- 5-46	6	III	05	02-04-04-31-a		34.588,00
					6	III	05	02-04-04-31-b	34.588,00	
	9.118	2- 4-46	4- 4-46	S 24- 5-46	3	I	47	06-a	200.000,00	
					3	I	47	29-a		200.000,00
Ministério da Agricultura	9.119	2- 4-46	4-4-46	S 10- 5-46	6	III	05	02-04-04-51-a	24.216,10	
					6	III	05	02-04-04-53-a	45.546,90	
					6	III	05	03-04-04-53-b		69.763,00
	9.184	15- 4-46	17- 4-46	S 30- 1-47	1	I	01	04-06	40.500,00	
					1	II	04	04-06		40.500,00
	9.186	15- 4-46	17- 4-46	S 26- 4-46	1	I	01	04-06	72.000,00	
					1	II	06	04-06	128.000,00	
					2	I	03	19-07	25.000,00	
	9.186	15- 4-46	17- 4-46		2	I	09	19-07	10.000,00	
					2	I	13	19-07	50.000,00	
					2	II	17	19-07	15.000,00	
					2	II	20	19-07	15.000,00	
					2	II	21	19-07	20.000,00	
					2	III	35	19-07	5.000,00	
					2	III	40	02-19-07	10.000,00	
					3	I	06	01-19-03-a	50.000,00	
					3	I	06	01-19-04-b	150.000,00	
					3	I	06	01-19-04-c	50.000,00	
					3	I	08	04-a-c	200.000,00	
					3	I	16	19-04-a-c		800.000,00
	9.227	2- 4-46	4- 5-46	S 4- 6-46	6	IV	07	01-04-04-73-a		150.000,00
					6	VI	12	04-04-70-a	150.000,00	
	9.255	13- 5-46	15- 5-46	S 20- 8-46	6	III	05	02-04-04-60-a		1.316.165,00
	9.336	10- 6-46	12- 6-46	S 26- 7-46	1	II	05	04-06	47.700,00	
	9.366	17- 6-46	17- 6-46	S 6-12-46	6	III	05	01-04-04-01-a		354.412,00
					6	III	05	01-04-04-01-b		324.792,00
					6	III	05	01-04-04-01-c		615.415,00
					6	III	05	01-04-04-01-d		510.000,00
					6	III	05	01-04-04-01-e		173.861,00
	9.417	28- 6-46	1- 7-46	S 19- 7-46	2	I	02	01-21-04	45.000,00	
					2	I	02	02-21-04		45.000,00
	9.418	28- 6-46	1- 7-46	S 3- 9-46	6	III	05	02-04-04-34-a		65.659,00
	9.432	6- 7-46	9- 7-46	S 16- 7-46	1	I	01	04-06	23.400,00	
					1	II	08	04-06		23.400,00
	9.459	13- 7 46	16- 7-46	S	1	II	05	04-06	8.400,00	
	9.474	15- 7-46	17- 7-46	S 23- 8-46	6	VI	12	21-04-86		300.000,00
					6	VI	14	21-04 a	300.000,00	
	9.503 (*)	23- 7-46	27- 7-46							
	9.592	16- 8-46	19- 8-46	S 17- 9-46	3	I	15	19-03-a		60.000,00
	9.705	3- 9-46	5 9-46		3	I	15	21-02-a		99.000,00
	9.706	3- 9-46	5- 9-46	S 4-10-46	6	III	05	02-11-a		136.285,00
					6	III	05	02-11-b		809.446,00
					6	III	05	02-11-c		693.295,00
					6	III	05	02-11-d	1.119.151,00	
					6	III	05	02-11-e		720.183,00
					6	III	05	02-11-f	1.103.773,00	
					1	II	04	04-06		2.178.871,20
	9.740	5- 9-46	6- 9-46		1	II	08	04-06		300.000,00
				S 14- 1-47	2	I	01	01-10-03-05		4.000,00
					2	I	01	01-24		5.000,00
Ministério da Agricultura	9.740	5- 9-46	6- 9-46		2	II	04	02-28		50.000,00
					2	I	03	10-03-01		20.000,00
					2	I	03	10-03-03		10.000,00
					2	I	03	23		2.000,00
					2	I	04	06		100.000,00
					2	I	04	10-01		50.000,00
					2	I	04	10-03-02		30.000,00
					2	I	04	10-03-03		20.000,00
					2	I	04	10-03-05		50.000,00
					2	I	04	10-05		30.000,00

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS				DISCRIMINAÇÃO				IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA	D. O.	REGISTRO TRIBUNAL CONTAS	VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUB-CONSIGNAÇÃO	ITEM	PARA MAIS CR$	PARA MENOS CR$
					2	I	04	19-06		64.000,00
					2	I	04	20-02		50.000,00
					2	I	04	20-03		188.100,00
					2	I	04	27		40.000,00
					2	I	04	28		50.000,00
					2	I	04	29		180.000,00
					2	I	13	06		40.000,00
					2	I	13	10-03-01		40.000,00
					2	I	13	10-03-02		50.000,00
					2	I	13	10-03-03		12.000,00
					2	I	13	10-03-04		15.000,00
					2	I	13	10-03-05		14.000,00
					2	I	13	19-02		130.000,00
					2	I	13	19-05		17.000,00
					2	I	13	20-03		65.000,00
					2	I	13	22		300.000,00
					2	I	13	23		18.000,00
					2	I	13	24		200.000,00
					2	I	13	27		10.000,00
					2	I	13	28		100.000,00
					2	I	13	29		80.000,00
					2	II	17	06		40.000,00
					2	II	17	10-03-01		15.000,00
					2	II	17	10-03-02		10.000,00
					2	II	17	10-03-03		3.000,00
					2	II	17	10-03-04		10.000,00
					2	II	17	24		20.000,00
					2	II	19	10-03-01		20.000,00
					2	II	19	10-05		50.000,00
					2	II	19	29		30.000,00
					2	II	21	24		3.000,00
					2	II	25	06		40.000,00
					2	II	25	10-03-01		20.000,00
					2	II	25	10-03-03		10.000,00
					2	II	25	10-03-04		30.000,00
					2	II	25	10-05		50.000,00
					2	II	25	19-02		20.000,00
					2	II	25	20-02		70.000,00
					2	II	25	20-03		10.000,00
Ministério da Agricultura.....	9.740	5- 9-46	6- 9-46		2	II	25	22		30.000,00
					2	II	25	27		20.000,00
					2	II	25	28		50.000,00
					2	II	26	10-03-02		10.000,00
					2	II	26	10-03-03		10.000,00
					2	II	26	10-03-05		30.000,00
					2	II	26	10-05		10.000,00
					2	II	27	10-03-01		18.000,00
					2	II	27	10-03-04		10.000,00
					2	II	28	24		20.000,00
				S 14- 1-47	2	III	29	10-03-03		5.000,00
				S 14- 1-47	2	III	29	10-03-04		2.500,00
				S 14- 1-47	2	III	29	20-03		20.000,00
				S 14- 1-47	2	III	30	10-01		100.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	06		450.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	10-02-05		50.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	20-03		30.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	22		50.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	24		8.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-10-05		50.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-28		10.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	02-28		10.000,00
				S 14- 1-47	2	III	41	10-03-04		10.000,00
				S 14- 1-47	3	I	02	02-10-02-05-c		50.000,00
				S 14- 1-47	3	I	06	01-04-05-g		1.000.000,00
				S 14- 1-47	3	I	16	06-a		100.000,00
				S 14- 1-47	3	I	17	28-a		350.000,00
				S 14- 1-47	3	I	20	10-01-a		1.300.000,00
					3	I	28	10-03-01		5.000,00
				S 14- 1-47	3	I	44	06-a		120.717,00
				S 14- 1-47	3	I	47	06-c		150.000,00
				S 14- 1-47	3	I	51	10-02-05-a		230.229,30
	9.782	6- 9-46	10- 9-46	S 11-10-46	6	II	03	01-04-04-11-a		551.758,00
					6	III	05	02-04-04-11-a		32.108,00
					6	III	05	02-04-04-20-a		123.160,00
					6	III	05	02-04-04-30-a		32.694,00
					6	III	05	02-04-04-30-b		83.602,00
					6	III	05	02-04-04-31-a		31.071,00
					6	III	05	02-04-04-31-b		180.038,00
					6	III	05	02-04-04-32-a		65.659,00
					6	III	05	02-04-04-32-b		9.199,00
					6	III	05	02-04-04-32-c		83.600,00
					6	III	05	02-04-04-33-a		30.790,00
					6	III	05	02-04-04-34-b		9.199,00
					6	III	05	02-04-04-35-a		21.291,00
					6	III	05	02-04-04-36-a		65.659,00
					6	III	05	02-04-04-36-b		9.199,00
					6	III	05	02-04-04-37-a		82.091,00
					6	III	05	02-04-04-37-b		145.450,00
					6	III	05	02-04-04-40-a		195.863,00
Ministério da Agricultura.....	9.782	6- 9-46	10- 9-46		6	III	05	02-04-04-40-b		190.141,00
					6	III	05	02-04-04-40-c		915.052,00
					6	III	05	02-04-04-41-a		92.986,00
					6	III	05	02-04-04-41-b		42.490,00
					6	III	05	02-04-04-41-c		283.682,00
					6	III	05	02-04-04-42-a		42.490,00
					6	III	05	02-04-04-42-b		283.682,00
					6	III	05	02-04-04-43-a		92.986,00
					6	III	05	02-04-04-43-b		116.946,00
					6	III	05	02-04-04-50-a		153.950,00
					6	III	05	02-04-04-52-a		346.790,00
					6	III	05	02-04-04-53-a		139.706,00
					6	II	05	02-04-04-61-a		197.083,00
					6	III	05	02-04-04-61-c		1.316.165,00
					6	III	05	03-04-04-30-a		256.000,00

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS				DISCRIMINAÇÃO				IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA	D. O.	REGISTRO TRIBUNAL CONTAS	VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUB-CONSIGNAÇÃO	ITEM	PARA MAIS CR$	PARA MENOS CR$
					6	III	05	02-04-04-31-a		170.205,00
					6	III	05	02-04-04-32-a		138.884,00
					6	III	05	03-04-04-50-a		1.222.470,00
					6	III	05	03-04-04-51-a		91.966,10
					6	III	05	06-04-04-11		2.187.504,00
					6	III	05	06-04-04-30-a		350.000,00
					6	III	05	06-04-04-34-a		470.000,00
					6	III	05	06-04-04-40-a		751.096,00
					6	III	05	06-04-04-60-a		579.083,00
					6	III	05	06-04-04-61-a		52.426,00
					6	III	05	06-04-04-70-a		674.826,00
					6	III	05	06-04-04-71-a		2.900.000,00
					6	III	05	06-04-04-71-b		697.313,00
					6	III	05	06-04-04-72		261.625,00
					6	III	05	06-11-a		670.124,00
					6	III	05	06-11-b		2.358.610,00
					6	IV	07	01-04-04-70-a		200.000,00
					6	IV	07	01-04-04-71		200.000,00
					6	IV	07	01-04-04-72		200.000,00
					6	IV	07	01-04-04-74-a		150.000,00
					6	IV	08	04-04-11-a		572.000,00
					6	IV	08	11-a		615.353.00
					6	V	09	02-04-04-30-a		200.000,00
					6	V	09	02-04-04-31-a		410.100,00
					6	V	09	02-04-04-32-a		150.000,00
					6	VI	11	20-03-a		2.610.000,00
					6	VI	12	04-04-73-a		150.000,00
					6	VI	12	04-04-74-a		200.000,00
					6	VI	12	28-a		1.000.000,00
					6	VI	15	21-04-a		10.003,00
	9.802	9- 9-46	11- 9-46		1	III	12	04-06		50.000,00
	9.813	9- 9-46	11- 9-46							
Ministério da Educação e Saúde.....	8.907	24- 1-46	28- 1-46	S 13- 8-46	1	II	04	04-06		249.600.00
					1	II	05	04-06	249.600,00	
Ministério da Educação e Saúde.....	9.018	25- 2-46	27- 2-46		2	III	35	33-15		500,00
					2	III	35	46	500,00	
					2	III	38	33-15		1.100,00
					2	III	38	46	1.100,00	
					2	III	40	01-33-15		500,00
					2	III	40	01-46	500,00	
	9.089	26- 3-46	28- 3-46		1	I	01	04-06-01	47.250,00	
					1	II	04	04-66		47.250,00
				S 26- 4-46	3	I	06	01-32-01-a		130.000,00
				S 26- 4-46	3	I	06	03-70-01-a-b	130.000,00	
	9.090	26- 3-46	28- 3-46	S 20- 8-46	1	II	05	04-06		90.000,00
					3	I	06	03-70-01-a-a	90.000,00	
	9.146	8- 4-46	10- 4-46	S 2- 7-46	3	I	06	03-04-05-c		31.000.000,00
	9.214	29- 4-46	2- 5-46	S 7- 5-46	3	I	06	01-34-22-a		6.500.000,00
	9.277	23- 5-46	25- 5-46	S 4- 6-46	2	III	42	04-03		400,00
					2	III	42	33-14-16	400,00	
	9.302	27- 5-46	29- 5-46	S 21- 6-46	2	I	04	04-03		80.000,00
					2	I	04	34-23	80.000,00	
					2	I	09	04-03		2.500,00
					2	I	09	34-23	2.500,00	
					2	I	13	04-03		10.000,00
					2	I	13	34-23	10.000,00	
					2	II	17	04-03		3.000,00
					2	II	17	34-23	3.000,00	
					2	II	19	04-03		250.000,00
					2	II	19	34-23	250.000,00	
					2	II	25	04-03		45.000,00
					2	II	25	34-23	45.000,00	
					2	II	26	04-03		3.000,00
					2	II	26	34-23	3.000,00	
					2	II	28	04-03		50.000,00
					2	II	28	34-23	50.000,00	
					2	III	30	04-03		3.000,00
					2	III	30	34-23	3.000,00	
					2	III	37	04-03		5.000,00
					2	III	37	34-23	5.000,00	
					2	III	40	01-34-23	200.000,00	
					2	III	40	01-04-09		200.000,00
	9.304	27- 5-46	29- 5-46	S 11- 6-46	3	I	51	04-05-a		90.000,00
					3	I	51	04-05-c	90.000,00	
	9.308	28- 5-46	30- 5-46	S 21- 6-46	2	II	17	34-21		50.000,00
					2	II	21	34-21	5.000,00	
					2	II	22	34-21		50.000,00
					2	III	38	34-21	50.000,00	
	9.336	10- 6-46	12- 6-46	S 26- 7-46	1	II	05	04-06		120.000,00
	9.341	10- 6-46	12- 6-46		3	I	06	03-28-a		3.000.000,00
	9.392	21- 6-46	24- 6-46	S 16- 7-46	2	III	38	34-24		80.000,00
					2	III	40	01-34-24	80.000,00	
	9.420	28- 6-46	1- 7-46		3	I	06	03-28-a	3.000.000,00	
Ministério da Educação e Saúde.....	9.464	15- 7-46	17- 7-46	S 24- 9-46	1	II	04	04-06		37.800,00
					1	II	05	04-06	37.800,00	
	9.465	15- 7-46	17- 7-46	S 16- 9-46	2	I	02	01-34-17		700.000,00
					2	I	02	02-34-17		700.000,00
	9.503	23- 7-46	27- 7-46							
	9.527	27- 7-46	31- 7-46	S 20- 8-46	3	I	52	34-10-d		500.000,00
	9.617	21- 8-46	6- 9-46	S 11-10-46	1	II	04	04-06		3.225.750,00
					1	II	05	04-06		3.540.750,00
					1	II	07	04-06		315.000,00
	9.663	28- 8-46	30- 8-46	S 27- 9-46	3	I	52	34-10-a		1.100.000,00
					3	I	52	34-10-a		200.000,00
					3	I	52	34-10-b		200.000,00
					3	I	52	24-10-c		100.000,00
					3	I	52	34-10-d	500.000,00	
					3	I	52	34-10-d		1.000.000,00
	9.740	5- 9-46	6- 9-46	S 14- 1-46	1	II	04	04-06		793.451,20
				S 14- 1-47	1	II	08	04-06		402.680,00
					2	I	02	02-04-03		3.900,00
					2	I	03	04-03		92.200,00
				S 14- 1-47	2	I	03	33-14-06		800,00
				S 14- 1-47	2	I	03	33-14-07		1.100,00

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS				DISCRIMINAÇÃO				IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA	D. O.	REGISTRO TRIBUNAL CONTAS	VERBA	CONSIG-NAÇÃO	SUB-CONSIG-NAÇÃO	ITEM	PARA MAIS CR$	PARA MENOS CR$
Ministério da Educação e Saúde.....	9.740	5- 9-46	6- 9-46	S 14- 1-47	2	I	03	33-14-09		2.500,00
				S 14- 1-47	2	I	03	33-14-10		1.200,00
				S 14- 1-47	2	I	03	33-14-11		800,00
				S 14- 1-47	2	I	03	33-14-13		2.500,00
				S 14- 1-47	2	I	03	33-14-14		900,00
				S 14- 1-47	2	I	03	33-14-15		1.100,00
				S 14- 1-47	2	I	03	33-14-16		1.500,00
				S 14- 1-47	2	I	03	33-14-18		2.500,00
				S 14- 1-47	2	I	03	33-14-19		1.400,00
				S 14- 1-47	2	I	03	33-14-21		300,00
				S 14- 1-47	2	I	03	33-14-22		2.500,00
					2	I	03	34-03-02		2.500,00
				S 14- 1-47	2	I	03	34-03-04		1.500,00
				S 14- 1-47	2	I	03	34-03-05		700,00
				S 14- 1-47	2	I	03	34-03-06		1.000,00
				S 14- 1-47	2	I	03	34-17		6.000,00
					2	I	03	34-19		3.000,00
					2	I	03	34-24		900,00
				S 14- 1-47	2	I	03	42		16.200,00
					2	I	04	04-04-03		791.400,00
				S 14- 1-47	2	I	0	33-14-07		94.800,00
				S 14- 1-47	2	I	04	33-14-09		30.000,00
				S 14- 1-47	2	I	04	33-14-10		3.700,00
				S 14- 1-47	2	I	04	33-14-11		375.000,00
				S 14- 1-47	2	I	04	33-14-13		115.900,00
				S 14- 1-47	2	I	04	33-14-14		90.000,00
				S 14- 1-47	2	I	04	33-14-15		23.800,00
				S 14- 1-47	2	I	04	33-14-16		9.000,00
				S 14- 1-47	2	I	04	33-14-18		88.300,00
				S 14- 1-47	2	I	04	33-14-19		10.500,00
				S 14- 1-47	2	I	04	33-11-21		3.000,00
					2	I	04	34-20		50.000,00
					2	I	04	34-24		28.900,00
				S 14- 1-47	2	I	04	42		49.800,00
					2	I	05	04-03		4.500,00
					2	I	09	04-03		143.400,00
				S 14- 1-47	2	I	09	33-14-07		1.000,00
					2	I	09	33-14-09		10.000,00
				S 14- 1-47	2	I	09	33-14-10		1.500,00
				S 14- 1-47	2	I	09	33-14-11		1.100,00
				S 14- 1-47	2	I	09	33-14-13		5.000,00
				S 14- 1-47	2	I	09	33-14-14		10.000,00
				S 14- 1-47	2	I	09	33-14-15		200,00
				S 14- 1-47	2	I	09	33-14-21		3.200,00
					2	I	09	34-22		200,00
				S 14- 1-47	2	I	09	42		9.000,00
					2	I	13	04-03		834.700,00
				S 14- 1-47	2	I	13	33-14-06		200,00
				S 14- 1-47	2	I	13	33-14-07		17.600,00
				S 14- 1-47	2	I	13	33-14-10		2.000,00
				S 14- 1-47	2	I	13	33-14-13		4.400,00
				S 14- 1-47	2	I	13	33-14-14		6.000,00
				S 14- 1-47	2	I	13	03-14-16		3.900,00
				S 14- 1-47	2	I	10	33-14-21		1.700,00
				S 14- 1-47	2	I	13	34-03-05		12.000,00
				S 14- 1-47	2	I	13	34-03-06		10.000,00
					2	I	13	34-22		3.300,00
					2	I	13	34-24		145.800,00
				S 14- 1-47	2	I	13	42		173.400,00
					2	I	14	34-24		13.000,00
				S 14- 1-47	2	I	14	42		10.000,00
					2	I	14	44		10.000,00
					2	II	16	04-03		4.500,00
					2	II	16	34-24		9.700,00
				S 14- 1-47		II	16	42		6.000,00
					2	II	17	04-03		347.500,00
				S 14- 1-47	2	II	17	33-14-07		2.700,00
				S 14- 1-47	2	II	17	33-14-10		2.100,00
				S 14- 1-47	2	II	17	33-14-13		9.500,00
				S 14- 1-47	2	II	17	33-14-14		6.000,00
				S 14- 1-47	2	II	17	03-14-16		3.150,00
				S 14- 1-47	2	II	17	33-14-20		1.000,00
				S 14- 1-47	2	II	17	33-14-21		1.400,00
				S 14- 1-47	2	II	17	34-03-06		1.000,00
					2	II	17	34-20		10.200,00
					2	II	17	34-22		4.500,00
					2	II	17	34-24		11.000,00
				S 14- 1-47	2	II	17	42		23.000,00
					2	II	19	04-03		394.900,00
				S 14- 1-47	2	II	19	33-14-06		1.100,00
				S 14- 1-47	2	II	19	33-14-10		900,00
				S 14- 1-47	2	II	19	33-14-13		7.400,00
				S 14- 1-47	2	II	19	33-14-14		3.600,00
				S 14- 1-47	2	II	19	33-14-15		17.000,00
				S 14- 1-47	2	II	19	33-14-19		4.300,00
				S 14- 1-47	2	II	19	33-14-20		500,00
				S 14- 1-47	2	II	19	33-14-21		4.600,00
				S 14- 1-47	2	II	19	34-03-05		10.800,00
				S 14- 1-47	2	II	19	34-03-06		1.400,00
				S 14- 1-47	2	II	19	34-03-07		4.500,00
					2	II	19	34-22		46.000,00
					2	II	19	34-24		14.500,00
				S 14- 1-47	2	II	19	42		2.500,00
					2	II	20	04-03		4.300,00
					2	II	20	34-24		3.200,00
					2	II	21	04-03		3.000,00
					2	II	21	34-24		2.900,00
				S 14- 1-47	2	II	21	42		1.800,00
					2	II	25	04-03		328.100,00
				S 14- 1-47	2	II	25	33-14-06		100,00
				S 14- 1-47	2	II	25	33-14-07		13.600,00
				S 14- 1-47	2	II	25	33-14-10		11.000,00
				S 14- 1-47	2	II	24	33-14-14		21.000,00
				S 14- 1-47	2	II	25	33-14-16		8.850,00
				S 14- 1-47	2	II	25	33-14-21		4.800,00
					2	II	25	34-22		36,700.00

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS				DISCRIMINAÇÃO				IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA	D. O.	REGISTRO TRIBUNAL CONTAS	VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUB-CONSIGNAÇÃO	ITEM	PARA MAIS CR$	PARA MENOS CR$
Ministério da Educação e Saúde.....	9.740	5- 9-46	6- 9-46		2	II	25	34-24		8.900,00
				S 14- 1-47	2	II	25	42		18.900,00
					2	II	26	04-03		30.500,00
				S 14- 1-47	2	II	26	33-14-06		2.000,00
				S 14- 1-47	2	II	26	33-14-07		1.700,00
				S 14- 1-47	2	II	26	33-14-10		2.300,00
				S 14- 1-47	2	II	26	33-14-16		1.800,00
				S 14- 1-47	2	II	26	33-14-19		2.900,00
				S 14- 1-47	2	II	26	33-14-21		1.900,00
					2	II	26	34-03-02		15.000,00
				S 14- 1-47	2	II	26	34-03-04		26.000,00
				S 14- 1-47	2	II	26	34-03-08		29.200,00
					2	II	26	34-22		22.500,00
				S 14- 1-47	2	II	26	42		54.300,00
					2	II	27	04-03		3.000,00
					2	II	27	34-19		5.000,00
					2	II	28	04-03		67.600,00
				S 14- 1-47	2	II	28	33-14-06		74.200,00
				S 14- 1-47	2	II	28	33-14-07		37.700,00
				S 14- 1-47	2	II	28	33-14-08		9.600,00
				S 14- 1-47	2	II	28	33-14-10		12.200,00
				S 14- 1-47	2	II	28	33-14-19		15.000,00
				S 14- 1-47	2	II	28	33-14-20		2.000,00
				S 14- 1-47	2	II	28	34-03-06		300,00
				S 14- 1-47	2	II	28	34-03-07		500,00
					2	II	28	34-22		100,00
					2	II	28	34-24		25.400,00
				S 14- 1-47	2	III	29	04-03		97.700,00
				S 14- 1-47	2	III	29	33-14-06		200,00
				S 14- 1-47	2	III	29	33-14-07		100,00
				S 14- 1-47	2	III	29	33-14-14		500,00
				S 14- 1-47	2	III	29	33-12-16		250,00
				S 14- 1-47	2	III	29	33-12-21		100,00
					2	III	29	34-03-02		2.500,00
				S 14- 1-47	2	III	29	34-03-05		900,00
				S 14- 1-47	2	III	29	34-03-06		200,00
				S 14- 1-47	2	III	29	34-22		500,00
				S 14- 1-47	2	III	29	34-24		3.200,00
				S 14- 1-47	2	III	30	04-03		130.800,00
				S 14- 1-47	2	III	30	33-14-14		3.000,00
				S 14- 1-47	2	III	30	33-14-21		2.600,00
				S 14- 1-47	2	III	30	34-03-05		2.100,00
				S 14- 1-47	2	III	30	34-03-06		800,00
				S 14- 1-47	2	III	30	34-03-08		1.000,00
				S 14- 1-47	2	III	30	34-20		4.400,00
				S 14- 1-47	2	III	20	42		4.800,00
				S 14- 1-47	2	III	31	04-03		205.000,00
				S 14- 1-47	2	III	31	33-14-16		12.000,00
				S 14- 1-47	2	III	31	34-03-07		11.400,00
				S 14- 1-47	2	III	31	34-20		12.900,00
				S 14- 1-47	2	III	31	34-22		18.000,00
				S 14- 1-47	2	III	31	34-24		20.200,00
				S 14- 1-47	2	III	32	04-03		1.050,00
				S 14- 1-47	2	III	32	33-14-06		100,00
				S 14- 1-47	2	III	32	33-14-07		50,00
				S 14- 1-47	2	III	32	33-14-13		40,00
				S 14—1-47	2	III	32	33-14-14		57,00
					2	III	32	34-03-02		190,00
				S 14- 1-47	2	III	32	34-03-05		90,00
				S 14- 1-47	2	III	32	34-03-06		60,00
				S 14- 1-47	2	III	32	34-03-08		15,00
				S 14- 1-47	2	III	32	42		100,00
				S 14- 1-47	2	III	33	04-03		3.200,00
				S 14- 1-47	2	III	35	03		500,00
				S 14- 1-47	2	III	35	04-02		3.000,00
				S 14- 1-47	2	III	35	04-05		1.400,00
				S 14- 1-47	2	III	35	04-07		10.000,00
				S 14- 1-47	2	III	35	04-08		1.700,00
				S 14- 1-47	2	III	35	04-09		2.000,00
				S 14- 1-47	2	III	35	06		600,00
				S 14- 1-47	2	III	35	07		500,00
				S 14- 1-47	2	III	35	12		400,00
				S 14- 1-47	2	III	35	24		100,00
				S 14- 1-47	2	III	35	33-01		1.500,00
				S 14- 1-47	2	III	35	33-09		200,00
				S 14- 1-47	2	III	35	33-11		1.500,00
				S 14- 1- 7	2	III	35	33-14-01		3.000,00
				S 14- 1-47	2	III	35	33-14-02		300,00
				S 14- 1-47	2	III	35	33-14-07		400,00
				S 14- 1-47	2	III	35	33-14-10		100,00
				S 14- 1-47	2	III	35	33-14-13		1.000,00
					2	III	35	33-14-14		400,00
				S 14- 1-47	2	III	35	33-14-19		1.000,00
				S 14- 1-47	2	III	35	22-14-21		100,00
				S 14- 1-47	2	III	35	34-02		3.900,00
				S 14- 1-47	2	III	35	34-03-06		300,00
				S 14- 1-47	2	III	35	34-12		2.250,00
				S 14- 1-47	2	III	35	34-14		200,00
				S 14- 1-47	2	III	35	34-18		1.800,00
				S 14- 1-47	2	III	35	34-20		3.700,00
				S 14- 1-47	2	III	35	34-22		100,00
				S 14- 1-47	2	III	35	42		4.500,00
				S 1 - 1-47	2	III	35	44		1.000,00
				S 14- 1-47	2	III	35	50		1.500,00
					2	III	35	51		300,00
				S 14- 1-47	2	III	35	55		600,00
				S 14- 1-47	2	III	05	60		100,00
				S 14- 1-47	2	III	35	64		2.400,00
				S 14- 1-47	2	III	35	65		1.500,00
				S 14- 1-47	2	III	38	01		1.500,00
				S 14- 1-47	2	III	38	03		1.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	04-01		500,00
				S 14- 1-47	2	III	38	04-02		15.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	04-05		5.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	04-07		1.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	06		60.000,00

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS				DISCRIMINAÇÃO				IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA	D. O.	REGISTRO TRIBUNAL CONTAS	VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUB-CONSIGNAÇÃO	ITEM	PARA MAIS CR$	PARA MENOS CR$
Ministério da Educação e Saúde.....	9.740	5- 9-4	6 6- 9-4	S 14- 1-47	2	III	38	07		1.500,00
				S 14- 1-47	2	III	38	11		126.600,00
				S 14- 1-47	2	III	38	13		12.500,00
				S 14- 1-47	2	III	38	17		1.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	28		3.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	32-04		5.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	33-01		22.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	33-09		19.300,00
				S 14- 1-47	2	III	38	33-11		25.100,00
				S 14- 1-47	2	III	38	33-14-01		15.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	33-14-06		700,00
				S 14- 1-47	2	III	38	33-14-07		700,00
				S 14- 1-47	2	III	38	33-14-10		100,00
				S 14- 1-47	2	III	38	33-14-13		500,00
				S 14- 1-47	2	III	38	33-14-14		300,00
				S 14- 1-47	2	III	38	33-14-18		1.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	33-14-19		300,00
				S 14- 1-47	2	III	38	33-14-21		100,00
				S 14- 1-47	2	III	38	33-17		1.200,00
				S 14- 1-47	2	III	38	34-02		6.800,00
				S 14- 1-47	2	III	38	34-03-02		1.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	34-03-05		1.500,00
				S 14- 1-47	2	III	38	34-10		12.500,00
				S 14- 1-47	2	III	38	34-12		30.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	34-15-05		4.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	34-16		200.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	34-17		270.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	34-18		3.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	34-22		4.500,00
				S 14- 1-47	2	III	38	42		30.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	44		9.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	55		18.900,00
				S 14- 1-47	2	III	38	60		18.400,00
				S 14- 1-47	2	III	38	63		1.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	64		72.000,00
				S 14- 1-47	2	III	28	65		15.000,00
				S 14- 1-47	2	III	39	04-03		6.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-01		700,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-04-01		1.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-04-06		3.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-04-08		4.800,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-04-10		600,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-06		700,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-07		200,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-12		1.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-17		500,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-24		500,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-28		600,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-32-01		5.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-32-04		4.300,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-33-01		1.100,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-33-09		8.200,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-33-11		1.500,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-33-14-01		1.100,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-33-14-02		100,00
				S 15- 1-47	2	III	40	01-33-14-07		500,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-33-14-13		100,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-33-14-14		1.500,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-33-17		600,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-34-02		10.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-34-03-05		3.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-34-03-06		700,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-34-14		1.500,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-34-15-03-01		3.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-34-16		6.500,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-34-18		1.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-34-22		4.200,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-42		11.400,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-44		1.000,00
					2	III	40	01-46		1.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-51		8.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-55		7.500,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-60		3.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-63		4.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-64		600,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-65		2.500,00
				S 14- 1-47	2	III	42	04-03		91.100,00
					2	III	42	33-14-07		600,00
				S 14- 1-47	2	III	42	33-14-20		300,00
				S 14- 1-47	2	III	42	34-03-05		600,00
				S 14- 1-47	2	III	42	34-03-06		300,00
				S 14- 1-47	2	III	42	34-20		1.500,00
				S 14- 1-47	2	III	42	34-22		400,00
				S 14- 1-47	2	III	42	34-24		1.500,00
				S 14- 1-47	3	I	01	04-06-a		25.000,00
				S 14- 1-47	3	I	02	02-34-02-a		201.800,00
				S 14- 1-47	3	I	02	02-34-15-06-a		50.000,00
				S 14- 1-47	3	I	02	02-50-a		20.500,00
				S 14- 1-47	3	I	06	01-04-05-d		50.000,00
				S 14- 1-47	3	I	06	01-04-05-e		200.000,00
				S 14- 1-47	3	I	16	06-a		40.000,00
				S 14- 1-47	3	I	16	46-a		2.500,00
				S 14- 1-47	3	I	20	04-05		50.000,00
				S 14- 1-47	3	I	20	46		150.000,00
				S 14- 1-47	3	I	26	04-05		30.000,00
				S 14- 1-47	3	I	26	47-a		20.000,00
				S 14- 1-47	3	I	26	55-a		7.500,00
				S 14- 1-47	3	I	26	64-b		20.000,00
				S 14- 1-47	3	I	28	32-01-a		10.000,00
				S 14- 1-47	3	I	28	33-14-02-a		15.000,00
				S 14- 1-47	3	I	28	34-12-a		10.000,00
				S 14- 1-47	3	I	35	04-05		10.000,00
				S 14- 1-47	3	I	36	34-02-a		300,00
				S 14- 1-47	3	I	51	04-05-a		50.00,000
				S 14- 1-47	3	I	51	11-a		30.000,00
				S 14- 1-47	3	I	51	33-11-a		45.000,00

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS				DISCRIMINAÇÃO				IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA	D. O.	REGISTRO TRIBUNAL CONTAS	VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUBCONSIGNAÇÃO	ITEM	PARA MAIS CR$	PARA MENOS CR$
Ministério da Educação e Saúde	9.749	5- 9-46	6- 9-46	S 14- 1-47	3	I	51	33-14-01-b		50.000,00
				S 14- 1-47	3	I	51	33-14-01-c		300.000,00
				S 14- 1-47	3	I	51	10-a		3.300,00
				S 14- 1-47	3	I	51	12-a		5.000,00
				S 14- 1-47	3	I	51	14-a		2.500,00
				S 14- 1-47	3	I	51	14-b		2.500,00
				S 14- 1-47	3	I	51	14-c		5.000,00
				S 14- 1-47	3	I	51	45		50.000,00
				S 14- 1-47	3	I	51	17-c		150.000,00
				S 14- 1-47	3	I	51	18-a		5.000,00
				S 14- 1-47	3	I	51	18-b		2.000,00
				S 14- 1-47	3	I	51	18-c		2.000,00
				S 14- 1-47	3	I	51	63		450.000,00
				S 14- 1-47	3	I	51	64-a		120.000,00
				S 14- 1-47	3	I	51	65		54.200,00
				S 14- 1-47	3	I	52	34-11-c		37.500,00
				S 14- 1-47	3	I	52	34-11-d		37.500,00
				S 14- 1-47	3	I	52	34-11-e		120.000,00
				S 14- 1-47	3	I	52	34-11-f		45.000,00
				S 14- 1-47	3	I	52	34-11-g		75.000,00
				S 14- 1-47	3	I	52	34-12-a		22.250,00
				S 14- 1-47	3	I	52	34-12-b		22.500,00
				S 14- 1-47	3	I	52	34-12-c		22.500.00
				S 14- 1-47	3	I	52	34-12-d		7.500,00
				S 14- 1-47	3	I	52	34-12-e		7.500,00
				S 14- 1-47	3	I	52	34-12-f		37.500,00
				S 14- 1-47	3	I	52	34-12-g		1.500,00
				S 14- 1-47	4	I	01	04-05		50.000,00
	9.779	6- 9-46	10- 9-46	S 8-11-46	2	I	09	33-14-09		15.000,00
					2	I	13	33-14-09		35.000,00
					2	II	25	33-14-09	50.000,00	
	9.780	6- 9-46	10- 9-46	S 1-10-46	2	II	21	04-03	241.000,00	
					2	II	25	04-03		9.000,00
					2	II	26	04-03		232.000,00
	9.782	6- 9-46	10- 9-46	S 4-10-46	6	IV	07	01-04-04-10		100.000,00
					6	IV	07	01-04-04-11		150.600,00
					6	IV	07	01-04-04-12		60.000,00
					6	IV	07	01-04-04-13		70.000,00
					6	IV	07	01-04-04-14		40.000,00
					6	IV	07	01-04-04-15		50.000,00
					6	IV	07	01-04-04-16		80.000,00
					6	IV	07	01-04-04-17		100.000,00
					6	IV	07	01-04-04-18		50.000,00
					6	IV	07	01-04-04-19		120.000,00
					6	IV	08	04-04-10		90.000,00
					6	IV	08	04-04-11		120.000,00
					6	V	09	01-04-04-30-a		1.500.000,00
					6	VII	16	04-04		6.354.098,20
	9.804	9- 9-46	11- 9-46	S 4-10-46	3	I	06	01-04-05-a	50.000,00	
					3	I	20	04-05		50.000,00
	9.813 (x)	9- 9-46	11- 9-46							
	9.820	10- 9-46	12- 9-46	S 4-10-46	2	III	37	04-03		7.000,00
					2	III	37	33-14-09	7.000,00	
Ministério da Fazenda	8.890	24- 1-46	1- 2-46		3	I	53		500.000,00	
	9.013	22- 2-46	25- 2-46	S 19- 3-46	3	I	12	01	300.000,00	
					4	I	01	01		300.000,00
	9.034	6- 3-46	8- 3-46	S 23- 4-46	1	III	09	04-06		15.959,00
					1	III	17	09	15.950,00	
	9.088	25- 3-46	27- 3-46	S 24- 3-46	1	III	09	04-06		114.000,00
					1	IV	23	09	114.000,00	
	9.336	10- 6-46	12- 6-46	S 26- 7-46	1	II	05	04-06	24.000,00	
	9.482	18- 7-46	20- 7-46	S 30- 7-46	2	II	17	04-03		200.000,00
					2	III	29	04-03	200.000,00	
	9.493	19- 7-46	22- 7-46	S 8-11-46	1	III	09	04-06	5.000,00	
					1	IV	23	04-06		5.000,00
	9.503 (x)	23- 7-46	27- 7-46							
	9.740	5- 9-46	6- 9-46		1	II	04	04-06		134.400,00
				S 14- 1-47	1	II	08	04-06		356.300,00
				S 14- 1-47	2	I	03	04-03		61.690,00
				S 14- 1-47	2	I	04	04-03		4.000,00
				S 14- 1-47	2	I	09	04-03		10.000,00
				S 14- 1-47	2	I	13	04-03		450.000,00
				S 14- 1-47	2	II	17	04-03		1.000.000,00
				S 14- 1-47	2	II	19	04-03		300.000,00
				S 14- 1-47	2	II	25	04-03		100.700,00
				S 14- 1-47	2	II	26	04-03		10.038,00
				S 14- 1-47	2	II	28	04-03		3.016,00
				S 14- 1-47	2	III	29	04-03		5.000,00
				S 14- 1-47	2	III	31	04-03		100.000,00
				S 14- 1-47	2	III	37	04-03		2.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-04-03		200.000,00
				S 14- 1-47	2	III	41	04-03		800.000,00
				S 14- 1-47	2	III	42	04-03		100.000,00
				S 14- 1-47	3	I	14	24-a		35.000.000,00
				S 14- 1-47	3	I	34	24-a		1.000.000,00
					5	I	01	04		60.000.000,00
	9.782	6- 9-46	10- 9-46	S 8-10-46	6	IV	08	04-04-11		123.800,00
					6	VI	12	04-04-12-a		586.353,00
					6	VII	16	04-04		1.121.000,00
	9.813	9- 9-46	11- 9-46		1	I	01		60.488,00	
					1	III	09	04-06	3.628,60	
					1	III	12	04-06	2.000,00	
					1	III	19	04-06	1.009,40	
					1	V	27	03-04-06	900,00	
	9.850	13- 9-46	14- 9-46		1	II	04	04-06		253.800,00
					1	II	05	04-06	135.600,00	
					1	III	09	04-06	118.200,00	
Ministério da Guerra	9.672	29- 8-46	01- 8-46	S 19-11-46	2	I	02	01-17	200.000,00	
					2	I	02	02-17		200.000,00
	9.740	5- 9-46	6- 9-46	S 14-11-46	2	I	01	01-17		2.080.000,00
					2	I	02	02-17		900.000,00
					2	I	03	17		21.700,00
					2	I	04	17		1.417.300,00
					2	I	06	17		40.000,00

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS				DISCRIMINAÇÃO				IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA	D. O.	REGISTRO TRIBUNAL CONTAS	VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUB-CONSIGNAÇÃO	ITEM	PARA MAIS CR$	PARA MENOS CR$
					2	I	09	17		36.000,00
					2	I	13	17		500.000,00
					2	II	19	17		76.075,00
Ministério da Guerra: ...	9.740	5- 9-46	6- 9-46		2	II	20	17		604.000,00
					2	II	25	17		6.000,00
					2	II	26	17		423.288,00
					2	II	28	17		51.600,00
					2	III	29	17		134.000,00
					2	III	30	17		100.000,00
					2	III	31	17		200.000,00
					2	III	32	17		20.000,00
					2	III	35	17		2.500,00
					2	III	37	17		300.000,00
					2	III	38	17		29.225,00
					3	I	01	17		50.000,00
					3	I	22	17		1.915.000,00
					3	I	28	17		20.000,00
					3	I	35	17		135.748,00
	9.782	6- 9-46	10- 9-46	S 8-10-46	6	VI	11	17		110.000,00
					6	VI	12	17		278.971,40
					6	VI	13	17		194.804,90
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	9.204	27- 4-46	30- 4-46	S 12- 7-46	6	III	06	04-04-10		2.000.000,00
					6	V	10	04-04-80		2.000.000,00
					6	VI	12	04-04-a	4.000.000,00	
	9.336	10- 6-46	12- 6-46	S 26- 7-46	1	II	05	04-06	24.600,00	
	9.370	17- 6-46	19- 6-46	S 20-12-46	2	III	35	08		24.794,30
					2	III	38	08		40.690,60
					3	I	02	02-08		12.000,00
					3	I	28	08		25.000,00
					3	I	48	08		116.700,00
	9.503 (x)	23- 7-46	27- 7-46							
	9.638	22- 8-46	24- 8-46		2	I	02	01-34	60.000,00	
					2	I	02	02-34		60.000,00
	9.713	3- 9-46	5- 9-46	S 20- 9-46	1	II	07	00-04-06	600.000,00	
					1	III	12	00-24	400.000,00	
					2	II	25	24		1.000.000,00
	9.740	5- 9-46	6- 9 46		1	II	04	00-04-06		27.112,00
				S 14- 1-47	1	II	08	00-04-06		333.800,00
					2	I	02	02-04-03		15.000,00
					2	I	02	02-20		131.800,00
					2	I	03	06		27.050,00
					2	I	03	20		1.632,90
					2	I	03	26-02		500,00
					2	I	03	42		50.000,00
					2	I	04	04-03		70.000,00
					2	I	04	20		34.000,00
					2	I	04	42		358.402,30
					2	I	05	04-03		600,00
					2	I	05	20		10.000,00
					2	I	06	04-03		9.200,00
					2	I	09	04-03		2.077,90
	9.740	5- 9-46	6- 9-46		2	I	09	20		10.000,00
					2	I	09	26-05		500,00
					2	I	09	42		5.200,00
					2	I	13	04-03		144.600,00
					2	I	13	20		29.000,00
					2	I	13	26-05		7.782,00
					2	I	13	13-42		126.080,60
					2	I	14	04-03		2.500,00
					2	II	17	04-03		208.035,90
					2	II	17	20		9.000,00
					2	II	17	26-02		8.679,80
					2	II	17	26-05		64.527,50
					2	II	17	34		150.000,00
					2	II	17	42		140.905,90
					2	II	19	04-03		140.020,00
					2	II	19	20		41.687,10
					2	II	22	20		14.000,00
					2	II	25	20		65.000,00
					2	II	26	04-03		40.000,00
					2	II	26	20		10.000,00
					2	II	26	42		46.426,60
					2	II	27	04-03		2.000,00
					2	II	28	04-03		240.000,00
					2	II	28	42		10,00
				S 14- 1-47	2	III	29	20		1.000,00
				S 14- 1-47	2	III	29	24		108.000,00
				S 14- 1-47	2	III	30	20		8.500,00
				S 14- 1-47	2	III	32	20		120,00
				S 14- 1-47	2	III	33	42		22.000,00
				S 14- 1-47	2	III	35	04-03		4.021,30
					2	III	38	04-03		412.140,00
				S 14- 1-47	2	III	39	20		2.500,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-26-05		12.000,00
				S 14- 1-47	2	III	41	20		1.500,00
				S 14- 1-47	2	III	41	24		50.000,00
				S 14- 1-47	2	III	41	42		30.000,00
				S 14- 1-47	2	IV	43	20		10.000,00
				S 14- 1-47	3	I	47	42		125.899,70
	9.782	6- 9-46	10- 9-46	S 11-10-46	6	II	04	04-04-20		800.000,00
					6	III	05	03-04-04-04		350.000,00
					6	III	06	38-a		1.500.000,00
					6	IV	08	04-04-10		897.000,00
					6	V	09	02-04-04-20		800.000,00
					6	V	09	02-04-04-04		2.000.000,00
					6	VI	12	04-04-a		730.372,00
					6	VII	16	04-04		550.000,00
					6	VII	16	37		1.007.074,60
					6	VII	16	38		2.912.190,10
					6	VII	16	39		6.200.000,00
					6	VII	16	40		3.873.208,40
	9.813 (x)	9- 9-46	11- 9-46							
	9.903	17- 9-46	17- 9-46		1	I	01	00-77	60.000,00	
					1	II	05	00-04-06		60.000,00

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS				DISCRIMINAÇÃO				IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA	D. O.	REGISTRO TRIBUNAL CONTAS	VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUB-CONSIGNAÇÃO	ITEM	PARA MAIS CR$	PARA MENOS CR$
Ministério da Marinha	9.782	6- 9-46	10- 9-46	S 29-10-46	6	VI	11	19		10.000,00
Ministério das Relações Exteriores	8.799	23- 1-46	24- 1-46	S 2- 4-46	1	II	04	06-a	96.000,00	
					2	I	06	02-01-t		96.000,00
	9.033	6- 3-46	9- 3-46	S 16- 4-46	2	III	31	04-03-a		50.000,00
					2	III	40	02-04-03	50.000,00	
	9.246	9- 5-46	10- 5-46	S 9- 8-46	2	II	17	04-04-03-d		1.500,00
					2	III	31	04-03-b		2.500,00
	9.262	17- 5-46	20- 5-46	S 5- 7-46	1	III	09	07	12.000,00	
					3	I	06	02-01-t		12.000,00
	9.637	22- 8-46	24- 8-46	S 11-10-46	1	III	09	05	8.400,00	
					1	III	09	06		8.400,00
	9.740	5- 9-46	6- 9-46	S 14- 1-47	2	I	14	04-03		66.000,00
				S 14- 1-47	2	II	17	04-03-a		94.635,20
				S 14- 1-47	2	II	25	04-03		38.181,30
	9.803	9- 9-46	11- 9-46		1	IV	22	04-06	800.000,00	
					1	IV	23	04-06	300.000,00	
					2	II	17	04-03-b	414.000,00	
					2	II	17	04-03-c		12.000,00
					2	II	17	04-03-d		76.000,00
					2	III	31	04-03-a		165.000,00
					2	III	31	04-03-b		261.000,00
					3	I	02	02-01-a		1.000.000,00
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	8.890	24- 1-46	1- 2-46	S 26- 7-46	1	III	17	01	100.000,00	
				S 26- 7-46	1	IV	23	04-06	20.000,00	
					1	V	27	04-04-06	2.640.000,00	
				S 26- 7-46	2	II	17	04-03	140.000,00	
				S 14- 5-46	2	III	30	04-03	75.568,00	
				S 14- 5-46	2	III	31	04-03	700.000,00	
				S 14- 5-46	2	III	33	04-03	5.200,00	
				S 14- 5-46	2	III	37	04-03	13.000,00	
				S 14- 5-46	2	III	41	04-06	50.000,00	
				S 14- 5-46	2	III	42	04-03	50.000,00	
				S 14- 5-46	3	I	53		250.000,00	
	9.083	22- 3-46	25- 3-46	S 24- 9-46	1	II	05	04-06		21.000,00
					1	III	14	04-06	120.000,00	
					2	III	35	30		4.000,00
					2	III	38	30		25.000,00
					2	III	41	30		30.000,00
					3	I	28	30		25.000,00
					4	I	01	30		15.000,00
	9..125	4- 4-46	6- 4-46	S 14- 5-46	1	I	01		60.750,00	
					3	I	53			60.750,00
	9.133	5- 4-46	10- 4-46	S 26- 4-46	1	II	05	04-06	2.561.000,00	
					1	II	06	04-06	79.000,00	
					1	V	27	04-04-06		2.640.000,00
	9.182	16- 4-46	17- 4-46	S 24- 9-46	1	III	14	04-06		120.000,00
					1	III	17	01	120.000,00	
	9.336	10- 6-46	12- 6-46	S 26- 7-46	1	II	05	04-06	10.500,00	
	9.348	10- 6-46	12- 6-46	S 15-10-46	1	III	17	01	100.000,00	
					2	III	31	04-03		100.000,00
	9.463	15- 7-46	17-7-46	S 20- 8-46	2	III	41	03		3.000,00
					2	III	41	04-03		10.000,00
					2	III	41	04-05		2.000,00
					2	III	41	12		9.0000,0
					2	III	41	13-04		2.0500,0
					2	III	41	15	44.500,00	
					2	III	41	18		2.000,00
					2	III	41	20		6.000,00
					2	III	41	24		10.000,00
	9.503 (x)	23- 7-46	27- 7-46							202.991,60
	9.740	5- 9-46	6- 9-46		1	II	04	04-06		202.900,00
				S 14- 1-47	1	II	08	04-06		
Ministério da Viação e Obras Públicas	8.838	24- 1-46	25- I-46	S 27-12-46	1	I	01	81	84.500,00	
					1	II	05	04-06		84.500,00
	8.956	28- 1-46	30- I-46	DI9- 3-46	1	II	04	04-06		300.000,00
					1	II	05	04-06		1.477.200,00
	9.336	10- 6-46	12- 6-46	S 26- 7-46	1	II	05	04-06	13.200,00	
	9.391	21- 6-46	24- 6-46	S 19- 7-46	6	III	06	31-01-k		248.882,00
					6	IV	07	01-31-01-a	248.882,00	
	9.433	6- 7-46	9- 7-46		1	II	05	04-06	6.600,00	
	9.459	13- 7-46	16- 7-46		1	II	05	04-06		8.400,00
	9.740	5- 9-46	6- 9-46	S 14- 1-47	1	II	08	04-06		340.667,00
					2	I	02	02-04-03		50.000,00
					2	I	02	02-31-02		500.000,00
				S 14- 1-47	2	I	02	02-31-08		350.000,00
				S 14- 1-47	2	I	02	02-32		100.000,00
					2	I	02	02-34		620.000,00
					2	I	02	40		300.000,00
					2	I	03	04-03		10.000,00
					2	I	03	06		45.000,00
					2	I	04	06		90.000,00
					2	I	04	31-02		150.000,00
				S 14- 1-47	2	I	04	31-03		35.000,00
				S 14- 1-47	2	I	04	31-06		25.000,00
				S 14- 1-47	2	I	04	31-07		44.400,00
				S 14- 1-47	2	I	04	31-08		600.000,00
				S 14- 1-47	2	I	04	31-12		200.000,00
				S 14- 1-47	2	I	04	31-14		50.000,00
					2	I	04	31-16		1.000.000,00
				S 14- I-47	2	I	04	32		200.000,00
					2	I	04	33		25.000,00
					2	I	04	40		200.000,00
				S 14- 1-47	2	I	05	31-07		21.900,00
				S 14- 1-47	2	I	05	31-12		150.000,00
				S 14- 1-47	2	I	05	31-14		25.000,00
					2	I	05	34		250.000,00
	9.740	5- 9-46	6- 9-46		2	I	09	04-03		10.000,00
					2	I	09	06		50.000,00
					2	I	09	33		800,00
					2	I	09	34		10.000,00
					2	I	13	06		80.000,00
					2	I	13	31-01		18.000,00

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS				DISCRIMINAÇÃO				IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA	D. O.	REGISTRO TRIBUNAL CONTAS	VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUBCONSIGNAÇÃO	ITEM	PARA MAIS CR$	PARA MENOS CR$
Ministério da Viação Obras Públicas..	9.740	5- 9-46	6- 9-46		2	I	13	31-02		25.000,00
				S 14- 1-47	2	I	13	31-03		30.000,00
				S 14- 1-47	2	I	13	31-06		18.900,00
				S 14- 1-47	2	I	13	31-07		8.100,00
					2	I	13	31-14		25.000,00
					2	I	13	33		20.000,00
					2	II	17	04-03		8.000,00
					2	II	17	31-01		12.000,00
					2	II	17	31-02		6.000,00
				S 14- 1-47	2	II	17	31-06		100.000,00
				S 14- 1-47	2	II	17	31-07		52.000,00
				S 14- 1-47	2	II	17	32		20.000,00
					2	II	17	33		40.000,00
				S 14- 1-47	2	II	19	31-03		300.000,00
				S 14- 1-47	2	II	19	31-06		150.000,00
				S 14- 1-47	2	II	19	31-08		750.000,00
				S 14- 1-47	2	II	19	32		450.000,00
					2	II	19	33		200.000,00
					2	II	19	34		400.000,00
					2	II	25	04-03		10.000,00
					2	II	25	31-02		100.000,00
				S 14- 1-47	2	II	25	31-03		370.000,00
				S 14- 1-47	2	II	25	31-06		150.000,00
				S 14- 1-47	2	II	25	31-07		850.000,00
				S 14- 1-47	2	II	29	31-12		730.000,00
				S 14- 1-47	2	II	25	31-14		1.000.000,00
					2	II	25	31-16		3.500,000,00
				S 14- 1-47	2	II	25	32		345.000,00
					2	II	25	33		70.000,00
					2	II	25	34		100.000,00
					2	II	26	31-02		5.000,00
				S 14- 1-47	2	II	26	31-06		50.000,00
					2	II	26	31-07		4.800,00
					2	II	28	31-02		12.500,00
				S 14- 1-47	2	II	28	31-06		32.400,00
				S 14- 1-47	2	II	28	31-07		1.400,00
				S 14- 1-47	2	III	29	31-06		40.000,00
				S 14- 1-47	2	III	29	32		120.000,00
				S 14- 1-47	2	III	29	34		30.000,00
					2	III	29	40		329.000,00
				S 14- 1-47	2	III	30	04-03		12.000,00
				S 14- 1-47	2	III	30	06		5.000,00
				S 14- 1-47	2	III	30	31-07		5.500,00
				S 14- 1-47	2	III	31	04-03		10.000,00
				S 14- 1-47	2	III	31	31-01		120.000,00
				S 14- 1-47	2	III	31	32		45.000,00
				S 14- 1-47	2	III	33	31-06		1.600,00
				S 14- 1-47	2	III	33	41		1.000,00
				S 14- 1-47	2	III	35	04-03		10.000,00
				S 14- 1-47	2	III	37	31-03		15.000,00
				S 14- 1-47	2	III	37	31-08		20.000,00
				S 14- 1-47	2	III	37	32		10.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	04-03		5.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	31-01		150.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	31-02		1.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	31-06		3.500,00
				S 14- 1-47	2	III	38	31-07		1.500,00
				S 14- 1-47	2	III	38	33		120.000,00
				S 14- 1-47	2	III	38	41		1.000,00
					2	III	39	33		3.000,00
					2	III	40	01-04-03		7.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-06		5.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-31-02		1.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	01-32		24.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	02-04-03		20.000,00
					2	III	40	02-06		3.000,00
					2	III	40	02-31-07		5.600,00
				S 14- 1-47	2	III	40	02-32		12.000,00
				S 14- 1-47	2	III	40	02-34		100.000,00
				S 14- 1-47	2	III	41	06		10.000,00
					2	III	41	31-06		2.800,00
				S 14- 1-47	2	III	41	31-07		4.000,00
				S 14- 1-47	2	III	41	33		50.000,00
				S 14- 1-47	2	III	42	31-02		1.200,00
				S 14- 1-47	3	I	01	31-02		12.500,00
				S 14- 1-47	3	I	01	31-07		15.000,00
				S 14- 1-47	3	I	01	31-12		50.000,00
				S 14- 1-47	3	I	01	31-14		25.000,00
				S 14- 1-47	3	I	01	32		37.500,00
				S 14- 1-47	3	I	01	40		45.000,00
				S 14- 1-47	3	I	06	02-31-08-a		120.000,00
				S 14- 1-47	3	I	06	02-31-12-a		70.000,00
				S 14- 1-47	3	I	06	02-31-16-a		200.000,00
				S 14- 1-47	3	I	18	31-03		2.200,00
				S 14- 1-47	3	I	18	31-06		4.500,00
				S 14- 1-47	3	I	18	31-07		2.600,00
				S 14- 1-47	3	I	18	32		30.000,00
				S 14- 1-47	3	I	18	33		10.000,00
				S 14- 1-47	3	I	21	33		70.000,00
					3	I	28	31-01		30.000,00
					3	I	28	40		10.000,00
				S 14- 1-47	3	I	29	31-02		200.000,00
				S 14- 1-47	3	I	29	31-03		100.000,00
	9.740	5- 9-46	6- 9-46	S 14- 1-47	3	I	29	31-06		50.000,00
				S 14- 1-47	3	I	29	31-12		200.000,00
				S 14- 1-47	3	I	29	31-14		75.000,00
				S 14- 1-47	3	I	29	31-16		300.000,00
				S 14- 1-47	3	I	35	31-02		4.000,00
				S 14- 1-47	3	I	35	31-07		3.000,00
				S 14- 1-47	3	I	35	32		30.000,00
				S 14- 1-47	3	I	36	32-a		22.500,00
					3	I	47	06-a		75.000,00
	9.782	6- 9-46	10- 9-46	S 18-10-46	6	II	03	01-34-a		2.000.000,00
					6	III	05	01-31-01-a		2.000.000,00
					6	III	05	01-33-a		1.000.000,00
					6	III	05	01-34-a		500.000,00

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS				DISCRIMINAÇÃO				IMPORTÂNCIA	
	NÚMERO	DATA	D. O.	REGISTRO TRIBUNAL CONTAS	VERBA	CONSIGNAÇÃO	SUB-CONSIGNAÇÃO	ITEM	PARA MAIS CR$	PARA MENOS CR$
Ministério da Viação Obras Públicas..					6	III	05	01-34-d		500.000,00
					6	III	05	02-34-a		1.200.000,00
					6	III	06	31-01-a		1.000.000,00
					6	III	06	31-01-b		2.500.000,00
					6	III	06	31-01-g		900.000,00
					6	III	06	31-01-k		5.000,000,00
					6	III	06	31-01-l		1.000.000,00
					6	III	06	31-01-m		1.000.000,00
					6	III	06	31-01-n		1.000.000,00
					6	III	06	34-a		75.000,00
					6	III	06	34-d		100.000,00
					6	III	06	34-e		200.000,00
					6	III	06	34-l		200.000,00
					6	VI	11	33-a		100.000,00
					6	VI	11	34-a		200.000,00
					6	VI	12	33-a		100.000,00
					6	VI	12	33-c		100.000,00
					6	VI	12	33-d		300.000,00
					6	VI	12	33-f		250.000,00
					6	VI	12	34-a		175.000,00
					6	VI	12	34-b		100.000,00
					6	VI	12	34-e		200.000,00
					6	VI	12	34-j		500.000,00
					6	VI	12	34-k		25.000,00
					6	VI	12	40-a		670.000,00
					6	VI	14	33-a		500.000,00
					6	VII	16	04		26.909.218,20
	9.813	9- 9-46	11- 9-46	S 5-11-46	1	I	01	81		60.488,00
				S 5-11-46	1	III	09	04-06		3.628,60
				S 5-11-46	1	III	12	04-06		2.000,00
				S 13-12-46	1	III	19	04-06		1.009,40
				S 5-11-46	1	V	27	03-04-06		900,00
	9.904	17- 9-46	17- 9-46	S 14-11-46	1	III	17	01	100.000,00	
					2	II	25	06		100.000,00
TOTAL.....									40.329.701,00	364.305.982,80
REDUÇÃO VERIFICADA.....									323.976.281,80	

RESUMO

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	IMPORTÂNCIA		SALDOS	
	PARA MAIS Cr$	PARA MENOS Cr$	PARA MAIS Cr$	PARA MENOS Cr$
Presidência da República.....	—	21.100,00	—	21.100,00
Departamento Administrativo do Serviço Público.....	—	360.383,00	—	360.383,00
Conselhos:				
Federal de Comércio Exterior.....	1.840.000,00	870.900,20	969.099,80	—
Imigração e Colonização.....	—	12.000,00	—	12.000,00
Nacional de Águas e Energia Elétrica.....	—	143.262,80	—	143.262,80
Nacional do Petróleo.....	—	48.000,00	—	48.000,00
Segurança Nacional.....	—	30.000,00	—	30.000,00
Coordenação da Mobilização Econômica.....	—	5.683.768,00	—	5.683.768,00
Comissões:				
Central de Requisição.....	—	50.250,90	—	50.250,90
Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.....	—	646.872,20	—	646.872,20
Ministérios:				
Aeronáutica.....	6.860.700,00	24.560.672,30	—	17.699.972,30
Agricultura.....	4.908.125,00	44.297.280,50	—	39.389.155,50
Educação e Saúde.....	10.622.400,00	68.483.531,40	—	57.861.131,40
Fazenda.....	1.480.776,00	102.356.957,00	—	100.876.181,00
Guerra.....	200.000,00	9.846.212,30	—	9.646.212,30
Justiça e Negócios Interiores.....	5.144.600,00	30.323.840,90	—	25.179.240,90
Marinha.....	—	10.000,00	—	10.000,00
Relações Exteriores.....	1.680.400,00	1.883.216,50	—	202.816,50
Trabalho, Indústria e Comércio.....	7.139.518,00	3.491.141,60	3.648.376,40	—
Viação e Obras Públicas.....	453.182,00	71.186.593,20	—	70.733.411,20
TOTAL.....	40.329.701,00	364.305.982,80	4.617.476,20	328.593,758,00
Redução verificada.....	323.976,281,80		323.976.281,80	

(ô) — Não se consignam as alterações por não terem sido fornecidos os saldos.

DECRETOS-LEIS DE RETIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO GERAL

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS	DATA	RETIFICAÇÕES
Ministério da Agricultura	8.715	18- 1-46	Retifica inciso da verba 2
	8.973	13- 2-46	Altera a redação de rubricas da verba 6
	9.074	18- 3-46	Retifica alínea da verba 3
	9.098	26- 3-46	Retifica alínea da verba 6
	9.247	9- 5-46	Retifica alínea da verba 6
	9.794	6- 9-46	Altera a denominação do Serviço de Documentação
Ministério da Educação e Saúde	8.973	13- 2-46	Altera a redução de rubricas da verba 6
Ministério da Fazenda	8.973	13- 2-46	Altera a redução de rubricas da verba 6
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	9.128	4- 4-46	Altera a redução de rubricas da verba 6
	9.788	6- 9-46	Transfere para a Agência Nacional as dotações do Departamento Nacional de Informações
Ministério da Viação e Obras Públicas	8.973	13- 2-46	Altera a redação de rubricas da verba 6

ORÇAMENTO GERAL DA REPÚBLICA

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA AUTORIZADA E RETIFICADA

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PESSOAL Cr$	MATERIAL Cr$	SERVIÇOS E ENCARGOS Cr$	EVENTUAIS Cr$	DÍVIDA PÚBLICA. Cr$	PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS Cr$	TOTAL Cr$
Presidência da República	1.525.100,00	1.300.000,00	—	—	—	—	2.825.100,00
Departamento Administrativo do Serviço Público	12.190.900,00	1.499.217,00	2.515.000,00	20.000,00	—	500.000,00	16.725.117,00
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	—	—	25.137.600,00	—	—	—	25.137.600,00
Conselhos:							
Federal de Comércio Exterior	2.160.400,00	499.489,80	150.000,00	20.000,00	—	—	2.829.889,80
Imigração e Colonização	814.300,00	536.610,00	150.000,00	—	—	—	1.500.910,00
Nacional de Águas e Energia Elétrica	1.090.879,20	314.058,00	—	20.000,00	—	—	1.424.937,20
Nacional do Petróleo	261.000,00	—	49.712.000,00	—	—	15.000.000,00	64.973.000,00
Segurança Nacional	382.200,00	102.440,00	—	—	—	—	484.640,00
Coordenação da Mobilização Econômica	801.000,00	291.732,00	100.000,00	—	—	—	1.192.732,00
Comissões:							
Central de Requisições	203.600,00	66.949,10	19.500,00	—	—	—	290.049,10
Readaptações dos Incapazes das Fôrças Armadas	555.200,00	1.349.807,80	100.000,00	—	—	—	2.005.007,80
Ministérios:							
Aeronáutica	445.862.348,00	340.177.310,00	70.381.860,00	969.837,70	—	90.000.000,00	947.391.355,70
Agricultura	175.418.986,80	99.305.936,00	69.759.503,70	100.000,00	—	44.703.465,00	389.287.891,50
Educação e Saúde	253.569.521,80	111.145.007,00	224.285.152,00	50.000,00	—	51.574.598,80	640.624.279,60
Fazenda	632.680.376,00	63.269.450,00	303.749.961,00	100.000,00	1.714.300.637,00	5.168.847,00	2.719.269.271,00
Guerra	1.171.660.407,00	530.957.951,00	94.562.252,00	1.100.000,00	—	75.416.223,70	1.873.696.833,70
Justiça e Negócios Interiores	373.366.220,00	147.364.092,90	62.088.700,30	50.000,00	—	38.380.154,90	621.249.168,10
Marinha	396.084.747,00	285.687.800,00	26.567.000,00	500.000,00	—	15.900.000,00	724.829.547,00
Relações Exteriores	58.602.980,00	16.299.183,50	19.972.135,00	50.000,00	—	5.375.000,00	100.299.298,50
Trabalho, Indústria e Comércio	70.420.708,40	16.873.418,00	266.160.863,00	200.000,00	—	7.000.000,00	360.654.989,40
Viação e Obras Públicas	192.389.778,00	140.570.530,00	590.415.779,00	50.000,00	—	537.605.781,80	1.461.121.868,80
TOTAL	3.790.040.652,20	1.757.610.982,10	1.805.827.306,00	3.229.837,70	1.714.300.637,00	886.804.071,20	9.957.813.486,20

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTOS EM 1946

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTÂNCIA—Cr$	
	NÚMERO	DATA		PARCIAL	TOTAL
Presidência da República	9.741	5-9-46	S (1) 27-9-46		242.300,00
Departamento Administrativo do Serviço Público	9.741	5-9-46	S 27-9-46		3.280.946,60
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	9.741	5-9-46	S 27-9-46		7.562.600,00
Conselhos:					
Federal de Comércio Exterior	9.741	5-9-46	S 27-9-46		656.658,50
Imigração e Colonização	9.741	5-9-46	S 27-9-46		66.000,00
Nacional de Águas e Energia Elétrica	9.741	5-9-46	S 27-9-46		276.142,30
Nacional do Petróleo	9.741	5-6-46	S 27-9-46		48.000,00
Segurança Nacional	9.741	5-6-46	S 27-9-46		63.660,00
Comissões:					
Central de Requisições	9.741	5-9-46	S 27-9-46		29.723,30
Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	9.741	5-9-46	S 27-9-46		156.247,60
Ministério da Aeronáutica	8.888	24-1-46	D (2) 1-2-466	532.000,00	
	8.961	28-1-46	D 4-1-46	171.000,00	
	9.741	5-9-46	S 30-9-46	83.300.000,00	84.003.000,00
Ministério da Agricultura	8.630	10-1-46	D 16-1-46	410.400,00	
	8.634	11-1-46	D 22-3-46	585.600,00	
	8.692	16-1-46	D 5-2-46	57.000,00	
	8.694	16-1-46	S 15-2-46	1.000.000,00	
	8.695	16-1-46	D 30-3-46	8.340.400,00	
	8.707	17-1-46	S 16-4-46	477.000,00	
	8.714	18-1-46	S 26-3-46	50.000,00	
	8.869	24-1-46	D 4-2-46	4.200,00	
	8.912	24-1-46	S 20-9-46	857.400,00	
	9.072	16-3-46	D 19-3-46	74.100,00	
	9.592	16-8-46	S 17-9-46	60.000,00	
	9.705	3-9-45	D 5-10-46	99.000,00	
	9.741	5-9-46	S 27-9-46	68.881.962,80	
	9.895	16-9-46	S 19-11-46	385.000,00	81.282.062,80
Ministério da Educação e Saúde	8.800	23-1-46	D 24-1-46	39.600,00	
	8.822	24-1-46	D 5-2-46	39.600,00	
	8.823	24-1-46	D 30-1-46	46.800,00	
	8.826	24-1-46	S 8-2-46	1.338.000,00	
	8.833	24-1-46	D 28-1-46	1.876.200,00	
	8.874	24-1-46	D 19-2-46	27.494.400,00	
	8.881	24-1-46	D 19-3-46	32.400,00	
	8.892	24-1-46	D 4-2-46	79.200,00	
	8.905	24-1-46	D 4-2-46	39.600,00	
	9.024	26-2-46	D 7-3-46	4.500,00	
	9.340	10-6-46	D 13-6-46	5.950,00	
	9.396	21-6-46	D 25-6-46	66.000,00	
	9.529	27-7-46	D 1-8-46	41.250,00	
	9.741	5-9-46	S 20-9-46	116.324.462,20	147.427.962,20
Ministério da Fazenda	8.571	8-1-46	D 12-1-46	20.400,00	
	8.877	24-1-46	D 29-4-46	16.200,00	
	9.034	6-3-46	S 19-3-46	22.550,00	
	9.236	6-5-46	S 17-5-46	750.000,00	
	9.431	6-7-46	D 11-7-46	62.400,00	
	9.444	13-7-46	S 19-7-46	120.000,00	
	9.583	14-8-46	D 3-9-46	13.666,60	
	9.696	2-9-46	D 9-9-46	9.100,00	
	9.741	5-9-46	S 27-9-46	363.682.823,10	
	9.813	9-9-46	D 19-11-46	18.000,00	364.715.139,70
Ministério da Guerra	8.914	24-1-46	D 24-1-46	4.459.200,00	
	9.702	3-9-46	D 9-9-46	2.000.000,00	
	9.741	5-9-46	S 30-9-46	607.686.778,40	614.145.978,40
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	8.562	5-1-46	D 10-1-46	4.188.600,00	
	8.674	14-1-46	D 18-1-46	162.000,00	
	8.805	24-1-46	D 28-1-46	365.000,00	
	8.806	24-1-46	D 28-1-46	11.500,00	
	8.879	24-1-46	D 4-2-46	473.400,00	
	8.981	14-2-46	D 19-2-46	27.000,00	
	9.057	12-3-46	S 5-4-46	3.840,00	
	9.061	13-3-46	D 15-3-46	2.113.000,00	
	9.517	25-7-46	S 20-8-46	600.000,00	
	9.671	29-8-46	D 9-9-46	21.388.200,00	
	9.700	2-9-46	S 4-10-46	97.000,00	
	9.741	5-9-46	S 27-9-46	139.556.839,60	168.986.379,60

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS		IMPORTÂNCIA—Cr$	
	NÚMERO	DATA			PARCIAL	TOTAL
Ministério da Marinha	9.741	5-9-46	S	30-9-46	154.154.684,00	
	9.911	17-9-46	D	15-10-46	15.750.000,00	169.904.684,00
Ministério das Relações Exteriores	8.698	16-1-46	D	21-1-46	162.000,00	
	8.771	22-1-46	D	24-1-46	174.200,00	
	9.199	24-4-46	D	29-4-46	54.000,00	
	9.321	3-6-46	D	6-6-46	54.000,00	
	9.456	12-7-46	D	15-7-46	350.000,00	
	9.540	2-8-46	D	6-8-46	2.000.000,00	
	9.741	5-9-46	S	1-10-46	12.397.470,00	
	9.752	5-9-46	D	11-9-46	800.000,00	
	9.765	6-9-46	S	4-10-46	200.000,00	
	9.910	17-9-46	S	11-10-46	3.600.000,00	19.791.670,00
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	8.762	21-1-46	S	15-2-46	250.000,00	
	8.855	24-1-46	D	30-1-46	368.400,00	
	9.218	1-5-46	S	7-6-46	3.000.000,00	
	9.741	5-9-46	S	27-9-46	36.064.946,00	
	9.831	11-9-46	S	27-9-46	1.500.000,00	41.183.346,00
Ministério da Viação e Obras Públicas	8.746	21-1-46	D	23-1-46	63.600,00	
	8.749	21-1-46	D	24-1-46	63.000,00	
	8.751	21-1-46	D	28-1-46	38.400,00	
	8.847	24-1-46	D	30-1-46	538.350,00	
	8.859	24-1-46	D	4-2-46	9.921.000,00	
	8.860	24-1-46	D	30-1-46	795.000,00	
	8.896	24-1-46	D	4-2-46	926.800,00	
	8.904	24-1-46	D	31-5-46	339.000,00	
	9.293	27-5-46	D	31-5-46	700.000,00	
	9.722	3-9-46	S	22-10-46	1.639.000,00	
	9.741	5-9-46	S	27-9-46	342.991.533,50	358.015.683,50
TOTAL GERAL	.....	.....	.....	.....	.....	2.061.838.184,50

Nota:

S (1) = Sessão
D (2) = Despacho

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS SUPLEMENTARES

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS—Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Presidência da República e órgãos subordinados	590.020,00	17.168.937,50	3.081.500,00	953.700,40	12.332.278,30	100	2.910	522	162	2.099
Ministérios:										
Aeronáutica	28.621.042,60	272.400,00	2.564.975,00	7.200,00	84.033.000,00	100	1	9	0	294
Agricultura	2.343.485,60	326.021,00	1.979.844,50	2.039.350,00	81.282.062,80	100	14	85	88	3.469
Educação e Saúde	7.724.405,30	1.923.433,00	63.631.051,00	17.849.200,00	147.427.962,20	100	25	824	231	1.906
Fazenda	10.434.569,60	408.178.750,60	96.733.283,40	37.007.458,20	364.715.139,70	100	3.912	927	355	3.495
Guerra	28.383.700,00	5.018.000,00	2.363.740,00	11.449.574,90	614.145.978,40	100	18	8	40	2.164
Justiça e Negócios Interiores	4.378.700,00	4.148.734,20	8.485.429,00	33.775.319,30	163.986.379,60	100	95	194	117	3.859
Marinha	3.060.000,00	227.950,00	2.039.600,00	2.029.400,00	169.904.684,00	100	7	66	66	5.552
Relações Exteriores	3.252.825,00	1.681.300,00	708.200,00	8.484.100,00	19.791.670,00	100	52	22	261	608
Trabalho, Indústria e Comércio	402.000,00	102.500,00	1.447.750,00	21.514.236,90	41.183.346,00	100	25	360	5.352	10.245
Viação e Obras Púbicas	14.073.790,00	13.100.417,40	25.308.755,00	16.532.598,90	358.015.683,50	100	93	180	117	2.544
TOTAL	103.264.538,10	452.148.443,70	208.404.127,90	151.673.148,60	2.061.838.184,50	100	438	202	147	1.997

II - CRÉDITOS TRANSFERIDOS DE 1945

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS TRANSFERIDOS DE 1945

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTANCIA — Cr$	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
CRÉDITOS ESPECIAIS				
Departamento Administrativo do Serviço Público	7.217	30-12-44	—	7.111.679,80
Conselho Federal do Comércio Exterior	7.328	17- 2-45	—	5.400,00
Conselho de Segurança Nacional	7.392	16- 3-45	—	11.142.032,50
Ministério da Agricultura	5.542	3- 6-43	1.230.500,00	
	7.733	12- 7-45	130,10	
	8.046	6-10-45	400.000,00	
	8.074	11-10-45	944.000,00	
	8.084	12-10-45	1.451,60	
	8.093	15-10-45	9.186,70	
	8.140	26-10-45	4.943,60	
	8.319	7-12-45	580.000,00	
	8.320	7-12-45	155.000,00	3.325.212,00
Ministério da Educação e Saúde	6.125	18-12-43	1.935.785,20	
	6.403	5- 4-44	391.282,30	
	6.571	8- 6-44	108.157,20	
	7.070	23-11-44	4.391.970,00	
	7.187	22-12-44	2.091,00	
	7.331	20- 2-45	6.928.522,50	
	7.847	9- 8-45	9.000.000,00	
	7.850	10- 8-45	200.000,00	
	7.953	12- 9-45	4.528.816,40	
	8.007	27- 9-45	1.500.000,00	
	8.103	17-10-45	37.000,00	
	8.107	18-10-45	618.159,00	
	8.238	27-11-45	10.000,00	
	8.357	12-12-45	4.550,00	29.656.333,60
Ministério da Fazenda	1.256	6- 5-39	5.791,50	
	2.443	24- 7-40	30.209.195,20	
	2.659	2-10-40	11.590,90	
	3.390	7- 7-41	44.950,00	
	3.474	28- 7-41	37.073,80	
	6.212	20- 1-44	226.017,40	
	6.258	10- 2-44	968.033,60	
	6.294	25- 2-44	19.008.951,20	
	6.338	10- 3-44	72.542.278,70	
	6.740	26- 7-44	872.562,10	
	6.763	3- 8-44	10.033.159,60	
	7.183	22-12-44	18.802.504,90	
	7.240	11- 1-45	114.276,40	
	7.311	8- 2-45	3.904,00	
	7.338	26- 2-45	4.200,00	
	7.435	3- 4-45	52.367,10	
	7.451	9- 4-45	3.522,60	
	7.662	21- 6-45	206.000,00	
	7.758	19- 7-45	48.360,00	
	7.778	25- 7-45	263.713,70	
	7.800	30- 7-45	56.794.541,90	
	7.837	7- 8-45	100.440,50	
	7.871	16- 8-45	33.000,00	
	7.989	24- 9-45	1.220.000,00	
	8.032	3-10-45	200.000.000,00	
	8.050	18-10-45	5.000,00	
	8.100	17-10-45	380,00	
	8.169	12-11-45	65.600.786,70	
	8.367	13-12-45	18.960.000,00	496.172.601,80
Ministério da Guerra	4.313-A	21- 5-42	2.083.895,90	
	7.987-A	22- 9-45	12.350.000,00	
	8.008	27- 9-45	70.000.000,00	
	8.160	3-11-45	12.000.000,00	
	8.184	19-11-45	39.000,00	
	8.227	27-11-45	3.710,00	96.476.605,90
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	7.299	5- 2-45	53.099,20	
	7.310	8- 2-45	290.955,20	
	7.509	30- 4-45	110.000,00	
	7.686	28- 6-45	3.720,00	
	8.001	26- 9-45	368.791,00	
	8.041	4-10-45	66.426,30	
	8.156	1-11-45	18.306.519,20	
	8.228	27-11-45	664.098,10	
	8.448	26-12-45	1.100.000,00	20.963.609,00

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA — Cr$	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
Ministério das Relações Exteriores	7.254	18- 1-45	197.622,70	
	7.528	7- 5-45	1.953,80	
	7.555	17- 5-45	370.737,60	
	7.665	21- 6-45	20.004,00	
	7.786	26- 7-45	13.000,00	
	7.822	2- 8-45	47.382,20	
	8.009	27- 9-45	2.660.017,90	
	8.242	28-11-45	75.000,00	
	8.244	28-11-45	464.806,00	3.850.524,20
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	7.150	14-12-44	140.656,50	
	7.376	13- 3-45	5.795,00	
	7.415	26- 3-45	3.588,40	
	8.099	16-10-45	3.525,00	
	8.138	25-10-45	12.527,50	166.092,40
Ministério da Viação e Obras Públicas	1.967	15- 9-37	79.232.000,00	
	3.115	13- 3-41	6.000.000,00	
	4.229	2- 4-42	2.000.000,00	
	6.643	29- 6-44	41.171.044,30	
	6.646	29- 6-44	135.963,70	
	6.906	27- 9-44	13.546.887,30	
	7.218	30-12-44	76.274.444,70	
	7.232	8- 1-45	80.400,00	
	7.294	2- 2-45	84.239,70	
	7.301	6- 2-45	1.417.715,60	
	7.314	8- 2-45	233,90	
	7.325	16- 2-45	28,30	
	7.422	26- 3-45	2.443.005,00	
	7.520	3- 5-45	4.296.961,40	
	7.596	31- 5-45	7.012.098,00	
	7.597	31- 5-45	2.170.937,20	
	7.620-A	7- 6-45	8.917.322,20	
	7.633	12- 6-45	2.000.000,00	
	7.714	6- 7-45	70.000,00	
	7.890	21- 8-45	1.459.052,60	
	8.049	6-10-45	1.637.503,00	
	8.213	23-11-45	5.000.000,00	
	8.215	23-11-45	20.000.000,00	
	8.501	28-12-45	14.182.601,00	289.132.437,90
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS				
Ministérios da Aeronáutica	5.609-A	22- 6-43	278.271,00	
	6.967-A	17-10-44	50.830.604,10	
	7.658-A	21- 5-45	117.110.431,60	168.219.306,70
Ministério da Guerra	5.183-A	11- 1-43	13.840.141,30	
	5.594-A	21- 6-43	12.660.340,50	
	6.527-A	25- 6-44	19.118.343,50	
	7.422-A	26- 3-45	128.831.273,80	174.450.099,10
Ministério da Marinha	7.432-A	2- 4-45	—	14.632.301,50
ALTERAÇÕES				
Ministério da Educação e Saúde: Cancelamento levado a efeito pelo Decreto-lei n.º 9.743, de 5-9-46 no crédito especial aberto pelo de n.º 7.847, de 9-8-45	—	—	—	9.000 000,00
Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Inscrição do crédito especial aberto pelo Decreto-lei n.º 8.350, de 11-12-45	—	—	—	2.500,00
TOTAL GERAL	—	—	—	1.306.306.736,40

RESUMO

Créditos transferidos:

	Cr$
Especiais	958.002.529,10
Extraordinários	357.301.707,30
TOTAL	1.315.304.236,40
Alterações	— 8.997.500,00
TOTAL GERAL	1.306.306.736,40

CRÉDITOS ADICIONAIS TRANSFERIDOS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Presidência da República e Órgãos Subordinados	400.000,00	669.036,40	—	—	18 259.112,80	—	167	—	—	4.565
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica	29.202.140,20	4.466.700,00	6.476.775,40	—	168.219.206,70	100	15	22	—	576
Agricultura	6.611.300,70	14.243.944,60	11.565.766,10	2.691.283,00	3.325.212,00	100	215	175	41	50
Educação e Saúde	55.175.097,50	34.020.483,10	28.485.302,50	43.250.914,40	20.656.333,60	100	62	52	78	37
Fazenda	113.592.849,00	88.969.703,40	54.675.038,10	1.017.039.785,60	496.172.601,80	100	78	48	895	437
Guerra	170.575.860,10	154.706.512,80	1.723.280,00	2.535.852,60	270.926.705,00	100	91	1	1	159
Justiça e Negócios Interiores	1.576.332.30	894.405,10	247.260,80	1.090.000,00	20.966.109,00	100	57	16	69	1.330
Marinha	6.148.275,00	—	—	—	14.632 301,50	100	—	—	—	238
Relações Exteriores	6.700.476,80	1.414.676,10	5.562.664,80	8.044.00	3.850.524,20	100	21	83	0	57
Trabalho, Indústria e Comércio	553.768,00	32.078.619,10	15.992.399,20	10.381.894,70	162.092.40	100	5.790	2.887	1.874	30
Viação e Obras Públicas	146.244.625,30	185.902.204,90	123.791.781,90	269.084.997,90	289.132.437,90	100	127	85	184	198
TOTAL	536.780.784,90	517.366.315,50	248.520.268,80	1.346.082.772,20	1.306.306.736,40	100	96	46	251	243

III - CRÉDITOS ABERTOS

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS EM 1946

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS E DECRETOS		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTÂNCIA — Cr$	
	NÚMERO	DATA		PARCIAL	TOTAL
Departamento Administrativo do Serviço Público...	9.012	22- 2-46	S (1) 21- 5-46		4.340,00
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.....	8.426	21-12-45	S 1- 3-46		6.000.000,00
Conselho de Imigração e Colonização.....	9.285	24- 5-46	D (2) 28- 6-46		500.000,00
Conselho de Segurança Nacional.....	8.908	24- 1-46	S 22- 2-46		42.900,00
Ministério da Aeronáutica.....	8.513	31-12-45	D 3- 1-46	312.000,00	
	8.783	22- 1-46	D 26- 1-46	79.200,00	
	8.784	22- 1-46	D 26- 1-46	7.800,00	
	8.786	22- 1-46	D 26- 1-46	210.600,00	
	8.787	22- 1-46	D 26- 1-46	32.400,00	
	8.788	22- 1-46	D 26- 1-46	97.200,00	
	8.789	22- 1-46	D 26- 1-46	32.400,00	
	8.882	24- 1-46	D 4- 2-46	32.400,00	
	8.883	24- 1-46	D 4- 2-46	97.200,00	
	8.884	24- 1-46	D 4- 2-46	97.200,00	
	8.885	24- 1-46	D 4- 2-46	537.600,00	
	8.984	14- 2-46	D 18- 2-46	46.800,00	
	9.458	13- 7-46	D 17- 7-46	72.600.000,00	
	9.482-A	18- 7-46	S 13- 8-46	2.000.000,00	
	9.533-A	31- 7-46	S 16- 8-46	36.000.000,00	
	9.805	9- 9-46	D 21-10-46	29.444.000,00	141.626.800,00
Ministério da Agricultura	8.288	5-12-45	S 26- 3-46	956,00	
	8.453	26-12-45	S 29- 1-46	119.416,10	
	8.491	28-12-45	S 27- 8-46	12.000,00	
	8.504	29-12-45	S 25- 1-46	76.800,00	
	8.516	31-12-45	S 22- 1-46	100.516,00	
	8.517	31-12-45	S 25- 1-46	8.145,90	
	8.557	4- 1-46	S 6-12-46	434.400,00	
	8.650	11- 1-46	S 26- 4-46	5.400,00	
	8.711	17- 1-46	D 22- 1-46	1.932.000,00	
	8.716	18- 1-46	S 12- 2-46	2.000.000,00	
	8.731	18- 1-46	S 8- 3-46	1.025.000,00	
	8.792	22- 1-46	S 12- 2-46	600.000,00	
	8.868	24- 1-46	S 8- 3-46	400.000,00	
	8.870	24- 1-46	D 4- 2-46	100.000,00	
	8.909	24- 1-46	S 16—8-46	280.800,00	
	9.004	20- 2-46	S 22- 3-46	58.990,00	
	9.131	4- 4-46	S 3- 5-46	3.510.981,60	
	9.207	27- 4-46	S 18- 6-46	14.400,00	
	9.213	29- 4-46	D 4- 5-46	8.269.358,40	
	9.255	13- 5-46	S 4- 6-46	1.152.052,00	
	9.366	17- 6-46	S 10- 7-46	1.770.601,50	
	9.372	17- 6-46	D 21- 6-46	1.000.000,00	
	9.394	21- 6-46	D 25- 6-46	50.000.000,00	
	9.395	21- 6-46	S 9- 8-46	4.158,00	
	9.418	28- 6-46	S 2- 8-46	51.443,40	
	9.643	22- 8-46	S 13- 9-46	51.296,80	
	9.664	28- 8-46	D 3- 9-46	10.000.000,00	
	9.704	3- 9-46	S 15-10-46	23.361,30	
	9.896	16- 9-46	S 8-11-46	1.065.000,00	
	21.930	9-10-46	S 11-10-46	1.800.000,00	85.867.077,00
Ministério da Educação e Saúde.....	8.550	3- 1-46	D 8- 1-46	5.100.000,00	
	8.592	8- 1-46	S 29- 1-46	5.741,90	
	8.671	14- 1-46	S 29- 1-46	54.000,00	5.159.741,90
Ministério da Guerra.....	9.337	10- 6-46	D 13- 6-46	43.875,00	
	9.702-A	5- 9-46	S 17- 9-46	12.738.180,80	
	9.703-A	3- 9-46	S 17- 9-46	16.150.000,00	
	9.906-A	17- 9-46	S 27- 9-46	43.194.000,00	72.126.055,80
Ministério da Justiça e Negócios Interiores.....	8.596	8- 1-46	S 1- 2-46	44.000,00	
	8.603	8- 1-46	D 12- 1-46	2.839.213,20	
	8.642	11- 1-46	S 29- 1-46	41.000,00	
	8.669	14- 1-46	D 18- 1-46	2.600.000,00	
	8.691	16- 1-46	S 29- 1-46	3.000.000,00	
	8.735	19- 1-46	D 22- 1-46	1.023.605,00	
	8.863	24- 1-46	D 8- 3-46	500.000,00	
	8.910	24- 1-46	S 8- 3-46	279.000,00	
	8.916	26- 1-46	D 4- 2-46	3.400.000,00	
	9.056	12- 3-46	S 2- 4-46	8.864,00	
	9.129	4- 4-46	D 8- 4-46	300.000,00	
	9.291	27- 5-46	D 1- 7-46	2.254.750,00	
	9:296	27- 5-46	S 26- 7-46	60.875,00	

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS E DECRETOS		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS		IMPORTÂNCIA — Cr$	
	NÚMERO	DATA			PARCIAL	TOTAL
	9.492	19- 7-46	D	24- 7-46	15.000.000,00	
	9.566	10- 8-46	S	17- 9-46	18.000,00	
	9.699	2- 9-46	S	1-10-46	144.000,00	
	9.838	11- 9-46	S	6-12-46	16.200,00	
	9.839	11- 9-46	S	6-12-46	83.322,20	31.612.829,40
Ministério da Marinha	8.396-A	18-12-45	S	22- 1-46	250.000.000,00	
	8.658	14- 1-46	D	17- 1-46	465.000,00	
	8.659	14- 1-46	D	17- 1-46	76.200,00	
	8.710	17- 1-46	D	21- 1-46	3.800.000,00	
	8.842	24- 1-46	D	1- 4-46	118.800,00	
	8.925	27- 1-46	D	30- 1-46	4.684.800,00	
	8.926	26- 1-46	D	4- 2-46	5.400,00	
	8.927	26- 1-46	D	15- 7-46	14.439.600,00	
	8.928	26- 1-46	D	4- 2-46	39.600,00	
	8.948	26- 1-46	D	4- 2-46	275.400,00	
	9.072-A	18- 3-46	S	4- 6-46	23.479.084,70	
	9.714	3- 9-46	D	9- 9-46	2.720.588,40	300.104.473,10
Ministério das Relações Exteriores	8.635	11- 1-46	S	15- 2-46	63.000,00	
	8.648	11- 1-46	S	19- 2-46	447.143,00	
	8.767	21- 1-46	D	23- 1-46	1.000.000,00	
	8.798	23- 1-46	S	15- 2-46	500.600,00	
	8.964	30- 1-46	S	26- 2-46	4.042.537,30	
	9.039	6- 3-46	D	11- 3-46	500.000,00	
	9.102	27- 3-46	D	5- 4-46	1.450.000,00	
	9.223	2- 5-46	S	28- 5-46	114.813,60	
	9.299	27- 5-46	D	30- 5-46	14.989.575,00	
	9.300	27- 5-46	S	25- 6-46	109.585,20	
	9.301	27- 5-46	D	30- 5-46	15.917.270,40	
	9.484	18- 7-46	D	22- 7-46	1.537.650,00	40.671.574,50
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	8.696	16- 1-46	S	9- 7-46	415.200,00	
	8.761	21- 1-46	S	15- 2-46	2.400.000,00	
	8.781	22- 1-46	S	29- 3-46	40.000,00	
	9.729	3- 9-46	S	24- 9-46	610.639,80	3.465.839,80
Ministério da Educação e Saúde	8.673	14- 1-46	S	29- 1-46	15.435,40	
	8.678	15- 1-46	D	17- 1-46	320.000,00	
	8.729	18- 1-46	D	23- 1-46	1.500.000,00	
	8.730	18- 1-46	D	23- 1-46	135.000,00	
	8.773	22- 1-46	S	1- 2-46	12.761,20	
	8.779	22- 1-46	S	1- 2-46	204.600,00	
	8.801	23- 1-46	D	28- 1-46	870.000,00	
	8.844	24- 1-46	D	30- 1-46	160.000,00	
	8.849	24- 1-46	S	19- 2-46	1.936.813,00	
	9.014	22- 1-46	D	27- 2-46	35.000,00	
	9.096	26- 3-46	S	5- 4-46	3.409,70	
	9.146	8- 4-46	S	21- 5-46	31.000.000,00	
	9.214	29- 4-46	S	7- 5-46	6.500.000,00	
	9.224	2- 5-46	S	10- 5-46	36.322,60	
	9.397	21- 6-46	S	9- 7-46	2.722,60	
	9.466	15- 7-46	S	9- 8-46	4.933,30	
	9.486	18- 7-46	D	20- 8-46	30.000.000,00	
	9.527	27- 7-46	D	27- 7-46	400.000,00	
	9.528	27- 7-46	S	20- 8-46	14.400,00	
	9.594	16- 8-46	S	30- 8-46	20.266,70	
	9.642	22- 8-46	S	13- 9-46	10.541,90	
	9.725	3- 9-46	S	24- 9-46	2.000.000,00	
	9.737	4- 9-46	D	12- 9-46	1.904.927,00	77.087.133,40
Ministério da Fazenda	7.024	6-11-44	S	5-11-46	298.753.517,40	
	8.549	3- 1-46	S	15- 1-46	1.670.000,00	
	8.553	4- 1-46	D	16- 1-46	250.000,00	
	8.683	15- 1-46	S	5- 2-46	324.000,00	
	8.754	21- 1-46	S	12- 4-46	5.785.200,00	
	8.782	22- 1-46	S	12- 2-46	16.301,70	
	8.950	26- 1-46	S	1- 3-46	232.200,00	
	9.127	4- 4-46	S	10- 5-46	284.834,00	
	9.150	8- 4-46	S	7- 5-46	5.382.012,60	
	9.151	8- 4-46	S	7- 5-46	3.584,00	
	9.180	15- 4-46	S	21- 5-46	900,00	
	9.181	15- 4-46	S	17- 5-46	1.440,00	
	9.345	10- 6-46	S	21- 6-46	3.733.809,20	
	9.541	2- 8-46	D	7- 8-46	200.000.000,00	
	9.550	6- 8-46	S	27- 8-46	1.140,00	
	9.551	6- 8-46	S	27- 8-46	1.260,00	
	9.553	6- 8-46	S	23- 8-46	12.800,00	

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	DECRETOS-LEIS E DECRETOS		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS		IMPORTÂNCIA — Cr$	
	NÚMERO	DATA			PARCIAL	TOTAL
	9.563	9- 8-46	D	13- 8-46	30.000.000,00	
	9.662	28 -8-46	S	13- 9-46	15.000.000,00	
	9.715	3- 9-46	S	27- 9-46	149.715,20	
	9.836	11- 9-46	S	11-10-46	1.400,00	
	9.864	13- 9-46	S	4-10-46	3.800.000,00	
	9.865	13- 9-46	D	22-10-46	73.780,00	
	9.869	13- 9-46	D	25- 9-46	531.104.240,00	
	9.870	14- 9-46	S	4-10-46	98.000.000,00	1.194.582.134,10
Ministério da Guerra	8.183-A	19-11-45	S	22- 2-46	10.000.000,00	
	8.515	31-12-45	S	26- 2-46	784.111,20	
	8.654	14- 1-46	D	17- 1-46	843.600,00	
	8.672-A	14- 1-46	S	1- 2-46	98.000.000,00	
	8.917	26- 1-46	D	2- 2-46	5.000.000,00	
	9.045	8- 2-46	S	15- 3-46	10.000.000,00	124.627.711,20
Ministério da Viação e Obras Públicas	8.337	10-12-45	S	11- 1-46	68.320,30	
	8.424	21-12-45	S	11- 1-46	5.500.000,00	
	8.483	28-12-45	S	1- 2-46	31.200,00	
	8.484	28-12-45	S	19- 3-46	160.000,00	
	8.485	28-12-45	S	19- 3-46	597.600,00	
	8.486	28-12-45	S	1- 2-46	483.600,00	
	8.555	4- 1-46	S	29- 1-46	10.000.000,00	
	8.556	4- 1-46	S	25- 1-46	470.000,00	
	8.597	8- 1-46	S	1- 2-46	5.000.000,00	
	8.615	10- 1-46	S	26- 2-46	7.239.675,50	
	8.703	17- 1-46	S	1- 2-46	2.250.378,10	
	8.736	19- 1-46	S	8- 3-46	174.116,00	
	8.748	21- 1-46	S	22- 2-46	2.000.000,00	
	8.852	24- 1-46	S	1- 2-46	80.000.000,00	
	8.956	28- 1-46	D	18- 2-46	1.777.200,00	
	8.957	28- 1-46	D	4- 2-46	7.833.400,00	
	8.987	15- 2-46	S	8- 3-46	300.000,00	
	9.115	1- 4-46	S	16- 4-46	2.247.200,00	
	9.292	27- 5-46	S	11- 6-46	1.000.000,00	
	9.447	11- 7-46	D	16- 7-46	20.000.000,00	
	9.470	15- 7-46	S	27- 9-46	2.700,00	
	9.471	15- 7-46	S	16- 8-46	360.000,00	
	9.472	15- 7-46	D	18- 7-46	24.000.000,00	
	9.543	2- 8-46	S	13- 9-46	4.380,00	
	9.661	28- 8-46	S	3-10-46	50.000.000,00	
	9.721	3- 9-46	S	1-10-46	148.615,60	
	9.746	5- 9-46	S	11-10-46	892.050,00	
	9.748	5- 9-46	D	11- 9-46	77.152.469,60	
	9.800	9- 9-46	D	16- 9-46	15.000.00,000	
	9.873	16- 9-46	S	18-10-46	7.500.000,00	322.192.905,10
TOTAL GERAL						2.406.671.515,30

(1) S = Sessão
(2) D = Despacho

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO ABERTO EM 1946

ÓRGÃO ADMINISTRATIVO	DECRETO-LEI		REGISTRO DO TRIBUNAL DE CONTAS	IMPORTÂNCIA Cr$
	NÚMERO	DATA		
Ministério da Viação e Obras Públicas	8.502	29-12-45	S 1-2-46	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

S = Sessão

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS

(ESPECIAIS)

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Presidência da República e órgãos subordinados	1.916.400,00	345.269,00	12.668.000,00	22.194.473,30	6.547.240,00	100	18	661	1.158	342
Ministérios:										
Aeronáutica	61.623.576,00	7.262.172,90	4.800.909,00	—	141.626.800,00	100	12	8	—	230
Agricultura	26.685.411,40	14.424.001,80	4.866.933,30	54.310.618,90	85.867.077,00	100	54	18	204	322
Educação e Saúde	29.307.642,30	32.146.392,10	216.724.421,50	41.641.216,20	82.246.875,30	100	110	739	142	281
Fazenda	571.051.502,30	241.594.515,40	1.683.646.818,40	1.285.079.637,20	1.194.582.134,10	100	42	295	225	209
Guerra	282.359.541,50	24.341.640,20	38.862.075,00	124.977.760,30	196.753.767,00	100	9	14	44	70
Justiça e Negócios Interiores	12.424.380,00	23.389.968,90	1.485.889,50	63.163.843,10	31.612.829,40	100	188	12	508	254
Marinha	50.002.729,50	5.785.704,60	100,00	—	300.104.473,10	100	12	0	—	600
Relações Exteriores	13.687.105,90	13.963.014,90	6.501.657,50	23.364.258,20	40.671.574,50	100	102	48	171	297
Trabalho Indústria e Comércio	35.701.381,80	16.973.821,90	58.224.613,80	275.485.974,10	3.465.839,80	100	48	163	772	10
Viação e Obras Públicas	231.283.040,80	147.569.153,50	283.597.039,00	605.910.516,30	222.192.905,10	100	64	123	262	139
TOTAL	1.316.042.711,50	527.795.655,20	2.311.378.448,00	2.496.128.327,60	2.405.671.515,30	100	40	176	190	183

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS

(EXTRAORDINÁRIOS)

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS—Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Presidência da República e órgãos subordinados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministérios:										
Aeronáutica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agricultura	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Educação e Saúde	—	—	2.280.000,00	—	—	—	—	100	—	—
Fazenda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guerra	210.700.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Justiça e Negócios Interiores	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Marinha	53.940.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Relações Exteriores	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trabalho Indústria e Comércio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Viação e Obras Públicas	—	—	—	—	3.000.000,00	—	—	—	—	100
TOTAL	264.640.000,00	—	2.280.000,00	—	3.000.000,00	100	—	1	—	1

IV - RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS AOS ÓRGÃOS E MINISTÉRIOS EM 1946

RESUMO GERAL DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS EM 1946

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	CRÉDITOS			CRÉDITOS ESPECIAIS (ABERTOS E TRANSFERIDOS)	CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS (ABERTOS E TRANSFERIDOS)	TOTAL
	ORÇAMENTÁRIOS	SUPLEMENTARES	TOTAL			
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Presidência da República	2.825.100,00	242.300,00	3.067.400,00	—	—	3.067.400,00
Departamento Administrativo do Serviço Público	16.725.117,00	3.280.946,60	20.006.063,60	7.116.019,80	—	27.122.083,40
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	25.137.600,00	7.562.600,00	32.700.200,00	6.000.000,00	—	38.700.200,00
Conselhos:						
Federal de Comércio Exterior	2.829.889,80	656.658,50	3.486.548,30	5.400,00	—	3.491.948,30
Imigração e Colonização	1.500.910,00	66.000,00	1.566.910,00	500.000,00	—	2.066.910,00
Nacional de Águas e Energia Elétrica	1.424.937,20	276.142,30	1.701.079,50	—	—	1.701.079,50
Nacional do Petróleo	64.973.000,00	48.000,00	65.021.000,00	—	—	65.021.000,00
Segurança Nacional	484.640,00	63.660,00	548.300,00	11.184.932,50	—	11.733.232,50
Coordenação da Mobilização Econômica	1.192.732,00	—	1.192.732,00	—	—	1.192.732,00
Comissões:						
Central de Requisições	290.049,10	29.723,30	319.772,40	—	—	319.772,40
Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	2.005.007,80	156.247,60	2.161.255,40	—	—	2.161.255,40
Ministérios:						
Aeronáutica	947.391.355,70	84.003.000,00	1.031.394.355,70	141.626.800,00	168.219.306,70	1.341.240.462,40
Agricultura	389.287.891,50	81.282.062,80	470.569.954,30	89.192.289,00	—	559.762.243,30
Educação e Saúde	640.624.279,60	147.427.962,20	788.052.241,80	102.903.208,90	—	890.955.450,70
Fazenda	2.719.269.271,00	364.715.139,70	3.083.984.410,70	1.690.754.735,90	—	4.774.739.146,60
Guerra	1.873.696.833,70	614.145.978,40	2.487.842.812,10	293.230.372,90	174.450.099,10	2.955.523.284,10
Justiça e Negócios Interiores	621.249.168,10	168.986.379,60	790.235.547,70	52.578.938,40	—	842.814.486,10
Marinha	724.829.547,00	169.904.684,00	894.734.231,00	300.104.473,10	14.632.301,50	1.209.471.005,60
Relações Exteriores	100.299.298,50	19.791.670,00	120.090.968,50	44.522.098,70	—	164.613.067,20
Trabalho, Indústria e Comércio	360.654.989,40	41.183.346,00	401.838.335,40	3.631.932,20	—	405.470.267,60
Viação e Obras Públicas	1.461.121.868,80	358.015.683,50	1.819.137.552,30	611.325.343,00	3.000.090,00	2.433.462.895,30
TOTAL	9.957.813.486,20	2.061.838.184,50	12.019.651.670,70	3.354.676.544,40	360.301.707,30	15.734.629.922,40

CLASSIFICAÇÃO GERAL DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS EM 1946

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PESSOAL	MATERIAL	SERVIÇOS E ENCARGOS	EVENTUAIS	OBRAS DESAPROPRIAÇÕES ETC.	DÍVIDA PÚBLICA	PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS	PESSOAL MATERIAL SERVIÇOS E ENCARGOS OBRAS ETC.	TOTAL
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Presidência da República	1.767.400,00	1.300.000,00	—	—	—	—	—	—	3.067.400,00
Departamento Administrativo do Serviço Público	15.476.186,60	1.499.217,00	2.515.000,00	20.000,00	7.111.679,80	—	500.000,00	—	27.122.083,40
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	—	—	38.700.200,00	—	—	—	—	—	38.700.200,00
CONSELHOS:									
Federal de Comércio Exterior	2.822.458,50	499.489,80	150.000,00	20.000,00	—	—	—	—	3.491.948,30
Imigração e Colonização	880.300,00	536.610,00	650.000,00	—	—	—	—	—	2.066.910,00
Nacional de Águas e Energia Elétrica	1 367.021,50	314.058,00	—	20.00,000	—	—	—	—	1.701.079,50
Nacional do Petróleo	309.000,00	—	49.712.000,00	—	—	—	15.000.000,00	—	65.021.000,00
Segurança Nacional	488.760,00	102.440,00	11.142.032,50	—	—	—	—	—	11.733.232,50
Coordenação da Mobilização Econômica	801.000,00	291.732,00	100.000,00	—	—	—	—	—	1.192.732,00
COMISSÕES:									
Central de Requisições	233.323,30	66.949,10	19.500,00	—	—	—	—	—	319.772,40
Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	711.447,60	1.349.807,80	100.000,00	—	—	—	—	—	2.161.255,40
INISMTÉRIOS:									
Aeronáutiae	523.448.148,00	414.777.310,00	312.045.166,70	969.837,70	—	—	90.000.000,00	—	1.341.240.462,40
Agricultura	256.043.590,10	108.417.038,00	141.760.503,70	100.000,00	8.737.646,50	—	44.703.465,00	—	559.762.243,30
Educação e Saúde	386.261.223,50	113.999.931,00	325.643.419,70	50.000,00	13.426.277,70	—	51.574.598,80	—	890.955.450,70
Fazenda	1.068.924.856,10	85.531.280,20	1.676.600.728,30	100.000,00	54.456,20	1.938.320.978,80	5.168.847,00	38.000,00	4.774.739.146,60
Guerra	1.755.300.377,50	625.173.454,50	485.862.351,10	1.100.000,00	12.670.877,30	—	75.416.223,70	—	2.955.523.284,10
Justiça e Negócios Interiores	545.766.454,40	152.709.866,30	104.808.010,50	50.000,00	1.100.000,00	—	38.380.154,90	—	842.814.486,10
Marinha	573.144.231,00	575.916.884,70	43.919.889,90	500.000,00	—	—	15.990.000,00	—	1.209.471.005,60
Relações Exteriores	73.496.533,80	16.299.183,50	69.392.349,90	50.000,00	—	—	5.375.000,00	—	164.613.067,20
Trabalho Indústria e Comércio	107.322.162,80	16.873.418,00	274.074.686,80	200.000,00	—	—	7.000.000,00	—	405.470.267,60
Viação e Obras Publicas	328.076.434,70	316.705.620,90	998.519.285,60	50.000,00	252.415.772,30	—	537.695.781,80	—	2.433.462.895,30
TOTAL	5.642.640.909,40	2.432.364.290,80	4.535.715.124,70	3.229.837,70	295.519.706,80	1.938.320.978,80	886.804.071,20	38.000,00	15.734.629.922,40

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS E TRANSFERIDOS

(TOTAIS)

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS -- Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Presidência da República e Órgãos Subordinados	2.906.420,00	18.183.272,90	15.749.500,00	23.148.173,70	37.188.630,60	100	626	542	797	1.280
Ministérios:										
Aeronáutica	119.446.758,80	12.001.272,90	13.842.650,40	7.200,00	393.849.106,70	100	10	12	0	330
Agricultura	35.640.257,70	28.993.967,40	18.412.543,90	59.071.281,90	170.474.351,80	100	81	52	166	478
Educação e Saúde	92.207.145,10	68.090.308,20	311.120.775,00	102.741.330,60	250.331.171,10	100	74	337	111	271
Fazenda	695.078.920,90	738.742.969,40	1.835.055.139,90	2.339.126.891,00	2.055.469.875,60	100	106	264	337	296
Guerra	692.019.101,60	184.056.153,00	42.949.095,00	138.963.187,80	1.081.826.450,40	100	27	6	20	156
Justiça e Negócios Interiores	18.379.412,30	28.433.108,20	10.218.579,30	98.030.162,40	221.565.318,00	100	155	56	533	1.206
Marinha	113.151.004,50	6.013.654,60	2.099.700,00	2.029.400,00	484.641.458,60	100	5	2	2	428
Relações Exteriores	23.640.407,70	17.058.991,00	12.772.522,30	31.856.402,20	64.313.768,70	100	72	54	135	272
Trabalho, Indústria e Comércio	36.657.149,80	49.154.941,00	75.664.763,00	307.382.105,70	44.815.278,20	100	134	97	839	122
Viação e Obras Públicas	391.601.456,10	346.571.775,80	432.697.575,90	931.468.613,10	972.341.026,50	100	89	110	238	248
TOTAL	2.220.728.034,50	1.497.310.414,40	2.770.582.844,70	4.033.824.748,40	5.776.816.436,20	100	67	125	182	260

V - CRÉDITOS A TRANSFERIR PARA 1947

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS ESPECIAIS A TRANSFERIR PARA 1947

ÓRGÃOS E MINISTÉRIOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA — Cr$	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
Departamento Administrativo do Serviço Público	7.217	30-12-44		4.643.973,60
Ministério da Aeronáutica	8.513	31-12-45	5.551,20	
	8.783	22- 1-46	79.200,00	
	8.784	22- 1-46	1.300,00	
	8.786	22- 1-46	33.406,80	
	8.787	22- 1-46	2.177,40	
	8.788	22- 1-46	15.503,20	
	8.789	22- 1-46	2.642,00	
	8.882	24- 1-46	4.146,40	
	8.883	24- 1-46	40.692,90	
	8.884	24- 1-46	32.574,20	
	8.885	24- 1-46	163.709,40	
	8.984	14- 2-46	10.064,50	
	9.482-A	18- 7-46	1.406.600,00	1.797.568,00
Ministério da Agricultura	8.491	28-12-45	4.500,00	
	8.557	4- 1-46	434.400,00	
	8.650	11- 1-46	5.400,00	
	8.909	24- 1-46	237.900,00	
	9.207	27- 4-46	14.400,00	
	9.255	13- 5-46	1.152.052,00	
	9.366	17- 6-46	1.770.601,50	
	9.372	17- 6-46	490.837,60	
	9.394	21- 6-46	30.000.000,00	
	9.418	28- 6-46	51.443,40	
	9.643	22- 8-46	51.296,80	
	9.664	28- 8-46	10.000.000,00	
	9.704	3- 9-46	23.361,30	
	9.896	16- 9-46	1.065.000,00	45.301.192,60
Ministério da Educação e Saúde	8.550	3- 1-46	5.100.000,00	
	8.671	14- 1-46	21.268,50	
	8.730	18- 1-46	4.864,30	
	8.844	24- 1-46	100.058,50	
	9.146	8- 4-46	20.300.014,00	
	9.594	16- 8-46	10.133,40	
	9.725	3- 9-46	2.000.000,00	
	9.737	4- 9-46	24.000,00	27.560.338,70
Ministério da Fazenda	1.256	6- 5-39	5.791,50	
	2.659	2-10-40	11.590,90	
	3.390	7- 7-41	39.550,00	
	3.474	28- 7-41	37.073,80	
	6.338	10- 3-44	67.990.391,60	
	8.032	3-10-45	200.000.000,00	
	8.549	3- 1-46	997.609,60	
	8.683	15- 1-46	324.000,00	
	8.754	21- 1-46	5.564.518,10	
	8.782	22- 1-46	16.301,70	
	8.950	26- 1-46	96.448,00	
	9.127	4- 4-46	284.834,00	
	9.180	15- 4-46	900,00	
	9.181	15- 4-46	1.440,00	
	9.553	6- 8-46	12.800,00	
	9.563	9- 8-46	30.000.000,00	
	9.662	28- 8-46	5.000.000,00	
	9.836	11- 9-46	1.400,00	
	9.864	13- 9-46	3.800.000,00	
	9.869	13- 9-46	531.104.240,00	
	9 870	14- 9-46	87.971.761,60	933.260.650,80
Ministério da Guerra	4.313-A	21- 5-42	2.083.895,90	
	7.987-A	22- 9-45	7.668.099,30	
	8.008	27- 9-45	63.000.000,00	
	8.183-A	19-11-45	22.814,30	
	8.654	14- 1-46	843.600,00	
	8.673-A	14- 1-46	66.188.678,30	
	9.337	10- 6-46	1.125,00	
	9.703-A	3- 9-46	16.150.000,00	
	9.906-A	17- 9-46	43.194.000,00	199.152.112,80
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	8.448	26-12-45	1.090.000,00	
	8.603	8- 1-46	423.807,10	
	8.642	11- 1-46	13.867,60	
	8.735	19- 1-46	406.805,00	

ÓRGÃOS E MINISTÉRIOS	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA – Cr$	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
	8.863	24- 1-46	500.000,00	
	8.910	24- 1-46	279.000,00	
	9.291	27- 5-46	2.201.095,00	
	9.566	10- 8-46	18.000,00	
	9.699	2- 9-46	39.250,00	4.971.824,70
Ministério da Marinha	8.396-A	14- 1-46	71.966.079,40	
	8.658	14- 1-46	106.935,60	
	8.659	14- 1-46	2.558,50	
	8.842	24- 1-46	9.900,00	
	8.925	26- 1-46	1.267.365,20	
	8.926	26- 1-46	1.350,00	
	8.927	26- 1-46	14.364.150,00	
	8.928	26- 1-46	16.500,00	
	8.948	26- 1-46	800,00	
	9.072-A	18- 3-46	13.621.979,10	101.357.617,80
Ministério das Relações Exteriores	8.635	11- 1-46	2.540,30	
	8.648	11- 1-46	115.643,00	
	9.039	6- 3-46	237.507,10	
	9.223	2- 5-46	114.813,60	
	9.300	27- 5-46	5.672,80	
	9.301	27- 5-46	3.703.454,80	4.179.631,60
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	8.696	16- 1-46	415.200,00	
	8.761	21- 1-46	421.357,30	
	9.729	3- 9-46	610.000,00	1.446.557,30
Ministério da Viação e Obras Públicas	1.967	15- 9-37	79.232.000,00	
	6.643	29- 6-44	28.171.044,30	
	7.218	30-12-44	41.408.375,00	
	8.424	21-12-45	932.365,70	
	8.484	28-12-45	160.000,00	
	8.485	28-12-45	597.600,00	
	8.486	28-12-45	263.957,60	
	8.597	8- 1-46	28.000,00	
	8.615	10- 1-46	425.153,00	
	8.703	17- 1-46	374,50	
	8.736	19- 1-46	377,60	
	9.115	1- 4-46	102.164,20	
	9.292	27- 5-46	379,00	
	9.447	11- 7-46	200.000,00	
	9.471	15- 7-46	126.000,00	
	9.721	3- 9-46	148.615,60	
	9.746	5- 9-46	190.168,80	
	9.748	5- 9-46	72.228.646,20	224.215.221,50
TOTAL				1.547.886.689,40

RELAÇÃO DOS CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS A TRANSFERIR PARA 1947

MINISTÉRIO	DECRETOS-LEIS		IMPORTÂNCIA – Cr$	
	NÚMERO	DATA	PARCIAL	TOTAL
Guerra	5.183-A	11-1-43	10.122.974,60	
	5.594-A	21-6-43	11.101.320,10	
	6.527-A	25-5-44	9.546.331,80	
	7.422-A	26-3-45	22.674.966,80	53.445.593,30
TOTAL				53.445.593,30

VI - CRÉDITOS NÃO REGISTRADOS OU NÃO ANOTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

RELAÇÃO DE CRÉDITOS NÃO REGISTRADOS OU NÃO ANOTADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA—Cr$	
	PARCIAL	TOTAL
CRÉDITOS ADICIONAIS		
CRÉDITOS SUPLEMENTARES		—
CRÉDITOS ESPECIAIS		
Conselho de Segurança Nacional		
Decreto-lei n. 9 343, de 10-6-946	30.000,00	
Ministério da Agricultura		
Decreto-lei n. 9 802, de 9-9-46	50.000,00	80.000,00
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS		—
TOTAL		80.000,00

SEGUNDA PARTE

BALANÇO FINANCEIRO

I — Balanço Financeiro

II — Demonstração de Contas da Receita

III — Demonstração de Contas da Despesa

SEGUNDA PARTE

I - BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO

DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RENDAS DA UNIÃO		
RENDA ORDINÁRIA	10.442.851.187,00	
RENDA EXTRAORDINÁRIA	949.043.163,00	
RENDA DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS	177.681.339,20	11.569.575.689,20
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Cunhagem de Moeda Metálica	134.132.600,00	
Emissão de Papel Moeda	7.901.281.310,00	
Emissão de Apólices da Dívida Pública	323.406.000,00	
Emissão de Letras do Tesouro	771.561.500,00	
Emissão de Obrigações de Guerra	267.949.500,00	
Emissão de Comprovantes da Cota de Obrigações de Guerra	1.478.849.334,00	10.877.171.244,00
DEPÓSITOS E FUNDOS		
Bens de Defuntos e Ausentes	31.018,20	
Consignações	7.163.344,30	
Correios Correspondentes	221.072,80	
Cota Especial sôbre o Algodão em Pluma	41.441.114,50	
Cota de 3% sôbre Venda de Câmbio	365.632.258,10	
Defesa do Sal — Dec. lei n.º 4.177, de 13.3.42	573,50	
Fundos de Guerra	594.914,40	
Fundos de Melhoramentos	7.647.812,70	
Fundo de Renovação Patrimonial	8.757.835,70	
Provisão para o Financiamento do Algodão	89.578.288,30	
Restos a Pagar de 1946	911.723.417,40	1.432.791.649,90
OURO EM DEPÓSITO		
Produto da venda de 10.097.438,141 g de ouro		238.039.989,50
OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO		
Do Algodão		267.050.247,50
RESPONSÁVEIS		
Banco do E. S. Paulo c/Empréstimos Externos	549.823,30	
Devedores por Empréstimos	5.112.804,00	
Diversos Responsáveis	84.202.059,50	
Instituto do Café c/Empréstimos Externos	2.024.231,60	91.838.918,40
BANCOS E CORRESPONDENTES		
Banco do Brasil S. A.		2.749.823.943,40
SUPRIMENTOS		
Exercício de 1945 c/Suprimentos	16.853.793,10	
Exercício de 1947 c/Suprimentos	181.894.405,10	198.748.198,20
SOMA DA RECEITA		27.425.089.871,10
SALDO DE 1945:		
DAS OPERAÇÕES NORMAIS	481.809.739,70	
DAS OPERAÇÕES DO P. O. E.	90.000,00	481.899.739,70
TOTAL		27.906.989.610,80

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS DA UNIÃO		
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	3.204.078,30	
MINISTÉRIOS	14.054.928.650,00	
OUTROS ÓRGÃOS (DASP, CONSELHOS, ETC.)	144 411.226,40	14.202.543.954,70
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Prêmio de Apólices	5.195.331,00	
Resgate de Moeda Metálica	62.432,90	
Resgate de Papel Moeda	4.942.419.219,00	
Resgate de Notas da Caixa de Estabilização	281.410,00	
Resgate de Letras do Tesouro	4.581.000.000,00	
Resgate de Promissórias do Tesouro	100.000.000,00	9.628.958.392,90
DEPÓSITOS E FUNDOS		
Caixas Econômicas	97.813.863,30	
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros	4.214.526,00	
Caixa de Economias da Polícia Militar	6.417.852,20	
Caixa Geral de Economias da Guerra	67.942.900,40	
Depósitos de Diversas Origens	1.342.429.351,30	
Depósitos de Diversas Origens — Antigos	13.950,00	
Depósitos para o Serviço de Empréstimos Externos da União	8.337.697,40	
Fundo Aeronáutico	29.034.487,60	
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos da União	1.569.659,50	
Fundo para Estoque de Material	502.691,50	
Fundo de Indenização — Dec. lei n.º 4.166, de 13 de março de 1942	241.027,10	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	76.909.723,70	
Instituto do Açúcar e do Álcool	40.098,90	
Restos a Pagar (Anteriores a 1946)	867.030.335,10	2.502.548.164,00
OURO EM DEPÓSITO		
10.378.062,923 g de ouro adquiridas no exercício		219.334.107,50
OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTO		
De abastecimento da Carne	513.058,70	
De Gêneros de primeira necessidade	56.398.640,80	56.911.699,50
RESPONSÁVEIS		
Devedores por Empréstimos	36.000.000,00	
Diversos Responsáveis	169.244.302,70	
Estados e Municípios c/Empréstimos Externos	8.275.400,80	213.519.703,50
DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS		
Prefeitura do Distrito Federal		599.194,40
BANCOS E CORRESPONDENTES		
Outros Bancos e Correspondentes		491.666.641,00
SUPRIMENTOS		
Exercício de 1945 c/Suprimentos	52.313.042,60	
Exercício de 1947 c/Suprimentos	232.922.724,70	285.235.767,30
SOMA DA DESPESA		27.601.317.624,80
SALDO PARA 1947		305.671.986,00
TOTAL		27.906.989.610,80

OVÍDIO PAULO DE MENEZES GIL
CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA

SEGUNDA PARTE

II - DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DA RECEITA

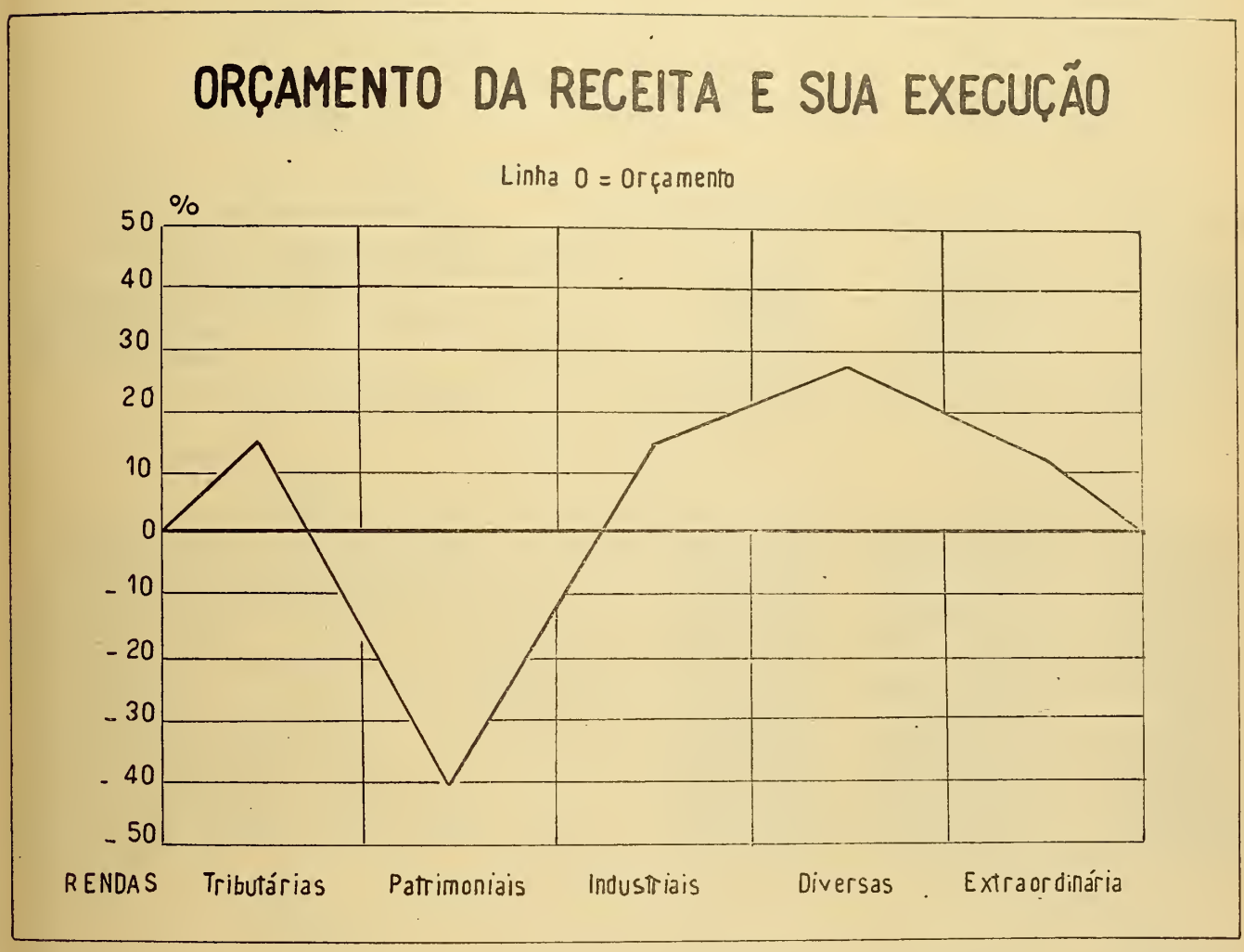
ORÇAMENTO DA RECEITA E SUA EXECUÇÃO
Linha 0 = Orçamento
%
50
40
30
20
10
0
- 10
- 20
- 30
- 40
- 50
RENDAS
Tributárias
Patrimoniais
Industriais
Diversas
Extraordinária

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

CONFRONTO ENTRE A RECEITA ORÇADA E A ARRECADADA

TÍTULOS	IMPORTÂNCIAS — Cr$		
	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
RECEITA GERAL			
1 — RENDA ORDINÁRIA			
1 — RENDAS TRIBUTARIAS			
104 — MINISTÉRIO DA FAZENDA			
1 — *Impôsto de importação e afins*			
01. Direitos de importação para consumo e adicionais.			
1. Direitos de importação para consumo	1.100.000.000,00	1.289.293.511,30	+ 189.293.511,30
2. Adicional de 10 %	90.000.000,00	104.484.002,60	+ 14.484.002,60
3. Adicional relativo a mercadorias e materiais despachados com isenção de direitos de importação	3.000.000,00	3.467.926,70	+ 467.926,70
02. Expediente das capatazias	300.000,00	286.777,30	— 13.222,70
03. Armazenagem	90.000,00	194.622,70	+ 104.622,70
04. Impôsto de docas	90.000,00	169.337,00	+ 79.337,00
05. Impôsto de faróis	3.300.000,00	6.137.000,00	+ 2.837.000,00
Total do impôsto de importação	1.196.780.000,00	1.404.033.177,60	+ 207.253.177,60
2 — *Imposto de consumo*			
TABELA "A"			
01. Aparelhos, máquinas e artefatos de metais	260.000.000,00	302.908.465,80	+ 42.908.465,80
02. Armas, munições e fogos de artifício	8.500.000,00	9.897.437,30	+ 1.397.437,30
03. Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	82.000.000,00	124.998.480,60	+ 42.998.480,60
04. Brinquedos, artigos de esporte e jogos	5.200.000,00	8.142.344,40	+ 2.942.344,40
05. Cerâmica e vidro	50.000.000,00	71.349.730,70	+ 21.349.730,70
06. Chapéus	16.000.000,00	18.321.802,10	+ 2.321.802,10
07. Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	67.000.000,00	71.696.525,50	+ 4.696.525,50
08. Eletricidade	30.000.000,00	30.377.890,40	+ 377.890,40
09. Escôvas, espanadores e pincéis	8.500.000,00	10.274.949,50	+ 1.774.949,50
10. Jóias, obras de ourives e relógios	33.000.000,00	41.612.211,70	+ 8.612.211,70
11. Papel e seus artefatos	32.000.000,00	31.093.588,30	— 906.411,70
12. Produtos alimentares industrializados	180.000.000,00	251.259.309,90	+ 71.259.309,90
13. Produtos farmacêuticos e medicinais	76.000.000,00	93.497.334,90	+ 17.497.334,90
14. Tintas, esmaltes, vernizes e outras materias	44.000.000,00	47.123.145,60	+ 3.123.145,60
15. Velas	6.800.000,00	7.051.889,00	+ 251.889,00
TABELA "B"			
16. Calçados	113.000.000,00	159.175.254,10	+ 46.175.254,10
17. Móveis	52.000.000,00	64.072.823,10	+ 12.072.823,10
18. Álcool	19.000.000,00	14.654.120,30	— 4.345.879,70
19. Bebidas e adicionais			
1. Bebidas	520.000.000,00	648.478.150,70	+ 128.478.150,70
2. Adicionais para o ensino primário	25.000.000,00	32.211.382,80	+ 7.211.382,80
20. Cartas de jogar	4.000.000,00	6.051.866,10	+ 2.051.866,10
21. Lâmpadas elétricas	11.000.000,00	10.747.872,30	— 252.127,70
22. Vinagre	6.800.000,00	6.919.688,70	+ 119.688,70
TABELA "D"			
23. Fósforos e isqueiros	140.000.000,00	129.548.894,00	— 10.451.106,00
24. Fumo	735.000.000,00	923.654.868,90	+ 188.654.868,90
25. Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	20.000.000,00	8.698.164,20	— 11.301.835,80
26. Guarda-chuvas	7.900.000,00	8.024.848,80	+ 124.848,80
27. Perfumaria e artigos de toucador	120.000.000,00	124.047.751,90	+ 4.047.751,90
28. Sal	35.000.000,00	22.518.761,50	— 12.481.238,50
29. Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas	630.000.000,00	730.452.788,40	+ 100.452.788,40
Total do impôsto de consumo	3.337.700.000,00	4.008.862.341,50	+ 671.162.341,50

TÍTULOS	IMPORTÂNCIAS — Cr$		
	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
3 — *Impôsto de renda e proventos de qualquer natureza*			
01. Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, e adicionais			
1. Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas	1.080.000.000,00	1.319.348.945,90	+ 239.348.945,90
2. Adicional para proteção á familia	28.000.000,00	28.557.810,50	+ 557.810,50
02. Impôsto sôbre a renda de pessoas jurídicas	1.100.000.000,00	845.704.525,50	— 254.295.474,50
03. Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sobre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	400.000.000,00	351.789.588,80	— 48.210.411,20
04. Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestre, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.	95.000.000,00	106.663.941,80	+ 11.663.941,80
05. Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	2.500.000,00	3.015.906,60	+ 515.906,60
06. Impôsto sôbre lucros apurados por pessoas físicas na venda de propriedades imobiliárias	—	96.140.014,70	+ 96.140.014,70
Total do Impôsto de Renda	2.705.500.000,00	2.751.220.733,80	+ 45.720.733,80
4 — *Impôsto de selo e afins*			
01. Impôsto do sêlo	950.000.000,00	1.190.753.193,90	+ 240.753.193,90
02. Impôsto sôbre operações a têrmo	4.000.000,00	3.618.427,70	— 381.572,30
05. Impôsto sôbre vales para brindes	140.000,00	72.242,90	— 67.757,10
Total do impôsto do sêlo e afins	954.140.000,00	1.194.443.864,50	+ 240.303.864,50
5 — *Impostos que competem à União nos Territórios*			
01. Território do Acre			
1. Impôsto sôbre a propriedade territorial	—	200,00	+ 200,00
4. Impôsto de vendas e consignações	250.000,00	1.156.826,20	+ 906.825,20
5. Impôsto de exportação de mercadorias	—	—	—
7. Rendas diversas	—	50,00	+ 50,00
02. Território do Amapá			
1. Impôsto sôbre a propriedade territorial	65.000,00	61.747,30	— 3.252,70
2. Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	3.000,00	811,20	— 2.188,80
3. Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter* vivos	22.000,00	5.010,30	— 16.989,70
4. Impôsto de vendas e consignações	500.000,00	152.980,80	— 347.019,20
5. Impôsto de exportação de mercadorias	—	2.120,00	+ 2.120,00
6. Impôsto de indústrias e profissões	610.000,00	148.535,40	— 461.464,60
7. Rendas diversas	—	—	—
03. Território de Fernando Noronha			
1. Impôsto sôbre a propriedade territorial	—	—	—
2. Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	—	—	—
3. Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*	—	—	—
4. Impôsto de vendas e consignações	—	—	—
5. Impôsto de exportação de mercadorias	—	—	—
6. Impôsto de indústrias e profissões	—	—	—
7. Rendas diversas	—	—	—
04. Território de Guaporé			
1. Impôsto sôbre a propriedade territorial	24.000,00	—	— 24.000,00
2. Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	6.000,00	1.851,10	— 4.148,90
3. Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*	65.000,00	21.533,70	— 43.466,30
4. Impôsto de vendas e consignações	700.000,00	373.432,00	— 326.568,00
5. Impôsto de exportação de mercadorias	1.520.000,00	—	— 1.520.000,00
6. Impôsto de indústrias e profissões	85.000,00	11.375,70	— 73.624,30
7. Rendas diversas	—	—	—
05. Território de Iguaçu			
1. Impôsto sôbre a propriedade territorial	510.000,00	299.679,20	— 210.320,80
2. Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	15.000,00	63.889,20	+ 48.889,20
3. Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*	450.000,00	701.536,50	+ 251.536,50
4. Impôsto de vendas e consignações	825.000,00	846.774,90	+ 21.774,90
5. Impôsto de exportação de mercadorias	1.300.000,00	675.964,00	— 624.036,00
6. Impôsto de indústrias e profissões	350.000,00	327.085,90	— 22.914,10
7. Rendas diversas	—	157.055,70	+ 157.055,70
06. Território de Ponta Porã			
1. Impôsto sôbre a propriedade territorial	350.000,00	261.544,60	— 88.455,40
2. Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	30.000,00	19.319,20	— 10.680,80
3. Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*	600.000,00	942.553,10	+ 342.553,10
4. Impôsto de vendas e consignações	1.300.000,00	1.525.007,80	+ 225.007,80

TÍTULOS	IMPORTÂNCIAS — Cr$			
	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO	
5. Impôsto de exportação de mercadorias	400.000,00	3.362,30	—	396.637,70
6. Impôsto de indústrias profissões	300.000,00	304.590,70	+	4.590,70
7. Rendas diversas	600.000,00	32.880,00	—	567.120,00
07. Território do Rio Branco				
1. Impôsto sôbre a propriedade territorial	10.000,00	9.653,30	—	346,70
2. Impôsto de transmissão de propriedade *causa mortis*	—	5.228,50	+	5.228,50
3. Impôsto de transmissão de propriedade imóvel *inter vivos*	9.000,00	31.127,70	+	22.127,70
4. Impôsto de vendas e consignações	6.000,00	147.262,50	+	141.262,50
5. Impôsto de exportação de mercadorias	3.000,00	—	—	3.000,00
6. Impôsto de indústrias e profissões	22.000,00	23.100,10	+	1.100,10
7. Rendas diversas	—	5.606,50	+	5.606,50
Total dos impostos que competem à União nos Territórios	10.930.000,00	8.319.695,40	—	2.610.304,60
TOTAL DAS RENDAS TRIBUTÁRIAS	8.205.050.000,00	9.366.879.812,80	+	1.161.829.812,80
2 — RENDAS PATRIMONIAIS				
104 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				
01. Renda de Capitais Nacionais	125.000.000,00	65.529.040,00	—	59.470.960,00
02. Renda dos Próprios Nacionais	2.500.000,00	2.982.163,30	+	482.163,30
03. Foros de terrenos de marinha e seus acrescidos	2.000.000,00	1.282.156,70	—	717.843,30
04. Laudêmios	9.800.000,00	9.559.808,00	—	240.192,00
05. Taxa de ocupação dos terrenos de marinha e arrendamentos dos terrenos de mangue	1.250.000,00	1.229.979,00	—	20.021,00
06. Quota de arrendamento das estradas de ferro de propriedade da União	450.000,00	479.284,00	+	29.284,00
Total das Rendas Patrimoniais	141.000.000,00	81.062.431,00	—	59 937.569,00
3 — RENDAS INDÚSTRIAIS				
8 — CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO				
01. Produto da venda de gás e petróleo	2.800.000,00	922.202,50	—	1.877.797,50
101 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA				
01. — Renda da Diretoria de Aeronáutica Civil	90.000,00	136.791,40	+	46.791,40
102 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				
01. Renda do Instituto de Química Agrícola	9.000,00	8.450,00	—	550,00
02. Renda do Laboratório da Produção Mineral	200.000,00	125.071,50	—	74.928,50
103 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE				
01. Renda das Escolas Técnicas e Indústriais	140.000,00	446.266,50	+	306.266,50
02. Renda do Instituto Nacional de Surdos-Mudos	35.000,00	43.134,90	+	8.134,90
03. Renda do Instituto Osvaldo Cruz	250.000,00	137.140,00	—	112.860,00
104 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				
01. Contribuição das companhias ou emprêsas de estradas de ferro e de companhias de seguros nacionais, estrangeiras, e outras.	1.500.000,00	993.402,40	—	506.597,60
02. Renda da Casa da Moeda	500.000,00	655.260,30	+	155.260,30
03. Renda do Laboratório Nacional de Análises	150.000,00	101.218,70	—	48.781,30
106 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES				
01. Renda do Depósito Público do Distrito Federal	20.000,00	36.052,00	+	16.052,00
02. Renda do Gabinete de Fisioterapia e Radiologia da Polícia Militar	30.000,00	32.278,20	+	2.278,20
03. Renda da Imprensa Nacional	16.000.000,00	18.458.939,00	+	2.458.939,00
109 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
01. Renda do Instituto Nacional de Tecnologia	300.000,00	274.170,00	—	25.830,00
110 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS				
01. Renda do Departamento dos Correios e Telégrafos	294.000.000,00	368.722.430,30	+	74.722.430,30
02. Renda da Estrada de Ferro Bahia e Minas	7.000.000,00	7.519.567,40	+	519.567,40
03. Renda da Estrada de Ferro de Bragança	2.200.000,00	2.485.615,10	+	285.615,10
04. Renda da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	6.000.000,00	5.020.653,60	—	979.346,40
05. Renda da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina	18.000.000,00	10.809.803,90	—	7.190.196,10

TÍTULOS	IMPORTÂNCIAS — Cr$			
	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO	
06. Renda da Estrada de Ferro de Goías	15.500.000,00	12.821.751,10	—	2.678.248,90
07. Renda da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré	6.500.000,00	7.319.540,70	+	819.540,70
08. Renda da Estrada de Ferro São Luís a Teresina	7.600.000,00	6.352.582,30	—	1.247.417,70
09. Renda da Estrada de Ferro Tocantins	85.000,00	—	—	85.000,00
10. Renda da Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas	700.000,00	682.830,60	—	17.169,40
11. Renda do Pôrto de Natal, administrado pela União	700.000,00	670.566,00	—	29.434,00
12. Renda da Rêde de Viação Cearense	23.000.000,00	20.312.266,40	—	2.687.733,60
13. Renda da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	35.000.000,00	35.044.511,50	+	44.511,50
14. Renda do Pôrto de Laguna	—	2.278.607,50	+	2.278.607,50
TOTAL DAS RENDAS INDUSTRIAIS	438.309.000,00	502.411.103,80	+	64.102.103,80
4 — DIVERSAS RENDAS				
101 — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA				
01. Montepio da Aeronáutica	1.150.000,00	3.799.145,30	+	2.649.145,30
102 — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA				
01. Renda do Serviço de Documentação	45.000,00	10.144,90	—	34.855,10
02. Renda da Universidade Rural				
1. Escola Nacional de Agronomia	53.000,00	30.280,00	—	22.720,00
2. Escola Nacional de Veterinaria	15.000,00	13.260,00	—	1.740,00
03. Renda do Serviço Nacional de Pesquisas Agronômicas				
1. Instituto de Ecologia e Experimentação Agrícola	125.000,00	102.524,10	—	22.475,90
2. Instituto de Fermentação	2.100.000,00	2.784.856,00	+	684.856,00
04. Renda do Departamento Nacional da Produção Animal				
1. Divisão de Caça e Pesca	280.000,00	261.484,60	—	18.515,40
2. Divisão de Defesa Sanitária Animal	550.000,00	1.032.921,10	+	482.921,10
3. Divisão do Fomento da Produção Animal	580.000,00	869.207,30	+	289.207,30
4. Instituto de Biologia Animal	13.000,00	12.935,20	—	64,80
05. Renda do Departamento Nacional da Produção Mineral				
1. Divisão de Aguas	125.000,00	125.184,40	+	184,40
2. Divisão do Fomento da Produção Mineral	240.000,00	24.959,90	—	215.040,10
06. Renda do Departamento Nacional da Produção Vegetal				
1. Divisão de Defesa Sanitaria Vegetal	570.000,00	896.422,30	+	326.422,30
2. Divisão do Fomento da Produção Vegetal	2.200.000,00	2.655.225,50	+	455.225,50
3. Divisão deTerras e Colonização	1.100.000,00	1.473.631,10	+	373.631,10
07. Renda do Serviço Florestal	65.000,00	45.140,90	—	19.859,10
08. Renda do Serviço de Meteorologia	2.000,00	1.372,00	—	628,00
09. Renda da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário				
1. Aprendizados Agrícolas	48.000,00	53.775,70	+	5.775,70
2. Escola Agrícola de Barbacena	130.000,00	92.171,50	—	37.828,50
10. Impôsto de Cr$ 0,60 sôbre cada saca de 44 quilogramas de farinha de trigo importada ou produzida no País com grão de procedência estrangeira	16.000.000,00	97.885,00	—	15.902.115,00
11. Sêlo Pró-fauna	3.300.000,00	4.433.529,40	+	1.133.529,40
12. Taxa *ad valorem* sôbre a exportação de quartzo	10.000.000,00	3.997.668,50	—	6.002.331,50
13. Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do algodão	600.000,00	2.229.667,90	+	1.629.667,90
14. Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do cacau	160.000,00	261.367,80	+	101.367,80
15. Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do café	2.800.000,00	3.458.632,10	+	658.632,10
16. Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da cera de carnaúba	200.000,00	222.608,60	+	22.608,60
17. Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de couros e peles de animais domésticos	130.000,00	265.814,10	+	135.814,10
18. Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de frutas cítricas	110.000,00	219.509,30	+	109.509,30
19. Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação da semente de mamona	310.000,00	213.643,00	—	96.357,00
20. Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação do pinho	160.000,00	230.628,70	+	70.628,70
21. Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de outros produtos padronizados	800.000,00	1.491.663,80	+	691.663,80
22. Taxa de classificação comercial e fiscalização da exportação de produtos não padronizados	1.700.000,00	1.742.853,80	+	42.853,80
23. Taxa de registro de exportadores e classificadores de produtos agrícolas e pecuários	30.000,00	2.283,70	—	27.716,30
24. Taxa de fiscalização do comércio de farinhas	2.000.000,00	35.393,70	—	1.964.606,30
25. Taxa de expansão da pesca	1.000.000,00	2.102.529,20	+	1.102.529,20
26. Taxa de desinfeção	220.000,00	322.930,20	+	102.930,20
27. Taxa fito-sanitária	4.000.000,00	3.721.137,30	—	278.862,70
28. Taxa de inspeção sanitária	5.500.000,00	6.012.861,20	+	512.861,20
29. Taxa sôbre a produção efetiva das minas	5.000.000,00	5.731.686,80	+	731.686,80

TÍTULOS	IMPORTÂNCIAS — Cr$			
	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO	
30. Taxa de utilização, fiscalização, assistência técnica e estatística para exploração de energia elétrica	6.000.000,00	3.908.752,90	—	2.091.247,10
103 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE				
01. Renda da Biblioteca Nacional	9.000,00	4.455,00	—	4.545,00
02. Renda do Colégio Pedro II	1.300.000,00	1.271.800,80	—	28.199,20
03. Renda do Conservatório Nacional de Canto Orfeônico	17.000,00	22.320,00	+	5.320,00
04. Renda do Serviço Naional de Doenças Mentais	160.000,00	38.297,60	—	121.702,40
05. Renda do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina	150.000,00	328.900,00	+	178.900,00
06. Renda da Faculdade de Direito de Recife	135.000,00	70.204,00	—	64.796,00
07. Renda da Faculdade de Medicina da Bahia	320.000,00	248.213,00	—	71.787,00
08. Renda da Faculdade de Medicina de Pôrto Alegre	290.000,00	273.425,00	—	16.575,00
09. Renda do Instituto Nacional de Cinema Educativo	20.000,00	—	—	20.000,0
10. Renda do Instituto de Surdos-Mudos (Jóias e pensões de alunos)	16.000,00	15.276,00	—	724,00
11. Renda do Museu Histórico Nacional	5.000,00	—	—	5.000,00
12. Renda do Museu Imperial	—	—	—	—
24. Taxa de Educação e Saúde	66.800.000,00	91.417.801,40	+	24.617.801,40
25. Taxa de expurgo das embarcações	580.000,00	225.781,60	—	354.218,40
104 — MINISTÉRIO DA FAZENDA				
01. Renda do Serviço do Patrimônio da União	1.000,00	17.521,90	+	16.521,90
02. Classificação e avaliação de pedras preciosas	1.120.000,00	946.829,50	—	173.170,50
03. Quota semestral dos clubes de mercadorias e outras empresas que distribuem prêmios por sorteio	170.000,00	186.000,00	+	16.000,00
04. Contribuição para fiscalização bancária	10.000.000,00	10.375.654,00	+	375.654,00
05. Contribuição para fiscalização geral de loterias	100.000,00	100.000,00		—
06. Quota fixa anual e impôsto de 5 % sôbre loterias	42.000.000,00	46.463.613.60	+	4.463.613,60
07. Montepio dos Empregados Públicos Civis	3.300.000,00	6.076.537,50	+	2.776.537,50
08. Produto de depósitos abandonados (dinheiro e objetos de valor)	80.000,00	55.525,00	—	24.475,00
09. Taxa de visita a embarcações nos fundeadouros	350.000,00	8.000,00	—	342.000,00
105 — MINISTÉRIO DA GUERRA				
01. Montepio da Guerra	13.000.000,00	27.048.218,40	+	14.048.218,40
02. Taxa Militar	650.000,00	1.103.899,50	+	453.899,50
106 — MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES				
01. Renda do Departamento Federal de Segurança Pública				
1. Renda do policiamento interno de emprêsas e estabelecimentos particulares	250.000,00	200.000,00	—	50.000,00
2. Rendas diversas	3.000.000,00	5.849.317,40	+	3.849.317,40
02. Renda do Departamento Nacional de Informações				
1. Locação de filmes oficiais	5.000,00	133.351,00	+	128.351,00
2. Taxa de censura cinematográfica, teatral, etc.	780.000,00	2.390.212,00	+	1.610.212,00
03. Custas judiciais	960.000,00	1.186.634,80	+	226.634,80
04. 10 % sôbre a percentagem percebida pelos porteiros dos auditórios sôbre o produto das vendas de bens móveis e imóveis	40.000,00	22.934,80	—	17.065,20
05. Prêmios de Depósitos públicos	42.000,00	112.306,00	+	70.306,00
06. Sêlo Penitenciário	9.200.000,00	11.316.972,40	+	2.116.972,40
07. Taxa judiciária federal e da Justiça local do Distrito Federal	1.300.000,00	725.896,50	—	374.103,50
107 — MINISTÉRIO DA MARINHA				
01. Montepio da Marinha	3.000.000,00	6.496.675,00	+	3.496.675,00
108 — MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES				
01. Emolumentos Consulares	50.000.000,00	76.052.566,60	+	26.052.566,60
109 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO				
01. Renda do registro das associações e instituições de auxílios mutuos e outras organizações de previdência social	15.000,00	3.575,70	—	11.424,30
02. Taxa sôbre a quota de previdência das Caixas e Institutos de Aposentadoria e Pensões	4.500.000,00	4.755.126,00	+	255.126,00
03. Taxa de previdência social	95.000.000,00	140.010.000,30	+	45.010.000,30
04. Participação da União nos lucros do Instituto de Resseguros do Brasil	6.000.000,00	1.241.108,70	—	4.758.891,30

TÍTULOS	IMPORTÂNCIAS — Cr$		
	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	+ MAIOR ARRECADAÇÃO — MENOR ARRECADAÇÃO
110 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
01. 5 % da renda especial da Comissão da Marinha Mercante...	800.000,00	715.199,60	— 84.800,40
TOTAL DAS DIVERSAS RENDAS.....	384.876.000,00	492.497.839,40	+ 107.621.839,40
TOTAL DA RENDA ORDINÁRIA.....	9.169.235.000,00	10.442.851.187,00	+ 1.273.616.187,00
2 — RENDA EXTRAORDINÁRIA			
103 — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE			
01. Taxa de esgôto.....	12.000.000,00	469.477,30	— 11.530.522,70
104 — MINISTÉRIO DA FAZENDA			
01. Taxa sôbre óleos combustíveis e carvão, importados e de produção nacional.....	20.000.000,00	15.154.000,50	— 4.845.999,50
02. Impostos da Municipalidade			
1. Indústrias e profissões.....	45.000.000,00	45.372.342,00	+ 372.342,00
2. Vendas e consignações (antigo vendas mercantis).....	155.000.000,00	121.027.581,50	— 33.972.418,50
03. Diferenças de câmbio.....	80.000.000,00	177.306.012,80	+ 97.306.012,80
04. Parte dos Estados no serviço de juros e amortização de obrigações do Tesouro que lhes foram cedidas por empréstimos	30.000.000,00	—	— 30.000.000,00
05. Produto da cobrança da dívida ativa da União			
1. Do impôsto de renda.....	50.000.000,00	33.884.899,40	— 16.115.100,60
2. De outras origens.....	20.000.000,00	16.882.487,70	— 3.117.413,30
06. Taxa especial sôbre embarcações, cobradas nas Alfândegas..	350.000,00	266.680,70	83.319,30
07. Produto da venda de generos e próprios nacionais.....	1.100.000,00	940.689,60	— 159.310,40
08. Indenizações.....	20.000.000,00	57.136.562,80	+ 37.136.562,80
09. Fundo de garantia do Registro Torens.....	13.000,00	23.167,10	+ 10.167,10
10. Tôdas e quaisquer rendas eventuais.....	65.000.000,00	115.720.751,20	+ 50.720.751,20
11. Heranças jacentes.....	1.300.000,00	1.637.888,40	+ 337.888,40
12. Impôsto sôbre lucros extraordinários.....	320.000.000,00	185.124.952,70	— 134.875.047,30
13. Quota anual do Estado do Amazonas para amortização de empréstimo que lhe foi concedido pela União.....	6.150.000,00	—	— 6.150.000,00
14. Impôsto adicional de renda.....	—	163.529.791,50	+ 163.529.791,50
109 — MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
01. Renda de Imigração.....	3.000.000,00	2.085.931,40	— 914.068,60
02. Taxa para financiamento dos serviços da Comissão Executiva Têxtil.....	1.000.000,00	4.301.009,60	+ 3.301.009,60
110 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
01. Taxa adicional de 10 % sôbre as tarifas de transporte das estradas de ferro da União.....	11.000.000,00	8.178.936,80	— 2.821.063,20
TOTAL DA RENDA EXTRAORDINÁRIA.....	840.913.000,00	949.043.163,00	+ 108.130.163,00
PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS			
1. Taxa sôbre operações cambiais.....	300.000.000,00	119.899.251,80	— 180.100.748,20
2. Lucro das operações bancárias em que o Tesouro tenha coparticipação.....	150.000.000,00	15.324.958,30	— 134.675.041,70
3. Produto de cambiais provenientes do ouro remetido para o exterior.....	—	—	—
4. Juros das contas do Plano no Banco do Brasil.....	30.000.000,00	16.656.405,90	— 13.343.594,10
5. Dividendos de capitais da União empregados em sociedades de economia mista e autarquias de exploração comercial e industrial.....	50.000.000,00	6.874.620,00	— 43.125.380,00
6. Produto de operações de crédito.....	200.000.000,00	—	— 200.000.000,00
7. Saldos que forem apurados em Balanços.....	—	—	—
8. Eventuais.....	270.000.000,00	18.926.103,20	— 251.073.896,80
TOTAL DA RENDA DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS.	1.000.000.000,00	177.681.339,20	— 822.318.660,80
TOTAL DA RECEITA.....	11.010.148.000,00	11.569.575.689,20	+ 559.427.689,20

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ARRECADAÇÃO NO QÜINQÜÊNIO 42/46

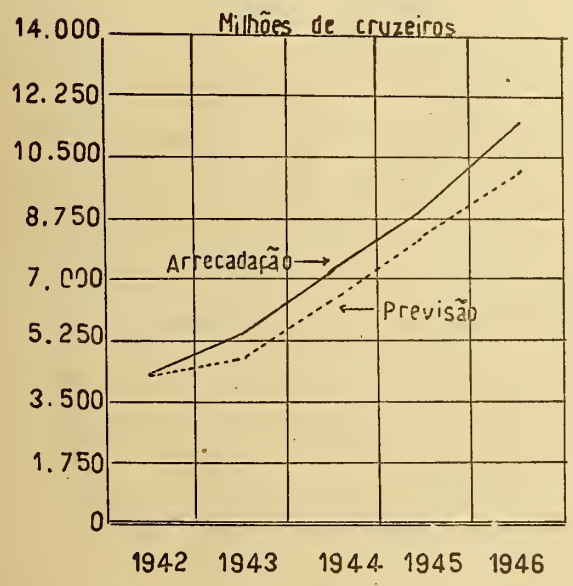

PERCENTAGEM DA ARRECADAÇÃO EM 1946

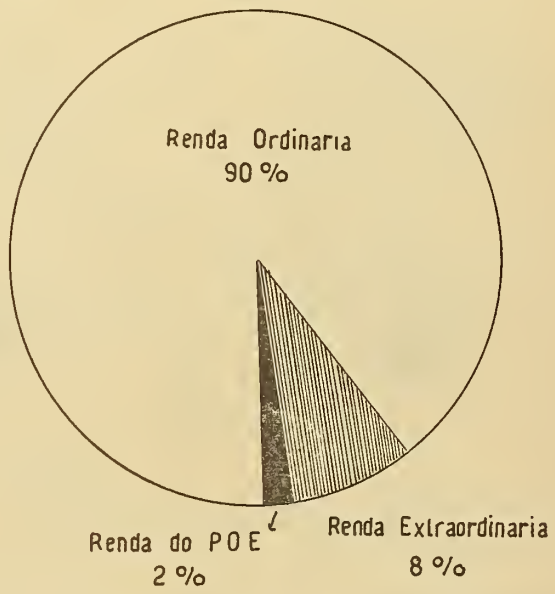

RENDA DAS ALFÂNDEGAS

ARRECADAÇÃO NO QUINQUÊNIO 42/46

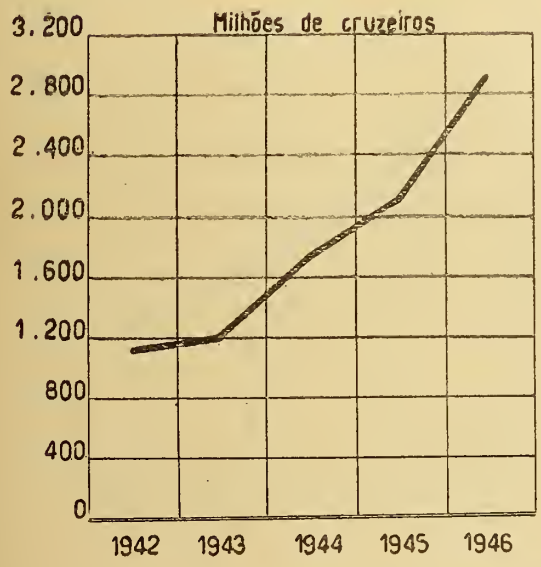

ARRECADAÇÃO NOS ESTADOS EM 1946

RENDA DAS COLETORIAS

ARRECADAÇÃO NO QUINQUENIO 42/46

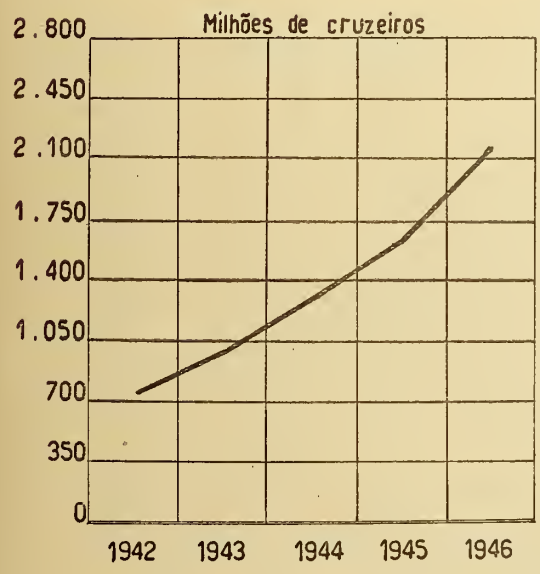

ARRECADAÇÃO NOS ESTADOS EM 1946

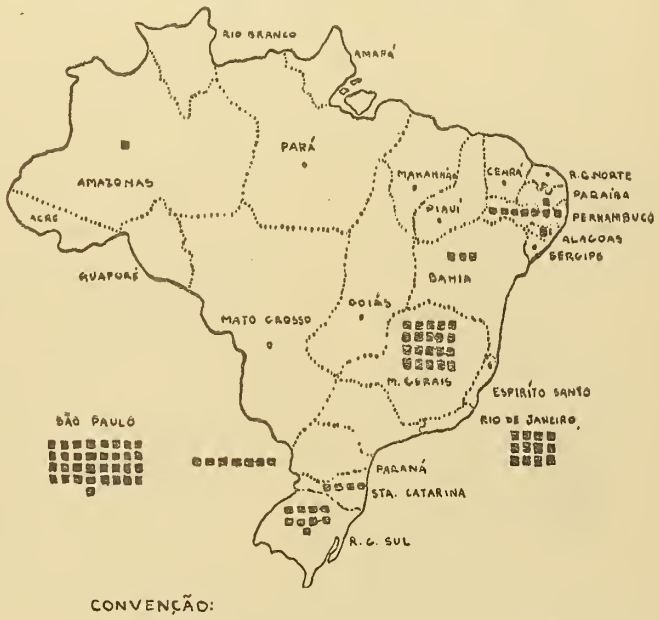

CONVENÇÃO:

Cada símbolo ■ representa 20 milhões de cruzeiros

Cada símbolo • representa valor inferior a 20 milhões de cruzeiros

RENDA DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

ARRECADAÇÃO NO QUINQUÊNIO 42/46

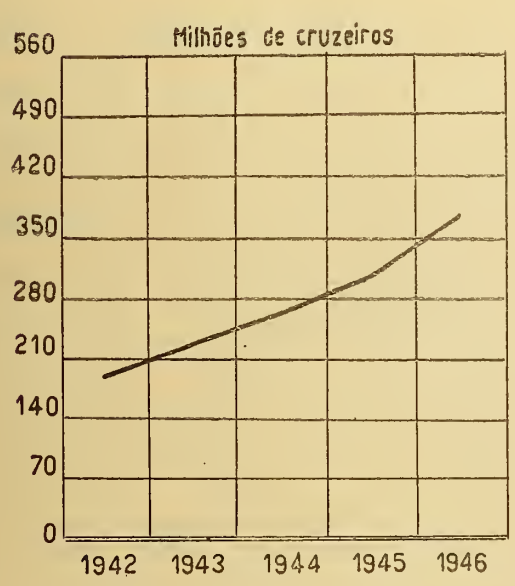

ARRECADAÇÃO NOS ESTADOS EM 1946

RENDA DAS ESTRADAS DE FERRO

ARRECADAÇÃO NO QUINQUENIO 42/46

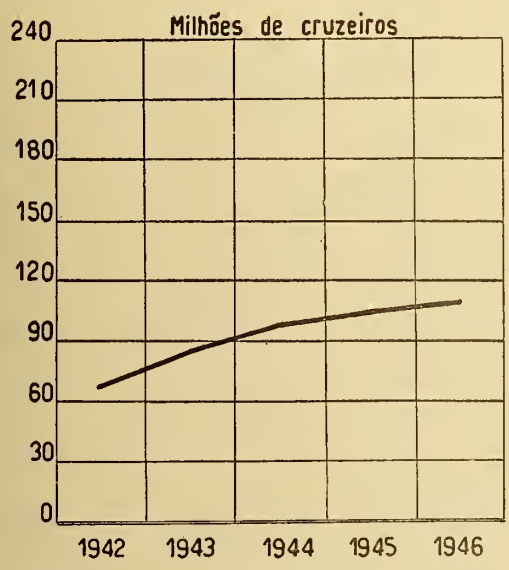

ARRECADAÇÃO NOS ESTADOS EM 1946

RENDA DAS RECEBEDORIAS

ARRECADAÇÃO NO QÜINQÜÊNIO 42/46

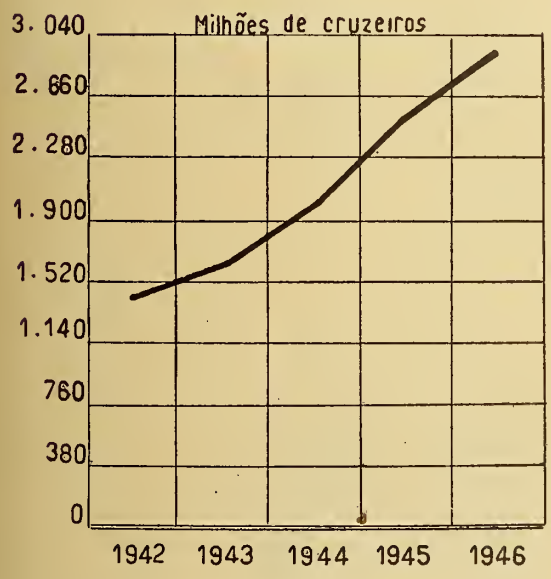

ARRECADAÇÃO NOS ESTADOS EM 1946

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	21.455.720,20	28.126.751,50	39.445.665,80	39.624.740,90	50.235.408,50	100	131	184	185	234
Pará	44.217.984,60	59.739.176,10	84.215.295,10	87.468.067,90	103.466.884,50	100	135	190	198	234
NORDESTE										
Maranhão	15.776.869,00	18.902.637,50	24.143.716,70	32.046.011,20	36.413.122,60	100	120	153	203	231
Piauí	11.554.334,70	10.269.394,00	12.539.563,40	14.277.267,80	18.227.220,40	100	89	109	124	158
Ceará	49.364.791,20	52.124.218,00	72.374.373,10	92.265.558,30	113.761.330,90	100	106	147	187	230
Rio Grande do Norte	15.891.557,80	23.507.922,80	28.266.656,10	35.904.009,40	40.269.168,60	100	148	178	226	253
Paraíba	17.163.642,90	22.368.260,10	29.324.967,70	35.953.663,00	44.399.164,60	100	130	171	209	259
Pernambuco	133.253.502,30	194.325.982,60	256.855.804,00	344.742.749,80	437.438.099,70	100	146	193	259	328
Alagoas	17.472.319,10	24.064.121,10	31.480.475,60	49.595.005,90	52.969.399,60	100	138	180	232	303
LESTE										
Sergipe	13.127.863,00	18.280.161,70	24.048.783,50	29.590.634,70	37.634.928,00	100	139	190	225	287
Bahia	122.085.371,80	162.633.116,60	213.572.668,50	232.560.002,40	282.876.062,70	100	133	175	190	232
Minas Gerais	169.911.322,20	233.769.535,30	299.950.482,60	361.713.537,40	455.553.524,20	100	138	177	213	268
Espírito Santo	11.751.114,60	13.420.120,70	20.089.358,90	26.709.646,80	34.620.450,20	100	114	171	227	295
Rio de Janeiro	115.691.959,50	156.632.508,50	183.305.543,30	225.994.284,20	279.230.655,00	100	135	158	195	241
Distrito Federal	1.795.023.951,80	2.152.446.732,90	2.907.931.683,40	3.247.010.074,40	4.223.180.300,00	100	120	162	181	235
SUL										
São Paulo	1.421.201.484,00	1.749.914.558,70	2.453.679.740,00	3.130.183.812,00	4.139.012.419,70	100	123	173	220	291
Paraná	64.479.568,20	86.590.611,00	119.550.417,00	146.805.398,70	176.863.512,20	100	134	185	228	274
Santa Catarina	41.613.043,50	65.259.365,60	83.786.305,40	98.786.718,10	132.401.764,90	100	157	201	237	318
Rio Grande do Sul	236.561.045,40	282.845.265,60	373.350.570,40	486.024.674,80	653.565.783,70	100	120	158	205	276
CENTRO-OESTE										
Goiás	8 120.406,00	12.043.733,10	19.316.760,90	18.909.706,50	18.562.128,70	100	148	238	233	228
Mato Grosso	11 835.983,70	15.749.356,90	21.886.944,20	27.569.877,40	29.113.827,69	100	133	185	233	246
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	39.016.820,70	59.623.515,50	66.183.362,70	97.320.656,70	209.672.552,40	100	153	170	249	537
TOTAL	4.376.579.656,20	5.442.646.045,80	7.366.199.221,70	8.852.056.119,30	11.569.575.689,20	100	124	168	202	264

ARRECADAÇÃO MENSAL

MESES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Janeiro	256.338.956,50	291.349.753,10	262.554.924,70	359.161.843,60	397.904.305,50	100	114	102	137	155
Fevereiro	274.23 .204,10	299.178.281,80	370.667.162,20	432.542.833,10	606.176.978,30	100	109	135	158	221
Março	313.604.243,50	295.773.554,80	444.448.632,10	526.192.583,20	763.124.452,30	100	94	142	168	243
Abril	338.488.006,60	359.802.400,40	406.462.804,90	552.525.832,50	766.307.201,10	100	106	120	163	226
Maio	256.475.823,40	325.199.090,70	427.725.013,40	551.484.880,20	732.124.117,10	100	127	167	215	285
Junho	302.560.293,70	342.803.264,90	482.363.075,70	615.836.094,70	696.615.758,60	100	113	159	204	230
Julho	296.085.747,50	394.166.925,30	476.237.909,00	673.686.094,50	843.485.099,20	100	133	161	228	285
Agôsto	361.782.766,80	476.178.997,90	644.678.174,50	850.923.512,80	1.085.357.123,30	100	132	178	235	300
Setêmbro	434.683.440,80	655.105.646,90	882.782.135,80	1.011.751.657,40	1.293.948.181,90	100	151	203	233	298
Outubro	544.978.429,50	650.858.491,90	940.647.866,80	995.532.070,60	1.520.114.845,60	100	119	173	18	281
Novembro	370.875.018,30	583.609.394,20	913.704.474,10	1.138.879.101,10	1.292.006.862,30	100	154	241	300	340
Dezembro	387.026.610,50	565.022.856,00	790.310.840,20	856.055.784,30	1.102.577.971,90	100	146	204	221	285
Janeiro Adicional	230.445.115,00	203.597.468,90	323.616.208,30	296.483.831,30	460.832.792,10	100	88	140	129	200
TOTAL	4.376.579.656,20	5.442.646.045,80	7.366.199.221,70	8.852.056.119,30	11.569.575.689,20	100	124	168	202	264

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NUMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Agências Aduaneiras	18.343,60	2.124,10	—	13.857,30	33.614,50	100	11	—	78	189
Alfândegas	1.123.791.675,60	1.203.455.437,30	1.703.780.191,20	2.082.526.120,30	2.905.643.398,30	100	107	152	185	259
Coletorias	746.846.310,70	1.007.491.022,30	1.313.184.888,60	1.656.138.969,20	2.136.893.960,20	100	135	176	222	286
Correios e Telégrafos	183.413.339,30	224.534.012,50	250.015.072,30	301.652.141,10	371.456.653,80	100	122	141	164	203
Delegacias Fiscais	131.721.621,40	438.173.098,60	665.381.575,80	854.674.663,90	1.020.731.074,90	100	333	505	649	775
Estradas de Ferro	67.330.866,60	82.540.050,20	96.887.999,50	103.324.690,00	107.070.266,30	100	123	144	153	159
Mesas de Rendas	12.846.891,20	14.344.905,90	22.605.661,60	32.867.124,90	46.717.029,20	100	112	176	256	364
Recebedorias Federais	1.447.406.828,70	1.647.488.443,60	2.022.651.523,40	2.577.644.089,20	3.330.610.862,00	100	114	140	178	230
Registros Fiscais	122.668,00	208.215,70	266.113,00	438.662,10	444.732,30	100	169	216	357	362
Outras Repartições da Capital Federal	663.081.111,10	824.408.726,60	1.282.426.196,30	1.242.775.801,30	1.649.974.097,70	100	124	193	187	249
TOTAL	4.376.579.656,20	5.442.646.045,80	7.366.199.221,70	8.852.056.119,30	11.569.575.689,20	100	124	168	202	264

ARRECADAÇÃO POR OUTRAS REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
AGÊNCIAS ADUANEIRAS										
Amazonas	18.343,60	2.124,10	—	—	—	100	11	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	13.857,30	33.614,50	—	—	—	100	243
RECEBEDORIAS FEDERAIS										
Distrito Federal	709.827.758,80	901.801.837,00	1.067.089.446,20	1.321.172.598,60	1.569.069.919,70	100	127	150	186	221
São Paulo	737.579.069,90	745.500.877,50	955.562.077,20	1.256.471.490,60	1.761.540.942,30	100	101	130	170	239
REGISTROS FISCAIS										
Amazonas	122.039,50	206.867,40	265.933,00	438.662,10	444.732,30	100	170	218	360	365
Rio Grande do Sul	628,50	1.348,30	189,00	—	—	100	100	—	—	—
OUTRAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL										
Caixa de Amortização	109.423.294,20	6.884.649,50	11.927.687,90	19.103.956,00	18.421.352,70	100	6	11	17	17
Casa da Moeda	603.456,40	712.541,30	669.072,40	886.032,39	670.119,10	100	118	111	147	111
Corpo de Bombeiros	115.621,30	114.733,80	132.009,50	157.933,50	363.174,89	100	99	114	36	313
Departamento Federal de Compras	10.210.177,50	2.916.446,40	1.513.583,70	564.509,70	2.018.699,10	100	29	15	6	20
Departamento Federal de Segurança Pública	2.099.941,60	1.221.027,80	1.903.804,60	5.804.764,40	8.592.032,80	100	58	91	276	409
Departamento de Imprensa e Propaganda	—	—	455.869,20	319.148,40	—	—	—	100	68	—
Departamento Nacional de Informações	—	—	—	812.519,60	136.802,80	—	—	—	100	17
Divisão do Impôsto de Renda	293.723.818,30	517.684.403,20	599.053.895,10	696.008.285,90	879.317.201,00	100	176	204	237	299
Imprensa Nacional	8.042.543,90	12.546.477,50	16.855.351,80	19.534.274,50	18.845.262,60	100	156	210	243	234
Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aéronautica	1.017.924,90	2.691.525,30	3.248.105,60	3.077.557,60	7.608.351,10	100	264	319	302	747
Ministério da Agricultura	4.779.108,20	6.742.221,30	6.102.852,30	5.318.610,00	4.258.457,10	100	141	128	111	89
Ministério da Educação e Saúde	17.451.741,50	18.020.213,70	17.054.143,10	10.537.927,10	5.172.273,90	100	103	98	60	30
Ministério da Guerra	7.075.134,00	7.899.405,50	9.187.259,00	14.715.361,69	47.081.622,70	100	112	130	208	665
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	—	141.981,70	409.838,30	259.232,30	206.981,50	—	100	289	182	146
Ministério da Marinha	2.486.212,30	2.616.142,40	3.096.676,99	3.495.751,60	6.868.884,70	100	105	125	141	276
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	5.936.344,80	2.088.947,60	5.497.624,89	2.848.020,60	2.007.275,60	100	35	93	48	34
Ministério da Viação e Obras Públicas	250.321,80	225.947,70	898.053,60	1.872.594,90	696.654,89	100	90	359	749	279
Polícia Militar do Distrito Federal	421.103,80	410.430,20	462.414,30	603.341,10	1.129.295,30	100	97	110	143	268
Tesouro Nacional	199.444.366,60	241.677.369,80	603.957.954,10	456.865.070,80	646.579.656,10	100	121	303	229	324
TOTAL	2.110.628.951,40	2.472.107.510,00	3.305.343.832,70	3.820.872.409,90	4.981.063.306,50	100	117	157	181	236

ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas:										
Manaus	11.106.667,70	15.756.976,70	25.565.572,50	22.781.977,80	29.654.930,60	100	142	230	205	267
Pará:										
Belém	29.997.601,60	42.891.346,30	62.576.115,40	64.129.324,70	73.477.130,70	100	143	209	214	245
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís	5.220.319,60	7.579.718,40	11.165.244,50	14.095.106,20	17.072.693,89	100	145	214	270	327
Piauí:										
Parnaíba	4.614.436,10	3.715.425,20	4.815.389,20	5.223.841,90	7.289.875,70	100	81	104	113	158
Ceará:										
Fortaleza	19.684.008,10	23.555.702,10	34.041.477,40	46.954.293,10	62.324.437,50	100	120	173	239	317
Rio Grande do Norte:										
Natal	4.466.701,30	5.308.250,00	8.643.252,50	11.175.237,40	12.487.585,20	100	119	193	250	280
Paraíba:										
João Pessoa	3.893.842,10	5.816.029,00	7.942.498,70	9.482.560,30	13.089.149,50	100	149	204	244	336
Pernambuco:										
Recife	66.582.556,50	96.619.994,20	126.999.593,10	168.936.306,60	211.556.084,80	100	145	191	254	318
Alagoas:										
Maceió	5.985.384,40	6.816.815,10	10.311.592,50	12.227.726,40	14.120.899,69	100	114	172	204	236
LESTE										
Sergipe:										
Aracajú	3.715.954,40	4.379.567,20	7.274.677,60	9.401.774,80	11.996.593,70	100	118	196	253	323
Bahia:										
Salvador	57.455.594,80	81.035.076,10	109.228.379,20	126.967.080,20	164.195.697,70	100	141	190	221	286
Espírito Santo										
Vitória	3.290.417,00	3.899.126,40	6.252.590,00	9.034.753,30	12.312.393,29	100	119	190	275	374
Rio de Janeiro:										
Niterói	8.426.661,39	20.103.750,80	22.154.417,90	26.726.547,70	32.886.491,19	100	239	263	317	390
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro	368.028.773,60	353.576.852,00	483.664.561,90	597.524.552,80	890.358.485,70	100	96	131	162	242

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
SUL										
São Paulo:										
Santos	399.151.299,50	356.942.225,50	548.063.774,40	643.666.332,60	923.080.189,50	100	91	140	165	237
Paraná:										
Paranaguá	5.428.870,20	5.417.461,00	9.091.154,50	7.288.840,80	8.933.241,80	100	100	167	134	164
Santa Catarina:										
Florianópolis	2.908.179,90	2.747.267,90	4.991.723,60	4.980.367,90	6.583.849,40	100	94	172	171	226
São Francisco	2.251.898,00	2.418.653,20	2.597.852,00	3.076.898,60	2.530.896,90	100	197	111	137	112
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão	—	—	—	211.737,00	1.273.148,00	—	—	—	100	600
Porto Alegre	85.453.064,10	110.668.880,40	153.960.849,80	215.925.356,20	306.991.808,90	100	130	180	253	359
Pelotas	11.796.222,90	15.371.567,90	18.564.468,90	27.362.260,60	29.781.272,90	100	130	157	232	252
Rio Grande	20.246.317,50	21.285.332,40	24.912.724,50	29.625.636,50	52.423.019,20	100	105	123	146	259
Santana do Livramento	6.635.249,40	9.474.718,90	10.966.434,60	14.570.474,80	8.668.775,10	100	143	165	220	131
Uruguaiana	3.068.154,40	4.012.535,30	4.656.204,50	5.460.020,40	6.106.733,00	100	131	152	168	199
CENTRO-OESTE:										
Mato Grosso:										
Corumbá	3.383.510,20	4.062.114,30	5.429.741,00	5.997.102,70	6.437.109,80	100	120	160	177	192
BRASIL	1.123.791.675,60	1.203.455.437,30	1.703.780.191,30	2.082.526.120,30	2.905.643.393,30	100	107	152	185	259

ARRECADAÇÃO PELA ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO

MESES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Janeiro	45.796.785,20	23.712.290,90	32.125.292,00	53.478.587,60	52.916.129,60	100	52	70	117	116
Fevereiro	48.343.449,50	20.532.069,00	31.157.442,60	36.008.739,20	55.272.100,10	100	43	64	74	114
Março	28.913.617,10	18.143.896,50	42.659.022,90	42.197.792,00	63.519.991,00	100	63	148	146	220
Abril	33.587.605,10	33.054.899,50	30.573.686,60	31.654.115,70	77.013.632,90	100	98	91	94	229
Maio	26.790.530,70	22.539.605,60	40.602.961,80	52.125.739,10	77.046.451,90	100	84	152	195	288
Junho	22.929.791,70	29.315.912,10	41.707.022,60	56.687.009,60	65.431.071,60	100	128	182	247	285
Julho	28.289.282,20	37.177.463,10	36.495.358,80	53.143.592,20	76.685.583,30	100	131	129	188	271
Agôsto	24.399.510,70	34.043.043,10	46.388.337,80	50.516.353,30	94.935.234,20	100	140	190	207	389
Setembro	25.353.507,70	31.002.234,70	32.016.565,90	48.933.540,20	73.756.862,80	100	122	126	193	291
Outubro	28.450.795,60	34.996.898,10	43.943.768,70	56.181.783,30	82.893.790,80	100	123	154	197	291
Novembro	29.182.356,30	30.587.166,80	49.660.776,20	63.972.207,90	78.295.402,70	100	105	170	219	268
Dezembro	25.991.550,80	38.038.050,20	56.323.478,60	52.607.237,90	92.550.553,20	100	146	217	202	356
Janeiro Adicional	—	33.542,40	10.847,40	17.354,30	41.646,60	—	100	32	50	124
TOTAL	368.028.773,60	353.576.862,00	483.664.561,90	597.524.552,80	890.358.485,70	100	96	131	162	242

ARRECADAÇÃO PELA ALFÂNDEGA DE SANTOS

MESES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1943	1944	1945
Janeiro	55.993.813,20	20.255.262,10	35.830.458,70	55.369.664,80	65.131.275,90	100	36	64	99	116
Fevereiro	33.309.915,80	15.462.536,00	26.560.045,00	42.439.925,10	54.879.041,00	100	46	80	127	165
Março	45.742.649,60	21.668.542,50	44.495.664,80	42.898.476,10	63.652.830,60	100	47	97	94	139
Abril	34.942.900,70	18.725.556,90	30.613.207,20	36.494.724,20	65.586.256,00	100	54	88	104	183
Maio	25.571.655,50	18.851.487,90	38.545.266,80	43.296.434,00	72.856.441,60	100	74	151	169	285
Junho	33.614.743,40	31.554.270,10	48.634.710,10	56.736.007,30	66.430.487,70	100	94	145	169	198
Julho	22.711.010,70	38.361.081,70	47.701.726,90	58.444.214,00	77.839.291,70	100	169	210	257	343
Agôsto	25.430.941,80	40.003.416,60	52.938.271,20	70.706.363,80	103.103.135,00	100	157	208	278	405
Setembro	22.778.656,90	46.348.919,90	43.864.630,00	61.570.378,80	89.559.637,80	100	203	193	270	393
Outubro	40.934.119,30	42.967.757,80	65.456.895,20	54.363.507,30	95.578.187,00	100	105	160	133	233
Novembro	16.279.323,70	28.501.149,20	48.357.138,00	53.796.831,50	81.473.906,60	100	142	251	279	423
Dezembro	29.817.583,40	34.242.245,70	65.015.696,20	67.639.805,10	86.934.648,60	100	115	218	227	292
Janeiro Adicional	24.030,50		14,30	60	—	100	—	0	0	—
TOTAL	399.151.299,50	356.942.225,50	548.063.774,40	643.666.332,60	923.080.189,50	100	91	140	165	237

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	1.878.416,60	2.658.604,00	3.621.145,70	3.655.732,30	4.143.928,50	100	142	193	195	221
Pará	4.314.284,70	6.316.637,80	9.092.152,00	9.125.508,40	10.217.000,00	100	146	211	212	237
NORDESTE										
Maranhão	3.908.545,70	4.572.215,40	5.965.616,80	7.171.635,70	8.137.893,90	100	117	153	183	208
Piauí	3.871.585,50	3.972.244,80	4.949.745,30	5.628.343,60	6.829.250,30	100	103	128	145	176
Ceará	7.552.389,20	8.999.332,40	12.011.231,20	14.250.725,20	17.876.289,30	100	119	159	189	237
Rio Grande do Norte	3.680.428,60	5.755.538,10	7.950.253,90	10.643.756,30	8.494.604,10	100	156	215	273	231
Paraíba	10.219.017,00	13.438.792,60	17.773.476,90	22.061.004,60	26.100.773,60	100	132	174	216	255
Pernambuco	34.820.622,10	56.705.611,50	72.063.739,50	103.220.894,20	151.026.819,20	100	163	207	296	434
Alagoas	9.846.109,10	15.190.798,60	17.652.254,30	24.335.906,50	33.939.194,70	100	154	179	247	354

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
LESTE										
Sergipe	5.195.280,90	8.424.443,80	11.289.563,70	11.899.548,50	12.448.394,90	100	162	217	227	240
Bahia	24.773.253,40	34.691.018,40	44.814.601,70	46.959.126,40	58.569.957,80	100	140	181	190	236
Minas Gerais	146.014.819,10	207.636.874,30	268.103.203,89	323.678.742,20	410.432.167,39	100	142	184	222	281
Espírito Santo	6.089.119,20	7.097.239,90	10.822.915,60	13.935.685,10	17.608.129,40	100	117	178	229	289
Rio de Janeiro	96.966.303,60	128.606.178,70	146.266.488,80	187.411.475,00	234.330.767,20	100	133	151	193	242
SUL										
São Paulo	216.793.892,40	280.394.221,70	375.940.734,60	494.032.983,10	659.256.298,80	109	129	173	228	304
Paraná	52.413.840,90	72.833.482,80	101.982.693,10	128.628.920,60	153.905.446,40	100	139	195	245	294
Santa Catarina	29.556.653,19	41.626.442,90	54.988.993,40	68.424.874,00	94.632.520,00	100	141	186	232	318
Rio Grande do Sul	77.179.828,50	91.356.164,80	120.630.312,00	152.877.267,40	198.822.934,40	100	118	156	198	258
CENTRO-OESTE										
Goiás	6.980.486,90	10.575.304,40	17.427.545,60	16.778.794,70	16.186.786,30	100	152	250	240	232
Mato Grosso	4.791.434,20	6.729.845,40	9.868.220,10	12.107.985,40	14.552.894,10	100	140	206	253	304
BRASIL	746.846.310,70	1.007.491.022,50	1.313.184.888,69	1.656.138.969,20	2.136.893.960,20	100	135	176	222	286

ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	2.463.923,70	2.931.751,20	3.379.070,70	4.055.250,60	4.792.335,20	100	119	137	165	194
Pará	3.042.899,00	3.981.910,80	4.625.110,70	5.566.791,70	6.425.739,40	100	131	152	183	211
NORDESTE										
Maranhão	2.033.899,20	2.236.136,00	2.552.154,00	3.104.431,30	3.623.378,40	100	110	125	153	178
Piauí	2.110.927,90	2.340.689,80	2.544.664,70	3.163.308,80	3.805.979,20	100	111	121	150	180
Ceará	4.056.569,30	4.626.636,10	5.590.247,10	6.955.685,20	8.620.169,10	100	114	138	171	212
Rio Grande do Norte	1.683.672,80	2.186.125,10	2.599.242,50	3.018.166,40	3.396.008,10	100	130	154	179	202
Paraíba	2.201.145,70	2.628.678,70	3.222.181,70	3.875.694,60	4.536.137,80	100	119	146	176	206
Pernambuco	6.504.214,30	7.872.489,20	9.461.733,90	10.793.150,10	12.517.142,20	100	121	145	166	192
Alagoas	1.447.534,40	1.686.200,60	2.033.158,70	2.347.458,80	2.687.936,10	100	116	140	162	186
LESTE										
Sergipe	1.137.752,00	1.278.790,90	1.547.581,80	1.896.377,20	2.260.391,60	100	112	136	167	199
Bahia	8.454.804,89	9.104.614,70	10.158.055,60	11.920.282,50	14.300.838,80	100	108	120	141	169
Minas Gerais	16.109.172,80	19.277.698,90	23.511.927,90	27.884.036,70	31.832.581,90	100	120	146	173	198
Espírito Santo	1.669.625,40	2.040.622,10	2.697.856,00	3.264.745,20	3.926.031,20	100	122	162	196	235
Rio de Janeiro	5.169.269,00	5.918.736,80	7.267.656,70	8.536.322,60	10.177.227,80	100	115	141	165	197
Distrito Federal	54.086.308,30	72.473.578,26	74.751.479,00	85.537.121,70	113.777.796,90	100	134	138	158	210
SUL										
São Paulo	45.127.325,00	53.609.805,90	65.910.452,70	76.441.225,00	92.698.567,00	100	119	145	169	205
Paraná	4.882.728,10	5.544.374,70	6.990.734,50	8.675.813,60	10.861.935,60	100	114	143	178	222
Santa Catarina	3.940.962,90	4.697.978,20	5.644.655,00	6.803.842,10	8.336.573,60	100	119	143	173	212
Rio Grande do Sul	14.242.093,80	16.247.643,70	19.775.092,00	22.421.551,30	26.978.469,30	100	114	139	157	189
CENTRO-OESTE										
Goiás	1.070.752,70	1.373.792,20	1.717.564,40	1.855.618,90	1.942.904,60	100	128	160	173	181
Mato Grosso	1.977.767,20	2.475.758,70	3.034.452,70	3.535.266,80	3.958.600,00	100	125	153	179	200
BRASIL	183.413.339,30	224.534.012,50	259.015.072,30	301.652.141,10	371.456.653,80	109	122	141	164	203

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	1.379.008,70	1.013.548,90	527.767,20	611.087,10	833.770,30	100	74	38	44	60
Pará	4.289.085,80	4.282.681,50	5.773.778,90	6.642.643,90	10.219.558,50	100	100	135	155	238
NORDESTE										
Maranhão	1.205.704,99	176.294,30	221.789,50	364.777,10	386.388,70	100	15	18	30	32
Piauí	403.703,69	241.034,20	229.772,69	261.773,50	320.115,20	100	60	57	65	79
Ceará	3.344.499,89	1.067.434,10	1.132.185,30	1.162.751,70	1.523.373,40	100	32	34	35	46
Rio Grande do Norte	1.241.409,10	961.182,10	938.812,10	827.943,60	1.173.456,20	100	77	76	67	95
Paraíba	849.638,10	484.768,80	386.803,40	534.403,50	673.103,70	100	57	46	63	79
Pernambuco	25.346.109,40	33.127.887,70	48.330.917,50	61.792.389,90	62.338.053,10	100	131	191	244	246
Alagoas	193.291,20	370.306,80	464.583,10	341.296,20	416.706,90	100	192	241	177	216

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
LESTE										
Sergipe	323.743,80	233.784,40	261.128,20	298.168,80	395.210,00	100	72	81	92	122
Bahia	6.333.160,00	5.317.726,00	8.231.617,60	7.763.709,90	6.858.116,80	100	84	130	123	108
Minas Gerais	4.032.574,10	2.386.042,70	2.196.567,50	3.322.123,70	4.587.097,90	100	59	54	82	114
Espírito Santo	633.603,60	294.038,80	249.262,50	295.870,60	450.601,20	100	46	38	47	71
Rio de Janeiro	2.102.461,50	381.066,00	4.508.347,10	906.130,30	849.389,80	100	18	214	43	40
SUL										
São Paulo	22.856.813,90	302.351.702,90	495.156.591,20	644.804.317,00	686.959.066,10	100	1.323	2.166	2.821	3.005
Paraná	1.560.661,80	2.569.644,30	823.148,20	1.203.621,80	2.465.067,70	100	165	53	77	158
Santa Catarina	700.729,70	10.831.783,50	12.398.015,70	10.993.887,40	11.557.738,70	100	1.545	1.769	1.568	1.649
Rio Grande do Sul	15.571.825,90	12.214.697,70	16.983.482,30	14.828.514,50	18.281.810,60	100	78	109	95	117
CENTRO-OESTE										
Goiás	78.166,40	94.636,50	171.650,90	275.322,90	432.437,80	100	122	221	353	554
Mato Grosso	258.609,40	149.321,90	220.989,30	123.273,80	337.459,90	100	58	85	47	130
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro Brasileiro em Nova York	39.016.820,70	59.623.515,50	66.183.362,70	97.320.656,70	209.672.552,40	100	153	170	249	537
BRASIL	131.721.621,40	438.173.098,60	665.381.575,80	854.674.663,90	1.020.731.074,90	100	333	505	649	775

ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas: Madeira-Mamoré	3.937.081,20	4.854.984,50	5.023.709,50	6.235.677,00	8.065.909,70	100	123	128	158	205
Pará: Tocantins	33.810,60	20.127,70	72.608,80	55.867,50	—	100	59	215	165	—
Bragança	2.540.302,90	2.246.472,00	2.075.529,30	1.947.871,70	2.717.407,10	100	88	82	77	107
NORDESTE										
Maranhão: São Luís a Teresina	3.197.927,40	4.024.639,80	4.034.869,40	6.863.007,00	6.858.721,50	100	126	126	215	214
Piauí: Central do Piauí	553.681,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ceará: Rêde Viação Cearense	13.735.016,80	13.095.351,80	18.334.173,40	21.613.793,00	22.104.130,00	100	95	133	157	161
Rio Grande do Norte: Central do Rio G. do Norte	4.282.682,70	8.706.211,30	7.294.001,00	6.387.089,00	4.737.125,40	100	203	170	149	111
LESTE										
Bahia: Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	24.897.501,10	32.384.851,30	40.868.214,80	38.625.286,30	38.560.324,70	100	130	164	165	155
Minas Gerais: Bahia e Minas	3.754.756,20	4.468.919,40	6.138.783,40	6.828.634,80	8.701.677,10	100	119	163	182	232
Rio de Janeiro: Maricá	1.704.842,80	1.622.776,20	—	—	—	100	95	—	—	—
Distrito Federal: Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo: Noroeste do Brasil	—	—	—	14.767.463,70	15.324.970,80	—	—	—	100	104
CENTRO-OESTE										
Goiás: Goiás (1)	8.693.083,30	11.115.725,20	13.046.109,90	—	—	100	128	150	—	—
BRASIL	67.330.686,60	82.540.059,20	96.887.999,50	103.324.690,00	107.070.266,30	100	123	144	153	159

(1) Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES, (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	550.239,20	701.804,70	1.062.467,20	1.846.354,00	2.299.801,90	100	128	193	336	418
Pará	—	—	—	—	419.048,80	—	—	—	—	100
NORDESTE										
Maranhão	210.481,20	313.633,60	204.042,50	447.053,90	334.046,30	100	150	97	213	159
Ceará	992.368,00	779.761,50	1.265.058,70	1.328.310,10	1.312.931,60	100	79	128	134	132
Rio Grande do Norte	536.483,30	590.616,20	871.004,10	4.451.816,70	9.980.389,60	100	110	163	831	1.862
Alagoas	—	—	1.018.884,00	1.342.618,00	1.813.752,30	—	—	100	132	178
LESTE										
Sergipe	2.755.131,90	3.963.575,40	4.584.832,20	6.184.765,40	10.534.518,70	100	144	166	225	382
Bahia	171.057,70	189.830,10	271.800,00	324.517,10	391.126,90	100	111	159	190	229
Espírito Santo	68.349,40	98.093,50	75.734,80	178.592,60	332.205,20	100	144	118	263	488
Rio de Janeiro	1.322.421,30	—	3.108.632,80	2.413.808,60	995.779,10	100	—	235	183	75
SUL										
São Paulo	—	—	—	—	152.425,20	—	—	—	—	100
Paraná	193.467,20	225.648,20	662.686,70	1.008.201,90	727.820,70	100	117	344	522	377
Santa Catarina	2.254.619,90	2.937.230,90	3.255.065,70	4.506.848,10	9.450.126,30	100	130	144	200	419
Rio Grande do Sul	2.367.669,40	2.212.386,20	2.891.821,80	3.041.847,10	4.237.817,30	100	93	122	128	179
CENTRO OESTE										
Mato Grosso	1.424.662,76	2.332.316,60	3.333.541,10	5.792.391,40	3.741.149,30	100	164	234	406	263
BRASIL	12.846.891,20	14.344.905,90	22.605.661,60	32.867.124,90	46.717.029,20	100	112	176	256	364

ARRECADAÇÃO PELA RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL

MESES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Janeiro	54.421.211,40	57.051.087,90	70.353.651,90	86.547.771,70	95.774.805,00	100	105	129	159	176
Fevereiro	57.016.339,70	93.504.250,70	86.605.350,10	90.586.850,50	116.603.472,40	100	164	152	159	205
Março	61.106.530,00	62.844.423,40	88.924.967,90	98.021.307,60	115.147.639,60	100	103	146	160	188
Abril	53.798.274,80	56.805.415,70	68.399.620,50	100.409.706,30	114.545.079,80	100	106	127	187	213
Maio	53.308.319,90	61.733.979,50	79.893.761,20	97.705.341,50	110.050.594,40	100	121	150	183	206
Junho	50.733.793,70	59.607.325,40	77.549.859,40	110.067.450,70	111.227.908,10	100	117	153	217	219
Julho	56.230.832,30	68.150.432,90	80.876.894,80	98.120.847,20	122.154.299,90	100	121	144	175	217
Agôsto	68.395.053,10	87.398.546,50	119.678.855,80	118.887.819,10	180.447.853,20	100	128	175	174	264
Setembro	60.984.604,30	85.577.649,00	105.080.874,90	122.422.476,30	159.123.805,30	100	140	172	201	261
Outubro	62.000.229,30	88.102.058,50	99.148.859,50	138.760.451,90	167.403.402,40	100	142	160	224	270
Novembro	63.418.232,10	98.276.180,80	103.306.525,20	151.941.838,40	147.082.388,40	100	155	163	140	232
Dezembro	63.731.570,30	82.716.165,50	86.228.472,30	106.839.161,00	128.474.131,40	100	130	135	168	202
Janeiro Adicional	4.682.776,00	219.150,30	1.041.772,70	852.526,40	1.029.629,80	100	5	22	18	22
TOTAL	709.827.758,80	901.987.566,10	1.067.089.446,20	1.321.172.598,60	1.569.069.919,70	100	127	150	186	221

ARRECADAÇÃO PELA RECEBEDORIA FEDERAL DE SÃO PAULO

MESES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Janeiro	42.790.425,30	46.509.865,00	57.131.112,10	69.112.731,20	106.971.472,50	100	109	134	162	250
Fevereiro	38.389.376,00	49.567.870,20	62.230.123,50	66.653.061,90	106.788.915,20	100	129	162	174	278
Março	54.037.240,50	57.347.336,60	72.472.840,00	75.652.423,50	122.513.209,50	100	106	134	140	227
Abril	53.582.393,00	53.665.946,70	61.349.698,40	103.992.891,00	130.025.628,30	100	100	114	194	243
Maio	44.038.708,60	52.367.060,20	70.212.171,60	84.374.578,00	134.765.438,20	100	119	159	192	306
Junho	46.389.364,90	48.896.873,30	67.081.545,50	96.788.128,50	119.373.002,20	100	105	145	209	257
Julho	55.128.100,60	61.935.306,40	70.687.924,30	100.380.637,50	146.648.048,50	100	112	128	182	265
Agôsto	76.499.668,30	75.601.143,60	110.004.701,50	141.406.972,30	184.823.194,30	100	99	144	185	242
Setembro	101.274.680,00	84.127.593,00	110.552.560,20	137.477.810,20	187.881.270,60	100	83	109	136	186
Outubro	93.239.341,40	77.904.056,70	110.493.211,40	150.040.808,20	207.800.608,10	100	84	119	161	223
Novembro	68.950.049,70	75.304.604,90	94.037.704,10	130.534.808,10	161.261.629,30	100	109	136	189	234
Dezembro	62.822.917,40	61.443.409,60	68.418.560,80	98.787.132,90	151.803.474,90	100	98	109	157	242
Janeiro Adicional	436.804,20	838.811,30	899.023,80	1.269.597,70	1.485.050,70	100	192	204	291	340
TOTAL	737.579.069,90	745.500.877,50	955.562.077,20	1.256.471.490,60	1.761.540.942,30	100	101	130	170	239

RENDA ORDINÁRIA

ARRECADAÇÃO NO QÜINQÜÊNIO 42/46

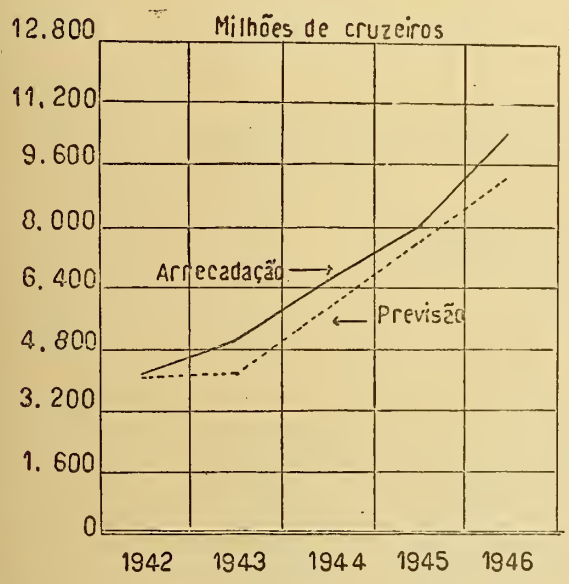

PERCENTAGEM DA ARRECADAÇÃO EM 1946

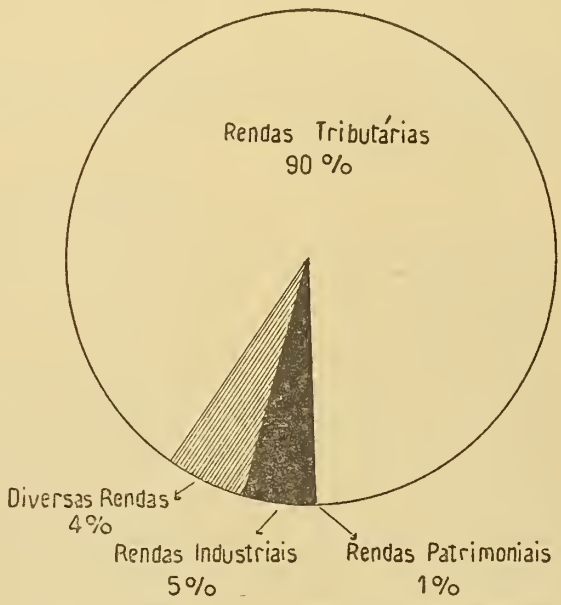

RECEITA DA UNIÃO

Renda Ordinária

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	20.597.295,00	26.407.877,90	34.730.842,20	36.416.030,10	47.158.051,20	100	128	169	177	229
Pará	42.520.768,80	58.380.749,80	76.747.982,30	82.389.974,10	91.195.785,90	100	137	180	194	214
NORDESTE										
Maranhão	14.700.811,60	18.254.278,30	22.884.761,50	30.291.209,50	34.398.120,60	100	124	156	206	234
Piauí	11.072.509,00	10.011.747,80	12.229.946,70	13.884.471,50	17.619.910,80	100	94	110	125	159
Ceará	47.498.725,40	49.960.732,80	69.639.245,60	86.672.209,40	108.102.859,00	100	105	147	182	228
Rio Grande do Norte	14.939.459,90	22.050.465,50	25.890.062,80	33.955.004,30	38.491.737,70	100	148	173	227	258
Paraíba	16.657.509,20	21.502.339,80	28.189.854,80	34.427.756,30	42.916.532,00	100	129	169	207	258
Pernambuco	128.908.113,40	188.205.499,70	246.693.705,90	317.331.338,20	412.976.923,00	100	146	191	246	320
Alagoas	17.228.009,60	23.645.550,20	39.373.678,00	39.333,965,90	49.927.992,20	100	137	176	228	290
LESTE										
Sergipe	12.826.754,20	18.003.308,50	23.616.010,20	28.851.010,80	35.643.854,00	100	140	184	225	278
Bahia	116.148.248,60	156.681.375,20	196.560.816,10	219.309.448,90	266.980.438,90	100	135	169	189	230
Minas Gerais	165.389.201,40	226.743.006,60	286.750.891,30	349.787.424,20	434.533.803,20	100	137	173	211	263
Espírito Santo	11.369.026,50	12.998.952,50	18.857.131,20	24.992.349,60	32.898.054,00	100	114	166	219	289
Rio de Janeiro	112.929.838,70	153.017.024,20	178.300.076,50	221.440.872,20	271.941.073,30	100	135	158	196	241
Distrito Federal	1.416.165.981,50	1.741.833.292,40	2.331.020.815,50	2.667.340.349,00	3.549.387.509,10	100	123	165	188	251
SUL										
São Paulo	1.391.573.821,40	1.704.849.191,70	2.325.476.027,40	2.972.991,907,80	3.968.870.045,70	100	123	167	214	285
Paraná	63.217.533,40	83.739.633,20	110.652.568,70	133.659.687,30	168.010.944,10	100	132	175	211	266
Santa Catarina	39.517.549,10	60.816.969,80	75.345.527,50	91.377.510,70	124.930.922,70	100	154	191	231	316
Rio Grande do Sul	222.990.320,40	271.332.794,70	344.149.134,60	460.964.999,30	627.861.152,20	100	122	154	207	282
CENTRO-OESTE										
Goiás	7.926.981,40	11.740.942,00	17.764.337,00	17.795.723,50	17.764.910,40	100	148	224	224	224
Mato Grosso	11.261.579,60	14.836.070,90	19.647.800,40	26.541.245,10	26.916.056,90	100	132	174	236	239
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	23.239.952,90	23.989.926,40	33.657.649,10	41.142.567,60	74.324.510,10	100	103	145	177	320
BRASIL	3.908.670.991,00	4.898.905.729,90	6.509.169.865,30	7.930.717.046,30	10.442.851.187,00	100	125	167	203	267

ARRECADAÇÃO MENSAL

MESES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Janeiro	230.394.882,10	185.777.011,90	242.435.158,70	319.894.918,30	375.075.736,30	100	81	105	139	163
Fevereiro	244.462.236,80	236.832.046,90	328.904.212,30	388.754.683,80	559.882.871,30	100	97	134	159	229
Março	291.829.396,30	270.799.431,00	417.388.245,20	489.066.160,60	635.864.048,30	100	93	143	168	218
Abril	311.238.738,20	327.445.101,70	380.974.215,30	507.364.620,30	734.168.566,70	100	105	122	163	236
Maio	232.265.389,80	300.426.980,90	399.733.274,30	510.410.477,70	696.345.509,30	100	129	172	220	300
Junho	283.805.723,00	319.656.300,80	454.586.727,40	536.950.725,70	639.894.864,10	100	113	160	189	225
Julho	275.728.368,00	355.849.542,10	443.053.702,00	583.341.866,00	755.536.878,10	100	129	161	212	274
Agôsto	327.771.151,70	435.375.920,90	565.272.277,20	695.792.167,40	961.797.520,70	100	133	172	212	293
Setembro	496.501.597,00	613.550.106,90	769.846.792,90	926.098.354,80	1.201.463.182,90	100	151	189	228	296
Outubro	491.332.975,80	613.488.368,20	827.981.621,00	900.778.639,40	1.299.662.967,00	100	125	169	183	265
Novembro	352.915.269,60	539.524.859,10	828.064.734,70	1.075.808.659,20	1.208.610.623,70	100	153	235	305	342
Dezembro	347.976.189,80	510.813.343,60	680.721.236,40	739.905.526,60	1.007.878.049,90	100	147	196	210	290
Janeiro Adicional	112.399.072,90	189.366.715,90	171.107.697,90	265.730.246,50	366.670.368,70	100	168	152	236	326
TOTAL	3.908.670.991,00	4.898.905.729,90	6.509.169.865,30	7.930.717.046,30	10.442.851.187,00	100	125	167	203	267

ARRECADAÇÃO POR ESPECIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Agências Aduaneiras	18.343,60	2.124,10	—	13.857,30	33.614,50	100	11	—	75	189
Alfândegas	1.103.550.717,80	1.170.414.897,60	1.644.484.727,90	2.019.653.021,40	2.824.825.871,00	100	106	149	183	256
Coletorias	725.300.073,00	978.464.316,70	1.243.963.719,20	1.579.985.324,20	2.058.587 454,30	100	135	172	218	284
Correios e Telégrafos	182.762.301,40	223.792.857,00	257.461.536,50	300.241.982,60	369.253.270,00	100	122	141	164	202
Delegacias Fiscais	92.484.816,70	377.873.987,30	552.636.065,20	691.889.202,10	757.825.830,40	100	409	598	748	819
Estradas de Ferro	63.664.860,60	76.255.203,80	88.801.416,10	94.294.069,80	96.326.335,80	100	120	139	148	151
Mesas de Rendas	12.633.484,70	14.098.128,60	21.784.274,00	31.775.619,00	44.490.430,50	100	112	172	252	352
Recebedorias Federais	1.258.866.249,60	1.367.710.290,40	1.749.661.305,40	2.279.822.158,10	3.092.539.421,70	100	109	138	181	246
Registros Fiscais	121.233,70	206.233,10	263.274,90	419.936,90	424.495,30	100	170	216	347	350
Outras Repartições da Capital Federal	469.268.909,90	690.087.691,30	959.113.546,10	932.621.874,90	1.198.543.463,50	100	147	204	199	255
TOTAL	3.908.670.991,00	4.898.905.729,90	6.509.169.865,30	7.930.717.046,30	10.442.851.187,00	100	125	167	203	267

ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	Números absolutos — Cr$					Índices (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas:										
Manaus	10.870.250,70	15.442.532,90	22.323.538,80	20.857.137,00	28.003.540,70	100	142	205	192	258
Pará:										
Belém	29.421.363,40	42.014.675,20	56.147.167,40	59.616.977 50	63.418.752,00	100	143	191	203	216
NOROESTE										
Maranhão:										
São Luís	5.154.042,30	7.493.324,50	10.634.719,20	13.199.383,40	16.086.636,70	100	145	206	256	312
Piauí:										
Parnaíba	4.582.541,60	3.685.201,30	4.757.860,70	5.184.347,70	7.146.538,10	100	80	104	113	156
Ceará:										
Fortaleza	19.531.947,70	23.245.689,10	33.589.108,10	44.072.257,30	59.703.773,50	100	119	172	226	306
Rio Grande do Norte:										
Natal	4.293.664,40	5.118.387,10	7.495.780,80	10.298.777,30	11.657.664,20	100	119	172	240	271
Paraíba:										
João Pessoa	3.786.409,10	5.540.471,20	7.526.589,10	8.571.339,20	12.589.183,20	100	146	199	226	333
Pernambuco:										
Recife	64.350.612,70	92.791.650,60	123.342.756,30	164.299.896,50	208.133.354,10	106	144	192	255	323
Alagoas:										
Maceió	5.936.237,00	6.730.806,80	9.610.304,70	11.544.943,70	12.464.968,30	100	113	162	194	210
LESTE										
Sergipe:										
Aracajú	3.682.030,90	4.323.947,30	6.701.731,90	9.123.541,00	11.139.317,90	100	117	182	248	303
Bahia:										
Salvador	54.311.845,90	78.424.803,70	99.875.369,00	119.839.872,80	154.334.871,90	100	144	184	221	284
Espírito Santo										
Vitória	3.186.740,10	3.732.440,90	5.863.246,80	8.262.330,70	11.443.455,30	106	117	184	259	359
Rio de Janeiro:										
Niterói	8.292.663,30	19.358.986,20	21.038.255,40	25.563.885,20	32.085.914,50	100	233	254	308	387
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro	362.307.045,70	342.911.841,50	476.999.731,30	588.728.222,90	876.408.431,80	100	95	132	162	242
SUL										
São Paulo:										
Santos	385.647.287,30	348.471.004,60	549.597.680,90	633.086.255,10	999.421.858,60	100	90	140	164	236
Paraná:										
Paranaguá	5.295.401,80	5.286.077,10	8.934.002,60	7.161.005,30	8.778.287,50	100	100	169	135	166
Santa Catarina:										
Florianópolis	2.773,320.80	2.714.216,90	4.805.561,40	4.782.453,90	6.319.803,30	100	98	173	172	228
São Francisco	2.175.278,60	2.367.182,90	2.349.159,70	2.833.525,40	2.447.525,80	100	109	108	130	113
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão	—	—	—	206.925,70	1.215.456,40	—	—	—	100	587
Pôrto Alegre	83.475.821,40	108.491.120,00	140.965.429,70	204.792.021,40	292.639.102,40	100	130	169	245	351
Pelotas	11.590.991,00	15.063.250,20	17.913.759,40	25.598.123.10	28.310.175,90	100	130	155	221	244
Rio Grande	20.138.102,00	21.116.540,10	23.737.873,50	28.772.894,60	51.437.290,30	100	105	118	143	255
Santana do Livramento	6.435.536,70	8.218.798,90	9.938.692,00	12.598.906.50	8.381.158,20	100	128	154	196	130
Uruguaiana	3.019.155,90	3.944.338,10	4.541.992,60	4.926.748,60	5.819.713,90	100	131	150	163	193
CENTRO-OESTE										
Mato-Grosso:										
Corumbá	3.292.427,50	3.927.550,50	4.884.416,60	5.731.249,60	5.439.096,50	100	119	148	174	165
BRASIL	1.103.550.717,80	1.170.414.897,60	1.644.484.727,90	2.019.653.021,40	2.824.825.871,00	100	106	149	183	256

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	Números absolutos — Cr$					Índices (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	1.719.250,59	2.385.853,00	2.964.542,80	3.357.459,00	3.871.062,70	100	139	172	195	225
Pará	4.081.182,30	6.047.071,50	8.396.903,10	8.910.882,80	9.983.866,70	100	148	206	218	245
NORDESTE										
Maranhão	3.748.519,00	4.414.427,90	5.676.396,10	6.860.242,20	7.737.241,70	100	118	151	183	206
Piauí	3.772.270,00	3.857.760,10	4.766.318,90	5.368.396,00	6.522.673,30	100	102	126	142	173
Ceará	7.309.716,40	8.616.315,40	11.524.617,80	13.574.843,60	17.060.027,20	100	118	158	186	233
Rio Grande do Norte	3.512.711,80	5.448.552,90	7.574.496,00	9.781.919,00	8.390.745,60	100	155	216	278	236
Paraíba	9.985.425,19	13.076.346,60	17.195.375,20	21.755.600,50	25.410.925,70	100	131	172	218	254
Pernambuco	34.068.738,60	55.946.862,90	70.484.992,20	91.380.151,10	142.852.347,10	100	164	207	268	419
Alagoas	9.717.212,50	14.965.749,00	17.381.322,00	23.978.895,90	32.716.927,60	100	154	179	247	337
LESTE										
Sergipe	5.116.798,30	8.315.142,00	10.655.354,10	11.565.299,80	12.283.009,00	100	162	208	226	240
Bahia	24.106.877,60	33.967.636,30	43.394.579,70	45.670.600,00	57.224.594,50	100	141	180	189	237
Minas Gerais	142.676.566,60	202.110.135,00	256.131.479,20	312.988.872,00	391.969.009,40	100	142	189	219	275
Espírito Santo	5.954.104,90	6.918.315,60	10.072.997,00	13.009.553,60	17.104.503,59	100	116	169	219	287
Rio de Janeiro	95.240.600,10	126.142.600,50	142.653.114,30	184.456.226,20	228.451.426.40	100	132	150	194	240
SUL										
São Paulo	210.233.586,70	271.027.732,60	354.805.470,70	475.340.034,80	641.294.504,80	100	129	169	226	305
Paraná	51.749.824,40	71.785.171,90	93.882.014,40	116.743.262,70	147.116.123,90	100	139	181	226	284
Santa Catarina	28.313.016,00	39.877.101,10	48.653.545,20	62.660.998,00	87.673.664,90	100	141	172	221	310
Rio Grande do Sul	72.634.590,00	87.125.566,80	113.238.639,90	145.249.958,10	191.746.956,00	100	129	156	200	264
CENTRO-OESTE										
Goiás	6.805.664,46	10.298.104,40	15.939.150,90	15.802.509,40	15.572.499,20	100	151	234	232	229
Mato Grosso	4.553,417,80	6.138.031,80	8.572.499,70	11.529.529,50	13.695.345,10	100	135	188	253	301
BRASIL	725.300.073,00	978.464.316,70	1.243.963.719,20	1.579.985.324,20	2.058.587.454,30	100	135	172	218	284

ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	2.457.527,90	2.908.487,80	3.362.752,00	4.022.078,80	4.760.516,10	100	118	137	164	194
Pará	3.037.605,90	3.974.914,60	4.574.273,00	5.535.029,20	6.372.519,60	100	131	151	182	210
NORDESTE										
Maranhão	2.012.639,40	2.232.266,90	2.544.662,80	3.077.997,00	3.608.226,30	100	111	126	153	179
Piauí	2.110.902,60	2.340.580,00	2.542.303,10	3.158.216,20	3.805.979,20	100	111	120	150	180
Ceará	4.046.332,50	4.611.607,70	5.540.930,90	6.927.722,80	8.599.679,70	100	114	137	171	213
Rio Grande do Norte	1.682.632,10	2.176.699,20	2.594.109,20	3.010.563,80	3.389.699,20	100	129	154	179	201
Paraíba	2.194.836,10	2.625.246,90	3.207.190,90	3.865.402,30	4.525.927,80	100	120	146	176	206
Pernambuco	6.483.610,00	7.830.904,30	9.387.913,10	10.731.296,60	12.454.651,70	100	121	145	165	192
Alagoas	1.446.664,10	1.683.503,40	2.024.535,40	2.339.657,80	2.683.103,20	100	116	140	162	185
LESTE										
Sergipe	1.133.134,60	1.272.921,50	1.538.955,70	1.878.778,60	2.243.199,30	100	112	136	166	198
Bahia	8.147.473,00	9.011.550,90	10.025.192,50	11.749.174,90	14.093.567,70	100	111	123	144	173
Minas Gerais	16.062.627,40	19.215.070,40	23.417.618,00	27.807.877,60	31.694.876,30	100	120	146	173	197
Espírito Santo	1.666.627,60	2.036.759,00	2.686.415,40	3.257.316,40	3.918.768,80	100	122	161	195	235
Rio de Janeiro	5.155.931,80	5.902.597,60	7.225.238,80	8.512.922,10	10.106.875,50	100	114	140	165	196
Distrito Federal	54.026.009,60	72.183.207,30	74.539.657,30	85.465.066,20	112.989.746,50	100	134	138	158	209
SUL										
São Paulo	45.087.121,80	53.541.119,90	65.578.744,40	76.256.048,50	92.509.913,60	100	119	145	169	205
Paraná	4.843.038,40	5.518.444,80	6.693.121,10	8.184.749,10	10.486.553,90	100	114	138	169	217
Santa Catarina	3.939.165,90	4.690.662,70	5.628.748,00	6.783.117,80	8.312.004,90	100	119	143	172	211
Rio Grande do Sul	14.193.406,60	16.210.274,50	19.650.850,10	22.331.291,20	26.836.957,30	100	114	13[illegible]	157	189
CENTRO-OESTE										
Goiás	1.064.147,90	1.370.324,80	1.700.186,20	1.839.989,30	1.926.698,60	100	129	160	173	181
Mato Grosso	1.970.866,80	2.455.712,80	2.998.138,60	3.507.686,40	3.933.804,80	100	125	152	178	200
BRASIL	182.762.301,40	223.792.857,00	257.461.536,50	300.241.982,60	369.253.270,00	100	122	141	164	202

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

MESES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	1.268.076,10	494.632,50	235.611,20	438.683,60	575.440,70	100	39	19	35	45
Pará	3.419.053,90	4.093.820,20	5.493.838,40	6.340.031,40	8.657.281,50	100	120	161	185	253
NORDESTE										
Maranhão	662.758,00	132.119,10	136.494,10	316.431,80	286.612,20	100	20	21	48	43
Piauí	96.409,00	128.206,40	163.464,00	173.511,60	144.720,20	100	133	170	181	151
Ceará	3.026.219,10	721.384,70	859.439,20	934.413,30	1.080.119,70	100	24	28	31	36
Rio Grande do Norte	1.008.157,60	838.714,80	859.139,60	651.263,00	1.056.030,20	100	83	85	65	105
Paraíba	690.838,90	260.275,10	251.699,60	235.414,30	390.495,30	100	38	36	34	56
Pernambuco	24.005.152,10	31.636.081,90	43.478.044,30	50.919.994,00	49.536.570,10	100	132	181	212	206
Alagoas	127.896,00	265.491,00	354.980,70	243.804,10	370.766,80	100	207	277	191	290
LESTE										
Sergipe	144.560,10	134.731,20	149.159,40	231.402,00	322.377,80	100	93	103	159	222
Bahia	4.602.339,70	4.406.216,40	5.510.667,80	6.458.736,10	5.770.353,70	100	96	120	140	125
Minas Gerais	3.305.695,90	1.516.768,40	1.685.137,50	3.044.987,50	3.339.914,90	100	46	51	92	101
Espírito Santo	494.753,00	125.515,20	159.761,00	196.015,70	102.635,00	100	25	32	40	21
Rio de Janeiro	1.487.377,50	219.721,60	4.318.941,30	526.696,80	327.148,30	100	15	290	35	22
SUL										
São Paulo	14.355.595,40	290.589.141,90	432.279.094,80	555.504.533,10	581.597.345,10	100	2024	3 011	3 869	4.051
Paraná	1.139.369,00	926.879,20	494.383,70	566.448,20	907.615,00	100	81	43	50	80
Santa Catarina	99.924,90	8.266.756,50	10.970.794,50	10.138.082,20	11.027.243,00	100	8.267	10.971	10.138	11.027
Rio Grande do Sul	9.221.386,80	8.999.264,00	11.374.024,60	13.575.882,30	17.558.236,50	100	98	123	147	190
CENTRO OESTE										
Goiás	57.169,10	72.512,80	124.999,90	153.224,80	265.712,60	100	128	219	268	467
Mato Grosso	41.131,70	55.828,00	78.740,50	97.078,70	185.701,70	100	137	193	237	454
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	23.230.952,90	23.989.926,40	33.657.649,10	41.142.567,60	74.324.510,10	100	103	145	177	320
BRASIL	92.484.816,70	377.873.987,30	552.636.065,20	691.889.202,10	757.826.830,40	100	409	598	748	819

ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas:										
Madeira-Mamoré	3.613.732,10	4.285.784,30	4.569.209,00	5.580.618,20	7.327.750,10	100	119	126	154	203
Pará:										
Tocantins	33.810,60	20.127,70	72.608,80	55.060,30	—	100	59	215	162	—
Bragança	2.527.752,70	2.230.140,60	2.063.191,60	1.931.992.90	2.495.387,70	100	88	82	76	99
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís e Teresina	2.925.304,00	3.679.332,50	3.695.615 10	6.406.270,00	6.362.438,80	100	126	126	219	218
Piauí:										
Central do Piauí	510.385,80	—	—	—	—	100	100	—	—	—
Ceará:										
Rêde Viação Cearense	12.606.477,30	11.998.353,20	16.874.379,90	19.890.051,00	20.376.313,10	100	95	134	158	162
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio Grande do Norte	3.907.365,30	7.901.436,10	6.596.005,60	5.779.458,30	4.211.397,70	100	202	169	148	108
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal	24.813.960,00	30.685.423,70	37.492.137,50	35.286.868,80	35.174.926,80	100	124	151	142	142
Minas Gerais:										
Bahia e Minas	3.344.311,50	3.901.032,80	5.516.656,60	5.945.687,10	7.530.002,60	100	117	165	178	225
Rio de Janeiro:										
Maricá	1.433.764,40	1.393.118,30	—	—	—	100	97	—	—	—
Distrito Federal:										
Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo:										
Noroeste do Brasil	—	—	—	13.418.063,20	12.848.119,00	—	—	—	100	96
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás	7.947.996,90	10.160.454,60	11.921.612,00	—	—	100	128	150	—	—
BRASIL	63.664.860,60	76.255.203,80	88.801.416,10	94.294.069,80	96.326.335,80	100	120	139	148	151

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	528.880,40	682.230,20	1.011.913,50	1.740.116,60	2.195.245,60	100	129	191	339	415
Pará	—	—	—	—	267.978,40	—	—	—	—	100
NORDESTE										
Maranhão	197,548,90	302.807,40	196.874,20	430.885,10	316.964,90	100	153	99	218	160
Ceará	978.032,40	767.542,70	1.250.769,70	1.272.921,40	1.282.945,80	100	79	128	130	131
Rio Grande do Norte	534.928,70	566.675,40	860.621,60	4.433.022,90	9.876.200,80	100	106	161	829	1.846
Alagôas	—	—	1.002.535,20	1.226.664,40	1.692.226,30	—	—	100	122	169
LESTE										
Sergipe	2.750.230,30	3.956.566,50	4.570.809,10	6.051.989,40	9.655.950,00	100	144	166	220	351
Bahia	165.752,40	185.684,20	262.863,60	304.106,30	382.124,30	100	112	158	183	230
Espírito Santo	66.801,50	95.922,40	74.711,00	177.124,20	328.691,40	100	143	112	264	491
Rio de Janeiro	1.319.501,60	—	3.064.526,70	2.381.141,90	969.708,60	100	—	232	180	73
SUL										
São Paulo	—	—	—	—	104.750,20	—	—	—	—	100
Paraná	189.899,80	223.060,20	649.046,90	1.004.222,00	722.363,80	100	117	342	528	380
Santa Catarina	2.216.842,90	2.895.049,70	2.937.718,70	4.179.333,40	9.150.680,80	100	131	133	188	413
Rio Grande do Sul	2.281.330,00	2.163.642,10	2.787.872,80	2.912.247,80	3.916.105,30	100	95	122	128	172
CENTRO-OESTE										
Mato-Grosso	1.403.735,80	2.258.947,80	3.114.005,00	5.661.843,60	3.628.494,30	100	161	222	403	258
BRASIL	12.633.484,70	14.098.128,60	21.784.274,00	31.775.619,00	44.490.430,50	100	112	172	252	352

(1) Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.

RENDAS TRIBUTÁRIAS

ARRECADAÇÃO NO QÜINQÜÊNIO 42/46

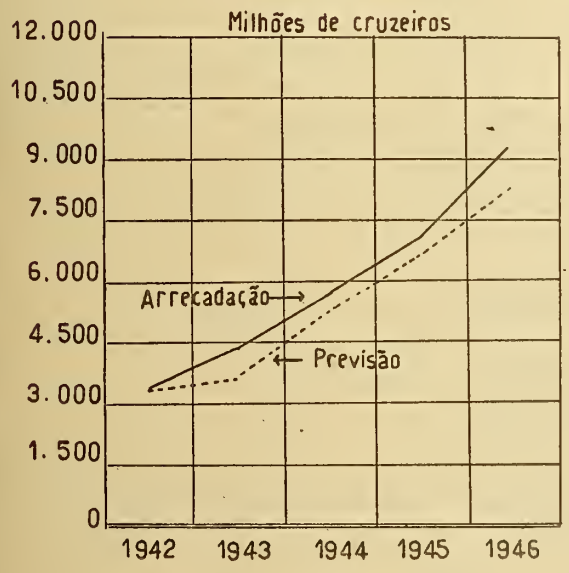

PERCENTAGEM DA ARRECADAÇÃO EM 1946

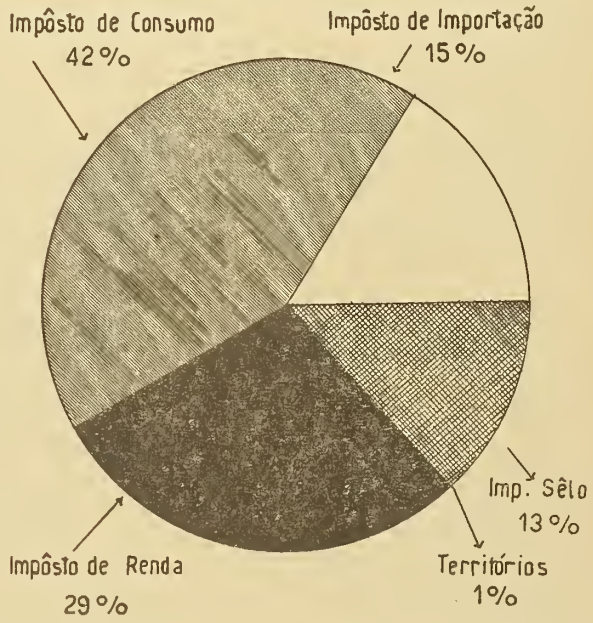

ARRECADAÇÃO POR OUTRAS REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
AGENCIAS ADUANEIRAS										
Amazonas	18.343,60	2.124,10	—	—	—	100	11	—	—	—
Mato-Grosso	—	—	—	13.857,30	33.614,50	—	—	—	100	243
RECEBEDORIAS FEDERAIS										
Distrito Federal	530.564.016,30	636.650.552,30	820.367.880,80	1.060.525.185,00	1.361.445.867,30	100	120	155	200	257
São Paulo	728.302.233,30	731.059.738,10	920.293.424,60	1.219.296.973,10	1.731.093.554,40	100	100	126	167	238
REGISTROS FISCAIS										
Amazonas	121.233,70	206.233,10	263.274,90	419.936,90	424.495,30	100	170	217	347	350
OUTRAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL										
Caixa de Amortização	4.406.761,50	6.881.159,40	11.803.700,90	17.850.580,40	18.208.184,10	100	156	268	405	413
Casa da Moeda	525.291,40	707.757,50	660.189,10	882.929,50	658.311,80	100	135	126	168	125
Corpo de Bombeiros	115.621,30	114.733,80	132.009,50	157.933,50	363.174,80	100	99	114	136	313
Departamento Federal de Compras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Federal de Segurança Pública	1.832.078,60	1.178.109,90	1.770.060,30	3.873.980,40	8.459.601,90	100	64	97	211	462
Departamento de Imprensa e Propaganda	—	—	449.394,40	301.758,00	—	—	—	100	69	—
Departamento Nacional de Informações	—	—	—	804.497,40	135.302,80	—	—	—	100	17
Divisão do Impôsto de Renda	293.629.00	435.105.651,70	556.778.032,00	600.029.472,10	751.507.449,40	100	148	190	204	256
Imprensa Nacional	8,035,109,80	12,443.379,00	16.172.691,40	19.266.600,00	18.463.798,00	100	155	201	240	230
Inspetoria de Obras Contra as Sêcas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica	592.040,60	741.333,80	1.020.230,50	1.550.487,50	4.006.343,50	100	125	172	262	677
Ministério da Agricultura	4.595.384,60	6.565.337,10	4.932.752,70	5.149.149,60	4.070.969,60	100	143	107	112	89
Ministério da Educação e Saúde	16.428.183,60	17.166.106,70	15.332.689,10	8.509.573,30	1.912.274,80	100	104	93	52	12
Ministério da Guerra	6.901.495,40	7.558.522,10	8.811.235,90	10.570.195,40	24.061.834,80	100	110	126	153	349
Ministério da Justiça e Negocios Interiores	—	107.913,30	147.351,60	183.885,70	104.483.00	—	100	136	170	96
Ministério da Marinha	1.998.185,60	2.096.117,60	2.598.581,80	2.820.297,00	6.055.594,90	100	105	130	141	303
Ministério do Trabalho Indústria e Comércio	5.228.329,80	1.455.663,00	4.297.447,50	1.561.393,90	1.166.179,10	100	28	82	30	22
Ministério da Viação e Obras Públicas	68.215,90	64.327,30	51.538,10	31.815,90	52.929,30	100	94	76	47	78
Policia Militar	405.197,80	394.524,20	449.370,80	600.793,20	1.127.855,60	100	98	111	148	279
Tesouro Nacional	124.507.076,00	197.507.054,90	333.815.270,50	258.476.532,10	358.189.176,10	100	159	268	208	288
TOTAL	1.728.274.736,80	2.058.006.338,90	2.700.038.126,40	3.212.877.827,20	4.291.540.995,00	100	119	156	186	248

RENDA ORDINÁRIA

Rendas Tributárias

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	13.881.549,70	18.318.765,40	25.524.385,20	25.300.407,60	32.570.938,70	100	132	184	182	235
Pará	35.337.711,30	49.832.069,80	66.654.189,50	71.209.209,00	77.524.117,10	100	141	189	202	219
NORDESTE										
Maranhão	9.250.483,60	11.894.250,60	16.031.532,20	19.926.839,40	23.274.428,50	100	129	173	215	252
Piauí	8.000.959,70	7.230.327,70	9.160.601,20	10.061.134,60	13.009.752,00	100	90	114	126	163
Ceará	28.615.360,60	31.085.933,00	44.155.838,60	56.409.447,20	74.425.372,50	100	109	154	197	260
Rio Grande do Norte	8.000.345,20	9.982.412,90	14.258.665,10	22.894.196,20	27.573.065,10	100	125	178	286	345
Paraíba	13.759.320,20	17.902.233,40	23.437.471,10	29.323.751,40	36.503.620,10	100	130	170	213	265
Pernambuco	117.754.761,30	174.973.875,20	229.687.693,90	296.979.909,30	389.583.354,70	100	149	195	252	331
Alagôas	15.297.467,40	21.342.032,80	27.489.889,30	36.133.369,80	45.957.540,80	100	140	180	236	300
LESTE										
Sergipe	11.279.515,20	16.291.237,20	21.477.960,60	26.230.550,70	32.419.759,00	100	144	190	233	287
Bahia	77.796.568,90	106.930.264,70	138.001.057,30	162.585.774,60	207.584.685,10	100	137	177	209	267
Minas Gerais	133.389.344,20	192.113.305,50	243.023.459,10	299.242.707,00	375.084.344,10	100	144	182	224	281
Espírito Santo	8.909.313,10	10.033.889,70	14.883.231,10	19.849.982,20	27.068.812,29	100	113	167	223	304
Rio de Janeiro	102.533.490,70	135.109.182,90	163.698.743,90	204.956.976,30	253.789.427,20	100	132	160	200	248
Distrito Federal	1.171.079.193,40	1.446.909.774,90	1.920.525.803,10	2.352.055.491,80	3.142.713.341,10	100	124	164	201	268
SUL										
São Paulo	1.290.344.793,30	1.589.659.746,60	2.173.925.356,30	2.793.530.622,40	3.739.851.109,20	100	123	168	216	290
Paraná	56.459.444,20	76.052.816,80	101.291.466,70	122.079.199,50	153.034.900,80	100	135	179	216	271
Santa Catarina	34.203.593,90	46.164.190,90	56.130.403,70	72.034.228,70	100.111.184,50	100	135	164	211	293
Rio Grande do Sul	197.416.387,60	242.898.438,50	311.142.925,70	423.201.868,80	578.453.820,90	100	123	158	214	293
CENTRO-OESTE										
Goiás	5.744.241,10	9.528.976,00	15.004.524,60	14.909.853,00	14.620.533,50	100	166	261	260	255
Mato Grosso	8.648.754,90	11.541.093,30	15.536.086,80	21.105.260,10	21.165.974,80	100	133	180	244	245
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	581.555,80	886.840,00	381.843,60	373.180,20	559.730,90	100	152	66	64	96
BRASIL	3.348.284,155.30	4.226.591.657,80	5.631.423.128,60	7.080.403.968,80	9.366.879.812,80	100	126	168	211	280

TOTAL ARRECADADO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Agências Aduaneiras	12.667,50	2.048,80	—	13.607.30	33.614.50	100	15	—	108	262
Alfândegas	1.009.365.874,60	1.060.640.642,80	1.506.837.701,50	1.877.075.324,10	2.643.542.279,40	100	105	149	186	262
Coletorias	696.652.121,70	940.869.056,90	1.201.444.649,30	1.531.282.748,50	1.997.125.631,10	100	135	172	220	287
Correios e Telégrafos	3.236,70	583,90	292,20	160,40	395,60	100	33	0	0	0
Delegacias Fiscais	52.669.774,20	327.669.427,20	486.764.825,10	616.197.613,00	642.256.669,30	100	622	924	1170	1.219
Estradas de Ferro	386,40	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Mesas de Rendas	11.834.219,40	13.467.231,70	20.517.196,20	30.445.199,50	40.606.567,30	100	114	173	257	343
Recebedorias Federais	1.236.277.601,10	1.342.114.293,20	1.705.966.332,60	2.232.421.885,60	3.027.173.539,70	100	109	138	181	245
Registros Fiscais	117.312,10	186.110,10	255.138,80	401.111,20	412.733,40	100	159	218	343	353
Outras Repartições da Capital Federal	341.350.961,60	541.642.263,20	709.636.992,90	792.566.319,20	1.015.728.382,50	100	159	208	232	298
TOTAL	3.348.284.155,30	4.226.591.657,80	5.631.423.128,60	7.080.403.968,80	9.366.879.812,80	100	126	168	211	180

ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas										
Manáus	10.470.192,90	14.785.917,40	21.426.011,20	19.828.182,90	26.234.223,40	100	141	205	189	251
Pará										
Belem	28.896.469,60	41.361.891,30	54.879.368,90	58.397.150,50	61.828.169,50	100	143	190	202	214
NORDESTE										
Maranhão										
São Luís	4.948.978,60	7.296.003,40	10.334.001,40	12.784.290,50	15.435.989,60	100	147	209	258	312
Piauí										
Parnaíba	4.348.730,00	3.509.086,40	4.535.946,10	4.862.002,80	6.793.725,50	100	81	104	112	156
Ceará										
Fortaleza	18.493.546,10	22.037.224,80	31.761.040,60	41.922.041,30	56.815.491,70	100	119	172	227	307
Rio Grande Norte										
Natal	4.070.054,70	4.789.183,10	7.023.345,70	9.751.851,70	11.135.708,50	100	118	173	240	274
Paraíba										
João Pessoa	3.650.927,80	5.352.436,00	7.113.203,00	8.245.636,10	12.034.374,00	100	147	195	226	330
Pernambuco										
Recife	61.496.451,50	89.515.587,00	117.664.583,90	156.570.089,30	200.193.060,00	100	146	191	255	326
Alagôas										
Maceió	5.754.697,10	6.566.022,90	9.371.022,00	11.254.590,50	11.930.641,80	100	114	163	196	207
LESTE										
Sergipe										
Aracajú	3.549.279,90	4.187.623,20	6.437.595,00	8.799.906,90	10.707.251,10	100	118	181	248	302
Bahia										
Salvador	51.413.416,30	72.800.559,60	93.686.562,90	115.234.312,30	149.057.891,10	100	142	182	224	290
Espírito Santo										
Vitória	2.784.743,30	3.355.323,80	5.198.360,70	7.192.504,70	10.335.923,40	100	120	187	258	371
Rio de Janeiro:										
Niterói	7.410.344,70	17.258.701,50	18.780.925,40	22.769.609,00	29.725.744,30	100	233	253	307	401
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro	314.868.981,60	287.219.930,60	415.119.075,50	530.794.798,10	806.268.356,00	100	91	132	169	256
SUL										
São Paulo:										
Santos	355.644.506,70	316.967.767,30	493.351.209,30	580.428.974,30	838.637.540,60	100	89	139	163	236
Paraná:										
Paranaguá	4.768.448,30	4.830.043,30	8.225.863,10	6.515.553,60	8.113.008,90	100	101	173	147	170
Santa Catarina:										
Florianópolis	2.653.251,00	2.522.656,90	4.431.057,70	4.506.556,20	5.865.217,00	100	95	167	170	221
São Francisco	1.928.711,40	2.099.881,80	2.121.224,20	2.468.127,60	2.155.238,00	100	109	110	128	112
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão	—	—	—	186.228,20	1.113.184,70	—	—	—	100	598
Porto Alegre	81.190.661,80	105.909.479,60	138.445.682,90	200.850.114,00	285.152.562,50	100	130	171	247	351
Pelotas	11.142.644,30	14.545.172,00	17.352.485,40	24.724.320,00	27.455.146,80	100	131	156	222	246
Rio Grande	18.436.997,10	19.189.269,00	21.678.328,60	27.221.786,60	48.482.969,90	100	104	118	148	263
Santana do Livramento	5.533.842,90	7.240.550,50	9.003.026,20	11.729.351,20	7.476.482,40	100	131	163	212	135
Uruguaiana	2.851.942,30	3.677.632,50	4.319.532,60	4.667.097,10	5.468.123,40	100	129	151	164	192
CENTRO-OESTE										
Mato-Grosso										
Corumbá	3.058.054,70	3.622.698,90	4.578.249,20	5.370.248,70	5.126,255,30	100	118	150	176	168
BRASIL	1.009.365.874,60	1.060.640.642,80	1.506.837.701,50	1.877.075.324,10	2.643.542.279,40	100	105	149	186	262

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	1.656.745,00	2.326.788,90	2.831.012,30	3.189.221,20	3.623.309,50	100	140	171	192	219
Pará	3.968.604,40	5.681.893,00	8.043.196,10	8.663.341,10	9.712.269,20	100	143	203	218	245
NORDESTE										
Maranhão	3.617.483,20	4.286.531,90	5.499.384,90	6.629.216,30	7.424.277,70	100	119	152	183	205
Piauí	3.640.451,10	3.719.483,60	4.584.499,20	5.176.452,00	6.208.359,10	100	102	126	142	171
Ceará	6.961.630,30	8.258.218,90	11.058.236,90	13.064.467,90	16.265.254,40	100	119	159	188	234
Rio Grande do Norte	3.234.985,40	4.640.482,20	6.401.393,70	8.737.078,30	6.768.836,00	100	143	198	270	209
Paraíba	9.693.513,40	12.530.408,50	16.303.704,60	21.025.581,80	24.399.753,40	100	129	168	217	252
Pernambuco	33.703.922,90	55.504.809,10	69.787.377,70	90.630.225,90	141.786.282,10	100	165	207	269	421
Alagoas	9.518.835,10	14.743.456,10	17.113.870,10	23.613.508,40	32.261.174,60	100	155	180	248	339
LESTE										
Sergipe	5.015.473,10	8.154.246,30	10.491.553,40	11.373.247,70	12.076.074,40	100	163	209	227	241
Bahia	23.163.276,80	32.719.156,60	41.852.493,90	43.999.068,00	55.096.675,10	100	141	181	190	238
Minas Gerais	130.587.210,90	191.088.349,70	242.042.424,30	296.840.911,70	372.881.798,30	100	146	185	227	286
Espírito Santo	5.712.392,20	6.575.404,00	9.513.055,40	12.472.971,00	16.396.172,50	100	115	167	218	287
Rio de Janeiro	92.717.250,70	117.765.409,10	138.161.087,20	179.852.057,60	223.332.732,10	100	127	149	194	241
SUL										
São Paulo	204.642.107,00	263.613.972,70	345.560.978,20	463.723.356,10	625.692.622,60	100	129	169	227	306
Paraná	50.736.364,50	70.542.748,80	92.346.970,00	114.450.696,10	143.756.030,50	100	139	182	226	283
Santa Catarina	27.461.861,50	38.723.053,90	46.750.369,80	60.980.963,40	85.546.677,80	100	141	170	222	312
Rio Grande do Sul	70.571.916,50	84.567.624,00	110.026.947,40	141.528.428,90	186.784.693,50	100	120	156	201	265
CENTRO-OESTE										
Goiás	5.719.529,70	9.594.160,00	14.976.269,90	14.898.047,10	14.604.533,00	100	166	262	260	255
Mato Grosso	4.328.568,00	5.922.859,60	8.108.824,30	10.442.908,00	12.508.105,30	100	137	187	241	289
BRASIL	696.652.121,70	940.869.056,96	1.291.444.649,30	1.531.282.748,50	1.997.125.631,10	100	135	172	220	287

ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	72,60	11,00	—	—	—	0	0	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão	3,70	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Piauí	5,70	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	642,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Alagoas	7,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
LESTE										
Sergipe	16,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Bahia	266,30	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Minas Gerais	154,50	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Espírito Santo	8,80	—	—	160,40	195,40	0	—	—	0	0
Rio de Janeiro	1.613,50	572,90	292,20	—	—	100	50	0	—	—
Distrito Federal	189,10	—	—	—	—	0	—	—	—	—
SUL										
São Paulo	143,30	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	92,90	—	—	—	200,20	0	—	—	—	0
CENTRO-OESTE										
Goiás	21,20	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	3.236,70	583,90	292,20	160,40	395,60	100	33	0	0	0

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	1.130.278,80	389.341,50	79.904,70	214.926,30	180.225,30	100	34	7	19	16
Pará	2.472.637,30	2.788.285,50	3.731.624,50	4.148.717,40	5.739.601,20	100	113	151	168	232
NORDESTE										
Maranhão	489.975,20	12.433,00	14.379,40	88.649,40	104.809,70	100	2	3	18	21
Piauí	11.773,00	1.757,70	40.155,90	22.679,80	7.667,40	100	17	333	192	67
Ceará	2.194.425,60	37.026,00	99.618,40	160.318,40	77.075,20	100	2	5	7	4
Rio Grande do Norte	191.164,80	19.534,10	10.969,30	13.760,00	20.255,60	100	10	6	7	10
Paraíba	414.878,90	19.388,90	19.398,70	52.533,50	69.492,70	100	5	5	13	17
Pernambuco	22.553.744,20	29.953.479,10	42.235.732,30	49.779.594,10	47.604.012,60	100	133	187	221	211
Alagoas	23.928,20	32.553,80	39.827,60	78.113,40	125.906,10	100	138	167	325	525
LESTE										
Sergipe	8.358,00	12.153,00	11.894,80	39.389,00	48.408,50	100	150	150	488	600
Bahia	3.065.512,40	1.238.400,70	2.222.901,10	3.071.288,90	3.109.567,80	100	40	73	100	101
Minas Gerais	2.801.974,50	1.024.955,80	981.034,80	2.401.795,30	2.202.545,80	100	37	35	86	79
Espírito Santo	348.947,80	11.541,40	100.985,60	13.977,10	19.366,40	100	3	29	4	5
Rio de Janeiro	1.271.197,40	84.499,40	4.098.120,20	269.662,40	35.552,70	100	7	322	21	3
SUL										
São Paulo	8.639.496,30	285.011.294,50	424.816.570,90	545.650.780,90	568.970.898,50	100	3.299	4.917	6.316	6.586
Paraná	785.156,10	484.758,20	121.997,10	176.067,90	484.845,80	100	62	16	22	62
Santa Catarina	31.480,00	34.889,20	42.724,20	65.407,50	72.184,10	100	113	139	210	232
Rio Grande do Sul	5.623.205,70	5.596.034,90	7.669.737,90	9.536.511,70	12.786.464,00	100	100	136	170	227
CENTRO-OESTE										
Goiás	24.690,20	24.816,00	28.254,70	11.805,90	16.000,50	100	100	112	48	64
Mato Grosso	5.394,00	5.444,50	17.149,40	28.444,90	22.058,50	100	100	340	560	440
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	581.555,80	886.840,00	381.843,60	373.189,20	559.730,90	100	152	66	64	96
BRASIL	52.669.774,20	327.669.427,20	486.764.825,10	616.197,613,00	642.256.669,30	100	622	924	1.170	1.219

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	494.281,40	628.547,70	932.318,20	1.675.966,00	2.120.447,10	100	127	189	339	429
Pará	—	—	—	—	244.077,20	—	—	—	—	100
NORDESTE										
Maranhão	194.042,90	299.282,30	192.766,50	424.683,20	309.251,50	100	154	99	219	159
Ceará	965.758,60	753.463,30	1.236.942,70	1.262.619,60	1.267.551,20	100	78	128	131	131
Rio Grande do Norte	504.140,30	533.213,50	824.121,20	4.391.506,20	9.643.265,06	100	106	163	871	1.914
Alagoas	—	—	965.169,60	1.187.157,50	1.639.818,30	—	—	106	123	170
LESTE										
Sergipe	2.706.388,20	3.937.214,70	4.536.917,40	6.018.007,10	9.588.025,00	100	145	168	222	354
Bahia	153.788,80	172.147,80	239.099,40	281.105,40	320.551,10	100	112	155	182	208
Espírito Santo	63.221,00	91.620,50	70.829,40	170.369,90	317.154,50	100	145	112	270	503
Rio de Janeiro	1.133.010,60	—	2.658.318,90	2.075.647,30	695.398,10	100	—	235	183	61
SUL										
São Paulo	—	—	—	—	93.110,40	—	—	—	—	100
Paraná	169.475,30	195.266,50	596.636,50	936.881,90	681.015,60	100	115	353	554	403
Santa Catarina	2.128.290,00	2.783.709,10	2.785.027,80	4.013.174,00	6.471.867,60	100	131	131	189	304
Rio Grande do Sul	2.065.084,10	2.082.676,00	2.647.184,70	2.758.031,10	3.733.993,50	100	101	128	134	181
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	1.256.738,20	1.990.090,30	2.831.863,90	5.250.051,20	3.475.941,20	100	158	225	418	277
BRASIL	11.834.219,40	13.467.231,70	20.517.196,20	30.445.199,50	40.606.567,30	100	114	173	257	343

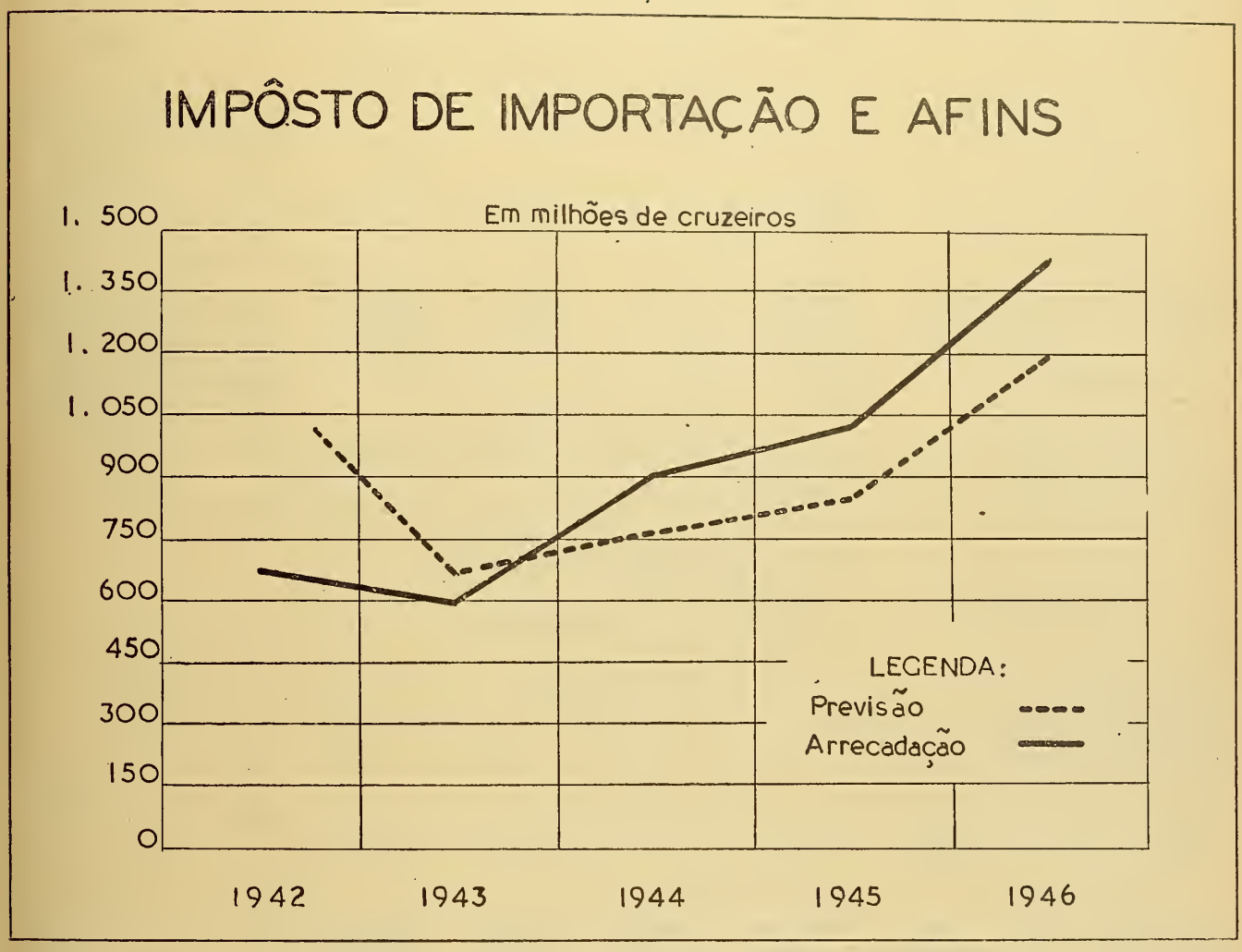
IMPÔSTO DE IMPORTAÇÃO E AFINS
Em milhões de cruzeiros
1. 500
1. 350
1. 200
1. 050
900
750
600
450
300
150
0
1942
1943
1944
1945
1946
LEGENDA:
Previsão
Arrecadação

ARRECADAÇÃO POR OUTRAS REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
AGÊNCIAS ADUANEIRAS:										
Amazonas	12.667,50	2.048,80	—	—	—	100	16	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	13.607,30	33.614,50	—	—	—	100	243
RECEBEDORIAS FEDERAIS:										
Distrito Federal	514.859.061,10	618.047.581,10	795.769.734,70	1.028.694.374,50	1.320.716.602,60	100	120	155	200	257
São Paulo	721.418.540,00	724.066.712,10	910.196.597,90	1.203.727.511,10	1.706.456.937,10	100	100	126	169	237
REGISTROS FISCAIS:										
Amazonas	117.312,10	186.110,10	255.138,80	401.111,20	412.733,40	100	159	217	342	353
OUTRAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL:										
Caixa de Amortização	4.400.305,70	6.881.159,40	11.803.700,90	17.850.580,40	18.208.184,10	100	156	268	406	414
Casa da Moeda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corpo de Bombeiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Federal de Compras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Federal de Segurança Pública	72,30	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Departamento Nacional de Informações	—	—	—	315,30	—	—	—	—	0	—
Divisão do Impôsto de Renda	293.629.938,00	435.105.651,70	556.778.032,00	600.029.472,10	751.507.449,40	100	148	190	204	256
Imprensa Nacional	—	178,10	—	278,60	69,10	—	0	—	0	0
Inspetoria de Obras contra as Sêcas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica	886,40	243,50	2.228,10	1.832,20	3.345,30	100	0	250	207	300
Ministério da Agricultura	1.883,00	—	—	8.147,80	2.740,40	100	—	—	433	150
Ministério da Educação e Saúde	39.026,90	23.236,80	4.472,10	15.633,80	392.544,40	100	60	11	40	1.008
Ministério da Guerra	132.196,20	—	—	249,50	—	100	—	—	0	—
Ministério da Marinha	5.804,10	19.806,60	11.577,60	34.728,50	13.852,00	100	341	199	598	233
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	14,80	—	486,70	203,90	—	0	—	0	0	—
Ministério da Viação e Obras Públicas	—	5.814,20	1.752,50	45,80	—	—	100	30	0	—
Polícia Militar do Distrito Federal	558,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Tesouro Nacional	43.140.276,20	99.606.172,90	141.034.743,00	174.624.831,30	245.600.197,80	100	231	327	405	569
TOTAL	1.577.758.542,30	1.883.944.715,30	2.415.858.464,30	3.025.402.923,30	4.043.348.270,10	100	119	153	192	256

Impôsto de Importação e afins

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	1.074.525,40	1.327.089,20	1.430.177,70	1.099.603,40	3.275.918,00	100	123	133	102	305
Pará	10.947.191,00	13.573.566,60	18.688.121,00	18.215.847,00	18.965.667,80	100	124	171	166	173
NORDESTE										
Maranhão	492.502,20	228.818,90	529.815,80	434.838,60	1.451.278,20	100	46	108	88	294
Piauí	215.998,90	38.103,40	82.080,20	77.667,30	233.021,90	100	18	38	36	108
Ceará	4.363.391,90	2.223.989,80	6.260.967,10	9.089.596,20	13.467.860,50	100	51	143	208	309
Rio Grande do Norte	1.379.550,20	418.366,60	189.132,90	327.111,10	2.316.059,20	100	30	14	24	168
Paraíba	695.609,10	231.743,40	985.897,90	400.307,40	1.529.142,30	100	33	142	57	220
Pernambuco	30.138.014,30	37.155.787,80	46.955.303,00	63.591.185,50	68.596.041,20	100	123	156	211	228
Alagoas	298.179,50	88.640,90	381.146,30	411.048,20	1.297.142,50	100	39	128	138	435
LESTE										
Sergipe	43.569,40	13.896,10	2.755,00	15.267,60	31.573,70	100	32	6	35	73
Bahia	8.113.546,30	7.826.885,80	11.013.355,60	16.126.439,60	23.720.859,60	100	96	136	199	292
Minas Gerais	54.639,50	25.700,80	28.552,50	54.658,30	195.255,50	100	47	52	100	355
Espírito Santo	207.771,50	43.028,50	212.905,80	257.487,40	1.288.526,40	100	21	102	124	620
Rio de Janeiro	1.528.602,40	1.448.059,50	2.317.673,30	1.668.083,30	170.153,30	100	95	152	105	11
Distrito Federal	286.555.088,30	260.989.878,90	378.176.801,10	432.777.328,90	598.705.628,50	100	91	132	151	209
SUL										
São Paulo	302.819.365,10	245.634.481,70	410.977.389,00	449.583.044,60	611.832.017,10	100	81	136	148	202
Paraná	3.290.181,10	3.061.512,90	6.197.226,20	4.676.600,10	5.049.428,40	100	93	188	142	153
Santa Catarina	1.265.457,70	1.241.160,80	1.225.467,50	1.178.238,40	872.175,30	100	98	97	93	69
Rio Grande do Sul	19.491.408,60	18.996.031,40	15.321.830,40	24.638.988,90	50.531.035,90	100	97	79	126	259
CENTRO-OESTE										
Goiás	33,10	7,60	260,90	1.357,30	453,80	100	24	791	4.112	0
Mato Grosso	1.245.689,40	1.899.748,60	1.461.927,40	1.474.081,70	503.938,50	100	153	117	118	40
BRASIL	674.220.314,90	596.466.490,20	902.438.786,60	1.026.038.690,80	1.404.033.177,60	100	88	134	152	208

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Agências Aduaneiras	2.246,70	188,80	—	7.015,60	32.364,50	100	8	—	312	1.600
Alfândegas	668.003.505,20	593.075.987,40	893.907.676,80	1.016.531.700,20	1.387.410.727,50	100	89	134	152	208
Coletorias	45.832,40	11.468,10	13.164,90	17.814,10	50.472,60	100	25	29	39	109
Delegacias Fiscais	4.091.081,60	2.035.214,10	4.821.549,00	6.735.575,90	15.652.509,00	100	50	118	165	383
Mesas de Rendas	2.077.416,60	1.331.678,20	3.692.320,20	2.742.835,00	879.590,20	100	64	178	132	42
Registros Fiscais	232,40	11.953,60	4.075,70	3.750,00	7.513,80	100	5.153	1.757	1.616	67
Outras Repartições da Capital Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	674.220.314,90	596.466.490,20	902.438.786,60	1.026.038.690,80	1.404.033.177,60	100	88	134	152	208

ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas:										
Manáus	1.069.196,70	1.313.813,70	1.392.126,10	1.095.711,80	3.268.239,20	100	123	130	103	306
Pará:										
Belém	10.947.191,00	13.573.566,60	18.688.121,00	18.215.847,00	18.965.667,80	100	124	171	166	173
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís	465.028,70	215.109,80	517.785,80	407.558,60	1.403.278,20	100	46	111	88	302
Piauí:										
Parnaíba	214.534,70	37.994,70	81.884,00	76.971,60	233.021,90	100	18	38	36	108
Ceará:										
Fortaleza	4.363.391,90	2.223.989,80	6.260.967,10	9.089.506,20	13.467.860,50	100	51	144	208	309
Rio Grande do Norte:										
Natal	1.378.260,90	418.244,90	188.990,40	327.111,10	2.316.059,20	100	30	14	24	168
Paraíba:										
João Pessôa	695.609,10	231.743,40	985.897,90	400.307,40	1.529.142,30	100	33	142	58	220
Pernambuco:										
Recife	30.138.014,30	37.155.787,80	46.955.303,00	63.591.185,50	68.596.041,20	100	123	156	211	228
Alagoas:										
Maceió	298.179,50	88.640,90	381.146,30	411.048,20	1.297.142,50	100	30	128	138	435
LESTE										
Sergipe:										
Aracajú	43.569,40	13.896,10	2.755,00	15.267,60	31.573,70	100	32	7	34	73
Bahia:										
Salvador	8.113.546,30	7.826.885,80	11.013.355,60	16.126.439,60	23.720.859,60	100	96	136	199	292
Espírito Santo:										
Vitória	206.906,40	42.159,80	212.905,80	257.487,40	1.288.411,20	100	20	103	124	622
Rio de Janeiro:										
Niterói	496.506,10	1.445.933,70	1.263,70	670,30	2.831,10	100	291	0	0	1
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro	286.555.088,30	260.989.878,90	378.176.801,10	432.777.328,90	598.705.628,50	100	91	132	151	209
SUL										
São Paulo:										
Santos	298.827.489,50	243.663.939,70	406.222.111,70	442.962.007,40	596.520.876,90	100	82	136	148	200
Paraná:										
Paranaguá	3.130.414,40	2.901.784,50	6.052.893,60	4.526.794,30	4.864.731,40	100	93	193	145	155
Santa Catarina:										
Florianópolis	76.687,30	4.850,60	217.043,70	10.704,20	62.513,30	100	6	282	14	82
São Francisco	1.166.282,50	1.228.186,90	988.420,50	1.165.617,60	206.441,20	100	105	85	100	18
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão	—	—	—	54.696,60	382.407,10	—	—	—	100	695
Pôrto Alegre	11.767.404,80	9.226.378,10	7.502.031,00	16.626.371,20	29.247.718,50	100	78	64	141	249
Pelotas	1.061.134,10	1.519.787,00	697.353,40	1.325.584,10	316.991,10	100	143	66	125	30
Rio Grande	3.474.454,60	4.179.603,10	3.553.729,20	3.050.909,10	18.380.857,30	100	120	102	88	529
Santana do Livramento	2.319.988,70	3.048.414,30	2.628.553,40	2.817.587,90	1.925.212,60	100	131	113	121	83
Uruguaiana	551.091,10	999.939,40	621.296,30	653.830,90	257.515,80	100	181	113	119	47
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá	643.534,90	725.457,90	564.941,20	545.155,70	419.705,40	100	113	88	85	65
BRASIL	668.003.505,20	593.075.987,40	893.907.676,80	1.016.531.700,20	1.387.410.727,50	100	89	134	152	208

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NUMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	—	1.124,10	—	—	—	—	100	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	10.141,10	5.429,00	5.493,70	5.500,10	15.031,30	100	50	50	60	150
Espírito Santo	—	60,40	—	—	115,20	—	0	—	—	0
Rio de Janeiro	20.298,40	2.125,80	4.995,80	5.982,00	6.730,20	100	10	25	30	35
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo	4.591,90	734,30	1.735,90	4.324,50	10.769,70	100	20	40	80	220
Paraná	6.435,30	371,20	411,60	372,10	2.309,70	100	0	0	0	33
Santa Catarina	4.365,70	1.623,30	527,90	1.635,40	15.516,50	100	50	25	50	400
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO OESTE										
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	45.832,40	11.468,10	13.164,90	17.814,10	50.472,60	100	24	28	39	106

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	1.464,20	108,70	196,20	695,70	—	100	7	13	48	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	1.289,30	121,70	142,50	—	—	100	9	11	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	44.498,40	20.271,80	23.058,80	49.158,20	180.224,20	100	46	52	110	409
Espírito Santo	865,10	808,30	—	—	—	100	93	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo	3.987.283,70	1.969.897,70	4.753.541,40	6.616.712,70	15.300.370,50	100	49	119	166	384
Paraná	55.647,80	44.088,30	44.349,20	67.652,00	171.460,50	100	79	80	122	305
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás	33,10	7,60	260,90	1.357,30	453,80	0	0	0	100	0
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	4.091.081,60	2.035.214,10	4.821.549,00	6.735.575,90	15.652.509,00	100	50	118	165	383

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	2.849,60	—	33.975,90	141,60	165,00	100	—	192	5	0
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão	27.473,50	13.709,10	12.039,00	27.280,00	48.000,00	100	50	44	99	178
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1.011.797,90	—	2.311.413,80	1.601.431,00	160.592,00	100	—	228	158	16
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná	97.683,60	115.268,90	99.571,80	81.781,70	10.926,80	100	118	102	84	11
Santa Catarina	18.122,20	6.500,00	19.475,40	281,20	587.704,30	100	36	107	2	3.267
Rio Grande do Sul	317.335,30	21.909,50	318.867,10	110.009,10	20.333,50	100	7	100	35	6
CENTRO-OESTE										
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato-Grosso	602.154,50	1.174.290,70	896.986,20	921.910,40	51.868,60	100	195	149	153	9
BRASIL	2.077.416,60	1.331.678,20	3.692.320,20	2.742.835,00	879.590,20	100	64	178	132	42

ARRECADAÇÃO POR OUTRAS REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
AGENCIAS ADUANEIRAS										
Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato-Grosso	—	—	—	7.015,60	32.364,50	—	—	—	100	457
REGISTROS FISCAIS										
Amazonas	—	—	4.075,70	3.750,00	7.513,80	—	—	100	92	260
OUTRAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL										
Ministério da Educação e Saúde	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	—	—	4.075,70	10.765,60	39.878,30	—	—	100	100	1.000

Impôsto de Consumo
ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	4.762.661,80	5.831.589,50	7.972.885,20	9.011.767,80	10.466.541,40	100	122	167	189	220
Pará	11.578.947,20	16.665.015,90	19.984.519,00	24.021.796,20	28.753.584,20	100	144	173	207	248
NORDESTE										
Maranhão	4.536.919,50	5.459.778,20	5.971.027,20	8.709.148,30	9.897.500,40	100	126	132	192	218
Piauí	1.607.596,70	1.651.187,40	2.074.548,40	2.541.171,40	3.111.661,90	100	103	129	158	194
Ceará	10.129.661,60	12.420.778,40	15.728.937,00	23.046.486,30	29.689.387,60	100	123	155	228	293
Rio Grande do Norte	3.425.651,10	4.863.131,30	6.935.286,40	14.736.905,90	16.844.891,70	100	142	202	430	492
Paraíba	8.386.981,00	10.215.638,00	11.623.574,40	15.195.741,20	19.406.112,40	100	122	139	181	231
Pernambuco	51.440.845,00	82.156.575,50	97.418.983,00	135.897.688,90	199.622.276,00	100	160	189	264	388
Alagoas	8.555.897,30	12.483.927,90	14.271.672,00	18.845.289,70	27.631.861,00	100	146	167	220	323
LESTE										
Sergipe	7.876.791,30	11.298.312,00	12.393.580,40	15.399.671,50	18.817.984,00	100	143	157	196	239
Bahia	29.214.576,40	41.126.678,70	51.179.171,90	62.728.220,10	83.879.844,60	100	141	175	215	287
Minas Gerais	56.923.001,50	68.621.129,20	78.032.606,00	104.569.001,80	150.645.496,30	100	121	137	184	265
Espírito Santo	3.680.120,90	4.025.709,30	4.682.586,30	6.521.337,30	8.477.107,50	100	109	127	177	230
Rio de Janeiro	75.965.135,30	92.809.136,00	98.632.579,00	141.336.864,30	173.879.494,10	100	122	130	186	229
Distrito Federal	282.622.930,70	353.921.773,40	476.606.452,00	715.860.002,30	1.018.553.589,40	100	125	169	253	360
SUL										
São Paulo	543.901.450,80	654.549.513,30	828.924.172,00	233.013.452,70	1.890.010.799,50	100	120	152	227	331
Paraná	31.480.933,96	38.277.299,40	45.598.663,40	57.086.026,80	68.864.805,80	100	122	145	181	219
Santa Catarina	18.435.034,90	20.822.144,90	23.079.405,90	34.707.249,10	47.825.252,30	100	113	125	188	259
Rio Grande do Sul	94.708.016,90	110.608.523,50	139.853.301,60	201.602.951,60	284.284.610,20	100	117	148	213	300
CENTRO-OESTE										
Goiás	1.686.190,90	2.174.246,10	2.598.354,00	2.920.515,50	3.152.397,20	100	129	154	173	187
Mato Grosso	2.692.956,10	3.594.677,60	3.564.599,20	4.414.816,90	5.047.144,00	100	133	132	164	187
BRASIL	253.612.300,80	1.553.576.695,50	1.947.126.904,30	2.832.166.105,60	4.008.862.341,50	100	124	155	226	320

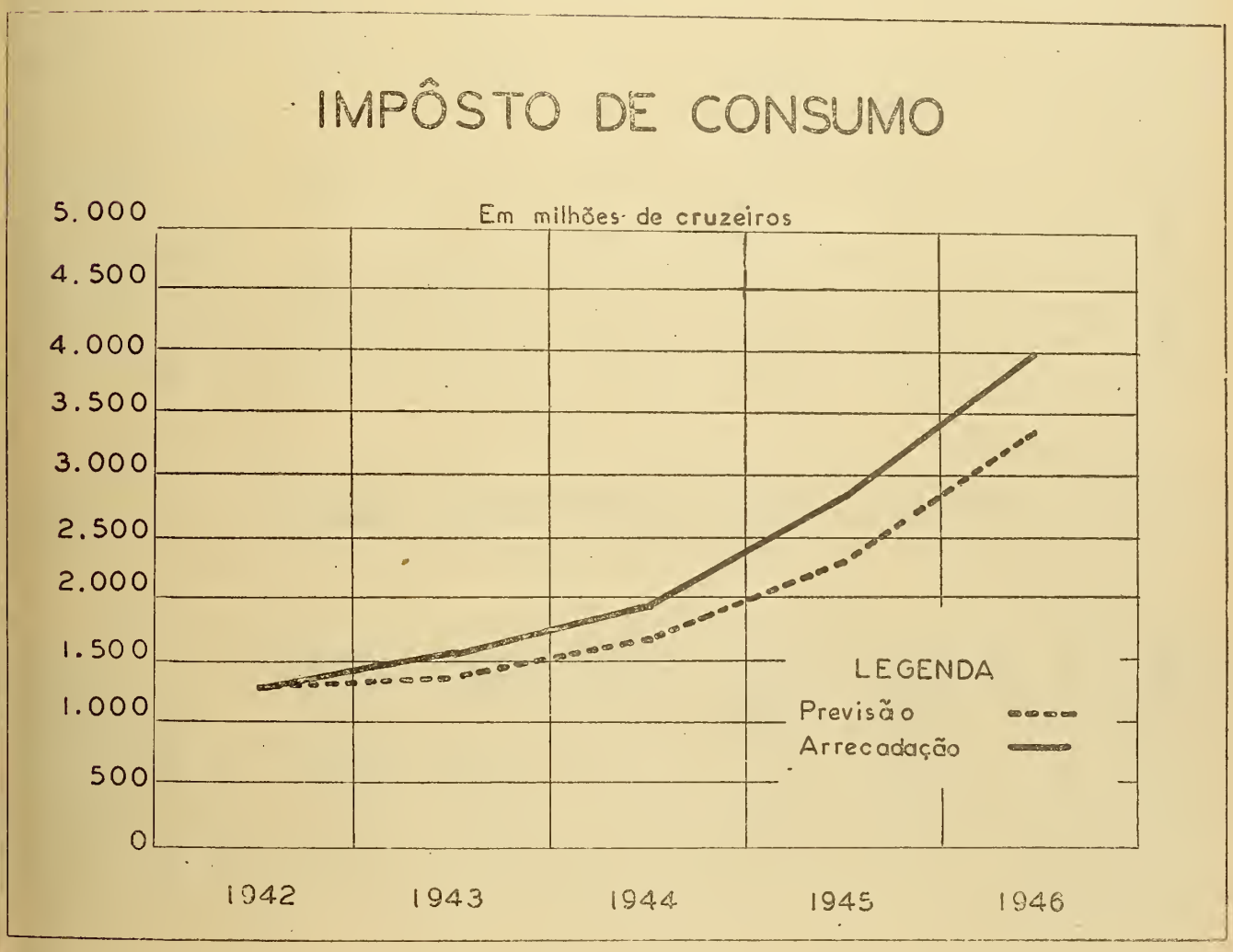
IMPÔSTO DE CONSUMO
Em milhões de cruzeiros
5.000
4.500
4.000
3.500
3.000
2.500
2.000
1.500
1.000
500
0
1942
1943
1944
1945
1946
LEGENDA
Previsão
Arrecadação

ARRECADAÇÃO GERAL

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01–Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	10.439.815,60	10.300.151,90	13.547.563,20	152.450.918,20	302.908.465,80	100	99	130	1.460	2.901
02–Armas, munições e fogos de artifício	2.637.404,00	2.694.958,40	3.030.610,10	6.988.235,80	9.897.437,30	100	102	115	265	375
03–Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	11.486.727,10	14.520.936,50	17.105.572,00	71.667.555,70	124.998.480,60	100	126	149	624	1088
04–Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	5.029.226,80	8.142.344,40	—	—	—	100	162
05–Cerâmica e vidro	14.086.112,70	14.576.237,40	15.984.487,00	42.700.379,90	71.349.730,70	100	103	113	303	507
06–Chapéus	—	—	—	11.616.551,40	18.321.802,10	—	—	—	100	158
07–Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	32.270.772,00	30.934.732,00	36.011.055,00	52.897.526,30	71.696.525,50	100	96	112	164	222
08–Eletricidade	12.694.824,60	14.724.952,50	16.643.292,90	24.021.330,60	30.377.890,40	100	116	131	189	239
09–Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	6.913.944,60	10.274.949,50	—	—	—	100	149
10–Jóias, obras de ourives e relógios	5.346.131,00	8.189.172,60	11.767.615,20	32.773.232,30	41.612.211,70	100	153	220	613	778
11–Papel e seus artefatos	6.087.003,30	6.799.193,80	8.183.570,90	22.187.078,50	31.093.588,30	100	112	134	364	511
12–Produtos alimentares industrializados	84.401.239,60	129.188.206,40	136.829.646,00	183.310.890,00	251.259.309,90	100	153	162	217	298
13–Produtos farmacêuticos e medicinais	30.805.548,30	37.124.942,40	49.360.188,40	69.158.172,90	93.497.334,90	100	121	160	224	304
14–Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	15.444.856,50	18.274.453,80	25.193.617,20	34.567.582,30	47.123.145,60	100	118	163	224	305
15–Velas	3.493.760,10	2.905.882,40	3.037.863,70	5.132.946,90	7.051.889,00	100	83	87	147	202
TABELA "B"										
16–Calçados	42.873.456,50	61.785.006,50	86.558.834,70	112.526.383,90	159.175.254,10	100	144	202	262	371
17–Móveis	16.855.602,00	22.341.991,20	30.145.018,10	46.370.818,80	64.072.823,10	100	133	179	275	380
TABELA "C"										
18–Alcool	19.068.753,90	14.775.660,80	13.579.782,80	13.893.734,90	14.654.120,30	100	77	71	73	77
19–Bebidas	252.051.191,10	287.725.925,10	383.983.751,00	521.738.888,10	680.689.533,50	100	114	152	207	270
20–Cartas de jogar	1.822.990,90	1.941.270,70	2.566.980,00	3.190.521,80	6.051.866,10	100	106	141	175	332
21–Lâmpadas elétricas	—	—	—	6.097.338,70	10.747.872,30	—	—	—	100	176
22–Vinagre	—	—	—	5.264.106,60	6.919.688,70	—	—	—	100	131
23–Fósforos e isqueiros	91.009.977,80	101.820.553,00	107.508.031,80	122.053.947,60	129.548.894,00	100	112	118	134	142
24–Fumo	285.076.338,30	390.943.489,40	533.355.830,70	658.472.375,20	923.654.868,90	100	137	187	231	324
25–Gasolina, querosene, óleos e carbureto de calcio	7.546.143,30	5.054.279,20	8.941.912,80	9.273.008,70	8.698.164,20	100	67	118	123	115
26–Guarda-chuvas	—	—	—	5.524.506,30	8.024.848,80	—	—	—	100	145
27–Perfumarias e artigos de toucador	47.396.743,40	59.204.380,60	72.722.872,30	93.544.589,50	124.047.751,90	100	125	153	197	262
28–Sal	18.113.586,20	17.575.829,80	20.991.519,90	20.975.381,40	22.518.761,50	100	97	116	116	124
29–Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias cordoalhas e linhas	131.668.219,40	174.369.888,10	208.467.501,10	462.435.871,70	730.452.788,40	100	132	158	351	555
Incidência anterior:										
Instrumentos de música	880.997,60	1.156.874,40	1.649.410,80	346.130,70	—	100	131	187	39	—
Brinquedos	1.468.639,70	2.151.702,60	3.242.190,30	295.990,60	—	100	146	221	20	—
Vinagres e óleos adquados à alimentação	15.711.526,80	18.066.324,60	21.426.603,60	3.801.900,60	—	100	115	136	24	—
Artefatos de tecidos e peles	51.835.215,70	61.376.972,60	66.526.277,70	16.178.875,80	—	100	118	128	31	—
Chapéus e bengalas	8.522.956,50	10.195.903,90	10.399.751,90	1.981.852,70	—	100	120	122	23	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	11.577.351,70	9.094.319,50	11.756.851,70	2.831.778,50	—	100	79	102	24	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria	1.986.140,10	2.435.684,40	2.950.176,90	457.473,10	—	100	123	149	23	—
Pentes, escovas, espanadores e vassouras	6.360.003,40	7.133.294,80	7.715.271,90	1.274.816,50	—	100	112	121	20	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	3.402.401,30	3.822.753,20	4.730.974,20	852.049,80	—	100	112	139	25	—
Linhas, cordoalhas e botões	6.388.675,00	7.086.305,90	7.382.948,50	1.357.791,90	—	100	111	116	21	—
Emolumentos de escritórios comerciais	2.317.010,00	2.707.000,00	3.190.300,00	2.000,00	—	100	117	138	0	—
Selagem de estoque	21.985,40	47.565,10	30,00	200,00	—	100	218	0	0	—
Depósitos Fechados	462.200,00	529.900,00	639.000,00	8.200,00	—	100	115	138	2	—
TOTAL	1.253.612.300,80	1.553.576.695,50	1.947.126.904,30	2.832.166.105,60	4.008.862.341,50	100	124	155	226	320

ARRECADAÇÃO GERAL

(TAXA)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					INDICES (194_=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404; de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01–Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	6.408.792,20	6.755.393,90	8.285.763,40	2.121.630,80	3.423,30	100	105	129	33	0
02–Armas, munições e fogos de artifício	2.344.432,70	2.342.499,80	2.675.707,10	843.991,10	471,00	100	100	114	36	0
03–Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	9.643.798,80	12.261.586,70	14.739.995,40	3.714.446,90	8.901,40	100	127	153	39	0
04–Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	1.716,40	66,00	—	—	—	100	0
05–Cerâmica e vidro	11.890.243,50	12.362.045,80	13.281.306,80	3.412.746,70	—	100	104	112	29	—
06–Chapéus	—	—	—	87.699,60	185,00	—	—	—	100	0
07–Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	29.892.661,20	30.038.175,50	32.166.754,50	8.032.281,40	—	100	100	108	27	—
08–Eletricidade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
09–Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	8.089,10	210,00	—	—	—	100	0
10–Jóias, obras de ourives e relógios	5.011.014,70	7.798.213,00	11.146.435,10	4.622.912,00	2.407,50	100	156	222	92	0
11–Papel e seus artefatos	4.604.813,30	5.239.349,70	6.321.840,90	1.353.801,50	—	100	114	137	29	—
12–Produtos alimentares industrializados	69.252.156,20	114.225.142,80	125.378.034,40	34.759.828,80	128,80	100	165	181	50	0
13–Produtos farmacêuticos e medicinais	28.820.086,60	35.053.492,10	46.953.809,80	10.863.193,20	286,00	100	122	163	38	0
14–Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	10.082.599,10	10.615.549,00	14.295.876,30	3.822.438,70	1.139,80	100	105	142	38	0
15–Velas	2.102.135,20	1.752.126,80	1.719.503,10	303.734,60	—	100	83	82	14	—
TABELA "B"										
16–Calçados	39.940.497,40	58.678.881,30	83.026.206,30	109.088.258,50	155.420.017,40	100	147	208	273	389
17–Móveis	15.294.295,80	20.679.850,00	28.275.566,50	43.385.404,00	60.629.233,00	100	135	285	184	396
TABELA "C"										
18–Álcool	16.119.743,70	10.267.246,90	7.675.582,90	8.557.913,90	9.700.988,20	100	64	48	53	60
19–Bebidas	193.294.289,30	221.989.999,60	297.587.426,90	445.774.054,60	594.465.668,80	100	115	154	231	308
20–Cartas de jogar	1.694.826,00	1.797.344,40	2.388.257,90	2.803.340,50	4.218.755,20	100	106	141	165	249
21–Lâmpadas elétricas	—	—	—	336.744,90	53.850,00	—	—	—	100	16
22–Vinagre	—	—	—	3.635.040,10	5.144.600,00	—	—	—	100	141
TABELA "D"										
23–Fósforos e isqueiros	87.843.188,00	98.408.255,10	103.663.113,30	119.306.759,50	126.161.591,50	100	112	118	136	144
24–Fumo	198.261.120,00	274.200.435,80	397.760.928,00	522.449.155,30	774.338.663,00	100	138	201	264	391
25–Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	7.047.235,20	3.883.573,70	7.088.983,70	1.676.099,90	47.641,00	100	55	101	24	1
26–Guarda-Chuvas	—	—	—	4.914.029,30	7.281.914,10	—	—	—	100	148
27–Perfumarias e artigos de toucador	44.601.734,90	56.366.343,90	69.394.204,60	86.814.034,40	112.878.703,00	100	126	156	195	253
28–Sal	7.051.151,90	7.960.634,10	6.880.102,00	1.761.261,90	38.066,90	100	113	98	25	1
29–Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas	125.162.208,00	167.708.152,50	202.972.779,80	148.781.615,20	172.673.515,40	100	134	162	119	138
Incidência anterior:										
Instrumentos de música	752.131,20	1.025.579,80	1.497.649,50	341.706,50	—	100	136	199	45	—
Brinquedos	1.104.093,20	1.739.289,50	2.774.995,00	289.768,50	—	100	158	251	26	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação	14.306.245,80	16.647.849,50	19.776.639,50	3.773.438,90	—	100	116	138	26	—
Artefatos de tecidos e peles	49.044.047,10	58.238.353,50	62.743.293,30	16.080.330,40	—	100	119	128	33	—
Chapéus e bengalas	7.824.623,80	9.464.892,70	9.603.341,10	1.967.506,70	—	100	121	123	25	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	10.445.964,70	7.987.029,10	10.389.971,60	2.720.739,90	—	100	76	99	26	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria	1.461.005,70	1.888.162,00	2.305.720,20	448.843,60	—	100	129	158	31	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	5.403.533,60	6.134.444,70	6.564.393,60	1.253.146,90	—	100	114	121	23	—
Bijuterias, objetos de adorno e utilidade	1.573.215,50	2.081.178,40	2.897.059,80	674.011,40	—	100	132	184	43	—
Linhas, cordoalhas e botões	5.359.087,50	5.992.707,90	6.161.561,40	1.352.414,90	—	100	112	115	25	—
Emolumentos de escritórios comerciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque	21.880,70	45.787,80	30,00	200,00	—	100	209	0	0	—
Depósitos fechados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.013.658.852,50	1.271.629.567,30	1.608.392.833,70	1.602.134.330,50	2.023.070.426,30	100	125	159	158	200

ARRECADAÇÃO PELAS RUBRICAS

(REGISTRO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1 42	1 43	1 44	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
ncidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
1–Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	2.649.999,00	2.963.460,00	3.454.728,50	23.347.326,60	28.349.385,00	100	112	130	881	1.070
2–Armas, munições e fogos de artifício	292.125,00	348.110,00	348.785,00	1.226.514,40	1.466.585,00	100	119	120	420	502
3–Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	1.827.715,00	2.241.685,00	2.351.236,00	8.493.831,60	10.330.115,00	100	123	129	465	565
4–Brinquedos, artigos de esporte e fogos	—	—	—	1.075.813,00	1.227.695,00	—	—	—	100	114
5–Cerâmica e vidro	1.672.261,50	1.806.057,50	2.132.032,50	3.801.718,40	4.528.325,00	100	108	128	227	281
6–Chapéus	—	—	—	1.392.385,60	1.530.575,00	—	—	—	100	110
7–Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	258.090,00	333.920,00	382.496,00	1.666.816,20	1.957.505,00	100	129	148	646	759
8–Eletricidade	57.595,00	64.350,00	69.792,50	125.408,20	120.770,00	100	110	121	216	209
9–Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	2.885.978,80	3.084.813,50	—	—	—	100	107
0–Joias, obras de ourives e relógios	224.300,00	282.140,00	360.905,00	1.017.654,00	1.275.220,00	100	126	161	454	569
1–Papel e seus artefatos	1.400.164,50	1.500.505,00	1.767.518,50	3.849.264,80	4.527.782,50	100	107	126	275	323
2–Produtos alimentares industrializados	7.209.768,00	9.892.790,00	10.065.313,50	14.772.294,00	15.660.388,50	100	137	140	205	217
3–Produtos farmacêuticos e medicinais	1.948.525,00	2.028.950,00	2.337.382,00	2.943.941,70	3.235.704,50	100	104	120	151	166
4–Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	1.096.970,50	1.179.662,50	1.393.492,50	2.480.885,80	2.767.640,00	100	108	127	126	252
5–Velas	1.096.781,50	1.153.720,00	1.315.984,50	1.782.050,80	1.929.936,00	100	105	120	120	176
TABELA "B"										
6–Calçados	2.920.790,00	3.096.115,00	3.528.565,00	3.378.882,60	3.601.022,50	100	106	121	116	123
7–Móveis	1.524.760,00	1.637.160,00	1.824.710,00	2.766.094,90	2.971.135,00	100	107	120	181	195
TABELA "C"										
8–Álcool	2.188.743,00	2.283.227,50	2.369.511,50	1.706.470,00	1.976.448,00	100	104	108	78	90
9–Bebidas	10.226.745,50	10.096.040,00	11.333.681,00	6.657.175,60	7.106.781,00	100	99	111	65	69
0–Cartas de jogar	127.980,00	143.700,00	175.640,00	251.610,40	307.470,00	100	113	138	197	240
1–Lâmpadas elétricas	—	—	—	740.553,00	892.516,00	—	—	—	100	121
2–Vinagre	—	—	—	1.609.411,40	1.752.473,00	—	—	—	100	109
TABELA "D"										
3–Fósforos e isqueiros	3.160.180,50	3.274.025,00	3.827.462,00	2.554.207,80	2.753.798,00	100	104	121	81	87
4–Fumo	10.625.895,00	10.503.590,00	12.199.107,50	4.256.798,20	3.885.143,50	100	99	115	40	37
5–Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	268.817,50	704.160,00	865.533,00	1.651.257,80	2.297.421,00	100	262	322	614	854
6–Guarda-chuvas	—	—	—	569.564,60	683.510,00	—	—	—	100	120
7–Perfumarias e artigos de toucador	2.673.039,00	2.739.080,00	3.235.667,00	2.294.840,90	2.544.258,00	100	102	121	86	95
8–Sal	2.398.090,00	2.562.515,00	2.873.127,00	2.575.063,60	2.683.523,00	100	107	120	107	112
9–Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas	3.420.785,00	3.660.270,00	4.215.086,00	9.369.041,90	10.512.172,50	100	107	123	274	307
Incidência anterior:										
nstrumentos de música	118.220,00	120.740,00	138.580,00	255,00	—	100	103	118	0	—
3rinquedos	361.445,00	407.995,00	464.545,00	5.915,00	—	100	113	129	2	—
'inagres e óleos adequados à alimentação	1.403.070,00	1.398.655,00	1.638.337,00	18.250,00	—	100	100	117	1	—
rtefatos de tecidos e peles	2.718.442,50	3.062.532,50	3.508.011,80	3.705,00	—	100	113	129	0	—
hapéus e bengalas	697.110,00	727.080,00	789.500,00	14.055,00	—	100	104	113	2	—
âmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	716.980,00	748.822,50	884.740,00	5.570,00	—	100	104	123	1	—
incéis para barba e obras de cute aria	506.567,50	545.012,50	640.161,00	2.410,00	—	100	107	126	0	—
entes, escôvas, espanadores e vassouras	955.802,50	998.087,50	1.149.683,50	21.465,00	—	100	104	120	2	—
ijuterias, objetos de adôrno e utilidade	684.550,00	804.250,00	942.200,00	1.790,00	—	100	117	138	0	—
inhas, eordoalhas e botões	994.591,50	1.066.342,50	1.208.234,00	2.805,00	—	100	107	121	0	—
molumentos de escritórios comerciais	2.317.010,00	2.707.000,00	3.190.300,00	2.000,00	—	100	117	138	0	—
elagem de estoque	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
epósitos fechados	462.200,00	529.900,00	639.000,00	8.200,00	—	100	115	138	2	—
TOTAL	71.206.109,50	77.611,650,00	87.621.048,00	111.329.276,60	125.960.111,50	100	109	123	156	177

ARRECADAÇÃO PELAS RUBRICAS

(VERBA)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01–Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	1.381.024,40	581.298,00	1.807.071,30	126.981.960,80	274.555.657,50	100	42	131	9.195	19.88
02–Armas, munições e fogos de artifício	846,30	4.348,60	6.118,00	4.917.730,30	8.430.381,30	100	400	600	491.800	843.00
03–Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	15.213,30	17.664,80	14.340,60	59.459.277,20	114.659.464,20	100	120	93	396.393	764.39
04–Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	3.951.697,40	6.914.583,40	—	—	—	100	17
05–Cerâmica e vidro	523.607,70	408.134,10	571.147,70	35.485.914,80	66.821.405,70	100	78	109	6.772	12.75
06–Chapéus	—	—	—	10.136.466,20	16.791.042,10	—	—	—	100	16
07–Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	2.120.020,80	562.636,50	3.461.804,50	43.198.428,70	69.739.020,50	100	27	163	2.038	3.29
08–Eletricidade	12.637.229,60	14.660.602,50	16.573.500,40	23.895.922,40	30.257.120,40	100	116	131	189	23
09–Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	4.019.876,70	7.189.926,00	—	—	—	100	17
10–Jóias, obras de ourives e relógios	110.816,30	108.819,60	260.275,10	27.132.666,30	40.334.584,20	100	98	234	24.444	36.33
11–Papel e seus artefatos	82.025,50	59.339,10	94.211,50	16.984.012,20	26.565.805,80	100	72	115	20.712	32.39
12–Produtos alimentares industrializados	7.939.315,40	5.070.273,60	1.386.298,10	133.778.767,20	235.598.792,60	100	64	17	1.685	2.96
13–Produtos farmacêuticos e medicinais	36.936,70	42.500,30	68.996,60	55.351.038,00	90.261.344,40	100	116	186	149.597	243.94
14–Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	4.265.286,90	6.479.242,30	9.504.248,40	28.264.257,80	44.354.365,80	100	152	223	663	1.06
15–Velas	294.843,40	35,60	2.376,10	3.047.161,50	5.121.953,00	100	0	1	1.033	1.43
TABELA "B"										
16–Calçados	12.169,10	10.010,20	4.063,40	59.242,80	154.214,20	100	83	33	492	1.26
17–Móveis	36.546,20	24.981,20	44.741,60	219.319,90	172.455,10	100	68	122	592	1.27
TABELA "C"										
18–Álcool	760.267,20	2.225.186,40	3.534.688,40	3.629.351,00	2.976.684,10	100	293	465	478	39
19–Bebidas	10.780.629,60	3.343.970,40	3.550.163,70	20.991.781,40	46.905.700,90	100	31	33	195	43
20–Cartas de jogar	184,90	226,30	3.082,10	135.570,90	1.525.640,90	0	0	100	4.533	50.86
21–Lâmpadas elétricas	—	—	—	5.020.040,80	9.801.506,30	—	—	—	100	19
22–Vinagre	—	—	—	19.655,10	22.615,70	—	—	—	100	11
TABELA "D"										
23–Fósforos e isqueiro	6.609,30	138.272,90	17.456,50	192.980,30	633.504,50	100	1.971	243	2.757	9.05
24–Fumo	76.189.323,30	106.239.463,60	123.395.795,20	131.766.421,70	145.431.062,40	100	139	162	173	19
25–Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	230.090,60	466.545,50	987.396,10	5.945.651,00	6.353.102,20	100	203	429	2.585	2.76
26–Guarda Chuvas	—	—	—	40.912,40	59.424,70	—	—	—	100	14
27–Perfumarias e artigos de toucador	121.969,50	98.956,70	93.000,70	4.435.714,20	8.624.790,90	100	81	76	3.366	7.07
28–Sal	8.664.344,30	7.052.680,70	11.238.290,90	16.639.055,90	19.797.171,60	100	81	130	192	22
29–Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas	3.085.226,40	3.001.465,60	1.279.635,30	304.285.214,60	547.267.100,50	100	97	41	9.863	17.74
Incidência anterior:										
Instrumentos de música	10.646,40	10.554,60	13.181,30	4.169,20	—	100	100	118	36	—
Brinquedos	3.101,50	4.418,10	2.650,30	307,10	—	100	133	100	0	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação	2.211,00	19.820,10	11.627,10	10.211,70	—	100	1.000	600	500	—
Artefatos de tecidos e peles	72.726,10	76.086,60	274.973,40	94.840,40	—	100	104	377	130	—
Chapéus e bengalas	1.222,70	3.931,20	6.910,80	291,00	—	100	400	700	0	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	414.407,00	358.467,90	482.140,10	105.468,60	—	100	86	116	25	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria	18.566,90	2.509,90	4.295,70	6.219,50	—	100	16	21	32	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	667,30	762,60	1.194,80	204,60	—	100	100	100	0	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	1.144.635,80	937.324,80	891.714,40	176.248,40	—	100	82	78	15	—
Linhas, cordoalhas e botões	34.996,00	27.255,50	13.153,10	2.572,00	—	100	77	37	9	—
Emolumentos de escritórios comerciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque	104,70	1.777,30	—	—	—	0	100	—	—	—
Depósitos fechados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	130.997.812,10	152.039.563,10	179.600.543,20	1.070.386.622,00	1.827.620.420,90	100	116	137	817	1.39

ARRECADAÇÃO PELAS RUBRICAS

(ADICIONAL)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
ncidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "C"										
9-Bebidas	37.749.526,70	52.295.915,10	71.512.479,40	48.315.876,50	32.211.382,80	100	139	189	128	85
TOTAL	37.749.526,70	52.295.915,10	71.512.479,40	48.315.876,50	32.211.382,80	100	139	189	128	85

ARRECADAÇÃO NO ESTADO AMAZONAS

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
ncidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
)1-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	29.903,60	46.087,60	46.999,60	378.986,50	709.469,30	100	153	157	1.263	2.363
)2-Armas, munições e fogos de artifício	132.770,40	72.095,20	104.545,70	144.627,40	246.337,10	100	54	79	109	185
)3-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	80.572,10	91.355,70	86.065,80	196.981,70	263.502,80	100	112	106	243	326
)4-Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	20.665,00	23.792,20	—	—	—	100	114
)5-Cerâmica e vidro	24.068,00	25.540,60	33.886,90	79.822,90	110.349,40	100	108	142	333	458
)6-Chapéus	—	—	—	27.473,10	36.387,20	—	—	—	100	133
)7-Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	22.889,80	22.758,00	101.509,40	372.783,30	300.306,10	100	100	443	1.622	1.304
)8-Eletricidade	29.241,30	35.408,00	36.492,30	79.734,30	122.083,40	100	121	124	276	421
)9-Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	51.595,00	58.771,30	—	—	—	100	113
10-Jóias, obras de ourives e relógios	41.126,70	59.557,20	95.701,90	200.216,10	191.461,40	100	146	134	488	466
11-Papel e seus artefatos	19.303,50	22.748,70	27.544,80	87.971,20	98.441,90	100	121	147	463	516
12-Produtos alimentares industrializados	155.134,90	214.412,80	249.439,20	441.923,50	294.157,30	100	138	161	285	190
13-Produtos farmacêuticos e medicinais	44.629,10	55.746,00	64.671,00	179.970,50	86.415,80	100	124	144	400	191
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	19.189,20	15.821,20	23.638,40	43.073,30	66.983,60	100	84	126	126	353
15-Velas	29.345,00	31.550,00	36.690,00	42.950,00	51.652,80	100	110	128	148	179
TABELA "B"										
16-Calçados	180.745,20	251.503,70	340.116,30	330.066,00	370.049,00	100	139	188	182	204
17-Móveis	40.480,10	39.333,80	49.830,70	58.188,90	54.220,00	100	98	125	145	135
TABELA "C"										
18-Álcool	21.930,00	26.695,00	36.028,20	24.220,00	27.180,00	100	123	164	109	123
19-Bebidas	2.065.921,90	2.276.631,10	3.093.251,80	3.203.595,50	4.465.515,30	100	110	150	155	216
20-Cartas de jogar	1.935,00	2.319,00	3.455,00	5.520,00	18.044,00	100	100	150	100	900
21-Lâmpadas elétricas	—	—	—	23.871,80	36.230,40	—	—	—	100	150
22-Vinagre	—	—	—	52.599,40	74.558,10	—	—	—	100	142
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros	78.605,00	207.571,50	111.975,00	61.557,00	102.730,00	100	263	142	78	130
24-Fumo	1.257.292,60	1.792.670,20	2.752.489,80	2.515.482,00	2.156.632,20	100	143	219	200	172
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	2.445,20	8.806,00	17.625,00	40.490,00	57.680,00	100	450	900	2.000	2.900
26-Guarda-chuvas	—	—	—	10.852,40	27.415,00	—	—	—	100	245
27-Perfumarias e artigos de toucador	135.856,80	143.497,90	244.216,80	179.282,40	208.941,70	100	105	179	132	154
28-Sal	76.029,70	85.820,20	63.606,40	69.566,00	67.685,50	100	113	84	92	89
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas	40.592,40	49.491,20	57.433,00	87.626,60	139.548,60	100	120	139	215	341
Incidência anterior:										
nstrumentos de música	6.297,00	14.150,90	8.371,00	28,00	—	100	233	133	0	—
Brinquedos	5.073,40	6.246,00	8.445,00	—	—	100	120	160	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação	46.214,90	45.329,60	53.636,40	—	—	100	98	117	—	—
Artefatos de tecidos e peles	24.268,50	32.839,80	41.751,00	48,00	—	100	138	175	0	—
Chapéus e bengalas	12.494,60	14.320,00	15.911,30	—	—	100	117	133	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	41.150,60	7.274,50	23.139,50	—	—	100	17	56	—	—

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
Pincéis para barba e obras de cutelaria	9.567,10	10.840,00	14.665,00	—	—	100	110	150	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	18.285,60	39.900,50	26.685,00	—	—	100	222	150	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	8.201,00	12.359,50	15.450,00	—	—	100	150	188	—	—
Linhas, cordoalhas e botões	20.001,60	22.808,10	29.218,00	—	—	100	116	138	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais	37.000,00	43.000,00	50.500,00	—	—	100	116	138	—	—
Selagem de Estoque	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados	4.100,00	5.100,00	7.900,00	—	—	100	125	200	—	—
TOTAL	4.762.661,80	5.831.589,50	7.972.885,20	9.011.767,80	10.466.541,40	100	122	167	189	22

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01–Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	96.450,50	94.799,00	136.537,40	1.042.008,20	1.997.343,80	100	99	143	1.085	2.08
02–Armas, munições e fogos de artifício	55.197,70	42.675,00	44.808,60	140.862,90	237.752,50	100	78	82	256	43
03–Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	158.791,80	213.036,10	228.422,50	597.098,00	918.648,20	100	134	143	375	57
04–Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	28.218,80	37.462,10	—	—	—	100	13
05–Cerâmica e vidro	96.089,00	88.843,20	106.972,20	202.743,60	302.709,50	100	93	111	211	31
06–Chapéus	—	—	—	38.539,50	43.279,60	—	—	—	100	11
07–Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	104.077,70	64.713,90	170.912,50	1.065.195,40	1.007.408,30	100	63	164	1.024	96
08–Eletricidade	63.832,40	62.313,20	67.592,20	143.420,00	210.646,60	100	97	106	223	33
09–Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	108.630,80	132.104,60	—	—	—	100	121
10–Jóias, obras de ourives e relógios	60.875,40	165.645,60	177.926,30	377.239,40	332.904,30	100	272	292	718	54
11–Papel e seus artefatos	44.797,70	49.336,60	56.479,10	149.415,30	166.927,10	100	109	124	331	37
12–Produtos alimentares e industrializados	532.423,40	712.474,30	766.804,10	1.016.682,30	1.207.933,80	100	134	144	191	227
13–Produtos farmacêuticos e medicinais	195.227,90	185.744,90	202.994,70	444.804,60	451.209,80	100	95	104	228	231
14–Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	39.201,10	40.932,20	76.262,10	154.144,10	147.940,20	100	105	195	195	37
15–Velas	57.842,00	61.450,00	62.939,00	149.946,10	132.260,00	100	105	109	259	22
TABELA "B"										
16–Calçados	584.480,00	881.143,30	1.092.734,90	1.306.951,20	1.615.596,40	100	151	187	224	277
17–Móveis	99.486,60	121.775,70	137.708,70	211.152,40	232.990,30	100	123	139	213	23
TABELA "C"										
18–Álcool	63.623,60	70.945,00	72.350,70	62.134,20	68.418,40	100	111	113	97	10
19–Bebidas	3.115.578,50	4.970.425,20	5.803.815,10	5.669.168,40	7.373.284,70	100	159	186	182	237
20–Cartas de jogar	2.322,00	2.271,00	2.945,00	5.134,00	11.192,00	100	100	150	250	55
21–Lâmpadas elétricas	—	—	—	18.879,60	33.111,80	—	—	—	100	174
22–Vinagre	—	—	—	145.171,00	185.134,50	—	—	—	100	128
TABELA "D"										
23–Fósforos e isqueiros	115.781,30	126.940,00	144.810,00	82.050,70	103.530,00	100	109	125	71	9
24–Fumo	4.414.584,90	7.097.029,40	8.802.791,90	8.826.887,20	9.532.058,70	100	161	199	200	21
25–Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	7.140,00	43.196,10	55.889,00	84.161,80	97.816,90	100	614	800	1.200	1.40
26–Guarda-chuvas	—	—	—	24.175,00	29.038,00	—	—	—	100	121
27–Perfumarias e artigos de toucador	594.376,20	549.149,40	720.110,50	971.041,80	1.177.580,30	100	92	121	163	19
28–Sal	199.864,00	145.736,60	104.201,10	99.908,00	125.466,70	100	73	52	50	6
29–Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas	77.808,50	115.820,70	105.790,80	739.382,60	841.835,10	100	149	136	947	1.06
Incidência anterior:										
Instrumentos de música	2.028,40	2.635,40	3.028,00	91,00	—	100	150	150	0	—
Brinquedos	9.962,50	12.706,00	15.829,30	58,50	—	100	130	160	0	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação	166.772,00	175.364,80	182.845,70	32.533,00	—	100	105	110	20	—
Artefatos de tecidos e peles	205.151,10	191.825,10	199.722,30	18.028,40	—	100	94	98	9	—
Chapéus e bengalas	23.165,50	22.919,50	25.811,60	1.966,00	—	100	100	113	9	—

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	56.399,70	26.250,70	30.702,30	22.201,30	—	100	46	55	39	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria	12.112,90	14.933,00	17.784,00	185,00	—	100	125	150	0	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	35.161,30	43.464,20	44.197,60	1.763,50	—	100	123	126	6	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	51.306,90	33.434,80	87.843,70	17.838,10	—	100	63	173	35	—
Linhas, cordoalhas e botões	169.634,70	150.386,00	139.056,10	21.284,50	—	100	88	82	12	—
Emolumentos de escritórios comerciais	58.500,00	75.500,00	81.000,00	—	—	100	129	137	—	—
Selagem de estoque	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados	8.900,00	9.200,00	14.900,00	700,00	—	100	100	267	11	—
TOTAL	11.578.947,20	16.665.015,90	19.984.519,00	24.021.796,20	28.753.584,20	100	144	173	847	202

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01–Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	27.965,90	25.968,00	32.010,80	326.798,50	556.350,20	100	93	114	1.168	1.986
02–Armas, munições e fogos de artifícios	25.567,20	23.895,30	43.503,50	110.586,90	135.380,70	100	92	169	427	519
03–Artefatos de matérias de origem animale vegetal	37.341,50	33.761,30	42.508,50	91.358,00	134.827,70	100	92	116	246	365
04–Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	4.810,00	8.918,20	—	—	—	100	180
05–Cerâmica e vidro	26.610,50	25.594,50	28.326,90	52.596,10	60.600,50	100	96	104	196	226
06–Chapéus	—	—	—	16.292,50	23.090,40	—	—	—	100	144
07–Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	2.195,00	3.479,90	5.137,60	179.333,10	376.125,90	100	150	250	8.950	18.800
08–Eletricidade	10.187,30	16.050,00	18.288,80	49.980,50	72.120,60	100	160	180	500	720
09–Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	21.025,00	38.383,90	—	—	—	100	181
10–Jóias, obras de ourives e relógios	11.400,50	25.660,50	42.105,00	56.734,70	59.087,00	100	236	382	518	536
11–Papel e seus artefatos	25.128,70	25.861,10	29.416,40	64.403,00	85.922,40	100	104	116	256	344
12–Produtos alimentares industrializados	129.418,40	249.356,90	297.960,20	358.850,60	453.139,60	100	193	231	278	351
13–Produtos farmacêuticos e medicinais	122.946,20	129.719,30	141.777,00	226.683,20	227.989,70	100	106	115	185	185
14–Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	13.555,80	13.701,00	16.205,50	38.785,80	53.493,30	100	100	114	279	379
15–Velas	28.816,50	28.633,50	26.525,00	41.385,00	45.664,50	100	100	93	141	159
TABELA "B"										
16–Calçados	81.725,10	100.284,10	149.036,80	174.709,90	208.773,90	100	122	182	213	255
17–Móveis	12.700,70	15.543,30	18.148,80	21.643,40	26.482,00	100	123	138	169	200
TABELA "C"										
18–Álcool	26.475,00	25.698,80	30.150,40	21.675,20	20.686,70	100	100	115	85	81
19–Bebidas	1.097.575,40	1.181.188,90	1.669.909,70	1.486.835,80	1.618.643,80	100	108	152	135	147
20–Cartas de jogar	3.145,00	3.325,00	4.225,00	7.810,00	9.200,40	100	100	133	267	300
21–Lâmpadas elétricas	—	—	—	5.182,10	9.627,00	—	—	—	100	200
22–Vinagre	—	—	—	53.060,40	74.216,50	—	—	—	100	140
TABELA "D"										
23–Fósforos e isqueiros	92.365,00	89.852,50	91.679,80	63.870,00	68.710,00	100	98	100	70	75
24–Fumo	621.864,10	695.571,00	893.423,50	450.916,50	301.039,80	100	112	144	73	48
25–Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	1.402,50	14.200,00	37.895,00	59.207,80	70.410,00	100	1.400	3.800	5.900	7.000
26–Guardas-chuvas	—	—	—	4.840,00	8.663,40	—	—	—	100	180
27–Perfumarias e artigos de toucador	55.387,70	51.494,70	59.664,10	80.365,50	78.646,70	100	93	109	145	144
28–Sal	438.291,80	587.690,10	448.683,50	761.752,90	508.866,10	100	134	103	174	116
29–Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas	1.308.308,60	1.792.266,00	1.503.887,50	3.796.003,70	4.562.439,50	100	137	115	290	349
Incidência anterior:										
Instrumentos de música	1.035,00	594,50	660,00	20,00	—	100	100	100	0	—
Brinquedos	2.459,40	2.425,00	2.683,00	2.822,00	—	100	100	150	150	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação	67.155,30	56.200,20	64.587,70	13.222,00	—	100	84	97	19	—
Artefatos de tecidos e peles	110.851,10	113.470,50	127.322,90	40.058,20	—	100	102	114	36	—
Chapéus e bengalas	12.409,80	11.056,00	12.230,00	4.465,00	—	100	92	100	33	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	23.394,10	7.203,40	5.778,90	2.300,00	—	100	30	26	9	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria	6.809,10	6.783,20	7.647,10	200,00	—	100	100	114	0	—

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	14.027,50	13.760,70	15.749,50	11.485,00	—	100	100	114	79	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	1.261,30	9.454,00	13.793,00	540,00	—	100	100	156	11	—
Linhas, cordoalhas e botões	41.942,50	35.935,00	39.305,00	4.540,00	—	100	86	93	12	—
Emolumentos de escritórios comerciais	38.000,00	35.000,00	39.000,00	1.000,00	—	100	92	103	3	—
Selagem de estoque	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados	9.200,00	9.100,00	11.800,00	1.000,00	—	100	10	133	11	—
TOTAL	4.536.919,50	5.459.778,20	5.971.027,20	8.709.148,30	9.897.500,40	100	120	132	192	218

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01–Aparelhos, máquinas e artigos de metal	21.399,70	21.225,50	22.845,60	244.829,90	323.282,60	100	100	110	1.167	1.538
02–Armas, munições e fogos de artifício	11.655,90	14.020,00	11.936,00	48.270,00	68.857,90	100	117	100	400	575
03–Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	35.355,80	33.093,30	34.390,20	62.937,50	82.610,20	100	94	97	180	237
04–Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	6.605,00	8.905,00	—	—	—	100	129
05–Cerâmica e vidro	18.476,70	18.272,00	20.661,00	44.762,00	50.893,00	100	100	117	250	283
06–Chapéus	—	—	—	14.290,00	16.320,00	—	—	—	100	114
07–Cimento, artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	1.795,00	2.140,00	2.595,00	95.720,20	141.424.70	100	100	150	4.800	7.050
08–Eletricidade	11.535,00	10.893,60	12.123,90	12.670,70	15.955,00	100	92	100	108	133
09–Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	21.080,50	23.750,00	—	—	—	100	114
10–Jóias, obras de ourives e relógios	9.232,00	13.474,10	28.579,90	47.327,90	94.560,20	100	144	322	522	1.056
11–Papel e seus artefatos	14.055,00	14.232,60	16.715,00	33.181,10	38.921,10	100	100	121	236	279
12–Produtos alimentares industrializados	58.743,20	94.088,70	96.565,40	157.394,90	172.341,00	100	159	164	266	292
13–Produtos farmacêuticos e medicinais	41.875,30	43.849,00	54.775,60	88.423,00	85.173,40	100	105	131	210	202
14–Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	10.413,00	12.011,70	13.010,40	25.973,90	32.707,00	100	120	130	260	330
15–Velas	12.710,00	12.825,00	13.720,00	18.995,00	22.560,00	100	100	108	146	177
TABELA "B"										
16–Calçados	77.278,10	89.107,70	118.670,70	146.677,90	185.849,60	100	116	155	191	242
17–Móveis	12.953,40	12.256,00	19.224,60	20.433,00	19.311,90	100	92	146	154	146
TABELA "C"										
18–Álcool	19.564,00	22.227,80	21.320,90	13.278,10	15.657,80	100	110	105	65	80
19–Bebidas	476.519,80	462.470,30	715.933,00	756.424,00	889.145,20	100	97	150	158	186
20–Cartas de jogar	1.990,00	2.010,00	2.205,00	3.980,00	5.380,00	100	100	100	200	250
21–Lâmpadas elétricas	—	—	—	6.330,00	9.645,20	—	—	—	100	167
22–Vinagre	—	—	—	33.145,60	44.453,70	—	—	—	100	133
TABELA "D"										
23–Fósforos e isqueiros	58.900,00	59.375,00	64.230,00	38.610,00	46.110.00	100	100	108	66	78
24–Fumo	226.110,00	193.880,00	201.475,00	49.490,00	52.820,00	100	86	89	22	23
25–Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	2.100,10	8.295,00	20.735,00	32.780,00	40.160,00	10	400	1.050	1.650	2.000
26–Guarda-chuvas	—	—	—	4.300,00	5.730,00	—	—	—	100	150
27–Perfumarias e artigos de toucador	43.854,50	42.877,40	48.599,80	39.356,10	43.688,00	100	98	111	89	100
28–Sal	190.888,30	184.497,00	205.531,70	249.181,60	329.293,00	100	96	108	130	172
29–Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas	70.645,00	124.646,50	156.519,10	215.780,00	246.156,40	100	176	221	304	346
Incidência anterior:										
Instrumentos de música	975,00	1.144,80	1.071,40	—	—	100	100	100	—	—
Brinquedos	2.180,00	2.487,10	2.700,80	3.992,00	—	100	100	150	200	—
Vinagres e óleos adequados e alimentoção	34.064,40	31.404,90	35.655,70	851,50	—	100	91	106	3	—
Artefatos de tecidos e peles	27.001,30	29.091,00	27.571,60	—	—	100	107	104	—	—
Chapéus e bengalas	8.150,00	8.700,00	8.440,00	—	—	100	113	100	—	—
Lâmpadas, pilhas, e aparelhos elétricos	18.384,80	4.560,00	6.628,80	100,00	—	100	28	39	0	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria	5.849,20	5.635,00	6.215,00	—	—	100	100	100	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	9.713,60	9.647,00	10.865,80	100,00	—	100	100	100	0	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	8.741,00	9.084,40	10.226,50	—	—	100	100	111	—	—

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei nº 7.404, de 22 de março de 1945:										
Linhas, cordoalhas e botões	17.808,60	17.265,00	18.010,00	500,00	—	100	94	100	6	—
Emolumentos de escritórios comerciais	37.500,00	32.500,00	34.500,00	—	—	100	87	92		—
Selagem de estoque	2.279,00	—	—	3.490,00	—	100	—	—	150	—
Depósitos fechados	6.900,00	7.900,00	10.300,00	—	—	100	114	143	—	—
TOTAL	1.607.596,70	1.651.187,40	2.074.548,40	2.541.171,40	3.111.661,90	100	103	129	163	194

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01–Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	85.588,20	51.030,40	63.760,60	644.149,40	1.599.931,50	100	59	74	749	1.745
02–Armas, munições e fogos de artifício	12.325,00	20.798,60	13.526,80	38.153,40	72.585,50	100	175	117	317	608
03–Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	115.787,20	132.362,40	134.842,50	306.019,90	591.758,40	100	114	116	264	510
04–Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	16.054,50	16.620,10	—	—	—	100	106
05–Cerâmica e vidro	78.553,50	72.379,40	76.867,70	111.546,90	227.849,00	100	91	97	142	289
06–Chapéus	—	—	—	39.503,80	60.522,80	—	—	—	100	153
07–Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artifíciais	22.316,00	54.755,90	170.553,50	587.634,90	983.064,80	100	250	777	2.673	4.468
08–Eletricidade	93.155,80	93.227,20	106.291,60	204.415,20	366.924,90	100	100	114	219	395
09–Escovas, espanadores e pincéis	—	—	—	53.843,10	52.708,40	—	—	—	100	98
10–Joias, obras de ourives e relogios	40.134,00	52.181,90	90.579,00	229.462,50	271.063,50	100	130	228	573	678
11–Papel e seus artefatos	41.029,20	37.044,10	38.381,20	105.267,60	145.009,80	100	90	93	256	354
12–Produtos alimentares industrializados	424.990,30	660.543,80	736.706,70	1.033.460,80	1.172.258,00	100	156	173	243	276
13–Produtos farmacêuticos e medicinais	147.139,60	195.323,30	206.187,30	282.164,10	221.411,50	100	133	140	192	150
14–Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	27.538,60	23.474,00	33.843,20	112.343,90	149.147,60	100	82	121	409	532
15–Vélas	18.907,00	16.535,00	21.115,60	33.988,00	52.526,10	100	89	111	179	279
TABELA "B"										
16–Calçados	363.152,70	560.074,00	806.165,80	1.103.335,20	1.485.953,90	100	154	222	304	409
17–Móveis	40.591,50	43.072,60	71.776,90	120.537,90	150.666,50	100	105	276	295	368
TABELA "C"										
18–Álcool	61.374,30	59.273,40	50.764,00	41.692,60	55.997,20	100	97	84	69	92
19–Bebidas	2.005.319,10	2.397.393,50	3.219.907,10	4.022.576,80	5.242.249,90	100	120	161	201	261
20–Cartas de jogar	2.287,00	2.855,00	2.505,00	4.434,00	51.788,00	100	150	150	200	2.750
21–Lâmpadas elétricas	—	—	—	16.890,30	29.878,00	—	—	—	100	124
22–Vinagre	—	—	—	113.257,40	158.677,20	—	—	—	100	141
TABELA "D"										
23–Fósforos e isqueiros	123.825,00	100.683,80	124.612,00	84.030,00	92.328,60	100	81	101	68	74
24–Fumo	3.606.392,20	4.657.798,20	5.953.342,10	8.330.121,50	9.893.217,60	100	129	165	231	274
25–Gasolina, querozene, óleos e carbureto de cálcio	2.925,00	41.695,00	44.017,00	60.141,70	7.691,90	100	1.400	1.467	2.000	2.367
26–Guarda-Chuva	—	—	—	5.145,00	7.377,20	—	—	—	100	140
27–Perfumarias e artigos de toutoucador	319.824,40	445.082,20	524.644,20	574.624,60	631.274,30	100	139	164	180	197
28–Sal	1.070.916,80	1.009.179,00	1.434.943,60	1.630.315,30	1.509.158,90	100	94	134	152	141
29–Tecidos, malharias e seus artefatos: passamanarias, cordoalhas e linhas	772.336,20	1.076.204,00	1.148.282,40	3.038.024,00	4.431.741,50	100	139	149	394	574
Incidência anterior:										
Instrumentos de música	1.764,80	1.066,00	900,00	63,00	—	100	50	50	0	—
Brinquedos	5.046,40	4.694,30	6.011,40	368,00	—	100	100	120	0	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação	87.644,00	80.471,00	94.613,70	18.141,80	—	100	91	108	20	—
Artefatos de tecidos e peles	311.939,20	315.647,80	304.773,20	61.490,60	—	100	101	98	20	—
Chapéus e bengalas	20.075,60	17.690,00	16.701,30	83,60	—	100	90	85	0	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	40.569,70	12.327,60	13.828,90	8.346,80	—	100	29	34	20	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria	10.397,40	8.745,60	8.901,00	—	—	100	90	90	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	30.767,60	27.330,10	17.321,00	54,10	—	100	87	55	0	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	15.440,50	25.758,40	56.794,00	11.804,70	—	100	173	380	80	—
Linhas, cordoalhas e botões	46.772,40	38.656,60	43.776,00	3.000,00	—	100	83	94	6	—
Emolumentos de escritórios comerciais	71.500,00	71.000,00	79.000,00	—	—	100	99	110	—	—
Selagem de estoque	35,40	2.424,20	—	—	—	0	0	100	—	—
Depósitos fechados	11.300,00	12.000,00	12.700,00	—	—	100	109	118	—	—
TOTAL	10.129.661,60	12.420.778,40	15.728.937,00	23.046.486,30	29.689.387,60	100	123	155	228	293

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei nº 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01–Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	65.705,50	20.333,90	25.232,00	312.697,30	542.169,00	100	30	38	474	821
02–Armas, munições e fogos de artifícios	9.895,00	12.494,20	12.459,50	51.033,70	66.752,50	100	126	120	510	670
03–Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	27.373,90	36.302,10	68.248,50	195.818,60	151.162,60	100	133	252	726	550
04–Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	8.770,80	10.400,00	—	—	—	100	111
05–Cerâmica e vidro	22.279,30	33.110,80	48.013,60	51.298,20	58.793,30	100	150	218	232	268
06–Chapéus	—	—	—	19.911,20	21.720,00	—	—	—	100	101
07–Cimento e artefatos de cimento, de gesso e de pedras naturais e artificiais	4.060,00	5.790,00	6.730,00	61.012,70	83.492,60	100	150	175	1.525	2.075
08–Eletricidade	30.306,40	36.879,50	49.137,60	73.582,20	88.360,70	100	123	163	247	293
09–Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	38.530,00	43.768,80	—	—	—	100	113
10–Jóias, obras de ourives e relogios	14.216,20	31.546,40	90.482,20	174.586,20	108.269,70	100	229	643	1.250	771
11–Papel é seus artefatos	14.572,50	15.295,20	22.153,80	62.232,30	65.427,90	100	100	147	413	433
12–Produtos alimentares industrializados	314.282,80	693.269,00	665.180,00	769.157,20	942.612,30	100	221	212	245	300
13–Produtos farmacêuticos e medicinais	20.147,00	19.763,00	24.186,60	55.783,30	51.167,40	100	100	120	280	255
14–Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	8.816,70	9.948,80	13.478,40	30.190,20	38.563,20	100	111	144	333	433
15–Velas	11.609,00	12.348,00	17.063,00	24.075,00	26.245,00	100	100	142	200	217
TABELA "B"										
16– Calçados	101.236,20	212.328,90	455.508,70	526.465,70	281.919,60	100	210	451	521	279
17–Móveis	15.630,00	29.468,30	64.349,10	83.116,00	119.231,00	100	181	400	519	744
TABELA "C"										
18–Álcool	29.820,60	35.570,00	45.754,30	49.005,70	44.586,90	100	120	153	163	150
19–Bebidas	643.509,40	1.176.758,20	1.482.273,00	1.414.347,00	1.620.294,10	100	183	230	220	252
20–Cartas de jogar	1.560,00	1.560,00	1.860,00	3.197,50	25.872,00	100	100	100	150	1.300
21–Lâmpadas elétricas	—	—	—	6.250,00	9.750,40	—	—	—	100	167
22–Vinagre	—	—	—	56.395,90	69.794,40	—	—	—	100	125
TABELA "D"										
23–Fósforos e isqueiros	44.050,00	43.965,06	57.488,10	43.433,10	47.850,00	100	100	130	98	109
24–Fumo	461.657,00	558.178,66	745.665,30	596.083,00	350.412,90	100	121	161	129	76
25–Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	2.245,00	15.370,00	28.495,00	43.280,00	42.890,00	100	750	1.400	2.150	2.150
26–Guarda-chuvas	—	—	—	4.482,50	5.200,00	—	—	—	100	125
27–Perfumarias e artigos de toucador	38.855,20	39.067,80	60.065,50	75.456,50	74.952,40	100	100	154	192	192
28–Sal	1.342.582,70	1.610.074,30	2.682.602,70	9.729.491,30	11.592.538,50	100	120	200	724	863
29–Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas	43.542,00	53.810,00	52.212,40	163.542,00	260.694,50	100	123	118	375	593
Incidência anterior:										
Instrumentos de música	662,00	575,00	591,20	2,40	—	100	100	100	0	—
Brinquedos	2.287,00	3.140,00	3.565,90	100,00	—	100	150	200	0	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação	45.013,20	37.798,30	58.613,80	7.477,00	—	100	84	131	16	—
Artefatos de tecidos e peles	26.104,10	30.783,60	42.555,20	430,20	—	100	119	165	0	—
Chapéus e bengalas	6.580,00	6.485,00	7.396,00	90,00	—	100	86	100	0	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	8.643,90	5.660,30	4.992,10	1,20	—	100	67	56	0	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria	4.350,00	4.985,00	6.738,00	—	—	100	125	175	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	10.042,30	11.006,10	15.360,70	1.560,00	—	100	110	150	20	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	4.505,00	7.021,00	9.474,20	4.020,00	—	100	140	180	80	—
Linhas, cordoalhas e botões	13.768,00	14.845,00	18.260,00	—	—	100	107	129	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais	32.500,00	33.000,00	40.500,00	—	—	100	100	124	—	—
Selagem de estoque	743,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Depósitos fechados	2.500,00	4.600,00	8.600,00	—	—	100	167	300	—	—
TOTAL	3.425.651,10	4.863.131,30	6.935.286,40	14.736.905,90	16.844.891,70	100	142	202	430	492

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DA PARAÍBA

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404: de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	28.284,40	27.475,10	38.476,50	355.725,30	643.688,00	100	96	136	1.271	2.300
02-Armas, munições e fogos de artifício	27.954,30	32.931,40	41.179,10	106.912,00	119.271,80	100	118	146	382	425
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	66.888,00	89.863,30	104.140,50	205.119,00	240.845,70	100	134	155	306	360
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	9.461,40	11.516,00	—	—	—	100	133
05-Cerâmica e vidro	32.306,10	39.422,30	46.430,50	102.465,10	164.825,20	100	122	144	319	516
06-Chapéus	—	—	—	29.515,00	34.466,70	—	—	—	100	113
07-Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	1.647.115,00	946.905,00	496.853,00	596.914,50	763.612,70	100	57	30	36	46
08-Eletricidade	81.319,90	60.012,30	53.728,70	76.441,80	79.035,30	100	74	67	94	98
09-Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	33.207,70	36.800,90	—	—	—	100	112
10-Jóias, obras de ourives e relógios	14.779,00	28.240,70	39.890,20	64.629,80	58.470,70	100	187	267	433	387
11-Papel e seus artefatos	18.250,00	20.156,70	25.426,00	64.931,90	74.968,90	100	111	139	361	417
12-Produtos alimentares industrializados	967.705,80	1.878.451,20	2.016.468,10	2.819.983,20	3.395.689,90	100	194	208	291	351
13-Produtos farmacêuticos e medicinais	28.660,60	32.885,30	41.915,20	51.937,20	56.461,40	100	114	145	179	193
14-Tintas esmaltes vernizes e outras matérias	15.181,40	16.868,40	22.653,00	40.134,10	45.748,30	100	113	153	267	307
15-Velas	14.202,00	16.807,00	20.443,00	37.503,30	38.195,00	100	121	143	271	271
TABELA "B"										
16-Calçados	221.495,50	406.976,00	587.782,60	596.424,90	640.479,30	100	184	266	270	290
17-Móveis	39.236,60	46.949,50	75.527,50	119.271,20	127.959,00	100	121	195	305	328
TABELA "C"										
18-Álcool	217.241,70	118.320,20	187.988,70	252.329,40	202.642,20	100	54	87	116	94
19-Bebidas	1.139.954,30	1.484.413,10	1.794.580,90	2.236.464,90	2.459.221,70	100	130	157	196	216
20-Cartas de jogar	2.145,00	2.790,00	3.625,00	5.730,00	6.777,00	100	150	200	300	350
21-Lâmpadas elétricas	—	—	—	8.341,00	10.196,00	—	—	—	100	125
22-Vinagre	—	—	—	91.737,50	119.163,70	—	—	—	100	129
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros	62.184,00	67.319,00	77.090,00	54.500,00	61.850,00	100	108	124	89	100
24-Fumo	1.173.050,00	1.370.860,80	1.710.057,60	1.937.110,00	2.422.629,80	100	117	146	165	207
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	2.295,00	25.495,00	30.650,00	51.673,60	62.830,00	100	1.250	1.550	2.600	3.150
26-Guarda-chuvas	—	—	—	8.004,40	9.750,00	—	—	—	100	125
27-Perfumarias e artigos de toucador	116.541,20	129.112,30	153.477,60	174.961,70	202.896,00	100	110	131	150	174
28-Sal	153.907,00	136.844,60	139.155,20	103.171,00	79.920,80	100	89	90	67	52
29-Tecidos, malharias e seus artefatos: passamanarias, cordoalhas e linhas	1.804.534,10	2.643.996,60	3.256,10	4.870.654,10	7.236.200,40	100	146	187	270	401
Incidência anterior:										
Instrumentos de música	460,00	2.620,00	2.415,00	20,00	—	100	0	67	0	—
Brinquedos	2.429,10	3.984,00	3.682,00	8,70	—	100	200	200	0	—
Vinagre e óleos adequados à alimentação	218.353,10	269.972,80	237.062,20	51.057,30	—	100	124	109	23	—
Artefatos de tecidos e péles	182.551,60	200.541,90	163.525,80	30.461,50	—	100	110	90	16	—
Chapéus e bengalas	10.252,60	9.942,70	9.899,00	126,00	—	100	100	100	0	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	8.493,40	5.255,00	6.320,00	—	—	100	63	75	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria	4.485,00	5.425,50	6.190,00	—	—	100	125	150	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	11.365,60	11.910,30	14.000,50	40,00	—	100	109	127	0	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	7.809,30	10.598,20	13.318,50	815,00	—	100	138	163	13	—
Linhas, cordoalhas e botões	28.850,40	31.491,80	44.566,40	7.967,70	—	100	107	155	28	—
Emolumentos de escritórios comerciais	28.500,00	28.500,00	34.500,00	—	—	100	100	121	—	—
Selagem de estoque	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados	8.200,00	12.300,00	11.300,00	—	—	100	150	138	—	—
TOTAL	8.386.981,00	10.215.638,00	11.623.574,40	15.195.741,20	19.406.112,40	100	122	139	181	231

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01–Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	170.816,00	169.523,10	213.994,70	2.938.610,30	7.202.185,20	100	99	125	1.719	4.212
02–Armas, munições e fogos de artifício	40.359,20	35.658,10	48.679,60	121.770,00	171.421,20	100	90	123	305	428
03–Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	185.239,70	272.594,60	278.984,60	795.324,70	1.233.519,40	100	148	151	430	667
04–Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	37.888,90	70.233,50	—	—	—	100	184
05–Cerâmica e vidro	250.939,30	238.426,80	273.289,40	902.853,50	1.408.606,90	100	95	109	360	561
06–Chapéus	—	—	—	136.151,40	88.102,10	—	—	—	100	65
07–Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	551.137,50	1.830.911,80	2.035.121,00	3.338.777,00	4.700.676,40	100	332	369	606	853
08–Eletricidade	281.870,80	322.683,80	382.401,20	786.665,80	966.425,00	100	115	135	279	343
09–Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	111.901,90	182.692,90	—	—	—	100	163
10–Jóias, obras de ouriveis e relógios	142.451,60	325.509,00	473.281,10	686.934,80	699.531,60	100	230	333	484	493
11–Papele seus artefatos	152.715,10	139.384,00	155.291,80	445.019,90	815.205,90	100	91	101	291	533
12–Produtos alimentares industrializados	13.153.927,20	23.670.224,70	23.311.567,30	29.432.109,40	45.758.698,20	100	180	177	224	333
13–Produtos farmacêuticos e medicinais	381.335,50	440.995,30	542.302,80	760.645,50	654.432,60	100	116	142	200	172
14–Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	119.295,50	246.206,20	708.331,80	510.067,60	813.803,80	100	207	595	429	684
15–Velas	53.903,00	69.500,00	105.428,00	116.786,50	119.415,00	100	130	194	217	220
TABELA "B"										
16–Calçados	1.013.930,40	2.006.662,20	2.684.442,70	3.143.558,20	3.686.047,60	100	198	265	312	364
17–Móveis	453.353,20	562.771,10	614.917,20	881.218,00	1.033.059,20	100	124	136	194	228
TABELA "C"										
18–Álcool	2.893.095,00	3.976.445,10	3.825.492,90	3.500.159,40	3.692.490,30	100	137	132	121	128
19–Bebidas	4.721.283,80	7.156.675,00	10.560.436,10	12.240.103,10	14.259.730,00	100	152	224	259	302
20–Cartas de jogar	257.947,00	275.775,00	133.325,00	507.386,50	402.981,50	100	107	52	197	156
21–Lâmpadas elétricas	—	—	—	76.272,00	70.674,00	—	—	—	100	93
22–Vinagre	—	—	—	421.080,60	550.472,40	—	—	—	100	131
TABELA "D"										
23–Fósforos e isqueiros	108.407,80	111.403,50	140.753,00	104.931,10	1.253.153,00	100	103	131	97	1.160
24–Fumo	13.490.741,50	24.288.424,90	34.967.617,50	42.230.811,40	62.866.587,40	100	180	259	313	466
25–Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	7.129,30	27.955,00	42.267,40	104.247,80	155.005,90	100	400	600	1.486	2.214
26–Guarda-chuvas	—	—	—	112.035,00	282.323,80	—	—	—	100	252
27–Perfumarias e artigos de toucador	274.740,00	375.955,10	476.885,70	631.753,40	542.259,70	100	137	173	230	197
28–Sal	493.706,00	434.571,70	307.139,90	151.367,90	159.834,80	100	88	62	31	32
29–Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas	9.508.011,50	11.917.201,0 0	11.837.490,50	30.113.487,30	47.782.716,80	100	125	124	317	503
Incidência anterior:										
Instrumentos de música	1.785,60	2.069,40	2.464,70	2,50	—	100	100	100	0	—
Brinquedos	13.491,90	49.297,50	23.185,00	3.900,70	—	100	377	177	31	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação	245.506,20	330.576,50	413.999,30	89.482,00	—	100	135	168	36	—
Artefatos de tecidos e peles	2.013.636,60	2.384.556,70	2.330.905,60	353.016,30	—	100	118	116	18	—
Chapéus e bengala	100.564,30	114.156,00	108.612,20	45.263,00	—	100	113	108	45	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	72.914,70	37.308,70	47.597,70	17.553,40	—	100	51	66	25	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria	11.549,50	12.660,00	15.608,70	630,00	—	100	108	133	8	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	34.865,00	38.396,10	46.101,00	18.078,80	—	100	109	131	51	—
Bijouterias, objetos de adôrno e utilidade	38.323,40	31.376,70	45.718,50	4.793,10	—	100	82	121	13	—
Linhas, cordoalhas e botões	42.571,80	43.225,80	57.649,10	1.340,20	—	100	100	135	2	—
Emolumentos de escritórios comerciais	143.500,00	159.000,00	181.500,00	500,00	—	100	110	126	1	—
Selagem de estoque	—	40.395,00	—	—	—	—	110	—	—	—
Depósitos fechados	15.800,00	18.000,00	26.200,00	3.100,00	—	100	113	163	19	—
TOTAL	51.440.845,00	82.156.575,50	97.418.983,00	135.897.688,90	199.622.286,00	100	160	189	264	388

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO ALAGOAS

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei nº 7.404, de 22 de março de 1925:										
TABELA "A"										
01–Aparelhos, máquinas e artigos de metal	15.817,20	16.173,10	21.807,30	275.515,70	530.218,30	100	100	138	1.725	3.313
02–Armas, munições e fogos de artifício	13.224,80	17.161,20	14.448,30	45.192,70	56.116,00	100	131	108	346	431
03–Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	20.497,20	54.197,30	43.421,10	125.752,40	227.555,40	100	270	215	630	1.140
04–Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	35.588,60	50.519,10	—	—	—	100	142
05–Cerâmica e vidro	23.501,30	22.418,80	30.021,20	86.370,90	153.689,60	100	92	125	358	642
06–Chapéus	—	—	—	22.840,00	27.079,10	—	—	—	100	117
07–Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	3.363,30	6.052,50	5.435,00	51.142,90	172.810,70	100	200	167	1.700	5.767
08–Eletricidade	48.467,70	56.851,50	66.084,90	97.678,40	118.843,90	100	119	138	204	248
09–Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	21.295,00	25.869,60	—	—	—	100	124
10–Jóias, obras de ourives e relógios	17.826,30	27.255,00	46.966,80	73.936,50	61.089,50	100	150	261	411	339
11–Papel e seus artefatos	12.501,70	11.456,20	16.015,00	58.005,50	64.878,40	100	85	123	446	500
12–Produtos alimentares industrializados	3.044.425,50	5.905.485,10	6.316.216,50	6.887.148,90	9.196.042,10	100	194	207	226	302
13–Produtos farmacêuticos e medicinais	23.825,40	26.256,00	33.964,00	53.788,10	55.329,90	100	108	142	225	229
14–Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	10.015,70	10.137,50	12.489,20	26.493,10	35.823,80	100	100	120	260	360
15–Velas	12.295,00	10.185,00	16.715,00	22.805,00	26.680,00	100	83	142	192	225
TABELA "B"										
16–Calçados	99.623,00	165.519,50	282.511,50	298.167,90	268.227,70	100	166	283	298	268
17–Móveis	24.046,00	39.775,50	69.370,40	129.251,50	222.138,00	100	167	288	538	925
TABELA "C"										
18–Álcool	618.733,00	716.129,90	1.007.676,50	937.821,10	869.088,70	100	116	163	152	139
19–Bebidas	818.581,80	991.087,50	1.331.632,00	1.346.613,80	1.348.561,40	100	121	163	164	165
20–Cartas de jogar	1.934,00	1.935,00	2.085,00	5.220,00	5.535,00	100	100	100	250	300
21–Lâmpadas elétricas	—	—	—	6.101,00	8.156,60	—	—	—	100	133
22–Vinagre	—	—	—	101.940,50	145.112,10	—	—	—	100	142
TABELA "D"										
23–Fósforo e isqueiros	41.113,90	35.105,00	52.541,40	38.069,00	43.000,00	100	85	129	93	105
24–Fumo	151.011,00	94.618,80	171.940,00	55.338,50	56.690,00	100	63	114	36	38
25–Gasolina, querosene, ólcos e carbureto de cálcio	1.900,00	11.205,00	14.855,00	31.289,00	43.045,00	100	550	750	1.550	2.150
26–Guarda-chuvas	—	—	—	17.562,50	22.100,60	—	—	—	100	122
27–Perfumarias e artigos de toucador	34.187,20	26.233,10	46.967,10	38.466,60	45.794,00	100	76	138	112	135
28–Sal	133.974,80	100.509,20	79.547,60	61.251,60	51.697,20	100	75	60	46	39
29–Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas	2.890.796,70	3.673.210,20	4.022.258,90	7.799.576,90	13.709.165,00	100	126	139	270	474
INCIDÊNCIA ANTERIOR										
Instrumentos de música	355,00	346,00	700,00	—	—	0	0	100	—	—
Brinquedos	3.693,00	10.350,00	22.657,80	5.817,30	—	100	250	575	150	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação	93.185,40	94.766,00	125.723,70	28.313,60	—	100	102	135	30	—
Artefatos de tecidos o de peles	295.301,50	289.250,70	292.847,80	57.628,40	—	100	98	99	20	—
Chapéus e bengalas	12.475,00	13.610,00	13.806,00	1.220,00	—	100	117	117	8	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	9.340,80	4.115,00	5.897,00	0,80	—	100	44	67	0	—
Picéis para barba e obras de cutelaria	3.505,00	3.780,00	5.315,00	—	—	100	100	125	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	7.520,00	7.866,30	10.535,00	655,00	—	100	100	138	13	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	5.197,50	9.080,70	12.600,00	1.440,00	—	100	180	260	20	—
Linhas, cordoalhas e botões	13.861,60	14.865,00	17.230,00	—	—	100	107	121	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais	45.500,00	46.500,00	50.500,00	—	—	100	102	111	—	—
Sclagem do estoque	4.300,00	6.400,00	—	—	—	100	150	—	—	—
Depósitos fechados	—	—	8.890,00	—	—	—	—	100	—	—
TOTAL	8.555.897,30	12.483.927,90	14.271.672,00	18.845,289.70	27.631.861,00	100	146	167	220	323

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DE SERGIPE

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidencia de acôrdo com o Decreto-lei nº 7.404, de 22 de março dé 1945:										
TABELA "A"										
01–Aparelhos, máquinas e artefatos dé metal	11.421,50	13.930,00	12.950,00	150.325,00	179.628,30	100	127	118	1.364	1.636
02–Armas, munições e fogos de artifício	8.345,50	7.461,90	9.680,50	25.848,80	26.389,40	100	88	125	325	325
02–Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	18.917,50	36.192,00	25.889,30	64.835,00	74.046,80	100	189	137	342	389
04–Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	4.335,00	5.670,00	—	—	—	100	150
05–Cerâmica e vidro	18.525,50	22.872,00	30.060,90	45.962,30	110.249,60	100	121	158	242	579
06–Chapéus	—	—	—	24.097,00	32.370,80	—	—	—	100	133
07–Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pédras naturais e artificíais	1.875,00	3.065,00	3.100,00	26.627,90	80.447.40	100	150	150	1.350	4.000
08–Eletricidade	15.487,50	18.585,90	20.207,20	23.872,20	26.909,40	100	127	133	160	180
09–Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	19.367,40	20.990,80	—	—	—	100	111
10–Jóias, obras de ourives e relógios	3.178,00	4.078,00	5.083,20	25.289,40	40.020,10	100	133	167	833	1.333
11–Papel e seus artefatos	9.555,00	9.475,00	11.780,00	28.545,00	34.440,70	100	90	120	290	340
12–Produtos alimentares industrializados	1.655.167,00	3.318.438,20	3.356.580,00	3.364.257,90	4.085.063,00	100	200	203	203	247
13–Produtos farmacêuticos e medicinais	23.566,40	24.482,40	30.024,00	55.174,20	39.608,00	100	100	125	229	167
14–Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	6.711,60	6.390,00	8.370,60	16.240,00	19.356,80	100	86	114	229	271
15–Velas	8.420,00	8.215,00	10.260,00	13.891,70	15.480,00	100	100	125	175	188
TABELA "B"										
16–Calçados	80.275,20	118.701,70	240.389,90	276.503,20	294.115,70	100	149	300	346	368
17–Móveis	31.088,60	33.974,60	55.982,50	81.840,30	69,199,00	100	110	181	265	223
TABELA "C"										
18–Álcool	134.904,60	148.260,00	182.324,10	168.629,00	104.148,80	100	110	135	125	77
19–Bebidas	1.443.709,30	1.561.644,10	2.582.627,10	2.569.574,10	2.145.836,20	100	108	179	178	149
20–Cartas de jogar	855,00	990,00	1.345,00	3.750,00	4.660,00	100	100	100	400	500
21–Lâmpadas elétricas	—	—	—	4.850,00	5.738,00	—	—	—	100	120
22–Vinagre	—	—	—	64.388,20	81.352,60	—	—	—	100	127
TABELA "A"										
23–Fóstoros e isqueiros	29.480,00	29.515,00	37.905,80	24.610,00	26.270,00	100	103	131	86	90
24–Fumo	209.878,40	220.192,80	282.110,50	134.857,80	137.276,50	100	105	134	64	65
25–Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	980,00	11.490,00	12.975,00	23.053,00	30.350,00	100	1.100	1.300	2.300	3.000
26–Guarda-chuvas	—	—	—	3.926,00	6.474,00	—	—	—	100	150
27–Perfumarias e artigos de toucador	27.200,90	33.482,80	34.486,00	33.672,60	54.253,00	100	122	126	126	200
28–Sal	699.871,40	1.169.180,20	1.005.701,00	897.257,60	1.088.435,20	100	167	144	128	155
29–Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas	2.902.556,20	4.045.172,60	3.897.747,60	7.116.069,70	9.979.203,90	100	139	134	245	344
INCIDÊNCIA ANTERIOR										
Instrumentos de música	245,00	276,00	456,00	—	—	0	0	0	—	—
Brinquedos	1.570,00	2.150,00	1.377,60	—	—	100	100	50	—	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação	63.552,50	59.226,20	72.165,80	15.088,80	—	100	92	113	23	—
Artefatos de tecidos e peles	398.642,00	316.258.70	372.918,90	90.535,20	—	100	79	93	23	—
Chapéus e bengalas	8.010,00	7.725,00	9.202,00	111,00	—	100	100	113	0	—
Lâmpadas , pilhas e aparelhos elétricos	4.290,00	3.850,00	4.525,00	—	—	100	100	125	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria	3.245,00	3.840,10	4.095,00	—	—	100	133	133	—	—
Pentes, escôvas, e.panadores e vassouras	6.250,00	6.330,00	8.349,20	201,20	—	100	100	133	0	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	5.002,50	5.462,50	9.066,00	985,00	—	100	100	180	20	—
Linhas, cordoalhas e botões	13.514,20	15.600,00	15.444,70	1.000,00	—	100	114	107	7	—
Emolumentos de escritórios comerciais	28.500,00	30.000,00	32.500,00	—	—	100	103	114	—	—
Selagem de estoque	—	4,20	—	—	—	—	0	—	—	—
Depósitos fechados	2.000,00	1.800,00	5.900,00	—	—	100	100	300	—	—
TOTAL	7.876.791,30	11.298.312,00	12.393.580,40	15.399.671,50	18.817.984,00	100	143	157	196	—

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n. 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01–Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	160.755,10	111.669,60	136.380,70	1.134.221,80	2.363.276,70	100	70	84	704	1.468
02–Armas, munições e fogos de artifício	33.468,90	37.401,30	45.058,10	88.284,10	118.372,30	100	112	136	267	358
03–Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	149.450,30	163.713,40	182.520,00	464.604,10	841.750,70	100	110	123	312	565
04–Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	32.097,50	38.148,80	—	—	—	100	119
05–Cerâmica e vidro	199.574,30	206.526,00	186.663,90	397.407,30	550.559,10	100	104	94	199	276
06–Chapéus	—	—	—	109.107,90	123.094,10	—	—	—	100	113
07–Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	154.683,60	26.908,50	355,926,70	2.432.458,30	3.056.953,20	100	17	230	1.569	1.972
08–Elétricidade	285.237,30	461.296,70	354.958,70	556.145,20	668.979,60	100	162	125	195	235
09–Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	103.425,80	125.282,40	—	—	—	100	121
10–Jóias, obras de ourives e relógios	95.532,80	128.732,60	196.550,00	309.399,50	342.301,80	100	134	205	322	356
11–Papel e seus artefatos	115.924,40	147.334,10	150.522,40	283.126,10	344.273,50	100	127	130	244	297
12–Produtos alimentares industrializados	1.754.587,30	4.447.209,10	4.522.503,50	4.522.503,50	6.847.619,90	100	253	265	258	390
13–Produtos farmacêuticos e medicinais	309.482,00	330.084,20	425.768,90	575.601,80	412.591,00	100	107	138	186	134
16–Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	56.742,90	71.625,00	107.612,10	152.642,70	185.659,20	100	126	189	268	326
15–Velas	105.439,00	117.365,70	115.082,00	259.650,10	243.197,30	100	111	110	239	231
TABELA "B"										
16–Calçados	844.634,00	1.159.029,20	1.658.995,50	1.951.752,20	2.394.445,10	100	137	196	231	283
17–Móveis	230.338,80	275.936,40	311.624,60	478.491,70	547.847,00	100	120	136	208	238
TABELA "C"										
18–Álcool	205.897,50	165.323,70	303.205,10	396.768,20	182.736,00	100	80	147	149	89
19–Bebidas	4.261.278,40	5.407.237,60	6.587.444,30	6.142.020,10	7.701.655,80	100	127	155	144	181
20–Cartas de jogar	14.005,00	4.707,00	5.507,00	8.650,00	71.624,00	100	36	43	64	514
21–Lâmpadas elétricas	—	—	—	34.525,00	27.635,20	—	—	—	100	80
22–Vinagre	—	—	—	298.920,60	402.522,00	—	—	—	100	135
TABELA "D"										
23–Fósforos e isqueiros	217.931,10	233.691,00	280.563,50	152.266,20	173.215,50	100	107	129	70	79
24–Fumo	15.781.411,20	22.840.104,40	30.221.991,00	34.964.177,20	46.343.695,00	100	145	192	222	294
25–Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	6.306,80	37.498,30	42.497,10	87.285,00	116.161,00	100	617	700	1.450	1.933
26–Guarda-chuvas	—	—	—	22.725,00	29.625,00	—	—	—	100	130
27–Perfumarias e artigos de toucador	208.839,80	240.970,00	300.458,50	308.711,90	430.106,00	100	115	144	148	206
28–Sal	535.192,40	596.271,60	557.459,90	475.005,40	497.443,90	100	111	104	89	93
29–Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas	2.148.811,40	2.628.894,30	2.635.122,90	5.897.640,10	8.699.163,50	100	122	123	274	405
INCIDÊNCIA ANTERIOR										
Instrumentos de música	2.652,20	1.596,00	1.905,80	42,00	—	100	67	67	0	—
Brinquedos	10.491,70	12.005,00	17.875,00	677,60	—	100	120	180	10	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação	488.231,80	432.142,20	448.837,00	113.774,90	—	100	89	92	23	—
Artefatos de tecidos de peles	416.107,00	411.679,90	419.735,00	54.959,20	—	100	99	101	13	—
Chapéus e bengalas	66.980,80	58.973,70	61.078,80	2.940,10	—	100	88	91	4	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	45.343,60	26.094,60	21.539,50	5.749,60	—	100	58	49	13	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria	20.236,30	22.795,80	25.672,00	20,00	—	100	115	130	0	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	53.056,60	53.952,10	61.116.,80	2.540,30	—	100	102	115	6	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	35.187,80	43.465,40	45.437,70	5.351,10	—	100	123	129	14	—
Linhas, cordoalhas e botões	59.154,20	63.244,30	73.860,50	1.650,00	—	100	107	125	3	—
Emolumentos de escritórios comerciais	116.010,00	129.000,00	144.500,00	—	—	100	111	125	—	—
Selagem de estoque	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados	25.600,00	32.200,00	36.600,00	—	—	100	123	142	—	—
TOTAL	29.214.576,40	41.126.678,70	51.179.171,90	62.728.220,10	83.879.844,60	100	141	175	215	287

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TABELAS E RUBRICAS	NUMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7. 404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	23.233,80	28.112,00	31.895,00	375.063 20	569.709,80	100	122	139	1.630	2.478
02-Armas, munições e fogos de artifício	1.555,00	4.294,20	2.810,00	24.609,40	29.577,70	100	200	150	1.250	1.500
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	40.561.40	69.224,30	50.394,70	482.302,70	805.430,30	100	168	122	1.176	1.963
04-Brinquedos, artigos de esportes e jogos	—	—	—	17.025,00	22.492,00	—	—	—	100	129
05-Cerâmica e vidro	196.250,80	182.917,20	201.000,80	97.654,60	137.530,80	100	93	103	50	70
06-Chapéus	—	—	—	24.344,30	26.630,00	—	—	—	100	113
07-Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	532.170,50	384.580,00	431.250,00	453.865,80	661.554,80	100	72	81	85	124
08-Eletricidade	60.253,10	66.540,00	83.325,90	132.652.70	175.766,50	100	112	138	222	293
09-Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	52.915,00	56.718,00	—	—	—	100	108
10-Jóias, obras de ourives e relógios	8.456,10	11.502,50	21.632,60	68.699,50	82.499,50	100	150	275	863	1.025
11-Papel e seus artefatos	18.626,90	18.089,00	23.945,00	65.251,00	86.494,10	100	95	126	342	453
12-Produtos alimentares industrializados	343.867,20	671.106,40	659.159,40	838.435,40	919.646,20	100	195	192	244	267
13-Produtos farmacêuticos e dicinais	31.440,30	32.923,30	44.076,70	60.162,60	83.730,60	100	106	142	194	271
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	15.589,80	14.543,10	19.961,20	40.266,00	48.375,10	100	94	125	250	300
15-Velas	23.669,00	21.065,00	28.445,00	50.496,80	48.980,00	100	88	117	208	204
TABELA "B"										
16-Calçados	51.193,10	56.208,20	94.272,10	142.301,40	184.121,20	100	110	184	278	361
17-Móveis	36.846,40	64.908,40	85.871,40	169.775,10	210.638,40	100	176	232	459	570
TABELA "C"										
18-Alcool	69.004,70	65.758,00	63.432.90	43.055,90	65.808,20	100	96	91	62	96
19-Bebidas	1.263.951,00	1.519.826,20	1.696.653,20	2.009.961,50	2.658.577,40	100	120	134	159	210
20-Cartas de jogar	2.875,00	3.240,00	4.094,00	6.940,00	7.850,00	100	100	133	233	267
21-Lâmpadas elétricas	—	—	—	12.504,00	13.090,00	—	—	—	100	100
22-Vinagre	—	—	—	71.014,00	92.465,10	—	—	—	100	130
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros	54.831,30	49.140,10	70.601,10	47.751,40	53.590,00	100	89	129	87	98
24-Fumo	182.315,50	141.074,00	218.825,00	79.560,00	53.782,30	100	77	120	44	30
25-Gazolina, querozene, óleos e carbureto de cálcio	3.280,00	14.682,40	16.940,00	39.410,00	56.940,00	100	500	567	1.300	1.900
26-Guarda-chuvas	—	—	—	15.475,00	18.250,00	—	—	—	100	120
27-Perfumarias e artigos de toucador	39.112,00	33.045,40	47.658,90	44.032,30	47.445,40	100	85	123	113	121
28-Sal	141.303,20	40.988,50	160.088,00	94.443,20	56.170,30	100	29	113	67	40
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas	277.411,,00	246.678,00	285.916,50	934.298,30	1.203.243,80	100	89	103	337	434
INCIDÊNCIA ANTERIOR:										
Instrumentos de música	2.165,00	1.599,20	2.110,00	—	—	100	100	100	—	—
Brinquedos	4.619,00	6.232,00	7.045,50	—	—	100	120	140	—	—
Vinagres e oleos adequados à alimentação	69.502,50	60.299,90	80.700,30	10.227,30	—	100	86	116	14	—
Artefatos de tecidos e peles	88.308,60	114.916,80	132.542.10	16.373,50	—	100	131	151	18	—
Chapéus e bengalas	9.381,10	10.782,40	11.614,90	—	—	100	122	133	—	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	7.275,20	6.375,00	9.979,80	—	—	100	86	143	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria	7.860,00	7.815,00	9.891,80	—	—	100	100	125	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	14.256,40	14.623,70	16.980,00	25,40	—	100	107	121	0	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	10.697,00	14.839,10	12.792,50	445,00	—	100	136	118	0	—
Linhas, cordoalhas e botões	17.359,00	17.480,00	18.980,00	—	—	100	100	112	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais	22.000,00	22.000,00	27.000,00	—	—	100	100	123	—	—
Selagem de estoque	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados	8.900,00	8.300,00	10.700,00	—	—	100	89	122	—	—
TOTAL	3.680.120,90	4.025,709,30	4.682.586,30	6.521.337,30	8.477.107,50	100	109	127	177	230

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	182.778,00	231.909,70	250.243,10	2.524.306,50	3.698.803,50	100	127	137	1.379	2.021
02-Armas, munições e fogos de artifício	356.926,00	463.026,00	573.027,60	1.089.090,00	1.536.674,50	100	130	161	305	431
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	112.396,50	152.700,80	157.078,90	840.172,30	1.566.112,70	100	137	140	750	1.398
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	152.173,80	161.733,30	—	—	—	100	107
05-Cerâmica e vidro	519.914,00	498.966,90	578.832,30	3.294.420,50	6.776.179,30	100	96	111	633	1.303
06-Chapéus	—	—	—	43.868,70	54.327,50	—	—	—	100	123
07-Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	11.065.755,00	12.616.990,00	12.619.020,00	11.291.856,20	11.960.830,30	100	114	114	102	108
08-Eletricidade	721.120,70	923.883,00	1.013.732,20	1.283.738,90	1.524.764,40	100	128	141	178	212
09-Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	297.563,00	378.043,70	—	—	—	100	127
10-Joias, obras de ourives e relógios	55.986,30	80.893,00	124.311,60	330.346,00	425.524,10	100	145	221	589	761
11-Papel e seus artefatos	413.996,50	336.597,00	437.373,50	2.664.866,60	3.891.023,70	100	81	106	644	940
12-Produtos alimentares industrializados	6.856.571,90	14.228.723,10	15.006.848,40	21.398.373,60	25.287.462,30	100	208	219	312	369
13-Produtos farmacêuticos e medicinais	705.222,20	870.601,60	1.130.090,10	1.129.096,60	1.504.848,50	100	124	160	160	213
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	791.631,90	876.232,50	1.221.631,90	1.005.424,20	1.129.644,40	100	111	154	127	143
15-Velas	444.974,60	69.437,70	75.322,80	118.146,50	98.950,00	100	16	17	27	22
TABELA "B"										
16-Calçados	249.496,10	553.674,70	852.648,60	1.074.530,40	1.436.632,00	100	222	343	432	577
17-Móveis	183.902,00	248.034,60	360.688,90	644.565,40	1.021.874,20	100	135	196	351	555
TABELA "C"										
18-Alcool	4.179.964,30	2.558.437,20	1.677.925,90	2.584.667,10	2.560.279,30	100	61	40	62	61
19-Bebidas	10.262.835,40	9.752.479,10	11.788.612,20	17.079.677,10	23.929.186,10	100	95	115	166	233
20-Cartas de jogar	14.110,00	3.340,00	4.176,00	3.685,00	3.940,00	100	21	29	26	29
21-Lâmpadas elétricas	—	—	—	21.315,00	23.785,00	—	—	—	100	114
22-Vinagre	—	—	—	290.636,90	385.585,70	—	—	—	100	133
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros	23.462.266,40	28.807.750,00	30.654.315,50	38.450.890,40	36.217.286,30	100	123	131	164	154
24-Fumo	577.489,70	527.019,80	607.167,00	243.826,40	206.070,00	100	91	105	42	36
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	44.753,00	52.013,00	53.248,00	72.727,00	77.380,00	100	116	118	162	171
26-Guarda-chuvas	—	—	—	25.380,50	42.388,00	—	—	—	100	168
27-Perfumarias e artigos de toucador	641.065,90	568.277,10	685.219,60	554.091,50	298.420,30	100	89	107	86	46
28-Sal	3.768.938,10	4.077.740,70	2.033.155,10	3.352.376,60	2.974.614,90	100	108	54	89	79
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas	7.811.694,70	11.567.566,70	13.802.722,30	29.046.193,50	44.707.130,10	100	148	177	372	572
Incidência anterior:										
Instrumentos de música	2.557,20	1.830,00	5.766,50	391,00	—	100	67	200	0	—
Brinquedos	66.640,20	79.509,00	128.830,00	4.244,50	—	100	119	193	6	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação	278.855,60	303.349,00	417.557,60	117.099,90	—	100	109	150	42	—
Artefatos de tecidos e de peles	1.834.789,70	1.974.103,30	2.015.395,60	279.962,20	—	100	108	110	15	—
Chapéus e bengalas	28.451,70	27.947,60	28.121,00	1.465,00	—	100	100	100	4	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos, elétricos	46.553,50	28.133,10	29.050,00	—	—	100	60	62	—	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria	11.798,60	13.120,00	16.267,50	30,00	—	100	108	133	0	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	50.538,30	53.000,90	56.581,90	1.874,00	—	100	104	112	4	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	36.560,20	65.775,30	63.610,50	8.172,50	—	100	178	173	22	—
Linhas, cordoalhas e botões	153.577,80	158.373,60	119.906,90	15.614,00	—	100	103	78	10	—
Emolumentos de escritórios comerciais	21.000,00	29.000,00	32.500,00	—	—	100	138	157	—	—
Selagem de estoque	723,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Depósitos Fechados	9.300,00	8.700,00	11.600,00	—	—	100	100	133	—	—
TOTAL	75.965.135,30	92.809.136,00	98.632.579,00	141.336.864,30	173.879.494,10	100	122	130	186	229

ARRECADAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

(ALFÂNDEGA DO RIO DE JANEIRO)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei nº 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01–Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	872.122,50	578.960,00	1.507.570,30	23.086.448,40	61.296.407,90	100	66	173	2.647	7.029
02–Armas, munições e fogos de artifício	18.410,60	—	300,00	351.259,40	121.039,20	100	—	0	1.950	672
03–Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	323.626,80	266.142,90	489.412,30	4.746.548,30	10.896.524,00	100	82	151	1.465	3.363
04–Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	142.029,00	935.008,20	—	—	—	100	658
05–Cerâmica e vidro	356.183,90	242.028,50	369.524,20	2.959.794,80	6.234.377,70	100	68	104	831	1.751
06–Chapéus	—	—	—	149.401,70	256.249,50	—	—	—	100	172
07–Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	1.464.432,10	214.186,20	1.795.132,90	6.461.694,90	7.558.254,50	100	15	123	441	516
08–Eletricidade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
09–Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	180.151,50	598.464,70	—	—	—	100	332
10–Jóias, obras de ourives e relógios	67.363,40	2.607,20	75.953,30	5.595.214,30	10.024.862,30	100	4	113	8.351	14.963
11–Papel e seus artefatos	64.027,90	32.755,50	59.614,40	1.141.585,20	2.229.661,60	100	52	94	1.784	3.484
12–Produtos alimentares industrializados	1.179.923,70	1.287.812,60	2.221.371,80	4.915.609,90	13.522.626,00	100	109	188	417	1.146
13–Produtos farmacêuticos e medicinais	1.486.192,20	1.340.030,70	2.861.935,60	5.031.488,60	9.846.543,30	100	90	193	339	663
14–Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	2.938.674,90	4.011.946,00	4.832.698,80	5.121.667,40	7.121.028,90	100	137	164	174	242
15–Velas	85.314,10	—	3.227,80	9.289,20	10.606,00	100	—	4	11	13
TABELA "B"										
16–Calçados	15.147,00	11.470,40	5.157,00	56.981,60	174.099,30	100	73	33	380	1.160
17–Móveis	316.954,10	149.328,80	364.276,80	268.472,60	378.883,40	100	47	115	85	120
TABELA "C"										
18–Álcool	169,60	2.514,60	18,90	3.047,30	701,50	100	100	0	100	33
19–Bebidas	6.391.097,10	8.186.545,40	10.035.300,00	18.507.680,40	31.705.604,50	100	128	157	290	496
20–Cartas de jogar	34.890,00	24.271,70	174.956,70	240.869,70	1.770.440,60	100	69	500	689	5.057
21–Lâmpadas elétricas	—	—	—	595.019,80	1.414.341,10	—	—	—	100	238
22–Vinagre	—	—	—	3.419,00	9.847,60	—	—	—	100	333
TABELA "D"										
23–Fósforos e isqueiros	169.885,00	32.248,80	447.103,00	235.188,90	1.403.458,20	100	19	263	138	825
24–Fumo	93.288,40	51.628,50	238.326,90	298.387,70	852.038,90	100	56	256	320	916
25–Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	220.140,90	446.749,20	732.964,40	335.556,00	208.448,10	100	203	333	153	95
26–Guarda-chuvas	—	—	—	970,10	13.428,10	—	—	—	100	1.300
27–Perfumarias e artigos de toucador	1.708.929,40	1.031.801,40	1.846.114,70	7.732.692,60	17.176.284,90	100	60	108	452	1.005
28–Sal	2.730.056,70	1.878.724,70	2.820.296,30	449.619,90	41.206,00	100	69	103	16	2
29–Tecidos, malharias e seus artefatos, passamanarias, cordoalhas e linhas	1.934.527,30	1.651.172,80	795.046,60	6.489.413,50	20.336.610,50	100	85	41	335	1.051
INCIDÊNCIA ANTERIOR										
Instrumentos de música	49.451,50	54.868,20	219.292,40	34.132,60	—	100	112	447	69	—
Brinquedos	57.411,30	12.959,70	24.597,50	6.004,20	—	100	23	44	11	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação	509.532,20	135.220,90	171.049,30	127.790,60	—	100	26	34	25	—
Artefatos de tecidos e peles	1.581.330,30	1.396.405,30	1.281.421,90	486.696,20	—	100	88	81	31	—
Chapéus e bengalas	46.317,30	50.434,10	102.353,10	40.242,70	—	100	109	222	87	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	2.530.465,10	1.005.393,70	1.102.542,90	346.362,70	—	100	40	44	14	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria	78.359,10	25.848,20	71.663,60	6.806,10	—	100	33	92	9	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	200.651,70	97.716,60	777.067,20	321.886,30	—	100	49	387	160	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	718.513,10	652.797,40	529.120,40	94.219,20	—	100	91	74	13	—
Linhas, cordoalhas e botões	40.710,70	49.680,80	40.911,00	6.768,30	—	100	122	100	17	—
Emolumentos de escritórios comérciais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Selagem de estoque	826,20	1.889,50	—	—	—	100	200	—	—	—
Depósitos Fechados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	28.284,926.10	24.926.140,30	35.996.322,00	96.580.410,60	206.137.046,50	100	88	127	341	72

ARRECADAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

(RECEBEDORIA DO DISTRITO FEDERAL)

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	1.488.169,70	1.571.336,70	1.744.370,10	19.544.912,20	30.461.173,80	100	106	117	1.314	2.047
02-Armas, munições e fogos de artifício	321.987,20	481.674,00	467.226,00	1.173.623,90	719.405,00	100	150	145	365	223
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	2.683.283,40	2.797.767,70	3.725.746,20	13.020.233,40	18.620.280,10	100	104	139	485	694
04-Brinquedos, artigos de esporte o jogos	—	—	—	491.322,40	823.630,60	—	—	—	100	168
05-Cerâmica e vidro	3.638.824,50	3.307.091,50	3.588.675,30	7.301.310,10	10.979.048,60	100	91	99	201	302
06-Chapéus	—	—	—	1.586.081,70	2.240.621,40	—	—	—	100	141
07-Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	31.098,00	48.412,80	57.357,50	1.817.623,20	2.764.281,80	100	155	184	5.865	8.916
08-Eletricidade	2.419.700,40	2.616.643,20	2.988.355,90	4.684.214,60	6.356.751,30	100	108	123	194	263
09-Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	1.511.755,40	2.266.204,60	—	—	—	100	150
10-Jóias, obras de ourives e relógios	2.460.464,50	3.775.743,40	5.048.450,20	11.476.153,80	12.160.390,20	100	153	205	467	494
11-Papel e seus artefatos	1.423.628,60	1.648.627,90	1.989.757,60	1.874.049,10	1.892.181,70	100	116	140	132	133
12- Produtos alimentares industrializados	8.313.933,80	9.079.792,50	9.605.876,50	13.930.738,30	16.464.627,30	100	109	116	168	198
13-Produtos farmacêuticos e medicinais	14.819.390,50	18.055.134,70	23.143.988,20	32.069.114,70	42.246.962,50	100	122	156	216	285
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	3.178.310,60	3.453.540,60	4.524.303,40	7.032.860,60	9.044.853.20	100	109	142	221	285
15-Velas	485.099,30	476.914,50	404.922,00	923.851,30	1.087.680,00	100	98	84	191	224
TABELA "B"										
16-Calçados	11.142.489,20	16.226.939,90	22.226.420,20	29.912.632,60	42.995.395,20	100	146	199	268	386
17-Móveis	5.288.590,20	6.960.924,70	8.998.256,60	13.708.341,80	19.121.079,30	100	132	170	259	362
TABELA "C"										
18-Álcool	368.837,40	347.832,90	315.193,20	130.224,90	222.900,00	100	94	85	50	69
19-Bebidas	63.129.868,40	68.516.857,50	93.953.293,20	132.169.604,40	168.079.038,00	100	109	149	209	266
20-Cartas de jogar	13.730,00	15.275,00	26.073,90	16.405,40	298.855,00	100	107	186	114	2.136
21-Lâmpadas elétricas	—	—	—	4.148.382,20	7.150.310,20	—	—	—	100	172
22-Vinagre	—	—	—	903.459,80	1.097.518,20	—	—	—	100	122
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros	249.568,00	268.131,00	249.363,50	229.003,90	258.863,00	100	107	100	92	104
24-Fumo	77.468.224,10	119.000.817,40	170.685.003,90	214.969.386,50	281.350.695,90	100	154	220	277	363
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	26.430,00	47.730,00	86.600,00	113.171,60	123.292,20	100	185	335	435	473
26-Guarda-chuva	—	—	—	1.474.285,40	2.022.632,00	—	—	—	100	137
27-Perfumarias e artigos de toucador	24.255.842,40	32.210.637,20	39.091.740,50	51.824.810,40	60.934.687,10	100	133	161	214	251
28-Sal	96.678,50	98.939,00	121.390,00	85.641,60	89.606,00	100	102	125	89	93
29-Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas	12.792.804,00	17.578.242,50	23.316.704,00	46.513.848,30	70.543.578,70	100	137	182	364	551
Incidência anterior										
Instrumentos de música	364.102,10	301.543,60	379.214,70	86.958,80	—	100	83	104	24	—
Brinquedos	177.559,30	248.226,30	333.095,80	35.087,70	—	100	139	187	20	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação	1.111.089,40	1.105.240,50	1.459.706,00	368.809,60	—	100	99	131	33	—
Artefatos de tecidos e peles	7.701.254,50	9.453.109,20	11.155.121,70	2.063.174,10	—	100	123	145	27	—
Chapéus e bengalas	1.960.121,70	2.175.080,50	2.101.588,40	459.961,40	—	100	111	107	23	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	3.730.810,00	3.318.746,80	4.461.321,50	965.422,00	—	100	89	120	26	—
Lâmicéis para barba e obras de cutelaria	883.054,80	1.040.980,30	1.242.212,00	237.232,00	—	100	118	141	27	—
Escôvas, espanadores e vassouras	594.556,20	768.429,10	740.123,90	132.964,60	—	100	129	124	22	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	429.919,90	591.028,80	757.538,70	141.424,80	—	100	137	176	33	—
Linhas, cordoalhas e botões	629.428,00	579.352,50	588.439,40	95.513,20	—	100	92	93	15	—
Volumentos de escritórios conferidos	608.000,00	771.500,00	965.500,00	—	—	100	127	159	—	—
Avaliação de estoque	—	188,90	—	—	—	—	0	—	—	—
Depósitos fechados	51.100,00	57.200,00	67.200,00	—	—	100	112	131	—	—
TOTAL	254.337.954,60	328.995.633,10	440.610.130,00	619.229.591,70	812.416.542,90	100	129	173	243	319

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404 de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01–Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	5.589.814,10	5.807.203,80	7.454.720,50	82.155.099,70	160.172.222,70	100	104	133	1.470	2.865
02–Armas, munições e fogos de artifício	1.216.310,90	1.137.104,60	1.163.577,80	2.406.348,70	4.583.478,90	100	94	96	198	377
03–Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	5.548.319,90	7.790.166,50	8.642.692,00	37.230.508,10	67.708.640,90	100	140	156	671	1.220
04–Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	2.988.270,40	4.414.374,90	—	—	—	100	148
05–Cerâmica e vidro	7.003.559,10	7.860.829,30	8.345.887,00	22.650.609,50	35.894.348,50	100	112	119	323	511
06–Chapéus	—	—	—	8.404.969,10	13.941.060,20	—	—	—	100	166
07–Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	13.682.218,60	12.885.135,00	15.167.559,40	19.332.716,80	25.989.716,90	100	94	111	141	190
08–Eletricidade	6.591.339,80	7.725.203,70	8.920.021,30	11.718.083,90	14.165.752,10	100	117	135	178	215
09–Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	2.326.589,20	3.669.506,10	—	—	—	100	158
10–Jóias, obras de ourives e relógios	1.435.520,70	2.338.016,20	3.405.139,30	9.040.850,10	12.272.563,30	100	163	237	630	855
11–Papel e seus artefatos	2.746.599,30	3.268.633,20	3.945.553,00	11.733.064,20	16.465.331,00	100	119	144	427	599
12–Produtos alimentares industrializados	22.629.427,20	35.674.472,80	38.706.930,30	62.692.892,10	88.120.022,80	100	158	171	277	389
13–Produtos;farmacêuticos e medicinais	10.578.060,60	13.400.803,40	17.894.564,00	24.654.540,10	33.467.269,40	100	127	169	233	316
14–Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	6.809.952,30	7.835.769,10	11.479.098,90	16.262.541,60	22.487.307,80	100	115	269	239	330
15–Velas	1.262.587,10	1.083.214,00	1.050.848,10	1.718.075,10	2.933.860,60	100	86	83	136	232
TABELA "B"										
16–Calçados	18.052.564,40	26.322.165,80	36.591.144,40	48.150.117,70	69.118.697,90	100	146	203	267	383
17–Móveis	7.071.739,40	10.158.935,50	13.845.749,80	21.563.584,90	29.395.229,40	100	144	196	305	416
TABELA "C"										
18–Álcool	8.520.252,30	5.135.934,20	4.582.251,00	4.525.436,40	4.922.001,30	100	60	54	53	58
19–Bebidas	90.364.437,10	102.100.398,50	142.632.347,20	194.177.304,20	262.140.967,30	100	113	158	215	290
20–Cartas de jogar	1.406.635,90	1.528.505,00	1.819.137,40	2.179.351,50	3.151.664,40	100	109	129	155	224
21–Lâmpadas elétricas	—	—	—	871.934,70	1.621.469,10	—	—	—	100	186
22–Vinagre	—	—	—	1.394.611,40	1.921.986,40	—	—	—	100	138
TABELA "D"										
23–Fósforos e isqueiros	38.818.418,80	41.049.747,40	43.804.522,20	50.509.297,50	56.112.690,80	100	106	113	130	145
24–Fumo	136.159.112,00	167.957,054,50	227.349.138,20	282.279.017,90	412.337.098,00	100	123	167	207	303
25–Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	3.919.451,80	1.508.330,10	2.577.218,00	2.505.756,90	3.292.395,50	100	38	66	64	84
26–Guarda-chuvas	—	—	—	3.363.670,70	4.910.343,90	—	—	—	100	146
27–Perfumarias e artigos de toucador	16.751.040,60	20.744.390,70	25.533.791,90	27.227.566,40	38.316.323,90	100	124	152	163	229
28–Sal	3.093.614,30	1.973.276,70	4.401.163,10	798.778,90	573.269,00	100	64	142	26	19
29–Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas	73.488.281,70	95.266.739,30	116.353.042,60	259.346.996,80	406.001.206,50	10	130	158	353	552
Incidência anterior										
Instrumentos de música	319.182,40	604.451,80	815.806,10	199.476,20	—	100	189	256	62	—
Brinquedos	834.346,30	1.270.674,00	1.912.611,80	147.423,00	—	100	152	229	18	—
Vinagres;e óleos adequados à alimentação	10.914.573,80	13.485.223,30	16.094.131,40	2.588.206,50	—	100	124	147	24	—
Artefatos de tecidos e peles	28.227.952,20	34.733.869,60	37.710.593,10	10.896.847,80	—	100	123	134	39	—
Chapéus e bengalas	5.373.204,90	6.887.002,70	7.156.073,60	1.310.866,20	—	100	128	133	24	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	4.425.498,90	4.294.895,00	5.589.723,70	1.410.913,10	—	100	97	126	32	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria	494.270,90	708.305,90	848.403,90	116.641,00	—	100	143	172	24	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	3.978.417,20	4.362.806,10	4.427.482,30	536.709,10	—	100	110	111	13	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	1.563.366,00	1.771.597,10	2.433.774,40	479.632,80	—	100	113	156	31	—
Linhas, cordoalhas e botões	4.436.280,30	5.163.658,50	5.410.474,30	1.118.152,50	—	100	116	122	25	—
Emolumentos de ;escritórios comerciais	479.500,00	583.000,00	703.000,00	—	—	100	121	146	—	—
Selagem de estoque	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados	115.600,00	132.000,00	156.000,00	—	—	100	114	134	—	—
TOTAL	543.901.450,80	654.549.513,30	828.924.172,00	1.233.013.452,70	1.800.010.799,50	100	120	152	227	331

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01–Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	148.961,60	147.697,70	189.401,70	1.766.053,30	3.048.330,40	100	99	127	1.185	2.046
02–Armas, munições e fogos de artifício	55.939,90	57.703,90	78.380,50	202.811,50	280.082,20	100	104	139	363	500
03–Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	207.957,40	294.588,20	411.550,60	2.668.149,10	4.689.894,80	100	142	198	1.283	2.255
04–Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	189.191,90	226.883,00	—	—	—	100	120
05–Cerâmica e vidro	360.859,30	397.504,70	416.484,70	1.078.768,80	2.003.080,80	100	110	115	299	555
06–Chapéus	—	—	—	80.294,50	90.842,70	—	—	—	100	114
07–Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	19.175,00	13.227,90	9.655,00	112.030,30	349.227,10	100	68	53	589	1.837
08–Eletricidade	199.559,00	224.194,50	257.394,40	434.426,10	578.498,20	100	112	129	217	289
09–Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	403.016,30	538.038,40	—	—	—	100	133
10–Jóias, obras de ourives e relógios	60.712,00	105.611,30	185.343,90	402.182,10	423.107,60	100	174	303	659	693
11–Papel e seus artefatos	208.155,80	187.150,60	232.455,90	603.069,10	951.566,60	100	90	112	290	458
12–Produtos alimentares industrializados	1.978.591,60	1.955.068,80	2.324.594,00	2.847.574,70	3.243.412,60	100	99	117	144	164
13–Produtos farmacêuticos e medicinais	115.400,60	127.392,20	160.853,10	220.851,00	258.502,50	100	110	140	192	225
14–Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	143.466,60	184.488,60	343.520,40	556.124,70	917.368,60	100	129	241	389	641
15–Velas	183.405,00	190.480,00	189.688,20	463.779,40	638.855,00	100	104	104	254	349
TABELA "B"										
16–Calçados	634.625,70	825.675,00	1.137.536,20	1.412.913,20	1.785.374,40	100	130	179	223	281
17–Móveis	506.402,50	644.439,90	949.500,20	1.447.513,20	2.125.337,60	100	127	188	286	420
TABELA "C"										
18–Álcool	76.721,90	77.225,60	95.277,80	143.116,20	161.755,60	100	100	123	186	210
19–Bebidas	5.727.458,90	7.603.175,40	10.974.113,70	14.848.274,40	18.242.435,20	100	133	192	259	319
20–Cartas de jogar	3.970,00	4.640,00	6.815,00	12.845,40	13.760,00	100	125	175	325	500
21–Lâmpadas elétricas	—	—	—	3.450,00	37.433,20	—	—	—	100	119
22–Vinagre	—	—	—	182.255,20	260.485,60	—	—	—	100	143
TABELA "D"										
23–Fósforos e isqueiros	18.486.504,60	22.385.395,90	24.300.886,00	25.143.203,70	25.536.607,60	100	121	131	136	138
24–Fumo	594.007,80	456.816,40	603.074,80	316.920,10	323.018,80	100	77	102	53	54
25–Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	9.315,00	26.160,00	33.270,00	72.801,40	110.740,00	100	289	367	811	1.233
26–Guarda-chuvas	—	—	—	84.098,90	123.935,80	—	—	—	100	148
27–Perfumarias e artigos de toucador	133.820,30	179.261,70	221.908,30	388.891,30	821.734,60	100	134	166	290	613
28–Sal	348.464,90	534.487,10	721.109,50	156.158,80	242.459,80	100	153	207	45	70
29–Tecidos, malharias e seus artefatos: passamanarias, cordoalhas e linhas	64.588,10	67.655,20	82.640,30	583.766,40	842.037,10	100	105	128	898	1.295
Incidência anterior										
Instrumentos de música	41.068,70	49.841,00	68.281,80	13.090,00	—	100	122	166	32	—
Brinquedos	40.414,90	54.643,40	88.782,40	6.294,60	—	100	138	223	15	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação	157.775,90	271.623,00	185.512,90	30.171,50	—	100	172	118	19	—
Artefatos de tecidos e peles	407.872,90	429.602,80	477.169,80	79.177,60	—	100	105	177	19	—
Chapéus e bengalas	55.032,90	72.140,20	82.056,50	18.340,40	—	100	131	149	33	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	29.599,20	23.934,00	31.263,00	1.030,00	—	100	80	103	3	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria	20.924,80	22.100,00	28.530,00	—	—	100	105	138	—	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	253.222,40	415.686,90	415.042,20	72.023,20	—	100	164	164	28	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	59.338,70	89.723,90	103.586,40	11.818,70	—	100	153	176	20	—
Linhas, cordoalhas e botões	35.840,80	36.593,60	44.284,20	1.520,00	—	100	103	122	6	—
Emolumentos de escritórios comerciais	84.500,00	94.000,00	114.500,00	—	—	100	111	135	—	—
Selagem de estoque	379,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Depósitos fechados	26.900,00	27.300,00	34.200,00	—	—	100	100	126	—	—
TOTAL	31.480.933,90	38.277.229,40	45.598.663,40	57.057.996,40	68.864.805,80	100	122	145	181	219

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01–Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	79.485,40	84.469,70	115.222,80	1.218.095,90	1.946.065,90	100	106	146	1.542	2.463
02–Armas, munições e fogos de artifício	5.866,50	6.984,00	5.037,00	16.623,50	22.681,50	100	117	83	283	383
03–Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	82.926,50	99.146,00	108.829,00	1.407.052,50	2.831.300,80	100	119	131	1.695	3.411
04–Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	175.523,60	327.580,40	—	—	—	100	186
05–Cerâmica e vidro	160.762,20	155.381,40	224.491,30	328.705,90	564.355,10	100	96	139	204	350
06–Chapéus	—	—	—	128.769,00	267.633,20	—	—	—	100	208
07–Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	29.459,00	8.350,00	9.775,00	72.088,00	216.671,30	100	28	34	248	748
08–Eletricidade	195.355,80	217.403,20	244.521,30	283.759,20	351.684,60	100	111	126	146	181
09–Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	398.406,30	532.724,40	—	—	—	100	134
10–Jóias, obras de ourives e relógios	40.975,40	44.958,60	77.167,50	136.262,80	172.663,40	100	110	188	332	422
11–Papel e seus artefatos	83.785,00	90.083,90	96.711,40	593.408,00	906.579,60	100	107	115	706	1.080
12–Produtos alimentares industrializados	2.550.410,00	2.966.856,30	3.458.751,70	3.355.552,30	4.207.756,90	100	116	136	132	165
13–Produtos farmacêuticos e medicinais	197.438,10	190.608,10	256.807,60	441.830,30	505.851,80	100	97	130	224	257
14–Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	79.560,40	91.474,90	100.498,10	111.423,60	155.070,10	100	114	125	139	194
15–Velas	146.017,00	189.495,20	176.942,00	334.246,60	492.552,70	100	129	121	229	338
TABELA "B"										
16–Calçados	323.278,90	410.203,50	547.060,10	667.618,50	889.573,50	100	127	169	207	276
17–Móveis	378.064,60	479.750,00	836.195,50	1.416.263,70	2.231.796,10	100	127	221	375	590
TABELA "C"										
18–Álcool	256.238,80	76.248,20	90.985,40	99.473.20	110.357,30	100	30	36	39	43
19–Bebidas	4.501.536,00	6.082.644,00	7.225.650,10	10.087.960,60	11.780.633,60	100	135	161	224	262
20–Cartas de jogar	4.550,00	5.660,00	6.005,00	9.999,00	12.120,00	100	120	120	200	240
21–Lâmpadas elétricas	—	—	—	24.650,00	28.318,00	—	—	—	100	112
22–Vinagre	—	—	—	189.501,40	256.771,20	—	—	—	100	135
TABELA "D"										
23–Fósforos e isqueiros	2.083.115,00	1.535.360,00	1.227,503,70	1.257.720,60	1.110.323,30	100	74	59	60	53
24–Fumo	1.993.860,70	2.110.323,50	1.649.904,60	1.060.752,40	807.954,60	100	106	83	53	41
25–Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	7.673,40	19.980,00	23.155,00	42.295,00	79.890,00	100	350	288	525	1.000
26–Guarda-chuvas	—	—	—	49.269,40	64.095,00	—	—	—	100	131
27–Perfumarias e artigos de toucador	189.131,20	213.994,20	250.839,40	270.955,40	285.280,80	100	113	133	143	151
28–Sal	84.829,60	101.420,00	241.054,40	68.991,20	79.947,00	100	119	284	81	94
29–Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas	1.685.859,50	2.036.430,30	2.512.664,60	9.762.275,70	16.587.020,20	100	121	149	579	984
Incidência anterior:										
Instrumentos de música	3.642,80	6.027.20	5.392,40	350,00	—	100	150	125	0	—
Brinquedos	69.103,00	125.555,80	218.819,00	52.584,00	—	100	183	317	77	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação	198.311,40	201.187,00	269.114,70	42.416,00	—	100	102	136	21	—
Artefatos de tecidos e peles	2.053.501,70	2.220.806,30	2.241.381,80	439.330,30	—	100	108	109	21	—
Chapéus e bengalas	87.146,50	93.351,00	85.507,00	30.997,00	—	100	107	99	36	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	21.634,90	20.446,00	23.321,80	1.860,00	—	100	91	105	9	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria	51.260,80	65.366,00	52.435,00	9.460,00	—	100	127	102	18	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	618.480,70	685.681,60	484.251,20	111.865,30	—	100	111	78	18	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	45.759,40	40.970,60	52.021,10	6.236,50	—	100	89	113	13	—
Linhas, cordoalhas e botões	36.914,70	46.128,40	48.289,40	2.677,00	—	100	124	143	8	—
Emolumentos de escritórios comerciais	68.000,00	74.500,00	88.300,00	—	—	100	110	129	—	—
Selagem de estoque	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Depósitos fechados	21.100,00	24.900,00	24.800,00	—	—	100	119	119	—	—
TOTAL	18.435.034,90	20.822.144,90	23.079.405,90	34.707.249,10	47.825.252,30	100	113	125	188	259

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01–Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	897.635,10	819.736,20	965.916,80	9.052.262,40	18.352.200,00	100	91	108	1.008	2.044
02–Armas, munições e fogos de tifício	227.705,60	153.474,70	280.611,30	467.279,40	820.067,00	100	67	123	205	360
03–Artefatos de amtérias de origem animal e vegetal	973.010,20	1.118.798,50	1.432.654,50	5.809.928,00	9.801.320,20	100	115	147	597	1.007
04–Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	246.978,90	379.453,50	—	—	—	100	153
05–Cerâmica e vidro	479.931,90	519.367,10	622.134,10	1.914.194,90	4.081.359,60	100	108	130	399	—
06–Chapéus	—	—	—	438.519,90	583.810,90	—	—	—	100	133
07–Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	189.454,40	139.567,60	742.656,50	1.544.082,00	5.642.541,00	100	74	393	817	2.986
08–Eletricidade	553.749,80	586.457,20	680.198,40	1.515.212,90	2.263.800,90	100	106	123	273	409
09–Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	635.626,70	827.335,60	—	—	—	100	130
10–Jóias, obras de ourives e relógios	640.645,50	765.682,80	1.218.989,40	2.817.232,30	3.000.608,80	100	120	190	439	468
11–Papel e seus artefatos	337.988,50	370.565,50	463.116,70	1.007.462,10	1.468.241,20	100	110	137	298	434
12–Produtos alimentares industrializados	8.746.692,80	9.672.718,20	10.902.329,10	11.871.160,60	16.249.409,30	100	111	125	136	186
13–Produtos farmacêuticos e medicinais	758.035,10	766.038,20	1.041.565,60	1.601.339,70	1.993.364,70	100	101	137	211	263
14–Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	1.008.995,70	1.190.502,70	1.461.355,40	2.371.914,60	4.279.474,50	100	118	145	295	424
15–Velas	260.944,30	324.347,50	305.393,10	477.652,00	646.603,90	100	124	117	183	248
TABELA "B"										
16–Calçados	5.707.321,70	7.160.562,20	10.661.716,10	13.822.529,00	20.934.043,20	100	125	187	242	367
17–Móveis	1.445.479,90	1.604.821,00	2.121.376,90	3.412.895,60	4.834.314,40	100	111	147	236	335
TABELA "C"										
18–Álcool	303.891,80	285.907,90	308.137,00	331.348,80	333.716,10	100	94	101	109	110
19–Bebidas	32.682.999,30	37.565.589,30	48.679.501,20	70.631.691,00	82.325.154,50	100	115	149	216	252
20–Cartas de jogar	35.734,00	34.852,80	43.616,00	85.266,30	100.841,00	100	97	122	236	281
21–Lâmpadas elétricas	—	—	—	92.485,70	115.095,10	—	—	—	100	125
22–Vinagre	—	—	—	485.077,80	602.358,30	—	—	—	100	124
TABELA "D"										
23–Fósforos e isqueiros	6.200.718,40	6.033.086,10	4.895.528,00	5.019.728,30	6.343.287,20	100	97	79	81	102
24–Fumo	19.325.522,20	26.579.441,50	32.492.146,50	44.191.354,20	73.213.052,70	100	138	168	229	379
25–Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	3.006.200,60	2.341.452,60	4.701.422,90	4.922.396,30	3.276.930,20	100	78	156	164	109
26–Guarda-chuvas	—	—	—	142.604,30	211.770,40	—	—	—	100	148
27–Perfumarias e artigos de toucador	758.095,60	991.874,10	1.166.630,60	1.260.814,90	1.374.508,60	100	131	154	166	181
28–Sal	1.873.510,60	1.900.666,80	2.548.156,40	883.458,10	1.804.342,00	100	101	136	47	96
29–Tecidos, malharias e seus artefatos passamanarias, cordoalhas e linhas	2.744.076,70	3.743.293,50	5.516.194,80	12.831.574,30	18.425.625,40	100	136	201	468	672
Incidência anterior:										
Instrumentos de música	57.912,60	72.116,50	105.274,10	11.183,80	—	100	124	181	19	—
Brinquedos	72.463,60	85.315,20	108.797,60	5.165,80	—	100	118	151	7	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação	539.338,30	510.735,90	565.553,50	93.810,20	—	100	95	105	17	—
Artefatos de tecidos e peles	2.641.140,10	3.134.270,00	3.416.169,60	699.430,90	—	100	119	129	26	—
Chapéus e bengalas	427.979,20	384.260,00	343.160,80	49.127,30	—	100	90	81	11	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	376.472,10	160.269,90	209.475,70	39.032,60	—	100	43	56	10	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria	259.881,50	354.992,80	444.266,70	79.985,90	—	100	137	171	31	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	266.223,60	303.933,60	335.914,70	54.383,30	—	100	114	126	20	—
Bijuterias, objetos de adórno e utilidade	232.358,40	250.285,90	324.617,10	32.391,10	—	100	108	140	14	—
Linhas, cordoalhas e botões	364.033,00	352.126,90	372.926,50	54.670,00	—	100	97	192	15	—
Emolumentos de escritórios comerciais	257.500,00	277.500,00	300.000,00	—	—	100	108	116	—	—
Selagem de estoque	9.874,80	212,80	—	—	—	100	0	—	—	—
Depósitos fechados	44.500,00	53.700,00	73.000,00	—	—	100	120	162	—	—
TOTAL	94.708.016,90	110.608.523,50	139.853.503,60	201.594.251,90	284.284.630,20	100	117	148	213	300

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01–Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	390.475,90	376.555,40	469.984,80	4.283.298,30	6.098.567,40	100	97	121	1.098	1.564
02–Armas, munições e fogos de artifício	46.579,00	49.639,80	51.366,20	263.897,90	382.074,40	100	106	109	562	813
03–Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	527.468,60	650.801,80	723.587,70	2.033.390,80	2.982.656,00	100	124	157	386	566
04–Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	382.291,70	528.945,70	—	—	—	100	138
05–Cerâmica e vidro	489.109,70	529.517,20	629.892,50	853.498,00	1.405.739,70	100	108	129	174	288
06–Chapéus	—	—	—	226.511,60	295.145,70	—	—	—	100	130
07–Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	2.706.383,50	1.647.462,00	1.813.865,00	2.899.632,30	4.739.820.30	100	61	67	107	175
08–Eletricidade	882.346,90	1.057.647,70	1.121.921,60	1.682.552,80	2.018.585,80	100	120	127	191	229
09–Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	439.020,70	581.560,40	—	—	—	100	133
10–Jóias, obras de ourives e relógios	107.932,40	171.383,80	265.932,50	538.147,70	667.381,70	100	158	246	498	618
11–Papel e seus artefatos	294.425,60	325.432,40	349.290,00	1.043.413,10	1.180.527,70	100	111	134	355	402
12–Produtos alimentares industrializados	9.223.628,70	11.144.278,60	10.886.951,90	9.885.745,30	10.781.849,80	100	121	118	107	117
13–Produtos farmacêuticos e medicinais	726.040,10	804.945,60	992.969,30	1.065.960,80	1.157.248,20	100	111	137	147	159
14–Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	128.433,00	123.979,30	144.207,80	250.792,50	277.555,80	100	97	113	196	217
15–Velas	214.991,00	131.399,30	313.484,10	214.655,30	247.835,10	100	61	146	100	115
TABELA "B"										
16–Calsados	2.775.910,30	3.925.802,60	5.542.541,70	6.941.089,00	9.719.761.20	100	141	200	250	350
17–Móveis	556.431,70	715.165,80	978.587,70	1.373.527,70	1.953.782,00	100	129	176	247	351
TABELA "C"										
18–Álcool	931.224,60	777.853,80	605.717,80	544.733,80	937.018,50	100	84	65	59	101
19–Bebidas	13.999.499,80	14.734.278,70	15.573.661,70	18.315.618,20	27.444.413,90	100	105	111	131	196
20–Cartas de jogar	9.356,00	11.062,00	303.609,00	52.827,90	59.833,20	100	122	3.378	589	667
21–Lâmpadas elétricas	—	—	—	68.272,00	75.568,00	—	—	—	100	112
22–Vinagre	—	—	—	257.981,80	325.957,30	—	—	—	100	126
TABELA "D"										
23–Fósforos e isqueiros	396.672,20	438.697,40	522.065,20	322.279,80	402.644,50	100	111	131	81	102
24–Fumo	6.983.674,70	9.985.890,30	12.408.007,00	14.818.321,30	20.297.847,80	100	143	178	212	291
25–Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	260.863,70	322.676,50	334.054,00	481.029,80	584.237,50	100	124	128	184	224
26–Guarda-chuvas	—	—	—	125.119,20	156.129,20	—	—	—	100	125
27–Perfumarias eartigos de toucador	999.417,50	1.084.527,80	1.118.765,30	1.049.134,80	1.172.169,40	100	109	112	105	117
28–Sal	426.524,00	466.354,80	521.392,00	544.587,10	384.744,50	100	109	122	128	90
29–Tecidos, malharias e seus artefatos passamanarias, cordoalhas e linhas	9.247.793,60	14.071.872,70	16.945.871,90	32.952.851,20	53.785.895,70	100	152	183	356	582
Incidência anterior:										
Instrumentos de música	13.951,70	28.073,90	14.734,70	53,40	—	100	200	107	0	—
Brinquedos	75.138,50	142.919,70	294.931,00	24.508,00	—	100	191	393	33	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação	332.329,90	337.656,50	337.201,70	45.724,60	—	100	102	102	14	—
Artefatos de tecidos e peles	3.236.793,50	3.540.310,70	3.696.320,80	507.340,20	—	100	109	114	16	—
Chapéus e bengalas	234.010,30	186.580,50	168.745,60	11.109,00	—	100	80	72	5	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	64.193,50	80.375,20	110.651,50	9.755,00	—	100	125	173	16	—
Pinceis para barba e obras de cutelaria	67.513,10	75.777,20	92.427,00	4.963,40	—	100	112	135	7	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	125.706,80	138.411,80	156.249,40	5.502,40	—	160	110	124	5	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	96.718,60	122.713,90	106.665,60	29.199,00	—	100	127	110	30	—
Linhas, cordoalhas e botões	181.770,70	206.734,00	209.444,00	20.714,50	—	100	114	115	12	—
Emolumentos de escritórios comerciais	106.000,00	132.000,00	150.000,00	—	—	100	125	142	—	—
Selagem de estoque	5.992,40	2.450,50	8.00	—	—	100	33	0	—	—
Depósito fechados	57.700.00	69.900,00	77.500,00	—	—	100	121	134	—	—
TOTAL	56.923.001,50	68.611.129,20	78.032.606,00	104.569.001,90	150.645.496,40	100	121	137	184	265

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DE GOIÁS

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01-Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	26.185,00	26.990,00	33.538,00	346.364,10	361.579,30	100	104	131	1331	1.392
02-Armas, munições e fogos de artifício	8.090,00	10.960,00	10.985,00	39.572,70	42.250,00	100	138	138	500	525
03-Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	56.405,60	71.027,30	91.522,40	153.524,50	155.555,80	100	127	164	275	275
04-Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	19.065,60	18.550,00	—	—	—	100	100
05-Cerâmica e vidro	34.403,30	41.692,00	62.802,90	81.202,40	96.871,10	100	124	185	238	285
06-Chapéus	—	—	—	22.975,00	24.920,00	—	—	—	100	109
07-Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	3.315,00	3.930,00	5.575,00	41.276,00	46.764,00	100	133	200	1.367	1.567
08-Eletricidade	88.970,50	99.129,50	113.370,30	107.071,60	108.078,80	100	111	127	120	121
09-Escôvas, espanadores e pincéis	—	—	—	36.013,80	37.380,00	—	—	—	100	103
10-Jóias, obras de ouriveis e relógios	2.680,00	4.231,50	11.278,40	23.674,60	32.146,20	100	133	367	800	1.067
11-Papel e seus artefatos	11.835,00	13.330,00	17.380,00	34.875,80	36.357,90	100	108	142	292	300
12-Produtos alimentares industrializados	169.119,30	242.878,70	257.125,10	290.826,20	339.855,80	100	144	152	172	201
13-Produtos farmacêuticos e medicinais	25.890,00	29.433,40	35.390,00	41.938,50	44.973,10	100	112	135	162	173
14-Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	10.339,80	11.678,60	14.986,60	32.160,00	33.220,00	100	120	150	320	330
15-Velas	12.975,00	14.885,00	19.105,00	27.180,00	27.310,00	100	115	146	208	208
TABELA "B"										
16-Calçados	191.113,20	247.725,60	354.457,10	321.665,30	341.125,00	100	130	185	169	179
17-Móveis	33.863,50	43.623,20	58.451,40	75.446,30	82.849,00	100	129	171	221	244
TABELA "C"										
18-Álcool	26.648,00	26.001,40	24.460,00	13.561,10	18.320,00	100	96	89	52	67
19-Bebidas	522.144,30	746.812,70	834.421,80	826.738,70	924.858,30	100	143	160	158	177
20-Cartas de jogar	3.615,00	5.935,00	11.555,00	14.550,00	8.330,00	100	150	300	375	200
21-Lâmpadas elétricas	—	—	—	9.555,00	10.440,00	—	—	—	100	100
22-Vinagre	—	—	—	17.065,00	17.310,00	—	—	—	100	100
TABELA "D"										
23-Fósforos e isqueiros	61.165,00	67.065,00	87.970,00	45.987,00	44.050,00	100	110	144	75	72
24-Fumo	132.971,00	160.030,90	179.826,40	59.784,60	47.970,00	100	120	135	45	36
25-Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	7.690,00	13.815,00	18.435,00	38.205,00	54.440,00	100	175	225	475	675
26-Guarda-chuvas	—	—	—	14.675,00	15.300,00	—	—	—	100	100
27-Perfumarias e artigos de toucador	32.406,60	37.015,70	46.046,30	41.673,20	41.416,00	100	116	144	131	128
28-Sal	70.575,00	77.835,00	80.445,00	60.125,00	77.880,00	100	110	113	85	110
29-Tecidos, malharias e seus artefatos passamanarias, cordoalhas e linhas	25.685,70	26.647,00	36.405,00	71.077,90	64.305,90	100	104	138	273	246
Incidência anterior:										
Instrumentos de música	4.075,00	4.772,00	5.780,00	210,00	—	100	125	150	0	—
Arinquedos	5.530,00	7.117,60	8.966,10	880,00	—	100	117	150	17	—
Binagres e óleos adequados à alimentação	14.660,00	15.810,00	21.235,00	1.840,00	—	100	107	140	13	—
Artefatos de tecidos e peles	26.470,20	29.371,00	46.402,70	1.615,00	—	100	112	177	8	—
Chapéus e bengalas	9.149,60	10.565,00	13.465,00	1.890,00	—	100	122	144	22	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	6.990,00	7.020,00	9.095,00	1.230,00	—	100	100	129	14	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria	9.070,00	10.470,00	13.260,00	1.445,00	—	100	111	144	11	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	12.070,00	13.555,00	17.707,00	1.205,00	—	100	117	150	8	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	9.881,50	11.963,00	14.554,50	820,00	—	100	120	150	10	—
Linhas, cordoalhas e botões	11.165,00	12.630,00	16.835,00	1.350,00	—	100	118	155	9	—
Emolumentos de escritórios comerciais	1.500,00	11.500,00	10.000,00	—	—	100	600	500	—	—
Selagem de estoque	443,80	—	22,00	200,00	—	100	—	0	0	—
Deósitos fechados	17.100,00	16.800,00	15.100,00	—	—	100	100	88	—	—
TOTAL	1.686.190,90	2.174.246,10	2.598.354,00	2.920.515,50	3.152.397,20	100	129	154	173	187

ARRECADAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO

TABELAS E RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Incidência de acôrdo com o Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945:										
TABELA "A"										
01–Aparelhos, máquinas e artefatos de metal	26.846,90	28.965,30	33.304,90	295.146,10	354.862,20	100	107	122	1.093	1.315
02–Armas, munições e fogos de artifício	7.269,40	13.505,00	7.463,00	31.577,50	40.870,00	100	200	100	457	586
03–Artefatos de matérias de origem animal e vegetal	34.555,80	54.101,00	42.670,20	169.897,10	182.537,10	100	154	123	486	523
04–Brinquedos, artigos de esporte e jogos	—	—	—	20.869,00	21.527,80	—	—	—	100	105
05–Cerâmica e vidro	55.390,50	47.535,20	63.567,70	62.391,60	67.714,40	100	87	116	113	124
06–Chapéus	—	—	—	33.094,50	34.128,20	—	—	—	100	103
07–Cimento e artefatos de cimento, de gêsso e de pedras naturais e artificiais	31.803,00	5.410,00	5.335,00	63.060,00	100.540,80	100	16	16	197	316
08–Eletricidade	31.787,20	33.548,80	53.144,50	75.011,60	97.918,50	100	106	166	234	306
09–Escovas, espanadores e pincéis	—	—	—	48.974,50	47.850,00	—	—	—	100	98
10–Jóias, obras de ourives e relógios	14.642,20	26.661,30	46.270,90	98.721,30	91.704,80	100	180	307	660	613
11–Papel e seus artefatos	16.101,40	15.604,50	18.647,90	43.935,40	51.205,60	100	100	119	275	319
12–Produtos alimentares industrializados	218.267,60	420.544,60	327.119,40	480.504,50	597.085,80	100	193	150	221	274
13–Produtos farmacêuticos medicinais	23.603,60	22.182,40	29.381,10	66.874,50	46.339,80	100	92	121	279	192
14–Tintas, esmaltes, vernizes e outras matérias	13.240,00	13.182,40	15.460,00	32.319,00	40.020,40	100	100	115	246	308
15–Velas	20.295,20	19.230,00	24.505,00	42.599,00	44.780,00	100	95	125	215	225
TABELA "B"										
16–Calçados	81.741,40	93.248,00	129.525,80	149.392,90	164.973,40	100	113	159	182	261
17–Móveis	37.422,20	51.202,50	57.601,90	85.378,20	113.944,40	100	138	157	230	308
TABELA "C"										
18–Álcool	43.091,20	57.058,10	53.237,10	41.357,90	46.629,50	100	133	123	95	109
19–Bebidas	1.416.132,10	1.851.393,80	1.748.386,60	1.996.654,10	2.334.526,60	100	131	123	141	165
20–Cartas de jogar	3.400,00	3.912,20	3.866,00	6.970,00	8.180,00	100	133	133	233	267
21–Lâmpadas elétricas	—	—	—	14.277,50	16.380,00	—	—	—	100	114
22–Vinagre	—	—	—	37.387,20	43.946,10	—	—	—	100	119
TABELA "D"										
23–Fósforos e isqueiros	54.190,00	48.510,00	64.525,00	45.019,00	47.356,00	100	91	120	83	87
24–Fumo	171.879,30	154.063,50	221.506,20	63.789,00	52.280,00	100	90	129	37	30
25–Gasolina, querosene, óleos e carbureto de cálcio	3.470,00	15.485,00	16.705,00	32.059,00	46.430,00	100	500	567	1.067	1.533
26–Guarda-chuvas	—	—	—	10.910,00	12.880,00	—	—	—	100	118
27–Perfumarias e artigos de toucador	38.218,00	32.632,60	44.580,30	42.223,60	89.084,80	100	87	118	111	234
28–Sal	143.866,40	365.022,00	314.697,50	252.832,40	184.181,40	100	253	219	176	128
29–Tecidos, malharias e seus artefatos; passamanarias, cordoalhas e linhas	27.554,50	28.877,00	34.291,30	65.788,80	67.266,40	100	104	121	236	239
Incidência anterior:										
Instrumentos de música	4.628,60	4.677,00	5.195,00	16,00	—	100	100	100	0	—
Brinquedos	6.729,20	9.065,00	7.700,00	46,00	—	100	129	114	0	—
Vinagres e óleos adequados à alimentação	29.865,00	26.726,00	37.100,20	2.722,00	—	100	90	123	10	—
Artefatos de tecidos e peles	24.248,00	34.261,90	30.129,30	1.420,50	—	100	142	125	4	—
Chapéus e bengalas	11.003,00	12.182,00	14.977,80	1.489,00	—	100	109	136	9	—
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	8.934,00	8.831,00	9.477,10	20,00	—	100	100	100	0	—
Pincéis para barba e obras de cutelaria	10.040,00	10.485,80	12.190,60	75,00	—	100	100	120	0	—
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	14.825,00	15.886,10	17.590,00	—	—	100	107	120	—	—
Bijuterias, objetos de adôrno e utilidade	10.312,30	13.962,60	12.970,90	3,20	—	100	140	130	0	—
Linhas, cordoalhas e botões	13.715,00	15.225,00	16.082,00	—	—	100	107	114	—	—
Emolumentos de escritórios comerciais	32.000,00	29.000,00	31.500,00	—	—	100	91	100	—	—
Selagem de estoque	688,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Depósitos fechados	11.200,00	12.500,00	13.900,00	—	—	100	118	127	—	—
TOTAL	2.692.956,10	3.594.677,60	3.564.599,20	4.414.816,90	5.047.144,[illegible]	100	133	132	164	187

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Agências Aduaneiras	132,00	—	—	5.173,80	1.250,00	0	—	—	100	20
Alfândegas	165.687.385,40	202.204.135,20	270.070.435,00	563.920.125,70	779.391.215,40	100	122	163	280	470
Coletorias	435.113.173,60	533.212.384,30	613.978.820,20	846.145.626,50	1.139.576.122,00	100	123	141	194	262
Delegacias Fiscais	2.996.327,30	2.724.991,80	3.552.442,20	7.849.229,30	14.530.329,90	100	91	119	262	485
Mesas de Rendas	5.762.690,20	6.596.535,30	7.378.517,90	13.937.852,20	21.280.787,20	100	114	128	242	369
Recebedorias Federais	644.032.677,80	808.814.811,50	1.052.125.480,70	1.500.276.961,40	2.054.051.351,60	100	126	163	233	319
Registros Fiscais	19.914,50	23.837,40	21.208,30	31.136,70	31.285,40	100	120	105	155	155
Outras Repartições da Capital Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	1.253.612.300,80	1.553.576.695,50	1.947.126.904,30	2.832.166.105,60	4.008.862.341,50	100	124	155	226	320

ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas Manáus	3.774.877,80	4.681.969,10	6.670.328,30	7.498.427,60	8.813.889,10	100	124	177	199	233
Pará Belém	8.775.470,80	12.781.800,20	14.971.504,70	18.087.399,20	22.048.546,50	100	146	171	206	251
NORDESTE										
Maranhão São Luís	1.891.842,70	2.323.283,10	2.460.775,30	4.059.325,80	4.952.104,00	100	123	130	215	262
Piauí Parnaíba	255.299,20	259.399,20	280.214,80	393.338,20	583.919,40	100	102	110	154	229
Ceará Fortaleza	5.492.589,60	7.349.968,70	9.228.834,30	14.885.011,40	20.343.145,90	100	134	168	271	370
Rio Grande do Norte Natal	1.067.295,80	1.523.418,10	2.471.094,00	4.830.448,60	4.435.227,70	100	143	232	453	416
Paraíba João Pessoa	1.833.446,00	2.191.462,10	2.560.913,80	3.491.197,40	4.456.545,40	100	120	140	190	243
Pernambuco Recife	24.907.610,60	38.864.715,00	51.610.373,60	72.389.361,60	108.629.812,10	100	156	207	291	436
Alagoas Maceió	1.559.788,00	1.265.349,60	1.094.366,40	1.878.522,60	2.260.635,10	100	81	70	120	145
LESTE										
Sergipe Aracajú	1.801.115,40	1.821.714,90	1.883.461,60	3.045.661,20	3.636.722,80	100	101	105	169	202
Bahia Salvador	13.411.504,70	17.789.350,60	22.498.343,80	34.218.621,90	47.481.897,50	100	133	168	255	354
Espírito Santo Vitória	694.696,30	726.502,60	983.519,90	1.321.628,70	1.949.381,20	100	105	142	190	280
Rio de Janeiro Niterói	1.787.405,40	5.062.023,50	5.636.606,30	8.396.977,40	11.991.267,90	100	283	315	470	671
Distrito Federal Rio de Janeiro	28.284.926,10	24.926.140,30	35.996.322,00	96.580.410,60	206.137.046,50	100	88	127	341	729
SUL										
São Paulo Santos	19.398.130,60	18.596.627,90	30.188.284,70	71.432.820,60	152.831.296,90	100	96	156	368	788
Paraná Paranaguá	654.436,90	731.737,10	1.025.043,80	752.595,40	1.679.204,10	100	112	157	115	257
Santa Catarina Florianópolis	437.300,90	437.302,60	692.658,60	1.087.133,30	1.487.550,10	100	100	159	249	341
São Francisco	212.992,00	220.754,20	362.001,30	422.459,90	597.528,30	100	104	170	199	281
Rio Grande do Sul Jaguarão	—	—	—	15.089,00	153.270,90	—	—	—	100	1.020
Pôrto Alegre	35.295.815,70	45.296.460,50	57.979.214,90	91.511.069,60	138.747.833,10	100	128	164	259	393
Pelotas	4.814.764,60	5.689.656,10	6.973.886,00	10.682.200,20	13.114.182,30	100	118	145	222	272
Rio Grande	6.553.709,40	6.911.924,80	10.651.478,40	13.304.814,00	18.880.720,10	100	105	163	203	288
Santana do Livramento	929.762,90	889.304,60	1.549.540,00	1.431.824,00	2.097.243,60	100	96	167	154	225
Uruguaiana	1.059.890,50	988.986,70	1.404.707,50	1.110.028,60	795.221,80	100	93	133	105	75
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso Corumbá	792.713,50	874.283,70	896.961,00	1.093.758,90	1.287.023,10	100	110	113	138	162
BRASIL	165.687.383,40	202.204.135,20	270.070.435,00	463.920.125,70	779.391.215,40	100	122	163	280	470

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	797.922,20	943.062,50	1.038.986,70	1.149.240,00	1.205.485,50	100	118	130	144	151
Pará	2.803.476,40	3.883.215,70	5.013.014,30	5.934.397,00	6.692.382,00	100	139	179	212	239
NORDESTE										
Maranhão	2.490.925,20	2.869.991,90	3.353.752,20	4.244.248,50	4.694.605,00	100	115	135	170	188
Piauí	1.349.150,40	1.391.732,70	1.780.720,40	2.145.033,80	2.527.668,30	100	103	132	159	187
Ceará	3.849.566,80	4.458.854,50	5.669.607,30	7.199.750,60	8.354.401,10	100	116	147	187	217
Rio Grande do Norte	1.927.759,50	2.906.946,00	3.782.053,80	5.701.033,70	4.336.261,20	100	151	196	296	225
Paraíba	6.513.507,10	8.009.548,40	9.050.000,60	11.665.847,60	14.911.500,50	100	123	139	179	229
Pernambuco	26.323.288,30	43.056.343,80	45.527.083,30	62.835.416,60	90.149.603,40	100	164	173	239	342
Alagoas	6.974.922,60	11.192.815,50	12.761.970,00	16.306.423,30	24.353.736,70	100	160	183	234	349
LESTE										
Sergipe	3.819.499,50	6.219.202,60	7.222.457,20	7.536.869,20	8.036.254,30	100	163	189	197	210
Bahia	15.731.169,80	23.257.276,10	28.606.207,00	28.411.046,70	36.286.661,20	100	148	182	181	231
Minas Gerais	56.732.651,80	68.386.343,80	77.809.012,50	104.183.854,20	150.122.259,10	100	121	137	184	265
Espírito Santo	2.945.173,80	3.245.305,20	3.662.843,00	5.090.899,80	6.338.073,10	100	110	124	173	215
Rio de Janeiro	73.840.742,40	87.734.289,50	92.817.240,20	132.678.587,80	161.639.563,80	100	119	126	180	219
SUL										
São Paulo	139.920.133,00	154.370.083,90	184.719.401,30	274.414.560,80	392.852.900,50	100	116	139	206	296
Paraná	30.787.758,90	37.503.800,10	44.525.204,80	56.250.646,80	67.002.300,50	100	122	145	183	218
Santa Catarina	16.485.876,80	19.116.086,90	21 203.533,20	31.721.801,70	43.310.272,70	100	116	129	192	263
Rio Grande do Sul	45.421.130,70	50.071.811,40	60.582.792,50	82.835,209.00	110.161.529,00	100	110	133	182	243
CENTRO-OESTE										
Goiás	1.663.899,40	2.154.199,50	2.575.815,70	2.914.128,90	3.147.620,60	100	129	155	175	189
Mato Grosso	1.734.619,00	2.441.474,30	2.277.124,20	2.926.630,50	3.453.042,90	100	141	131	169	199
BRASIL	435.113.173,60	533.212.384,30	613.978.820,20	846.145.626,50	1.139.576.122,00	100	123	141	194	262

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	21.013,00	23.673,10	23.910,90	65.705,30	108.708,30	100	114	114	314	519
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão	7.340,30	10.225,40	12.160,20	43.372,30	64.836,50	100	143	171	614	929
Piauí	3.147,10	55,50	13.613,20	2.799,40	74,20	100	0	467	100	0
Ceará	—	—	—	98,60	—	—	—	—	0	—
Rio Grande do Norte	10.109,00	17.126,40	3.100,30	210,00	—	100	170	30	0	—
Paraíba	40.027,90	14.627,50	11.495,20	38.696,20	38.066,50	100	38	28	98	95
Pernambuco	209.946,10	235.516,70	281.526,10	672.910,70	842.860,50	100	112	134	320	401
Alagoas	21.186,70	25.762,80	31.232,80	62.547,70	87.448,90	100	124	148	300	414
LESTE										
Sergipe	7.458,00	9.250,50	9.612,20	12.200,90	15.999,00	100	129	143	171	229
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais	190.349,70	234.785,40	223.593,50	385.147,60	523.237,20	100	124	118	203	275
Espírito Santo	52,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Rio de Janeiro	251.941,60	12.823,00	14.680,30	22.312,00	30.248,70	100	5	6	9	12
SUL										
São Paulo	1.888.514,00	1.763.623,10	2.501.135,30	6.168.701,60	12.675.239,10	100	93	132	327	671
Paraná	1.730,00	559,40	4.654,20	30.596,60	108.738,80	100	50	250	1.550	5.450
Santa Catarina	11.653,10	11.603,20	14.055,30	16.585,90	20.479,20	100	100	127	155	167
Rio Grande do Sul	305.869,70	341.273,30	377.034,00	311.632,40	—	100	111	123	102	—
CENTRO-OESTE										
Goiás	22.291,50	20.046,60	22.538,30	6.386,60	4.776,60	100	91	105	26	21
Mato Grosso	3.697,60	4.039,90	8.099,80	9.325,50	9.616,40	100	100	200	225	250
BRASIL	2.996.327,30	2.724.991,80	3.552.442,20	7.849.229,30	14.530.329,90	100	91	119	262	485

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	148.802,30	159.047,40	218.451,00	267.258,20	307.173,10	100	107	146	179	206
Pará	—	—	—	—	12.655,70	—	—	—	—	100
NORDESTE										
Maranhão	146.811,30	256.277,80	144.339,50	362.201,70	185.954,30	100	175	98	246	127
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	787.505,20	611.955,20	830.495,40	961.625,70	991.840,60	100	78	105	122	126
Rio Grande do Norte	420.486,80	415.640,80	680.203,10	4.205.213,60	8.073.402,80	100	99	162	1.001	1.922
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	384.102,80	597.796,10	930.040,30	—	—	100	156	242
LESTE										
Sergipe	2.248.718,40	3.248.144,00	3.278.049,40	4.804.940,20	7.129.007,90	100	144	146	214	317
Bahia	71.901,90	80.052,00	74.621,10	98.551,50	111.285,90	100	111	104	137	154
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	40.198,80	53.901,50	36.223,40	108.808,80	189.653,20	100	135	90	273	475
Rio de Janeiro	85.045,90	—	164.052,20	238.987,10	218.413,70	100	—	193	281	256
SUL										
São Paulo	—	—	—	—	16.554,30	—	—	—	—	100
Paraná	37.708,10	41.132,80	43.760,60	52.188,00	74.562,40	100	111	119	141	203
Santa Catarina	1.287.212,10	1.036.398,00	807.157,50	1.459.268,30	2.409.422,00	100	80	63	113	187
Rio Grande do Sul	327.073,40	419.106,10	334.647,70	401.084,80	334.609,40	100	128	102	123	102
CENTRO-OESTE										
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	161.926,00	274.879,70	382.414,20	379.928,20	296.211,60	100	170	236	235	183
BRASIL	5.762.690,20	6.596.535,30	7.378.517,90	13.937.852,20	21.280.787,20	100	114	128	242	370

ARRECADAÇÃO POR OUTRAS REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
AGÊNCIAS ADUANEIRAS										
Amazonas	132,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	5.173,80	1.250,00	—	—	—	100	20
RECEBEDORIAS FEDERAIS										
Distrito Federal	254.338.004,60	328.995.633,10	440.610.130,00	619.279.591,70	812.416.542,90	100	129	173	243	316
São Paulo	389.694.673,20	479.819.178,40	611.515.350,70	880.997.369,70	1.241.634.808,70	100	123	157	226	316
REGISTROS FISCAIS										
Amazonas	19.914,50	23.837,40	21.208,30	31.136,70	31.285,40	100	120	105	155	155
OUTRAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL										
Tesouro Nacional	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	644.052.724,30	808.838.648,90	1.052.146.689,00	1.500.313.271,90	2.054.083.887,00	100	126	163	233	31

Impôsto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza

ARRECADAÇÃO PELAS RUBRICAS

RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas, jurídicas, firmas individuais, etc.	927.812.023,50	1.405.045.535,80	1.930.919.770,20	1.989.222.666,40	2.165.053.471,40	100	151	208	214	233
Impôsto adicional para proteção à família	10.352.168,20	16.044.241,50	21.530.402,60	26.160.405,10	28.557.810,50	100	155	208	252	276
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortúitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias: prêmios concedidos em sorteios, mediante pagamento em prestações por associações construtoras)	1.334.217,30	901.870,20	972.893,20	246.859.619,80	351.789.588,80	100	68	73	18.505	26.371
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.	47.528.717,00	74.305.535,00	82.122.572,00	85.601.494,30	106.663.941,80	100	156	173	180	224
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	1.308.240,80	1.250.064,50	1.960.722,00	1.939.401;00	3.015.906,60	100	96	150	148	231
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	96.140.014,70	—	—	—	—	100
TOTAL	988.335.366,80	1.497.547.247,00	2.037.506.360,00	2.349.783.586,60	2.751.220.733,80	100	152	206	238	278

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	5.574.571,70	8.575.870,30	12.725.310,30	11.242.616,10	12.370.730,60	100	154	228	202	222
Pará	9.215.901,00	15.702.376.40	22.728.377,90	23.231.721,00	21.343.371,00	100	170	247	252	232
NORDESTE										
Maranhão	2.765.630,60	4.615.321,30	7.692.091,30	8.517.811,50	9.199.090,50	100	167	278	308	333
Piauí	2.591.543,60	3.958.777,80	5.191.143.60	5.251.825,20	6.287.483,00	100	86	113	114	137
Ceará	9.070.219,60	10.806.437,40	15.627.991,20	16.606.149,90	19.470.283,00	100	119	172	183	215
Rio Grande do Norte	1.654.400,10	2.684.862,20	4.658.380,30	4.953.401,90	5.043.775,70	100	162	282	299	305
Paraíba	2.555.147,20	4.690.617,50	7.269.705,40	9.246.865,00	9.597.200,30	100	184	285	362	376
Pernambuco	25.982.017,80	43.535.988,40	71.009.142,50	81.139.953,30	100.804.223,90	100	168	273	312	388
Alagôas	4.758.119,70	6.825.950,40	10.451.755,00	14.143.976,30	13.823.646,40	100	143	220	297	291
LESTE										
Sergipe	2.297.018,30	3.813.475,00	7.068.949,30	8.294.151,80	10.526.189,10	100	166	308	361	458
Bahia	26.697.539,60	40.378.520,60	55.959.456,30	59.983.575,20	66.127.728,20	100	151	210	225	248
Minas Gerais	49.559.180,70	83.145.254,20	112.715.327,10	133.151.491,90	148.549.898,90	100	168	227	269	300
Espírito Santo	2.350.975,30	2.682.927,50	5.832.655,90	8.081.326,70	10.178.671,50	100	114	248	344	433
Rio de Janeiro	15.922.688,80	27.688.722,50	47.140.522,50	43.483.619,10	55.736.754,10	100	174	296	273	350
Distrito Federal	417.695.284,80	568.056.366,80	725.207.035,10	800.609.326,50	985.248.457,20	100	136	174	192	236
SUL										
São Paulo	320.375.003,10	533.937.482,50	733.114.223,30	883.543.271,80	987.389.851,90	100	167	229	276	308
Paraná	14.857.844,00	25.915.378,80	36.108.209,10	42.770.369,70	52.974.628,20	100	174	243	288	357
Santa Catarina	9.746.257,90	17.954.655,50	23.894.821,00	27.040.004,90	38.440.359,00	100	184	245	277	394
Rio Grande do Sul	57.477.352,30	83.973.405.90	119.414.528,60	155.098.488,10	185.008.672,80	100	146	208	270	322
CENTRO-OESTE										
Goiás	1.814.046,40	3.964.597,90	6.690.917,30	5.623.439,50	5.491.731,10	100	219	369	310	303
Mato Grosso	2.793.583,80	3.753.443,10	6.623.973,40	7.397.015,00	7.048.256,50	100	134	237	265	252
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	581.040,50	886.815,00	381.843,60	373.186,20	559.730,90	100	153	66	64	96
BRASIL	988.335.366,80	1.497.547.247,00	2.037.506.360,00	2.349.783.586,60	2.751.220.733,80	100	152	206	238	278

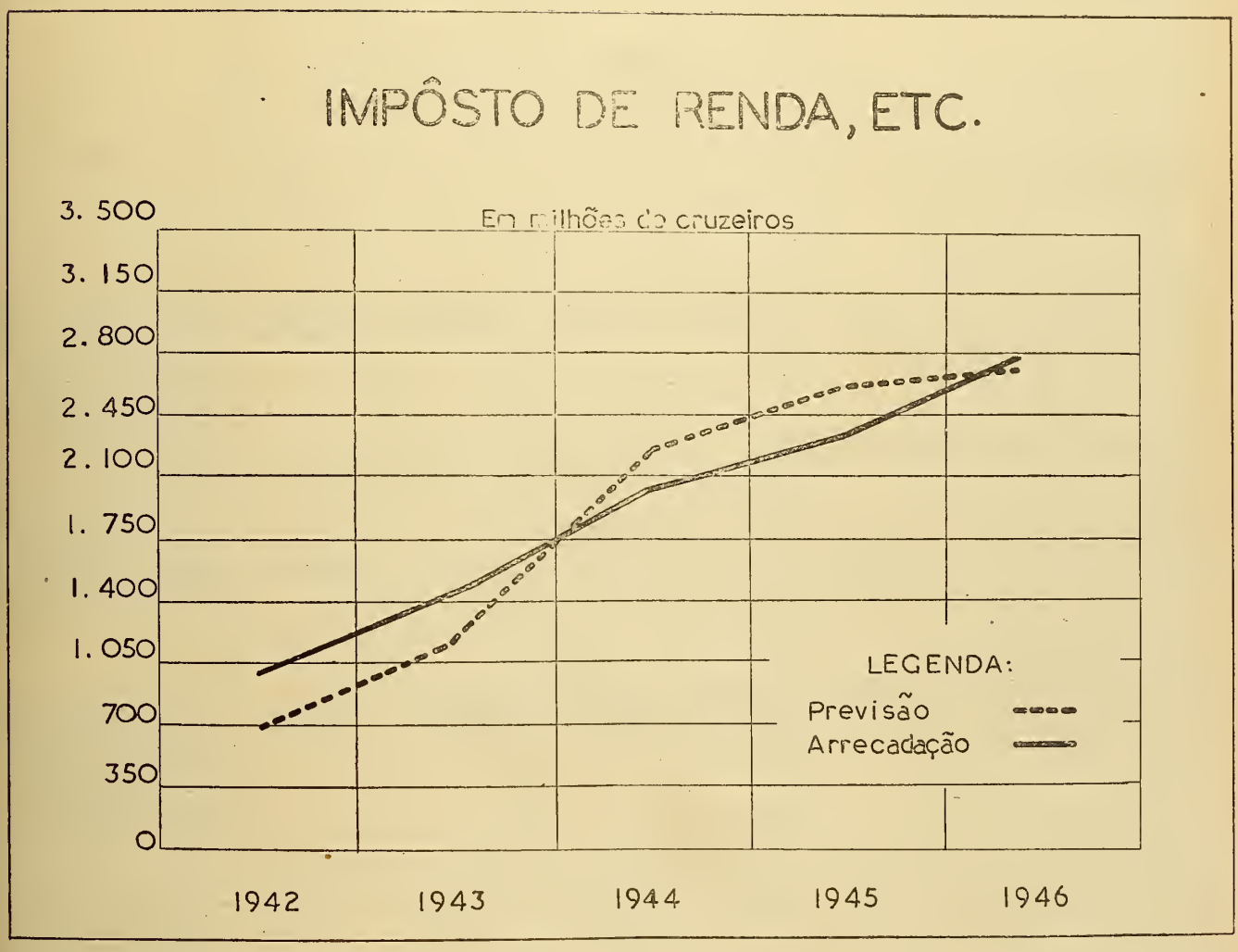
IMPÔSTO DE RENDA, ETC.
Em milhões de cruzeiros
3. 500
3. 150
2. 800
2. 450
2. 100
1. 750
1. 400
1. 050
700
350
0
1942
1943
1944
1945
1946
LEGENDA:
Previsão
Arrecadação

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Alfândegas	124.870.264,50	185.588.970,30	248.059.979,40	285.497.349,80	314.724.983,40	100	149	199	229	252
Coletorias	168.970.610,40	275.974.966,10	413.708.788,70	481.506.662,90	591.100.335,10	100	163	245	285	350
Correios e Telégrafos	848,70	—	292,20	—	200,20	100	—	0	—	0
Delegacias Fiscais	23.478.315,80	317.789.396,00	472.228.063,50	595.029.150,90	602.949.128,20	100	1.354	2.011	2.534	2.568
Estradas de Ferro	221,30	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Mesas de Rendas	2.348.636,70	3.346.546,20	5.514.437,80	6.553.387,80	10.120.525,20	100	142	235	279	431
Recebedorias Federais	370.566.504,90	272.706.250,50	329.163.216,90	362.940.263,50	462.164.399,60	100	74	89	98	125
Registros Fiscais	68.831,90	105.027,60	163.203,50	193.373,80	299.754,70	100	152	236	280	435
Outras Repartições da Capital Federal	298.031.132,60	442.036.090,30	568.668.378,00	618.063.397,90	769.861.407,40	100	148	191	207	258
TOTAL	988.335.366,80	1.497.547.247,00	2.037.506.360,00	2.349.783.586,60	2.751.220.733,80	100	152	206	238	278

ARRECADAÇÃO PELOS ESTADOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e jurídicas	5.508.692,60	8.472.065,20	12.581.113,70	10.367.364,00	10.070.997,30	100	154	228	188	183
Adicional para proteção à família	62.515,50	97.421,60	133.671,60	97.728,00	78.124,00	100	154	213	156	124
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	—	—	—	764.299,10	1.932.765,60	—	—	—	100	253
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc	13,60	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	3.350,00	6.383,50	10.525,00	13.225,00	16.125,00	100	200	367	433	533
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	272.718,70	—	—	—	—	100
Pará										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e jurídicas	8.771.688,80	15.023.463,70	21.791.880,60	21.292.204,90	18.438.720,20	100	171	248	243	210
Adicional para proteção à família	119.095,00	191.719,50	480.805,40	400.364,20	370.552,10	100	161	404	336	312
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	3.353,70	1.523,00	386,90	1.044.738,10	1.892.658,30	100	67	0	34.833	63.100
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.	312.927,50	475.176,30	425.430,00	471.413,80	492.566,70	100	152	136	150	158
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	8.836,00	10.493,90	29.875,00	23.000,00	17.720,00	100	111	333	256	200
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	131.153,70	—	—	—	—	100
NORDESTE										
Maranhão										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e jurídicas	2.732.509,30	4.538.219,50	7.511.716,40	8.263.422,40	8.748.173,80	100	166	275	302	320
Adicional para proteção à família	29.777,30	74.636,80	175.729,90	140.663,80	158.492,50	100	250	587	470	527
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	—	—	—	111.050,30	124.720,60	—	—	—	100	113
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc	25,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	3.319,00	2.465,00	4.645,00	2.675,00	5.300,00	100	100	167	100	167
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de porpriedades imobiliárias	—	—	—	—	162.403,60	—	—	—	—	100

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Piauí										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e jurídicas	4.515.037,70	3.906.497,60	5.105.147,50	5.160.409,00	6.114.785,40	100	87	113	114	135
Adicional para proteção à família	67.645,90	41.811,70	65.026,50	64.520,80	48.878,20	100	62	96	96	72
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	685,10	1.593,50	11.644,60	18.145,40	7.828,50	100	200	1.200	1.800	800
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	8.175,00	8.875,00	9.325,00	8.750,00	10.450,00	100	113	113	113	125
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	105.540,90	—	—	—	—	100
Ceará										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e jurídicas	8.914.048,30	10.659.515,60	15.384.869,50	16.133.499,20	17.647.967,20	100	120	173	181	198
Adicional para proteção à família	117.604,30	111.021,80	147.826,80	202.137,20	186.332,90	100	94	125	171	158
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	—	—	53.669,90	227.563,50	238.636,80	—	—	100	422	443
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	38.567,00	35.900,00	41.625,00	42.950,00	93.800,00	100	92	108	110	241
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	1.303.546,10	—	—	—	—	100
Rio Grande do Norte										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e jurídicas	1.627.510,30	2.596.272,70	4.613.932,80	4.907.154,50	4.569.807,00	100	159	283	301	281
Adicional para proteção à família	22.920,60	40.932,70	37.547,50	33.562,30	52.204,30	100	178	165	148	226
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	219,20	42.106,80	—	6.535,10	141.269,10	0	100	—	17	336
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	3.750,00	5.550,00	6.900,00	6.150,00	6.400,00	100	150	175	150	150
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	274.095,30	—	—	—	—	100
Paraíba										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e jurídicas	2.531.247,30	4.645.897,00	7.197.546,80	8.952.888,40	8.070.335,90	100	184	284	354	319
Adicional para proteção à família	23.092,80	43.745,50	70.808,60	95.062,90	91.957,30	100	191	309	413	400
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações por associações contrutoras)	157,00	—	—	197.763,70	774.508,60	0	—	—	100	391
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	650,00	975,00	1.350,00	1.150,00	5.225,00	100	100	100	100	500
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	655.173,50	—	—	—	—	100
Pernambuco										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e jurídicas	24.896.475,90	41.878.324,50	68.905.489,90	71.222.411,00	88.004.376,90	100	168	277	286	353
Adicional para proteção à família	360.485,30	511.043,10	895.968,20	951.607,10	1.774.097,10	100	142	249	264	493

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Impôsto sôbre os rendimentos, árrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias mediante pagamento em prestações por associações construtoras)	11.925,00	13.360,00	21.790,00	7.795.866,20	8.022.909,00	100	108	183	64.967	66.858
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc	704.256,60	1.118.453,20	1.175.369,40	1.138.769,00	1.381.087,00	100	159	167	162	196
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	8.875,00	14.807,60	10.525,00	31.300,00	54.076,60	100	167	122	344	600
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	1.567.677,30	—	—	—	—	100
Alagoas										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e jurídicas	4.705.571,30	6.751.579,00	10.387.945,90	11.043.886,30	11.431.133,60	100	143	221	235	243
Adicional para proteção à família	48.720,40	71.621,40	60.184,10	76.559,70	64.624,20	100	147	122	157	133
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	840,80	—	—	3.019.875,30	1.993.770,80	100	—	—	302.000	199.400
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	2.987,20	2.750,00	3.625,00	3.655,00	5.175,00	100	100	133	133	167
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	328.942,80	—	—	—	—	100
LESTE										
Sergipe										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e jurídicas	2.281.713,60	3.793.762,50	7.034.580,20	8.113.976,60	9.379.894,50	100	166	308	356	411
Adicional para proteção à família	12.344,70	18.012,50	33.614,10	38.156,00	450.318,70	100	150	283	317	3.750
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	135,00	—	130,00	72.632,40	234.461,30	0	—	0	100	321
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc	—	—	—	68.136,80	159.370,00	—	—	—	100	234
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	2.825,00	1.700,00	625,00	1.250,00	3.150,00	100	67	33	33	100
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	298.994,60	—	—	—	—	100
Bahia										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e jurídicas	21.966.559,40	33.235.389,40	49.308.460,40	52.671.355,40	52.349.183,80	100	151	224	240	238
Adicional para proteção à família	321.599,10	529.105,30	876.670,50	1.141.712,90	1.018.948,10	100	164	272	355	316
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	573.689,40	29.057,10	33.876,40	1.021.395,20	4.370.190,20	100	5	6	178	761
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc	3.786.745,90	6.549.558,90	5.700.399,00	5.093.561,70	6.265.212,30	100	173	151	135	165
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	48.945,80	35.409,90	40.050.00	55.550,00	83.875,00	100	71	82	114	171
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	2.040.318,80	—	—	—	—	100
Minas Gerais										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e jurídicas	47.913.570,50	80.878.838,60	109.283.550,40	116.827.465,30	114.683.544,50	100	169	228	244	239
Adicional para proteção à família	356.704,60	511.572,80	927.141,20	3.228.311,60	2.028.168,50	100	143	260	904	568
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, va-										

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					INDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
lores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações por associações construtoras)	166.645,90	330.718,60	212.189,90	11.266.560,60	16.899.184,60	100	198	127	6.747	10.119
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc	872.858,30	1.291.697,70	2.096.295,60	1.735.379,40	2.923.032,60	100	148	240	199	335
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	249.401,40	132.426,50	196.150,00	93.775,00	191.475,00	100	53	79	38	77
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	11.824.493,70	—	—	—	—	100
Espírito Santo										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e jurídicas	2.299.660,30	2.612.896,60	5.691.287,00	7.903.889,20	8.844.166,70	100	114	247	344	385
Adicional para proteção à família	20.295,90	26.250,30	41.439,60	52.428,90	56.362,30	100	130	205	260	280
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	23.051,20	39.540,00	96.220,00	120.558,60	63.347,30	100	174	417	526	274
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc	267,90	15,60	9,30	—	—	0	0	0	—	—
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	7.700,00	4.225,00	3.700,00	4.450,00	6.775,00	100	50	50	50	88
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	1.208.020,20	—	—	—	—	100
Rio de Janeiro										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas	15.458.772,60	26.841.315,20	46.018.350,40	37.937.409,70	40.473.746,10	100	174	298	245	262
Adicional para proteção à família	149.062,50	202.828,40	145.630,40	343.061,90	488.598,10	100	136	98	230	328
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	78.624,40	12.584,90	80.063,50	4.268.717,90	6.767.132,50	100	16	101	5.404	8.566
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc	181.148,90	571.326,00	795.578,20	797.933,60	1.073.500,40	100	315	440	441	593
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	55.080,40	60.668,00	100.900,00	136.496,00	127.350,00	100	111	184	247	231
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	6.806.427,00	—	—	—	—	100
Distrito Federal										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e jurídicas	379.966.746,30	511.540.225,30	661.604.011,10	564.853.379,80	664.484.040,70	100	135	174	149	175
Adicional para proteção à família	4.635.830,00	6.954.919,10	9.597.747,30	9.999.533.10	11.443.022,60	100	150	207	216	247
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	109.040,60	123.945,30	158.005,50	171.499.993,00	238.452.310,70	100	114	145	157.339	218.763
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc	32.618.667,90	49.054.177,10	53.315.046,20	53.663.970,60	64.759.936,30	100	150	163	165	199
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	365.060,00	383.100,00	532.225,00	592.450,00	808.075,00	100	105	146	162	221
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	5.301.071,90	—	—	—	—	100
SUL										
São Paulo										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e jurídicas	309.874.547,10	517.335.329,80	713.457.452,50	835.449.446,50	871.743.264,20	100	167	230	270	281
Adicional para proteção à família	3.183.486,50	5.310.888,90	6.178.269,20	7.324.639,30	8.033.985,00	100	167	194	230	252
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias,										

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	231.869,30	236.893,50	266.671,60	25.002.238,20	40.498.996,00	100	102	115	10.777	17.456
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.	6.685.444,80	10.625.556,20	12.359.155,00	15.003.322,80	19.561.137,10	100	159	185	224	293
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	399.655,40	428.814,10	852.975,00	763.625,00	1.361.000,00	100	107	213	191	340
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	46.191.469,60	—	—	—	—	100
Paraná										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e jurídicas	14.347.374,10	25.030.505,40	35.026.361,10	39.999.132,90	42.518.823,90	100	174	244	278	296
Adicional para proteção à família	139.947,80	280.630,00	250.057,80	312.067,60	319.181,30	100	201	179	223	228
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortúitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	7.267,60	1.764,00	4.889,00	1.559.386,00	4.025.621,40	100	29	71	22.143	57.514
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.	342.829,50	576.879,40	891.433,20	955.733,20	1.212.961,80	100	168	234	279	354
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	20.425,00	25.600,00	25.477,00	43.050,00	43.075,00	100	130	125	215	215
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	4.854.964,80	—	—	—	—	100
Santa Catarina										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e jurídicas	9.685.091,30	17.849.421,00	23.457.207,20	23.771.767,30	28.040.765,70	100	184	242	245	290
Adicional para proteção à família	35.201,60	63.371,80	67.994,10	110.329,60	97.600,70	100	180	194	314	280
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortúitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	16.440,00	16.440,00	16.440,00	2.997.158,90	8.315.059,00	100	100	100	18.731	51.969
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.	—	18.647,70	344.229,70	150.574,10	259.364,30	—	100	1.811	795	1.363
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	9.525,00	6.775,00	8.950,00	10.175,00	18.300,00	100	70	90	100	180
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	1.709.269,30	—	—	—	—	100
Rio Grande do Sul										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e jurídicas	54.705.540,60	78.982.453,40	112.999.597,80	131.337.675,10	147.868.628,00	100	144	207	240	270
Adicional para proteção à família	572.034,30	837.184,10	1.215.937,90	1.373.515,60	1.692.541,20	100	146	213	240	296
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	110.171,30	52.321,50	16.766,50	15.767.598,00	16.917.232,20	100	47	15	14.335	15.379
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos, e terrestres, de seguros de vida, pensões pecúlios, etc	2.023.531,10	4.024.046,90	5.109.626,40	6.522.699,40	8.575.773,30	100	199	252	322	424
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	66.075,00	77.400,00	72.600,00	97.000,00	127.950,00	100	117	111	147	194
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	9.826.548,10	—	—	—	—	100
CENTRO-OESTE										
Goiás										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e jurídicas	1.797.279,40	3.921.123,30	6.645.659,70	5.591.865,20	4.567.554,50	100	218	370	311	254
Adicional para proteção à família	15.502,00	42.499,60	43.707,60	22.758,60	15.734,20	100	263	275	144	100
Imposto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuídos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	—	—	—	5.115,70	12.021,00	—	—	—	100	240

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto porporcional sôbre capitais empregados em hipotecas.	1.265,00	975,00	1.550,00	3.700,00	24.430,00	100	100	200	400	2.400
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	871.991,40	—	—	—	—	100
Mato Grosso										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e jurídicas	2.762.389,50	3.702.717,80	6.547.489,40	7.154.479,30	6.464.060,60	100	134	237	259	234
Adicional para proteção à família.	27.258,90	45.932,30	68.900,60	136.154,20	67.857,20	100	170	256	504	252
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	101,80	22,00	458,40	101.356,50	104.965,30	0	0	0	100	104
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	3.833,60	4.771,00	7.125,00	5.025,00	6.180,00	100	125	175	125	150
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	405.193,40	—	—	—	—	100
EXTERIOR										
Nova York										
Impôsto sôbre a renda de pessoas físicas e jurídicas	549.997,30	849.722,70	366.119,90	357.584,40	539.500,90	100	155	67	65	98
Adicional para proteção à família	31.043,20	37.092,30	15.723.70	15.529,80	20.230,00	100	119	52	52	65
Impôsto sôbre os rendimentos, arrecadado nas fontes (inclusive sôbre lucros fortuitos, valores distribuidos em sorteios por clubes de mercadorias, prêmios concedidos em sorteio mediante pagamento em prestações, por associações construtoras)	—	—	—	72,00	—	—	—	—	0	—
Impôsto sôbre prêmios de seguros marítimos e terrestres, de seguros de vida, pensões, pecúlios, etc.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto proporcional sôbre capitais empregados em hipotecas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre lucros apurados na venda de propriedades imobiliárias	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	988.235.366,80	1.497.547.247,00	2.037.506.360,00	2.349.783.586,60	2.751.220.733,80	100	152	206	238	278

(CEDULAR E GLOBAL)

DELEGACIAS FISCAIS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	5.508.692,60	8.472.065,20	12.581.113,70	10.367.364,00	10.070.997,30	100	154	228	188	183
Pará	8.771.688,80	15.023.463,70	21.791.880,60	21.292.204,90	18.438.720,20	100	171	248	243	210
NORDESTE										
Maranhão	2.732.509,30	4.538.219,50	7.511.716,40	8.263.422,40	8.748.173,80	100	166	275	302	320
Piauí	4.515.037,70	3.906.497,60	5.105.147,50	5.160.409,00	6.114,785,40	100	87	113	114	135
Ceará	8.914.048,30	10.659.515,60	15.384.869,50	16.133.499,20	17.647.967,20	100	120	173	181	198
Rio Grande do Norte	1.627.510,30	2.596.272,70	4.613.932,80	4.907.154,50	4.569.807,00	100	159	283	301	281
Paraíba	2.531.247,30	4.645.897,00	7.197.546,80	8.952.888,40	8.070.335,90	100	184	284	354	319
Pernambuco	24.896.475,90	41.878.324,50	68.905.489,90	71.222.411,00	88.004.376,90	100	168	277	286	353
Alagoas	4.705.571,30	6.751.579,00	10.387.945,90	11.043.886,30	11.431.133,60	100	143	221	235	243
LESTE										
Sergipe	2.281.713,60	3.793.762,50	7.034.580,20	8.113.976,60	9.379.894,50	100	166	308	356	411
Bahia	21.966.559,40	33.235.389,40	49.308.460,40	52.671.355,40	52.349.183,80	100	151	224	240	238
Minas Gerais	47.913.570,50	80.878.838,60	109.283.550,40	116.827.465,30	114.683.544,50	100	169	228	244	239
Espírito Santo	2.299.660,30	2.612.896,60	5.691.287,00	7.903.889,20	8.844.166,70	100	114	247	344	385
Rio de Janeiro	15.458.772,60	26.841.315,20	46.018.350,40	37.937.409,70	40.473.746,10	100	174	298	245	262
Distrito Federal	379.966.746,30	511.540.225,30	661.604.011,10	564.853.379,80	664.484.040,70	100	135	174	149	175

DELEGACIAS FISCAIS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
SUL										
São Paulo	309.874.547,10	517.335.329,80	713.457.452,50	835.449.446,50	871.743.264,20	100	167	230	270	281
Paraná	14.347.374,10	25.030.505,40	35.026.361,10	39.909.132,90	42.518.823,90	100	174	244	278	296
Santa Catarina	9.685.091,30	17.849.421,00	23.457.207,20	23.771.767,30	28.040.765,70	100	184	242	245	290
Rio Grande do Sul	54.705.540,60	78.982.453,40	112.999.597,80	131.337.675,10	147.868.628,00	100	144	207	240	281
CENTRO-OESTE										
Goiás	1.797.279,40	3.921.123,30	6.645.659,70	5.591.865,20	4.567.554,50	100	218	370	311	254
Mato Grosso	2.762.389,50	3.702.717,80	6.547.489,40	7.154.479,30	6.464.060,60	100	134	237	259	234
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	549.997,30	849.722,70	366.119,90	357.584,40	539.500,90	100	155	67	65	98
TOTAL	927.812.023,50	1.405.045.535,80	1.930.919.770,20	1.989.222.666,40	2.165.053.471,40	100	151	208	214	233

ARRECADAÇÃO PELAS ALFANDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas: Manáus	4.809.258,80	7.218.687,40	11.085.977,40	9.122.906,70	10.125,740,10	100	150	231	190	211
Pará: Belém	7.987.464,40	13.907.493,20	19.985.649,20	20.290.410,70	18.194.947,00	100	174	250	254	228
NORDESTE										
Maranhão: São Luís	1.719.947,20	3 738.943,00	6.249.241,60	6.880.561,20	7.302.169,50	100	217	363	400	425
Piauí Parnaíba	3.019.984,60	2.540.393,20	3.364.784,80	3.234.539,80	4.072.670,80	100	84	111	107	135
Ceará: Fortaleza	7.026.494,90	8.520.618,90	11.758.079,60	12.606.208,00	14.418.532,90	100	121	167	179	205
Rio Grande do Norte: Natal	871.149,80	1.591.156,70	2.744.755,50	2.695.818,60	2.262.487,60	100	183	315	310	260
Paraíba: João Pessoa	668.363,10	1.867.943,80	2.165.998,40	2.650.893,20	3.552.057,20	100	280	324	397	532
Pernambuco: Recife	2.817.282,40	4.169.137,00	8.090.479,80	7.741.437,60	6.580.118,30	100	148	287	275	234
Alagoas: Maceió	3.055.778,10	4.430.776,90	7.054.457,00	8.087.596,90	7.333.184,30	100	145	231	265	240
LESTE										
Sergipe: Aracajú	1.018.332,50	1.637.254,00	3.436.661,10	4.362.016,10	5.166.825,20	100	161	338	428	508
Bahia: Salvador	21.385.224,70	33.099.740,10	44.683.605,40	46.409.816,30	50.525.840,60	100	155	209	217	236
Espírito Santo: Vitória	977.415,90	1.193.182,70	2.232.157,70	3.420.770,10	4.019.356,80	100	122	228	350	411
Rio de Janeiro: Niterói	3.758.028,90	6.363.427,50	9.009.900,00	9.936.054,00	11.479.230,80	100	169	240	264	305
Distrito Federal: Rio de Janeiro	27.357,60	78.273,40	214.221,30	329.133,60	238.257,80	100	289	793	1.219	881
SUL										
São Paulo: Santos	24.246.930,90	35.551.006,00	32.804.607,70	37.377.745,30	45.620.755,10	100	147	135	154	188
Paraná: Paranaguá	388.434,20	648.246,30	563.575,90	702.730,10	770.965,70	100	167	145	181	199
Santa Catarina: Florianópolis	1.474.524,30	1.300.793,30	2.309.491,80	2.216.823,10	2.611.919,20	100	88	157	150	177
Rio Francisco	184.876,40	269.915,50	308.717,20	330.427,90	536.335,80	100	146	167	178	290
Rio Grande do Sul: Uruguarão	—	—	—	89.185,30	406.560,60	—	—	—	100	457
Porto Alegre	26.075.248,40	40.049.159,90	59.309.830,20	76.389.652,80	92.066.702,20	100	154	227	293	353
Pelotas	3.883.980,60	5.817.640,30	7.870.880,80	10.145.049,90	11.100.827,80	100	150	203	261	286
Rio Grande	6.505.087,10	6.524.402,80	5.507.683,60	8.805.427,40	8.506.150,70	100	100	85	135	131
Santana do Livramento	1.185.212,20	2.660.285,70	3.403.616,60	6.760.816,80	2.251.983,40	100	224	287	571	190
Uruguaiana	655.793,60	978.152,40	1.523.010,50	2.021.804,70	3.296.721,30	100	149	232	308	503
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso: Corumbá	1.118.093,90	1.432.240,30	2.382.596,30	2.889.523,70	2.284.642,70	100	128	213	258	204
BRASIL	124.870.264,50	185.588.970,30	248.059.979,40	285.497.349,80	314.724.983,40	100	149	199	229	252

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	592.428,50	1.061.528,60	1.291.850,60	1.302.995,80	1.303.550,80	100	179	218	220	220
Pará	837.654,10	1.285.430,90	2.236.326,20	2.082.402,40	2.178.975,80	100	153	267	248	260
NORDESTE										
Maranhão	711.835,40	858.120,20	1.423.754,00	1.572.483,40	1.808.784,80	100	121	200	221	254
Piauí	1.571.298,00	1.416.791,10	1.824.389,20	1.999.877,10	2.207.219,00	100	90	116	127	140
Ceará	1.885.593,40	2.154.700,20	3.410.913,60	3.579.455,00	4.772.702,90	100	114	181	190	253
Rio Grande do Norte	754.210,10	1.036.082,20	1.829.436,80	2.137.091,90	1.635.292,20	100	137	243	283	217
Paraíba	1.883.240,50	2.817.912,30	5.095.803,50	6.582.134,50	6.013.716,90	100	150	271	350	319
Pernambuco	5.796.714,00	10.218.496,90	21.516.958,50	24.867.982,10	48.110.294,90	100	176	371	429	830
Alagoas	1.699.890,70	2.391.382,50	2.962.021,10	5.645.504,50	5.962.249,00	100	141	174	332	351
LESTE										
Sergipe	878.250,60	1.546.521,10	2.498.507,60	2.823.275,70	3.140.285,60	100	176	285	322	358
Bahia	4.586.780,90	5.987,212,80	8.954.012,20	10.384.939,90	12.384.634,20	100	131	195	226	270
Minas Gerais	47.865.294,50	82.375.355,60	111.980.944,60	131.184.002,40	147.050.814,50	100	172	234	274	307
Espírito Santo	1.336.863,40	1.466.388,90	3.487.981,50	4.608.879,20	6.080.145,40	100	110	261	345	455
Rio de Janeiro	12.158.855,70	21.253.618,60	33.967.942,00	33.196.028,60	44.140.445,80	100	175	279	273	363
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo	45.173.104,90	70.344.365,40	109.908.987,80	132.576.719,40	153.723.034,50	100	156	243	293	340
Paraná	14.082.626,60	25.038.321,80	35.457.968,10	41.970.404,30	51.970.231,00	100	178	252	298	369
Santa Catarina	7.621.000,80	15.299.382,30	19.881.400,90	22.586.138,80	32.751.217,20	100	188	261	296	430
Rio Grande do Sul	16.387.898,20	23.499.843,20	35.602.977,90	43.027.975,70	56.159.267,90	100	143	217	263	343
CENTRO-OESTE										
Goiás	1.811.692,20	3.959.836,10	6.685.461,80	5.619.377,50	5.480.961,00	100	219	369	310	302
Mato Grosso	1.335.377,90	1.963.675,40	3.691.150,80	3.758.994,70	4.226.511,70	100	147	276	282	317
BRASIL	168.970.610,40	275.974.966,10	413.708.788,70	481.506.662,90	591.100,335,10	100	163	245	285	350

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	2.003,90	14.812,90	9.092,30	149.221,00	71.517,00	100	750	450	7.450	3.600
Pará	390.782,50	509.452,30	506.402,50	858.807,90	942.869,10	100	130	129	220	241
NORDESTE										
Maranhão	328.444,30	2.207,00	2.219,20	45.277,10	39.973,20	100	1	1	14	12
Piauí	261,10	1.593,50	1.969,60	17.408,30	7.593,20	0	100	100	850	400
Ceará	22.622,40	37.026,00	99.618,40	160.219,80	77.075,20	100	161	435	696	335
Rio Grande do Norte	1.017,20	2.286,00	7.726,50	13.550,00	20.255,60	100	200	700	1.400	2.000
Paraíba	3.543,50	4.761,40	7.903,50	13.837,30	31.426,20	100	125	200	350	775
Pernambuco	17.367.415,50	29.148.354,50	41.401.704,20	48.530.533,60	46.113.810,70	100	168	238	279	266
Alagoas	2.450,90	3.791,00	6.594,80	15.565,70	38.457,20	100	200	350	800	1.900
LESTE										
Sergipe	860,00	2.878,50	2.282,60	27.188,10	32.409,50	100	300	200	2.700	3.200
Bahia	673.701,80	1.238.400,70	2.222.901,10	3.071.288,90	3.109.567,80	100	184	330	456	461
Minas Gerais	1.693.886,20	769.898,60	734.382,50	1.967.489,50	1.499.084,40	100	45	43	116	88
Espírito Santo	27.733,10	10.733,10	100.985,60	13.977,10	19.366,40	100	39	361	50	68
Rio de Janeiro	4.545,20	71.676,40	4.083.439,90	247.350,40	5.304,00	100	1.440	81.660	4.940	100
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo	25.257,00	281.277.863,70	417.561.846,70	532.865.338,60	540.987.468,90	100	1.125.112	1.670.248	2.131.460	2.163.948
Paraná	375.464,80	216.490,70	60.725,70	77.819,30	204.646,50	100	58	16	21	54
Santa Catarina	19.494,80	23.286,00	28.668,90	48.821,60	51.654,90	100	121	153	258	274
Rio Grande do Sul	1.953.993,70	3.560.901,70	4.998.050,80	6.518.989,10	9.118.002,30	100	182	256	334	467
CENTRO-OESTE										
Goiás	2.354,20	4.761,80	5.455,50	4.062,00	10.770,10	100	250	250	200	550
Mato Grosso	1.443,20	1.404,60	4.249,60	9.119,40	8.145,10	100	100	400	900	800
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	581.040,50	886.815,00	381.843,60	373.186,20	559.730,90	100	153	66	64	96
BRASIL	23.478.315,80	317.789.396,00	472.228.063,50	595.029.150,90	602.949.128,20	100	1.354	2.011	2.534	2.568

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	102.048,60	175.813,80	175.186,50	474.118,80	570.168,00	100	173	172	465	559
Pará	—	—	—	—	26.579,10	—	—	—	—	100
NORDESTE										
Maranhão	5.403,70	16.050,50	16.876,50	19.489,80	48.163,00	100	320	340	380	960
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	125.508,90	94.092,30	359.379,60	260.267,10	201.972,00	100	75	285	206	160
Rio Grande do Norte	28.023,00	55.357,30	76.461,50	106.941,40	1.125.740,30	100	196	271	382	4.021
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	428.682,10	395.309,20	489.755,90	—	—	100	92	114
LESTE										
Sergipe	399.575,20	626.821,40	1.131.498,00	1.081.671,90	2.186.668,80	100	157	283	271	547
Bahia	51.368,10	53.167,00	98.937,60	117.530,10	107.685,60	100	104	194	231	212
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	8.962,90	12.622,80	11.531,10	37.700,30	59.802,90	100	144	133	422	667
Rio de Janeiro	1.259,00	—	78.948,40	104.186,10	111.773,50	100	—	7.900	10.400	11.200
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo	—	—	—	—	42.985,80	—	—	—	—	100
Paraná	11.218,40	12.320,00	25.939,40	19.416,00	28.785,00	100	109	236	173	264
Santa Catarina	446.361,60	1.061.278,40	1.366.542,20	1.857.793,50	2.489.231,90	100	238	307	417	558
Rio Grande do Sul	830.138,50	882.919,90	1.198.478,20	1.339.586,40	2.102.256,40	100	106	144	161	253
CENTRO-OESTE										
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	338.668,80	356.122,80	545.976,70	739.377,20	528.957,00	100	105	161	218	156
BRASIL	2.348.636,70	3.346.546,20	5.514.437,80	6.553.387,80	10.120.525,20	100	142	235	279	431

ARRECADAÇÃO POR OUTRAS REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
RECEBEDORIAS FEDERAIS										
Distrito Federal	119.636.794,60	125.942.003,10	156.324.435,80	182.216.795,00	215.148.792,00	100	105	131	152	180
São Paulo	250.979.710,30	146.764.247,40	172.838.781,10	180.723.468,50	247.015.607,60	100	58	69	72	98
REGISTROS FISCAIS										
Amazonas	68.831,90	105.027,60	163.203,50	193.373,80	299.754,70	100	152	236	280	435
OUTRAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL										
Caixa de Amortização	4.400.305,70	6.881.159,40	11.803.700,90	17.850.580,40	18.208.184,10	100	156	268	406	414
Departamento Nacional de Informações	—	—	—	315,30	—	—	—	—	0	—
Divisão do Impôsto de Renda	293.629.938,00	435.105.651,70	556.778.032,00	600.029.472,10	751.507.449,40	100	148	190	204	256
Imprensa Nacional	—	178,10	—	278,60	69,10	—	0	—	0	0
Ministério da Aeronáutica	—	243,50	2.228,10	1.832,20	3.345,30	—	0	100	100	150
Ministério da Agricultura	—	—	—	8.147,80	2.740,40	—	—	—	100	38
Ministério da Educação e Saúde	—	23.236,80	4.472,10	15.633,80	13.542,00	—	100	17	70	61
Ministério da Guerra	—	—	—	249,50	—	—	—	—	0	—
Ministério da Marinha	478,90	19.806,60	11.577,60	34.728,50	13.852,00	0	100	60	175	70
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	—	—	486,70	203,90	—	—	—	0	0	—
Ministério da Viação e Obras Públicas	—	5.814,20	1.752,50	45,80	—	—	100	33	0	—
Tesouro Nacional	410,00	—	66.128,10	121.910,00	112.225,10	0	—	100	185	170
TOTAL	668.666.469,40	714.847.368,40	897.994.798,40	981.197.035,20	1.232.325.561,70	100	107	134	147	184

ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
SUL										
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	200,20	—	—	—	—	100
TOTAL	—	—	—	—	200,20	—	—	—	—	100

Impôsto de sêlo e afins

ARRECADAÇÃO PELAS RUBRICAS

RUBRICAS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Impôsto do Sêlo	429.476.841,90	576.504.846,10	739.001.644,80	862.224.386,30	1.190.753.193,90	100	134	172	201	277
Impôsto sôbre operações a têrmo	1.856.308,30	2.106.901,20	3.546.710,00	3.257.918,50	3.618.427,70	100	114	191	176	195
Impôsto sôbre vales para brindes	360.128,50	183.753,00	108.953,80	120.060,00	72.242,90	100	51	30	33	20
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	251.880,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL	431.945.159,40	578.795.500,30	742.657.308,60	865.602.364,80	1.194.443.864,50	100	134	172	200	277

(1) — Extinto pelo Decreto-lei n.º 4.071, de 30 de janeiro de 1942.

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	2.298.777,40	2.378.500,60	2.914.860,40	2.870.496,00	5.016.800,70	100	103	127	125	218
Pará	3.595.672,10	3.891.110,90	5.187.546,10	5.620.626,20	8.090.289,10	100	108	144	156	225
NORDESTE										
Maranhão	1.455.431,30	1.590.332,20	1.838.597,90	2.265.041,00	2.726.559,40	100	109	126	156	187
Piauí	1.585.820,50	1.582.259,10	1.812.829,00	2.190.470,70	3.377.585,20	100	100	114	138	213
Ceará	5.052.087,50	5.634.727,40	6.537.943,30	7.667.304,80	11.797.841,40	100	112	129	152	234
Rio Grande do Norte	1.540.743,80	2.016.052,80	2.475.865,50	2.876.777,30	3.368.338,50	100	131	165	187	219
Paraíba	2.121.582,90	2.764.234,50	3.558.293,40	4.480.837,80	5.971.165,10	100	130	168	211	281
Pernambuco	10.193.884,20	12.125.523,50	14.304.265,40	16.351.081,60	20.560.813,60	100	119	140	160	202
Alagoas	1.685.270,90	1.943.513,60	2.385.316,00	2.733.055,60	3.204.890,90	100	115	142	162	190
LESTE										
Sergipe	1.062.136,20	1.165.554,10	2.012.675,90	2.521.459,80	3.044.012,20	100	110	190	237	287
Bahia	13.770.906,60	17.598.179,60	19.840.073,50	23.747.539,70	33.856.252,70	100	128	144	172	246
Minas Gerais	26.852.522,50	40.321.221,30	52.246.973,50	61.467.555,00	75.693.693,40	100	150	195	229	282
Espírito Santo	2.670.445,40	3.282.224,40	4.155.083,10	4.989.830,80	7.124.506,80	100	123	156	187	267
Rio de Janeiro	9.117.064,20	13.163.261,90	15.607.969,10	18.538.409,60	24.003.025,70	100	144	171	203	263
Distrito Federal	184.205.889,60	263.941.755,80	340.535.514,90	402.808.834,10	540.205.666,00	100	143	185	219	293
SUL										
São Paulo	123.248.974,30	155.538.269,10	200.909.572,00	227.390.853,30	340.618.440,70	100	126	163	184	276
Paraná	6.830.485,20	8.798.695,70	13.007.389,10	15.647.211,50	23.074.053,00	100	129	190	229	338
Santa Catarina	4.756.843,40	6.146.229,70	7.930.709,30	9.108.736,30	12.973.397,90	100	129	167	191	273
Rio Grande do Sul	25.739.609,80	29.230.477,70	36.553.265,10	41.861.440,20	58.629.502,00	100	114	142	163	228
CENTRO-OESTE										
Goiás	2.243.970,70	3.390.124,40	5.714.992,40	6.364.540,70	5.975.951,40	100	151	255	284	266
Mato Grosso	1.916.525,60	2.293.224,00	3.118.573,70	4.100.259,80	5.131.078,80	100	120	163	214	268
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	515,30	25,00	—	3,00	—	100	0	—	0	—
BRASIL	431.945.159,40	578.795.500,30	742.657.308,60	865.602.364,80	1.194.443.864,50	100	134	172	200	277

(VERBA E ADESIVO)

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	2.296.865,90	2.378.427,60	2.914.679,40	2.815.476,60	5.016.649,20	100	104	127	123	218
Pará	3.594.094,50	3.889.110,90	5.187.546,10	5.620.626,20	8.090.289,10	100	108	144	156	225
NORDESTE										
Maranhão	1.455.296,30	1.590.332,20	1.838.597,90	2.265.041,00	2.726.559,40	100	109	126	156	187
Piauí	1.585.171,30	1.582.259,10	1.812.829,00	2.190.470,70	3.377.585,20	100	100	114	138	213
Ceará	5.046.100,80	5.633.903,40	6.536.963,30	7.665.546,80	11.796.586,40	100	112	130	152	234
Rio Grande do Norte	1.531.801,80	2.000.228,40	2.458.592,90	2.862.882,70	3.355.632,80	100	131	161	187	219
Paraíba	2.115.726,90	2.764.234,50	3.558.293,40	4.480.837,80	5.971.165,10	100	131	168	212	282
Pernambuco	10.188.466,60	12.122.393,50	14.303.765,40	16.350.581,60	20.559.133,60	100	119	140	160	202
Alagoas	1.684.137,90	1.943.513,60	2.385.316,00	2.733.055,60	3.204.890,90	100	115	142	162	190

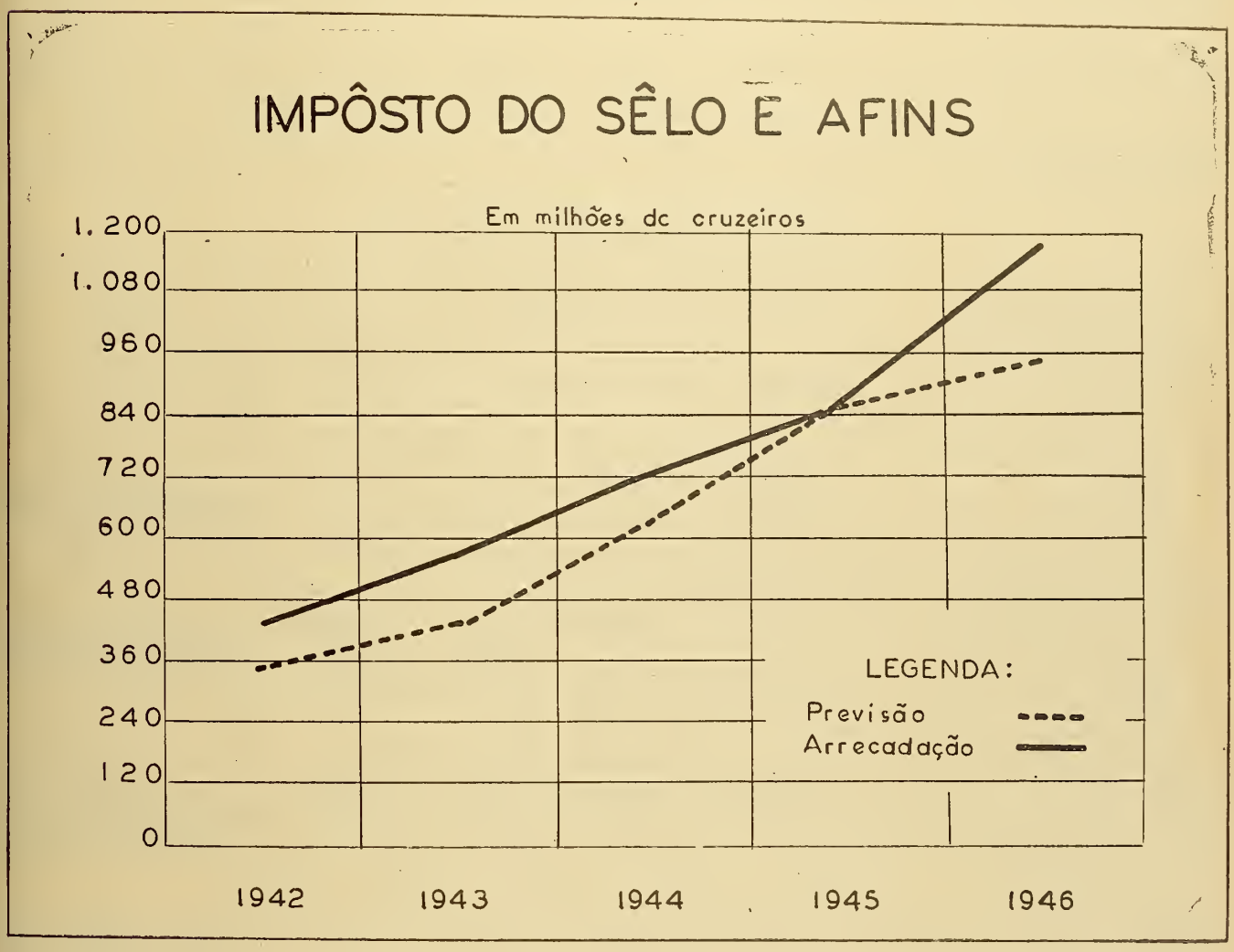
IMPÔSTO DO SÊLO E AFINS
Em milhões de cruzeiros
1.200
1.080
960
840
720
600
480
360
240
120
0
1942
1943
1944
1945
1946
LEGENDA:
Previsão
Arrecadação

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
LESTE										
Sergipe	1.062.080,90	1.163.419,80	2.012.675,90	2.520.959,80	3.042.902,20	100	110	190	237	287
Bahia	13.767.729,20	17.597.191,90	19.848.893,50	23.747.539,70	33.855.617,70	100	128	144	172	246
Minas Gerais	26.848.215,30	40.320.305,60	52.246.250,00	61.464.520,40	75.692.815,40	100	150	195	229	282
Espírito Santo	2.667.040,00	3.279.710,40	4.154.446,10	4.989.100,20	7.124.506,80	100	123	156	187	267
Rio de Janeiro	9.111.606,50	13.100.220,90	15.604.588,10	18.534.049,60	24.001.225,70	100	144	171	203	263
Distrito Federal	138.690.694,00	158.829.920,60	193.519.204,20	220.746.164,90	285.936.664,80	100	115	140	159	206
SUL										
São Paulo	116.843.704,30	152.258.428,50	196.556.110,70	222.463.796,30	334.186.333,20	100	130	168	190	286
Paraná	6.823.219,50	8.795.497,60	13.005.192,30	15.646.031,50	23.073.501,40	100	129	191	229	338
Santa Catarina	4.756.431,10	6.146.229,70	7.929.909,30	9.108.736,30	12.972.352,90	100	129	167	192	273
Rio Grande do Sul	25.708.456,00	29.214.648,50	36.547.265,10	41.722.119,20	58.290.461,00	100	114	142	162	227
CENTRO-OESTE										
Goiás	2.243.911,90	3.390.124,40	5.714.992,40	6.364.540,70	5.975.951,40	100	151	255	284	266
Mato Grosso	1.913.707,70	2.293.224,00	3.118.573,70	4.100.259,80	5.131.078,80	100	120	163	214	268
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	515,30	25,00	—	—	—	100	0	—	—	—
TOTAL	379.934.973,70	470.353.350,20	591.254.744,70	678.392.337,40	933.381.903,00	100	124	156	179	246

ARRECADAÇÃO PELOS ESTADOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas										
Impôsto do sêlo	2.296.865,90	2.378.500,60	2.914.860,40	2.815.627,60	5.016.800,70	100	104	127	123	218
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	—	—	—	54.868,40	—	—	—	—	100	—
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	1.911,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pará										
Impôsto do sêlo	3.594.094,50	3.889.110,90	5.187.546,10	5.620.626,20	8.090.289,10	100	108	144	156	225
Impôsto sôbre operações a termo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imposto sôbre vales para brindes	1.000,00	2.000,00	—	—	—	100	200	—	—	—
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	577,60	—	—	—		100	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão										
Impôsto do sêlo	1.455.296,30	1.590.332,20	1.838.597,90	2.265.041,00	2.726.559,40	100	109	126	156	187
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	135,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Piauí										
Impôsto do sêlo	1.585.171,30	1.582.259,10	1.812.829,00	2.190.470,70	3.377.585,20	100	100	114	138	213
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	649,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ceará										
Impôsto do sêlo	5.046.100,80	5.633.903,40	6.536.963,30	7.665.546,80	11.796.586,40	100	112	130	152	234
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	755,00	824,00	980,00	1.758,00	1.255,00	100	100	100	200	100
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	5.231,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Rio Grande do Norte										
Impôsto do sêlo	1.531.801,80	2.000.228,40	2.458.592,90	2.862.882,70	3.355.632,80	100	131	161	187	219
Impôsto sôbre operações a têrmo	8.597,30	15.824,40	17.272,60	13.894,60	12.705,70	100	178	189	156	144
Impôsto sôbre vales para brindes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	344,70	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Paraíba										
Impôsto do sêlo	2.115.726,90	2.764.234,50	3.558.293,40	4.480.837,80	5.971.165,10	100	131	168	212	282
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	5.856,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Pernambuco										
Impôsto do sêlo	10.188.466,60	12.122.393,50	14.303.765,40	16.350.581,60	20.559.133,60	100	119	140	160	202
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	4.870,00	3.130,00	500,00	500,00	1.680,00	100	60	20	20	40
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	547,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Alagoas										
Impôsto do sêlo	1.684.137,90	1.943.513,60	2.385.316,00	2.733.055,60	3.204.890,90	100	115	142	162	190
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	1.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	133,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
LESTE										
Sergipe										
Impôsto do sêlo	1.062.080,90	1.163.419,80	2.012.675,90	2.520.959,80	3.042.902,20	100	110	190	237	287
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	2.134,30	—	—	—	—	100	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	—	—	—	500,00	1.110,00	—	—	—	100	100
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	55,30	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Bahia										
Impôsto do sêlo	13.767.729,20	17.597.191,90	19.848.893,50	23.747.539,70	33.855.617,70	100	128	144	172	246
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	987,70	180.00	—	—	—	100	0	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	—	—	—	—	635,00	—	—	—	—	100
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	3.177,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Minas Gerais										
Impôsto do sêlo	26.848.215,30	40.320.305,60	52.246.250,00	61.464.520,40	75.692.815,40	100	150	195	230	282
Impôsto sôbre operações a têrmo	1.816,30	53,90	372,50	437,00	—	100	0	0	0	—
Impôsto sôbre vales para brindes	1.143,20	861,80	351,00	2.597,60	878,00	100	100	0	300	100
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	1.347,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Espírito Santo										
Impôsto do sêlo	2.667.040,00	3.279.710,40	4.154.446,10	4.989.100,20	7.124.506,80	100	123	156	187	267
Impôsto sôbre operações a têrmo	2.352,00	1.960,00	637,00	730,60	—	100	100	50	50	—
Impôsto sôbre vales para brindes	1.000,00	554,00	—	—	—	100	100	—	—	—
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	53,40	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Rio de Janeiro										
Impôsto do sêlo	9.111.606,50	13.160.220,90	15.604.588,10	18.536.049,60	24.001.225,70	100	144	171	203	263
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	2.982,00	3.044,00	3.381,00	2.360,00	1.800,00	100	100	100	67	67
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	2.475,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Distrito Federal										
Impôsto do sêlo	183.581.084,20	263.201.843,50	339.224.983,30	401.524.065,60	539.043.176,40	100	143	185	219	294
Impôsto sôbre operações a têrmo	398.738,30	731.912,30	1.301.031,60	1.276.768,50	1.155.489,60	100	183	326	320	289
Impôsto sôbre vales para brindes	27.301,20	8.000,00	9.500,00	8.000,00	7.000,00	100	30	37	30	26
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	198.765,90	—	—	—	—	100	—	—	—	—
SUL										
São Paulo										
Impôsto do sêlo	121.495.182,30	154.037.928,50	198.597.110,70	225.380.790,50	338.145.961,00	100	127	163	186	278
Impôsto de operações a têrmo	1.444.804,40	1.354.028,60	2.227.216,30	1.966.087,80	2.450.232,40	100	94	154	136	170
Impôsto sôbre vales para brindes	299.322,20	146.312,00	85.245,00	43.975,00	22.247,30	100	49	28	15	7
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	9.665,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Paraná:										
Impôsto do sêlo	6.823.219,50	8.795.497,70	13.005.192,30	15.646.031,50	23.073.501,40	100	129	191	229	338
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	4.974,40	3.198,00	2.196,80	1.180,00	551,60	100	60	40	20	100
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	2.291,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Santa Catarina:										
Impôsto do sêlo	4.756.431,10	6.146.229,70	7.929.909,30	9.108.736,30	12.972.352,90	100	129	167	192	273
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	—	—	800,00	—	1.045,00	—	—	100	—	100
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União(1)	412,30	—	—	—	—	0	—	—	—	—

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Rio Grande do Sul:										
Impôsto do sêlo	25.708.456,00	29.214.648,50	36.547.265,10	41.857.119,20	58.595.461,00	100	114	142	163	228
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	15.780,50	15.829,20	6.000,00	4.321,00	34.041,00	100	100	38	25	213
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	15.373,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Impôsto do sêlo	2.243.911,90	3.390.124,40	5.714.992,40	6.364.540,70	5.975.951,40	100	151	255	284	266
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	58,80	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Mato Grosso:										
Impôsto do sêlo	1.913.707,70	2.293.224,00	3.118.573,70	4.100.259,80	5.131.078,80	100	120	163	214	268
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales para brindes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	2.817,90	—	—	—	—	100	—	—	—	—
EXTERIOR										
Nova York:										
Impôsto do sêlo	515,30	25,0	—	3,00	—	100	0	—	0	—
Impôsto sôbre operações a têrmo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre vales pra brindes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Impôsto sôbre pagamentos feitos pela União (1)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	431.945.159,40	578.795.500,30	742.657.308,60	865.602.364,80	1.194.443.864,50	100	134	172	200	277

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Agências Aduaneiras	8.349,00	1.860,00	—	—	—	100	25	—	—	—
Alfândegas	50.804.719,50	79.771.549,90	94.799.610,30	111.126.148,40	162.015.353,10	100	157	187	219	319
Coletorias	92.487.282,00	131.612.165,40	173.467.614,50	200.590.006,70	261.666.797,90	100	142	188	217	283
Correios e Telégrafos	2.388,00	583,90	—	160,40	195,40	100	50	—	0	0
Delegacias Fiscais	22.104.049,50	5.119.825,30	6.162.770,40	6.583.656,90	9.120.405,20	100	23	28	30	41
Estradas de Ferro	165,10	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Mesas de Rendas	1.533.299,20	2.072.070,20	2.555.865,30	3.500.304,00	4.782.946,80	100	135	167	228	312
Recebedorias Federais	221.678.418,40	260.593.231,20	324.677.635,00	369.204.660,70	510.957.788,50	100	118	146	167	230
Registros Fiscais	6.659,70	18.041,50	25.198,20	94.506,40	33.402,50	100	257	357	1.357	474
Outras Repartições da Capital Federal	43.319.829,00	99.606.172,90	140.968.614,90	174.502.921,30	245.866.975,10	100	230	325	403	568
TOTAL	431.945.159,40	578.795.500,30	742.657.308,60	865.602.364,80	1.194.443.864,50	100	134	172	200	277

(1) — Extinto pelo Decreto-lei n.º 4.071 de 30 de janeiro de 1942.

ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas:										
Manaus	816.859,60	1.571.447,20	2.277.579,40	2.111.136,80	4.026.355,00	100	192	279	258	493
Pará:										
Belém	1.186.343,40	1.099.031,30	1.234.094,00	1.803.493,60	2.619.008,20	100	93	104	152	221
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís	872.160,00	1.018.667,50	1.106.198,70	1.436.844,90	1.778.437,90	100	117	127	165	204
Piauí:										
Parnaíba	858.911,50	671.299,30	809.062,50	1.457.153,20	1.904.113,40	100	78	94	135	222

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Ceará:										
Fortaleza	1.601.069,70	3.942.647,40	4.513.159,60	5.341.315,70	8.585.952,40	100	246	282	334	536
Rio Grande do Norte:										
Natal	753.348,20	1.256.363,40	1.618.505,80	1.898.473,40	2.121.934,00	100	167	215	252	282
Paraíba:										
João Pessoa	453.509,60	1.061.286,70	1.400.392,90	1.703.238,10	2.496.629,10	100	234	308	375	550
Pernambuco:										
Recife	3.633.544,20	9.325.947,20	11.008.427,50	12.848.104,60	16.387.088,40	100	257	303	354	451
Alagoas:										
Maceió	840.951,50	781.255,50	841.052,30	877.422,80	1.039.679,90	100	93	100	104	124
LESTE										
Sergipe:										
Aracajú	686.262,60	714.758,20	1.114.717,30	1.376.962,00	1.872.129,40	100	104	163	201	273
Bahia:										
Salvador	8.503.140,60	14.084.583,10	15.491.258,10	18.479.434,50	27.329.293,40	100	166	182	217	321
Espírito Santo:										
Vitória	905.724,70	1.393.478,70	1.769.777,30	2.192.618,50	3.078.774,20	100	154	195	242	340
Rio de Janeiro:										
Niterói	1.368.404,30	4.387.316,80	4.133.155,40	4.435.907,30	6.252.414,50	100	321	302	324	457
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro	1.609,60	1.225.638,00	731.731,10	1.107.925,00	1.187.423,20	100	61.300	36.600	55.400	59.350
São Paulo:										
Santos	13.171.955,70	19.156.193,70	24.136.205,20	28.656.401,00	43.664.611,70	100	145	183	218	331
Paraná:										
Paranaguá	595.162,80	548.275,40	584.349,80	533.433,80	798.107,70	100	92	98	90	134
Santa Catarina:										
Florianópolis	664.738,50	779.710,40	1.211.863,60	1.191.895,60	1.703.234,40	100	117	182	179	256
São Francisco	364.560,50	381.025,20	462.085,20	549.622,20	814.932,70	100	104	127	151	223
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão	—	—	—	27.257,30	170.946,10	—	—	—	100	636
Porto Alegre	8.052.192,90	11.337.481,10	13.654.606,80	16.323.020,40	25.090.308,70	100	141	170	203	312
Pelotas	1.382.765,60	1.518.088,60	1.810.365,20	2.571.485,80	2.293.145,60	100	110	131	186	211
Rio Grande	1.903.746,00	1.573.338,30	1.965.435,40	2.060.636,10	2.715.241,80	100	83	103	108	143
Santana do Livramento	1.098.879,10	642.445,90	1.421.316,20	719.122,50	1.202.042,80	100	58	129	65	—109
Uruguaiana	585.167,10	710.554,00	770.518,30	881.432,90	1.118.664,50	100	122	132	151	191
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá	503.712,40	590.717,00	733.750,70	841.810,40	1.134.884,10	100	117	146	167	225
BRASIL	50.804.719,50	79.771.549,90	94.799.610,30	111.126.148,40	162.015.353,10	100	157	187	219	319

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	231.171,00	263.000,70	362.857,70	396.892,30	559.209,20	100	114	157	172	242
Pará	327.473,90	513.246,40	728.230,10	527.323,10	642.111,30	100	157	223	161	196
NORDESTE										
Maranhão	414.722,60	558.419,80	712.878,70	812.484,40	920.887,30	100	134	172	196	222
Piauí	720.002,70	910.959,80	979.389,60	1.031.541,10	1.473.471,80	100	127	136	143	205
Ceará	1.226.470,10	1.644.664,20	1.977.716,00	2.285.262,30	3.138.150,40	100	134	161	186	256
Rio Grande do Norte	553.015,80	697.454,00	789.903,10	898.952,70	797.282,60	100	126	143	163	144
Paraíba	1.296.765,80	1.702.947,80	2.157.900,50	2.777.599,70	3.474.536,00	100	131	166	214	268
Pernambuco	1.583.900,60	2.229.968,40	2.743.335,90	2.926.827,20	3.526.383,80	100	141	173	185	223
Alagoas	844.021,80	1.159.258,10	1.389.879,00	1.661.580,60	1.945.188,90	100	137	165	197	230
LESTE										
Sergipe	317.723,00	388.522,60	770.588,60	1.013.102,80	899.534,50	100	122	242	319	283
Bahia	2.845.326,10	3.474.667,70	4.292.274,70	5.203.081,40	6.425.379,70	100	122	151	183	226
Minas Gerais	25.979.123,50	40.321.221,30	52.246.973,50	61.467.555,00	75.693.693,40	100	155	201	237	291
Espírito Santo	1.430.355,00	1.863.649,50	2.362.230,90	2.773.192,00	3.977.838,80	100	130	165	194	278
Rio de Janeiro	6.697.354,20	8.775.375,20	11.370.909,20	13.971.459,20	17.545.992,30	100	131	170	209	262
SUL										
São Paulo	26.544.277,20	38.898.789,10	50.930.853,20	56.727.751,40	79.105.917,90	100	147	192	214	298
Paraná	5.859.543,70	8.000.255,70	12.363.385,50	14.732.478,20	22.207.227,20	100	137	211	251	379
Santa Catarina	3.350.618,20	4.305.961,40	5.664.907,80	6.671.387,50	9.469.671,40	100	128	169	199	283
Rio Grande do Sul	8.762.887,60	10.995.969,40	13.841.177,00	15.665.244,20	20.463.896,60	100	125	158	179	234
CENTRO-OESTE										
Goiás	2.243.938,10	3.390.124,40	5.714.992,40	6.364.540,70	5.975.951,40	100	151	255	284	266
Mato Grosso	1.258.571,10	1.517.709,90	2.067.231,10	2.681.750,90	3.424.473,40	100	121	164	213	272
BRASIL	92.487.282,00	131.612.165,40	173.467.614,50	200.590.006,70	261.666.797,90	100	142	188	217	283

ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	72,00	11,00	—	—	—	0	0	—	—	—
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão	3,70	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Piauí	5,70	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Ceará	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	36,80	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Alagoas	7,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
LESTE										
Sergipe	16,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Bahia	23,50	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Minas Gerais	154,50	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Espírito Santo	8,80	—	—	160,40	195,40	0	—	—	0	0
Rio de Janeiro	1.613,50	572,90	—	—	—	100	50	—	—	—
Distrito Federal	189,10	—	—	—	—	0	—	—	—	—
SUL										
São Paulo	143,30	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Paraná	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	92,90	—	—	—	—	0	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás	21,20	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	2.388,00	583,90	—	160,40	195,40	100	50	—	0	0

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	1.107.261,90	350.855,50	46.901.50	—	—	100	32	4	—	—
Pará	2.081.854,80	2.278.833,20	3.225.222,00	3.289.809,50	4.796.732,10	100	109	155	158	230
NORDESTE										
Maranhão	154.190,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Piauí	6.900,60	—	24.376,90	1.776,40	—	100	—	343	29	—
Ceará	2.171,803,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	178.749,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Paraíba	371.307,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Pernambuco	4.976.382,60	569.607,90	552.502,00	576.149,80	647.341,40	100	11	11	12	13
Alagôas	290,60	3.000,00	2.000,00	—	—	0	100	67	—	—
LESTE										
Sergipe	40,00	24,00	—	—	—	0	0	—	—	—
Bahia	2.391.810,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Minas Gerais	873.240,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Espírito Santo	320.297,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1.014.710,60	—	—	—	—	100	—	—	—	—
SUL										
São Paulo	2.738.441,60	—	47,50	28,00	7.820,00	100	—	0	0	0
Paraná	352.313,50	223.619,80	12.268,00	—	—	100	64	3	—	—
Santa Catarina	332,10	—	—	—	50,00	0	—	—	—	0
Rio Grande do Sul	3.363.342,30	1.693.859,90	2.294.652,50	2.705.890,20	3.668.461,70	100	50	68	80	100
CENTRO-OESTE										
Goiás	11,40	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Mato Grosso	253,20	—	4.800,00	10.000,00	—	0	—	100	200	—
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	515,30	25,00	—	3,00	—	100	0	—	0	—
BRASIL	22.104.049,50	5.119.825,30	6.162.770,40	6.583.656,90	9.120.405.20	100	23	28	30	4

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	128.404,20	173.284,70	202.323,60	267.960,50	397.834,00	100	135	158	209	311
Pará	—	—	—	—	32.437,50	—	—	—	—	100
NORDESTE										
Maranhão	14.354,40	13.244,90	19.520,50	15.711,70	27.234,20	100	93	143	114	193
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	52.744,50	47.415,80	47.067,70	40.726,80	73.738,60	100	89	89	77	140
Rio Grande do Norte	55.630,50	62.235,40	67.456,60	79.351,20	449.121,90	100	111	119	141	802
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	—	—	152.384,70	194.052,20	220.022,10	—	—	100	128	145
LESTE										
Sergipe	58.094,60	62.249,30	127.370,00	131.395,00	272.348,30	100	107	219	226	469
Bahia	30.518,80	38.928,80	65.540,70	65.023,80	101.579,60	100	126	213	210	329
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	14.059,30	25.096,20	23.074,90	23.859,90	67.698,40	100	179	164	171	486
Rio de Janeiro	34.907,80	—	103.904,50	131.043,10	204.618,90	100	—	297	374	586
SUL										
São Paulo	—	—	—	—	33.570,30	—	—	—	—	100
Paraná	23.465,20	26.544,80	47.385,80	381.299,50	68.718,10	100	117	204	1.657	300
Santa Catarina	376.594,10	679.532,70	591.852,70	695.831,00	985.509,40	100	180	157	185	262
Rio Grande do Sul	590.536,90	758.740,50	795.191,70	907.350,80	1.276.794,20	100	128	135	153	216
CENTRO-OESTE										
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	153.988,90	184.797,10	312.791,90	566.698,50	571.721,30	100	120	203	368	371
BRASIL	1.533.299,20	2.072.070,20	2.555.865,30	3.500.304,00	4.782.946,80	100	135	167	228	312

ARRECADAÇÃO POR OUTRAS REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
AGÊNCIAS ADUANEIRAS										
Amazonas	8.349,00	1.860,00	—	—	—	100	25	—	—	—
RECEBEDORIAS FEDERAIS										
Distrito Federal	140.884.261,90	163.109.944,90	198.835.168,90	227.197.987,80	293.151.267,70	100	116	141	161	208
São Paulo	80.794.156,50	97.483.286,30	125.842.416,10	142.006.672,90	217.806.520,80	100	121	156	176	270
REGISTROS FISCAIS										
Amazonas	6.659,70	18.041,50	25.198,20	94.506,40	33.402,50	100	257	357	1.357	471
OUTRAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL										
Casa da Moeda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corpo de Bombeiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Federal de Compras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Federal de Segurança Pública	72,30	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Inspetoria de Obras contra as Sêcas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica	886,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ministério da Agricultura	1.883,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ministério da Educação e Saúde	39.026,90	—	—	—	379.002,40	100	—	—	—	972
Ministério da Guerra	132.196,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ministério da Marinha	5.325,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	14,80	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polícia Militar do Distrito Federal	558,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Tesouro Nacional	43.139.866,20	99.606.172,90	140.968.614,90	174.502.921,30	245.487.972,70	100	231	327	405	569
TOTAL	265.013.256,10	360.219.305,60	465.671.448,10	543.802.088,40	756.858.166,10	100	136	176	205	286

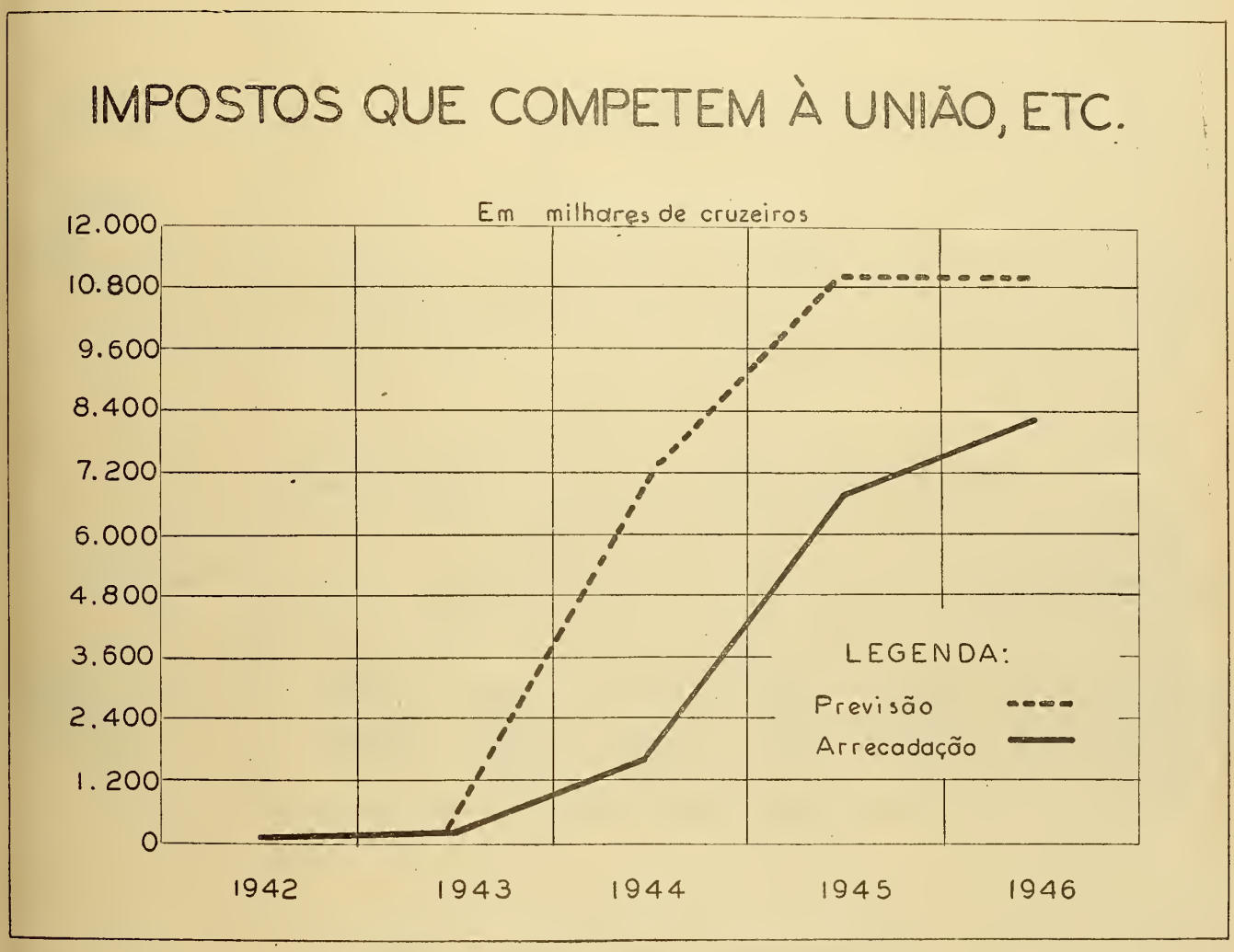
IMPOSTOS QUE COMPETEM À UNIÃO, ETC.
Em milhares de cruzeiros
12.000
10.800
9.600
8.400
7.200
6.000
4.800
3.600
2.400
1.200
0
1942
1943
1944
1945
1946
LEGENDA:
Previsão
Arrecadação

Nos Territórios

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas:										
Rio Branco	—	—	—	519.652,20	—	—	—	—	100	—
Acre	171.013,40	205.724,80	481.151,60	556.272,10	1.440.948,00	100	120	281	325	843
Pará:										
Amapá	—	—	65.625,50	119.218,60	371.205,00	—	—	100	182	562
SUL										
Paraná:										
Iguaçú	—	—	379.978,90	1.898.991,40	3.071.985,40	—	—	100	500	808
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Ponta Porã	—	—	—	3.249.362,90	—	—	—	—	100	—
Guaporé	—	—	767.013,10	469.723,80	3.435.557,00	—	—	100	61	448
BRASIL	171.013,40	205.724,80	1.693.769,10	6.813.221,00	8.319.695,40	100	120	991	3.984	4.865

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Agências Aduaneiras	1.939,80	—	—	1.417,90	—	100	—	—	50	—
Coletorias	35.223,30	58.073,00	276.261,00	3.022.638,30	4.731.903,50	100	166	789	8.637	13.520
Delegacias	—	—	—	—	4.297,00	—	—	—	—	100
Mesas de Rendas	112.176,70	120.401,80	1.376.055,00	3.710.820,50	3.542.717,90	100	107	1.229	3.313	3.163
Registros Fiscais	21.673,60	27.250,00	41.453,10	78.344,30	40.777,00	100	123	186	355	186
TOTAL	171.013,40	205.724,80	1.693.769,10	6.813.221,00	8.319.695,40	100	120	991	3.984	4.865

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	35.223,30	58.073,00	137.317,30	331.093,10	555.064,00	100	166	391	946	1.586
Pará	—	—	65.625,50	119.218,60	198.800,10	—	—	100	180	302
SUL										
Paraná	—	—	—	1.496.794,70	2.573.962,10	—	—	—	100	172
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	—	—	73.318,20	1.075.531,90	1.404.077,30	—	—	100	1.474	1.923
BRASIL	35.223,30	58.073,00	276.261,00	3.022.638,30	4.731.903,50	100	166	789	8.637	13.520

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	—	—	—	—	4.297,00	—	—	—	—	100
BRASIL	—	—	—	—	4.297,00	—	—	—	—	100

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	112.176,70	120.401,80	302.381,20	666.486,90	845.107,00	100	107	270	595	754
Pará	—	—	—	—	172.404,90	—	—	—	—	100
SUL										
Paraná	—	—	379.978,90	402.196,70	498.023,30	—	—	100	106	131
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	—	—	693.694,90	2.642.136,90	2.027.182,70	—	—	100	381	292
BRASIL	112.176,70	120.401,80	1.376.055,00	3.710.820,50	3.542.717,90	100	107	1.229	3.313	3.163

ARRECADAÇÃO PELOS REGISTROS FISCAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	21.673,60	27.250,00	41.453,10	78.344,30	40.777,00	100	123	186	355	186
BRASIL	21.673,60	27.250,00	41.453,10	78.344,30	40.777,00	100	123	186	355	186

Rendas Patrimoniais

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	415.894,10	116.841,70	25.967,60	19.724,40	25.564,20	100	28	6	5	6
Pará	88.402,50	104.230,50	205.946,60	144.380,90	108.061,20	100	118	234	164	123
NORDESTE										
Maranhão	51.195,90	58.542,20	62.598,80	86.590,60	80.915,20	100	116	124	171	159
Piauí	105.738,60	155.971,70	127.715,50	155.173,20	85.025,00	100	147	121	146	80
Ceará	352.827,80	314.282,20	388.437,20	276.126,10	382.972,20	100	89	110	78	108
Rio Grande do Norte	86.324,50	163.340,20	203.194,70	174.619,70	192.321,30	100	88	109	94	223
Paraíba	142.675,60	154.209,30	184.062,60	157.745,90	242.887,60	100	108	129	110	170
Pernambuco	776.871,30	1.529.566,40	1.744.883,90	1.840.913,60	2.103.344,00	100	197	225	237	271
Alagoas	70.087,50	83.865,60	131.598,10	125.920,90	149.789,50	100	120	189	180	214
LESTE										
Sergipe	134.063,90	169.449,20	259.876,60	261.365,60	293.651,10	100	126	194	195	219
Bahia	546.618,00	845.058,30	869.994,00	847.827,80	1.076.761,60	100	154	159	155	197
Minas Gerais	56.277,50	254.351,50	255.528,30	41.072,70	50.171,80	100	454	457	73	89
Espírito Santo	202.853,70	200.712,10	255.030,50	143.238,80	206.706,90	100	99	126	70	102
Rio de Janeiro	327.047,40	391.257,70	508.285,40	472.056,30	596.223,40	100	120	155	144	182
Distrito Federal	63.434.750,90	74.784.074,20	157.278.978,80	51.862.689,60	72.520.356,50	100	118	248	82	114

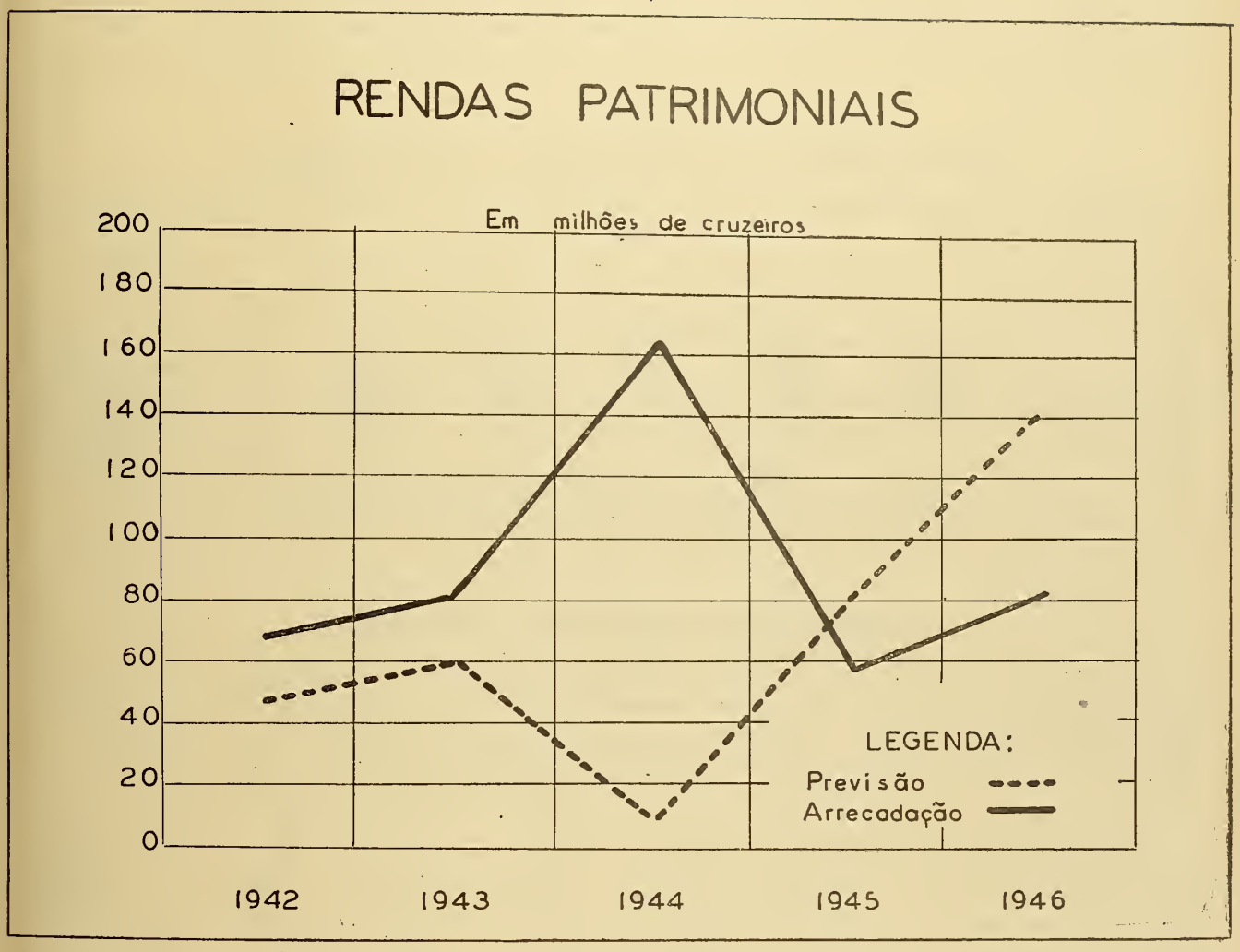
RENDAS PATRIMONIAIS
Em milhões de cruzeiros
200
180
160
140
120
100
80
60
40
20
0
1942
1943
1944
1945
1946
LEGENDA:
Previsão
Arrecadação

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
SUL										
São Paulo	441.912,90	720.188,70	1.345.087,20	1.142.898,70	2.194.010,90	100	163	304	259	496
Paraná	50.310,60	54.594,40	49.914,60	55.711,60	96.123,40	100	110	100	112	192
Santa Catarina	155.642,60	256.022,80	282.719,70	163.570,30	215.281,20	100	164	181	105	138
Rio Grande do Sul	208.978,40	183.252,60	218.281,20	193.706,80	196.875,80	100	88	104	93	94
CENTRO-OESTE										
Goiás	4.621,50	4.890,00	5.620,00	5.730,00	11.760,00	100	106	122	124	240
Mato Grosso	2.299,20	4.427,00	5.722,40	13.738,30	12.448,10	100	193	249	598	400
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	38.506,30	39.765,80	—	311,10	221.180,10	100	103	—	0	567
BRASIL	67.693.900,70	80.588.894,10	164.409.443,70	58.185.112,90	81.062.431,00	100	119	243	86	102

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NUMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Alfândegas	1.949.779,40	2.667.101,60	3.851.046,30	4.074.029,80	4.167.890,50	100	137	197	209	214
Coletorias	678.902,50	742.487,90	908.642,30	599.317,30	822.480,50	100	109	134	88	121
Correios e Telégrafos	32.887,90	26.845,70	27.675,60	20.126,00	35.000,70	100	82	85	61	106
Delegacias Fiscais	722.777,20	1.563.280,30	1.032.591,00	498.447,90	1.255.594,90	100	216	143	69	174
Estradas de Ferro	510.630,90	151.776,70	83.308,20	55.916,00	89.358,70	100	30	16	11	17
Mesas de Rendas	71.235,80	60.417,90	102.138,70	75.638,40	123.965,90	100	85	144	107	175
Recebedorias Federais	3.715.150,20	5.505.264,10	7.533.844,90	8.675.160,00	8.970.923,40	100	148	203	234	241
Registros Fiscais	—	—	—	1.840,00	—	—	—	—	100	—
Outras Repartições da Capital Federal	60.012.536,80	69.871.719,90	150.870.196,70	44.184.637,50	65.597.126,40	100	116	251	74	109
TOTAL	67.693.900,70	80.588.894,10	164.409.443,70	58.185.112,90	81.062.431,00	100	119	243	86	120

ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas:										
Manáus	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará:										
Belém	40.988,10	57.061,00	146.046,60	108.331,30	69.876,30	100	139	356	263	171
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís	30.752,60	35.824,00	28.026,30	61.013,80	31.574,20	100	116	90	197	103
Piauí:										
Parnaíba	37.359,50	51.530,00	47.394,40	95.692,10	76.070,70	100	141	127	259	205
Ceará:										
Fortaleza	188.955,90	167.334,50	198.977,40	160.469,90	159.804,90	100	88	105	85	85
Rio Grande do Norte:										
Natal	26.143,40	68.591,10	134.328,90	115.281,50	87.438,90	100	265	515	442	335
Paraíba:										
João Pessoa	47.699,90	38.706,50	62.493,80	75.762,50	122.281,80	100	81	129	158	254
Pernambuco:										
Recife	558.723,10	765.831,50	1.335.814,20	1.750.312,60	1.541.943,10	100	137	239	313	276
Alagoas:										
Maceió	44.861,60	60.012,70	79.694,70	85.600,80	89.743,10	100	133	178	191	200
LESTE										
Sergipe:										
Aracajú	61.552,70	63.325,00	159.876,90	173.869,90	172.396,80	100	102	258	281	277
Bahia:										
Salvador	374.808,40	667.825,20	689.947,20	710.956,20	897.624,60	100	178	184	190	239
Espírito Santo:										
Vitória	198.530,00	196.941,10	250.892,00	139.764,50	189.541,10	100	99	126	70	95
Rio de Janeiro:										
Niterói	132.480,90	269.011,40	339.210,30	374.428,80	466.196,50	100	204	257	283	353
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro	900,00	1.200,00	900,00	—	—	100	100	100	—	—

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
SUL										
São Paulo:										
Santos	83.814,30	40.088,20	69.874,70	71.482,30	52.892,90	100	48	83	85	39
Paraná:										
Paranaguá	3.851,50	11.354,30	3.668,70	5.477,20	6.579,50	100	275	100	125	157
Santa Catarina:										
Florianópolis	34.471,20	108.202,40	219.588,70	64.717,30	119.742,40	100	318	647	191	353
São Francisco	7.736,60	5.999,10	7.060,40	5.277,80	6.305,80	100	75	88	71	75
Rio Grande do Sul:										52
Pelotas	22.710,30	14.689,10	17.405,20	11.272,30	11.751,40	100	65	74	48	116
Rio Grande	53.439,40	42.794,50	59.295,70	63.654,00	62.564,70	100	81	111	121	100
Uruguaiana	—	—	—	—	2.836,80	—	—	—	—	
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá	—	780,00	550,00	665,00	725,00	—	100	100	100	100
BRASIL	1.949.779,40	2.667.101,60	3.851.046,30	4.074.029,80	4.167.890,50	100	137	197	208	214

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	—	7.392,70	4.462,00	3.122,00	2.270,00	—	100	60	42	29
Pará	37.606,30	37.853,80	48.794,30	32.096,40	37.521,90	100	101	101	85	100
NORDESTE										
Maranhão	18.481,00	21.392,80	33.348,30	24.382,40	48.123,00	100	116	180	132	267
Piauí	4.700,70	7.630,20	17.652,40	6.215,10	1.797,30	100	162	376	132	40
Ceará	40.245,10	19.316,50	40.291,90	7.819,90	33.347,00	100	48	100	19	83
Rio Grande do Norte	33.748,60	65.410,60	42.517,80	37.398,00	53.072,80	100	194	126	111	156
Paraíba	20.488,00	30.804,50	25.443,80	19.502,70	24.524,60	100	150	124	95	125
Pernambuco	47.159,10	75.390,40	161.978,20	76.928,40	132.574,80	100	160	343	163	283
Alagoas	20.080,20	18.639,20	27.532,30	27.622,00	47.570,00	100	92	136	137	240
LESTE										
Sergipe	36.395,10	90.449,30	74.000,70	65.543,70	40.748,30	100	249	203	180	114
Bahia	90.874,50	112.781,00	128.656,70	91.398,50	104.447,50	100	124	142	101	114
Minas Gerais	6.331,90	5.934,60	6.966,10	7.114,10	15.076,30	100	94	110	112	250
Espírito Santo	3.451,70	3.057,80	2.939,00	2.874,10	14.348,50	100	89	85	83	467
Rio de Janeiro	190.522,80	110.670,60	152.055,50	91.546,50	122.159,30	100	58	80	48	64
SUL										
São Paulo	26.121,40	45.187,10	97.476,60	49.544,70	57.025,30	100	173	373	190	219
Paraná	7,70	—	13,50	4.058,40	6.492,70	0	—	0	100	150
Santa Catarina	94.895,10	81.589,80	26.129,20	33.746,00	59.072,30	100	86	28	36	62
Rio Grande do Sul	872,60	450,00	7.591,60	450,00	797,60	100	0	800	0	100
CENTRO-OESTE										
Goiás	4.621,50	4.890,00	5.620,00	5.730,00	11.760,00	100	106	122	124	240
Mato Grosso	2.299,20	3.647,00	5.172,40	12.224,40	9.750,30	100	115	159	532	500
BRASIL	678.902,50	742.487,90	908.642,30	599.317,30	822.480,50	100	109	134	88	121

ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELEGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORDESTE										
Piauí	—	630,00	195,00	—	—	—	100	31	—	—
Ceará	4.481,10	3.826,00	3.990,30	3.697,40	4.641,40	100	85	89	83	125
Paraíba	1.429,20	1.900,00	7.905,10	8.010,90	7.713,00	100	133	553	561	800
Pernambuco	3.358,70	3.283,40	470,00	—	—	100	98	14	—	—
LESTE										
Sergipe	734,70	550,80	378,00	—	1.800,00	100	75	51	—	200
Bahia	2.010,30	180,00	—	—	—	100	9	—	—	—
Minas Gerais	11.695,60	5.548,80	4.500,10	7.037,70	8.845,50	100	47	38	61	75
Espírito Santo	402,00	—	720,00	—	—	100	—	179	—	—
Rio de Janeiro	—	7.335,00	3.557,60	—	—	—	100	49	—	—
Distrito Federal	463,50	178,20	—	—	—	100	38	—	—	—
SUL										
São Paulo	—	400,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	—	0	100	100	100
Paraná	3.073,30	615,00	480,00	—	2.165,70	100	200	16	—	67
Santa Catarina	2.750,00	2.398,50	1.755,20	—	8.605,10	100	87	64	—	300
Rio Grande do Sul	2.489,50	—	2.404,30	—	—	100	—	97	—	—
BRASIL	32.887,90	26.845,70	27.675,60	20.126,00	35.090,70	100	82	84	61	106

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	6.689,60	14.204,50	11.009,00	7.249,50	12.074,20	100	214	157	100	711
Pará	105,60	—	1.749,60	—	—	0	—	100	—	—
NORDESTE										
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	62.134,70	96.181,50	62.473,70	53.266,00	7.157,00	100	155	100	85	11
Ceará	94.203,70	108.617,30	128.555,80	87.809,00	170.818,90	100	155	136	93	180
Rio Grande do Norte	10.023,70	10.877,00	8.681,30	6.057,20	14.332,00	100	110	90	60	140
Paraíba	73.058,50	82.798,30	88.219,90	54.469,80	58.368,20	100	114	121	74	12
Pernambuco	167.630,40	685.061,10	246.621,50	13.672,60	428.826,10	100	408	147	8	255
Alagoas	5.145,70	5.213,70	4.446,20	—	22,40	100	100	80	—	0
LESTE										
Sergipe	—	6.625,10	6.484,30	7.583,30	45.142,60	—	100	86	114	643
Bahia	37.638,00	37.714,60	14.420,90	9.419,00	4.736,00	100	100	37	24	13
Minas Gerais	17.858,90	226.869,10	222.864,50	26.375,00	26.250,00	100	1.261	1.239	144	144
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	2.598,80	4.240,70	2.340,70	138,00	—	100	133	66	0	—
SUL										
São Paulo	30.095,00	34.833,80	47.004,50	23.443,80	32.334,90	100	117	157	77	107
Paraná	43.378,10	42.625,10	45.752,40	46.176,00	80.885,40	100	100	107	107	188
Santa Catarina	4.042,60	42.953,70	12.122,30	44.378,20	3.768,90	100	1.075	300	1.100	100
Rio Grande do Sul	129.066,60	123.999,00	129.844,40	117.250,50	117.725,30	100	96	101	91	91
CENTRO-OESTE										
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	848,90	1.972,80	—	—	—	100	200
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	38.506,30	39.765,80	—	311,10	221.180,10	100	103	—	0	567
BRASIL	722.777,20	1.563.280,30	1.032.591,00	498.447,90	1.255.594,90	100	216	143	69	174

ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas Madeira-Mamoré	409.148,50	89.127,20	5.700,00	3.900,00	7.200,00	100	22	1	1	2
Pará Tocantins	1.705,00	1.700,00	2.285,00	1.870,00	—	100	100	100	100	—
Bragança	7.997,50	7.615,70	7.070,90	2.083,20	651,00	100	100	88	25	13
NORDESTE										
Maranhão São Luís e Teresina	857,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Piauí Central do Piauí	1.543,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ceará Rêde Viação Carense	20.667,00	8.705,40	10.869,80	15.473,30	13.428,50	100	43	52	71	62
Rio Grande do Norte Central do Rio Grande do Norte	2.846,00	—	—	—	2.550,00	100	—	—	—	100
LESTE										
Bahia Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	37.891,80	23.237,80	32.736,30	32.103,60	64.929,20	100	61	87	84	171
Minas Gerais Bahia e Minas	20.391,10	15.999,00	21.197,60	485,90	—	100	80	105	0	—
Distrito Federal Central do do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo Noroeste do Brasil	—	—	—	—	600,00	—	—	—	—	10
CENTRO-OESTE										
Goiás Goiás (1)	7.582,60	5.391,60	3.448,60	—	—	100	63	38	—	—
BRASIL	510.630,90	151.776,70	83.308,20	55.916,00	89.358,70	100	30	16	11	17

(1) Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	56,00	5.417,30	4.796,60	3.612,90	4.020,00	0	100	100	80	80
Pará	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0
NORDESTE										
Maranhão	1.104,60	1.325,40	1.224,20	1.194,40	1.218,00	100	120	111	108	100
Ceará	3.675,00	6.482,50	5.752,00	856,60	931,50	100	176	157	23	25
Rio Grande do Norte	13.562,80	18.461,50	17.666,70	15.883,00	34.927,60	100	136	130	117	250
Alagoas	—	—	19.924,90	12.698,10	12.454,00	—	—	100	64	60
LESTE										
Sergipe	35.381,40	8.499,00	19.136,70	14.368,70	33.563,40	100	24	54	41	97
Bahia	3.395,00	3.319,70	4.232,90	3.950,50	5.024,30	100	98	125	116	167
Espírito Santo	470,00	713,20	479,50	600,00	2.817,30	0	100	0	100	300
Rio de Janeiro	1.444,90	—	11.121,30	5.943,00	7.867,60	100	—	1.100	600	800
SUL										
São Paulo	—	—	—	—	2.144,50	—	—	—	—	100
Santa Catarina	11.746,10	14.879,30	16.063,90	15.451,00	17.785,70	100	127	137	132	150
Rio Grande do Sul	400,00	1.320,00	1.740,00	1.080,00	1.200,00	0	100	200	100	100
BRASIL	71.235,00	60.417,90	102.138,70	75.638,40	123.965,90	100	85	143	106	175

ARRECADAÇÃO POR OUTRAS REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
RECEBEDORIAS FEDERAIS										
Distrito Federal	3.420.850,60	4.910.976,10	6.407.882,10	7.678.052,10	6.923.230,10	100	144	187	224	202
São Paulo	294.299.60	594.288,00	1.125.962,80	997.107,90	2.047.693,30	100	202	383	339	697
REGISTROS FISCAIS										
Amazonas	—	—	—	1.840,00	—	—	—	—	100	—
OUTRAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL										
Caixa de Amortização	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Casa da Moeda	43,70	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Corpo de Bombeiros	1.020,00	960,00	960,00	615,00	—	100	100	100	100	—
Imprensa Nacional	664,80	1.024,80	683,20	—	—	100	100	100	—	—
Ministério da Aeronáutica	554,60	—	1.483,30	101.159,60	210.881,20	100	—	100	10.100	21.100
Ministério da Agricultura	22.027,80	18.201,30	49.881,20	135,00	1.797,60	100	81	227	0	9
Ministério de Educação e Saúde	43.777,10	39.342,60	31.141,20	960,40	—	100	89	70	2	—
Ministério da Guerra	2.736,90	—	—	9.170,60	12.582,00	100	—	—	300	144
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	—	6.473,70	1.302,60	414,30	268,20	—	100	16	0	0
Ministério da Marinha	1.538,20	14.470,80	30.977,10	30.190,20	47.268,90	100	700	1.550	1.500	2.350
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	2.193,90	750,40	233,60	—	—	100	50	0	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas	25.786,40	17.199,10	7.087,50	—	—	100	65	27	—	—
Polícia Militar do Distrito Federal	7.090,90	8.954,10	12.582,90	13.408,70	4.839,80	100	129	186	186	71
Tesouro Nacional	59.905.102,50	69.764.343,10	150.733.859,10	44.028.583,70	65.319.488,70	100	116	252	73	109
TOTAL	63.727.687,00	75.376.984,00	158.404.041,60	52.861.637,50	74.568.049,80	100	118	249	83	117

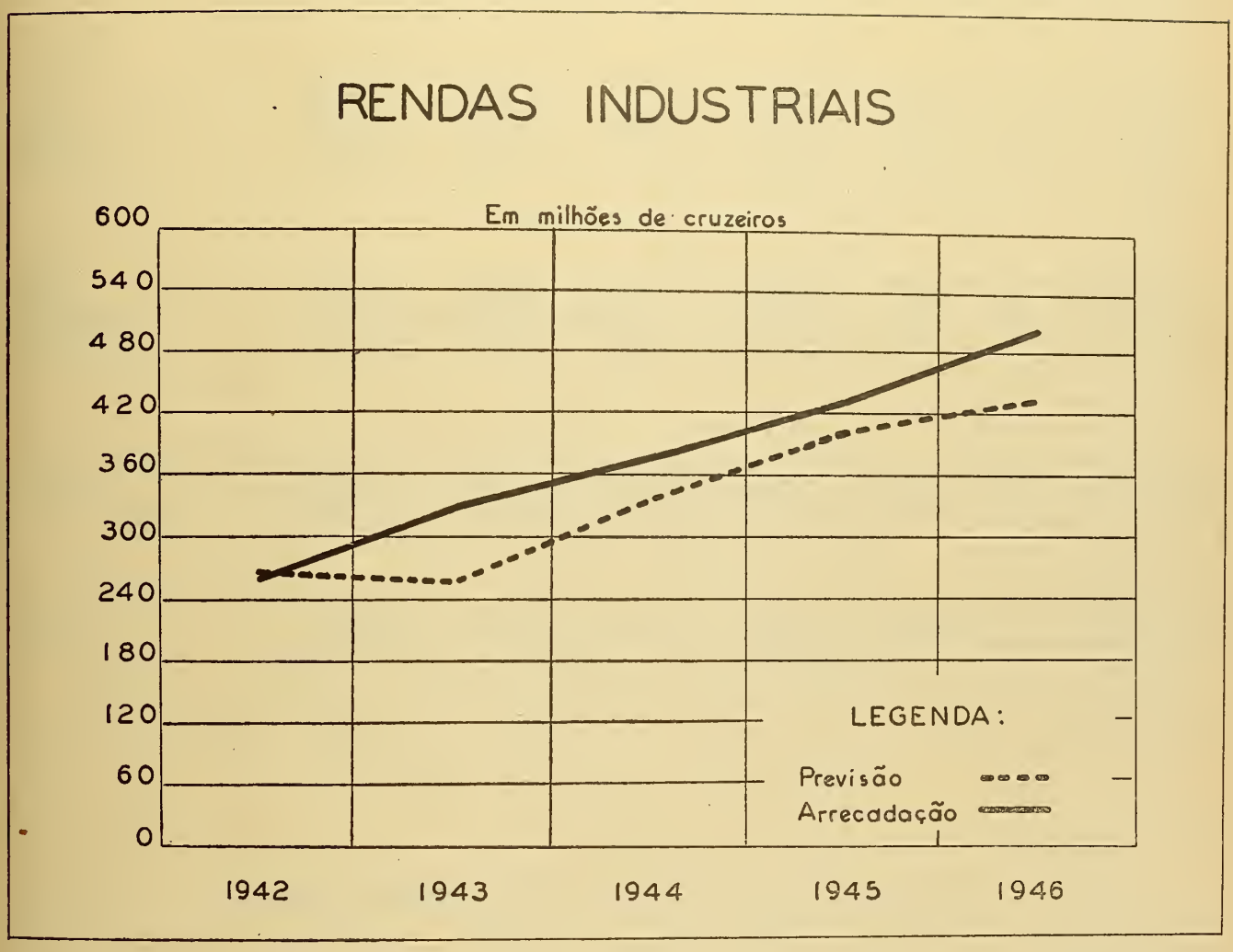
RENDAS INDUSTRIAIS
Em milhões de cruzeiros
600
540
480
420
360
300
240
180
120
60
0
1942
1943
1944
1945
1946
LEGENDA:
Previsão
Arrecadação

Rendas Industriais

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	5.659.425,80	7.092.524,90	7.927.216,40	9.597.869,70	12.081.645,60	100	125	140	170	214
Pará	5.581.776,50	6.209.911,90	6.695.184,60	7.509.196,10	8.857.089,20	100	111	120	135	159
NORDESTE										
Maranhão	4.931.666,60	5.906.654,80	6.236.023,70	9.474.985,90	9.958.627,10	100	120	126	192	202
Piauí	2.619.582,50	2.349.884,60	2.562.217,50	3.215.341,40	3.855.852,90	100	90	98	123	147
Ceará	16.827.590,40	16.832.221,60	22.652.620,50	27.053.779,20	29.224.622,90	100	100	135	161	174
Rio Grande do Norte	6.214.575,10	10.753.980,50	9.862.933,00	9.348.726,30	9.170.650,00	100	173	159	150	148
Paraíba	2.254.031,70	2.723.612,40	3.446.825,60	4.088.695,30	4.774.321,10	100	121	153	181	212
Pernambuco	6.473.553,50	7.817.708,20	9.383.451,00	10.728.938,10	12.445.213,20	100	121	145	166	192
Alagoas	1.451.069,40	1.685.077,70	2.027.089,90	2.342.366,80	2.713.879,70	100	116	140	161	187
LESTE										
Sergipe	1.137.283,40	1.274.403,90	1.541.496,40	1.879.183,60	2.243.566,00	100	112	136	165	197
Bahia	32.871.154,30	41.265.363,00	49.202.907,80	48.889.880,80	49.992.004,20	100	126	150	149	152
Minas Gerais	19.453.438,50	23.074.341,40	28.885.530,80	33.925.774,60	39.384.962,60	100	119	148	174	202
Espírito Santo	1.664.380,90	2.052.064,70	2.682.359,30	3.258.727,10	3.929.513,90	100	123	161	196	236
Rio de Janeiro	6.567.006,60	7.268.615,30	7.213.857,00	8.518.472,00	10.104.676,10	100	111	110	130	154
Distrito Federal	64.032.413,10	88.483.307,50	94.167.419,20	107.995.615,60	133.343.605,10	100	138	147	169	208
SUL										
São Paulo	53.106.673,20	63.752.479,40	77.542.440,90	89.735.685,60	105.389.055,60	100	120	146	169	198
Paraná	4.849.059,00	5.518.108,30	6.692.804,30	8.189.627,70	10.510.954,00	100	114	138	169	217
Santa Catarina	4.071.862,10	13.166.530,30	16.772.560,80	17.038.429,80	21.561.990,60	100	323	412	418	530
Rio Grande do Sul	14.180.482,60	16.191.493,70	19.626.400,50	22.311.126,70	26.801.094,30	100	114	138	157	189
CENTRO-OESTE										
Goiás	1.062.888,60	1.392.365,70	1.732.169,40	1.894.938,20	2.063.394,40	100	131	163	178	194
Mato Grosso	1.980.744,60	2.477.100,10	3.021.537,60	3.525.813,80	4.001.385,30	100	125	153	178	202
BRASIL	256.990.664,00	327.291.839,90	379.875.106,20	430.523.174,30	502.411.103,80	100	127	148	168	195

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Alfândegas	113.824,30	58.378,10	93.140,00	148.276,90	104.678,10	100	51	82	130	92
Coletorias	250.971,30	515.452,40	614.455,50	663.486,60	1.424.809,00	100	205	245	264	568
Correios e Telégrafos	182.395.905,80	223.433.075,40	257.091.167,20	299.935.849,00	368.722.430,30	100	122	141	164	202
Delegacias Fiscais	1.096.171,90	10.909.810,80	13.797.998,90	13.117.896,20	13.301.686,20	100	995	1.259	1.197	1.214
Estradas de Ferro	63.039.560,20	75.963.566,20	88.575.468,50	94.021.842,70	96.053.704,00	100	121	141	149	152
Mesas de Rendas	1.722,00	—	—	2.858,80	2.278.607,50	100	—	—	150	113.950
Recebedorias Federais	62.807,70	14.023,10	277.175,60	234.800,90	269.630,00	100	22	440	373	429
Outras Repartições da Capital Federal	10.029.700,80	16.397.533,90	19.425.700,50	22.338.163,20	20.255.558,80	100	163	194	223	202
TOTAL	256.990.664,00	327.291.839,90	379.875.106,20	430.523.174,30	502.411.103,80	100	128	148	168	195

ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas:										
Manáus	321,00	137,50	—	—	—	0	0	—	—	—
Pará:										
Belém	1.159,00	950,00	2.250,00	1.180,00	1.640,00	100	100	200	100	200
NORDESTE										
Piauí:										
Parnaíba	227,50	70,00	—	—	—	0	0	—	—	—
Ceará:										
Fortaleza	894,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Rio Grande do Norte:										
Natal	—	140,00	—	40.056,00	—	—	0	—	100	—
Paraíba:										
João Pessôa	—	40,00	—	—	—	—	0	—	—	—
Pernambuco:										
Recife	1.206,00	150,00	450,00	300,00	150,00	100	0	0	0	0
Alagoas:										
Maceió	218,00	184,00	50,00	100,00	—	0	0	0	0	—
LESTE										
Sergipe.										
Aracajú	217,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Bahia:										
Salvador	1.481,00	791,50	—	—	100,00	100	100	—	—	0
Espírito Santo:										
Vitória	70,00	182,00	—	—	—	0	0	—	—	—
Rio de Janeiro:										
Niterói	20,70	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro	79.652,70	37.700,00	73.310,00	83.300,00	62.934,40	100	48	91	104	79
SUL										
São Paulo:										
Santos	22.418,50	14.250,00	13.270.00	19.000,00	31.600,00	100	64	59	86	145
Paraná:										
Paranaguá	1.008,90	140,50	810,00	1.150,00	408,70	100	0	100	100	0
Santa Catarina:										
Florianópolis	1.298,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
São Francisco	12,50	—	—	—	—	0	—	—	—	—
Rio Grande do Sul:										
Pôrto Alegre	822,00	990,00	1.950,00	1.550,00	3.470,00	100	100	200	200	300
Pelotas	42,00	—	—	500,90	3.925,00	0	—	—	100	400
Rio Grande	900,00	552,60	900,00	1.140,00	450,00	100	100	100	100	0
Santana do Livramento	903,00	2.100,00	—	—	—	100	200	—	—	—
Uruguaiana	140,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá	812,00	—	150,00	—	—	100	—	0	—	—
BRASIL	113.824,30	58.378,10	93.140,00	148.276,90	104.678,10	100	51	82	130	92

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	84,00	28,00	—	—	—	0	0	—	—	—
Pará	28,00	—	—	—	—	0	—	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	56.199,80	79.978,60	83.180,10	91.165,90	126.210,00	100	142	148	162	225
Rio Grande do Norte	21.835,80	32.536,50	24.765,10	38.817,10	883.922,80	100	149	113	178	4.018
Paraíba	20.988.60	40.699,80	193.189,40	220.781,10	209.662,90	100	194	920	1.052	1.000
Pernambuco	—	—	9.827,00	8.905,30	6.757,20	—	—	100	91	70
Alagoas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
LESTE										
Sergipe	1.218,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Bahia	—	38,00	—	—	—	—	100	—	—	—
Minas Gerais	180,60	200,00	250,00	—	—	0	0	0	—	—
Espírito Santo	182,00	—	100,00	100,00	—	0	—	0	0	—
Rio de Janeiro	9.990,10	5.696,00	7.854,30	15.934,00	18.708,00	100	57	79	159	190
SUL										
São Paulo	9.639,00	5.564,80	—	—	700,00	100	58	—	—	10
Paraná	2.716,00	15,00	—	—	20.985,30	100	0	—	—	700
Santa Catarina	123.298,20	350.191,70	294.989,60	287.733,20	157.762,80	100	284	239	233	128
Rio Grande do Sul	3.226,20	—	—	50,00	100,00	100	—	—	0	0
CENTRO-OESTE										
Goiás	391,00	—	300,00	—	—	0	—	0	—	—
Mato Grosso	994,00	504,00	—	—	—	100	100	—	—	—
BRASIL	250.971,30	515.452,40	614.455,50	663.486,60	1.424.809,00	100	205	245	264	568

ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	2.453.133,10	2.902.650,70	3.356.725,90	4.017.139,10	4.751.171,40	100	118	137	164	194
Pará	3.032.854,60	3.971.591,10	4.570.846,10	5.532.090,10	6.367.704,70	100	131	151	182	210
NORDESTE										
Maranhão	2.009.978,80	2.230.405,20	2.542.785,50	3.075.987,00	3.604.243,60	100	111	127	153	179
Piauí	2.109.844,40	2.339.393,10	2.541.272,90	3.157.391,90	3.805.082,70	100	111	120	150	180
Ceará	4.032.356,70	4.595.451,50	5.526.765,30	6.914.134,10	8.581.834,90	100	114	137	171	213
Rio Grande do Norte	1.679.343,80	2.174.147,30	2.590.422,30	3.007.705,70	3.384.163,90	100	129	154	179	202
Paraíba	2.191.189,70	2.621.314.00	3.196.781,30	3.855.939,00	4.516.509,60	100	120	146	176	206
Pernambuco	6.466.618,10	7.815.730,60	9.372.411,90	10.719.732,80	12.438.306,00	100	121	145	166	192
Alagoas	1.443.332,20	1.680.635,30	2.020.151,00	2.335.804,20	2.675.800,00	100	117	140	162	185
LESTE										
Sergipe	1.130.970,30	1.271.397,20	1.538.021,70	1.878.778,60	2.241.399,30	100	112	136	166	198
Bahia	8.131.683,60	8.995.740,50	10.010.767,10	11.735.371,50	14.070.251,40	100	111	123	144	173
Minas Gerais	16.028.571,60	19.189.833,90	23.394.564,10	27.785.960,30	31.664.095,20	100	120	146	173	198
Espírito Santo	1.663.104,60	2.033.605,00	2.681.698.30	3.254.675,80	3.916.395,40	100	122	161	196	235
Rio de Janeiro	5.139.988,80	5.879.778,30	7.206.002,70	8.502.538,00	10.085.968,10	100	114	140	165	196
Distrito Federal	53.877.163,40	72.037.190,50	74.391.933,10	85.341.951,50	112.762.281,90	100	134	138	158	209
SUL										
São Paulo	45.035.658,50	53.486.804,90	65.520.631,30	76.206.461,20	92.429.644,40	100	119	145	169	205
Paraná	4.835.453,40	5.514.162,90	6.689.038,30	8.181.530,90	10.479.199,00	100	114	138	169	217
Santa Catarina	3.930.384,70	4.682.039,40	5.621.126,70	6.778.925,70	8.297.858,00	100	119	143	172	211
Rio Grande do Sul	14.172.831,40	16.187.851,10	19.623.610,50	22.307.885,80	26.793.149,30	100	114	138	157	189
CENTRO-OESTE										
Goiás	1.062.441,60	1.369.577,80	1.699.584,60	1.839.434,10	1.925.867,60	100	129	141	173	181
Mato Grosso	1.969.002,50	2.453.775,10	2.996.026,60	3.506.411,70	3.931.503,90	100	125	152	179	200
BRASIL	182.395.905,80	223.433.075,40	257.091.167,20	299.935.849,00	368.722.430.30	100	122	141	164	202

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	1.304,10	6.207,50	8.134,50	5.455,20	10.933,50	100	600	800	500	1.100
Pará	1.218,90	3.526,10	4.018,50	1.789,20	2.129,40	100	400	400	200	200
NORDESTE										
Maranhão	581,70	1.071,80	1.647,10	—	1.801,20	100	100	200	—	200
Piauí	2.589,20	10.421,50	20.944,60	57.949,50	50.770,20	100	333	700	1.933	1.700
Ceará	174.453,20	191.968,20	214.936,90	217.528,90	204.311,60	100	110	124	125	117
Rio Grande do Norte	615.827,40	658.755,80	665.065,30	492.608,70	704.693,80	100	107	108	80	114
Paraíba	41.853,40	61.558,60	56.854,90	11.975,20	48.148,60	100	148	136	29	114
Pernambuco	5.729,40	1.827,60	762.10	—	—	100	33	17	—	—
Alagoas	7.519,20	4.258,40	6.888,90	6.462,60	38.079,7	100	50	88	75	475
LESTE										
Sergipe	4.738,10	3.006,70	3.474,70	405,00	2.166,70	100	60	60	0	40
Bahia	2.468,00	1.659.924,50	1.794.682,60	1.961.740,50	877.141,30	100	83.000	89.750	98.100	43.850
Minas Gerais	104.586,50	4.081,40	1.200,00	201.200,00	201.300,00	100	4	1	191	191
Espírito Santo	1.024,30	18.277,70	561,00	3.951,30	13.118,50	100	1.800	100	400	1.300
Rio de Janeiro	112.816,90	—	—	—	—	100	—	—	—	—
SUL										
São Paulo	95.467,40	101.227,00	101.781,50	103.206,20	101.560,10	100	106	107	108	107
Paraná	9.881,30	3.789,90	2.956,00	6.946,80	10.361,00	100	40	30	70	100
Santa Catarina	16.707,70	8.134.299,20	10.856.444,50	9.971.770,90	10.827.762,30	100	47.847	63.859	58.659	63.694
Rio Grande do Sul	790,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás	56,00	22.787,90	32.284,80	55.504,10	137.526,80	0	100	139	243	600
Mato Grosso	9.376,10	22.821,00	25.361,00	19.402,10	69.881,40	100	256	278	211	778
BRASIL	1.208.988,80	10.909.810,80	13.797.998,90	13.117.896,20	13.301.686,10	100	995	1.259	1.197	1.214

ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas:										
Madeira-Mamoré	3.204.583,60	4.183.501.20	4.562.356,00	5.575.275,40	7.319.540,70	100	142	131	174	228
Pará:										
Tocantins	32.105,60	18.427,70	70.309,20	53.189,10	—	100	56	219	166	—
Bragança	2.514.410,40	2.215.417,00	2.047.760,80	1.920.947,70	2.485.615,10	100	88	81	76	99
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís a Teresina	2.921.106,10	3.675.177,80	3.691.591,10	6.398.998,90	6.352.582,30	100	126	126	219	217
Piauí:										
Central do Piauí	506.921,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ceará:										
Rêde Viação Cearense	12.563.686,20	11.964.823,30	16.827.738,20	19.830.950,30	20.312.266,40	100	95	134	158	162
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio Grande do Norte	3.897.568,10	7.888.400,90	6.582.680,30	5.766.680,00	4.197.869,50	100	202	169	148	108
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	24.735.521,70	30.609.868,50	37.397.458,10	35.192.768,80	35.044.511,50	100	124	151	142	142
Minas Gerais:										
Bahia-Minas	3.320.066,80	3.880.226,10	5.489.516,70	5.938.614,30	7.519.567,40	100	117	165	179	227
Rio de Janeiro:										
Maricá	1.417.007,00	1.383.141,00	—	—	—	100	98	—	—	—
Distrito Federal:										
Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo:										
Noroeste do Brasil	—	—	—	13.404.418,20	12.821.751,10	—	—	—	100	96
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás (1)	7.926.583,30	10.144.582,70	11.906.058,10	—	—	100	128	150	—	—
BRASIL	63.039.560,20	75.963.566,20	88.575.468,50	94.081.842,70	96.053.704,00	100	121	141	149	152

(1) Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.

ARRECADAÇÃO POR OUTRAS REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
MESAS DE RENDA										
Rio Grande do Norte	—	—	—	2.858,00	—	—	—	—	100	—
Santa Catarina	—	—	—	—	2.278.607,50	—	—	—	—	100
RECEBEDORIAS FEDERAIS										
Distrito Federal	45.901,20	13.973,10	276.475,60	232.200,90	265.830,00	100	30	600	504	578
São Paulo	16.901,20	50,00	700,00	2.600,00	3.800,00	100	0	6	18	24
OUTRAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL										
Casa da Moeda	450 227,20	705.584,60	657.333,90	880.673,20	655.260,30	100	157	146	196	146
Imprensa Nacional	8.031.699,50	12.437.636,90	16.166.821,00	19.202.436,90	18.458.939,00	100	155	201	240	230
Ministério da Aeronáutica	—	—	1.000,00	1.500,00	2.150,00	—	—	100	200	200
Ministério da Agricultura	35.315,00	50.780,00	94.830,00	89.430,00	84.500,00	100	146	271	254	243
Ministerio da Educação e Saúde	1.115.760,70	1.679.591,30	1.549.025,50	1.059.772,60	119.686,40	100	151	139	95	11
Ministério da Guerra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	—	—	32.487,80	16.342,80	17.808,50	—	—	100	50	56
Ministerio da Marinha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	—	153.850,00	320.842,00	295.528,00	212.695,00	—	100	208	192	138
Polícia Militar do Distrito Federal	6.754,50	9.207,30	21.525,20	28.021,60	32.278,20	100	129	314	400	457
Tesouro Nacional	389.943,90	1.360.883,80	581.835,10	704.458,10	672.241,40	100	349	149	181	172
TOTAL	10.092.503,20	16.411.557,00	19.702.876,10	22.575.822,10	22.803.796,30	100	163	195	224	226

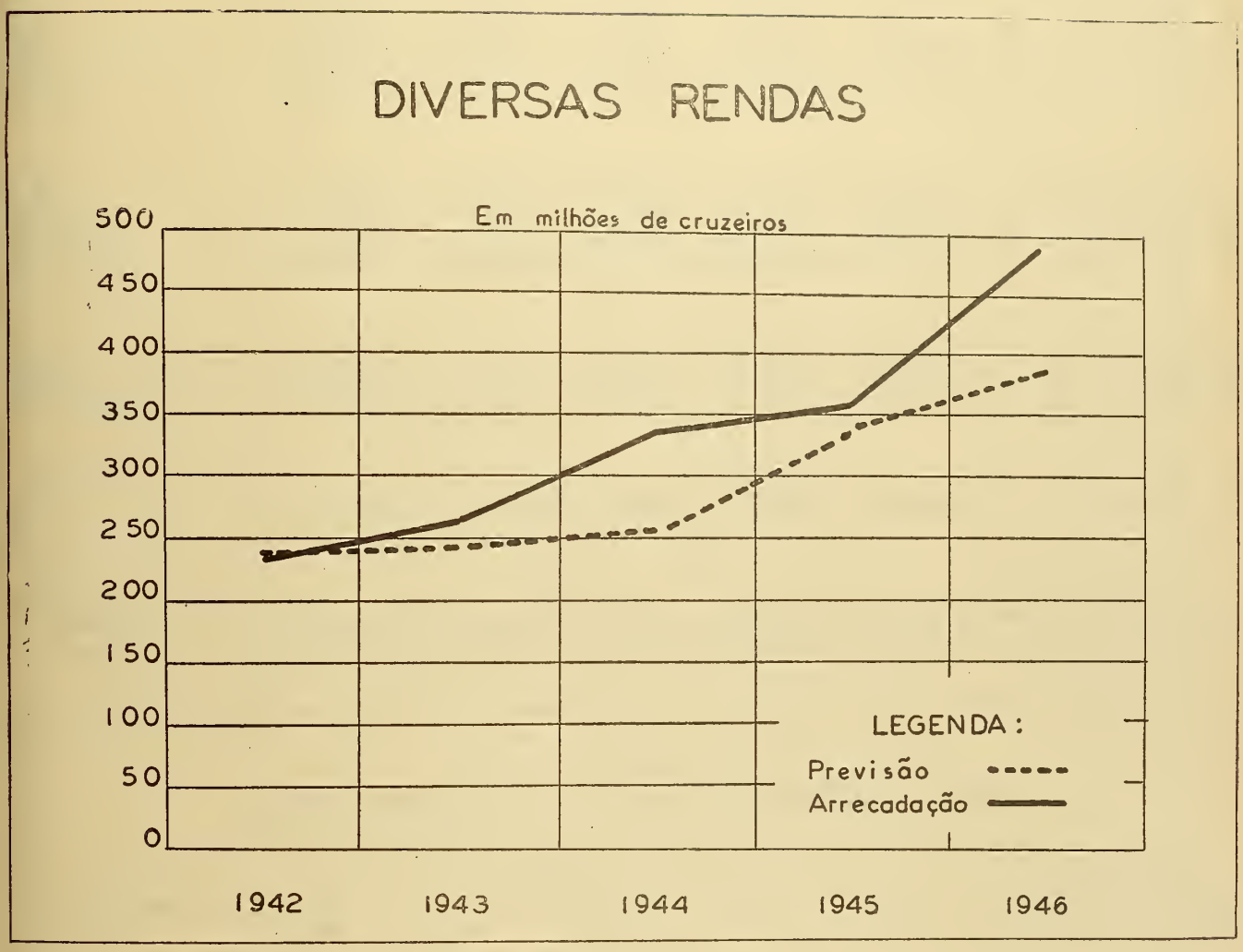
DIVERSAS RENDAS
Em milhões de cruzeiros
500
450
400
350
300
250
200
150
100
50
0
1942
1943
1944
1945
1946
LEGENDA:
Previsão
Arrecadação

Diversas Rendas

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	640.425,40	879.745,90	1.253.273,00	1.498.028,40	2.479.902,70	100	138	196	234	388
Pará	1.512.878,50	2.234.537,60	3.192.661,60	3.527.188,10	4.706.518,40	100	148	211	233	311
NORDESTE										
Maranhão	467.465,50	394.830,70	554.606,80	802.793,60	1.084.149,80	100	85	119	172	232
Piauí	346.228,10	275.563,80	379.412,50	452.822,30	669.280,90	100	80	110	131	193
Ceará	1.702.946,60	1.728.296,00	2.442.349,30	2.932.856,90	4.069.891,40	100	101	143	172	239
Rio Grande do Norte	638.215,10	1.150.731,90	1.565.270,00	1.537.462,10	1.555.701,30	100	180	245	241	244
Paraíba	501.481,80	722.284,70	1.112.495,50	857.563,70	1.395.703,20	100	144	222	171	279
Pernambuco	3.902.927,30	3.884.349,90	5.877.677,10	7.781.577,20	8.845.011,10	100	100	151	199	227
Alagoas	409.385,30	534.574,10	725.100,70	732.308,40	1.106.782,20	100	131	177	179	271
LESTE										
Sergipe	275.891,70	268.218,20	336.676,60	479.910,90	686.877,90	100	97	122	174	249
Bahia	4.933.907,40	7.639.689,20	8.486.857,00	6.985.965,70	8.326.988,00	100	155	172	142	169
Minas Gerais	12.490.141,20	11.301.008,20	14.586.373,10	16.577.869,90	20.014.324,70	100	90	117	133	160
Espírito Santo	592.478,80	622.286,00	1.036.510,30	1.650.392,50	1.693.021,00	100	105	175	279	286
Rio de Janeiro	3.502.294,00	10.247.968,30	6.879.190,20	7.483.367,60	7.450.746,60	100	293	196	214	213
Distrito Federal	117.619.619,10	131.653.045,80	159.048.614,40	155.426.552,00	200.807.206,40	100	112	135	132	171
SUL										
São Paulo	47.680.442,00	50.716.777,00	72.663.143,00	88.492.701,10	121.435.870,00	100	106	152	186	255
Paraná	1.858.719,00	2.114.113,70	2.618.383,10	3.335.148,50	4.368.965,90	100	114	141	179	235
Santa Catarina	1.086.450,50	1.224.225,80	2.159.843,30	2.141.281,90	3.042.466,40	100	113	199	197	280
Rio Grande do Sul	11.184.471,80	12.149.609,90	13.161.467,20	15.258.297,00	22.409.361,20	100	109	118	136	200
CENTRO-OESTE										
Goiás	1.115.230,20	814.710,30	1.022.023,00	985.202,30	1.069.222,50	100	73	92	88	96
Mato Grosso	629.780,90	813.450,50	1.084.453,60	1.896.432,90	1.736.248,70	100	129	172	301	276
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	22.610.890,80	23.063.320,60	33.275.805,50	40.769.067,30	73.543.599,10	100	102	147	180	325
BRASIL	235.702.271,00	264.433.338,10	333.462.186,80	361.604.790,30	492.497.839,40	100	112	141	153	209

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Agências Aduaneiras	5.676,10	75,30	—	250,00	—	100	0	—	0	—
Alfândegas	92.121.239,50	107.048.775,10	133.762.840,10	138.355.390,60	177.011.023,00	100	116	145	150	192
Coletorias	27.718.077,50	36.337.319,50	40.995.972,10	47.439.771,80	59.214.533,70	100	131	148	171	214
Correios e Telégrafos	330.271,00	332.352,00	342.401,50	285.847,20	495.353,40	100	101	104	87	150
Delegacias Fiscais	37.996.093,40	37.731.469,00	51.040.650,20	62.075.245,00	101.012.880,10	100	99	134	163	266
Estradas de Ferro	114.283,10	139.860,90	142.639,40	156.311,10	183.273,10	100	123	125	137	161
Mesas de Rendas	726.307,50	570.479,00	1.164.939,10	1.251.922,30	1.481.289,80	100	79	160	172	204
Recebedorias Federais	18.810.690,60	20.076.710,00	26.883.952,30	38.490.311,60	56.125.328,60	100	107	143	205	298
Registros Fiscais	3.921,60	20.123,00	8.136,10	16.985,70	11.761,90	100	500	200	425	300
Outras Repartições da Capital Federal	57.875.710,70	62.176.174,30	79.180.656,00	73.532.755,00	96.962.395,80	100	107	137	127	168
TOTAL	235.702.271,00	264.433.338,10	333.462.186,80	361.604.790,30	492.497.839,40	100	112	141	153	209

ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas:										
Manáus	399.736,80	656.478,00	897.527,60	1.028.954,10	1.769.317,30	100	164	225	267	442
Pará:										
Belém	482.746,70	594.772,90	1.119 501,70	1 110 315,70	1 519 666,20	100	123	232	230	314
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís	174 311,10	161 497,10	272 691,50	354 079,10	619 072,90	100	93	157	203	356
Piauí:										
Parnaíba	196.224,60	124.514,90	174.520,20	226.652,80	276 741,90	100	64	89	116	141
Ceará:										
Fortaleza	848.551,20	1.041.129,80	1.629.000,10	1.989.746,10	2.728.476,90	100	123	192	234	321
Rio Grande do Norte:										
Natal	197.466,30	260.472,90	248.106,20	391.588,10	434.516,80	100	132	126	199	221
Paraíba:										
João Pessoa	87.781,40	149.288,70	350.892,30	249.940,60	432.527,40	100	169	399	284	492
Pernambuco:										
Recife	2.294.232,10	2.510.082,10	4.341.908,20	5.979.194,60	6.398.201,00	100	109	189	261	279
Alagoas:										
Maceió	136.460,30	104.587,20	159.538,00	204.652,40	444.583,40	100	77	118	151	327
LESTE										
Sergipe:										
Aracajú	70.981,30	72.999,10	104.260,00	149.764,20	259.670,00	100	103	146	211	366
Bahia:										
Salvador	2.522.140,20	4.955.687,40	5.498.858,90	3.894.604,30	4.379.256,20	100	197	218	154	174
Espírito Santo:										
Vitória	203.396,80	179.994,00	413.944,10	930.061,50	917.990,80	100	89	204	458	452
Rio de Janeiro:										
Niterói	749.817,00	1.831.273,36	1.918.119,70	2.419.847,40	1.893.973,70	100	244	256	323	253
Distrito Federal:										
Rio de Janeiro	47.357.511,40	55.653.010,90	61.806.445,80	57.850.124,80	70.077.141,40	100	118	131	122	148
SUL										
São Paulo:										
Santos	29.896.547,80	31.448.899,10	47.163.326,90	52.566.798,50	70.699.825,10	100	105	158	176	236
Paraná:										
Paranaguá	522.093,10	444.539,00	703.660,80	638..824,50	658.290,40	100	85	135	122	126
Santa Catarina:										
Florianópolis	84.300,60	83.357,60	154.915,00	211.180,40	334.843,90	100	99	185	251	399
São Francisco	238.818,10	261.302,00	220.875,10	360.120,00	285.982,00	100	109	92	151	120
Rio Grande do Sul:										
Jaguarão	—	—	—	20.697,50	102.271,70	—	—	—	100	486
Pôrto Alegre	2.284.337,60	2.580.650,40	2.517.796,80	3.940.357,40	7.483.069,90	100	113	110	173	328
Pelotas	425.594,40	503.389,10	543.868,80	862.029,90	839.352,70	100	118	128	202	197
Rio Grande	1.648.765,50	1.883.924,00	1.999.349,20	1.486.314,00	2.891.305,70	100	114	121	90	175
Santana do Livramento	900.790,80	976.148,40	935.665,80	869.555,30	904.675,80	100	108	104	97	100
Uruguaina	167.073,60	266.705,60	222.460,00	259.651,50	348.753,70	100	160	133	156	209
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso:										
Corumbá	233.560,80	304.071,60	305.467,40	360.335,90	312.116,20	100	130	130	154	133
BRASIL	92.121.239,50	107.048.775,10	133.702.840,10	138.355.390,60	177.011.023,00	100	116	145	150	192

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	62.421,50	51.643,40	129.068,50	174.115,80	245.483,20	100	84	208	281	395
Pará	74.943,60	327.324,70	304.912,70	215.445,30	234.075,60	100	436	407	287	312
NORDESTE										
Maranhão	112.554,80	106.503,20	152.662,90	206.643,50	264.841,00	100	95	135	183	235
Piauí	127.118,20	130.646,30	164.167,30	185.728,90	312.516,90	100	103	129	146	246
Ceará	251.641,20	258.641,40	342.908,90	411.389,90	635.215,80	100	103	136	163	252
Rio Grande do Norte	222.142,00	710.123,60	1.105.729,40	968.625,60	594.914,00	100	320	498	436	268
Paraíba	250.435,10	474.433,80	673.037,40	489.734,90	776.984,80	100	190	269	196	311
Pernambuco	317.656,60	366.663,40	525.809,30	664.091,50	926.733,00	100	115	165	209	292
Alagoas	178.297,20	203.653,70	239.919,60	337.765,50	408.183,00	100	115	135	190	229
LESTE										
Sergipe	63.712,10	70.446,40	89.800,00	126.508,40	166.186,30	100	109	141	198	259
Bahia	852.726,30	1.135.660,70	1.413.429,10	1.580.223,50	2.023.471,90	100	133	166	185	237
Minas Gerais	12.082.843,20	11.015.650,70	14.081.838,80	16.140.846,20	19.072.134,80	100	91	117	134	158
Espírito Santo	238.079,00	339.853,20	556.902,40	533.608,50	693.982,50	100	143	234	224	292
Rio de Janeiro	2.322.836,50	8.260.824,80	4.332.117,30	4.496.688,16	4.977.827,00	100	356	186	194	214
SUL										
São Paulo	5.555.719,30	7.363.008,00	9.147.015,90	11.567.134,00	15.544.156,90	100	133	165	208	280
Paraná	1.010.736,20	1.242.408,10	1.535.030,90	2.288.508,20	3.332.615,40	100	123	152	226	330
Santa Catarina	632.961,20	722.265,70	1.582.056,80	1.358.555,40	1.910.151,00	100	114	250	215	302
Rio Grande do Sul	2.058.574,70	2.557.492,80	3.204.100,90	3.721.029,20	4.961.364,90	100	124	156	181	241
CENTRO-OESTE										
Goiás	1.081.122,20	789.054,40	956.961,00	898.732,30	956.206,20	100	73	89	83	88
Mato Grosso	221.556,60	211.021,20	458.503,00	1.074.397,10	1.177.489,50	100	95	207	484	530
BRASIL	27.718.077,50	36.337.319,50	40.995.972,10	47.439.771,80	59.214.533,70	100	131	148	171	214

ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	4.322,80	5.826,10	6.026,10	4.939,70	9.344,70	100	150	150	125	225
Pará	4.751,30	3.323,50	3.426,90	2.939,10	4.814,90	100	69	60	60	100
NORDESTE										
Maranhão	2.656,90	1.861,70	1.877,30	2.010,00	3.982,70	100	67	67	67	133
Piauí	1.052,50	556,90	835,20	824,30	896,50	100	100	100	100	100
Ceará	9.494,70	12.330,20	10.175,30	9.891,30	13.203,40	100	133	111	111	144
Rio Grande do Norte	3.288,30	2.551,90	3.686,90	2.858,10	5.535,30	100	100	133	100	200
Paraíba	2.217,20	2.032,90	2.504,50	1.452,40	1.705,20	100	100	150	50	100
Pernambuco	12.990,50	11.890,30	15.031,20	11.563,80	16.345,70	100	92	115	92	123
Alagoas	3.324,90	2.868,10	4.384,40	3.853,60	7.303,20	100	100	133	133	233
LESTE										
Sergipe	1.413,60	973,50	556,00	—	—	100	100	100	—	—
Bahia	13.512,80	15.630,40	14.425,40	13.803,40	23.316,30	100	114	100	100	164
Minas Gerais	22.205,70	19.687,70	18.553,80	14.819,60	21.935,60	100	91	86	68	100
Espírito Santo	3.111,60	3.154,00	3.997,10	2.480,20	2.178,00	100	100	133	67	67
Rio de Janeiro	14.329,50	14.911,40	15.386,30	10.384,10	20.907,40	100	107	107	71	150
Distrito Federal	148.193,60	145.838,60	147.724,20	123.114,70	227.464,60	100	99	100	83	153
SUL										
São Paulo	51.320,00	53.915,00	56.793,10	48.267,30	78.949,20	100	106	112	94	155
Paraná	4.511,70	3.666,90	3.602,80	3.218,20	5.189,20	100	80	80	60	100
Santa Catarina	6.031,20	6.224,80	5.866,10	4.192,10	5.541,80	100	100	100	66	100
Rio Grande do Sul	17.992,80	22.423,40	24.835,30	23.405,40	43.607,80	100	122	139	130	244
CENTRO-OESTE										
Goiás	1.685,10	747,00	601,60	555,02	831,00	100	50	50	50	50
Mato Grosso	1.864,30	1.937,70	2.112,00	1.247,70	2.300,90	100	100	100	50	100
BRASIL	330.271,00	332.352,00	342.401,50	285.847,20	495.353,40	100	101	104	87	150

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	129.803,60	84.179,00	136.563,00	211.052,60	372.207,70	100	65	105	162	286
Pará	945.092,10	1.302.008,60	1.756.445,80	2.189.524,80	2.915.550,90	100	138	186	232	309
NORDESTE										
Maranhão	172.201,10	118.614,30	120.467,60	227.782,40	180.001,30	100	69	70	133	105
Piauí	19.912,10	19.845,70	39.889,80	39.616,30	79.125,60	100	100	200	200	395
Ceará	562.536,60	383.773,20	416.328,10	468.757,00	627.914,00	100	68	74	83	112
Rio Grande do Norte	191.141,70	149.547,90	175.588,50	138.837,10	316.748,80	100	79	92	73	166
Paraíba	161.048,10	96.529,30	86.061,30	116.435,80	184.485,80	100	60	53	72	114
Pernambuco	1.278.048,10	995.714,10	994.928,40	1.126.727,30	1.503.731,40	100	78	78	88	117
Alagoas	91.302,90	223.465,10	303.818,00	159.228,10	206.758,60	100	246	334	175	227
LESTE										
Sergipe	131.464,00	112.946,40	127.305,60	184.024,70	226.660,00	100	86	97	140	173
Bahia	1.496.721,30	1.470.176,60	1.478.663,20	1.416.287,70	1.778.908,60	100	98	99	95	119
Minas Gerais	381.243,00	260.862,10	480.038,20	415.617,20	909.819,10	100	69	126	109	239
Espírito Santo	144.780,90	95.696,10	58.214,40	178.087,30	70.150,10	100	66	40	123	48
Rio de Janeiro	213.581,30	130.981,50	218.480,40	256.896,40	291.595,60	100	61	102	120	136
SUL										
São Paulo	5.590.536,70	5.441.786,60	7.313.737,90	9.727.102,20	12.492.551,60	100	97	131	174	223
Paraná	300.953,50	395.706,00	323.678,20	337.257,50	331.522,70	100	132	108	112	110
Santa Catarina	47.693,60	54.614,40	59.503,50	56.525,60	123.527,70	100	115	125	119	258
Rio Grande do Sul	3.468.357,50	3.279.230,10	3.574.442,30	3.922.120,10	4.654.047,20	100	95	103	113	134
CENTRO-OESTE										
Goiás	32.422,90	24.908,90	64.460,40	85.914,80	112.185,30	100	78	200	269	350
Mato Grosso	26.361,60	27.562,50	36.230,10	48.382,80	91.789,00	100	108	138	185	354
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	22.610.890,80	23.063.320,60	33.275.805,50	40.769.067,30	73.543.509,10	100	102	147	180	325
BRASIL	37.996.093,40	37.731.469,00	51.040.650,20	62.075.245,00	101.012.880,10	100	99	134	163	266

ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas:										
Madeira-Mamoré	—	13.155,90	1.153,00	1.442,80	1.009,40	—	100	8	8	8
Pará:										
Tocantins	—	—	14,60	1,20	—	—	—	0	0	—
Bragança	5.344,0	7.107,90	8.359,90	8.962,00	9.121,60	100	140	160	180	180
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís a Teresina	3.340,20	4.154,70	4.024,00	7.271,10	9.856,50	100	133	133	233	333
Piauí:										
Central do Piauí	1.920,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ceará:										
Rêde Viação Céarense	22.124,10	24.824,50	35.771,90	43.627,40	50.618,20	100	114	164	200	232
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio Grande do Norte	6.951,20	13.035,20	13.325,30	12.778,30	10.978,20	100	186	186	186	157
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	40.238,20	52.317,40	61.943,10	61.996,40	65.486,10	100	130	155	155	163
Minas Gerais:										
Bahia-Minas	3.849,30	4.807,70	5.942,30	6.586,90	10.435,20	100	125	150	175	250
Rio de Janeiro:										
Maricá	16.683,60	9.977,30	—	—	—	100	59	—	—	—
Distrito Federal:										
Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo:										
Noroeste do Brasil	—	—	—	13.645,00	25.767,90	—	—	—	100	186
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás (1)	13.831,00	10.480,30	12.105,30	—	—	100	71	86	—	—
BRASIL	114.283,10	139.860,90	142.639,40	156.311,10	183.273,10	100	123	125	137	161

(1) Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	34.543,00	48.265,20	74.798,70	60.537,70	70.778,50	100	137	214	174	203
Pará	—	—	—	—	23.889,20	—	—	—	—	100
NORDESTE										
Maranhão	2.401,40	2.199,70	2.883,50	5.007,50	6.395,40	100	100	150	250	390
Ceará	8.598,80	7.596,90	8.075,00	9.445,20	14.463,10	100	89	89	113	156
Rio Grande do Norte	17.225,60	15.000,40	18.833,70	22.774,90	193.008,20	100	88	112	135	1.135
Alagoas	—	—	17.440,70	26.808,80	39.954,00	—	—	100	159	235
LESTE										
Sergipe	8.320,70	10.852,80	14.755,00	19.613,60	34.361,60	100	138	188	250	425
Bahia	8.568,60	10.216,70	19.537,30	19.050,40	56.548,90	100	111	222	222	633
Espírito Santo	3.110,50	3.588,70	3.402,10	6.155,00	8.719,60	100	133	100	200	300
Rio de Janeiro	185.046,10	—	395.086,50	299.551,60	266.442,90	100	—	214	162	144
SUL										
São Paulo	—	—	—	—	9.495,30	—	—	—	—	100
Paraná	20.424,50	27.793,70	52.410,40	67.340,10	41.348,20	100	140	260	335	205
Santa Catarina	76.645,80	96.461,30	136.627,00	150.708,40	382.420,00	100	125	178	198	496
Rio Grande do Sul	214.984,90	79.646,10	138.948,10	153.136,70	180.911,80	100	37	65	71	84
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso	146.437,60	268.857,50	282.141,10	411.792,40	152.553,10	100	184	193	282	105
BRASIL	726.307,50	570.479,00	1.164.939,10	1.251.922,30	1.481.289,80	100	79	160	172	204

ARRECADAÇÃO POR OUTRAS REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
AGÊNCIAS ADUANEIRAS										
Amazonas	5.676,10	75,30	—	—	—	100	0	—	—	—
Mato Grosso	—	—	—	250,00	—	—	—	—	0	—
RECEBEDORIAS FEDERAIS										
Distrito Federal	12.238.203,40	13.678.022,00	17.913.788,40	23.920.557,50	33.540.204,60	100	112	146	195	274
São Paulo	6.572.487,20	6.398.688,00	8.970.163,90	14.569.754,10	22.585.124,00	100	97	136	222	344
REGISTROS FISCAIS										
Amazonas	3.921,60	20.123,00	8.136,10	16.985,70	11.761,90	100	500	200	425	300
OUTRAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL										
Caixa de Amortização	6.455,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Casa da Moeda	75.020,50	2.172,90	2.855,20	2.256,30	3.051,50	100	3	4	3	4
Corpo de Bombeiros	114.601,30	113.773,80	131.049,50	157.318,50	363.174,80	100	99	114	137	316
Departamento Federal de Segurança Pública	1.832.006,30	1.178.109,90	1.770.060,30	3.873.980,40	8.459.601,90	100	64	97	211	462
Departamento de Imprensa e Propaganda	—	—	440.394,40	301.758,00	—	—	—	100	69	—
Departamento Nacional de Informações	—	—	—	804.182,10	135.302,80	—	—	—	100	17
Imprensa Nacional	2.745,50	4.539,20	5.187,20	3.884,50	4.789,90	100	167	167	133	167
Ministério da Aeronáutica	590.599,60	741.090,30	1.015.514,10	1.445.995,70	3.789.967,00	100	125	172	245	641
Ministério da Agricultura	4.536.158,80	6.496.355,80	4.788.041,50	5.051.436,80	3.981.931,60	100	143	106	111	88
Ministério de Educação e Saúde	15.229.618,90	15.423.936,00	13.748.050,30	7.433.206,50	1.400.044,00	100	101	90	49	9
Ministério da Guerra	6.766.562,30	7.558.522,10	8.711.235,90	10.560.775,30	24.049.252,80	100	112	129	156	355
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	—	101.439,60	113.561,20	167.128,60	86.406,30	—	100	113	165	85
Ministério da Marinha	1.990.843,30	2.061.840,20	2.556.027,10	2.755.378,30	5.994.474,00	100	104	128	138	301
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	5.226.121,10	1.301.062,60	3.975.885,20	1.265.662,00	953.484,10	100	25	76	24	18
Ministério da Viação e Obras Públicas	42.429,50	41.314,06	42.698,10	31.770,10	52.929,30	100	98	102	76	126
Polícia Militar do Distrito Federal	390.794,40	376.362,80	415.262,70	559.362,90	1.090.737,60	100	96	106	143	279
Tesouro Nacional	21.071.753,40	26.775.655,10	41.464.833,30	39.118.659,00	46.597.248,20	100	127	197	186	221
TOTAL	76.695.999,00	82.273.082,60	106.072.744,40	112.040.302,30	153.099.486,30	100	107	138	146	200

Renda Extraordinária

ARRECADAÇÃO GERAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	858.425,20	1.718.873,60	4.714.823,60	3.208.710,80	3.077.357,30	100	200	550	374	359
Pará	1.697.215,80	1.358.426,30	7.467.312,80	5.078.093,80	12.271.098,60	100	80	440	299	723
NORDESTE										
Maranhão	1.076.057,40	648.359,20	1.258.955,20	1.754 801,70	2.015.002,00	100	60	117	163	187
Piauí	481.825,70	257.646,20	309.616,70	392.796,30	607.309,60	100	54	64	82	126
Ceará	1.866.065,80	2.163.485,20	2.735.127,50	5.593.348,90	5.658.471,90	100	116	147	300	303
Rio Grande do Norte	952.097,90	1.457.457,30	2.376.593,30	1.949.005,10	1.777.430,90	100	153	250	205	187
Paraíba	506.133,70	865.920,30	1.144.105,90	1.525.906,70	1.482 632,60	100	171	226	302	293
Pernambuco	4.345.388,90	6.120.482,90	10.162.188,10	27.411.402,60	24.461.176,30	100	141	234	631	563
Alagoas	244.309,50	418.570,90	1.106.797,60	1.261.040,00	3.041.407,40	100	172	454	517	1.246
LESTE										
Sergipe	301.108,80	276.853,20	1.332.773,30	739.623,90	1.991.074,90	100	92	443	246	661
Bahia	5.937.123,20	5.951.741,40	17.011.852,80	13.250.553,50	15.895.622,80	100	100	287	223	268
Minas Gerais	4.522.120,80	7.026.528,70	13.199.591,30	11.926 113,20	21.019.721,00	100	155	292	264	465
Espírito Santo	382.088,10	520.168,20	1.232.227,70	1.807.306,20	1.731.396,20	100	136	323	473	453
Rio de Janeiro	2.762.120,80	3.615.484,30	5.005.466,80	4.553.412,00	7.298.581,70	100	131	181	165	264
Distrito Federal	378.857.970,30	410.613.440,50	576.910.867,90	579.669.725,40	496.111.451,70	100	108	152	153	131
SUL										
São Paulo	29.627.662,60	45.065.367,00	128.203.712,60	157.281.904,20	170.142.414,00	100	152	433	531	574
Paraná	1.262.034,80	2.850.977,80	8.897.848,30	13.145.711,40	8.852.568,10	100	226	705	1.042	702
Santa Catarina	2 095 494,40	4.448.395,80	8.440.777,90	7.409.207,40	7.560.782,20	100	212	403	354	361
Rio Grande do Sul	13.570.725,00	11.512.470,50	29.201.435,80	25.059.675,50	25.704.631,50	100	85	215	185	189
CENTRO-OESTE										
Goiás	202.424,60	302.791,10	1.552.423,90	1.114.013,00	797.218,30	100	150	768	551	395
Mato Groso	574.404,10	913.286,00	2.239.143,80	1.028.632,30	2.197.770,70	100	159	390	179	383
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	15.785.867,80	35.633.589,10	32.525.713,60	56.178.089,10	135.348.042,30	100	226	206	356	857
BRASIL	465.908.665,20	543.740.315,90	857.029.356,40	921.339.073,00	949.043.163,00	100	116	183	197	203

ARRECADAÇÃO MENSAL

MESES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Janeiro	25.944.074,40	105.572.741,20	20.119.766,00	30.356.925,30	22.828.569,20	100	407	78	117	88
Fevereiro	29.772.967,30	62.346.234,90	42.662.949,90	43.788.149,30	46.294.107,00	100	209	143	147	155
Março	21.774.847,20	24.974.123,80	27.060.386,90	37.126.422,60	127.260.404,00	100	115	124	170	584
Abril	27.199.268,40	32.447 298,70	25 488.589,60	45.161.212,20	32.138.634,40	100	119	94	166	118
Maio	24.210.433,60	24.772.118,80	27.991.739,10	41.074.402,50	35.778.607,80	100	102	116	170	148
Junho	18.754.570,70	23.146.964,10	27.776.348,30	78.885.369,00	56.720.894,50	100	123	148	421	302
Julho	20.357.379,50	38.317.383,20	33.184.207,00	90.344.228,50	87.948.221,10	100	188	163	444	432
Agôsto	34.011.615,10	40.803.077,00	79.405.897,30	155.131.345,40	123.559.602,60	100	120	233	456	363
Setembro	28.181.843,80	41.555.540,00	112.935.342,90	85.743.302,60	92.484.999,00	100	147	401	304	328
Outubro	53.645.453,70	37.370.123,70	112.666.245,80	94.753.431,20	91.726.874,70	100	70	210	177	171
Novembro	26.959.748,70	44.084.445,10	85.639.739,40	63.070.441,90	68.261.752,60	100	164	318	234	253
Dezembro	39.050.420,70	54.209.512,40	109.589.603,80	125.150.257,70	94.535.274,00	100	139	281	320	242
Janeiro Adicional	118.046.042,10	14.140.753,00	152.508.540,40	30.753.584,80	69.505.222,10	100	12	129	26	59
TOTAL	467.908.665,20	543.740.315,90	857.029.356,40	921.339.073,00	949.043.163,00	100	116	183	197	203

ARRECADAÇÃO POR ESPÉCIE DE REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Agências Aduaneiras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alfândegas	20.240.957,80	33.040.539,70	59.295.463,30	62.873.098,90	80.817.527,30	100	163	293	311	399
Coletorias	21.546.237,70	29.026.705,60	69.221.169,40	76.153.645,00	78.306.505,90	100	135	321	353	363
Correios e Telégrafos	651.027,90	741.155,50	1.553.535,80	1.410.158,50	2.203.383,80	100	114	239	217	338
Delegacias Fiscais	39.236.804,70	60.299.111,30	112.745.510,60	162.785.461,80	262.904.244,50	100	154	287	415	670
Estradas de Ferro	3.666.006,00	6.284.855,40	8.086.583,40	9.030.620,20	10.743.930,50	100	171	221	246	293
Mesas de Rendas	213.406,50	246.777,30	821.387,60	1.091.505,90	2.226.598,70	100	116	385	513	1.046
Recebedorias Federais	188.540.579,10	279.778.153,20	281.990.218,00	297.821.921,10	238.071.440,30	100	148	150	158	126
Registros Fiscais	1.434,30	1.982,60	2.838,10	18.725,20	20.237,00	100	200	300	1.900	2.000
Outras Repartições da Capital Federal	193.812.201,20	134.321.035,30	323.312.650,20	310.153.926,40	273.749.295,00	100	69	167	160	141
TOTAL	467.908.665,20	543.740.315,90	857.029.356,40	921.339.073,00	949.043.163,00	100	116	183	197	203

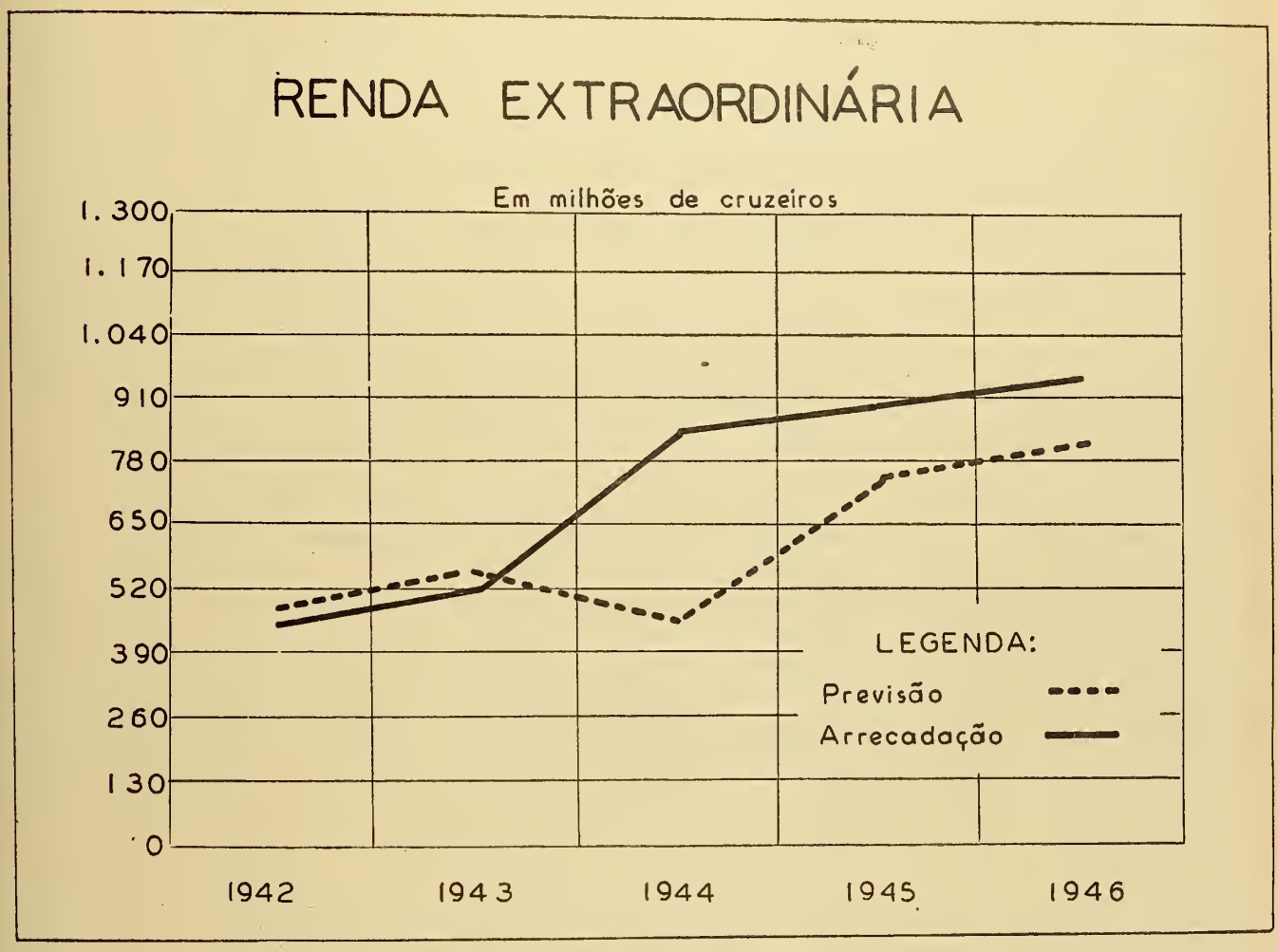
RENDA EXTRAORDINÁRIA
Em milhões de cruzeiros
1.300
1.170
1.040
910
780
650
520
390
260
130
0
1942
1943
1944
1945
1946
LEGENDA:
Previsão
Arrecadação

ARRECADAÇÃO PELAS ALFÂNDEGAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas										
Manáus	236.417,00	314.443,80	3.242.033,70	1.924.840,80	1.651.389,90	100	133	1.374	816	700
Pará										
Belém	576.238,20	876.671,10	6.428.948,00	4.512.347,20	10.058.378,70	100	152	1.116	783	1.746
NORDESTE										
Maranhão										
São Luís	66.277,30	86.393,90	530.525,30	895.722,80	986.057,10	100	130	805	1.358	1.494
Piauí										
Parnaíba	31.894,50	30.223,90	57.519,50	39.494,20	134.337,60	100	94	181	122	419
Ceará										
Fortaleza	152.069,40	310.013,00	452.369,30	2.882.035,80	2.620.664,00	100	204	297	1.896	1.724
Rio Grande do Norte										
Natal	173.036,90	189.862,90	1.237.471,70	876.460,10	829.921,00	100	110	715	506	480
Paraíba										
João Pessoa	107.433,00	275.548,80	415.909,60	911.221,10	499.966,30	100	258	389	851	467
Pernambueo										
Recife	2.231.943,80	3.828.343,60	3.656.746,80	4.636.410,10	3.422.730,70	100	172	164	208	153
Alagoas										
Maceió	49.147,40	86.008,30	701.287,80	682.782,70	1.655.841,30	100	176	1.431	1.394	3.380
LESTE										
Sergipe										
Aracajú	33.923,50	55.619,90	572.945,70	278.233,80	857.275,80	100	165	1.685	818	2.521
Bahia										
Salvador	3.143.748,90	2.610.212,40	9.353.010,20	7.127.207,40	9.860.825,80	100	83	297	227	314
Espírito Santo										
Vitória	103.676,90	166.685,50	389.343,20	772.422,60	868.937,90	100	161	374	742	836
Rio de Janeiro										
Niterói	133.998,00	744.764,60	1.116.162,50	1.162.662,50	800.576,60	100	556	833	868	598
Distrito Federal										
Rio de Janeiro	5.721.727,90	10.665.020,50	6.664.830,60	8.796.329,90	13.950.053,90	100	186	116	154	244
SUL										
São Paulo										
Santos	4.504.012,20	8.471.220,90	7.466.093,50	10.580.077,50	13.658.330,90	100	188	166	235	303
Paraná										
Paranaguá	133.468,40	131.383,90	157.151,90	127.835,50	124.954,30	100	98	118	96	94
Santa Catarina										
Florianópolis	134.859,10	33.051,00	186.162,20	197.914,00	264.046,10	100	24	138	147	196
São Francisco	76.619,40	51.470,30	158.692,30	243.373,20	83.371,10	100	66	206	316	108
Rio Grande do Sul										
Jaguarão	—	—	—	4.811,30	57.691,60	—	—	—	100	1.160
Pôrto Alegre	1.977.242,70	2.177.760,40	12.995.420,10	11.153.334,80	14.352.701,50	100	110	657	563	726
Pelotas	205.231,90	308.317,70	650.709,50	1.764.146,50	1.471.097,00	100	150	318	860	718
Rio Grande	108.215,50	168.842,30	1.174.851,00	852.741,90	985.728,90	100	156	1.088	790	913
Santana do Livramen o	199.703,70	1.256.920,00	1.027.742,00	1.971.568,30	287.616,90	100	628	514	986	144
Uruguaiana	48.998,50	68.197,20	114.211,90	233.271,80	287.019,10	100	139	233	476	586
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso										
Corumbá	91.082,70	134.563,80	545.324,40	265.853,10	1.048.013,30	100	148	599	292	1.152
BRASIL	20.240.957,80	33.040.539,70	59.295.463,30	62.873.098,90	80.817.527,30	100	163	293	311	399

ARRECADAÇÃO PELAS COLETORIAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	159.166,10	272.841,00	656.602,90	298.273,30	272.865,80	100	172	413	187	172
Pará	233.102,40	269.566,30	695.248,90	214.685,60	233.133,30	100	116	298	92	100
NORDESTE										
Maranhão	160.026,70	157.787,50	289.220,70	311.393,50	400.652,20	100	99	181	194	251
Piauí	99.315,50	114.484,70	183.427,00	259.947,60	297.577,00	100	115	185	263	301
Ceará	242.672,80	383.177,00	486.613,40	675.881,60	816.262,10	100	158	200	278	336
Rio Grande do Norte	167.716,80	306.985,20	345.847,90	261.837,30	193.858,50	100	183	206	156	115
Paraíba	233.591,90	362.446,00	578.101,70	305.404,10	689.847,90	100	155	247	130	295
Pernambuco	751.883,50	758.748,60	1.578.747,30	11.840.743,10	8.174.472,10	100	101	210	1.575	1.087
Alagoas	128.895,60	225.049,60	270.932,30	357.010,60	1.213.267,10	100	174	210	277	940
LESTE										
Sergipe	78.482,60	109.301,80	625.209,60	244.248,70	165.295,90	100	140	801	313	212
Bahia	666.375,80	633.382,10	1.420.022,00	1.288.436,40	1.345.363,30	100	95	213	193	202
Minas Gerais	3.338.252,50	5.526.739,30	11.971.724,60	10.689.870,20	18.463.157,90	100	166	359	320	553
Espírito Santo	135.014,30	178.924,90	749.918,60	926.131,50	503.625,90	100	133	556	686	373
Rio de Janeiro	1.725.703,50	2.463.578,20	3.613.374,50	2.955.248,80	5.879.340,80	100	143	209	171	341
SUL										
São Paulo	6.560.305,70	9.366.489,10	21.135.263,90	18.692.948,30	17.961.794,00	100	143	322	285	270
Paraná	664.016,50	1.048.310,90	8.100.678,70	11.885.657,90	6.789.322,50	100	158	1.220	1.790	1.022
Santa Catarina	1.243.637,10	1.749.341,80	6.335.448,20	5.763.876,00	6.358.855,10	100	141	509	463	511
Rio Grande do Sul	4.545.238,50	4.230.538,00	7.400.672,10	7.627.309,30	7.075.978,40	100	93	163	168	156
CENTRO-OESTE										
Goiás	174.822,50	277.200,00	1.488.394,70	976.285,30	614.287,10	100	158	850	558	351
Mato Grosso	238.016,40	591.813,60	1.295.720,40	578.455,90	857.549,00	100	249	545	243	361
BRASIL	21.546.237,70	29.026.705,60	69.221.169,40	76.153.615,00	78.306.505,90	100	135	321	353	363

ARRECADAÇÃO PELOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	6.395,80	23.263,40	16.318,70	33.171,80	31.819,10	100	383	267	550	533
Pará	5.293,10	6.996,20	50.837,70	31.762,50	53.219,80	100	140	1.020	640	1.060
NORDESTE										
Maranhão	21.250,80	3.869,10	7.491,20	26.434,30	15.152,10	100	19	33	124	71
Piauí	25,30	109,80	2.361,60	5.092,60	—	0	0	100	250	—
Ceará	10.236,80	15.028,40	49.316,20	27.962,40	20.489,40	100	150	490	280	200
Rio Grande do Norte	1.040,70	9.425,90	5.133,30	7.602,60	6.308,90	100	900	500	800	600
Paraíba	6.309,60	3.431,80	14.990,80	10.292,30	10.210,00	100	50	250	167	167
Pernambuco	20.604,30	41.584,90	73.820,80	61.853,50	62.490,50	100	200	352	295	295
Alagoas	870,30	2.697,20	8.623,30	7.801,00	4.832,90	100	300	900	800	500
LESTE										
Sergipe	4.617,40	5.869,40	8.626,10	17.598,60	17.102,30	100	120	180	360	340
Bahia	307.331,80	93.063,80	132.863,10	171.107,60	207.271,10	100	30	43	56	67
Minas Gerais	46.545,40	62.628,50	94.309,90	76.159,10	137.705,60	100	134	200	162	294
Espírito Santo	2.998,40	3.863,10	11.440,60	7.428,80	7.262,40	100	133	367	233	233
Rio de Janeiro	13.337,20	16.139,20	42.417,90	23.400,50	70.352,30	100	123	323	177	538
Distrito Federal	60.298,70	290.370,90	211.821,70	72.055,50	788.050,40	100	483	353	120	1.313
SUL										
São Paulo	40.203,20	68.686,00	331.708,30	185.176,50	188.653,40	100	173	830	463	473
Paraná	39.689,70	25.929,90	297.613,40	491.064,50	375.381,70	100	65	745	1.228	938
Santa Catarina	1.797,00	7.315,50	15.907,00	20.724,30	24.568,70	100	350	800	1.050	1.250
Rio Grande o Sul	48.687,20	37.369,20	124.241,90	90.260,10	141.512,00	100	76	253	184	290
CENTRO-OESTE										
Goiás	6.604,80	3.467,40	17.378,20	15.629,60	16.206,00	100	43	243	229	229
Mato Grosso	6.900,40	20.045,90	36.314,10	27.580,40	24.795,20	100	286	514	400	357
BRASIL	651.037,90	741.155,50	1.553.535,80	1.410.158,50	2.203.383,80	100	114	239	217	338

ARRECADAÇÃO PELAS DELEGACIAS FISCAIS DO TESOURO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	110.932,60	518.916,40	292.156,00	172.403,50	258.329,60	100	468	263	155	232
Pará	870.031,90	188.861,30	279.940,50	302.612,50	1.562.277,00	100	22	32	35	180
NORDESTE										
Maranhão	542.946,90	44.175,20	85.295,40	48.345,30	99.776,50	100	8	16	9	18
Piauí	307.294,60	112.827,80	66.308,60	88.261,90	175.395,00	100	37	21	29	57
Ceará	318.280,70	346.049,40	272.746,10	228.338,40	443.253,70	100	109	86	72	139
Rio Grande do Norte	233.251,50	122.467,30	79.672,50	176.680,60	117.426,00	100	52	34	76	50
Paraíba	158.799 20	224.493,70	135.103,80	193.989,20	288.603 40	100	141	85	188	178
Pernambuco	1.340.957.30	1.491.805,80	4.852.873 20	10.872.395,90	12.801.483,00	100	111	362	811	955
Alagoas	65.395,20	104.815,80	109.605,40	97.492,10	45.940,10	100	162	169	149	71
LESTE										
Sergipe	179.183,70	99.053,20	111.968,80	66.766,80	72.832,20	100	55	63	37	41
Bahia	1.730.820,30	911.509,60	2.720.949,80	1.304.973,80	1.087.763,10	106	53	157	75	63
Minas Gerais	726.878,20	869.274,30	511.430,00	277.136,20	1.247.183,00	100	120	70	38	172
Espírito Santo	138.850,60	168.523,60	80.501,50	99.854,90	347.966,20	100	122	58	72	250
Rio de Janeiro	615.084,00	161.344,40	189.495,80	379.433,50	522.241,50	100	26	31	62	85
SUL										
São Paulo	8.501.218,50	11.762.561,00	62.877.496,40	89.299.783,90	105.361.721,00	100	138	740	1.050	1.239
Paraná	421.292,80	1.642.765,10	328.764,50	637.173,60	1.557.452,70	100	390	78	151	370
Santa Catarina	600.894,80	2.565.027,00	1.427.221,20	855.805,20	530.495,70	100	427	237	142	88
Rio Grande do Sul	6.350.429,10	3.215.433,70	5.609.457,70	1.252.632,20	723.574,10	100	51	88	20	11
CENTRO-OESTE										
Goiás	20.997,30	22.123,70	46.651,00	122.098,10	166.725,20	100	105	224	581	795
Mato-Grosso	217.477,70	93.493,90	142.248,80	26.195,10	151.758,20	100	43	65	12	70
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	15.785.867,80	35.633.589,10	32.525.713,60	56.178.089,10	135.348.042,30	100	226	206	356	857
BRASIL	39.236.894,70	69.299.111,30	112.745.510,60	162.785.461,80	262.904.244,50	100	154	287	415	670

ARRECADAÇÃO PELAS ESTRADAS DE FERRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas:										
Madeira-Mamoré	323.349,10	569.200,20	454.500,50	655.058,80	738.159,60	100	176	141	203	228
Pará:										
Bragança	12.550,20	16.331,40	12.337,70	15.878,80	222.019,40	100	123	92	123	1.708
Tocantins	—	—	—	807,20	—	—	—	—	100	—
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís a Teresina	272.623,40	345.307,30	339.254,30	456.737,00	496.282,70	100	126	124	167	182
Piauí:										
Central do Piauí	43.295,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Ceará:										
Rêde Viação Cearense	1.128.539,50	1.096.998,60	1.459.793,50	1.723,742,00	1.727.816,90	100	97	129	153	153
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio Grande do Norte	375.497,40	804.775,20	697.995,40	607.630,70	525.727,70	100	215	186	162	140
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	83.541,10	1.699.427,60	3.376.077,30	3.338.417,50	3.385.397,90	100	2.023	4.019	3.974	4.030
Minas Gerais:										
Bahia e Minas	410.444.70	567.886,60	622.126,80	882.947,70	1.171.674,50	100	139	152	215	286
Rio de Janeiro:										
Maricá	271.078,40	229.657,90	—	—	—	100	85	—	—	—
Distrito Federal:										
Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUL										
São Paulo:										
Noroeste do Brasil	—	—	—	1.349.400,50	2.476.851,80	—	—	—	100	184
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás (1)	745.086,40	955.270,60	1.124.497,90	—	—	100	128	151	—	—
BRASIL	3.666.006,00	6.284.855,40	8.086.583,40	9.030.622,20	10.743.930,50	100	171	221	246	293

(1) — Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.

ARRECADAÇÃO PELAS MESAS DE RENDAS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	21.358,80	19.574,50	50.553,70	106.237,40	104.556,30	100	95	243	505	500
Pará	—	—	—	—	142.070,40	—	—	—	—	100
NORDESTE										
Maranhão	12.932,30	10.826,20	7.168,30	16.168,80	17.081,40	100	85	54	123	131
Ceará	14.275,60	12.218,80	14.289,00	55.388,70	29.985,80	100	86	100	393	214
Rio Rrande do Norte	1.554,60	23.940,80	10.472,50	18.793,80	104.188,80	100	1200	500	950	5.200
Alagoas	—	—	16.348,80	115.953,60	121.526,00	100	—	100	725	763
LESTE										
Sergipe	4.901,60	7.008,90	14.023,10	132.776,00	878.568,70	100	140	280	2.660	17.580
Bahia	5.305,30	4.145,90	8.930,40	20.410,80	9.002,60	100	80	180	400	180
Espírito Santo	1.547,90	2.171,10	1.023,80	1.468,40	3.603,80	100	100	50	50	200
Rio de Janeiro	2.919,70	—	44.106,10	32.666,70	27.070,50	100	—	1.467	1.100	867
SUL										
São Paulo	—	—	—	—	47.675,00	—	—	—	—	100
Paraná	3.567,40	2.588,00	13.639,80	3.979,90	5.456,90	100	75	350	100	125
Santa Catarina	37.777,00	42.190,20	317.347,00	327.514,70	299.445,50	100	111	834	863	787
Rio Grande do Sul	86.339,40	48.744,10	103.949,00	129.599,30	321.712,00	100	57	121	151	374
CENTRO-OESTE										
Mato-Grosso	20.926,90	73.368,80	219.536,10	130.547,80	115.655,00	100	348	1.048	624	552
BRASIL	213.406,50	246.777,30	821.387,60	1.091.505,90	2.226.598,70	100	116	385	513	1.046

ARRECADAÇÃO POR OUTRAS REPARTIÇÕES

REPARTIÇÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
RECEBEDORIAS FEDERAIS										
Distrito Federal	179.263.742,50	265.151.284,70	264.721.565,40	260.647.413,60	207.624.052,40	100	148	138	145	116
São Paulo	9.276.836,60	14.441.139,40	35.268.652,60	37.174.517,50	30.447.387,90	100	156	380	401	328
REGISTROS FISCAIS										
Amazonas	805,80	634,30	2.658,10	18.725,20	20.237,00	100	100	300	1.900	2.000
Rio Grande do Sul	628,50	1.348,30	180,00	—	—	100	100	0	—	—
OUTRAS REPARTIÇÕES DA CAPITAL FEDERAL										
Caixa de Amortização	105.016.532,70	3.481,10	123.986,60	1.253.375,60	213.168,60	100	0	0	1	0
Casa da Moeda	78.165,00	4.783,80	8.883,30	3.102,80	11.807,30	100	6	12	4	15
Corpo de Bombeiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Departamento Federal de Compras	10.210.177,50	2.916.446,40	1.513.583,70	564.509,70	2.018.699,10	100	29	15	6	20
Departamento Federal de Segurança Pública	267.863,00	42.917,90	133.744,30	1.930.784,00	132.430,90	100	16	50	721	49
Departamento de Imprensa e Propaganda	—	—	15.474,80	8.390,40	—	—	—	100	53	—
Departamento Nacional de Informações	—	—	—	8.022,20	1.500,00	—	—	—	100	25
Divisão do Impôsto de Renda	93.880,30	82.578.751,50	42.275.863,10	95.978.813,80	127.809.751,60	100	87.850	44.974	102.165	135.968
Imprensa Nacional	7.434,10	103.098,50	682,660,40	267.674,50	381.464,60	100	1.471	9.757	3.829	5.443
Inspetoria de Obras contra as Sêcas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Aeronáutica	425.884,30	1.950.191,50	2.227.875,10	1.527.070,10	3.602.007,60	100	458	523	358	846
Ministério da Agricultura	183.723,60	176.884,20	1.170.099,60	169.460,40	187.487,50	100	96	636	92	102
Ministério da Educação e Saúde	1.023.557,90	854.107,00	1.721.454,00	2.028.353,80	3.259.999,10	100	83	168	198	318
Ministério da Guerra	173.638,60	340.883,40	476.023,10	4.145.166,20	20.483.131,40	100	196	274	2.382	11.772
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	—	34.068,40	262.487,20	75.346,60	102.498,50	100	100	771	221	300
Ministério da Marinha	488.026,70	520.024,80	498.095,10	675.454,60	813.289,80	100	107	102	138	167
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	708.015,00	633.284,60	1.200.177,30	1.286.626,10	841.096,50	100	89	169	182	119
Ministério da Viação e Obras Públicas	182.105,90	161.620,40	846.515,50	1.840.689,00	643.725,50	100	89	465	1.012	354
Polícia Militar do Distrito Federal	15.906,00	15.906,00	13.043,50	2.547,90	1.439,70	100	100	81	19	6
Tesouro Nacional	74.937.290,60	44.170.314,90	270.142.683,60	198.388.538,70	113.245.797,30	100	59	360	265	151
TOTAL	382.354.214,60	414.101.171,10	605.305.706,30	607.994.582,70	511.840.972,30	100	108	158	159	134

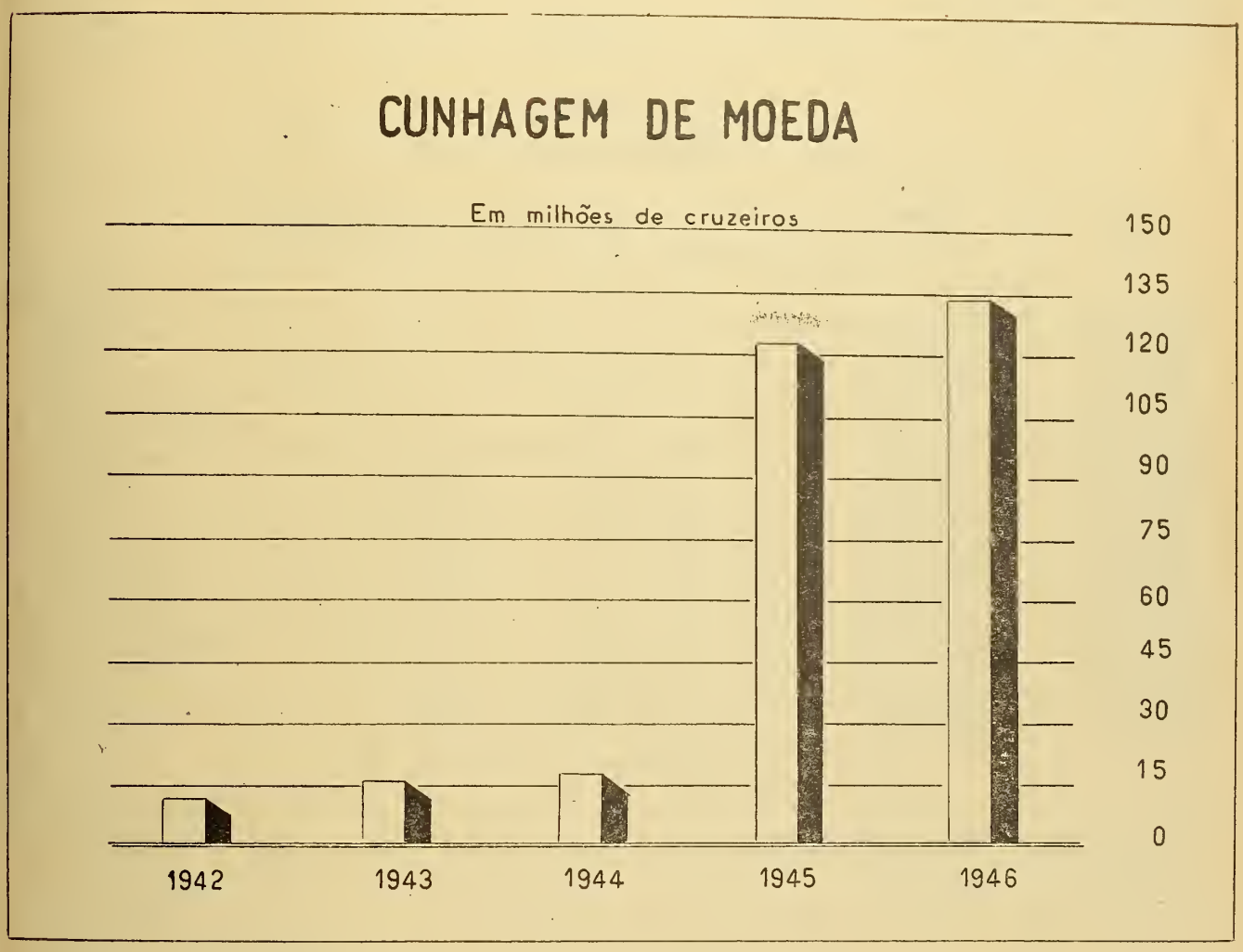
CUNHAGEM DE MOEDA
Em milhões de cruzeiros
150
135
120
105
90
75
60
45
30
15
0
1942
1943
1944
1945
1946

CUNHAGEM DE MOEDA

VALORES Cr$	QUANTIDADE DE MOEDAS			IMPORTÂNCIA Cr$
	Por conta do Decreto-lei n.º 6.848, de 4-9-44	Por conta do Decreto-lei n.º 7.671, de 25-6-45	Total de moedas	
0,10	13.592.000	21.579.000	35.171.000	3.517.100,00
0,20	7.995,000	23.600.000	31.595.000	6.319.000,00
0,50	5.650.000	8.283.000	13.933.000	6.966.500,00
1,00	—	49.894.000	49.894.000	49.894.000,00
2,00	—	33.718.000	33.718.000	67.436.000,00
TOTAL	27.237.000	137.074.000	164.311.000	134.132.600,00

CONSIGNAÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	RECEITA Cr$	DESPESA Cr$
DELEGACIAS:		
Amazonas	1.275.263,30	1.121.743,70
Pará	2.216.787,10	2.170.759,00
Maranhão	1.496.210,80	1.483.255,90
Piauí	772.208,60	768.511,00
Ceará	4.161.327,30	4.128.708,70
Rio Grande do Norte	1.510.928,40	1.382.871,70
Paraíba	1.500.042,60	1.505.312,50
Pernambuco	4.125.751,40	3.923.305,00
Alagoas	1.236.229,70	1.233.446,00
Sergipe	1.268.480,70	1.259.866,90
Bahia	5.559.385,50	6.088.856,60
Espírito Santo	915.119,20	981.989,90
Rio de Janeiro	2.751.417,20	2.516.531,70
São Paulo	9.967.495,70	9.826.962,10
Paraná	2.221.227,20	2.357.750,30
Santa Catarina	1.642.783,30	1.460.837,70
Rio Grande do Sul	5.977.655,80	6.427.895,20
Minas Gerais	3.485.508,70	3.606.711,90
Goiás	486.450,30	482.228,90
Mato Grosso	832.717,60	826.837,70
New York	978.902,60	941.301,10
REPARTIÇÕES:		
Contadoria Geral da República	—	—
Tesouro Nacional:		
Pagadoria	50.227.343,00	43.529.198,90
Tesouraria	—	—
Alfândega do Rio de Janeiro	2.514.621,90	2.283.926,30
Casa da Moeda	2.546.138,00	2.543.762,90
Caixa de Amortização	—	—
Departamento Federal de Compras	—	—
Diretoria de Impôsto de Renda	—	—
Recebedoria do Distrito Federal	—	—
Imprensa Nacional	3.835.341,40	4.120.285,30
Departamento dos Correios e Telégrafos	46.007.365,80	44.921.965,50
MINISTÉRIOS:		
Aeronáutica	15.898.326,20	15.914.853,10
Agricultura	7.502.105,70	8.368.027,80
Educação e Saúde	14.876.360,40	14.223.235,70
Guerra	57.282.664,60	59.384.800,40
Marinha	41.650.065,10	39.317.301,60
Trabalho, Indústria e Comércio	4.233.167,90	4.589.316,80
Viação e Obras Públicas	2.387.516,10	2.592.830,10
Justiça e Negócios Interiores	5.738.592,20	6.019.540,50
Departamento Federal de Segurança Pública	18.827.576,50	17.625.783,70
Polícia Militar do Distrito Federal	15.450.190,40	16.095.854,70
Corpo de Bombeiros	2.470.160,20	2.636.607,60
Departamento Nacional de Informações	257.252,10	260.361,80
TOTAL	346.086.680,50	338.923.336,20
BALANÇO	—	7.163.344,30
TOTAL GERAL	346.086.680,50	346.086.680,50

RESTOS A PAGAR DE 1946

INSCRIÇÕES FEITAS NO EXERCÍCIO

DISCRIMINAÇÃO	ORGÃOS ADMINISTRATIVOS — Cr$											TOTAL Cr$
	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE	MINISTÉRIO DA FAZENDA	MINISTÉRIO DA GUERRA	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES	MINISTÉRIO DA MARINHA	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
DELEGACIAS FISCAIS												
Amazonas	—	—	17.288,30	270.009,00	62.110,80	—	4.354,80	—	—	42.770,00	—	396.523,90
Pará	—	—	168.225,50	27.803,50	159.444,80	—	—	—	—	7.845,00	837.552,50	1.200.874,50
Maranhão	—	—	66.658,40	250,00	111.459,70	—	400,00	—	—	206.940,00	826.669,20	1.212.377,30
Piauí	—	—	—	458,00	34.217,50	—	—	—	—	129.190,00	—	163.865,50
Ceará	—	—	90.983,60	67.032,50	161.820,90	—	930,00	—	—	1.458.253,80	264.633,20	2.043.654,00
Rio Grande do Norte	—	—	2.811,70	1.290,50	88.544,20	—	357,10	—	—	21.708,10	164.075,50	278.787,10
Paraíba	—	—	29.307,50	16.847,00	80.654,60	—	—	—	—	169.378,00	4.053,40	300.240,50
Pernambuco	—	—	64.263,00	56.921,40	314.925,00	—	—	—	—	175.086,10	44.006,20	655.201,70
Alagoas	—	—	511.164,00	49.024,60	99.227,50	—	—	—	—	173.001,20	—	832.417,30
Sergipe	—	—	7.081,70	101.242,40	105.522,50	—	—	—	—	49.450,00	—	263.296,60
Bahia	—	—	29.507,50	465.496,30	846.490,30	—	—	—	—	405.454,20	4.391.299,20	6.137.947,50
Espírito Santo	—	—	557,70	318,20	66.327,10	—	—	—	—	60.470,40	7.860,30	135.533,70
Rio de Janeiro	—	—	53.428,40	11.327,40	113.445,70	—	—	—	—	22.122,30	—	200.323,80
São Paulo	—	—	258.924,20	9.399,30	1.060.230,80	—	3.900,00	—	—	561.287,70	63.222,90	1.956.964,90
Paraná	—	—	37.233,30	52.906,60	264.953,90	—	300,00	—	—	144.350,00	10.792,20	510.536,00
Santa Catarina	—	—	38.692,30	196.075,00	246.770,00	—	—	—	—	541.110,00	4.613.268,30	5.635.915,60
Rio Grande do Sul	—	—	231.620,10	126.414,40	387.440,00	—	—	—	—	1.625.111,00	7.538,80	2.378.124,30
Minas Gerais	—	—	67.807,50	134.464,70	384.006,00	—	—	—	—	2.057.553,00	3.683,70	2.647.514,90
Goiás	—	—	4.921,10	268.777,90	37.402,70	—	—	—	—	168.150,30	—	479.252,00
Mato Grosso	—	—	13.137,80	10.131,00	132.353,10	—	300,00	—	—	51.833,60	—	207.755,50
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	82.704,00	40.596.405,30	343.298,20	1.029.358,20	545.349,40	11.092.103,30	1.211,60	283.379,40	4.082.323,20	1.799.325,80	2.467.429,30	62.322.887,70
MINISTÉRIOS												
Aeronáutica	—	53.174.264,50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	53.174.264,50
Fazenda:												
Alfândega do Rio de Janeiro	—	—	—	—	16.271,70	—	—	—	—	—	—	16.271,70
Casa da Moeda	—	—	—	—	113,00	—	—	—	—	—	—	113,00
Caixa de Amortização	—	—	—	—	35.282.500,00	—	—	—	—	—	—	35.282.500,00
Departamento Federal Compras	143.157,20	—	3.239.951,60	4.084.521,50	3.322.988,00	—	11.705.103,40	—	164.738,10	852.794,50	774.048,70	24.287.303,00
Recebedoria do Distrito Federal	—	—	—	—	9.970,70	—	—	—	—	—	—	9.970,70
Pagadoria do Tesouro	173.596,90	—	8.483.289,20	36.702.511,10	229.434.569,80	—	28.645.723,30	—	507.784,10	186.481.691,20	58.949.185,40	549.378.351,10
Contadoria Geral da República	7.562.600,00	—	100.000,00	—	3.863.574,80	—	56.956.576,80	—	—	—	14.207.277,90	82.690.029,50
Guerra	—	—	—	—	—	14.521.173,10	—	—	—	—	—	14.521.173,10
Justiça e Negócios Interiores:												
Imprensa Nacional	—	—	—	—	—	—	413.588,40	—	—	—	—	413.588,40
Departamento Federal Segurança Pública	—	—	—	—	—	—	782.235,10	—	—	—	—	782.235,10
Polícia Militar	—	—	—	—	—	—	26.143,30	—	—	—	—	26.143,30
Marinha	—	—	—	—	—	—	—	3.110.770,90	—	—	—	3.110.770,90
Viação e Obras Públicas:												
Departamento dos Correios e Telégrafos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	11.002.893,20	11.002.893,20
TOTAL	7.962.058,40	93.770.669,80	13.860.152,70	43.682.574,50	277.232.384,50	25.613.276,40	93.541.123,80	3.394.150,30	4.754.845,40	197.204.876,20	98.639.490,10	864.655.601,80
Departamento Federal Compras/Material a receber	121.128,90	—	7.178.241,30	8.504.400,50	9.344.778,20	—	17.076.253,30	—	87.060,50	872.321,90	3.883.631,00	47.067.815,60
TOTAL GERAL	8.083.187,00	93.770.669,80	21.038.394,00	52.186.975,00	286.577.162,70	25.613.276,40	115.617.377,10	3.394.150,30	4.841.905,90	198.077.198,10	102.523.121,10	911.723.417,40

DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

DISCRIMINAÇÃO	RECEBIMENTOS Cr$
Associação Comercial do Rio de Janeiro	60.000,00
Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra	281.140,20
Companhia Carbonífera Rio Grandense	320.000,00
Companhia Estrada de Ferro Minas São Jerônimo	400.000,00
Govêrno da República do Paraguai	4.020.000,00
Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina	31.663,80
TOTAL	5.112.804,00

DIVERSOS RESPONSÁVEIS

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

Responsabilidades Liquidadas

DISCRIMINAÇÃO	PAGAMENTOS SEM CRÉDITO Cr$	SALDOS NÃO RECOLHIDOS Cr$	DESFALQUES, ALCANCES, ETC. Cr$	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS Cr$	ADIANTAMENTOS NÃO COMPROVADOS Cr$	OUTRAS RESPONSABILIDADES Cr$	RESPONSABILIDADE DO P. O. E. Cr$	ADIANTAMENTOS Á E. F. C. B. Cr$	TOTAL Cr$
DELEGACIAS									
Amazonas	—	—	—	—	—	715.206,60	—	—	715.206,60
Pará	—	153.072,30	—	—	—	—	—	—	153.072,30
Maranhão	—	159.670,60	—	—	—	—	—	—	159.670,60
Piauí	—	31.787,60	—	—	29.220,40	—	—	—	61.008,00
Ceará	—	45.099,60	—	406.470,40	—	—	—	—	451.570,00
Rio Grande do Norte	—	610.283,70	—	—	—	—	—	—	610.283,70
Paraíba	3.406,10	54.507,10	—	—	—	—	—	—	57.913,20
Pernambuco	5.702,80	2.101,20	—	—	—	—	—	—	7.804,00
Alagoas	1.962,00	350,00	—	—	—	—	—	—	2.312,00
Sergipe	—	—	—	—	1.160,00	—	—	—	1.160,00
Bahia	1.477,80	521.910,80	70.481,40	227.770,50	—	—	—	—	821.640,50
Espírito Santo	—	28.281,90	5.813,50	—	—	—	—	—	34.095,40
Rio de Janeiro	—	101.077,90	1.019,20	—	—	—	—	—	102.097,10
São Paulo	444.122,90	110.330,00	1.333,20	25.340,90	—	—	—	—	581.127,00
Paraná	300,00	—	—	—	—	—	—	—	300,00
Santa Catarina	—	433.369,60	—	—	—	—	—	—	433.369,60
Rio Grande do Sul	2.749,00	1.713.204,40	—	—	—	—	—	—	1.715,953,40
Minas Gerais	—	538.751,50	—	—	—	—	—	—	538.751,50
Goiás	—	—	—	—	—	214.837,40	—	—	214.837,40
Mato Grosso	—	172.740,10	—	—	—	—	—	—	172.740,10
Nova York	—	—	167.849,40	—	—	—	—	—	167.849,40
MINISTÉRIOS									
Fazenda:									
Caixa de Amortização	—	—	4.110,00	—	—	—	—	—	4.110,00
Casa da Moeda	—	—	—	11.932,90	—	—	—	—	11.932,90
Departamento Federal de Compras	—	—	—	—	92.018,90	—	—	—	92.018,90
Divisão do Impôsto de Renda	—	88.535,70	—	—	—	—	—	—	88.535,70
Recebedoria do Distrito Federal	1.309,10	—	—	—	—	—	—	—	1.309,10
Tesouro Nacional	454.037,10	40.225,50	—	—	5.036.931,20	—	—	5.773.691,70	11.304.885,50
Guerra	—	37.822.516,60	—	—	—	—	—	—	37.822.516,60
Justiça e Negócios Interiores:									
Departamento de Administração	305,00	24.057,90	—	—	—	—	12.347.847,40	—	12.372.210,30
Imprensa Nacional	—	186,60	—	—	—	—	—	—	186,60
Marinha	820,00	10.020,00	—	—	—	—	—	—	10.840,00
Trabalho, Indústria e Comércio	—	—	—	—	77.700,00	—	—	—	77.700,00
Viação e Obras Públicas:									
Departamento de Administração	—	—	60,00	—	—	—	13.897.528,30	—	13.897.588,30
Departamento dos Correios e Telégrafos	—	1.480.679,80	30.080,00	4.704,00	—	—	—	—	11.515.463,80
TOTAL	916.191,80	44.142.760,40	280.746,70	676.218,70	5.237.030,50	930.044,00	26.245.375,70	5.773.691,70	84.202.059,50

RESUMO

	Cr$
Responsabilidades apuradas	169.244.302,70
Idem liquidadas	84.202.059,20
Saldo a favor da Despesa	85.042.243,50

BANCOS E CORRESPONDENTES

MOVIMENTO FINANCEIRO DE 1946

Banco do Brasil S. A.

DISCRIMINAÇÃO	DÉBITO Cr$	CRÉDITO Cr$
Adiantamento sôbre Ouro a Adquirir	126.021,00	127.529,10
Adiantamento à Companhia Italiana Dei Cavi Telegrafici Sottomarini	—	7.273,00
Aquisição do Algodão	91.053.066,30	4.274.464,70
Apólices do Reajustamento Econômico de 1938	—	500,00
Apólices do Reajustamento Econômico de 1944	199.500,00	—
Compra do Ouro	279.243.612,00	260.662.569,90
Depósito do Conselho Técnico de Econômia e Finanças	1.222.124,10	1.246.225,00
Empréstimos ao Govêrno do Paraguai	8.326.400,00	41.006.693,80
Funcionamento da Câmara do Reajustamento Econômico	21.275,00	2.450.400,70
Fundo de Guerra — Contribuição em dinheiro	609.590,50	38.043,10
Fundo para Organisação da Defesa Passiva	—	4.322,90
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	13.487.562,50	103.979.862,40
Liquidação	737.057.413,60	700.889.866,40
Liquidação do Acêrvo do Banco Francês e Italiano para América do Sul	2.582.852,00	3.411.653,10
Liquidação do Acêrvo do Banco Alemão Transatlântico	3.260.194,40	5.160.620,40
Liquidação do Acêrvo do Banco Germânico da América do Sul	157.948,30	1.009.932,20
Liquidação da Posição de Câmbio do Banco Francês e Italiano para América do Sul	36.739,80	602.375,30
Liquidação da Posição de Câmbio do Banco Germânico da América do Sul	—	141,40
Notas da Caixa de Estabilização	245.737,00	266.015,00
Produto de Obrigações do Tesouro do Decreto n.º 19.412, de 19-11-930	1.086.876,00	441.040,80
Recursos da Cidade Universitária do Brasil	230.970,00	420,00
Recursos do Decreto-lei n.º 9.108, de 1-4-946	420.648.467,00	125.422.611,30
Recursos do Decreto-lei n.º 9.025, de 27-2-946	400.324.112,30	25.384.561,00
Recursos do Plano de Obras e Aparelhamentos da Defesa Nacional	31.031,50	127.612.000,80
Recursos do Plano de Obras e Equipamento	496.560.219,00	744.147.742,50
Saldo a Liquidar do Exercício de 1946	—	1.092.763.696,30
Suprimento à Carteira de Redescontos	3.228.000.000,00	5.189.000.000,00
Serviço do Abastecimento da Carne	—	513.058,70
Transferência de Proventos de Aposentadoria	51.781.137,60	55.693.173,50
TOTAL	5.736.292.849,90	8.486.116.793,30
BALANÇO	2.749.823.943,40	—
TOTAL GERAL	8.486.116.793,30	8.486.116.793,30

III - DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DA DESPESA

NOTA — Para o exame minucioso das despesas constantes das demonstrações, consulte-se a "Análise da Despesa" que acompanha o presente balanço.

ORÇAMENTO DA DESPESA E SUA EXECUÇÃO

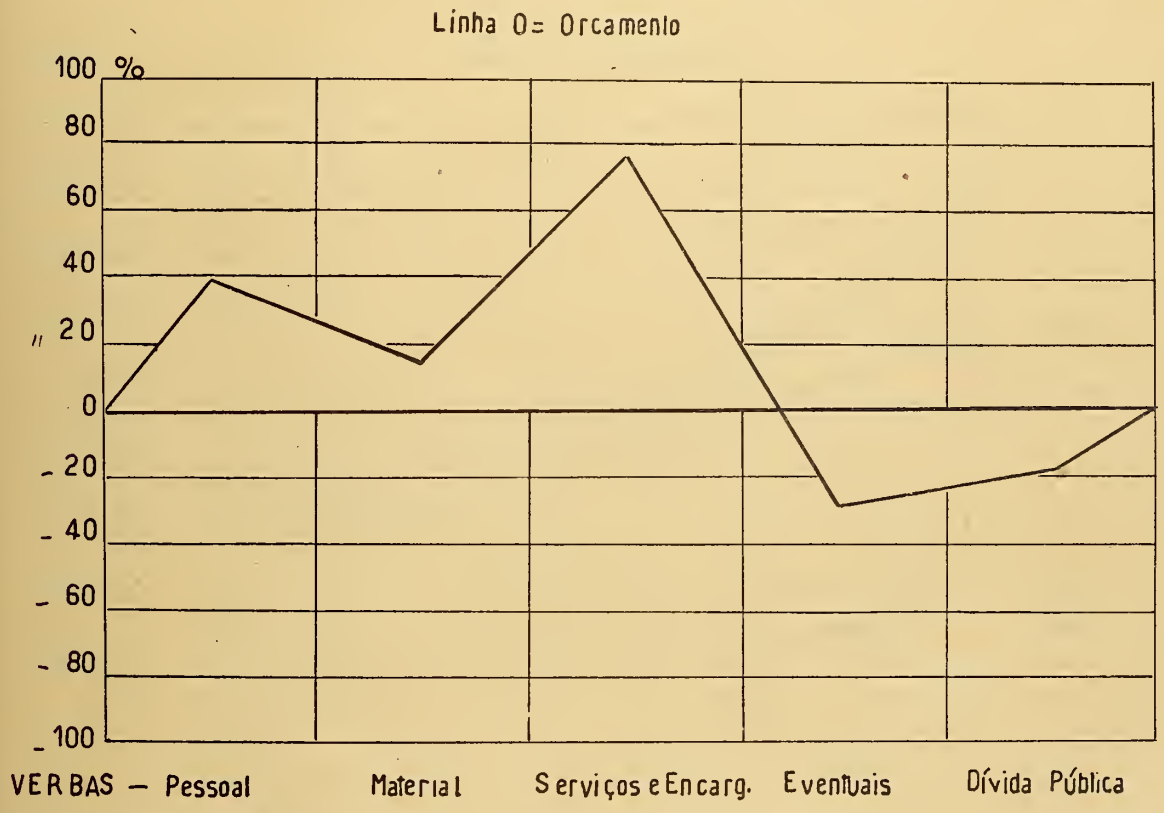

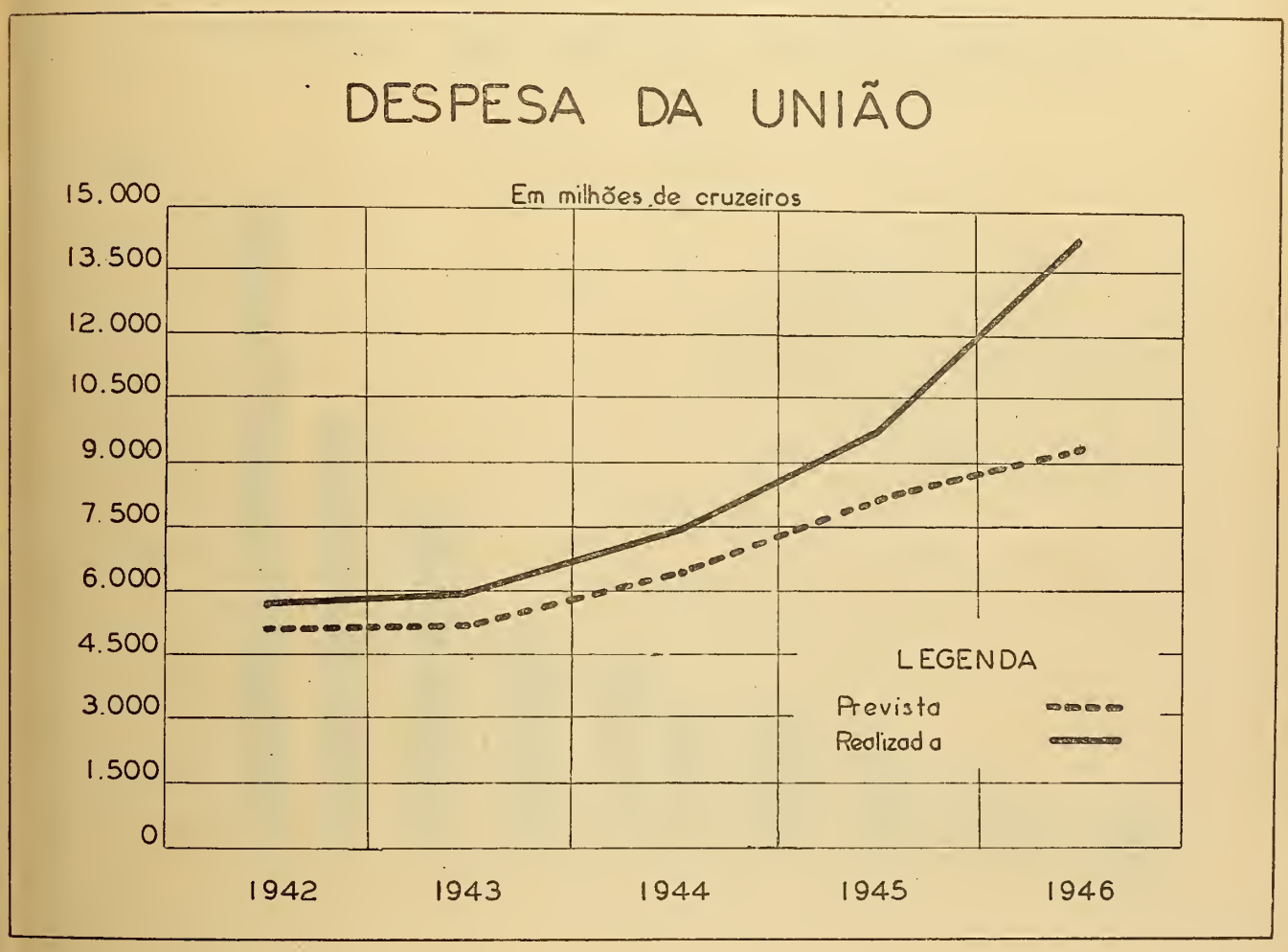
DESPESA DA UNIÃO
Em milhões de cruzeiros
15.000
13.500
12.000
10.500
9.000
7.500
6.000
4.500
3.000
1.500
0
1942
1943
1944
1945
1946
LEGENDA
Prevista
Realizada

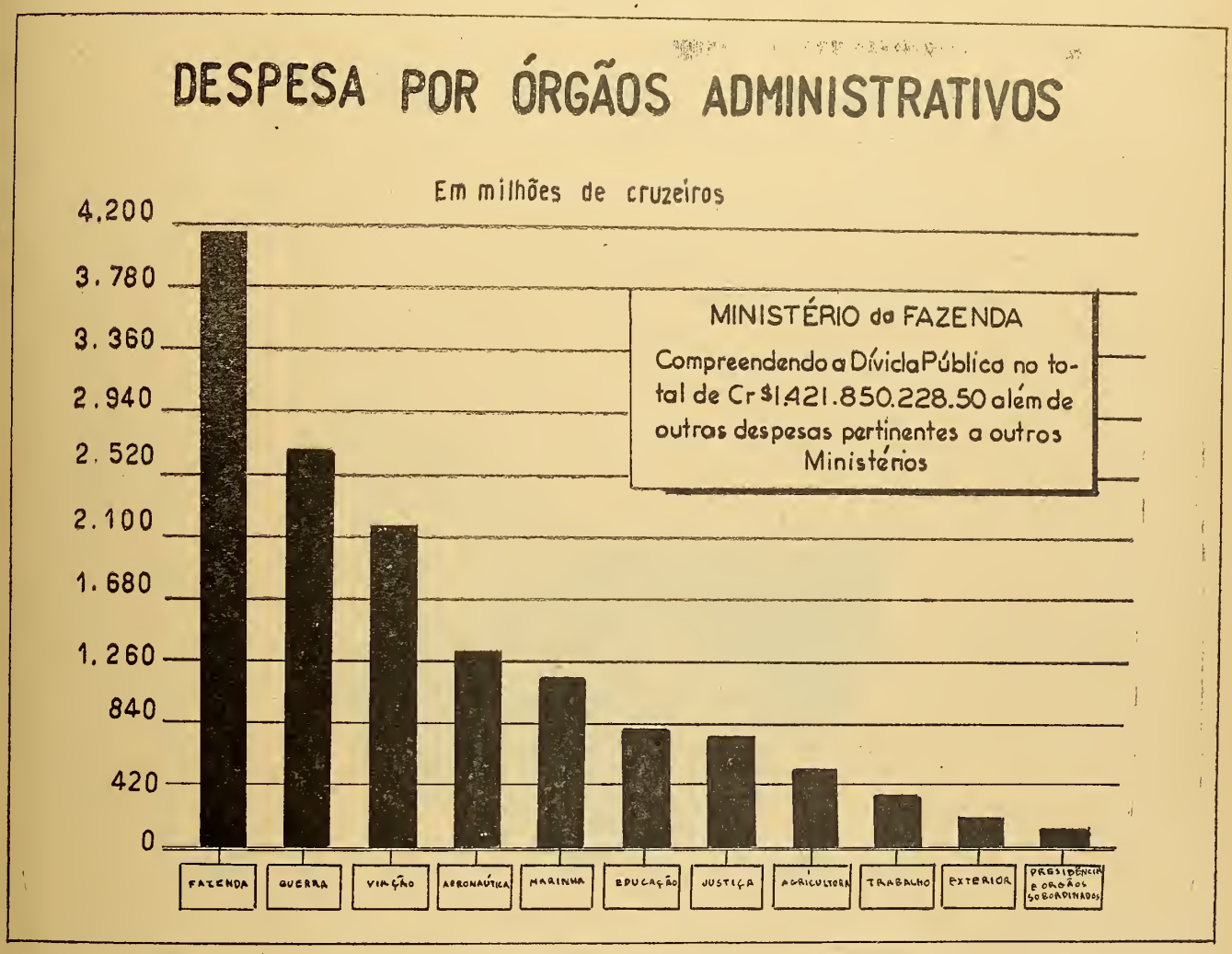
DESPESA POR ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS
Em milhões de cruzeiros
4.200
3.780
3.360
2.940
2.520
2.100
1.680
1.260
840
420
0
MINISTÉRIO da FAZENDA
Compreendendo a Dívida Pública no total de Cr$1.421.850.228.50 além de outras despesas pertinentes a outros Ministérios
FAZENDA
GUERRA
VIAÇÃO
AERONAÚTICA
MARINHA
EDUCAÇÃO
JUSTIÇA
AGRICULTURA
TRABALHO
EXTERIOR
PRESIDÊNCIA E ORGÃOS SUBORDINADOS

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

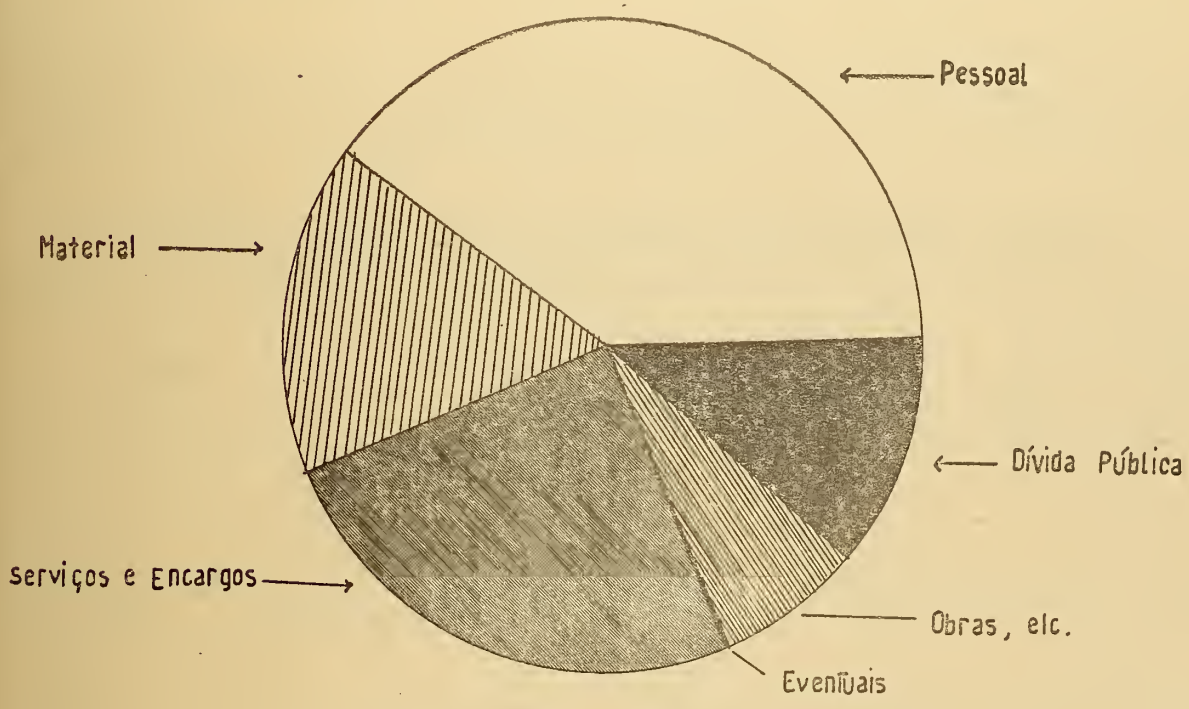

DESPESA AUTORIZADA EM CONFRONTO COM A REALIZADA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Cr$					
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 1.525.100,00 Suplementação..... 242.300,00	1.767.400,00	1.904.078,30	—	1.904.078,30	+ 136.678,30
2 — MATERIAL					
Orçamento.....	1.300.000,00	1.300.000,00	—	1.300.000,00	—
EXERCÍCIOS ANTERIORES					
(Conforme demonstração à parte)...	—	—	—	—	—
DESPESAS SEM CRÉDITO					
(Conforme demonstração à parte)...	—	—	—	—	—
TOTAL.....	3.067.400,00	3.204.078,30	—	3.204.078,30	+ 136.678,30

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Cr$					
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 12.190.900,00 Suplementação..... 3.280.946,60	15.471.846,60	14.136.493,90	102.823,70	14.239.317,60	— 1.232.529,00
2 — MATERIAL					
Orçamento.....	1.499.217,00	920.362,10	225.449,20	1.145.811,30	— 353.405,70
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento.....	2.515.000,00	1.912.469,10	9.029,00	1.903.440,10	— 611.559,90
4 — EVENTUAIS					
Orçamento.....	20.000,00	—	—	—	— 20.000,00
6 — DESPESA DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS					
Orçamento.....	500.000,00	—	—	—	— 500.000,00
CRÉDITO ABERTO					
CRÉDITO ESPECIAL					
Decreto-lei n.º 9.012, de 22-2-46					
Para atender ao pagamento de diferença de vencimento.....	4.340,00	4.340,00	—	4.340,00	—

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
CRÉDITO TRANSFERIDO					
CRÉDITO ESPECIAL					
Decreto-lei n.º 7.217, de 30-12-44 Para atender às despesas com a construção da Cidade Universitária, da Universidade do Brasil	7.111.679,80	2.467.706,20	—	2.467.706,20	— 4.643.973,60
EXERCÍCIOS ANTERIORES (Conforme demonstração à parte)	—	—	—	—	—
DESPESAS SEM CRÉDITO (Conforme demonstração à parte)	—	—	—		
TOTAL	27.122.083,40	19.441.371,30	337.301,90	19.760.615,20	— 7.361.468,20
RESUMO Cr$					
Orçamento 16.725.117,00					
Suplementação 3.280.946,60	20.006.063,60	16.951.267,10	337.301,90	17.288.569,00	— 2.717.494,60
Créditos Especiais	4.340,00	4.340,00		4.340,00	—
Créditos Especiais Transferidos	7.111.679,80	2.467.706,20		2.467.706,20	— 4.643.973,60
Exercícios Anteriores	—				
Despesas Sem Crédito	—				
TOTAL	27.122.083,40	19.423.313,30	337.301,90	19.760.615,20	— 7.361.468,20

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Cr$					
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento 25.137.600,00					
Suplementação 7.562.600,00	32.700.200,00	25.137.600,00	7.562.600,00	32.700.200,00	—
CRÉDITO ABERTO					
CRÉDITO ESPECIAL					
Decreto-lei n.º 8.426, de 21-12-45 Para atender à despesa com o auxílio previsto no Decreto-lei n.º 4.181, de 16 de março de 1942, artigo 10, relativamente à arrecadação da "Cota de Estatística no exercício de 1944	6.000.000,00	6.000.000,00	—	6.000.000,00	—
EXERCÍCIOS ANTERIORES (Conforme demonstração à parte)	—	—	—	—	—
DESPESAS SEM CRÉDITO (Conforme demonstração à parte)	—	—	—	—	—
TOTAL	38.700.200,00	31.137.600,00	7.562.600,00	38.700.200,00	—
RESUMO					
Orçamento 25.137.600,00					
Suplementação 7.562.600,00	32.700.200,00	25.137.600,00	7.562.600,00	32.700.200,00	—
Crédito Especial	6.000.000,00	6.000.000,00	—	6.000.000,00	—
Exercícios Anteriores	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito	—	—	—	—	—
TOTAL	38.700.200,00	31.137.600,00	7.562.600,00	38.700.200,00	

CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR

VERBAS		DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
	Cr$					
1 — PESSOAL						
Orçamento	2.160.400,00					
Suplementação. .	656.658,50	2.817.058,50	2.528.613,00	8.800,00	2.537.413,00	— 279.645,50
2 — MATERIAL						
Orçamento		499.489,80	394.362,20	52.504,10	446.866,30	— 52.623,50
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
Orçamento		150.000,00	145.291,80	—	145.291,80	— 4.708,20
4 — EVENTUAIS						
Orçamento		20.000,00	—	—	—	— 20.000,00
CRÉDITO TRANSFERIDO						
CRÉDITO ESPECIAL						
Decreto-lei n. °7.328, de 17-2-45.....		5.400,00	—	—	—	— 5.400,00
Para pagamento de gratificação de função						
EXERCÍCIOS ANTERIORES (Conforme demonstração à parte)...		—	—	—	—	—
DESPESAS SEM CRÉDITO (Conforme demonstiação à parte)...						
TOTAL		3.491.948,30	3.068.267,00	61.304,10	3.129.571,10	— 362.377,20
RESUMO						
Orçamento	2.829.889,80					
Suplementação.....	656.658,50	3.486.548,30	3.068.267,00	61.304,10	3.129.571,10	— 356.977,20
Crédito Especial Transferido.....		5.400,00	—	—	—	— 5.400,00
Exercícios Anteriores.....		—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....		—	—	—	—	—
TOTAL.....		3.491.948,30	3.068.267,00	61.304,10	3.129.571,10	— 362.377,20

CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

VERBAS		DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
	Cr$					
1 — PESSOAL						
Orçamento.....	814.300,80					
Suplementação.....	66.000,00	880.300,00	714.478,50	—	714.478,50	— 165.821,50
2 — MATERIAL						
Orçamento.....		536.610,00	246.070,40	83.458,70	329.529,10	— 207.080,90
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS						
Orçamento.....		150.000,00	100.473,90	—	100.473,90	— 49.526,10

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
CRÉDITO ABERTO					
CRÉDITO ESPECIAL					
Decreto-lei n.º 9.285, de 24-5-46					
Para atender às despesas de qualquer natureza com o encaminhamento de imigrantes	500.000,00	500.000,00	—	500.000,00	—
EXERCÍCIOS ANTERIORES					
(Conforme demonstração à parte)	—	—	—	—	—
DESPESAS SEM CRÉDITO					
(Conforme demonstração à parte)	—	—	—	—	—
TOTAL	2.066.910,00	1.561.022,80	83.458,70	1.644.481,50	— 422.428,50
RESUMO					
Orçamento 1.500.910,00 Suplementação 66.000,00	1.566.910,00	1.061.022,80	83.458,70	1.144.481,50	— 422.428,50
Créditos Especiais	500.000,00	500.000,00	—	500.000,00	—
Exercícios Anteriores	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito	—	—	—	—	—
TOTAL	2.066.910,00	1.561.022,80	83.458,70	1.644.481,50	— 422.428,50

CONSELHO NACIONAL DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Cr$					
1 — PESSOAL					
Orçamento 1.090.879,20 Suplementação 276.142,30	1.367.021,50	1.278.996,40	—	1.278.996,40	— 88.025,10
2 — MATERIAL					
Orçamento	314.058,00	240.772,30	34.304,50	275.076,80	— 38.981,20
4 — EVENTUAIS					
Orçamento	20.000,00	3.500,00	1.750,00	5.250,00	— 14.750,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES					
(Conforme demonstração à parte)	—	—	—	—	—
DESPESAS SEM CRÉDITO					
(Conforme demonstração à parte)	—	—	—	—	—
TOTAL	1.701.079,50	1.523.268,70	36.054,50	1.559.323,20	— 141.756,30

CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Cr$					
1 — PESSOAL Orçamento..... 261.000,00 Suplementação..... 48.000,00	309.000,00	198.600,00	—	198.600,00	— 110.400,00
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS Orçamento.....	49.712.000,00	49.712.000,00	—	49.712.000,00	—
6 — DESPESA DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS Orçamento.....	15.000.000,00	15.000.000,00	—	15.000.000,00	—
EXERCÍCIOS ANTERIORES (Conforme demonstração à parte)...	—	—	—	—	—
DESPESAS SEM CRÉDITO (Conforme demonstração à parte)...	—	—	—	—	—
TOTAL.....	65.021.000,00	64.910.600,00	—	64.910.600,00	— 110.400,00

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Cr$					
1 — PESSOAL Orçamento..... 382.200,00 Suplementação..... 63.660,00	445.860,00	320.221,80	—	320.221,80	— 125.638,20
2 — MATERIAL Orçamento.....	102.440,00	95.190,50	—	95.190,50	— 7.249,50
CRÉDITO ABERTO					
CRÉDITO ESPECIAL					
Decreto-lei n.º 8.908, de 24-1-46 Para atender à despesa da Comissão Especial da Faixa de Fronteiras.....	42.900,00	42.900,00	—	42.900,00	—
CRÉDITO TRANSFERIDO					
CRÉDITO ESPECIAL					
Decreto-lei n.º 7.392, de 16-3-45 Para atender às despesas da Comissão de Planejamento Econômico.....	11.142.032,50	11.142.032,50	—	11.142.032,50	—
EXERCÍCIOS ANTERIORES (Conforme demonstração à parte)...	—	—	—	—	—
DESPESAS SEM CRÉDITO (Conforme demonstração à parte)...	—	—	—	—	—
TOTAL.....	11.733.232,50	11.600.344,80	—	11.600.344,80	— 132.887,80
RESUMO					
Orçamento.....	548.300,00	484.640,00	—	415.412,30	— 132.887,70
Suplementação..... 63.660,00		415.412,30			
Créditos Especiais.....	42.900,00	42.900,00	—	42.900,00	—
Créditos Especiais Transferidos.....	11.142.032,50	11.142.032,50	—	11.142.032,50	—
Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	—	—
TOTAL.....	11.733.232,50	11.600.344,80	—	11.600.344,80	— 132.887,70

COORDENAÇÃO DA MOBILIZAÇÃO ECONÔMICA

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
1 — PESSOAL					
Orçamento	801.000,00	511.684,20	—	511.684,20	— 289.315,80
2 — MATERIAL					
Orçamento	291.732,00	146.646,50	1.000,00	147.646,50	— 144.085,50
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento	100.000,00	100.000,00	—	100.000,00	—
EXERCÍCIOS ANTERIORES					
(Conforme demonstração à parte)	—	—	—	—	
DESPESAS SEM CRÉDITO					
(Conforme demonstração à parte)	—	—	—	—	—
TOTAL	1.192.732,00	758.330,70	1.000,00	759.330,70	— 433.401,30

COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
1 — PESSOAL					
Orçamento 203.600,00 Suplentação 29.723,30	233.323,30	133.540,80	—	133.540,80	— 99.782,50
2 — MATERIAL					
Orçamento	66.949,10	33.495,90	1.467,80	34.963,70	— 31.985,40
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento	19.500,00	17.000,00	—	17.000,00	— 2.500,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES					
(Conforme demonstração à pparte)	—	—	—	—	—
DESPESAS EM CRÉDITO					
(Conforme demonstração à parte)	—	—	—	—	—
TOTAL	319.772,40	184.036,70	1.467,80	185.504,50	— 134.267,90

COMISSÃO DE READAPTAÇÃO DOS INCAPAZES DAS FORÇAS ARMADAS

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
1 — PESSOAL					
Cr$ Orçamento..... 555.200,00 Suplementação..... 156.247,60	711.447,60	711.447,60	—	711.447,60	—
2 — MATERIAL					
Orçamento.....	1.349.807,80	1.349.807,80	—	1.349.807,80	—
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento.....	100.000,00	100.000,00	—	100.000,00	—
EXERCÍCIOS ANTERIORES					
(Conforme demonstração à parte)....	—	—	—	—	—
DESPESAS SEM CRÉDITO					
(Conforme demonstração à parte)...	—	—	—	—	—
TOTAL.....	2.161.255,40	2.161.255,40	—	2.161.255,40	—

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
1 — PESSOAL					
Cr$ Orçamento..... 445.862.348,00 Suplementação..... 76.003.000,00	521.865.348,00	498.901.877,00	—	498.901.877,00	— 22.963.471,00
2 — MATERIAL					
Orçamento.....	340.177.310,00	249.961.302,40	84.833.166,80	334.794.469,20	— 5.382.840,80
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento..... 70.381.860,00 Suplementação..... 8.000.000,00	78.381.860,00	65.342.445,10	1.820.438,30	67.162.883,40	— 11.218.976,60
4 — EVENTUAIS					
Orçamento.....	969.837,70	521.962,70	—	521.962,70	— 447.875,00
6 — DESPESA DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS					
Orçamento.....	90.000.000,00	86.192.683,00	—	86.192.683,00	— 3.807.317,00
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Decreto-lei n. 8.513, de 31-12-45					
Para atender à despesa com a criação Auditorias de Aeronáutica.....	312.000,00	306.448,80	—	306.448,80	— 5.551,20

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Decreto-lei n. 8.783, de 22-1-46					
Para atender à dessesa com a criação do Serviço de Comunicações do Ministério	79.200,00	—	—	—	— 79.200,00
Decreto-lei n. 8.784 de 22-1-46					
Para atender ao pagamento de funções gratificadas	7.800,00	6.500,00	—	6.500,00	— 1.300,00
Decreto-lei n. 8.786, de 22-1-46					
Para atender à despesa com a criação do Serviço de Identificação	210.600,00	177.193,20	—	177.193,20	— 33.406,80
Decreto-lei n. 8.787, de 22-1-46					
Para atender à despesa com a criação de um cargo isolado de Estatístico	32.400,00	30.222,60	—	30.222,60	— 2.177,40
Decreto-lei n. 8.788, de 22-1-46					
Para atender á despesa com a criação de três (3) cargos isolados de Arquivologista	97.200,00	81.696,80	—	81.696,80	— 15.503,20
Decreto-lei n. 8.789, de 22-1-46					
Para atender à despesa com a criação de um cargo isolado de Ajudante de Tesoureiro	32.400,00	29.758,00	—	29.758,00	— 2.642,00
Decreto-lei n. 8.882, de 24-1-46					
Para atender à despesa com a criação de um cargo isolado de Estatístico	32.400,00	28.253,60	—	28.253,60	— 4.146,40
Decreto-lei n. 8.883, de 24-1-46					
Para atender à despesa com a criação de três (3) cargos isolados de Assistente de Material	97.200,00	56.507,10	—	56.507,10	— 40.692,90
Decreto-lei n. 8.884, de 24-1-46					
Para atender à despesa com a criação de três (3) cargos isolados de Tradutor.	97.200,00	64.625,80	—	64.625,80	— 32.574,20
Decreto-lei n. 8.885, de 24-1-46					
Para atender à despesa com a criação de carreira	537.600,00	373.890,60	—	373.890,60	— 163.709,40
Decreto-lei n. 8.984, de 14-2-46					
Para atender à despesa com a criação um cargo de Assistente Jurídico	46.800,00	36.735,50	—	36.735,50	— 10.064,50
Decreto-lei n. 9.458, de 13-7-46					
Para atender à despesa com a aquisição de material nos Estados Unidos da América do Norte	72.600.000,00	72.600.000,00	—	72.600.000,00	—
Decreto-lei n. 9.482-A, de 18-7-46	2.000.000,00	593.400,00	—	593.400,00	— 1.406.600,00
Decreto-lei n. 9.533-A, de 31-7-46	36.000.000,00	36.000.000,00	—	36.000.000,00	—
Decreto-lei Decreto-lei n. 9.805, de 9-9-46					
Para atender às despesas com o início da execução do plano geral para o estabelecimento do Centro Técnico de Aeronáutica	29.444.000,00	20.444.000,00	—	29.444.000,00	—

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS					
Decreto-lei n. 5.609-A, de 22-6-43.....	278.271,00	16.015,20	24.400,00	40.415,20	— 237.855,80
Decreto-lei n. 6.967-A, de 17-10-44.....	50.830.604,10	49.889.783,40	342.186,00	50.231.969,40	— 598.634,70
Decreto-lei n. 7.658-A, de 21-6-45.	117.110.431,60	110.359.952,90	6.750.478,70	117.110.431,60	—
EXERCÍCIOS ANTERIORES					
(Conforme demonstração à parte)...	—	—	—	—	—
DESPESAS SEM CRÉDITO					
(Conforme demonstração à parte)...	—	21.654.401,20	—	21.654.401,20	+ 21.654.401,20
TOTAL.....	1.341.240.462,40	1.222.669.654,90	93.770.669,80	1.316.440.324,70	— 24.800.137,70
RESUMO					
Cr$					
Orçamento..... 947.391.355,70					
Suplementação..... 84.003.000,00	1.031.394.355,70	900.920.270,20	86.653.605,10	987.573.875,30	— 43.820.480,40
Créditos Especiais.....	141.626.800,00	139.829.232,00	—	139.829.232,00	— 1.797,568,00
Créditos Extraordinários Transferidos....	168.219.306,70	160.265.751,50	7.117.064,70	167.382.816,20	— 836.490,50
Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	21.654.401,20	—	21.654.401,20	+ 21.654.401,20
TOTAL....	1.341.240.462,40	1.222.669.654,90	93.770.669,80	1.316.440.324,70	— 24.800.137,70

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
1 — PESSOAL					
Cr$					
Orçamento..... 175.418.986,80					
Suplementação..... 79.787.062,80	255.206.049,60	244.217.431,80	835.067,90	245.052.499,70	—10.153.549,90
2 — MATERIAL					
Orçamento..... 99.305.936,00					
Suplementação..... 145.000,00	99.450.936,00	70.630.448,90	12.930.131,70	83.560.580,60	—15.890,335,40
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento..... 69.759.503,70					
Suplementação..... 1.350.000,00	71.109.503,70	58.029.604,70	4.307.209,90	62.336.814,60	— 8.772.689,10
4 — EVENTUAIS					
Orçamento.....	100.000,00	65.947,00	5.000,00	70.947,00	— 29.053,00
6 — DESPESA DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS					
Orçamento.....	44.703.465,00	42.410.346,60	2.293.118,40	44.703.465,00	—
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITOS ESPCIAIS					
Decreto-lei n.º 8.288, de 5-12-45					
Para pagamento da gratificação de representação concedida a Roberto Meireles de Miranda.....	956,00	956,00	—	956,00	—

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Decreto-lei n. 8.453, de 26-12-45					
Para atender ao pagamento da despesa com as obras que forem executadas na na reforma da Estação de Expurgo de Produtos Vegetais.....	119.416,10	119.416,10	—	119.416,10	—
Decreto-lei n. 8.491, de 28-12-45					
Para atender ao pagamento da gratificação de representação concedida a José da Cruz Paixão.....	12.000,00	7.500,00	—	7.500,00	— 4.500,00
Decreto-lei n. 8.504, de 29-12-45					
Para atender ao pagamento de serviços de asseio e higiene efetuados em dois edifícios do Ministério.....	76.800,00	76.800,00	—	76.800,00	—
Decreto-lei n. 8.516, de 31-12-45					
Para pagamento de despesas com alterações introduzidasnas obras do Jardim Botânico do Serviço Florestal..	100.516,00	100.516,00	—	100.516,00	—
Decreto-lei n. 8.517, de 31-12-45					
Para pagamento de obras realizadas em 1934, no Edifício do Entreposto Federal de Pesca.....	8.145,90	8.145,90	—	8.145,90	—
Decreto-lei n. 8.557, de 4-1-46					
Para atender à despesa com alteração de carreira.....	434.400,00	—	—	—	— 434.400,00
Decreto-lei n. 8.650, de 11-1-46					
Para atender à despesa com criação de função gratificada.....	5.400,00	—	—	—	— 5.400,00
Decreto-lei n. 8.711, de 17-1-46					
Para atender às despesas com a manutenção e funcionamento da Policlínica de Pescadores.....	1.932.000,00	1.932.000,00	—	1.932.000,00	—
Decreto-lei n. 8.716, de 18-1-46					
Para a realização de um acôrdo de fomento vegetal com o Estado de Minas Gerais.....	2.000.000,00	2.000.000,00	—	2.000.000,00	—
Decreto-lei n. 8.731, de 18-1-46					
Para ocorrer às despesas com o prosseguimento dos trabalhos de aumento e melhoria do carvão nacional a cargo do Departamento Nacional da Produção Mineral.....	1.025.000,00	1.025.000,00	—	1.025.000,00	—
Decreto-lei n. 8.792, de 22-1-46					
Para atender às despesas com o acôrdo a ser assinado com o Estado de São Paulo para a aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal.....	600.000,00	600.000,00	—	600.000,00	—
Decreto-lei, n. 8.868, de 24-1-46					
Para atender às despesas como contribuição da União, para manutenção de um acôrdo de defesa sanitária animal com o Estado do Ceára.....	400.000,00	400.000,00	—	400.000,00	—

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Decreto-lei n. 8.870, de 24-1-46					
Para atender às despesas com o aparelhamento da Seção de Assistência Social	100.000,00	100.000,00	—	100.000,00	—
Decreto-lei n. 8.909, de 24-1-46					
Para atender à despesa com a criação de cargos	280.800,00	42.900,00	—	42.900,00	— 237.900,00
Decreto-lei n. 9.004, de 20-2-46					
Para pagamento de obras efetuadas no Aprendizado Agrícola "Nilo Peçanha", no exercício de 1944	58.990,00	58.990,00	—	58.990,00	—
Decreto-lei n. 9.131, de 4-4-46					
Para atender às despesas com a execução de obras na região carbonífera de Cresciuma, no Estado de Santa Catarina	3.510.981,60	3.510.981,60	—	3.510.981,60	—
Decreto-lei n. 9.207, de 27-4-46					
Para atender à despesa com a elevação da gratificação de função dos Chefes dos Postos de Defesa Sanitária Vegetal nos Estados em que há o regime de acôrdo	14.400,00	—	—	—	— 14.400,00
Decreto-lei n. 9.213, de 29-4-46					
Para liquidação das despesas decorrentes da importação, pela Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A., de máquinas agrícolas.	8.269.358,40	8.269.358,40	—	8.269.358,40	—
Decreto-lei n. 9.255, de 13-5-46					
Para atender à despesa com a execução de obras no Edifício do Entreposto Federal da Pesca, no Distrito Federal	1.152.052,00	—	—	—	— 1.152.052,00
Decreto-lei n. 9.366, de 17-6-46					
Para atender às despesas com o prosseguimento e conclusão do Hospital de Pescadores desta Capital	1.770.601,50	—	—	—	— 1.770.601,50
Decreto-lei n. 9.372, de 17-6-46					
Para atender às despesas de qualquer natureza, com o combate à peste suína no sul do País	1.000.000,00	509.162,40	—	509.162,40	— 490.837,60
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Decreto-lei n. 5.542, de 3-6-43					
Para atender às despesas com as obras e instalações no Instituto Nacional Óleos	1.230.500,00	536.372,00	667.736,00	1.204.108,00	— 26.392,00
Decreto-lei n. 7.733, de 2-7-45					
Para pagamento de gratificação de representação ao Agrônomo Fruticultor, Alberto Goulart Wucherer	130,10	—	130,10	130,10	—
Decreto-lei n. 8.046, de 6-10-45					
Para atender às despesas com a aquisição e instalação de dois geradores elétricos no Instituto Agronômico do Norte	400.000,00	390.000,00	—	390.000,00	— 10.000,00

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Decreto-lei n. 8.074, de 1-10-45					
Para atender ao pagamento de despesas com a execução dos serviços de inseminação artificial em animais, no Estado do Rio Grande do Sul, a cargo do Departamento Nacional da Produção Animal.....	944.000,00	763.999,80	—	763.999,80	— 180.000,20
Decreto-lei n. 8.084, de 12-10-45					
Para atender ao pagamento do salário de Jacira Pereira de Campos.....	1.451,60	—	—	—	— 1.451,60
Decreto-lei n. 8.903, de 15-10-45					
Para atender ao pagamento de salários a Werner Goecks.....	9.186,70	—	—	—	— 9.186,70
Decreto-lei n. 8.140, de 26-10-45					
Para atender ao pagamento de fornecimentos feitos pela firma Carlos Osternack Cia., à Fazenda Experimental de Criação em Ponta Grossa, no Paraná, em 1934 e 1935.....	4.943,60	—	—	—	— 4.943,60
Decreto-lei n. 9.394, de 21-6-46					
Para atender às despesas de qualquer natureza, com a execução de um plano de emergência, visando o fomento da Produção animal, vegetal.....	50.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00	—30.000.000,00
Decreto-lei n. 9.395, de 21-6-46					
Para atender ao pagamento de salários devidos a Esmael da Silva Machado, correspondentes ao período de 16-10-44 a 23-7-45.....	4.158,00	4.158,00	—	4.158,00	—
Decreto-lei n. 9.418, de 28-6-46					
Para atender à despesa com a execução de uma casa tipo "guarda-florestal", na Estação Meteorológica do Itatiai	51.443,40	—	—	—	— 51.443,40
Decreto-lei n. 9.643, de 22-8-46					
Para atender ao pagamento da gratificação de magistério concedida a Joaquim Bertino de Morais Carvalho...	51.296,80	—	—	—	— 51.296,80
Decreto-lei n. 9.664, de 28-8-46					
Para atender à despesa com a execução de um plano de emergência de fomento da produção animal.....	10.000.000,00	—	—	—	—10.000.000,00
Decreto-lei n. 9.704, de 3.-9-46					
Para atender ao pagamento de gratificação de magistério concedida a Eutychio Leal, professor catedrático, padrão M, do Q P., no período de.... 4-1-43 a 31-12-46.....	23.361,30	—	—	—	— 23.361,30
Decreto-lei n. 9.896, de 16-9-46					
Para atender despesas com o fomento da produção animal.....	1.065.000,00	—	—	—	— 1.065.000,00
Decreto n. 21.930, de 9-10-46					
Para atender às despesas com o combate ás nuvens de gafanhotos que estão assolando várias regiões do sul do País	1.800.000,00	1.800.000,00	—	1.800.000,00	—

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Decreto-lei n. 8.319, de 7-12-45					
Para atender às despesas como o pagamento da indenização decorrente da desapropriação de terrenos no Estado do Rio de Janeiro, ordenado pelo decreto-lei n.º 6.875, de 15-9-44, nos terrenos da avaliação procedida pela Comissão prevista no art. 3.º do mesmo decreto-lei.....	580.000,00	—	—	—	— 580.000,00
Decreto-lei n. 8.320, de 7-12-45					
Para atencer às despesas com adaptações que se fizerem necessárias para a instalação do Almoxarifado da Divisão do Material do Departamento de Administração.....	155.000,00	—	—	—	— 155.000,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES					
(Conforme demonstração à parte)...	—	129,00	—	129,00	+ 129,00
DESPESAS SEM CRÉDITO					
(Conforme demonstração à parte)...	—	10.630.954,10	—	10.630.954,10	+10.630.953,10
TOTAL.....	559.762.243,30	468.241.118,30	21.038.394,00	489.279.512,30	—70.482.731,00
RESUMO Cr$					
Orçamento..... 389.287.891,50					
Suplementação..... 81.282.062,80	470.569.954,30	415.353.779,00	20.370.527,90	435.724.306,90	—34.845.647,40
Créditos Especiais.....	85.867.077,00	40.565.884,40	—	40.565.884,40	—45.301.192,60
Créditos Especiais Transferidos.....	3.325.212,00	1.690.371,80	667.866,10	2.358.237,90	— 966.974,10
Exercícios Anteriores.....	—	129,00	—	129,00	+ 129,00
Despesas sem Crédito.....	—	10.630.954,10	—	10.630.954,10	—10.630.954,10
TOTAL.....	559.762.243,30	468.241.118,30	21.038.394,00	489.279.512,30	—70.482.731,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Cr$					
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 253.569.521,80					
Suplementação.... 131.784.506,20	385.354.028,00	353.964.091,30	1.078.937,80	355.043.029,10	— 30.310.998,90
2 — MATERIAL					
Orçamento.....	111.145.007,00	82.864.347,00	16.351.753,10	99.216.100,10	— 11.928.906,90
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento..... 224.285.152,00					
Suplementação.... 15.643.456,00	239.928.608,00	222.456.575,80	11.404.129,60	233.960.705,40	— 5.967.902,60
4 — EVENTUAIS					
Orçamento.....	50.000,00	37.135,70	—	37.135,70	— 12.864,30
6 — DESPESA DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS					
Orçamento.....	51.574.598,80	30.267.493,20	22.807.285,50	53.074.778,70	+ 1.500.179,90

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Decreto-lei n. 8.550, de 3-1-46					
Para atender à despesa com a celebração de Acôrdos relativos à assistência psiquiátrica	5.100.000,00	—	—	—	— 5.100.000,00
Decreto-lei n. 8.592, de 8-1-46					
Para atender ao pagamento da gratificação de magistério concedida a Antônio Carneiro Leão	5.741,90	5.741,90	—	5.741,90	—
Decreto-lei n. 8.671, de 14-1-46					
Para atender à despesa com a criação de cargos	54.000,00	32.731,50	—	32.731,50	— 21.268,50
Decreto-lei n. 8.673, de 14-1-46					
Para atender ao pagamento da gratificação concedida a Ataliba Lepage	15.435,40	15.435,40	—	15.435,40	—
Decreto-lei n. 8.678, de 15-1-46					
Para atender à despesa com a realização do VIII Conselho Nacional de Estudantes	320.000,00	320.000,00	—	320.000,00	—
Decreto-lei n. 8.729, de 18-1-46					
Para atender ao pagamento do auxílio a ser concedido à Academia Nacional de Medicina para realização no corrente ano, nesta Capital, do Congresso Pan-Americano de Medicina	1.500.000,00	1.500.000,00	—	1.500.000,00	—
Decreto-lei n. 8.730, de 18-1-46					
Para atender às despesas com o aparelhamento do Sanatório para Tuberzulosos, em Fortaleza	135.000,00	126.485,70	3.650,00	130.135,70	— 4.864,30
Decreto-lei n. 8.773, de 22-1-46					
Para atender ao pagamento de gratificação de magistério concedida a Antonieta de Souza	12.761,20	12.761,20	—	12.761,20	—
Decreto-lei n. 8.779, de 22-1-46					
Para atender às despesas com a criação de cargo na Escola de Enfermagem e Serviços Sociais anexa à Faculdade de Medicina da Bahia	204.600,00	204.600,00	—	204.600,00	—
Decreto-lei n. 8.801, de 23-1-46					
Para completar a importância necessária ao pagamento da contribuição do Ministério para o Serviço de Estudos e Pesquisas sôbre a Febre Amarela	800.000,00	870.000,00	—	870.000,00	—
Decreto-lei n. 8.844, de 24-1-46					
Para atender às despesas relacionadas com o Sal ão NacioEal de Belas Artes	160.000,00	59.941,50	—	59.941,50	— 100.058,50
Decreto-lei n. 8.849, de 24-1-46					
Para atender ao pagamento a "The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd."	1.936.813,00	1.936.813,00	—	1.936.813,00	—

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Decreto-lei n. 9.014, de 22-2-46					
Para aquisição de um imóvel no Estado de Santa Catarina.....	35.000,00	35.000,00	—	35.000,00	—
Decreto-lei n. 9.096, de 26-3-46					
Para atender ao pagamento de salários devidos a Paul Arbousse Bastide...	3.409,70	3.409,70	—	3.409,70	—
Decreto-lei n. 9.146, de 8-4-46					
Para atender à despesa com a ampliação e melhoria do sistema escolar primário em todo o País.....	31.000.000,00	10.699.986,00	—	10.699.986,00	— 20.300.014,00
Decreto-lei n. 9.214, de 29-4-46					
Para atender às despesas com a assistência a tuberculosos.....	6.500.000,00	6.500.000,00	—	6.500.000,00	—
Decreto-lei n. 9.224, de 2-5-46					
Para pagamento de gratificação de magistério concedida a Luis Amabile...	36.322,60	36.322,60	—	36.322,60	—
Decreto-lei n. 9.397, de 21-6-46					
Para atender ao pagamento de vencimentos devidos a Lídia de Albuquerque Miranda, no período de 5 de maio a 20 de setembro de 1937.....	2.722,60	2.722,60	—	2.732,60	—
Decreto-lei n. 9.466, de 15-7-46					
Para pagamento de gratificação de magistério concedida a João Batista de Melo e Souza, no período de 26 de junho a 31 de dezembro de 1945.....	4.933,30	4.933,30	—	4.933,30	—
Decreto-lei n. 9.486, de 18-7-46					
Art. 3.º — Abre crédito especial ao Ministério da Educação e Saúde para pagamento de subvenções.....	30.000.000,00	30.000.000,00	—	30.000.000,00	—
Decreto-lei n. 9.527, de 27-7-46					
Para atender ao pagamento de subvenção extraordinária concedida , Santa Casa de Misericórdia de Pôrto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.....	400.000,00	400.000,00	—	400.000,00	—
Decreto-lei n. 9.528, de 27-7-46					
Para atender ao pagamento de gratificação de magistério, no período de 1-1-41 a 31-12-43, concedida a Marcilio Teixeira de Lacerda.....	14.400,00	14.400,00	—	14.400,00	—
Decreto-lei n. 9.594, de 16-8-46					
Para atender ao pagamento da gratificação de magistério concedida a Júlio Cesar de Melo e Souza.....	20.266,70	10.133,30	—	10.133,30	— 10.133,40
Decreto-lei n. 9.642, de 22-8-46					
Para atender ao pagamento da gratificação de magistério concedida a José de Faria Góes Sobrinho.....	10.541,90	10.541,90	—	10.541,90	—
Decreto-lei n. 9.725, de 3-9-46					
Para atender à despesa com a aquisição da bibliotéca jurídica e literária, de de propriedade da família do Dr. Silvio Portugal.....	2.000.000,00	—	—	—	— 2.000.000,00

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Decreto-lei n. 9.737, de 4-9-46					
Para atender, no período de 29 de abril a 31 de dezembro de 1946, à despesa com a criação de cargos no Q. P. do Ministério, bem como de outras despesas da Escola Politécnica da Bahia e da Faculdade de Direito do Ceará..	1.904.927,00	1.880.927,00	—	1.880.927,00	— 24.000,00
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Decreto-lei n. 6.125, de 18-12-43					
Para atender à despesa com o prosseguimento e conclusão das obras do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Bahia.....	1.935.785,20	1.720.185,80	—	1.720.185,80	— 215.599,40
Decreto-lei n. 6.403, de 5-4-44					
Para ocorrer às despesas com a aquisição de aparelhos mecânicos e carros ortopédicos.....	391.282,30	387.122,90	500,00	387.622,90	— 3.659,40
Decreto-lei n. 6.571, de 8-6-44					
Pa a atender às despesas de fiscalização das obras do Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina da Bahia.....	108.157,20	15.622,50	34.658,00	50.280,50	— 57.876,70
Decreto-lei n. 7.070, de 23-11-44					
Para atender às despesas com o refôrço do abastecimento dágua a Santa Cruz	4.391.970,00	3.922.020,00	466.061,00	4.388.081,00	— 3.889,00
Decreto-lei n. 7.187, de 22-12-44					
Para pagamento de diferença de vencimentos a Manuel de Ávila Goulart...	2.091,00	—	—	—	— 2.091,00
Decreto-lei n. 7.331, de 20-2-45					
Para aplicação em obras e equipamentos	6.928.522,50	6.928.522,50	—	6.928.522,50	—
Decreto-lei n. 7.850, de 10-8-45					
Para atender às despesas com o pagamento de honorários a professores dos cursos extraordinários de ensino industrial.....	200.000,00	123.600,00	—	123.600,00	— 76.400,00
Decreto-lei n. 7.953, de 12-9-45					
Para atender às despesas com a assistência hospitalar aos tuberculosos no interior do País.....	4.528.816,40	4.528.816,40	—	4.529.816,40	—
Decreto-lei n. 8.007, de 27-9-45					
Para atender a despesas com a aquisição de material e a execução de trabalhos de pequena hidrografía sanitária, pelo Serviço Nacional de Malária.....	1.500.000,00	1.499.998,50	—	1.499.998,50	— 1,50
Decreto-lei n. 8.103, de 17-10-45					
Para atender ao pagamento, a título de auxílio, com a viagem de técnicos estrangeiros.....	37.000,00	26.600,00	—	26.600,00	— 10.400,00
Decreto-lei n. 8.107, de 18-10-45					
Para liquidação da despesa decorrente da aquisição de material destinado a Escola Técnica Nacional e à Escola Técnica de São Luís.....	618.159,00	618.158,00	—	618.158,00	— 1,00

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Decreto-lei n. 8.238, de 27-11-45					
Para atender, como auxílio, a despesas com solenidades de formaturas em estabelecimentos de ensino da Universidade do Brasil	10.000,00	10.000,00	—	10.000,00	—
Decreto-lei n. 8.357, de 12-12-45					
Para atender a despesa com a criação de função gratificada	4.550,00	—	—	—	— 4.550,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES					
(Conforme demonstração à parte)	—	—	40.000,00	40.000,00	+ 40.000,00
DESPESAS SEM CRÉDITO					
(Conforme demonstração à parte)	—	190.309,20	—	190.309,20	+ 190.309,20
TOTAL	890.955.450,70	764.343.485,40	52.186.975,00	816.530.460,40	— 74.424.990,30
RESUMO					
Cr$					
Orçamento 640.624.279,60					
Suplementação 147.427.962,20	788.052.241,80	689.689.643,00	51.642.106,00	741.331.749,00	— 46.720.492,80
Créditos Especiais	82.246.875,30	54.682.886,60	3.650,00	54.686.536,60	— 27.560.338,70
Créditos Especiais Transferidos	20.656.333,60	19.780.646,60	501.219,00	20.281.865,60	— 374.468,00
Exercícios Anteriores	—	—	40.000,00	40.000,00	+ 40.000,00
Despesas Sem Créditos	—	190.309,20	—	190.309,20	+ 190.309,20
TOTAL	890.955.450,70	764.343.485,40	52.186.975,00	816.530.460,40	— 74.424.990,30

MINISTÉRIO DA FAZENDA

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Cr$					
1 — PESSOAL					
Orçamento 632.680.376,00					
Suplementação 363.845.139,70	996.525.515,70	903.069.895,00	4.916.966,00	907.986.861,00	— 88.538.654,70
2 — Material					
Orçamento 63.269.450,00					
Suplecntação 750.000,00	64.019.450,00	34.163.826,80	14.971.041,20	49.134.868,00	— 14.884.582,00
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento 303.749.961,00					
Suplementação 120.000,00	303.869.961,00	420.438.895,60	2.097.419,40	422.536.315,00	+118.666.354,00
4 — EVENTUAIS					
Orçamento	100.000,00	27.390,40	—	27.390,40	— 72.609,60
5 — DÍVIDA PÚBLICA					
Orçamento	1.714.300.637,00	1.355.207.673,60	2.537.909,80	1.357.745.583,40	—356.555.053,60
6 — DESPESA DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS					
Orçamento	5.168.847,00	1.300.198,70	3.717.760,00	5.017.958,70	— 150.888,30

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Decreto-lei n. 7.024, de 6-11-44					
Para liquidação dos débitos das Emprêsas da Organização Henrique Lage	298.753.517,40	52.070.109,70	246.683.407,70	298.753.517,40	—
Decreto-lei n. 8.549, de 3-1-46					
Para atender às despesas referentes ao lançamento das subscrições compulsórias de "Obrigações de Guerra"	1.670.000,00	667.166,20	5.224,20	672.390,40	— 997.609,60
Decreto-lei n. 8.553, de 4-1-46					
Para atender às despesas com a instalação e funcionamento da Comissão de Reparações de Guerra	250.000,00	250.000,00	—	250.000,00	—
Decreto-lei n. 8.683, de 15-1-46					
Para atender à despesa com a criação de cargos na Caixa de Amortização	324.000,00	—	—	—	— 324.000,00
Decreto-lei n. 8.754, de 21-1-46					
Para atender às despesas com as alterações das diversas carreiras dos Quadros Suplementar e Permanente	5.785.200,00	193.507,70	27.174,20	220.681,90	— 5.564.518,10
Decreto-lei n. 8.782, de 22-1-46					
Para atender ao pagamento de salários devidos a Ernani Mendes Vasconcelos	16.301,70	—	—	—	— 16.301,70
Decreto-lei n. 8.950, de 26-1-46					
Para atender à despesa com a inclusão de cargos de Guarda-mór na carreira de Oficial Administrativo	232.200,00	135.752,00	—	135.752,00	— 96.448,00
Decreto-lei n. 9.127, de 4-4-46					
Para ocorrer ao pagamento autorizado pelo Decreto-lei n.º 4.761, de 30-9-42, de indenizações ainda não efetuadas	284.834,00	—	—	—	— 284.834,00
Decreto-lei n. 9.150, de 8-4-46					
Para atender à despesa proveniente de fornecimentos de notas de papel moeda, efetuados pela firma "American Bank Note Company"	5.382.012,60	5.382.012,60	—	5.382.012,60	—
Decreto-lei n. 9.151, de 8-4-46					
Para pagamento de salários de diaristas nos meses de janeiro e fevereiro de 1945	3.584,00	3.584,00	—	3.584,00	—
Decreto-lei n. 9.180, de 15-4-46					
Para atender ao pagamento de gratificação concedida a funcionário com exercício em repartição sedida em zona insalubre	900,00	—	—	—	— 900,00
Decreto-lei n. 9.181, de 15-4-46					
Para atender ao pagamento de gratificação concedida a funcionário com exercício em repartição sediada em zona insalubre	1.440,00	—	—	—	— 1.440,00

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Decreto-lei n. 9.345, de 10-6-46.					
Para atender à despesa proveniente de fornecimentos de notas de papel moeda efetuados pela firma "American Bank Note Company".....	3.733.809,20	3.733.809,20	—	3.733.809,20	—
Decreto-lei n. 9.541' de 2-6-46					
Para atender ao pagamento da segunda Contribuição do Brasil destinada à Administração de Assistência e Reabilitação das Nações Unidas (U.N.R.R.A.).....	200.000.000,00	200.000.000.00	—	200.000.000,00	—
Decreto-lei n. 9.550, de 6-8-46					
Para atender ao pagamento de gratificação concedida a funcionário com exercício em repartição sediada em zona insalubre.....	1.140,00	—	1.140.00	1.140,00	—
Decreto-lei n. 9.551, de 6-8-46					
Para atender ao pagamento de gratificação concedida a funcionário com exercício em repartição sediada em zona insalubre.....	1.260,00	—	1.260,00	1.260,00	—
Decreto-lei n. 9.553, de 6-8-46					
Para atender à despesa com o pagamento de gratificação a membros da junta de Ajustes de Lucros.....	12.800,00	—	—	—	— 12.800,00
Decreto-lei n. 9.563, de 9-8-46					
Para pagamento à Prefeitura do Distrito Federal.....	30.000.000,00	—	—	—	— 30.000.000,00
Decreto-lei n. 9.662, de 28-8-46					
Para atender à despesa com o pagamento de adiantamento concedido à Navegação Aérea Brasileira S. A....	15.000.000,0	10.000.000.000	—	10.000.00,00	— 5.000.000,00
Decreto-lei n. 9.715, de 3-9-46					
Para atender ao pagamento devido à firma F. Passos & Cia., proveniente de fornecimentos feitos em 1944.....	149.715,20	149.715,20	—	149.715,20	—
Decreto-lei n. 9.836, de 11-9-46					
Para atender à despesa com o pagamento de gratificação ao Subcontador Seccional da Subcontadoria Seccional junto à Estrada de Ferro Central do Piauí.....	1.400,00	—	—	—	— 1.400,00
Decreto-lei n. 9.864, de 13-9-46					
Para atender à despesa com o fornecimento de cédulas de papel moeda	3.800.000,00	—	—	—	— 3.800.000.0000
Decreto-lei n. 9.865, de 13-9-46					
Para atender às despesas com a instalação e funcionamento da Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo.....	73.780,00	—	73.780,00	73.780,00	—
Decreto-lei n. 9.869, de 13-9-46					
Para atender ao pagamento de indenização devida pela encampação da The São Paulo Railway Company Limited.....	531.104.240,00	—	—	—	—531.104.240,00

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Decreto-lei n. 9.870, de 14-9-46					
Para atender à despesa resultante da incorporação de emprêsas do Patrimônio Nacional.....	98.000.000,00	107.557,00	9.920.681,40	10.028.238,40	— 87.971.761,60
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Decreto-lei n. 1.256, de 6-5-39					
Para construção do prédio séde do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas.....	5.791,50	—	—	—	— 5.791,50
Decreto-lei n. 2.443, de 24-7-40					
Para pagamento de dívidas relacionadas	30.209.195,20	1.748.843,00	136.678,70	1.885.521,70	— 28.323.673,50
Decreto-lei n. 2.659, de 2-10-40					
Para conclusão do prédio séde do Ministério da Fazenda e do Tribunal de de Contas.....	11.590,90	—	—	—	— 11.590,90
Decreto-lei n. 3.390, de 7-7-41					
Para correr às despesas com a execução do serviço de tomada de Contas....	44.950,00	5.400,00	—	5.400,00	— 39.550,00
Decreto-lei n. 3.474, de 28-7-41					
Para construção de duas alas centrais do edifício séde do Ministério da Fazenda.	37.073,80	—	—	—	— 37.073,80
Decreto-lei n. 6.212, de 20-1-44					
Para atender despesas do Serviço de Comunicações.....	226.017,40	8.818,00	191.210,00	200.028,00	— 25.989,40
Decreto-lei n. 6.258, de 10-2-44					
Para atender à restituição da Taxa de 2% ouro devida ao Govêrno do Estado do Ceará.....	968.033,60	449.048,60	—	449.048,60	— 518.985,00
Decreto-lei n. 6.294, de 25-2-44					
Para liquidação de débitos de Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina.....	19.008.951,20	10.173.305,70	1.052.479,80	11.225.785,50	— 7.783.165,70
Decreto-lei n. 6.338, de 10-3-44					
Para pagamento de contas de transportes efetuados pela Estrada de Ferro e Central do Brasil, em exercícios anteriores.	72.542.278,70	4.551.887,10	—	4.551.887,10	— 67.990.391,60
Decreto-lei n. 6.740, de 26-7-44					
Para atender às despesas de material necessário ao funcionamento de serviços e reparações no edifício-séde do Ministério da Fazenda e do Tribunal de Contas.....	872.562,10	456.902,10	111.890,50	568.792,60	— 303.769,50
Decreto-lei n. 6.763, de 3-8-44					
Para atender à liquidação da dívida interna na flutuante e consolidada do Estado do Amazonas.....	10.033.159,60	9.787.431,00	—	9.787.431,00	— 245.728,60
Decreto-lei n. 7.183, de 22-12-44					
Para aquisição de material destinado à cunhagem de moedas e ao aparelhamento das Oficínas da Casa da Moeda.	18.802.504,90	18.800.000,00	—	18.800.000,00	— 2.504,90

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Decreto-lei n. 7.240, de 11-1-45					
Para atender às despesas da Comissão de Contrôle dos Acôrdos de Washington.	114.276,40	114.276,40	—	114.276,40	—
Decreto-lei n. 7.311, de 8-2-45					
Para pagamento das funções gratificadas de Coordenador e de Secretário dos C. A. F.	3.904,00	2.000,00	—	2.000,00	— 1.904,00
Decreto-lei n. 7.338, de 26-2-45					
Para pagamento de função gratificada de auxiliar de Guarda-mór da Alfândega Fortaleza	4.200,00	—	—	—	— 4.200,00
Decreto-lei n. 7.435, de 3-4-45					
Para pagamento de gratificação a funcionários designados para auxiliares serviços na Caixa de Amortização	52.367,10	49.420,00	—	49.420,00	— 2.947,10
Decreto-lei n. 7.451, de 9-4-45					
Para pagamento de duas funções gratificadas	3.522,60	—	—	—	— 3.522,60
Decreto-lei n. 7.662, de 21-6-45					
Para atender às despesas com o serviço de assinatura das "Obrigações de Guerra	206.000,00	31.600,00	200,00	31.800,00	— 174.200,00
Decreto-lei n. 7.758, de 19-7-45					
Para atender à despesa com o pagamento da gratificações e instalações da J. C. I. C.	48.360,00	—	—	—	— 48.360,00
Decreto-lei n. 7.778, de 25-7-45					
Para atender às despesas com a criação de funções gratificadas e admissão de pessoal extranumerário para a Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas (C. R. I. F. A.)	263.713,70	—	—	—	— 263.713,70
Decreto-lei n. 7.800, de 30-7-45					
Para ocorrer ao pagamento de contas de transportes efetuados pela Estrada de Ferro Central do Brasil, no exercício de 1944, em favor de diversos Ministérios	56.794.541,90	1.221.804,60	—	1.221.804,60	— 55.572.737,30
Decreto-lei n. 7.837, de 7-8-45					
Para atender ao pagamento de despesas de qualquer natureza e providência com a instalação da Alfândega de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul	100.440,50	98.786,00	—	98.786,00	— 1.654,50
Decreto-lei n. 7.871, de 16-8-45					
Para atender às despesas de qualquer natureza necessárias ao funcionamento de repartições no Território do Amapá.	33.000,00	—	—	—	— 33.000,00

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Decreto-lei n. 7.989, de 24-9-45					
Para atender às despesas a cargo da Comissão de Financiamento da Produção.	1.220.000,00	270.000,00	—	270.000,00	— 950.000,00
Decreto-lei n. 8.032, de 3-10-45					
Para atender às despesas com a subscrição de ações da Companhia Hidro-Eletrica do São Francisco.....	200.000.000,00	—	—	—	— 200.000.000,00
Decreto-lei n. 8.050, de 18-10-45					
Para atender às despesas com a criação das Mesas de Rendas de Mossoró e Canguaretama.....	5.000,00	—	—	—	— 5.000,00
Decreto-lei n. 8.100, de 17-10-45					
Para atender ao pagamento de dívidas julgadas procedentes pela Comissão Central de Requisições.....	380,00	—	380,00	380,00	—
Decreto-lei n. 8.169, de 12-11-45					
Para atender à despesa com o abono de emergência concedido aos servidores Civís e Militares da União.....	65.600.786,70	114.600,70	5.987,20	120.587,90	— 65.480.198,80
Decreto-lei n. 8.367, de 13-12-45					
Para atender à despesa decorrente do contrato a ser celebrado com a firma Thomaz de La Rue & Co. Limited de Londres, Inglaterra, para o fornecimento de cedulas de papel moeda....	18.960.000,00	—	—	—	— 18.960.000,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES					
(Conforme demonstração à parte)....	—	208.793,40	124.572,60	333.366,00	+ 333.366,00
DESPESAS SEM CRÉDITO					
(Conforme demonstração à parte)....	—	849.982.797,70	—	849.982.797,70	+ 849.982.797,70
TOTAL.....	4.774.739.146,60	3.884.976.808,00	286.577.162,70	4.171.553.970,70	— 603.185.175,90

RESUMO

	Cr$					
Orçamento.....	2.719.269.271,00					
Suplementação.....	364.715.139,70	3.083.984.410,70	2.714.207.880,10	28.241.096,40	2.742.448.976,50	— 341.535.434,20
Crédito Especiais.....		1.194.582.134,10	272.693.213,60	256.712.667,50	529.405.881,10	— 665.176.253,00
Créditos Especiais Transferidos.....		496.172.601,80	47.884.123,20	1.498.826,20	49.382.949,40	— 446.789.652,40
Exercícios Anteriores.....		—	208.793,40	124.572,60	333.366,00	+ 333.366,00
Despesas Sem Crédito.....		—	849.982.797,70	—	849.982.797,70	+ 849.982.797,70
TOTAL.....		4.774.739.146,60	3.884.976.808,00	286.577.162,70	4.171.553.970,70	— 603.185.175,90

MINISTÉRIO DA GUERRA

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
1 — PESSOAL					
Cr$ Orçamento..... 1.171.660.407,00 Suplementação.... 582.645.978,40	1.754.306.385,40	1.751.283.580,00	—	1.751.283.580,00	— 3.022.805,40
2 — MATERIAL					
Orçamento.....	530.957.951,00	522.101.393,80	141.000,00	522.242.393,80	— 8.715.557,20
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento..... 94.562.252,00 Suplementação.... 31.500.000,00	126.062.252,00	115.004.833,00	9.742.083.80	124.746.916,80	— 1.315.335,20
4 — EVENTUAIS					
Orçamento.....	1.100.000,00	814.155,30	—	814.155,30	— 285.844,70
6 — DESPESA DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS					
Orçamento.....	75.416.223,70	65.028.546,90	641.108,90	65.669.655,80	— 9.746.567,90
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Decreto-lei n. 8.183-A, de 19-11-45.....	10.000.000,00	9.977.185,70	—	9.977.185,70	— 22.814,30
Decreto-lei n. 8.515, de 31-12-45					
Para atender ao pagamento de material incorporado ao acêrvo do Ministério.	784.111,20	784.111.20	—	784.111,20	—
Decreto-lei n. 8.654, de 14-1-46					
Para atender à despesa com a criação de carreira.....	843.600,00	—	—	—	— 843.600,00
Decreto-lei n. 8.672-A, de 14-1-46.....	98.000.000,00	30.386.921,70	1.424.500,00	31.811.421,70	— 66.188.578,30
Decreto-lei n. 8.917, de 26-1-46					
Para atender à despesa com a ampliação de instalações da Fundação Osório..	5.000.000,00	5.000.000,00	—	5.000.000,00	—
Decreto-lei n. 9.045-A, de 8-3-46.....	10.000.000,00	10.000.000,00	—	10.000.000,00	—
Decreto-lei n. 9.337, de 10-6-46					
Para atender à despesa com a criação de de cargo isolado de Sub-Procurador Geral, Padrão "P".....	43.875,00	42.750,00	—	42.750,00	— 1.125,00
Decreto-lei n. 9.702-A, de 3-9-46.....	12.738.180,80	12.738.180,80	—	12.738.180,80	—
Decreto-lei n. 9.703-A, de 3-9-46.....	16.150.000,00	—	—	—	— 16.150.000,00
Decreto-lei n. 9.906-A, de 17-9-46.....	43.194.000,00	—	—	—	43.194.000,00
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Decreto-lei n. 4.313-A, de 21-5-42.....	2.083.895,90	—	—	—	— 2.083.895,90
Decreto-lei n. 7.987-A, de 22-9-45.....	12.350.000,00	4.681.900,70	—	4.681.900,70	— 7.668.099,30
Decreto-lei n. 8.008, de 27-9-45					
Para atender às despesas decorrentes de contrato para aquisição de instrumentos óticos militares.....	70.000.000,00	—	7.000.000,00	7.000.000,00	— 63.000.000,00
Decreto-lei n. 8.160, de 3-11-45					
Para atender às despesas com obras e instalações do Polígono da Marambaia.....	12.000.000,00	8.476.310,40	3.523.689,60	12.000.000,00	—

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Decreto-lei n. 8.184, de 19-11-45					
Para atender à despesa com a criação do cargo de Diretor da Secretaria do Supremo Tribunal Militar.....	39.000,00	—	—	—	— 39.000,00
Decreto n. 8.227, de 27-11-45					
Para atender ao pagamento de salário do extranumerário contratado Antônio Olímpio Coêlho Franco.....	3.710,00	—	—	—	— 3.710,00
CRÉDITOS EXTRAORDINÁRIOS					
Decreto-lei n. 5.183-A, de 11-1-43..... (Vide decreto-lei n. 9.082-A, de 22-3-46)	13.840.141,30	3.717.166,70	—	3.717.166,70	— 10.122.974,60
Decreto-lei n. 5.594-A, de 21-6-43..... (Vide decreto-lei n. 9.082-A, de 22-3-46)	12.660.340,50	1.559.020,40	—	1.559.020,40	— 11.101.320,10
Decreto-lei n. 6.527-A, de 25-5-44..... (Vide decreto-lei n. 9.082-A, de 22-3-46)	19.118.343,50	9.572.011,70	—	9.572.011,70	— 9.546.331,80
Decreto-lei n. 7.422-A, de 26-3-45..... (Vide decreto-lei n. 9.082-A, de 22-3-46)	128.831.273,80	103.015.412,90	3.140.894,10	106.156.307,00	— 22.674.966,80
EXERCÍCIOS ANTERIORES					
(conforme demonstração à parte).....	—	—	—	—	—
DESPESAS SEM CRÉDITO					
(conforme demonstração à parte).....	—	—	—	—	—
TOTAL.....	2.955.523.284,10	2.654.183.481,20	25.613.276,40	2.679.796.757,60	—275.726.526,50
RESUMO Cr$					
Orçamento..... 1.873.696.833,70					
Suplementação..... 614.145.978,40	2.487.842.812,10	2.454.232.509,00	10.524.192,70	2.464.756.701,70	— 23.086.110,40
Créditos Especiais.....	196.753.767,00	68.929.149,40	1.424.500,00	70.353.649,40	—126.400.117,60
Créditos Especiais Transferidos.....	96.476.605,90	13.158.211,10	10.523.689,60	23.681.900,70	— 72.794.705,20
Créditos Extraordinários Transferidos....	174.450.099,10	117.863.611,70	3.140.894,10	121.004.505,80	— 53.445.593,30
Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	—	—	—	—
TOTAL.....	2.955.523.284,10	2.654.183.481,20	25.613.276,40	2.679.796.757,60	—275.726.526,50

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Cr$					
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 373.366.220,00					
Suplementação..... 168.704.379,60	542.070.599,60	466.162.425,40	40.435.239,70	506.597.665,10	— 35.472.934,50
2 — MATERIAL					
Orçamento..... 147.364.092,90					
Suplementação..... 282.000,00	147.646.092,90	96.392.428,70	44.891.834,50	141.284.263,20	— 6.361.829,70
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento.....	62.088.700,30	59.585.408,40	1.702.792,30	61.288.200,70	— 800.499,60

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
4 — EVENTUAIS					
Orçamento	50.000,00	3.090,00	—	3.090,00	— 46.910,00
6 — DESPESA DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS					
Orçamento	38.380.154,90	14.180.486,80	25.799.668,10	39.980.154,90	+ 1.600.000,00
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Decreto-lei n. 8.596, de 8-1-46					
Para atender ao pagamento do aluguel do imóvel ocupado pelo Departamento Nacional de Informações	44.000,00	44.000,00	—	44.000,00	—
Decreto-lei n. 8.603, de 8-1-46					
Para atender às despesas com a instalação de serviços criados no Departamento Federal de Segurança Pública	2.839.213,20	2.415.085,80	320,30	2.415.406,10	— 423.807,10
Decreto-lei n. 8.642, de 11- 1- 46					
Para pagamento dos proventos de disponibilidade dos Ministros, Procuradores e Advogados de Ofício do extinto Tribunal de Segurança Nacional	41.000,00	27.132,40	—	27.132,40	— 13.867,60
Decreto-lei n. 8.669, de 14-1-46					
Para atender a despesa com o desenvolvimento e melhoramentos da pecuária no Território Federal do Amapá	2.600.000,00	—	2.600.000,00	2.600.000,00	—
Decreto-lei n. 8.691, de 16-1-46					
Para atender às despesas com a concessão de um auxílio especial ao Patronato de Menores	3.000.000,00	3.000.000,00	—	3.000.000,00	—
Decreto-lei n. 8.735, de 19-1-46					
Para completar as despesas com reparos e readaptação do Palácio Tiradentes e atender à aquisição de automóveis para os serviços da Câmara dos Deputados	1.023.605,00	616.800,00	—	616.800,00	— 406.805,00
Decreto-lei n.º 8.863, de 24-1-46					
Para aquisição de mobiliário indispensavel às dependências do Supremo Tribunal Federal	500.000,00	—	—	—	— 500.000,00
Decreto-lei n.º 8.910, de 24-1-46					
Para atender à despesa com alteração de carreira no Quadro Suplementar	279.000,00	—	—	—	— 279.000,00
Decreto-lei n.º 8.916, de 16-1-46					
Para atender ao pagamento de Subvenção extraordinária concedida à Fundação Abrigo Cristo Redentor	3.400.000,00	3.400.000,00	—	3.400.000,00	—
Decreto-lei n.º 9.056, de 12-3-46					
Para atender à despesa com a readmissão de Oficial Administrativo	8.864,00	8.864,00	—	8.864,00	—

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Decreto-lei n.º 9.129, de 4-4-46					
Para atender à despesa com a aquisição de automóveis destinados aos serviços do Senado Federal.....	300.000,00	300.000,00	—	300.000,00	—
Decreto-lei n.º 9.291, de 27-5-46					
Para atender às despesas com a reorganização dos Quadros das Secretarias da Câmara dos Deputados e Senado Federal.....	2.254.750,00	53.655,00	—	53.655,00	— 2.201.095,00
Decreto-lei n.º 9.296, de 27-5-45					
Para atender à despesa com o pagamento de vencimentos, no período de 4 de fevereiro de 1938 a 31 de dezembro de 1944, e do salário-família correspondente ao mês de dezembro de 1943, devidos a Lauro de Castro Rocha....	60.875,00	60.875,00	—	60.875,00	—
Decreto-lei n.º 9.492, de 19-7-46					
Para atender às despesas com os órgãos da Justiça Eleitoral em todo país.....	15.000.000,00	15.000.000,00	—	15.000.000,00	
Decreto-lei n.º 9.566. de 10-8-46					
Para atender ao pagamento de uma pensão especial concedida à viúva e aos filhos menores de um guarda civil vitimado em serviço.....	18.000,00	—	—	—	— 18.000,00
Decreto-lei n.º 9.699, de 2-9-46					
Para atender a despesas referentes à Secretaria do Senado Federal.....	144.000,00	104.750,00	—	104.750,00	— 39.250,00
Decreto-lei n.º 9.838, de 11-9-46					
Para atender ao pagamento da diferença de vencimentos assegurada a diversos funcionários da Secretaria do Senado Federal no periodo de 1-10 a 31-12-45.	16.200,00	—	16.200,00	16.200,00	—
Decreto-lei n.º 9.839, de 11-9-46					
Para atender ao pagamento de proventos a Belmiro de Medeiros Silva.....	83.322,20	—	83.322,20	83.322,20	
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Decreto-lei n.º 7.299, de 5-2-45					
Para pagamento de funções gratificadas.	53.099,20	—	—	—	— 53.099,20
Decret-lei n.º 7.310, de 8-2-45					
Para atender despesas a cargo do Território Federal do Guaporé.....	290.955,20	212.647,00	—	212.647,00	— 78.308,20
Decreto-lei n.º 7.509, de 30-4-45.....					
Para aquisição de quatro automóveis de passageiros.....	110.000,00	—	88.000,00	88.000,00	— 22.000,00

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Decreto-lei n.º 7.686, de 28-6-45					
Para atender ao pagamento de diferenças de vencimentos a funcionários do Supremo Tribunal Federal.....	3.720,00	—	—	—	— 3.720,00
Decreto-lei n.º 8.001, de 26-9-45					
Para atender às despesas com a mudança e instalação do Departamento Naccional de Informações e do Serviço de Estatística Demografica Moral e Política.....	368.791,00	315.369,00	—	315.369,00	— 53.422,00
Decreto-lei n.º 8.041, de 4-10-45					
Para atender ao pagamento do acréscimo de 30% sôbre os vencimentos de diversos servidores da Imprensa Nacional, na fórma do art. 94, inciso V, da Lei n. 2.544, de 4-1-12.....	66.426,30	58.503,30	—	58.503,30	7.923,00
Decreto-lei n.º 8.156, de 1-11-45					
Para atender às despesas com as eleições a se realizarem em 2 de dezembro de 1945.....	18.306.519,20	18.306.519,20	—	18.306.519,20	—
Decreto-lei n.º 8.228, de 7-11-45					
Para atender às despesas com a criação de um Quadro Especial denominado Quadro A, na Policia Militar do Distrito Federal.....	664.098,10	659.997,20	—	659.997,20	— 4.100,90
Decreto-lei n.º 8.350, de 11-12-45					
Para atender ao pagamento de diferença de vencimentos.....	2.500,00	2.500,00	—	2.500,00	
Decreto-lei n.º 8.448, de 26-12-45					
Para atender à despesa com a execução de obras de reparo no edifício do Supremo Tribunal Federal e ampliação de instalações.....	1.100.000,00	10.000,00	—	10.000,00	— 1.090.000,00
EXERCÍCIOS ANTERIORES					
(Conforme demonstração à parte)...	—	—	—	—	—
DESPESAS SEM CRÉDITO					
(Conforme demonstração , parte).....	—	6.200,00	—	6.200,00	+ 6.200,00
TOTAL.....	842.814.486,10	680.926,737,20	115.617.377,10	796.544.114,30	— 46.270.371,80

RESUMO		Cr$				
Orçamento.....		621.249.168,10				
Suplementação.....	168.986.379,60	790.235.547,70	636.323.839,30	112.829.534,60	749.153.373,90	— 41.082.173,80
Créditos Especiais.....		31.612.829,40	25.031.162,20	2.699.842,50	27.731.004,70	— 3.881.824,70
Créditos Especiais Transferidos.....		20.966.109,00	19.565.535,70	88.000,00	19.653.535,70	— 1.312.573,30
Exercícios Anteriores.....		—	—	—	—	—
Despesas sem crédito.....		—	6.200,00	—	6.200,00	+ 6.200,00
TOTAL.....		842.814.486,10	680.926.737,20	115.617.377,10	796.544.114,30	— 46.270.371,80

MINISTÉRIO DA MARINHA

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
1 — PESSOAL					
Cr$					
Orçamento..... 396.084.747,00					
Suplementação..... 154.154.684,00	550.239.431,00	565.051.220,80	109.421,80	565.160.642,60	+ 14.921.211,60
2 — MATERIAL					
Orçamento..... 285.687.800,00					
Suplementação..... 15.750.000,00	301.437.800,00	290.992.308,20	2.542.844,60	293.535.152,80	— 7.902.647,20
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento.....	26.567.000,00	25.553.850,00	26.480,00	25.580.330,00	— 986.670,00
4 — EVENTUAIS					
Orçamento.....	500.000,00	417.737,40	71.940,70	489.678,10	— 10.321,90
6 — FESPESAS;DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS					
Orçamento.....	15.990.000,00	15.631.930,60	354.968,70	15.986.899,30	— 3.100,70
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Decreto-lei n.º 8.396-A, de 18-12-45....	250.000.000,00	178.033.920,60	—	178.033.920,60	— 17.966.079,40
Decreto-lei n.º 8.658, de 14-1-46					
Para atender à devpesa com a;criaço de carreira.....	465.000,00	358.064,40	—	358.064,40	— 106.935,60
Decreto-lei n.º 8.659, de 14-.46					
Para atender à despesa com a criaço de funções gratificadas.....	76.200,00	73.641,50	—	73.641,50	— 2.558,50
Decreto-lei n.º 8.710, de 17-1-46					
Para atender às despesas com a viagem do "Duque de Caxias" à Itália, conduzindo os ;cardiais sul-americanos..	3.800.000,00	3.800.000,00	—	3.800.000,00	—
Decreto-lei n.º 8.842, de 24-1-46					
Para atender à despesa com a criação de cargos.....	118.800,00	108.900,00	—	18.900,00	— 9.900,00
Decreto-lei n.º 8.925 de 26-1-46					
Para atender à despesa com alteração e criação de carreiras.....	4.684.300,00	3.417.434,80	—	3.417.434,80	— 1.267.365,20
Decreto-lei n.º 8.926, de 26-1-46					
Para atender à despesa com a elevação do padrão de vencimentos do Quadro Suplementar.....	5.400,00	4.050,00	—	4.050,00	— 1.350,00
Decreto-lei n.º 8.927, de 26-1-46					
Para atender à despesa com alteração e criação de carreiras.....	14.439.600,00	75.450,00	—	75.450,00	— 14.364.150,00
Decreto-lei n.º 8.928, de 26-1-46					
Para atender à despesa com a criação de cargo isolado.....	39.600,00	23.100,00	—	23.100,00	— 16.500,00
Decreto-lei n.º 8.948, de 26-1-46					
Para atender à despesa com alteração na Tabela Numérica.....	275.400,00	274.600,00	—	274.600,00	— 800,00

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Decreto-lei n.º 9.072-A, de 18-3-46.....	23.479.084,70	9.857.105,60	—	9.857.105,60	— 13.621.979,10
Decreto-lei n.º 9.714, de 3-9-46					
Para atender ao pagamento de indenização ao "Fundo Naval", proveniente de despesas com a viagem da 1.ª Flotilha de Contratorpedeiros à República Argentina.....	2.720.588,40	2.720.588,40	—	2.720.588,40	—
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO					
Decreto-lei n.º 7.432-A, de 2-4-45	14.632.301,50	14.342.477,90	288.494,50	14.630.97,40	— 1.329,10
EXERCÍCIOS ANTERIORES					
(Conforme demonstração à parte)...	—	—	—	—	—
DESPESAS SEM CRÉDITO					
(Conforme demonstração à parte)..	—	7.384,40	—	7.384,40	+ 7.384,40
TOTAL.....	1.209.471.005,60	1.110.743.764,60	3.394.150,30	1.114.137.914,90	— 95.333.090,70
RESUMO Cr$					
Orçamento..... 724.829.547,00 Suplementação..... 169.904.684,00	894.734.231,00	897.647.047,00	3.105.655,80	900.752.702,80	+ 6.018.471,80
Créditos Especais.....	300.104.473,10	198.746.855,30	—	198.746.855,30	—101.357.617,80
Créditos Extraordinários Transferidos....	14.632.301,50	14.342.477,90	288.494,50	14.630.972,40	— 1.329,10
Exercícios Anteriores.....	—	—	—	—	—
Despesas sem Crédito.....	—	7.384,40	—	7.384,40	+ 7.384,40
TOTAL.....	1.209.471.005,60	1.110.743.764,60	3.394.150,30	1.114.137.914,90	— 95.333.090,70

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Cr$					
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 58.602.980,00 Suplementação.... 14.828.600,00	73.431.580,00	71.048.137,20	372.033,90	71.420.171,10	— 2.011.408,90
2 — MATERIAL					
Orçamento.....	16.299.183,50	12.524.592,30	2.605.148,40	15.129.740,70	— 1.169.442,80
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento..... 19.972.135,00 Suplementação.... 4.963.070,00	24.935.205,00	21.686.248,50	1.160.479,50	22.846.729,00	— 2.088.476,00
4 — EVENTUAIS					
Orçamento.....	50.000,00	48.211,00	205,00	48.416,00	— 1.584,00
6 — DESPESA DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS					
Orçamento.....	5.375.000,00	2.454.082,20	618.733,80	3.072.816,00	— 2.302.184,00

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Decreto-lei n.º 8.635, de 11-1-46					
Para atender à despesa com a criação de cargo	63.000,00	60.459,70	—	60.459,70	— 2.540,30
Decreto-lei n.º 8.648, de 11-1-46					
Para atender ao pagamento das despesas administrativas do Fundo Monetário Internacional e Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento	447.143,00	331.500,00	—	331.500,00	— 115.643,00
Decreto-lei n.º 8.767, de 21-1-46					
Para atender às despesas de qualquer espécie de correntes da posse do General Eurico Gaspar Dutra no alto cargo de Presidente da República	1.000.000,00	1.000.000,00	—	1.000.000,00	—
Decreto-lei n.º 8.798, de 23-1-46					
Para atender ao pagamento das despesas decorrentes das solenidades e cerimônias por ocasião da imposição do chapéu cardinalício aos Arce-bispos do Rio de Janeiro e de São Paulo no próximo consistório a realizar-se em Roma	500.000,00	500.000,00	—	500.000,00	—
Decreto-lei n.º 8.964, de 30-1-46					
Para atender ao pagamento de serviços prestados pela firma Carneiro de Rezende Á Cia., no primeiro trecho de construção da Estrada de Ferro Brasil-Bolivia	4.042.537,30	4.042.537,30	—	4.042.537,30	—
Decreto-lei n.º 9.039, de 6-3-46					
Para atender às despesas com a Delegação Brasileira integrante do Conselho Aliado de Contrôle na Alemanha	500.000,00	262.492,90	—	262.492,90	— 237.507,10
Decreto-lei n.º 9.012, de 27-3-46					
Para atender à liquidação final das despesas de qualquer natureza decorrentes da posse do Presidente da República eleito em 2 de dezembro de 1945	1.450.000,00	1.450.000,00	—	1.450.000,00	—
Decreto-lei n.º 9.223, de 2-5-46					
Para atender à despesa com o pagamento da contribuição suplementar devida à Repartição Internacional do Trabalho, correspondente ao ano de 1942	114.813,60	—	—	—	— 114.813,60
Decreto-lei n.º 9.299, de 27-5-46					
Para atender à despesa com o pagamento da contribuição do Brasil para o Fundo de Emergência da Organização das Nações Unidas	14.989.575,00	14.989.575,00	—	14.989.575,00	—
Decreto-lei n.º 9.300, de 27-5-46					
Para atender à despesa com o pagamento da contribuição do Brasil à Côrte Permanente de Arbitragem, relativa aos anos de 1940 a 1946	109.585,20	103.912,40	—	103.912,40	— 5.672,80

VERBAS		DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Decreto-lei n.º 9.031, de 27-5-46						
Para atender ao pagamento das seguintes despesas:						
Contribuição do Brasil, em 1946, para a Organizaçoo das Nações Unidas, fixada em U. S. $..... 745.750,00, na base de Cr$.... 20,10 por dólar.	14.989.575,00	—	11.861.606,00	—	11.861.606,00	— 3.127.969,00
Gastos da Delegação Brasileira correspondente a U S. $ ..... 46.154,00, na mesma base.....	927.695,40	15.917.270,40	352.209,60	—	352.209,60	— 575.485,80
Decreto-lei n.º 9.484, de 18-7-46						
Para atender ao pagamento do restante da contribuição do Brasil à Organização de Alimentação e Agricultura das Nações Unidas.....		1.537.650,00	1.537.650,00	—	1.537.650,00	—
CRÉDITOS TRANSFERIDOS						
CRÉDITOS ESPECIAIS						
Decreto-lei n.º 7.254, de 18-1-45						
Para atender às despesas com o prosseguimento e conclusão da construção da ponte internacional "Brasil-Argentina".....		197.622,70	—	—	—	197.622,70
Decreto-lei n.º 7.528, de 7-5-45						
Para atender às despesas com a criação de um cargo isolado de Consul Privativo.....		1.953,80	—	1.935,80	1.935,80	— 18,00
Decreto-lei n.º 7.555, de 17-5-45						
Para atender às despesas decorrentes da concessão de auxílio a brasileiros na Europa.....		370.737,60	307.372,10	63.365,50	370.737,60	—
Decreto-lei n.º 7.665, de 21-6-45						
Para atender às despesas com a participação do Brásil, na questão de limites entre o Equador e o Perú.....		20.004,00	—	20.004,00	20.004,00	—
Decreto-lei n.º 7.786, de 26-7-45						
Para pagamento da contribuição do Brasil à Repartição Internacional para Proteção das Obras Literárias e Artísticas, referentes ao exercício de 1944.....		13.000,00	13.000,00	—	13.000,00	—
Decreto-lei n.º 7.822, de 2-8-45						
Para atender ao pagamento proveniente de transporte efetuado pelo Lóide Brasileiro, de diplomatas húngaros e respectivas famílias do Rio de Janeiro à Lisbôa, em 1942.....		47.382,20	—	—	—	— 47.382,20

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Decreto-lei n.º 8.009, de 27-9-45					
Para atender às despesas com a Conferência Interamericana para manutenção da paz e segurança do Continente	2.660.017,90	—	—	—	— 2.660.017,90
Decreto-lei n.º 8.242, de 28-11-45					
Para atender às despesas decorrentes do pagamento do abono de emergência ao pessoal da Comissão de Limites	75.000,00	75.000,00	—	75.000,00	—
Decreto-lei n.º 8.244, de 28-11-45					
Para atender às despesas com os gastos iniciais da Organização Internacional Provisória de Aviação Civil	464.806,00	464.806,00	—	464.806,00	—
EXERCÍCIOS ANTERIORES					
(Conforme demonstração à parte)	—	546.628,60	—	546.628,60	+ 546.628,60
DESPESAS SEM CRÉDITO					
(Conforme demonstração à parte)	—				
TOTAL	164.613.067,20	145.660.021,80	4.841.905,90	150.501.927,70	— 14.111.139,50
RESUMO					
Cr$					
Orçamento 100.299.298,50					
Suplementação 19.791.670,00	120.090.968,50	107.761.272,20	4.756.600,60	112.517.872,80	— 7.573.095,70
Créditos Especiais	40.671.574,50	36.491.942,90	—	36.491.942,90	— 4.179.631,60
Créditos Especiais Transferidos	3.850.524,20	860.178,10	85.305,30	945.483,40	— 2.905.040,80
Exercícios Anteriores	—	—	—	—	—
Despesas Sem Crédito	—	546.628,60	—	546.628,60	+ 546.628,60
TOTAL	164.613.067,20	145.660.021,80	4.841.905,90	150.501.927,70	— 14.111.139,50

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMÉRCIO

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
1 — PESSOAL Cr$					
Orçamento 70.420.708,40					
Suplementação 36.433.346,00	106.853..054,4	86.152.599,30	306.096,60	86.458.695,90	— 20.395.358,50
2 — MATERIAL					
Orçamento	16.873.418,00	10.753.279,00	3.148.677,60	13.901.956,60	— 2.971.461,40
03 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento 266.160.863,00					
Suplementação 4.750.000,00	270.910.863,00	78.975.446,80	190.992.306,00	269.967.752,80	— 943.110,20
4 — EVENTUAIS					
Orçamento	200.000,00	160.000,00	—	160.000.00	— 40.000,00
6 — DESPESA DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS					
Orçamento	7.000.000,00	2.500.000,00	3.627.386,00	6.127.386,00	— 872.614,00

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Decreto-lei n.º 8.696, de 16-1-46.					
Para atender à despesa com a criação de carreiras.....	415.200,00	—	—	—	— 415.200,00
Decreto-lei n.º 8.761, de 21-1-46					
Para atender às despesas de qualquer natureza, relacionadas com a seleção, recrutamento, transportes para emprezas particulares, alimentação, etc., aos trabalhadores nacionais destinados ou retornados do Vale do Amazonas..	2.400.000,00	1.978.642,70	—	1.978.642,70	— 421.357,30
Decreto-lei n.º 8.781, de 22-1-46					
Pra atender ao pagamento de vantagens a Romulo Barreto Almeida, representante do Brasil à Conferência Econômica Internacional.....	40.000,00	40.000,00	—	40.000,00	—
Decreto-lei n.º 9.729, de 3-9-46					
Para pagamento à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Aéreos e le-Comunicações.....	610.639,80	639,80	—	639,80	— 610.000,00
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Decreto-lei n.º 7.150, de 14:12-44 Para despesas relacionadas com a seleção e assistência médica e farmacêutica aos trabalhadores brasileiros destinados ao Vale do Amazonas.....	140.656,50	140.000,00	—	140.000,00	— 656,50
Decreto-lei n.º 7.376, de 13-3-45 Para pagamento de funções gratificadas.	5.795,00	—	—	—	— 5.795,00
Decreto-lei n.º 7.415, de 26-3-45 Para pagamento de funções gratificadas.	3.588,40	—	—	—	— 3.588,40
Decreto-lei n.º 8.099, de 16-10-45 Para liquidação de compromissos assumidos nos exercícios de 1936 e 1937...	3.525,00	—	2.681,90	2.681,90	— 843,10
Decreto-lei n.º 8.138, de 25-10-45 Para atender às despesas com a Delegação do Brasil à 27ª. Conferência Internacional do Trabalho.....	12.527,50	—	—	—	— 12.527,50
EXERCÍCIOS ANTERIORES (Conforme desmonstração à parte)....	—	7.300,00	50,00	7.350,00	+ 7.350,00
DESPESAS SEM CRÉDITO (Conforme demonstração ,a parte)....	—	7.495,80	—	7.495,80	+ 7.495,80
TOTAL.....	405.470.267,60	180.715.403,40	198.077.198,10	378.792.601,50	— 26.677.666,10
RESUMO					
Cr$					
Orçamento..... 360.654.989,40					
Suplementação .. 41.183.346,00	401.838.335,40	178.541.325,10	198.074.466,20	376.615.791,30	— 25.222.544,10
Créditos Especiais.....	3.465.839,80	2.019.282,50	—	2.019.282,50	— 1.446.557,30
Créditos Especiais Transferidos.....	166.092,40	140.000,00	2.681,90	142.681,90	— 23.410,50
Exercícios Anteriores.....	—	7.300,00	50,00	7.350,00	+ 7.350,00
Despesas Sem Crédito.....	—	7.495,80	—	7.495,80	+ 7.495,80
TOTAL.....	405.470.267,60	180.715.403,40	198.077.198,10	378.792.601,50	— 26.677666,10

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Cr$					
1 — PESSOAL					
Orçamento..... 192.389.778,00 Suplementação .. 126.950.500,00	319.340.278,00	285.373.781,70	4.783.819,40	290.157.601,10	— 29.182.676,90
2 — MATERIAL					
Orçamento..... 140.570.530,00 Suplementação .. 1.639.000,00	142.209.530,00	125.974.598,40	12.475.465,80	138.450.064,20	— 3.759.465,80
3 — SERVIÇOS E ENCARGOS					
Orçamento..... 590.415.779,00 Suplementação .. 229.426.183,50	819.841.962,50	771.809.088,70	32.513.520,90	804.322.609,60	— 15.519.352,90
4 — EVENTUAIS					
—rçamento.....	50.000,00	—	—	—	— 50.000,00
6 — DESPESA DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS					
Orçamento.....	537.695.781,80	499.813.798,50	37.573.484,50	537.387.283,00	— 308.498,80
CRÉDITOS ABERTOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Decreto-lei n.º 8.337, de 10-12-45					
Para atender ao pagamneto de despesas decorrentes da incorporação ao Patrimonio Nacional, das instalações e bens da "The Amazon Telegraph Company Limited".....	68.320,30	68.320,30	—	68.320,30	—
Decreto-lei n.º 8.424, de 21-12-45					
Para atender ao pagamento do impôsto adicional de 10% sôbre os direitos de importação, a concessionários de portos.....	5.500.000,00	4.567.634,30	—	4.567.634,30	— 932.365,70
Decreto-lei n.º 8.483, de 28-12-45					
Para atender , despesa com a criação de cargos.....	31.200,00	31.200,00	—	31.200,00	—
Decreto-lei n.º 8.484, de 28-12-45					
Para atender à despesa com a criação de cargos.....	160.000,00	—	—	—	— 160.000,00
Decreto-lei n.º 8.485 de 28-12-45					
Para atender , despesa com a criação de cargos.....	597.600,00	—	—	—	— 597.600,00
Decreto-lei n.º 8.486, de 28-12-45					
Para atender à despesa com a criação de cargos e funções gratificadas na Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas.....	483.600,00	219.642,40	—	219.642,40	— 263.957,60
Decreto-lei n.º 8.555, de 4-1-46					
Para prosseguimento da construção da rodovia Ponta Grossa-Foz do Iguaçú.	10.000.000,00	10.000.000,00	—	10.000.000,00	—
Decreto-lei n.º 8.556 de 4-1-46					
Para pagamento do abono de emergência concedido ao pessoal da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.....	470.000,00	—	470.000,00	470.000,00	—

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Decreto-lei n.º 8.597, de 8-1-46					
Para atender à despesa com o prosseguimento da Estrada de Ferro Goiás, entre Leopoldo Bulhões e Goiânia.....	5.000.000,00	4.972.000,00	—	4.972.000,00	— 28.000,00
Decreto-lei n.º 8.615, de 10-1-46					
Para atender ao pagamento de auxílio ao Estado de Alagôas.....	7.239.675,50	6.814.522,50	—	6.814.522,50	— 425.153,00
Decreto-lei n.º 8.703, de 17-1-46					
Para atender ao pagamento de materiais fornecidos pela Rubber Deveopement Corporation à Estrada de Ferro Madeira-Mamoré.....	2.250.378,10	2.250.003,60	—	2.250.003,60	— 374,50
Decreto-lei n.º 8.736, de 19-1-46					
Para atender à despesa com a criação, no Quadro I, Parte Permanente, de quatro cargos isolados, de provimento efetivo, de Assistente Jurídico padrão L.	174.116,00	173.738,40	—	173.738,40	— 377,60
Decreto-lei n.º 8748, de 21-1-46					
Para atender às despesas com a realização do II Congresso Panamerica de Minas e Geologia.....	2.000.000,00	2.000.000,00	—	2.000.000,00	—
Decreto-lei n.º 8.852, de 24-1-46					
Para indenizar despesas efetuadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil, com a construção do trecho Montes Claros-Monte Azul.....	80.000.000,00	80.000.000,00	—	80.000.000,00	—
Decreto-lei n.º 8.956, de 28-1-46					
Para atender ao pagamento do Pessoal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.....	1.777.200,00	1.777.200,00	—	1.777.200,00	—
Decreto-lei n.º 8.957, de 28-1-46					
Para atender, a título de auxílio, à despesa com o aumento de salários concedido aos servidores da Estrada de Ferro Central do Brasil.....	7.833.400,00	7.833.400,00	—	7.833.400,00	—
Decreto-lei n.º 8.987, de 15-2-46					
Para atender ao pagamento de materiais fornecidos à Estrada de Ferro Bahia e Minas.....	300.000,00	300.000,00	—	300.000,00	—
Decreto-lei n.º 9.115, de 1-4-46					
Para atender às despesas com a exploração do Pôrto de Laguna.....	2.247.200,00	2.145.035,80	—	2.145.035,80	— 102.164,20
Decreto-lei n.º 9.292 de 27-5-46					
Para atender às despesas com a realização, no Rio de Janeiro, em 1946, da Reunião do Congresso Postal das Americas e Hespanha.....	1.000.000,00	999.621,00	—	999.621,00	— 379,00
Decreto-lei n.º 9.447, de 11-7-46					
Para atender às despesas com a aquisição de material existente no Pacifico e cedido pelo Govêrno Americano ao Brasileiro.....	20.000.000,00	19.800.000,00	—	19.800.000,00	— 200.000,00

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Decreto-lei n.º 9.470, de 15-7-46					
Para atender ao pagamento de indeização concedida a Joaquim Bernardino	2.700,00	—	2.7000,00	2.700,00	—
Decreto-lei n.º 9.471, de 15-7-46					
Para atender ao pagamento de salários a técnicos americanos, instrutores de tripulação brasileira da Draga "Sandmaster".....	360.000,00	234.000,00	—	234.000,00	— 126.000,00
Decreto-lei n.º 9.472, de 15-7-46					
Para pagamento à concessionária do Pôrto de Santos, nos têrmos do Decreto-lei n.º 9.406, de 27 de junho de 1946.....	24.000.000,00	24.000.000,00	—	24.000.000,00	—
Decreto-lei n.º 9.543, de 2-8-46					
Para atender ao pagamento de diarias a que fez jús o escriturário Raimundo Ferreira Bastos no exercício de 1937...	4.380,00	4.380,00	—	4.380,00	—
Decreto-lei n.º 9.661, de 28-8-46					
Para indenizar despesas efetuadas pela Estrada de Ferro Central do Brasil com a construção do trecho ferroviário Montes Claros-Montes Azul.....	50.000.000,00	50.000.000,00	—	50.000.000,00	—
Decreto-lei n.º 9.721, de 3-9-46					
Para atender ao pagamento de indenização devida à Comissão de Marinha Mercante, proviniente do seguro da draga "Sandmaster".....	148.615,60	—	—	—	— 148.615,60
Decreto-lei n.º 9.746, de 5-9-46					
Para atender às despesas a cargo da Administração do Pôrto de Laguna, decorrentes dos aumentos de vencimentos e salários, ex-vi do Decreto-lei n.º 8.512, de 31-12-45.....	892.050,00	701.881,20	—	701.881,20	— 190.168,80
Decreto-lei n.º 9.748, de 5-9-46					
Para atender ao pagamento de material cedido pelo Govêrno dos Estados Unidos da América.....	77.152.469,60	4.923.823,40	—	4.923.823,40	— 72.228.646,20
Decreto-lei n.º 9.800, de 9-9-46					
Para ocorrer à entrega, à Administração Pôrto do Rio de Janeiro, das importâncias mensalmente arrecadadas pela Alfândega do Rio de Janeiro, a partir do mês de agôsto do corrente ano.....	15.000.000,00	8.643.374,90	6.356.625,10	15.000.000,00	—
Decreto-lei n.º 9.873, de 16-9-46					
Para atender à despesa resultante da concessão de subvenção especial concedida a "The Leopoldina Railway Company Limited" para pagamento de salários de seus empregados nos meses de julho a setembro do corrente ano.....	7.500.000,00	7.500.000,00	—	7.500.000,00	—
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO					
Decreto-lei n.º 8.502, de 29-12-45					
Para despesas de reparação dos danos causados à cidade de Petrópolis pela enchente de março de 1945.....	3.000.000,00	3.000.000,00	—	3.000.000,00	—

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
CRÉDITOS TRANSFERIDOS					
CRÉDITOS ESPECIAIS					
Decreto-lei n.º 1.967, de 15-9-37					
Emissão de apólices para Operações com o Lóide Brasileiro.....	79.232.000,00	—	—	—	— 79.232.000,00
Decreto-lei n.º 3.115, de 13-3-41					
Para atender às despesas com melhoramentos do Pôrto de Corumbá.....	6.000.000,00	—	—	—	— 6.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.229, de 2-4-42					
Para atender à despesa com os serviços de dragagem do Pôrto de Cabedelo...	2.000.000,00	—	—	—	— 2.000.000,00
Decreto-lei n.º 6.643, de 29-6-44					
Para atender às despesas com a execução de estudos e obras para melhoramentos no rio São Francisco.....	41.171.044,30	13.000.000,00	—	13.000.000,00	— 28.171.044,30
Decreto-lei n.º 6.646, de 29-6-44					
Para execução de ligações ferroviárias do norte com o sul do País.....	135.963,70	50.733,50	13.000,00	63.733,50	— 72.230,20
Decreto-lei n.º 6.906, de 27-9-44					
Para execução de obras de emergência no Parque Carvoeiro do Pôrto do Rio de Janeiro.....	13.546.887,30	4.715.850,80	3.147.801,50	7.863.652,30	— 5.683.235,00
Decreto-lei n.º 7.218, de 30-12-44					
Para atender à despesas de aquisição de locomotivas, montagem e fabricação de vagões, etc.....	76.274.444,70	29.808.019,40	5.058.050,30	34.866.069,70	— 41.408.375,00
Decreto-lei n.º 7.232, de 8-1-45					
Para pagamento de gratificação de representação.....	80.400,00	—	80.400,00	80.400,00	—
Decreto-lei n.º 7.294, de 2-2-45					
Para pagamento à Legião Brasileira de Assistência.....	84.239,70	—	48.253,60	48.253,60	— 35.986,10
Decreto-lei n.º 7.301, de 6-2-45					
Para ocorrer às despesas com o prosseguimento da construção, instalações e operação da Fabrica Nacional de Motores.....	1.417.715,60	1.443.525,60	—	1.443.525,60	+ 25.810,00
Decreto-lei n.º 7.314, de 8-2-45					
Para pagamento de material destinado ao abastecimento d'agua em Rio Branco, no Estado de Pernambuco...	233,90	—	—	—	— 233,90
Decreto-lei n.º 7.325, de 16-2-45					
Para construção de rodavias a cargo da Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas.....	28,30	—	—	—	28,30
Decreto-lei n.º 7.422, de 26-3-45					
Para construção de um sub-ramal na Estrada de Ferro D. Tereza Cristina.	2.443.005,00	2.443.005,00	—	2.443.005,00	—

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
Decreto-lei n.º 7.520, de 3-5-45					
Para atender às despesas com a ligação ferroviária da estação de Uruguaiana com a ponte internacional sôbre o rio Uruguai	4.296.961,40	4.134.764,60	—	4.134.764,60	— 162.196,80
Decreto-lei n.º 7.596, de 31-5-45					
Para atender ao pagamento de despesas na Estrada de Ferro D. Tereza Cristina	7.012.098,00	6.853.500,30	—	6.853.500,30	— 158.597,70
Decreto-lei n.º 9.597, de 31-5-45					
Para atender ao pagamento de despesas com o aumento dos trechos ferroviários de Crisciuma a Beluno e Beluno a Treviso, na Estrada de Ferro D. Tereza Cristina	2.170.937,20	2.170.937,20	—	2.170.937,20	—
Decreto-lei n.º 7.620-A, de 7-6-45	8.917.322,20	—	—	—	8.917.322,20
Decreto-lei n.º 7.633, de 12-6-45					
Para atender às despesas de construção da ligação ferroviária Lima Duarte-Bom Jardim, a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Ferro	2.000.000,00	1.999.684,50	—	1.999.684,50	— 315,50
Decreto-lei n.º 7.714, de 6-7-45					
Para atender ao pagamento devido à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	70.000,00	70.000,00	—	70.000,00	—
Decreto-lei n.º 7.890, de 21-8-45					
Para atender às despesas com o prosseguimento da construção de trechos ferroviários, a cargo do Departamento Nacional de Estradas de Ferro	1.459.052,60	1.434.141,00	—	1.434.141,00	— 24.911,60
Decreto-lei n.º 8.049, de 6-10-45					
Para atender às despesas com o prosseguimento da construção, instalações e operação da Fabrica Nacional de Motores	1.637.503,00	1.637.503,00	—	1.637.503,00	—
Decreto-lei n.º 8.213, de 23-11-45					
Para atender às despesas de qualquer natureza, a cargo da Comissão Nacional de Motores nos Estados Unidos da América	5.000.000,00	5.000.000,00	—	5.000.000,00	—
Decreto-lei n.º 8.215, de 23-11-45					
Para prosseguimento e conclusão das obras de ligação rodoviária do Sul com o Norte do País	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00	—
Decreto-lei n.º 8.501, de 28-12-45					
Para atender às despesas com o prosseguimento da construção, instalações e operação da Fabrica Nacional de Motores	14.182.601,00	14.182.601,00	—	14.182.601,00	—

VERBAS	DOTAÇÃO Cr$	DESPESA Paga Cr$	DESPESA Restos a Pagar Cr$	DESPESA Total Cr$	+ MAIOR DESPESA — MENOR DESPESA Cr$
EXERCÍCIOS ANTERIORES					
(Conforme demonstração à parte).....	—	3.952.633,80	—	3.952.633,80	+ 3.952.633,80
DESPESAS SEM CRÉDITO					
(Conforme demonstração à parte).....	—	—	—	—	—
TOTAL.....	2.433.462.895,30	2.038.827.944,80	102.523.121,10	2.141.351.065,90	— 292.111.829,40
RESUMO					
Cr$					
Orçamento.....1.461.121.868,80					
Suplementação..... .. 358.015.683,50	1.819.137.552,30	1.682.971.267,30	87.346.290,60	1.770.317.557,90	— 48.819.994,40
Créditos especiais.....	322.192.905,10	239.959.777,80	6.829.325,10	246.789.102,90	— 75.403.802,20
Créditos extraordinários.....	3.000.000,00	3.000.000,00	—	3.000.000,00	—
Créditos especiais transferidos.....	289.132.437,90	108.944.265,90	8.347.505,40	117.291.771,30	171.840.666,60
Exercícios anteriores.....	—	—	—	—	—
Despesas sem crédito.....	—	3.952.633,80	—	3.952.633,80	+ 3.952.633,80
TOTAL.....	2.433.462.895,30	2.038.827.944,80	102.523.121,10	2.141.351.065,90	— 292.111.829,40

DESPESA DA UNIÃO

TOTAIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$ 1942	1943	1944	1945	1946	ÍNDICES (1942 = 100) 1942	1943	1944	1945	1946
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ORGÃOS SUBORDINADOS.....	68.799.923,20	91.436.301,30	127.405.242,50	106.189.311,60	147.615.304,70	100	133	185	154	215
Ministérios:										
Aeronáutica.....	315.603.990,60	344.685.209,30	485.190.654,90	619.957.343,00	1.316.440.324,70	100	109	154	196	417
Agricultura.....	166.892.175,20	195.235.166,60	215.791.036,90	298.087.190,10	489.279.512,30	100	117	129	179	293
Educação e Saúde.....	338.039.190,20	371.445.007,80	608.270.814,20	551.035.164,90	816.530.460,40	100	110	180	163	242
Fazenda.....	1.536.013.665,30	1.908.604.688,10	2.404.484.102,00	3.474.050.633,50	4.171.553.970,70	100	124	157	226	272
Guerra.....	1.354.595.326,70	1.036.530.574,50	1.377.105.211,60	1.615.042.559,30	2.679.796.757,60	100	77	102	119	198
Justiça e Negócios Interiores...	219.698.940,20	264.688.186,60	335.106.221,80	477.794.494,30	796.544.114,30	100	120	153	217	363
Marinha.....	430.962.821,80	417.462.559,20	537.367.904,00	618.353.890,70	1.114.137.914,90	100	97	125	143	259
Relações Exteriores.....	92.827.201,30	85.944.234,90	90.201.748,10	110.857.800,00	150.501.927,70	100	93	97	119	162
Trabalho, Indústria e Comércio	181.766.253,50	147.464.091,70	320.361.868,70	574.896.696,30	378.792.601,50	100	81	176	316	208
Viação Obras Públicas.....	1.042.813.769,60	1.080.513.060,50	949.106.942,10	1.403.611.902,40	2.141.351.065,90	100	104	91	135	205
TOTAL.....	5.748.013.257,60	5.944.009.080,50	7.450.661.746,80	9.849.877.076,10	14.202.543.954,70	100	103	130	171	247

DESPESA SEGUNDO A NATUREZA

PESSOAL

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ORGÃOS SUBORDINADOS	8.748.219,50	9.949.009,70	19.563.754,00	18.599.546,80	22.597.018,20	100	114	224	213	258
Ministérios:										
Aeronáutica	91.123.349,90	128.211.580,50	210.850.881,00	321.405.003,00	499.916.515,80	100	141	231	353	549
Agricultura	75.808.267,00	82.363.063,10	121.286.480,50	133.004.547,10	245.108.143,80	100	109	160	175	323
Educação e Saúde	115.348.113,20	123.360.097,90	218.894.119,10	231.333.321,90	356.837.530,00	100	107	190	201	309
Fazenda	369.606.156,60	417.691.219,30	489.757.616,50	519.537.881,00	908.423.409,50	100	113	133	141	246
Guerra	630.451.224,90	666.166.001,50	956.321.457,70	1.055.530.225,20	1.751.326.330,00	100	106	152	167	278
Justiça e Negócios Interiores	140.968.729,80	152.681.091,90	203.256.078,10	249.908.448,10	507.673.464,20	100	108	144	177	360
Marinha	227.502.485,50	236.420.859,59	318.162.504,00	353.232.193,80	572.295.883,30	100	104	140	155	252
Relações Exteriores	47.248.744,90	46.282.171,50	50.779.381,80	55.754.786,10	71.482.566,60	100	98	107	118	151
Trabalho, Indústria e Comércio	27.742.205,30	29.810.864,90	40.542.281,70	50.511.190,80	86.501.377,80	100	107	146	182	312
Viação e Obras Públicas	216.091.658,50	237.860.247,60	374.936.834,90	390.810.324,70	295.965.435,10	100	110	174	181	137
DECRETO-LEI N. 8.169, DE 12-11-1945										
Destinado a atender à despesa com o abono de emergência concedido aos servidores civís e militares da União	—	—	—	234.399.213,30	120.587,90	—	—	—	100	—
TOTAL	1.950.639.158,60	2.130.796.207,40	3.004.351.389,30	3.614.076.681,80	5.318.248.262,20	100	109	154	185	273

MATERIAL

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ORGÃOS SUBORDINADOS	5.706.022,80	7.013.075,60	9.710.172,80	6.604.045,70	5.124.892,00	100	123	170	116	90
Ministérios:										
Aeronáutica	138.771.606,40	124.690.735,30	228.884.903,70	242.806.460,00	407.987.869,20	100	90	165	175	294
Agricultura	42.248.411,60	38.734.989,40	51.182.213,10	70.748.878,10	92.396.739,00	100	92	121	167	219
Educação e Saúde	56.956.437,30	65.457.945,80	37.530.477,90	108.262.100,40	101.912.996,60	100	115	154	190	179
Fazenda	27.068.728,60	36.532.230,40	50.541.237,40	93.116.224,20	69.366.019,50	100	135	187	344	256
Guerra	388.099.253,60	259.419.173,00	371.635.797,70	471.935.667,30	555.741.871,50	100	67	96	122	143
Justiça e Negócios Interiores	50.343.705,50	65.621.132,50	77.061.034,90	139.972.693,70	144.917.116,30	100	130	153	278	288
Marinha	166.848.830,60	148.134.899,70	195.973.600,00	240.183.300,00	482.426.179,00	100	89	117	144	289
Relações Exteriores	12.149.116,50	10.236.669,40	11.773.667,60	14.821.423,40	15.129.740,70	100	84	97	122	125
Trabalho, Indústria e Comércio	9.143.363,70	8.407.066,30	10.795.581,70	15.769.228,20	13.901.956,60	100	92	118	172	152
Viação e Obras Públicas	130.837.408,30	146.451.369,50	199.577.019,70	498.369.340,20	198.959.891,20	100	112	153	381	152
TOTAL	1.028.172.884,90	910.699.286,90	1.294.675.706,50	1.902.589.361,20	2.087.865.271,60	100	89	126	185	203

SERVIÇOS E ENCARGOS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ORGÃOS SUBORDINADOS	54.260.264,40	74.214.224,90	98.006.315,70	77.924.125,60	102.420.438,30	100	137	181	144	189
Ministérios:										
Aeronáutica	23.036.208,30	31.194.942,40	44.155.715,80	54.995.880,00	300.166.892,80	100	135	192	239	1.303
Agricultura	31.742.776,80	26.268.902,80	33.391.372,50	92.544.854,40	91.366.976,80	100	83	105	292	288
Educação e Saúde	114.015.245,00	124.868.627,90	122.994.497,00	192.038.752,60	291.235.785,20	100	110	108	168	255
Fazenda	252.200,928,90	210.408.253,90	342.127.267,40	1.107.727.373,70	916.432.212,50	100	83	136	439	363
Guerra	210.509.584,30	44.745.400,00	46.447.956,20	74.576.666,80	294.244.745,00	100	21	22	35	140
Justiça e Negócios Interiores	19.294.691,50	35.198.726,00	54.465.022,60	87.858.325,00	103.954.088,90	100	182	282	455	539
Marinha	24.080.334,20	22.686.800,00	22.731.800,00	24.438.486,90	42.931.890,80	100	94	94	101	178
Relações Exteriores	28.907.067,40	22.487.235,20	27.560.496,40	40.231.609,50	60.221.759,80	100	78	95	139	208
Trabalho, Indústria e Comércio	143.778.551,90	103.793.838,00	269.171.470,90	508.499.027,30	272.087.035,30	100	72	187	354	189
Viação e Obras Públicas	253.172.211,40	251.974.405,40	250.803.569,90	320.795.612,90	889.259.164,90	100	100	99	127	351
TOTAL	1.154.997.864,10	947.841.356,50	1.311.855.484,40	2.581.630.714,70	3.364.320.990,30	100	82	114	224	291

EVENTUAIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	35.416,50	59.996,00	115.000,00	2.220,00	5.250,00	100	171	329	6	14
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica	496.780,10	477.542,00	499.154,40	750.000,00	521.962,70	100	96	100	151	105
Agricultura	131.687,90	112.371,40	92.410,00	183.286,50	70.947,00	100	85	70	139	54
Educação e Saúde	39.674,30	54.478,60	17.728,70	45.000,00	37.135,70	100	135	45	113	93
Fazenda	167.105,80	328.164,00	84.359,50	5.661,00	27.390,40	100	202	50	4	16
Guerra	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	814.155,30	100	100	100	100	81
Justiça e Negócios Interiores	172.172,90	43.500,00	79.200,00	35.000,00	3.090,00	100	26	46	20	2
Marinha	700.000,00	700.000,00	500.000,00	500.000,00	489.678,10	100	100	71	71	70
Relações Exteriores	37.192,50	38.158,80	49.751,00	49.981,00	48.416,00	100	103	135	135	130
Trabalho, Indústria e Comércio	105.932,10	108.582,50	118.554,40	117.000,00	160.000,00	100	103	112	110	151
Viação e Obras Públicas	34.028,20	10.000,00	18.778,00	—	—	100	29	56	—	—
TOTAL	2.919.990,30	2.942.793,30	2.574.936,00	2.688.148,60	2.178.025,20	100	101	88	92	75

DÍVIDA PÚBLICA

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Ministério da Fazenda	863.630.450,70	1.217.762.747,20	1.515.819.340,10	1.449.253.283,70	1.421.850.228,50	100	141	176	168	165
TOTAL	863.630.450,70	1.217.762.747,20	1.515.819.340,10	1.449.253.283,70	1.421.850.228,50	100	141	176	168	165

OBRAS, DESAPROPRIAÇÕES, ETC.

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	50.000,00	199.995,10	—	3.059.393,50	17.467.706,20	100	400	—	6.118	34.936
Ministérios:										
Aeronáutica	62.176.045,90	60.110.409,10	800.000,00	—	86.192.683,00	100	97	1	—	139
Agricultura	16.894.571,10	42.317.123,20	8.739.558,10	1.167.757,70	49.705.622,60	100	250	52	7	294
Educação e Saúde	51.669.220,40	57.656.600,20	178.522.905,50	19.103.140,00	66.276.703,70	100	112	346	37	128
Fazenda	20.032.716,30	25.686.292,10	6.049.430,10	4.270.357,70	5.017.958,70	100	128	30	21	25
Guerra	124.535.263,90	65.200.000,00	1.700.000,00	12.000.000,00	77.669.655,80	100	52	1	10	69
Justiça e Negócios Interiores	8.919.640,50	11.139.259,10	241.994,20	—	39.990.154,90	100	125	3	—	448
Marinha	11.831.168,50	9.520.000,00	—	—	15.986.899,30	100	80	—	—	135
Relações Exteriores	4.485.080,00	6.900.000,00	38.451,30	—	3.072.816,00	100	154	1	—	69
Trabalho, Indústria e Comércio	996.200,00	1.050.000,00	980,00	—	6.127.386,00	100	105	0	—	615
Viação e Obras Públicas	442.678.463,20	444.216.318,20	123.745.349,20	193.635.069,80	753.213.940,90	100	100	28	44	170
TOTAL	744.218.369,80	723.995.997,00	319.838.668,40	233.235.718,70	1.120.721.527,10	100	97	43	31	151

PESSOAL, MATERIAL, SERVIÇOS E ENCARGOS E OBRAS, SEM DISCRIMINAÇÃO

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Ministérios:										
Agricultura	66.460,80	5.438.716,70	1.099.002,70	385.341,40	—	100	8.241	1.665	583	—
Educação e Saúde	10.500,00	47.257,40	311.086,00	180.000,00	—	100	427	2.827	1.636	—
TOTAL	76.960,80	5.485.974,10	1.410.088,70	565.341,40	—	100	7.125	1.831	734	—

DESPESA SEM DISCRIMINAÇÃO

EXERCÍCIOS ANTERIORES

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministérios:										
Aeronáutica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Agricultura	66.460,80	5.438.716,70	1.099.002,70	52.524,90	129,00	100	8.241	1.665	80	0
Educação e Saúde	10.500,00	47.257,40	311.086,00	202.850,00	40.000,00	100	427	2.827	1.845	364
Fazenda	3.307.578,40	185.781,20	104.851,00	65.740.638,90	333.366,00	100	6	3	1.987	10
Guerra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Justiça e Negócios Interiores	—	4.477,10	2.892,00	20.027,50	—	—	100	75	500	—
Marinha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Relações Exteriores	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trabalho, Indústria e Comércio	—	4.293.740,00	3.000,00	250,00	7.350,00	—	100	0	0	0
Viação e Obras Públicas	—	719,80	25.390,40	1.554,80	—	—	100	2.500	2.000	—
TOTAL	3.384.539,20	9.970.692,20	1.546.222,10	66.017.846,10	380.845,00	100	295	46	1.950	11

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Liquidação de processos referentes a despesas devidamente registradas pelo Tribunal de Contas em exercícios anteriores e não escrituradas em RESTOS A PAGAR, por não terem ido em tempo oportuno às Contadorias Seccionais respectivas

MINISTÉRIOS	IMPORTÂNCIA — Cr$	
	PARCIAL	TOTAL
AGRICULTURA		
Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo		129,00
EDUCAÇÃO E SAÚDE		
Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas		40.000,00
FAZENDA		
Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas	6.480,80	
Delegacia Fiscal no Estado do Pará	4.059,70	
Delegacia Fiscal no Estado do Piauí	1.295,00	
Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba	3.404,50	
Delegacia Fiscal no Estado da Bahia	300,00	
Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro	22,60	
Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo	124.970,00	
Delegacia Fiscal no Estado de Santa Catarina	921,10	
Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul	49.319,30	
Tesouro Nacional	142.593,00	333.366,00
TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
Delegacia Fiscal no Estado do Piauí	7.300,00	
Delegacia Fiscal no Estado de Mato Grosso	50,00	7.350,00
TOTAL		380.845,00

DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS SEM CRÉDITO

MINISTÉRIOS	IMPORTÂNCIAS — Cr$ PARCIAL		TOTAL
AERONÁUTICA			
Cia. Bramia de Petroleo S. A.			
Importância entregue de acôrdo com o Aviso n.º 85, de 30-1-46 do Ministro da Fazenda		6.300.000,00	
Ministério da Aeronáutica			
Pagamento efetuado de acôrdo com o Aviso n. 112, de 30-11-46, do Ministro da Aeronáutica, publicado no *Diário Oficial* de 12 de dezembro de 1946		15.354.401,20	21.654.401,20
AGRICULTURA			
Suprimento de Víveres			
Importâncias entregues para atender às despesas com o fomento da produção de víveres		8.364.582,00	
Delegacia Fiscal no Estado do Piauí			
Pagamentos efetuados a pessoal	53.907,90		
Importância entregue ao Govêrno do Estado do Piauí como contribuição da União destinada a realização do acôrdo para o fomento da produção animal	600.000,00	653.907,90	
Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais			
Pagamentos efetuados de acôrdo com a autorização ministerial constante da Ordem Telegráfica n.º 11 N. S. C. de 26-6-46, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda		1.286.152,40	
Delegacia Fiscal no Estado de Goiás			
Pagamentos efetuados a pessoal		326.311,80	10.630.954,10
EDUCAÇÃO E SAÚDE			
Delegacia Fiscal no Estado do Piauí			
Pagamentos efetuados a pessoal		62.100,00	
Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais			
Pagamentos efetuados de acôrdo com a autorização ministerial constante da Ordem Telegráfica n.º 11, N. S. C. de;26-6-46, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda		96.934,20	
Delegacia Fiscal no Estado de Goiás			
Pagamentos efetuados a pessoal		31.275,00	190.309,20
FAZENDA			
Cia. Siderúrgica Nacional S/A			
Importância entregue por intermédio do Banco do Brasil correspondente ao pagamento de 820 mil partes beneficiárias da Cia. acima, de acôrdo com o Ofício n.º 630, de 5-7-46, do Ministro da Fazenda, adquiridas pelo Tesouro Nacional		820.000.000,00	
Cia. Vale do Rio Dôce S. A.			
Importância entregue por intermédio do Banco do Brasil referente ao pagamento de diferença das debêntures emitidas pela Cia. e subscrita pelo Tesouro Nacional, de côrdo com o Aviso s/n.º, de janeiro de 1946, do Ministro da Fazenda		4.864.530,50	
Banco do Brasil c/Prata contida Barra de Ouro			
Importâncias entregue ao Banco acima, relativa ao valor da prata contida em barras de ouro		58.589,60	
Despesas do Plano de Obras e Equipamentos			
Pagamentos efetuados por intermédio do Banco do Brasil ao Tesouro dos Estados Unidos da América, de acôrdo com o Aviso n.º 77, de 27-4-46, do Ministro da Fazenda	9.645.834,00		
Idem, idem, referente à segunda cota;do material de guerra excedente, de acôrdo com o Aviso n.º 774, de 5-9-46, do Ministro da Fazenda	10.943.637,10	20.589.471,10	
Delegacia Fiscal no Estado do Piauí			
Pagamentos efetuados a pessoal		1.200.356,20	
Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro			
Idem, idem, idem		8.048,70	

MINISTÉRIOS	IMPORTÂNCIAS — Cr$		
	PARCIAL		TOTAL
Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais			
Pagamentos efetuados de acôrdo com a autorização constante da Ordem Telegráfica n.º 11 N. S. G. de 26-6-46, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda		2.674.196,40	
Delegacia Fiscal no Estado de Goiás			
Pagamentos efetuados a pessoal		352.342,60	
Alfândega de Parnaíba			
Pagamentos efetuados de juros de títulos		300,00	
Alfândega de Salvador			
Pagamentos efetuados a pessoal		234.962,60	849.982.797,70
JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES			
Delegacia Fiscal no Estados da Paraíba			
Pagamento efetuado a Antônio Andrade Carneiro, referente à Salário Família			6.200,00
MARINHA			
Delegacia Fiscal no Estado de Goiás			
Pagamento efetuado a pessoal			7.384,40
TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
Delegacia Fiscal no Estado do Piauí			
Pagamentos efetuados a pesoal		1.573,40	
Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais			
Pagamentos efetuados de acôrdo com a autorização ministerial constante da Ordem Telegráfica n.º 11 N. S. C. de 26-6-46, do Serviço do Pessoal do Ministério da Fazenda		4.822,40	
Delegacia Fiscal no Estado de Goiás			
Pagamentos efetuados a pessoal		1.100,00	7.495,80
RELAÇÕES EXTERIORES			
Ministério da Fazenda			
Despesa com a representação do Brasil à posse dos Presidentes das Repúblicas do Chile e dos Estados Unidos do México, pagas de acôrdo com a autorização dada pelo Ministro da Fazenda, em telegrama G — 23, de 25-10-46			546.628,60
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS			
Ansink Somne Corporation			
Pagamentos efetuados por intermédio do Banco do Brasil das promissórias n.ºs MV — ASC — 10, 20, 30, 40, 50 e 80, vencidas em 1 de novembro de 1945:			
U$S 37.556,45 a Cr$ 19,50	743.617,70		
Impôsto federal de 5%	37.180,90		
Comissão Bancária	156,00	780.954,60	
Union States Steel Export Co.			
Idem, idem n.ºs MV—USA—10 e USB — 10 — vencidas em 1-11-45:			
U$S 88.469,90 a Cr$ 19,50	1.725.159,00		
Impôsto federal de 5%	86.258,00		
Comissão Bancária	39,00	1.811.456,00	
Union Switch Signal Co.			
Idem, idem n.º MV — US — 10, vencida em 20-7-45:			
U$S 66.300,00 a Cr$ 19,50	1.292.850,00		
Impôso federal de 5%	64.642,50		
Comissão Bancária	19,50	1.357.512,00	
Delegacia Fiscal no Estado do Piauí			
Pagamentos efetuados a pessoal		2.711,20	3.952.633,80
TOTAL			886.978.804,80

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

SUB-CONTAS	RECEITA Cr$	DESPESA Cr$
Caução de Importação	418.892,70	49.167,40
Custas Judiciárias	126.800,70	145.468,70
Custeio das Caixas Econômicas	5.935.237,50	5.928.761,20
Certificados Técnicos	703.112,90	571.958,00
Caixas de Depósitos e Cauções	5.290.629,20	5.062.228,50
Depósitos para Recursos	66.967.836,30	55.461.327,80
Depósitos Judiciáis	73.518,50	12.970,00
Depósitos para quem de direito	1.369.271.280,40	2.674.835.010,30
Depósitos para garantias diversas	13.169.133,50	11.573.284,50
Depósitos feitos nas Alfândegas	12.603.962,60	11.361.150,00
Depósitos feitos nas Estradas de Ferro	8.687.421,20	7.690.236,00
Depósitos feitos nos Correios e Telégrafos	1.971.266,10	3.318.838,00
Depósitos feitos nas Coletorias	8.282.450,60	8.282.450,60
Gratificações Diversas	17.902.927,60	16.189.603,90
Indenizações de Valores	107.536,40	126.297,40
Juros não reclamados da Dívida Pública	175.276,680.80	106.455.216,20
Ministério da Aeronáutica	—	106.178,80
Multas por infração, de leis e regulamentos	223.913,80	183.960,70
Multas para quem de direito	12.012.827,90	11.155.858,50
Multas para empregados nas Alfândegas	18.121.638,90	15.553.445,70
Multas para empregados das Coletorias	—	44,00
Montepío Operário	12.648,10	3,00
Montepío dos Servidores do Estado da Caixa de Pensões	71,40	—
Obras do Porto 10 %	—	7.879.587,60
Percentagens de leilões	893.079,80	858.927,70
Percentagens pela cobrança executiva	3.158.349,80	3.008.702,20
Percentagens pela cobrança da Dívida Ativa	6.723,20	4.307,20
Quotas de Fiscalização	82.374,90	84.389,30
Remanescentes de leilões nas Alfândegas	474.325,60	207.257,40
Remanescentes de leilões nos Correios e Telégrafos	2.985,00	2.985,00
Refugos em depósito nos Correios e Telégrafos	19.279,50	2.468,30
Revisão de Despechos	202.452,30	168.149,60
Serviço Aéreo	—	114.485,90
Vales Postais nacionais conta emissão	137.471.580,60	—
Vales Postais nacionais	—	135.288.549,70
Vales internacionais	8.860,40	8.860,40
Vencimentos não reclamados	18.630.249,90	16.854.137,30
Quota de previdência dos ajudantes despachantes aduaneiros	233.698,00	164.276,90
Caixa de Aposentadoria e Pensões	19.536.795,50	19.186.345,30
Instituto de Aposentadorias dos Comerciários	42.630,40	18.728,60
Caixa de Depósitos Públicos	7.907.851,50	5.996.125,30
Caixa de Valores pertencentes a Terceiros	74.775,00	3.637.841,60
Subscrição compulsória de Obrigação de Guerra	191.921.665,90	494.325.506,90
Comissão de Marinha Mercante	13.513.615,60	13.544.855,40
Quotas integralizadas de Obrigações de Guerra	642.960.305,10	466.905.306,30
Contribuição de 8% dos Servidores da Justiça	—	577.504,20
Reembolso Postal	134.321.835,80	129.864.351,80
Reversão de Juros de Obrigações de Guerra	18.794,60	18.394,60
Produto da venda de sêlos (Decreto-lei n.º 5.505/43)	900,00	322.855,00
Produto da venda de sêlos de Obrigações de Guerra	192.500,00	659.835,00
Receita antecipada da Imprensa Nacional	506.644,50	383.536,70
Caixa de Fianças	3.160,00	830,00
Fundo Rodoviário Nacional	444.694.958,20	444.554.216,20
Sêlo de Estatística	10.655.754,70	8.443.987,70
Quota especializada algodão em pluma	56.238.487,60	55.964.664,00
Abono de percentagens do Decreto-lei n.º 7.834/45	2.536.993,00	2.785.336,50
Conselho Nacional do Trabalho	2.374,00	2.374,00
TOTAL	3.403.473.787,50	4.745.903.138,80
BALANÇO	1.342.429.351,30	
TOTAL GERAL	4.745.903.138,80	4.745.903.138,80

DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO FINANCEIRO

DISCRIMINAÇÃO	ENTREGAS Cr$
Govêrno da República do Paraguai	35.000.000,00
Rodrigues Borges & Cia. Ltda. e outros	1.000.000,00
TOTAL	36.000.000.000,00

RESTOS A PAGAR

(Anteriores a 1946)

BAIXAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO

REPARTIÇÕES	EXERCÍCIOS											TOTAL
	1035 Cr$	1036 C $	1937 Cr$	1938 Cr$	1939 Cr$	1040 Cr$	1941 Cr$	1942 Cr$	1043 Cr$	1944 Cr$	1945 Cr$	Cr$
1 — Amazonas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6.266,00	263.021,20	269.287,20
2 — Pará	—	—	—	—	—	—	05.907,70	8.743,70	11.031,00	24.657,50	322.032,90	462.372,80
3 — Maranhão	—	—	—	—	—	26.344,00	—	74,00	788,00	12.632,70	464.888,70	504.728,30
4 — Piauí	—	—	—	—	—	2.472,60	1.094,40	140,00	800,00	42.220,90	982.584,60	1.030.212,50
5 — Ceará	—	—	—	—	—	—	12.715,60	64,70	312,20	40.201,20	1.389.153,40	1.433.447,10
6 — Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	54.497,40	34,00	231,20	4.688,10	3.426,50	534.426,90	597.304,10
7 — Paraíba	38,60	190,00	—	—	—	29.238,40	—	494,40	534,40	19.758,60	111.099,50	161.353,90
8 — Pernambuco	—	—	—	—	—	54.832,40	2.400,00	194,30	933,10	1.776,50	1.177.167,30	1.237.303,60
9 — Alagoas	—	—	—	—	—	1.204,80	—	—	321,40	100.000,00	305.551,30	407.077,50
10 — Sergipe	—	—	—	—	—	10.635,00	17.564,20	—	—	140,00	532.853,90	561.193,10
11 — Bahia	—	—	—	—	—	—	1.800,00	6.512,00	45.355,50	41.011,50	9.429.033,30	9.523.712,30
12 — Espírito Santo	—	601,80	545,60	2.386,90	51.678,70	28.143,90	—	—	—	15.977,30	199.417,40	298.751,60
13 — Rio de Janeiro	—	—	—	45.115,40	37.782,40	19.133,89	204,20	135,20	13.543,90	2.752,30	1.132.038,20	1.250.705,40
14 — São Paulo	—	—	—	—	179.632,30	109.027,60	2.698,80	3.166,60	34.635,60	45.733,10	2.226.371,30	2.601.265,30
15 — Paraná	—	—	—	—	—	158.954,80	96.832,70	—	330,00	5.422,00	441.010,90	702.559,40
16 — Santa Catarina	—	—	—	—	75.632,80	172.460,10	53.447,10	—	11.030,40	1.409,60	547.726,80	861.706,80
17 — Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	50.511,40	—	5.773,00	652.373,70	3.176.885,50	3.894.543,60
18 — Minas Gerais	450,00	—	—	60.604,40	201.951,10	423.069,00	792,70	8.893,50	13.781,40	73.052,70	2.791.910,40	3.574.515,10
19 — Goiás	—	—	—	—	—	3.005,80	18,50	79,00	55,50	2.144,00	128.639,70	133.943,40
20 — Mato Grosso	—	—	—	—	—	—	—	274,30	10.926,40	6.520,60	156.609,30	174.330,60
21 — Nova York	—	—	—	—	1.350,60	7.663.743,90	50.391,60	10.633.077,40	9.554,20	2.166.767,20	4.877.179,80	25.402.064,70
22 — Contadoria Geral da República	—	—	—	—	—	—	2.684,30	755.963,60	88.551.071,00	11.621.469,10	195.414.768,80	296.345.953,80
23 — Pagadoria do Tesouro Nacional	2.313,50	139.642,70	238.101,70	64.276,80	—	2.844,10	126.651,70	11.965,50	99.961,10	361.483,60	291.043.562,20	292.090.802,90
25 — Alfândega do Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	76,60	—	2.102,60	405.739,30	407.018,50
26 — Casa da Moeda	—	—	—	—	147,40	—	314,00	—	—	—	450,00	011,40
27 — Caixa de Amortização	—	—	—	—	—	473,30	—	—	—	—	—	473,30
28 — Departamento Federal de Compras	—	—	38.523,00	—	—	—	—	—	—	700,00	28.208,50	67.431,50
29 — Divisão do Impôsto de Renda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30 — Recebedoria do Distrito Federal	—	—	—	—	2.609,00	938,60	—	1.112,40	165,00	250,00	1.022.590,90	1.027.665,90
31 — Imprensa Nacional	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	663.299,70	663.299,70
32 — Correios e Telégrafos	—	—	—	171,70	128.481,60	230.161,40	68.321,00	2.519,00	6.042,60	112.669,20	1.288.896,20	1.837.262,70
33 — Ministério da Aeronáutica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17.990,50	7.641.328,50	7.659.310,00
34 — Ministério da Agricultura	—	—	—	—	—	10.723,90	—	2.473,10	2.149,20	5.250.367,30	9.927.600,50	15.193.314,00
35 — Ministério da Educação e Saúde	—	—	—	—	—	—	—	406.000,00	3.000,00	6.793.204,10	17.389.549,10	24.596.753,20
36 — Ministério da Guerra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6.370.482,20	6.370.482,20
37 — Ministério da Marinha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	—	—	—	—	—	—	14.664,60	—	—	2.360,00	921.483,40	038.508,00
30 — Ministério da Viação e Obras Públicas	—	—	—	—	—	—	—	—	6.301,40	21.184.384,20	62.121.801,20	83.312.486,80
40 — Departamento Federal de Segurança Pública	—	—	—	—	—	6.284,50	7.800,30	—	417,00	4.860,80	493.109,60	512.472,20
41 — Polícia Militar do Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	451.874,60	451.874,60
42 — Corpo de Bombeiros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores	—	—	—	—	—	—	—	—	169,70	3.164.346,90	27.047.227,20	30.211.743,80
44 — Departamento Nacional de Informações	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7.631,20	66.682,60	74.313,80
TOTAL	2.802,10	140.434,50	277.170,30	172.555,20	679.265,90	9.008.101,10	616.748,80	11.842.190,50	88.833.671,10	51.793.064,30	653.479.274,80	816.845.368,60
28 — Departamento Federal de Compras C/Material a Receber	—	—	—	—	—	—	434.018,90	252.450,00	1.348.306,40	5.722.059,00	42.428.132,20	50.184.966,50
TOTAL	—	—	—	—	—	—	434.018,00	252.450,00	1.348.306,40	5.722.059,00	42.428.132,20	50.184.966,50

DIVERSOS RESPONSÁVEIS

DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO FINANCEIRO

RESPONSABILIDADES APURADAS

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS NÃO RECOLHIDOS Cr$	DESPALQUES, ALCANCES, ETC. Cr$	SERVIÇOS DEBITADOS A TERCEIROS Cr$	ADIANTAMENTOS NÃO COMPROVADOS Cr$	SUPRIMENTOS NÃO ACUSADOS Cr$	OUTRAS RESPONSABILIDADES Cr$	TOTAL Cr$
DELEGACIAS:							
Amazonas	6.456.619,10	—	—	—	27.900,00	4.214,70	6.438.733,80
Pará	36.143,30	—	—	—	—	—	36.143,30
Maranhão	127.452,70	—	—	—	—	—	127.452,70
Piauí	71.379,10	—	—	—	24.910,00	—	96.289,10
Ceará	38.246,20	—	460.209,00	—	—	42,00	498.497,20
Rio Grande do Norte	393.480,40	—	25.226,50	—	—	—	418.706,90
Paraíba	5.690,60	—	—	—	—	387,80	6.078,40
Pernambuco	5.607,70	—	—	—	—	—	5.607,70
Alagoas	400,00	—	—	—	—	263,00	663,00
Sergipe	1.350,30	25.182,20	—	—	—	—	26.532,50
Bahia	2.441.033,20	181.854,10	856.352,40	—	—	19.295,20	3.498.534,99
Espírito Santo	518,30	2.682,50	—	—	—	—	3.200,80
Rio de Janeiro	195.032,70	30.793,90	—	—	—	—	225.826,60
São Paulo	370.539,20	14.241,60	—	—	—	—	384.789,20
Paraná	132.871,00	10.840,20	—	—	—	9.809,40	153.520,60
Santa Catarina	27.221,70	—	—	—	—	—	27.221,70
Rio Grande do Sul	1.579.126,60	649.625,70	—	—	—	7.766,40	2.236.518,70
Minas Gerais	505.971,10	—	—	—	—	—	505.971,10
Goiás	33.407,10	—	—	—	—	8.015,00	41.422,10
Mato Grosso	450.466,80	—	—	—	—	—	450.466,80
Nova York	—	297.265,00	—	—	—	—	297.265,00
MINISTÉRIOS							
Agricultura	—	—	—	0,20	—	—	0,20
Educação e Saúde	—	—	—	—	—	4.050,00	4.050,00
Fazenda:							
Alfândega do Rio de Janeiro	—	436.568,40	—	—	—	—	436.568,40
Divisão do Impôsto de Renda	111.318,50	—	—	—	—	1.265.186,70	1.376.505,20
Recebedoria do Distrito Federal	—	—	—	—	—	529,10	529,10
Tesouro Nacional	8.192,80	1.007,90	—	142.360.562,20	—	7.150.409,50	149.520.172,40
Guerra	276.406,40	—	7.526,60	—	—	—	283.933,00
Marinha	—	—	—	—	—	28.626,70	28.626,70
Viação e Obras Públicas:							
Departamento dos Correios e Telégrafos	1.960.597,00	16.975,30	69.991,50	—	—	16.920,80	2.064.484,60
TOTAL	15.229.071,80	1.667.036,20	1.419.306,00	142.360.562,40	52.810,00	8.515.516,30	169.244.302,70

BANCOS E CORRESPONDENTES

MOVIMENTO FINANCEIRO DE 1946

OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES

DISCRIMINAÇÃO	DÉBITO Cr$	CRÉDITO Cr$
Bank of England	107.199.722,30	113.141.163,60
Caixa da Mobilização Bancária c/ Suprimentos	500.000.000,00	—
Dillon Read — c/ 3	—	668.525,10
Dillon Read — c/ 7	—	336.053,30
Dillon Read — c/ 10	—	145.342,50
Dillon Read & Cia.	116.316.887,00	116.526.934,90
The National City Bank of New York	271.076.864,80	272.108.813,70
TOTAL	994.593.474,10	502.926.833,10
Balanço		491.666.641,00
TOTAL GERAL	994.593.474,10	994.593.474,10

TERCEIRA PARTE

BALANÇO PATRIMONIAL

I — Balanço Patrimonial

II — Demonstrações de Contas do Ativo e do Passivo

TERCEIRA PARTE

I - BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

PATRIMÔNIO

ATIVO	Cr$	Cr$
BENS DA UNIÃO		
Bens Científicos e Artísticos	499.934.908,80	
Bens de Natureza Agrícola	197.407.213,10	
Bens de Natureza Autárquica	12.374.310.760,60	
Bens de Natureza Industrial	3.899.837.227,00	
Bens Imóveis	3.618.168.278,00	
Bens Móveis	179.538.182,70	20.760.196.570,20
		7.676.308.371,50
TOTAL		18.765.949.723,00

PASSIVO	Cr$	Cr$	Cr$
PATRIMÔNIO REGISTRADO			39.310.182.522,60
Internos	21.352.098,70		
Fundo de Amortização de Máquinas e Ferramentas	4.897.177,30		
Fundo para o Estoque Material	8.026.694,30		
Funco Nacional do Ensino Primário	479.640,60		
Fundos de Guerra	2.557.776,40		
Provisão para Financiamento do Algodão	253.869.573,30		
Fundos de Melhoramentos	7.793.993,50		
Funco de Renovação Patrimonial	8.904.016,50	877.216.732,50	
BANCOS E CORRESPONDENTES			
Banco do Brasil S. A.	2.635.136.565,20		
Outros Bancos e Correspondentes	12.971.165,90	2.648.107.731,10	7.676.308.371,50
TOTAL			18.765.949.723,00

PAPEL MOEDA

ATIVO	Cr$	Cr$
CIRCULAÇÃO		
Notas do Tesouro Nacional	20.489.362.281,00	
Notas da Caixa de Estabilização (Extinta)	4.487.780,00	20.493.850.061,00

PASSIVO	Cr$
PORTADORES DE PAPEL MOEDA	20.493.850.061,00

BENS DE CONCESSÃO E DE SERVENTIA PÚBLICA

ATIVO	Cr$	Cr$
BENS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Pôrtos Explorados por Concessionários		446.636.033,60
BENS DE SERVENTIA PÚBLICA		
Açudes e Túneis	188.300.977,10	
Canais de Irrigação	30.875.981,00	
Rodovias	325.815.446,00	
Poços Públicos	392.932,00	
Pôrtos Explorados pela União	950.694.793,50	1.496.080.129,60
TOTAL		1.942.716.163,20

PASSIVO	Cr$
SERVENTIA E CONCESSÕES PÚBLICAS	1.942.716.163,20
TOTAL	1.942.716.163,20

ATIVO E PASSIVO COMPENSADOS

ATIVO	Cr$
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	20.817.006.832,80

PASSIVO	Cr$
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	20.817.006.832,80

OVÍDIO PAULO DE MENEZES GIL
CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

PATRIMÔNIO

	Cr$	Cr$
BENS DA UNIÃO		
Bens Científicos e Culturais	499 934 908,50	
Bens de Natureza Agrícola	197 407 213,00	
Bens de Natureza Autárquica	12 374 310 770,00	
Bens de Natureza Industrial	3 899 537 227,00	
Bens Imóveis	3 618 168 278,00	
Bens Móveis	179 538 182,70	20 769 196 570,20
VALORES PERTINENTES À UNIÃO		
Ações do Banco do Brasil S. A.	51 530 400,00	
Ações do Banco da Borracha S. A.	89 874 000,00	
Ações da Cia. Siderúrgica Nacional S. A.	600 568 200,00	
Partes Beneficiárias da Cia. Siderúrgica Nacional S. A.	520 000 000,00	
Ações da Cia. Vale do Rio Doce S. A.	203 000 000,00	
Debêntures da Cia. Vale do Rio Doce S. A.	4 804 530,50	
Apólices do Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos	182 546 800,00	
Algodão em custódia no Banco do Brasil	1 278 099 810,00	
Algodão em "stock"	48 509 400,50	
Gêneros em depósito	86 320 350,00	
Em Espécies nas Tesourarias	302 071 986,00	
Material em "stock"	3 520 148,30	
Ouro em depósito	7 098 389 907,50	
Títulos e outros objetos	273 993 295,60	11 016 119 084,60
CRÉDITOS DA UNIÃO		
Banco do Estado de São Paulo C/Empréstimos Externos	6 069 376,90	
Consignações a Descontar	7 087,20	
Devedores por Aquisição de Próprios da União	3 030 000,30	
Devedores por Empréstimos	210 470 695,20	
Devedores por Encomendas às Repartições Industriais	18 530 190,70	
Devedores por Multas e Indenizações	3 173 680,10	
Devedores por Serviços Telegráficos	5 608,20	
Devedores Responsáveis	660 184 281,70	
Dívida Ativa	127 151 523,50	
Dívida dos Estados e Municípios	317 564 486,10	
Estados e Municípios C/Empréstimos Externos	291 167 820,30	
Instituto do Café C/Empréstimos Externos	45 981 164,40	2 055 335 781,60
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Operações decorrentes do Financiamento do Algodão	1 019 646 598,50	
Operações relativas ao Abastecimento da Carne	4 265 538,10	
Operações decorrentes do Financiamento de Gêneros de 1.ª necessidade	56 398 640,80	1 410 311 077,40
BANCOS E CORRESPONDENTES		
Banco do Brasil S. A.	3 699 099 195,70	
Outros Bancos e Correspondentes	669 050 813,30	4 368 190 008,80
TOTAL		39 310 182 522,60

PASSIVO

	Cr$	Cr$	Cr$
PATRIMÔNIO REGISTRADO			39 310 182 522,60
TOTAL			39 310 182 522,60

DÍVIDA PÚBLICA

	Cr$	Cr$	Cr$
CONSOLIDADA			
Externa	1 124 182 817,50		
Interna	9 965 458 534,00		
			11 089 641 351,50
FLUTUANTE			
Externa	12 971 165,00		
Interna	7 663 337 205,60		
			7 676 308 371,60
TOTAL			18 765 949 723,00

	Cr$	Cr$	Cr$
CONSOLIDADA			
Portadores de Títulos da Dívida Pública Externa			
Em Libras	83 290 750 04 05	758 140 011,30	
Em Dólares	145 031 745,00	205 544 858,40	
Em Francos:			
Ouro	229 185 500,00	80 967 729,40	
Papel	272 908 482,50	10 530 148,40	1 124 182 817,50
Portadores de Títulos da Dívida Pública Interna			
De Apólices da Dívida Pública		4 605 403 000,00	
De Obrigações do Tesouro		828 867 000,00	
De Obrigações Ferroviárias		125 191 000,00	
De Obrigações Rodoviárias		68 000 000,00	
De Obrigações de Guerra		2 753 259 200,00	
De Títulos de Subscrição		105 888 100,00	
De Compromissos de Recolhimento da Cota de Obrigações de Guerra		1 478 819 334,00	9 965 458 534,00
11 089 641 351,50			
FLUTUANTE			
Portadores de Letras do Tesouro		792 464 779,50	
Portadores de Promissórias do Tesouro		100 000 000,00	892 464 779,50
DEPÓSITOS			
Bens de Defuntos e Ausentes		72 257,00	
Caixas Econômicas		1 059 658 237,00	
Consignações		24 130 560,70	
Correios Correspondentes		251 245,90	
Deleax do Sal — Decreto-lei n.º 4 177/42		2 999,90	
Depósitos de Diversas Origens		948 594 094,90	
Fundo de Indenizações — Decreto-lei número 4 167/42		1 509 421,90	
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios		20 194 491,10	
Instituto do Açúcar e do Álcool		3 029,20	
Restos a Pagar		1 203 202 190,20	3 258 509 128,40
FUNDOS E PROVISÕES			
Caixa de Economia do C. de Bacharéis		1 943 579,70	
Cota Especial sôbre Algodão em pluma		41 441 614,30	
Cota de 3% sôbre vendas de Câmbio		365 632 258,10	
Caixa Geral de Economias de Guerra		6 171 664,50	
Depósitos para o serviço de Empréstimos Externos da União		107 063 429,10	
Fundo Aeronáutico		48 593 445,40	
Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos		21 852 018,70	
Fundo de Amortização de Máquinas e Ferramentas		4 597 177,30	
Fundo para o Estoque Material		8 026 694,30	
Fundo Nacional do Ensino Primário		479 640,60	
Fundos de Guerra		2 557 776,40	
Provisão para Financiamento do Algodão		253 869 573,30	
Fundos de Melhoramentos		7 703 993,50	
Fundo de Reavaliação Patrimonial		8 904 016,50	817 210 732,50
BANCOS E CORRESPONDENTES			
Banco do Brasil S. A.		2 635 136 505,20	
Outros Bancos e Correspondentes		12 971 165,90	2 648 107 731,10
TOTAL			7 676 308 371,60
			18 765 949 723,00

PAPEL MOEDA

	Cr$	Cr$
CIRCULAÇÃO		
Notas do Tesouro Nacional	20 489 362 281,00	
Notas da Caixa de Estabilização (Extinta)	4 487 780,00	20 493 850 061,00

	Cr$
PORTADORES DE PAPEL MOEDA	20 493 850 061,00

BENS DE CONCESSÃO E DE SERVENTIA PÚBLICA

	Cr$	Cr$
BENS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
Pôrtos Explorados por Concessionários		466 636 033,60
BENS DE SERVENTIA PÚBLICA		
Açudes e Túneis	188 300 977,10	
Canais de Irrigação	30 573 981,00	
Rodovias	325 815 440,00	
Poços Públicos	392 932,00	
Pôrtos Explorados pela União	910 694 793,50	1 496 080 129,60
TOTAL		1 962 716 163,20

	Cr$
SERVENTIA E CONCESSÕES PÚBLICAS	1 962 716 163,20
TOTAL	1 962 716 163,20

ATIVO E PASSIVO COMPENSADOS

	Cr$	Cr$
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	20 817 000 831,80	

	Cr$
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	20 817 000 831,80

OVÍDIO PAULO DE MENEZES GIL
CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA

TERCEIRA PARTE

II - DEMONSTRAÇÕES DE CONTAS DO ATIVO E DO PASSIVO

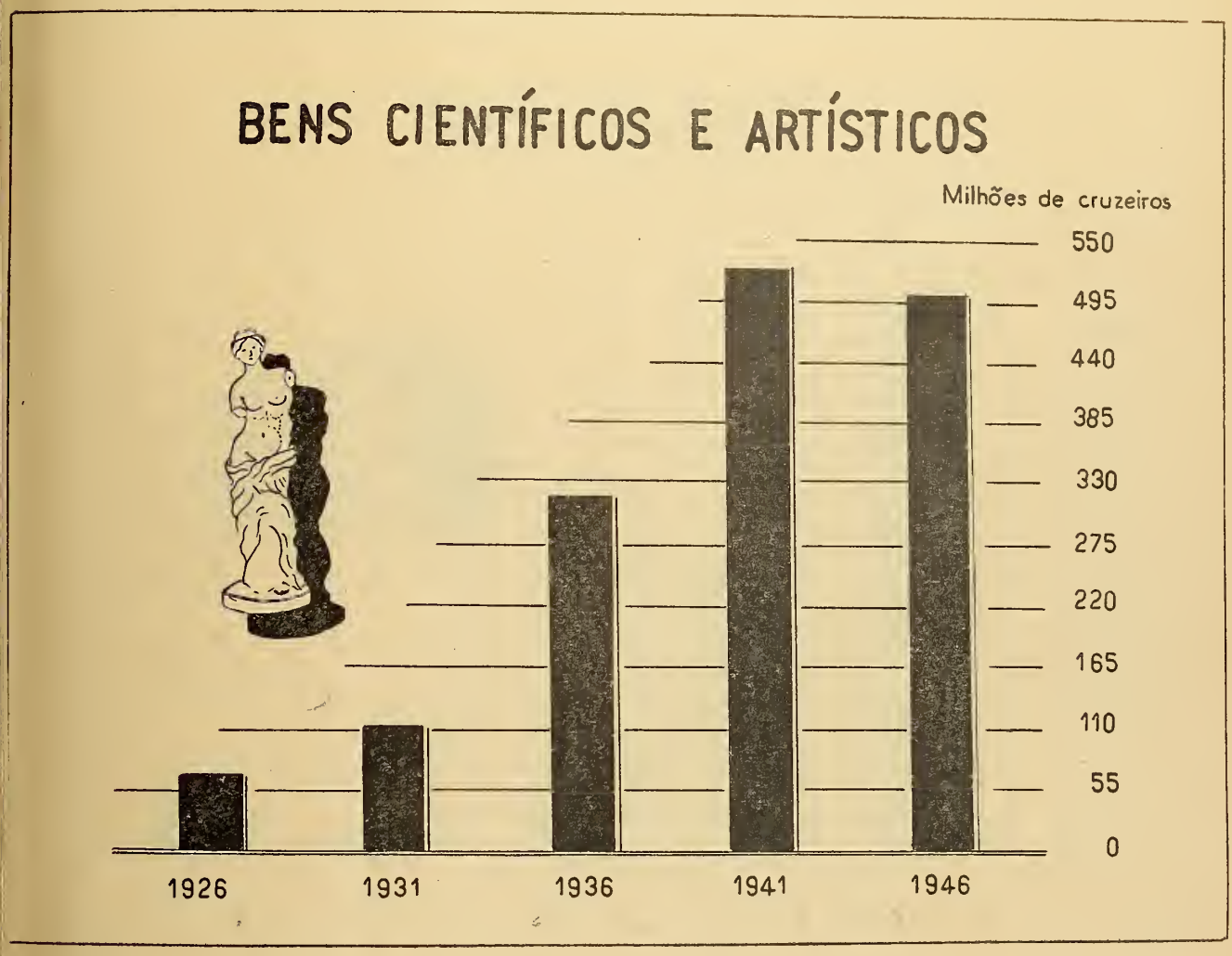
BENS CIENTÍFICOS E ARTÍSTICOS
Milhões de cruzeiros
550
495
440
385
330
275
220
165
110
55
0
1926
1931
1936
1941
1946

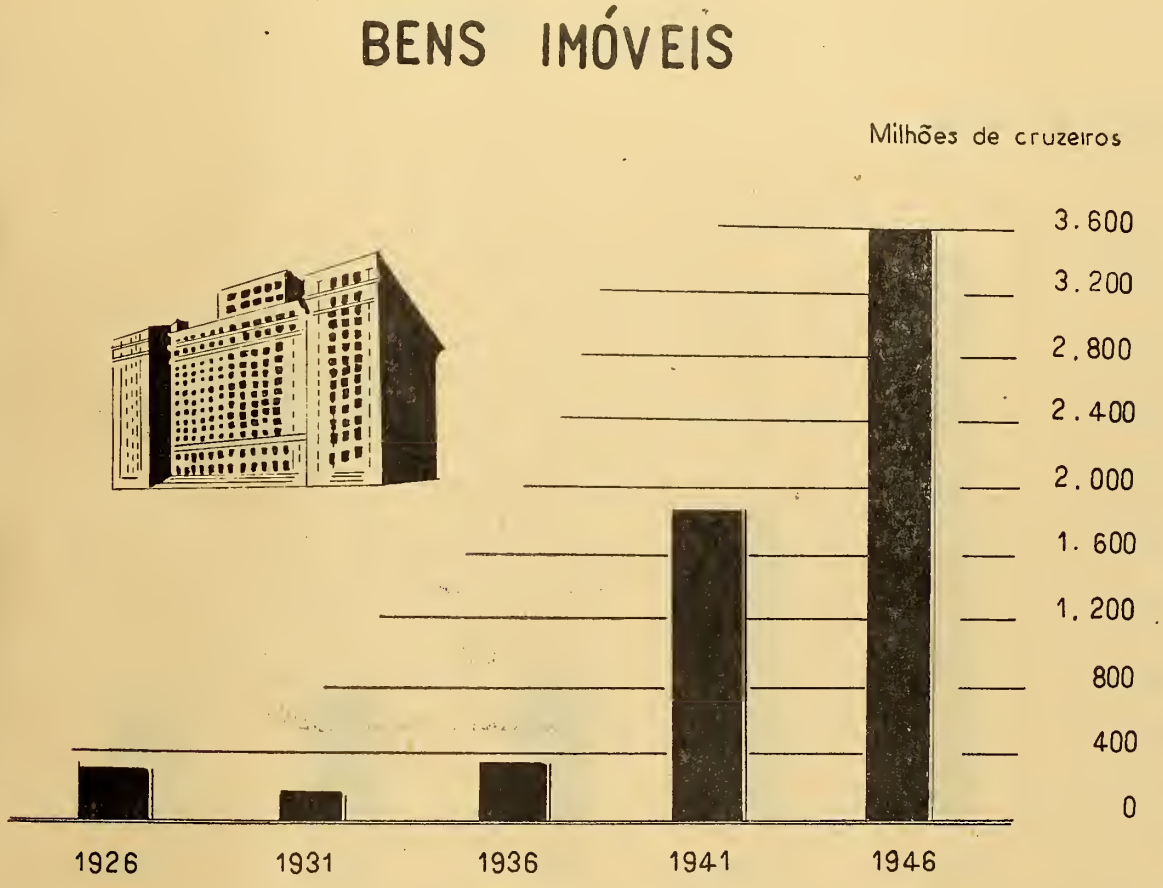
BENS IMÓVEIS
Milhões de cruzeiros
3.600
3.200
2.800
2.400
2.000
1.600
1.200
800
400
0
1926
1931
1936
1941
1946

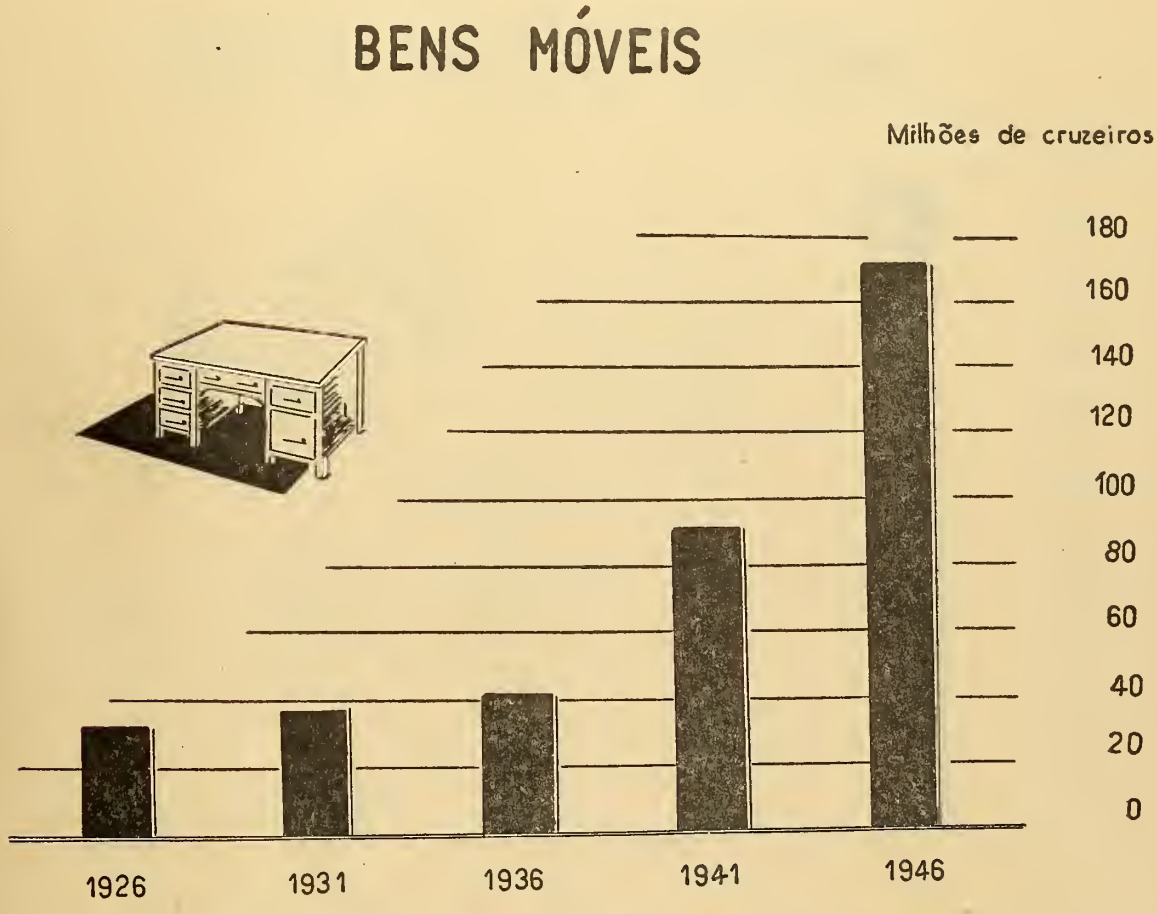
BENS MÓVEIS
Milhões de cruzeiros
180
160
140
120
100
80
60
40
20
0
1926
1931
1936
1941
1946

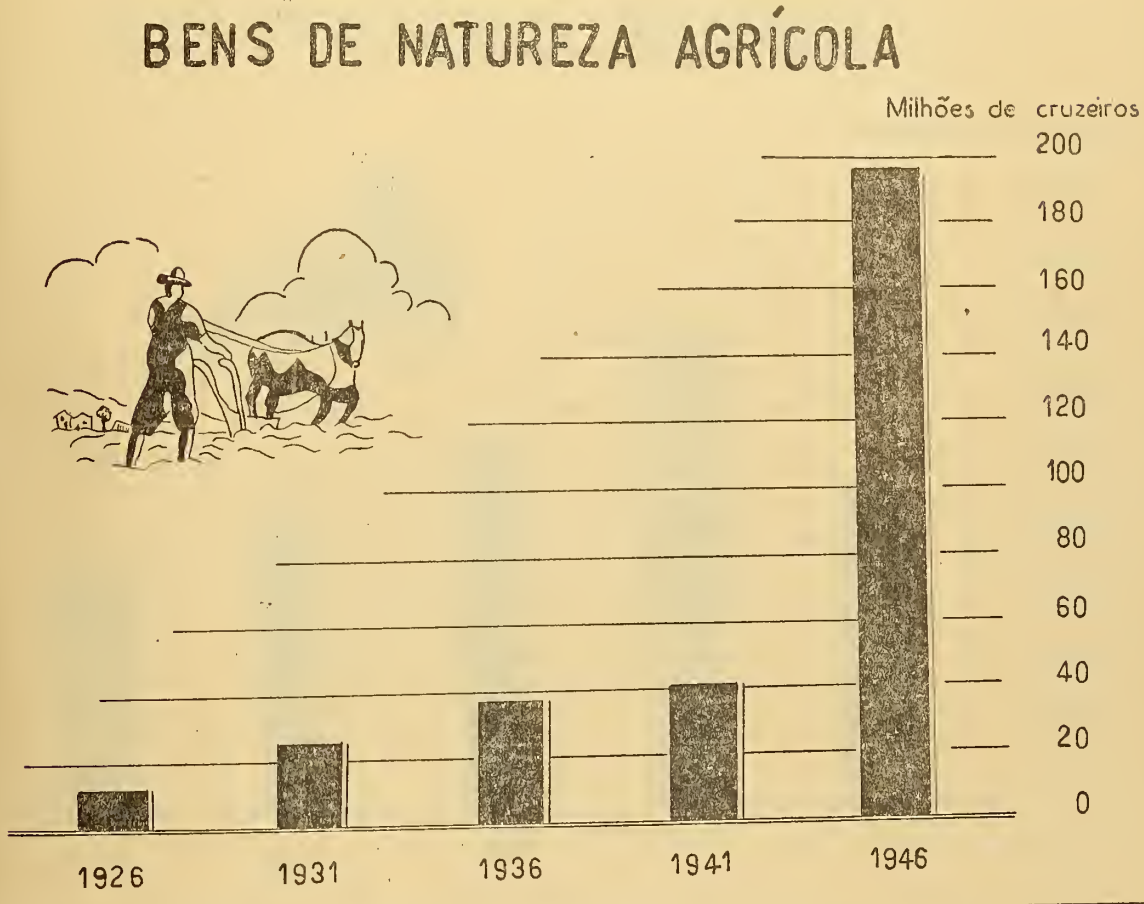
BENS DE NATUREZA AGRÍCOLA
Milhões de cruzeiros
200
180
160
140
120
100
80
60
40
20
0
1926
1931
1936
1941
1946

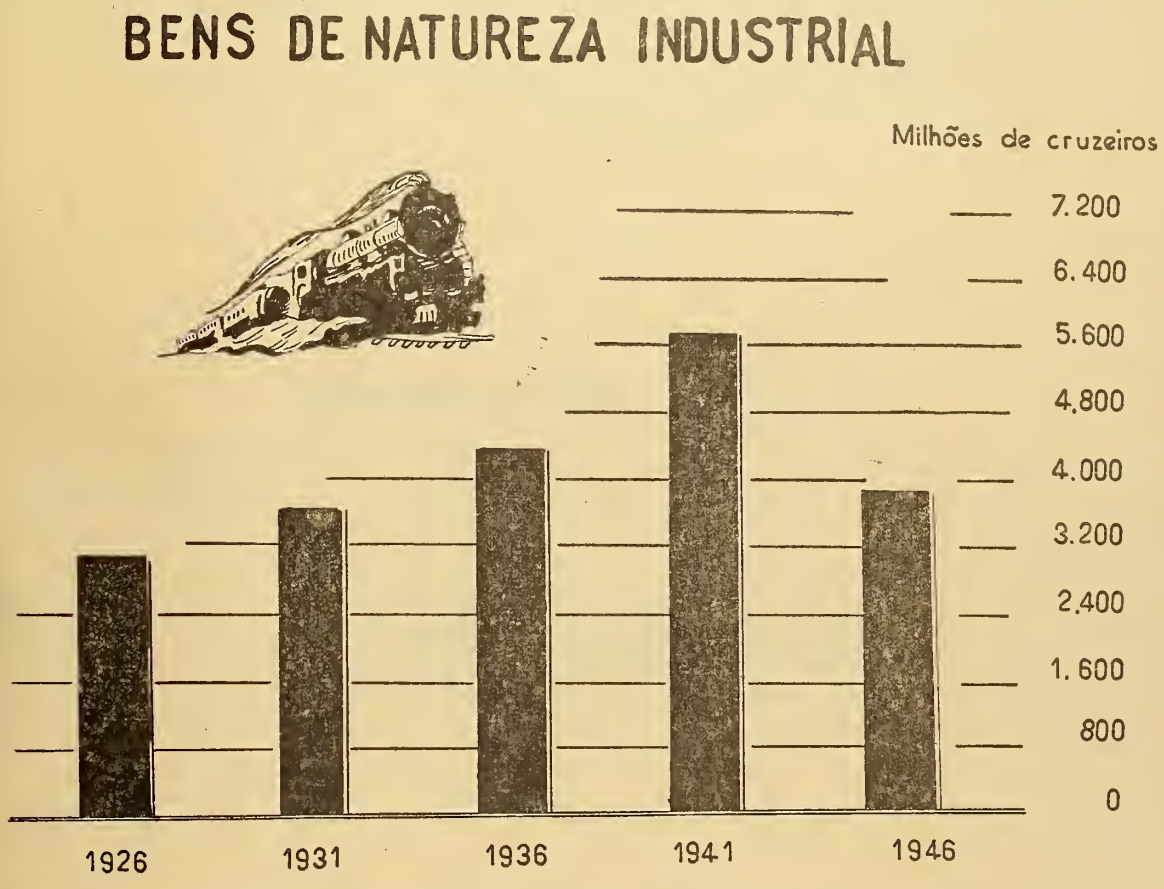
BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL
Milhões de cruzeiros
7.200
6.400
5.600
4.800
4.000
3.200
2.400
1.600
800
0
1926
1931
1936
1941
1946

BENS DA UNIÃO

TOTAIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	97.774.712,10	82.838.178,00	91.343.628,00	91.343.628,00	89.290.501,80	100	85	93	93	91
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica	192.770.295,90	192.822.125,90	220.609.203,50	220.609.203,70	220.609.203,70	100	100	114	114	114
Agricultura	231.160.096,30	273.169.414,80	280.476.382,20	305.528.843,50	300.997.190,60	100	118	121	132	130
Educação e Saúde	769.268.056,40	775.686.179,80	763.098.925,30	763.098.925,30	763.098.925,30	100	101	99	99	99
Fazenda	1.497.431.591,10	1.504.162.257,80	1.504.759.588,70	1.680.764.353,30	1.692.939.550,10	100	100	100	112	113
Guerra	685.748.000,40	712.330.091,30	731.976.126,30	732.576.126,30	732.576.126,30	100	104	107	107	107
Justiça e Negócios Interiores	416.514.785,60	524.514.559,40	540.407.276,80	570.154.141,50	585.799.441,00	100	126	130	137	141
Marinha	575.580.000,00	575.580.000,00	813.205.139,90	463.205.139,90	463.205.139,90	100	100	141	80	80
Relações Exteriores	50.040.716,40	50.040.716,40	51.001.077,50	55.609.575,90	56.026.640,30	100	100	102	110	112
Trabalho, Indústria e Comércio	52.415.835,10	52.306.914,50	52.627.805,30	52.631.635,60	52.630.562,00	100	100	100	100	100
Viação e Obras Públicas	4.778.839.337,70	4.515.131.924,80	4.916.371.836,50	3.385.171.687,80	3.428.712.528,60	100	94	105	71	72
AUTARQUIAS	—	—	—	11.246.319.491,00	12.374.310.766,60	—	—	—	100	110
TOTAL	9.347.543.427,00	9.258.582.362,70	9.965.876.990,00	19.567.012.661,80	20.760.196.576,20	100	99	107	209	222

BENS DE NATUREZA AUTÁRQUICA

ENTIDADES AUTÁRQUICAS	IMÓVEIS CR$	MÓVEIS CR$	TÍTULOS CR$	DIREITOS E CONCESSÕES CR$	TOTAL CR$
De Economia Popular	229.844.598,30	73.312.039,00	594.602.468,70	—	897.759.106,00
De Exploração Industrial	5.228.028.392,40	2.723.458.938,30	57.520.200,20	—	8.009.007.530,90
De Intervenção Economica	199.809.881,20	180.265.238,80	32.193.793,30	4.765.025,00	417.033.938,30
De Previdência Social	1.142.923.974,90	145.507.212,90	1.762.078.997,60	—	3.050.510.185,40
TOTAL	6.800.606.846,80	3.122.543.429,00	2.446.395.459,80	4.765.025,00	12.374.310.760,60

BENS CIENTÍFICOS E ARTÍSTICOS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	55.534,20	55.534,20	55.534,20	55.534,20	55.534,20	100	100	100	100	100
MINISTÉRIOS:										
Agricultura	99.304.303,40	101.544.036,00	101.544.505,00	74.440.861,60	74.191.147,00	100	102	102	75	75
Educação e Saúde	418.084.419,30	423.837.076,90	422.817.546,70	422.817.546,70	422.817.546,70	100	101	101	101	101
Justiça e Negócios Interiores	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	875.000,00	100	100	100	100	100
Fazenda	—	—	—	—	1.995.680,90	—	—	—	—	100
TOTAL	518.319.256,90	526.311.647,10	525.292.585,90	498.188.942,50	499.934.908,80	100	102	101	96	96

BENS DA UNIÃO

BENS IMÓVEIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	92.400.000,00	77.400.000,00	85.900.000,00	85.900.000,00	85.900.000,00	100	84	93	93	93
MINISTÉRIOS										
Aeronáutica	—	—	220.318.314,60	218.289.754,50	218.289.754,50	—	—	100	99	99
Agricultura	10.542.122,90	13.753.150,40	13.753.150,40	26.594.887,50	26.221.339,90	100	130	130	252	249
Educação e Saúde	46.432.554,80	47.098.020,60	45.925.077,80	45.925.077,80	45.925.077,80	100	101	99	99	99
Fazenda	1.421.386.960,00	1.442.599.542,10	1.438.594.923,80	1.601.781.252,30	1.601.893.852,30	100	101	101	113	113
Guerra	—	—	701.555.273,30	702.155.273,30	702.155.273,30	—	—	100	100	100
Justiça e Negócios Interiores	268.273.274,50	297.340.164,50	349.536.604,50	352.326.604,50	352.326.604,50	100	111	130	131	131
Marinha	—	—	463.205.139,90	463.205.139,90	463.205.139,90	—	—	100	100	100
Relações Exteriores	42.526.300,00	42.526.300,00	44.056.440,00	46.380.062,00	46.792.562,00	100	100	104	109	110
Trabalho, Indústria e Comércio	44.613 642,40	44.494.022,40	44.784.701,40	44.784.701,40	44.784.701,40	100	100	100	100	100
Viação e Obras Públicas	36.247.843,90	30.673.972,40	30.673.972,40	30.673.972,40	30.673.972,40	100	85	85	85	85
TOTAL	1.962.422.698,50	1.995.885.172,40	3.438.303.598,10	3.618.016.725,60	3.618.168.278,00	100	102	175	184	184

BENS MÓVEIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS	5.319.177,90	5.382.643,80	5.388.093,80	5.388.093,80	3.334.967,60	100	101	101	101	63
MINISTÉRIOS										
Aeronáutica	—	—	290.888,90	2.319.449,20	2.319.449,20	—	—	100	797	797
Agricultura	9.751.273,50	5.766.115,40	6.432.737,20	11.994.694,20	9.645.562,00	100	59	66	123	99
Educação e Saúde	8.471.135,60	8.471.435,60	6.965.829,10	6.965.829,10	6.965.829,10	100	100	82	82	82
Fazenda	20.800.148,80	20.007.850,60	20.220.564,10	26.017.172,00	27.799.712,60	100	96	97	125	130
Guerra	—	—	30.420.853,00	30.420.853,00	30.420.853,00	—	—	100	100	102
Justiça e Negócios Interiores	44.594.003,10	45.195.366,20	54.467.606,40	55.161.911,70	69.845.340,40	100	101	122	124	157
Marinha	—	—	350.000.000,00	—	—	—	—	100	—	—
Relações Exteriores	7.514.416,40	7.514.416,40	6.944.637,50	9.229.513,90	9.234.078,30	100	100	92	123	123
Trabalho, Indústria e Comércio	7.802.192,70	7.812.892,10	7.843.103,90	7.846.934,20	7.845.860,60	100	100	101	101	101
Viação e Obras Públicas	1.334.426,90	3.126.529,90	3.126.529,90	3.126.529,90	3.126.529,90	100	234	234	234	234
TOTAL	105.586.774,90	103.276.950,00	492.100.843,80	158.470.981,00	170.538.182,70	100	98	466	150	162

BENS DE NATUREZA AGRÍCOLA

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
MINISTÉRIOS										
Agricultura	111.400.396,50	151.944.113,00	158.583.989,60	192.336.400,20	190.777.141,70	100	136	142	173	171
Justiça e Negócios Interiores	3.252.907,10	4.808.538,10	4.808.538,10	4.808.538,10	4.808.538,10	100	148	148	148	148
Trabalho, Indústria e Comércio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Viação e Obras Públicas	1.821.533,30	1.821.533,30	1.821.533,30	1.821.533,30	1.821.533,30	10	100	100	100	100
TOTAL	116.474.836,90	158.574.184,40	165.214.061,00	198.966.471,60	197.407.213,10	100	136	142	171	169

BENS DE NATUREZA INDUSTRIAL

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
MINISTÉRIOS:										
Agricultura	162.000,00	162.000,00	162.000000	162.000,00	162.000,00	100	100	100	100	100
Educação e Saúde	296.279.946,70	296.279.946,70	287.390.471,70	287.390.471,70	287.390.471,70	100	100	97	97	97
Fazenda	55.244.482,30	41.554.865,10	45.944.100,80	52.965.929,00	61.250.304,30	100	75	83	96	111
Justiça e Negócios Interiores	46.751.169,00	121.439.911,20	130.719.527,80	156.982.087,20	157.943.958,00	100	260	280	336	338
Viação e Obras Públicas	4.739.435.533,60	4.479.509.889,20	4.880.749.800,90	3.349.549.652,20	3.393.090.493,00	100	95	103	71	72
TOTAL	5.137.873.131,60	4.938.946.612,20	5.344.965.901,20	3.847.050.140,10	3.899.837.227,00	100	96	104	75	76

Bens de Natureza Industrial

ESTRADAS DE FERRO

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Bahia Minas	95.446.036,40	97.456.690,30	98.493.451,10	102.655 701,70	106.821 838,40	100	102	103	108	102
Bragança	21.011.300,90	21.011.300,90	23.129.921,60	23.129.921,60	23.129.921,60	100	100	110	110	110
Central do Rio Grande do Norte	48.993.796,60	50.412.639,50	51.108.962,40	52.214.772,50	51.606.658,40	100	103	104	107	105
Goiás	62.875.903,70	64.950.957,90	71.454.526,30	84.576:021,50	89.343.310,30	100	103	114	135	142
Great Western of Brasil Railway (1)	188.269.360,60	188.269.360,60	188.269 360,60	188 269.360,60	188.269.360,60	100	100	100	100	100
Madeira-Mamoré	79.965.065,80	79.965.065,80	79.965.065,80	79.965.065,80	79.965.065,80	100	100	100	100	100
Maricá (2)	32.806.878,40	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Rêde Mineira de Viação (3)	442.796.663,00	442.796.663.00	442.796.663,00	442.796.663,00	442.796.663,00	100	100	100	100	100
Rêde Viação Cearense	159.746.290,70	162:710.490,20	169.384.707,30	171.812.878,40	174.352.600,50	100	102	106	108	109
Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina (4)	—	—	159.589.253,30	—	—	—	—	100	—	—
São Luiz a Terezina	90.520.628,10	87.651.733,60	87.651.733,60	95.784.032,40	95.784.032,40	100	97	97	106	106
Tocantins(5)	4.313.593,00	4.313.593,00	4.313.629,50	—	—	100	100	100	—	—
Viação Férrea do Rio Grande do Sul(6)	708.810.283,60	708.810.283,60	708.810.283,60	708.810.283,60	708.810.283,60	100	100	100	100	100
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	278.331.810,70	201.922.666,40	248.319.021,60	281.347.627,00	303.850.050,10	100	73	89	101	109
TOTAL	2.213.887.611,50	2.110.271.444,80	2.333.286.579,70	2.231.362.328,10	2.264.729.784,70	100	95	105	101	102

OBSERVAÇÕES: (1) Sob a direção de arrendatários.
(2) Incorporada à Estrada de Ferro Central do Brasil Decres-lei n.º 5 784, de 30-8-1943.
(3) Arrendada ao Estado de Minas Gerais
(4) Transformada em autarquia — Decreto-lei n.º 4 746, de 25-9-1942.
(5) Transferida para a administração da Fundação Brasil Central — Decreto-lei n.º 7 173, de 19-12-1944.
(6) Arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul — Decreto n.º 15 438, de 10-4-1922.

DEMONSTRAÇÃO DOS EXISTENTES NA DIRETORIA GERAL E NAS DIRETORIAS REGIONAIS DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

MÓVEIS, UTENSILIOS, MATERIAIS, ETC.

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
DIRETORIAS REGIONAIS:										
Amazonas e Acre	937.422,00	973.422,00	2.138.666,70	784.834,50	913.179,30	100	100	228	84	97
Pará	1.385.741,50	1.141.514,00	829.958,80	886.296,60	2.076.953,00	100	82	60	64	150
Maranhão	816.000,80	816.000,80	816.000,80	816.000,80	816.000,80	100	100	100	100	100
Piauí	495.088,70	584.916,00	876.972,30	1.270.060,30	1.350.512,40	100	118	177	257	273
Ceará	1.555.180,10	1.696.501,40	1.710.730,40	1.797.923,60	2.033.212,30	100	109	110	116	131
Rio Grande do Norte	423.391,80	423.391,80	423.441,80	423.441,80	560.769,10	100	100	100	100	133
Paraíba	456.291,90	520.044,00	520.044,00	524.515,50	524.515,50	100	114	114	115	115
Pernambuco	1.969.476,10	2.249.676,40	2.754.545,40	2.830.685,10	3.843.373,60	100	114	140	144	195
Alagoas	400.415,80	400.415,80	400.415,80	400.415,80	400.415,80	100	100	100	100	100
Sergipe	661.174,00	989.485,20	861.173,30	861.173,30	861.173,30	100	150	130	130	130
Bahia	1.210.224,60	1.849.379,80	2.069.135,80	2.711.126,40	2.778.788,70	100	153	171	224	230
Espírito Santo	609.109,60	738.417,30	860.074,20	1.066.550,50	991.602,00	100	121	141	175	163
Rio de Janeiro	1.306.036,50	1.612.736,30	1.612.736,30	1.612.736,30	1.612.736,30	100	124	124	124	124
Distrito Federal	1.768.827,30	1.768.827,30	1.347.516,90	1.347.516,90	1.347.516,90	100	100	76	76	76
São Paulo	3.609.591,10	3.609.591,10	5.071.468,50	7.361.299,90	7.823.662,50	100	100	140	204	217
Rebeirão Preto	476.607,00	464.931,10	721.313,50	978.163,20	1.180.646,90	100	97	151	205	248
Botucatú	749.907,80	1.017.575,10	1.444.782,70	1.574.373,50	2.279.670,60	100	136	195	210	304
Paraná	332.903,10	332.903,10	332.903,10	332.903,10	332.903,10	100	100	100	100	100
Santa Catarina	1.535.292,30	713.548,40	822.618,10	1.721.143,50	1.910.926,90	100	47	54	122	124
Pôrto Alegre	924.016,30	924.016,30	924.016,30	924.016,30	924.016,30	100	100	100	100	100
Santa Maria da Bôca do Monte	392.147,00	392.147,00	392.147,00	1.094.270,30	1.129.572,80	100	100	100	279	288
Belo Horizonte	785.659,10	785.659,10	1.415.587,40	1.540.500,20	1.601.550,20	100	100	180	196	204
Juiz de Fora	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba	921.060,20	442.551,00	632.866,20	884.399,90	1.233.445,50	100	48	69	96	134
Campanha	364.452,90	504.586,70	542.501,40	895.780,90	883.973,20	100	139	149	246	243
Diamantina	152.557,40	152.457,40	150.957,40	149.957,40	149.457,40	100	99	99	98	97
Goiás	206.928,40	206.928,40	654.148,80	654.148,80	1.260.021,50	100	100	316	316	609
Cuiabá	486.367,20	607.961,10	677.398,80	805.767,40	1.127.789,40	100	125	139	166	232
Campo Grande	361.460,00	361.460,00	715.408,80	867.277,20	747.716,20	100	100	198	240	207
DIRETORIA GERAL	30.201.546,30	39.184.066,40	40.570.673,50	38.222.424,20	35.200.934,20	100	130	134	127	117
TOTAL	55.495.276,80	65.429.110,30	72.290.204,00	75.339.703,20	77.897.035,70	100	118	130	136	104

INSTALAÇÕES DE ESTAÇÕES, OFICINAS E USINAS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
DIRETORIAS REGIONAIS										
Amazonas e Acre	1.743.502,20	1.743.502,20	2.308.820,20	2.819.342,10	3.414.212,10	100	100	132	162	196
Pará	1.481.951,60	1.484.118,90	1.578.833,10	1.334.689,60	4.830.982,80	100	100	107	90	326
Maranhão	81.946,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Piauí	805.519,00	812.144,70	828.544,70	899.743,39	906.179,20	100	101	103	112	112
Ceará	1.573.420,00	1.573.420,00	1.573.420,00	1.573.420,00	1.573.420,00	100	100	100	100	100
Rio Grande do Norte	177.428,30	177.428,30	177.428,30	177.428,30	177.428,30	100	100	100	100	100
Paraíba	221.678,10	221.678,10	221.678,10	221.678,10	221.678,10	100	100	100	100	100
Pernambuco	1.016.089,50	1.016.089,50	1.016.089,50	1.016.089,50	1.016.089,50	100	100	100	100	100
Alagoas	137.882,00	137.882,00	137.882,00	137.882,00	137.882,00	100	100	100	100	100
Sergipe	169.261,20	170.326,20	184.919,90	184.919,99	184.919,90	100	101	109	109	109
Bahia	922.032,90	1.167.535,50	1.366.470,55	1.884.642,50	1.957.923,00	100	127	148	204	212
Espírito Santo	695.574,80	695.574,80	695.574,80	695.574,80	695.574,80	100	100	100	100	100
Rio de Janeiro	421.490,40	522.500,00	522.500,00	522.500,00	522.500,00	100	124	124	124	124
São Paulo	715.292,00	715.292,00	3.342.521,00	5.402.896,30	5.978.726,50	100	100	468	756	836
Ribeirão Preto	88.389,70	91.672,00	167.687,90	190.025,50	229.750,70	100	105	191	216	261
Botucatú	156.056,60	184.060,80	184.583,60	292.870,20	433.483,40	100	118	119	188	278
Paraná	325.220,90	325.229,90	325.220,90	325.220,90	325.220090	100	100	100	100	100
Santa Catarina	1.441.034,80	1.498.041,80	1.408.041,80	1.408.041,80	1.475.955,80	109	98	98	102	102
Pôrto Alegre	340.329,10	340.329,10	340.329,10	340.329,10	340.329,10	100	100	190	100	100
Santa Maria da Boca do Monte	229.651,00	229.651,00	229.651,00	345.422,30	369.626,50	100	100	100	150	161
Belo Horizonte	—	—	1.640.800,09	1.640.800,00	1.640.800,00	—	—	100	100	100
Uberaba	217.180,50	291.995,80	322.937,70	378.360,20	473.246,10	100	135	149	174	218
Campanha	128.672,70	158.022,00	168.863,00	257.333,60	279.350,70	100	122	131	199	216
Diamantina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	101.352,90	101.352,90	266.607,00	266.607,00	322.107,00	100	100	264	264	319
Cuiabá	113.161,60	113.161,60	113.161,60	113.161,60	113.161,60	100	100	100	100	100
Campo Grande	254.118,40	254.118,40	333.198,50	333.198,50	333.198,59	100	100	131	131	131
DIRETORIA GERAL	1.094.728,50	1.364.109,20	1.465.606,20	1.541.355,20	1.541.355,20	100	125	134	141	141
TOTAL	14.652.965,20	15.299.227,70	20.921.370,40	24.371.356,30	29.495.101,70	100	104	143	166	201

PRÓPRIOS NACIONAIS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
DIRETORIAS REGIONAIS										
Amazonas e Acre	1.013.950,00	1.013.950,00	1.346.310,40	1.917.558,40	1.917.558,40	100	100	133	189	189
Pará	520.796,00	524.796,00	705.256,10	4.319.076,40	4.700.794,40	100	101	135	829	902
Maranhão	22.730,00	769.430,00	769.430,00	769.430,00	769.430,00	100	3.343	3.343	3.343	3.343
Piauí	1.039.679,40	1.050.379,40	1.055.179,40	1.058.179,40	1.058.179,40	100	101	101	102	102
Ceará	2.779.589,00	3.627.434,30	3.627.434,30	3.948.434,30	3.948.434,30	100	130	130	142	142
Rio Grande do Norte	1.131.000,00	1.131.000,00	1.131.000,00	1.131.000,00	1.131.000,00	100	100	100	100	100
Paraíba	3.916.618,30	3.916.618,39	3.916.618,30	3.916.618,30	3.916.618,30	100	100	100	100	100
Pernambuco	2.172.581,80	2.193.349,20	2.193.349,20	2.193.349,20	2.195.349,20	100	101	101	101	101
Alagoas	763.304,80	939.339,39	939.339,30	939.339,30	1.051.384,70	109	123	123	123	138
Sergipe	541.538,90	578.400,00	652.058,00	652.058,00	652.058,00	100	107	120	120	120
Bahia	3.909.135,20	4.279.455,30	4.279.455,30	4.723.455,30	4.723.455,30	100	109	109	121	121
Espírito Santo	1.017.500,00	1.017.500,00	1.017.500,00	1.017.500,00	1.017.500,00	109	100	100	100	100
Rio de Janeiro	4.937.905,50	5.285.854,10	5.285.854,10	5.285.854,10	5.285.854,10	100	107	107	107	107
São Paulo	8.564.249,40	8.564.249,40	9.084.192,20	9.084.192,20	9.084.192,20	100	100	106	106	106
Ribeirão Preto	1.631.656,80	1.675.475,20	2.055.475,20	2.055.475,20	2.539.905,20	100	103	126	126	156
Botucatú	519.393,20	527.393,20	609.178,20	745.393,20	975.393,20	100	102	117	144	188
Paraná	2.751.930,80	2.751.939,80	2.751.939,80	3.339.855,80	3.354.855,80	100	100	100	121	122
Santa Catarina	1.670.041,90	1.737.755,90	2.287.627,00	2.219.913,00	2.219.913,00	100	104	137	133	133
Pôrto Alegre	6.116.499,90	6.681.736,20	6.681.736,20	6.681.736,20	6.721.736,20	100	109	109	109	110
Santa Maria da Bôca do Monte	536.148,30	725.148,30	725.148,39	725.148,30	725.148,30	100	135	135	135	135
Belo Horizonte	—	—	5.668.146,30	5.668.146,30	5.668.146,30	—	—	100	100	100
Juiz de Fóra	551.184,10	551.184,10	551.184,10	639.184,10	1.494.014,30	100	100	100	116	271
Uberaba	—	80.700,00	80.700,00	80.700,00	80.700,00	—	100	100	100	100
Campanha	1.088.757,80	1.097.257,80	1.097.257,80	1.097.257,80	1.097.257,80	100	101	101	101	101
Diamantina	—	20.000,00	34.000,00	34.000,00	87.500,00	—	100	170	170	440
Goiás	27.700,00	27.700,00	598.075,20	1.360.000,00	1.360.000,00	100	100	2.136	4.857	4.857
Cuiabá	600.850,80	962.971,40	962.971,40	972.971,40	984.971,40	100	160	160	162	164
Campo Grande	794.734,40	1.075.400,40	1.055.400,40	1.055.400,40	1.055.400,40	100	135	133	133	133
DIRETORIA GERAL	8.671.566,30	8.671.566,30	8.671.566,30	8.671.566,30	8.671.566,30	100	100	100	100	100
TOTAL	57.291.051,40	61.477.983,90	69.833.383,80	76.392.792,90	78.488.316,50	100	107	122	133	137

REDES TELEGRAFICAS, TELEFÔNICAS E CABOS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
DIRETORIAS REGIONAIS:										
Amazonas e Acre	8.452.045,50	8.452.045,50	8.452.045,50	8.452.045,50	8.452.045,50	100	100	100	100	100
Pará	510.492,90	512.804,00	543.410,20	543.410,20	543.410,20	100	101	106	106	106
Maranhão	2.899.284,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Piauí	1.852.571,50	1.852.571,50	1.852.571,50	1.852.571,50	1.852.571,50	100	100	100	100	100
Ceará	5.578.862,10	5.578.862,10	5.578.862,10	5.578.862,10	5.578.862,10	100	100	100	100	100
Rio Grande do Norte	1.180.014,10	1.180.014,10	1.180.014,10	1.180.014,10	1.180.014,10	100	100	100	100	100
Paraíba	1.387.527,90	1.387.527,90	1.387.527,90	1.387.527,90	1.387.527,90	100	100	100	100	100
Pernambuco	2.124.701,00	2.151.470,00	2.151.470,00	2.151.470,00	2.151.470,00	100	101	101	101	101
Alagoas	808.974,90	808.974,90	808.974,90	808.974,90	808.974,90	100	100	100	100	100
Sergipe	1.678.939,00	1.718.326,30	1.718.326,30	1.718.326,30	1.718.326,30	100	102	102	102	102
Bahia	9.299.481,60	9.444.545,20	9.444.545,20	9.444.545,20	9.444.845,20	100	102	102	102	102
Espírito Santo	1.792.012,40	1.792.012,40	1.792.012,40	1.792.012,40	1.792.012,40	100	100	100	100	100
Rio de Janeiro	9.125.306,00	9.125.306,00	9.125.306,00	9.125.306,00	9.125.306,00	100	100	100	100	100
Distrito Federal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo	1.047.293,60	1.047.293,60	7.256.107,20	7.290.149,60	7.292.709,20	100	100	693	696	697
Ribeirão Preto	403.428,70	415.239,30	415.239,30	415.239,30	692.859,70	100	103	103	103	172
Botucatú	7.487,70	7.487,70	7.487,70	7.487,70	11.107,30	100	100	100	100	157
Paraná	2.807.931,50	2.807.931,50	2.807.931,50	2.807.931,50	2.807.931,50	100	100	100	100	100
Santa Catarina	2.680.888,40	2.750.634,60	2.802.133,30	2.812.733,30	2.812.733,30	100	103	105	105	105
Pôrto Alegre	2.581.427,10	2.581.427,10	2.581.427,10	2.581.427,10	2.581.427,10	100	100	100	100	100
Santa Maria da Bôca do Monte	2.111.470,90	2.111.470,90	2.111.470,90	4.471.384,30	4.471.384,30	100	100	100	212	212
Belo Horizonte	8.160.446,30	8.160.446,30	876.500,00	876.500,00	876.500,00	100	100	11	11	11
Juiz de Fóra	2.292.241,50	2.292.241,50	2.292.241,50	2.292.241,59	2.292.241,50	100	100	100	100	100
Uberaba	116.605,60	1.086.116,00	1.086.116,00	1.083.229,00	1.083.229,00	100	928	928	928	926
Campanha	502.945,70	614.933,10	768.829,00	1.137.368,90	1.160.152,00	100	122	153	226	231
Diamantina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	1.559.403,00	1.559.403,00	2.724.531,00	2.724.531,00	2.724.531,00	100	100	175	175	175
Cuiabá	3.487.429,00	3.487.429,00	3.487.429,00	3.487.429,00	3.487.429,00	100	100	100	100	100
Campo Grande	2.667.128,30	2.667.128,30	3.078.472,60	3.078.472,60	3.078.472,60	100	100	115	115	115
DIRETORIA GERAL	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL	77.116.340,50	75.593.641,80	76.330.982,20	79.101.190,90	79.408.073,60	100	98	99	103	103

TOTAIS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
DIRETORIAS REGIONAIS										
Amazonas e Acre	12.146.919,70	12.146.919,70	14.245.842,80	13.973.780,50	14.696.995,30	100	100	117	115	121
Pará	3.898.982,00	3.663.232,90	3.657.458,20	7.083.472,80	12.152.140,40	100	94	94	182	312
Maranhão	3.819.961,60	1.585.430,80	1.585.430,80	1.585.430,80	1.585.430,80	100	41	41	41	41
Piauí	4.192.858,60	4.300.011,60	4.613.267,90	5.080.554,50	5.167.442,50	100	103	110	121	123
Ceará	11.487.051,20	12.476.217,80	12.490.446,80	12.898.640,00	13.133.928,70	100	109	109	112	114
Rio Grande do Norte	2.911.834,20	2.911.834,20	2.911.884,20	2.911.884,20	3.049.211,50	100	100	100	100	105
Paraíba	5.982.116,20	6.045.868,30	6.045.868,30	6.050.339,80	6.050.339,80	100	101	101	101	101
Pernambuco	7.282.848,40	7.610.585,10	8.115.454,10	8.191.593,80	9.206.282,30	100	105	111	112	126
Alagoas	2.110.577,30	2.286.612,00	2.286.612,00	2.286.612,00	2.398.657,40	100	108	108	108	114
Sergipe	3.050.913,10	3.456.537,70	3.416.477,50	3.416.477,50	3.416.477,50	100	113	112	112	112
Bahia	15.340.874,30	16.740.915,80	17.159.606,80	18.763.769,40	18.905.012,20	100	109	112	122	123
Espírito Santo	4.114.196,80	4.243.504,50	4.365.161,40	4.571.637,70	4.496.689,20	100	103	106	111	109
Rio de Janeiro	15.790.738,40	16.546.396,40	16.546.396,40	16.546.396,40	16.546.396,40	100	105	105	105	105
Distrito Federal	1.768.827,30	1.768.827,30	1.347.516,90	1.347.516,90	1.347.516,90	100	100	76	76	76
São Paulo	13.936.426,10	13.936.426,10	24.754.288,90	29.138.448,00	30.179.290,40	100	100	178	209	217
Ribeirão Preto	2.600.082,20	2.647.317,60	3.359.715,90	3.638.903,20	4.643.162,50	100	102	129	140	179
Botucatú	1.432.845,30	1.736.516,80	2.246.032,20	2.620.124,60	3.699.654,50	100	121	157	183	258
Paraná	6.217.995,30	6.217.995,30	6.217.995,30	6.805.911,30	6.820.911,30	100	100	100	109	110
Santa Catarina	7.327.257,40	6.609.980,70	7.320.420,20	8.229.745,60	8.419.529,00	100	90	100	112	115
Pôrto Alegre	9.962.272,40	10.527.508,70	10.527.508,70	10.527.508,70	10.567.508,70	100	106	106	106	106
Santa Maria da Bôca do Monte	3.269.417,20	3.458.417,20	3.458.417,20	6.636.225,20	6.695.731,90	100	106	106	203	205
Belo Horizonte	8.946.105,40	8.946.105,40	9.601.023,70	9.725.946,50	9.786.996,50	100	100	107	109	109
Juiz de Fóra	2.843.425,00	2.843.425,60	2.843.425,60	2.931.425,60	3.786.255,80	100	100	100	103	133
Uberaba	1.254.846,30	1.901.362,80	2.122.619,90	2.426.689,10	2.870.620,60	100	151	169	193	229
Campanha	2.084.829,10	2.374.799,60	2.577.451,20	3.387.741,20	3.420.733,70	100	114	124	162	164
Diamantina	152.957,40	172.457,40	184.957,40	183.957,40	236.957,40	100	112	121	120	155
Goiás	1.895.384,30	1.895.384,30	4.243.363,00	5.005.286,80	5.666.659,50	100	100	224	264	299
Cuiabá	4.687.808,60	5.171.523,10	5.240.960,80	5.379.329,40	5.713.351,40	100	110	112	115	122
Campo Grande	4.077.441,10	4.358.107,10	5.182.480,30	5.334.348,70	5.214.787,70	100	107	127	131	128
DIRETORIA GERAL	39.967.841,10	49.219.741,90	50.707.846,00	48.435.345,70	45.413.855,70	100	123	127	121	114
TOTAL	204.555.633,90	217.799.963,70	239.375.940,40	255.115.043,30	265.288.527,50	100	106	117	125	130

VALORES PERTENCENTES A UNIÃO

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Ações do Branco do Brasil S. A...	51.830.400,00	51.830.400,00	51.830.400,00	51.830.400,00	51.830.400,00	100	100	100	100	100
Ações do Banco de Crédito da Borracha S. A.....	—	—	89.874.000,00	89.874.000,00	89.874.000,00	—	—	100	100	100
Ações da Companhia Siderúrgica Nacional.....	130.898.240,00	163.622.800,00	163.606.800,00	600.568.400,00	600.568.400,00	100	125	125	459	459
Partes Beneficiárias da Companhia Siderúrgica Nacional S. A.	—	—	—	—	820.000.000,00	—	—	—	—	100
Ações da Companhia Vale do Rio Dôce S. A.....	8.000.000,00	104.000.000,00	120.000.000,00	203.660.000,00	203.660.000,00	100	1.300	1.500	2.546	2.546
Debentures da Companhia Vale Do Rio Dôce S. A.....	—	—	—	—	4.864.530,50	—	—	—	—	100
Algodão em estoque.....	—	60.630,70	48.592.741,00	48.509.409,80	48.509.409,80	—	100	79.661	79.523	79.523
Apólices do Fundo de Amortização dos Empréstimos Internos.	161.532.900,00	161.532.900,00	161.541.900,00	168.031.700,00	182.546.800,00	100	100	100	104	113
Algodão em custódia no Banco do Brasil.....	—	47.781.164,00	6.390.596,10	1.173.645.072,50	1.278.099.850,80	—	100	13	2.456	2.675
Material em estoque.....	1.447.784,30	1.323.838,90	1.609.702,50	3.350.403,50	3.820.148,30	100	91	111	231	289
Em espécie nas tesourarias.....	56.462.048,00	68.951.567,00	556.205.011,60	481.809.739,70	305.671.986,00	100	122	985	853	443
Ouro em depósito.....	2.243.896.051,30	5.103.292.120,00	6.628.233.779,30	7.115.095.780,80	7.096.389.907,80	100	227	295	317	139
Oficina de ligas monetárias.....	—	866.203,10	3.277.689,90	—	—	—	100	379	—	—
Títulos e outros objetos.....	363.574.264,00	234.737.829,50	206.952.840,20	292.612.349,40	273.993.295,40	100	64	57	80	75
Banco do Brasil c/Gêneros em Depósito.....	—	—	—	—	56.320.356,00	—	—	—	—	100
TOTAL.....	3.018.013.887,60	5.937.999.453,20	8.638.115.460,60	10.228.987.255,70	11.016.149.084,60	100	197	266	339	365

VALORES EXISTENTES NAS TESOURARIAS

REPARTIÇÕES	IMPORTÂNCIA
Delegacia Fiscal no Amazonas.....	159.926,00
Delegacia Fiscal em Alagoas.....	388.533,00
Delegacia Fiscal no Espírito Santo.....	962.258,70
Delegacia Fiscal em Goiás.....	1.214.400,00
Delegacia Fiscal em Mato Grosso.....	1.407.500,10
Delegacia Fiscal do Tesouro Brasileiro em New York.....	239.435.509,50
Casa da Moeda.....	46.796.900,00
Caixa de Amortização.....	5.053.863,00
Departamento Federal de Compras.....	8.035.424,80
Corpo de Bombeiros.....	2.217.670,90
	305.671.986,00

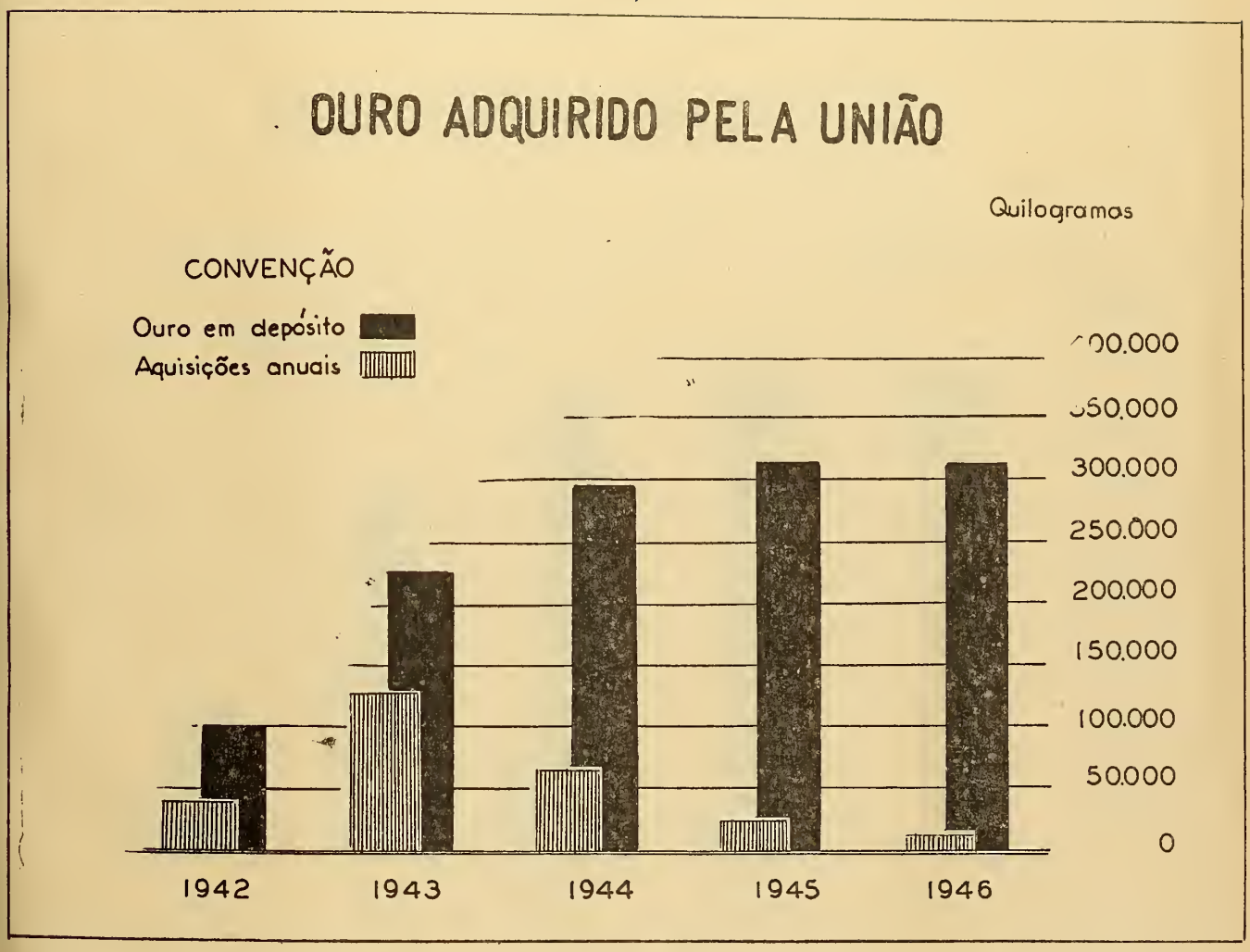
OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO
Quilogramos
CONVENÇÃO
Ouro em depósito
Aquisições anuais
300.000
250.000
200.000
150.000
100.000
50.000
0
1942
1943
1944
1945
1946

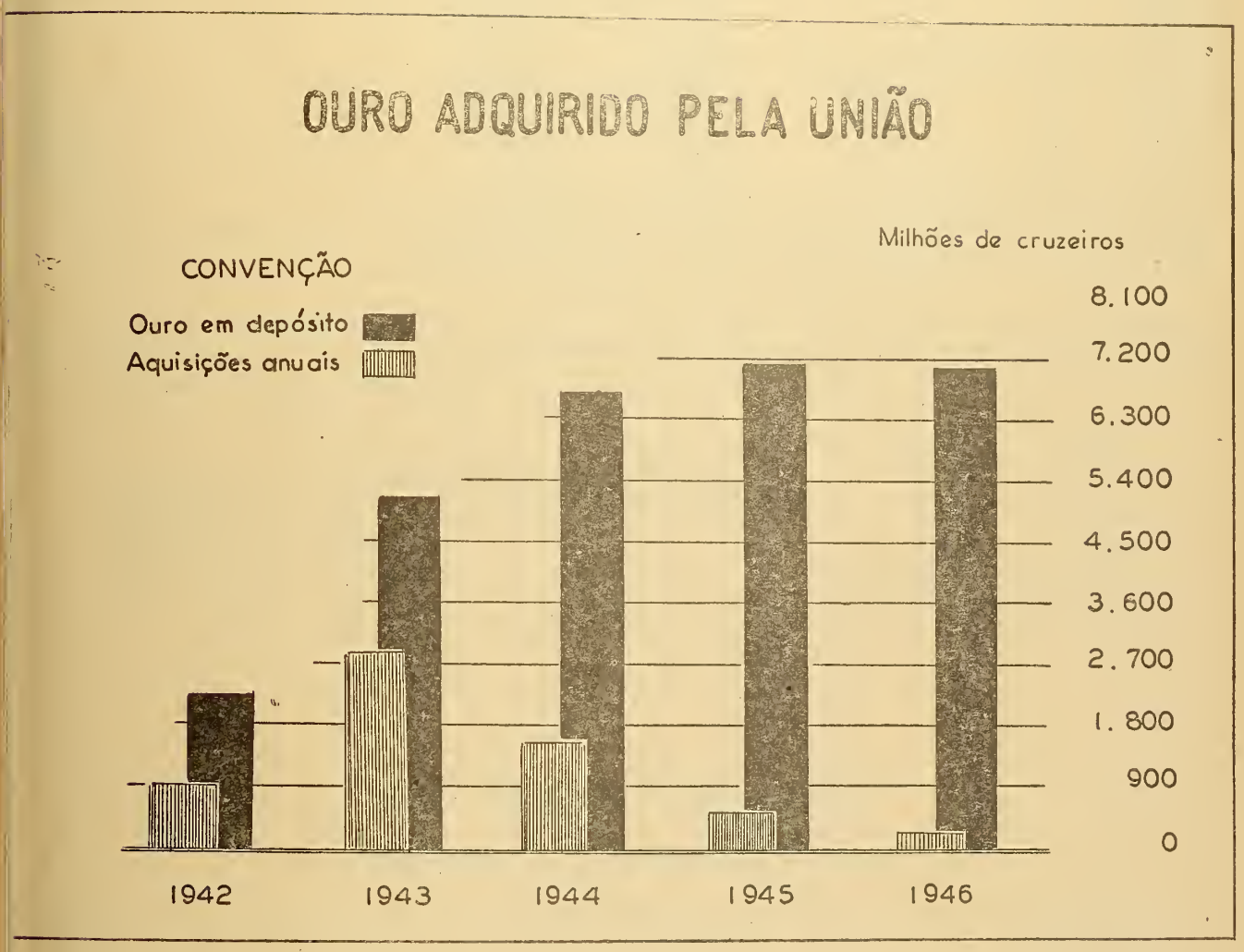
OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO
Milhões de cruzeiros
CONVENÇÃO
Ouro em depósito
Aquisições anuais
8.100
7.200
6.300
5.400
4.500
3.600
2.700
1.800
900
0
1942
1943
1944
1945
1946

DEMONSTRAÇÃO DO OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE E VALOR DO OURO ADQUIRIDO		DESPESA DE AQUISIÇÃO	JUROS DO BANCO DO BRASIL	CUSTO TOTAL DO OURO
	GRAMAS	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
Até 1945	326.637.027,503	7.357.520.835,50	12.378.224,40	584.299.956,90	7.954.199.016,80
Em 1946:					
Janeiro	8.898.442,913	201.994.649,30	1.202,70	—	201.995.852,00
Fevereiro	245.763,574	5.505.744,60	—	—	5.505.744,60
Março	55.005,415	1.038.509,70	—	—	1.038.509,70
Abril	105.784,027	2.224.152,50	—	—	2.224.152,50
Maio	55.000,206	1.070.525,20	123.353,80	—	1.193.879,00
Junho	54.594,348	1.057.887,90	—	21.923.485,00	22.981.372,90
Julho	741.399,837	1.437.991,30	52,50	—	1.438.043,80
Agôsto	104.859,148	2.380.302,70	70,00	—	2.380.372,70
Setembro	61.119,402	1.363.548,40	142,60	—	1.363.691,00
Outubro	55.958,566	1.257.720,30	9,30	—	1.257.729,60
Novembro	—	—	—	—	—
Dezembro	135,487	3.075,60	—	19.280.146,50	19.283.222,10
Total no exercício	10.378.062,923	219.334.107,50	124.830,90	41.203.631,50	260.662.569,90
TOTAL	337.015.090,426	7.576.854.943,00	12.503.055,30	625.503.588,40	8.214.861.586,70

NOTA: — No total do ouro adquirido até 1944 estão incluidas 30.216,449 g, das quais 17.153,770 se encontram contabilizadas pelo valor de Cr$ 411.391,60, a saber

	Gramas	Cr$
Uma pepita de ouro doada pelo Senhor Presidente da República	298,800	6.872,40
Recolhidas pela Casa da Moeda (1.488 moedas de ouro nacionais e estrangeiras)	16.827,118	403.850,80
Apreendidas pela fiscalização de ouro	27,852	668,40
Excesso verificado nas refinações	13.062,679	—
TOTAL	30.216,449	411.391,60

OURO ADQUIRIDO PELA UNIÃO

MOVIMENTO NOS EXERCÍCIOS

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
AQUISIÇÕES:										
Janeiro	17.613.487,80	114.603.540,70	7.986.297,80	12.196.450,90	201.994.649,30	100	651	45	69	1.147
Fevereiro	30.998.022,60	14.913.181,20	14.434.819,90	209.716.873,00	5.505.744,60	100	48	47	677	18
Março	32.376.286,50	121.222.164,40	7.485.197,80	8.221.077,00	1.038.509,70	100	374	23	25	3
Abril	8.174.297,90	320.398.553,80	415.436.439,99	8.915.011,40	2.224.152,50	100	3920	5.082	109	27
Maio	29.748.974,40	223.540.155,10	413.874.598,60	8.646.807,90	1.070.525,20	100	751	1.391	29	4
Junho	37.963.844,50	262.426.571,60	7.965.762,10	7.819.085,80	1.057.887,90	100	691	21	21	3
Julho	27.944.037,20	322.207.734,00	7.841.045,30	1.407.791,20	1.437.991,30	100	1.153	28	5	5
Agôsto	44.107.543,70	419.747.719,80	11.801.921,80	204.213.639,90	2.380.302,70	100	952	27	463	5
Setembro	12.437.748,40	423.534.620,00	8.051.574,10	1.247.013,20	1.363.548,40	100	3.405	65	10	11
Outubro	653.829.124,30	416.754.107,00	312.296.037,10	103.056.917,50	1.257.720,30	100	64	48	16	0
Novembro	16.241.749,40	21.603.502,10	7.566.767,80	1.804.626,50	—	100	1.309	47	11	—
Dezembro	12.598.257,00	7.444.219,00	310.201.19,10	3.117.100,80	3.075,60	100	59	2.462	25	0
TOTAL DAS AQUISIÇÕES	924.033.373,70	859.396.068,70	524.941.659,30	570.362.394,10	219.334.107,50					
Despesa	1.399.991,60	1.434.342,90	1.059.033,20	1.073.929,70	124.830,90	100	102	76	77	
Juros Pagos ao Banco do Brasil	2.265.833,70	100.337.601,70	257.920.448,10	99.567.001,40	41.203.631,50	100	4.428	11.382	4.394	1.818
CUSTO TOTAL	927.699.199,00	961.168.013,30	783.921.140,60	671.003.325,20	260.662.569,90	100	319	192	72	28

DEMONSTRAÇÃO DO FINANCIAMENTO DA COMPRA DE OURO

DISCRIMINAÇÃO	ATÉ 1945 Cr$	EM 1946 Cr$	ATÉ 1946 Cr$
Recursos provenientes da emissão de papel-moeda autorizada pela seguinte legislação:			
Decreto-lei n.º 2.918 de 30/12/40	700.000.000,00	—	700.000.000,00
Decreto-lei n.º 3.966 de 23/12/41	300.000.000,00	—	300.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.183 de 16/ 3/42	200.000.000,00	—	200.000.000,00
Decreto-lei n.º 4.784 de 5/10/42	600.000.000,00	—	600.000.000,00
Decreto-lei n.º 7.383 de 15 3/45	4.500.000.000,00	—	4.500.000.000,00
TOTAL	6.300.000.000,00	—	6.300.000.000,00
Recursos provenientes das seguintes contas do Tesouro Nacional no Banco do Brasil S/A:			
Carteira de Redescontos	356.261.585,70	—	356.261.585,70
Convênio Francês	15.264.957,90	—	15.264.957,90
Convênio Inglês	893.324,90	—	893.324,90
Despesa da União	634.869.762,10	41.203.631,50	676.073.393,60
Garantia de Débitos a Liquidar	31.168.051,30	—	31.168.051,30
Liquidação	14.482.854,50	—	14.482.854,50
Recebimentos do Crédit Foncier du Brésil	2.952.005,00	—	2.952.005,00
TOTAL	1.055.892.541,40	41.203.631,50	1.097.096.172,90
Recursos provenientes da venda de ouro autorizada pelo Decreto-lei n.º 8.220, de 28/4/45	83.089.216,10	238.039.980,50	321.129.196,60
Valor de 17.153.770 gramas, conforme consta da nota que acompanha a demonstração do ouro adquirido	411.391,60	—	411.391,60
TOTAL pago no Banco do Brasil S/A	7.439.393.149,10	279.243.612,00	7.718.636.761,10
Saldo devedor na conta de Ouro, pelos adiantamentos feitos pelo Banco do Brasil S/A			
Em 1945	514.805.867,70		
Em 1946			496.224.825,60
TOTAL DO FINANCIAMENTO	7.954.199.016,80		8.214.861.586,70

DEMONSTRAÇÃO DO OURO EXISTENTE

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE E VALOR DO OURO EXISTENTE	
	GRAMAS	Cr$
Ouro adquirido	337.015.090,426	7.576.854.943,00
MENOS:		
Ouro convertido em cambiais:		
Em 1938	6.044.097,509	109.533.446,50
Em 1939	2.711.059,081	49.068.054,70
Em 1940	13.623,704	275.980,70
Ouro vendido, de côrdo com o Decreto-lei n.º 8.220' de 26-11-1945	13.355.038,817	321.129.196,60
Ouro recolhido ao Museu Numismático da Casa da Moeda	2.435,405	46.930,30
Quebra	8.174,485	215,00
Acêrto do Banco do Brasil S. A		411.211,40
TOTAL	314.880.661,425	7.096.389.907,80

CRÉDITOS DA UNIÃO

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Banco do Estado de São Paulo — c/Empréstimos Externos	—	—	7.342.848,10	6.619.160,20	6.069.336,90	—	—	100	90	83
Consignações a Descontar	217,00	4.318,80	2.546,20	7.087,20	7.087,20	0	100	75	175	175
Devedores por Aquisição de Proprios da União	4.362.229,30	3.982.165,20	3.591.159,50	3.249.590,40	3.030.000,30	100	91	82	75	76
Devedores por Encomendas a Imprensa Nacional	—	—	9.130.430,00	13.220.417,10	18.530.196,70	—	—	100	145	203
Devedores por Empréstimos	178.890.537,30	201.927.641,60	207.423.929,00	244.673.378,70	280.470.695,20	100	113	116	137	139
Devedores por Multas e Indenizações	—	—	4.307.420,90	3.042.300,80	3.173.480,10	—	—	100	71	74
Devedores por Serviços Telegráficos	1.599.049,80	841.512,60	121.419,40	5.609,20	5.609,20	100	53	8	0	0
Diversos Responsáveis	388.663.547,90	616.519.832,60	578.490.029,70	556.646.394,30	660.184.381,70	100	159	39	143	107
Diversos Responsáveis do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional	69.679.280,20	17.859.429,90	16.252.307,10	16.273.388,70	—	100	26	23	23	—
Diversos Responsáveis do Plano de Obras e Equipamentos	—	—	—	28.238.375,70	—	—	—	—	100	—
Dívida Ativa	88.547.130,10	89.817.495,00	109.966.708,40	117.336.232,10	127.151.523,50	100	101	124	133	142
Dívida dos Estados e Municípios	426.364.762,30	442.714.980,90	460.686.167,80	472.606.900,60	517.564.486,10	100	104	108	111	117
Estados e Municípios — c/Empréstimos Externos	—	—	432.068.383,20	384.892.419,50	393.167.820,30	—	—	100	89	91
Instituto do café — c/Empréstimos Externos	—	—	57.676.017,60	48.005.396,00	45.981.164,40	—	—	100	83	80
TOTAL	1.158.106.753,90	1.373.667.376,00	1.887.059.366,90	1.894.816.650,50	2.055.335.781,60	100	119	163	164	150

DEVEDORES POR AQUISIÇÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO

DÉBITOS NAS REPARTIÇÕES PAGADORAS

MINISTÉRIOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
AERONÁUTICA	—	—	594,80	—	—	—	—	100	—	—
EDUCAÇÃO E SAÚDE	25.900,60	25.900,60	25.900,60	25.900,60	25.900,60	100	100	100	100	100
FAZENDA										
Alfândega do Rio de Janeiro	18.771,70	9.621,00	2.480,40	—	—	100	53	11	—	—
Casa da Moeda	42.991,90	38.227,90	34.500,00	31.500,00	28.500,00	100	88	81	74	67
Tesouro Nacional	2.949.937,00	2.811.757,30	2.608.979,70	2.548.202,80	2.528.117,40	100	95	88	86	86
GUERRA	623.588,70	556.936,80	499.759,30	385.276,50	377.882,90	100	89	80	62	61
JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES	—	—	—	—	6.776,20	—	—	—	—	100
Departamento Federal de Segurança	6.517,10	4.277,90	2.038,70	—	—	100	57	29	—	—
Imprensa Nacional	4.084,50	1.888,70	269,90	—	—	100	50	0	—	—
Polícia Militar do Distrito Federal	51.808,70	35.902,70	22.859,20	20.782,60	20.782,60	100	69	44	40	40
MARINHA	456.964,00	358.542,70	278.341,70	127.901,60	42.040,69	100	79	61	28	9
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS										
Departamento de Administração	36.690,30	11.933,50	1.142,70	522,30	—	100	32	3	3	—
Departamento dos Correios e Telégrafos	144.974,80	127.176,10	114.292,50	109.504,00	—	100	88	79	76	—
TOTAL	4.362.229,30	3.982.165,20	3.591.159,50	3.249.590,40	3.030.000,30	100	91	82	75	69

DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS

DISCRIMINAÇÃO	SALDO EM 31-12-45 Cr$	SALDO DO MOVIMENTO EM 1946		SALDO EM 31-12-36 Cr$
		Financeiro Cr$	Patrimonial Cr$	
Associação Comercial do Rio de Janeiro	32.825.647,00	— 60.000,00	—	32.765.647,00
Caixa de Construção de Casas do Ministério da Guerra	7.792.113,00	— 281.140,20	—	7.510.972,80
Companhias:				
Brasileira de Produtos Químicos	1.267.892,10	—	—	1.267.892,10
Carbonífera Rio Grandense	1.179.488,70	— 320.000,00	—	859.488,70
Eletro-Metalúrgica Brasileira	5.000.000,00	—	—	5.000.000,00
Estrada de Ferro e Minas São Jerônimo	5.782.291,10	— 400.000,00	—	5.382.291,10
Industrial de Algodão e Óleos	—	—	—	—
Industrial e Viação de Pirapóra	92.454.90	—	—	92.454,90
Minas de Carvão de Jacuí	4.991.781,00	—	—	4.991.781,00
Norte Paulista de Combustíveis	401.982,80	—	—	401.982,80
Fluminense Foot-Ball Club	2.978.470,00	—	— 2.319.803,50	658.666,50
Genuino d'Almeida & Cia	164.352,00	—	— 29.676,00	134.676,00
Govêrno da República do Paraguai	57.660.000,00	30.980.000,00	5.349.600,00	93.989.600,00
Navegação Aérea Brasileira	37.846.000,00	—	1.910.000,00	39.756.000,00
Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina	11.352.694,40	— 31.663,80	—	11.321.030,60
Rodrigues Borges & Cia. Ltda, e outros	—	1.000.000,00	—	1.000.000,00
Sociedade de Mineração Morro do Fraga	1.671.744,10	—	—	1.671.744,10
The Great Western of Brazil Railway Company	43.666.467,60	—	—	43.666.467,60
The Leopoldina Railway Company Ltda	30.000.000,00	—	—	30.000.000,00
Usina Queiroz Junior Ltda	—	—	—	—
TOTAL	244.673.378,70	30.887.196,00	4.910.120,50	280.470.695,20

DEVEDORES POR EMPRÉSTIMOS

DISCRIMINAÇÃO	NUMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Associação Comercial do Rio de Janeiro	33.185.647,00	33.065.647,00	32.945.647,00	32.825.647,00	32.765.647,00	100	100	99	99	99
Caixa de Construção de Casas do Ministério ca Guerra	8.533.790,70	8.229.276,10	7.928.977,50	7.792.113,00	7.510.972,80	100	96	93	91	88
Companhias:										
Brasileira de Procutos Químicos	1.267.892,10	1.267.892,10	1.267.892,10	1.267.892,10	1.267.892,10	100	100	100	100	100
Carbonífera Rio Grandense	2.139.488,70	1.819.488,70	1.499.488,70	1.179.488,70	859.488,70	100	85	70	55	40
Eletro Metalúrgica Brasileira	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	100	100	100	100	100
Estrada de Ferro Minas de São Jerônimo	6.523.072,20	6.523.072,20	6.182.291,10	5.782.291,10	5.382.291,10	100	100	95	89	83
Industrial de Algodão e óleos	3.800.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	—	—	100	37	37	—	—
Indústria e Viação de Pirapora	92.454,90	92.454,90	92.454,90	92.454,90	92.454,90	100	100	100	100	100
Minas de Carvão de Jacuí	4.991.781,00	4.991.781,00	4.991.781,00	4.991.781,00	4.991.781,00	100	100	100	100	100
Norte Paulista de Combustíveis	401.982,80	401.982,80	401.982,80	401.982,80	401.982,80	100	100	100	100	100
Fluminense Foot-Ball Club	2.978.470,00	2.978.470,00	2.978.470,00	2.978.470,00	658.666,50	100	100	100	100	22
Genuino d'Almeida & Cia	194.028,00	194.028,00	194.028,00	164.352,00	134.676,00	100	100	100	85	70
Govêrno da República do Paraguai	—	30.000.000,00	44.912.000,00	57.660.000,00	93.989.600,00	—	100	150	192	313
Navegação Aérea Brasileira	7.980.000,00	7.020.000,00	6.200.000,00	37.846.000,00	39.756.000,00	100	88	78	474	498
Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina	26.155.999,70	23.207.659,10	15.693.026,20	11.352.694,40	11.321.030,60	100	89	60	43	43
Rodrigues Borges & Cia. Ltda. e outros	—	—	—	—	1.000.000,00	—	—	—	—	100
Sociedade de Mineração Morro do Fraga	1.671.744,10	1.671.744,10	1.671.744,10	1.671.744,10	1.671.744,10	100	100	100	100	100
The Great Western Of Brasil Railway Co	43.666.467,60	43.666.467,60	43.666.467,60	43.666.467,60	43.666.467,60	100	100	100	100	100
The Leopoldina Railway Co. Ltda	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	30.000.000,00	100	100	100	100	100
Usina Queiroz Júnior Ltda	307.718,50	397.678,00	397.678,00	—	—	100	129	129	—	—
TOTAL	178.890.537,30	201.927.641,60	207.423.929,00	244.673.378,70	280.470.695,20	100	113	116	137	157

DIVERSOS RESPONSÁVEIS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
DELEGACIAS										
Amazonas	10.240.535,60	10.368.211,40	11.781.406,50	11.724.640,50	17.498.167,70	100	101	115	114	171
Pará	5.352.576,90	5.213.099,00	5.634.263,70	5.376.924,10	5.259.103,30	100	97	105	100	98
Maranhão	216.905,20	300.557,20	310.379,20	311.952,50	279.734,60	100	139	143	144	129
Piauí	920.336,90	964.352,60	947.225,80	986.419,30	1.021.700,40	100	105	103	107	111
Ceará	4.221.071,20	4.601.338,70	5.017.443,70	5.163.842,90	5.208.429,20	100	109	119	122	123
Rio Grande do Norte	887.696,00	1.146.573,00	795.013,30	783.575,90	591.999,10	100	129	90	81	7
Paraíba	13.833,30	17.547,10	26.640,40	71.352,20	19.517,40	100	129	193	507	143
Pernambuco	893.618,50	906.663,10	896.158,70	883.325,90	880.411,40	100	101	100	99	98
Alagôas	532.521,80	525.551,20	521.563,20	519.522,50	517.873,50	100	99	98	98	97
Sergipe	140.167,40	30.167,40	140.033,10	141.193,10	166.565,60	100	100	100	101	119
Bahia	4.185.608,50	4.106.362,50	4.148.781,00	5.172.292,20	7.830.762,90	100	98	99	124	187
Espírito Santo	170.745,60	174.606,30	173.835,50	199.963,90	166.579,60	100	102	102	117	98
Rio de Janeiro	1.398.422,60	1.489.657,90	1.175.393,90	1.504.402,10	1.628.131,60	100	106	84	108	116
São Paulo	22.843.419,80	23.386.317,10	30.887.485,30	33.398.067,30	33.201.720,50	100	102	135	146	145
Paraná	347.612,90	357.853,50	318.786,20	328.283,40	481.504,00	100	103	92	94	139
Santa Catarina	891.499,60	1.454.433,80	884.693,00	1.317.735,30	911.587,40	100	163	99	148	102
Rio Grande do Sul	3.406.182,40	3.121.030,10	4.819.128,90	6.116.772,30	6.637.337,60	100	92	141	180	195
Minas Gerais	4.819.173,20	3.143.491,70	2.082.384,10	2.528.697,90	2.495.917,50	100	65	43	52	52
Goiás	786.115,60	807.440,90	901.721,10	965.735,40	1.458.082,80	100	103	115	123	185
Mato Grosso	647.142,00	654.077,10	772.641,70	742.509,90	1.020.236,60	100	101	119	115	158
Nova York	371.708,60	470.384,50	427.328,20	222.597,00	352.012,60	100	126	115	60	95
MINISTÉRIOS										
Aeronáutica	61,50	61,50	—	16.946,10	16.946,10	100	100	—	27	100
Agricultura	1.701.885,90	7.020.235,00	10.966.015,20	17.672.770,60	19.542.025,80	100	412	644	1.038	1.148
Educação e Saúde	39.280,10	37.132,50	37.113,00	2.008.009,40	47.880,10	100	95	95	5.149	123
Serviço Federal de Águas e Esgotos	—	—	—	28.820.70	—	100	—	—	100	—
Fazenda										
Alfândega do Rio de Janeiro	95.877,10	95.794,40	95.794,40	95.794,40	532.362,80	100	100	100	100	554
Caixa de Amortização	257.258,70	208.900,00	230.700,00	1.179.268,00	1.174.600,00	100	81	90	459	457
Casa da Moeda	4.422.804,90	5.415.804,90	4.424.859,90	4.434.737,80	4.422.804,90	100	122	100	100	100
Departamento Federal de Compras	2.945.022,50	2.381.772,50	2.381.772,50	2.381.772,50	2.289.753,60	100	81	81	81	78
Divisão do Impôsto de Renda	2.960,10	2.960,10	12.687,60	98.223,80	1.386.193,30	100	100	433	3.267	46.200
Recebedoria do Distrito Federal	693.575,60	696.909,20	5.000,40	6.144,40	5.364,40	100	100	1	1	1
Tesouro Nacional	359.850.027,50	405.236.785,40	297.547.793,50	355.828.714,30	490.626.641,10	100	113	83	99	136
Guerra	7.529.912,40	7.532.906,80	145.616.913,70	64.534.733,30	26.996.149,70	100	100	1.934	857	357
Justiça e Negócios Interiores	—	—	—	13.056.584,40	—	100	—	—	100	—
Departamento Federal de Segurança Pública	59.235,60	60.569,60	60.569,60	60.972,30	60.972,30	100	103	103	103	103
Imprensa Nacional	—	152,50	152,50	339,10	152,50	100	0	0	0	0
Marinha	955.187,10	950.147,10	954.906,40	966.811,30	984.598,00	100	99	100	101	103
Trabalho, Indústria e Comércio	112.530,00	922.520,00	174.000,00	174.000,00	—	100	817	154	154	—
Viação e Obras Públicas	—	123.599.300,60	45.340.555,00	45.445.495,90	9.293.173,10	100	100	37	37	8
Departamento dos Correios e Telégrafos	16.389.088,00	16.867.593,70	14.231.191,60	14.708.214,80	15.177.388,70	100	103	87	90	93
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	—	—	—	—	100	—	—	—	—
RESPONSÁVEIS POR CAUÇÕES										
Rio Grande do Sul	1.227,50	—	—	—	—	100	—	—	—	—
TOTAL	458.342.828,10	634.379.261,90	594.742.336,80	601.158.158,70	660.184.381,70	100	138	130	131	144

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO PATRIMONIAL

DISCRIMINAÇÃO	RESPONSABILIDADES APURADAS				RESPONSABILIDADES LIQUIDADAS						
	Desfalques, alcances, etc. Cr$	Adiantamentos não comprovados Cr$	Outras responsabilidades Cr$	Total Cr$	Saldos não recolhidos Cr$	Desfalques, alcances,, etc. Cr$	Serviços debitados a terceiros Cr$	Adiantamentos não comprovados Cr$	Responsabilidades do PEOP e do P.O.E. Cr$	Pagamentos sem créditos Cr$	Total Cr$
DELEGACIAS:											
Pará	—	1.000.000,00	—	1.000.000,00	891,80	—	—	—	1.000.000,00	—	1.000,891,80
Ceará	—	—	—	—	1.920,90	—	—	—	—	420,00	2.340,90
Pernambuco	—	—	—	—	718,20	—	—	—	—	—	718,20
Bahia	—	—	—	—	15.494,50	2.929,20	—	—	—	—	18.423,70
Espírito Santo	—	—	—	—	1.727,40	762,30	—	—	—	—	2.489,70
Goiás	—	—	665.762,70	665.762,70	—	—	—	—	—	—	—
MINISTÉRIOS:											
Agricultura	—	4.601.300,00	—	4.601.300,00	—	—	—	2.732.045,00	—	—	2.732.045,00
Educação e Saúde	—	—	—	—	—	—	—	—	1.993.000,00	—	1.993.000,00
Fazenda	7.500,00	15.273.388,70	—	15.280.888,70	—	3.254.511,60	—	—	15.273.388,70	170.348,50	18.698.248,80
Caixa de Amortização	—	—	—	—	—	—	558,00	—	—	—	558,00
Justiça e Negócios Interiores	—	11.663.473,30	—	11.663.473,30	—	—	—	—	12.347.847,40	—	12.347.847,40
Trabalho, Indústria e Comércio	—	—	—	—	—	—	—	96.300,00	—	—	96.300,00
Viação e Obras Públicas	—	16.671.228,30	—	16.671.228,30	—	—	—	25.028.434,50	13.897.528,30	—	38.925.962,80
Departamento dos Correios e Telégrafos	—	—	—	—	—	75.850,00	—	—	—	3.996,90	79.846,90
TOTAL GERAL	7.500,00	49.209.390,30	665.762,70	49.882.653,00	20.752,80	3.334.053,10	558,00	27.856.779,50	44.511.764,40	174.765.40	75.898,673,20

RESUMO	Cr$
Saldo de 1945	601.158.158,70
+ Saldo do Movimento Financeiro	85.042.243,20
— Saldo do Movimento Patrimonial	26.016.020,20
Saldo para 1947	660.184.381,70

DÍVIDA ATIVA

DEMONSTRAÇÃO PELAS REPARTIÇÕES ARRECADADORAS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
DELEGACIAS FISCAIS:										
Amazonas	191.394,00	191.394,00	263.021,00	563.389,90	869.493,90	100	100	138	295	455
Pará	8.657.689,90	8.684.864,50	8.684.864,50	8.684.864,50	8.949.366,30	100	100	100	100	103
Maranhão	384.971,10	355.971,10	355.971,10	372.024,20	420.760,20	100	92	92	97	109
Piauí	156.583,00	157.203,20	175.546,30	205.758,10	209.304,50	100	100	112	131	133
Ceará	1.174.012,40	1.375.954,00	1.472.661,80	1.559.754,50	2.416.109,10	100	117	125	133	206
Rio Grande do Norte	850.332,70	904.386,40	888.230,70	955.265,40	1.339.354,90	100	106	104	112	158
Paraíba	3.740.317,90	3.767.686,80	4.386.374,00	4.562.009,30	4.544.570,90	100	101	117	122	122
Pernambuco	6.087.862,40	5.861.434,00	5.876.063,60	6.534.429,70	7.586.990,80	100	96	97	107	125
Alagoas	1.054.517,00	1.023.291,40	1.081.716,10	1.081.716,10	1.179.746,20	100	97	103	103	112
Sergipe	183.279,60	183.279,60	183.279,60	183.279,60	1.250,00	100	100	100	100	1
Bahia	1.561.196,50	2.591.148,70	2.556.652,90	7.046.476,70	7.495.833,10	100	166	164	451	480
Rio de Janeiro	—	—	—	140.516,40	140.516,40	—	—	—	100	100
Paraná	3.628.783,50	3.924.885,80	4.164.809,60	4.238.118,60	4.718.817,30	100	108	115	117	130
Santa Catarina	2.681.350,80	2.681.350,80	2.681.350,80	2.020.360,40	2.020.360,40	100	100	100	75	75
Rio Grande do Sul	5.981.386,90	6.862.713,40	8.183.298,80	9.030.241,20	8.612.757,80	100	115	137	151	144
Minas Gerais	—	—	13.261.795,30	13.439.069,10	13.955.911,50	—	—	100	101	105
Goiás	424.424,60	407.767,80	393.512,40	222.433,90	1.166.550,10	100	96	93	52	275
Mato Grosso	1.061.152,10	1.090.815,70	1.228.882,20	1.241.013,70	1.321.332,00	100	103	116	117	125
MINISTÉRIOS:										
Educação e Saúde	3.522.159,90	3.646.383,30	3.646.383,80	3.646.383,30	3.646.383,30	100	104	104	104	104
Fazenda:										
Divisão do Impôsto de Renda	41.650.052,70	40.551.391,40	44.926.631,30	46.053.464,40	51.000.451,70	100	97	108	111	122
Recebedoria do Distrito Federal	5.555,663,10	5.555.663,10	5.555.663,10	5.555.663,10	5.555.663,10	100	100	100	100	100
TOTAL	88.547.130,10	89.817.495,00	109.966.708,40	117.336.232,10	127.151.523,50	100	101	124	133	144

DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

DEVEDORES	SALDO EM 31-12-1945 Cr$	SALDO DO MOVIMENTO DE 1946 — Cr$		SALDO EM 31-12-1946 Cr$
		Financeiro	Patrimonial	
GOVERNOS:				
Amazonas	19.514.665,10	—	45.402.225,50	64.916.890,60
Pará	44.181.543,30	—	1.952.632,80	46.134.176,10
Maranhão	120.000,00	—	—	120.000,00
Piauí	309.032,80	—	—	309.032,80
Ceará	5.003.089,40	—	414.034,40	5.417.123,80
Rio Grande do Norte	2.362.408,80	—	145.898,70	2.508.307,50
Paraíba	4.086.250,00	—	140.000,00	4.226.250,00
Pernambuco	11.598.820,00	—	—	11.598.820,00
Sergipe	3.293.500,90	—	—	3.293.500,90
Bahia	19.478.365,20	—	—	19.478.365,20
Espírito Santo	400.000,00	—	—	400.000,00
Rio de Janeiro	3.534.033,80	—	—	3.534.033,80
São Paulo	161.897.389,60	—	3.360.000,00	165.257.389,60
Paraná	35.640.020,60	—	350.000,00	35.990.020,60
Santa Catarina	8.830.020,60	—	105.000,00	8.935.020,60
Goiás	5.663.000,00	—	—	5.663.000,00
Mato Grosso	872.270,90	—	—	872.270,90
PREFEITURAS MUNICIPAIS:				
Distrito Federal	139.079.287,30	599.194,40	— 7.998.471,10	131.680.010,60
Alegrete — Rio Grande do Sul	6.743.202,30	—	487.070,80	7.230.273,10
TOTAL	472.606.900,60	599.194,40	44.358.391,10	517.564.486,10

NOS DÉBITOS ACIMA ESTÃO INCLUÍDOS OS EMPRÉSTIMOS EM OBRIGAÇÕES DO TESOURO DEMONSTRADOS NO QUADRO SEGUINTE:

DEVEDORES	EMPRÉSTIMOS EM OBRIGAÇÕES DEC. N.º 19.412 DE 19-11-930 Cr$	JUROS DEPOSITADOS — Cr$			TOTAL Cr$	PAGAMENTOS E DEVOLUÇÕES Cr$	SALDO DEVEDOR Cr$
		Até 1944	Em 1945	Em 1946			
GOVERNOS:							
Paraíba	2.000.000,00	1.890.000,00	140.000,00	140.000,00	4.170.000,00	—	4.170.000,00
Paraná	5.000.000,00	4.900.000,00	350.000,00	350.000,00	10.600.000,00	—	10.600.000,00
Rio de Janeiro	6.000.000,00	3.990.000,00	—	—	9.990.000,00	8.055.966,20	1.934.033,80
São Paulo	49.000.000,00	47.110.000,00	3.360.000,00	3.360.000,00	102.830.000,00	3.213.953,30	99.616.046,70
Santa Catarina	1.500.000,00	1.470.000,00	105.000,00	105.000,00	3.180.000,00	—	3.180.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL:							
Distrito Federal	13.000.000,00	6.825.000,00	—	— 455.000,00	19.370.000,00	13.000.000,00	6.370.000,00
TOTAL	76.500.000,00	66.185.000,00	3.955.000,00	3.500.000,00	150.140.000,00	24.269.919,50	12.870.080,50

DÍVIDA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

EMPRÉSTIMOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
GOVERNOS										
Amazonas	6.354.525,90	18.354.525,90	19.104.463,30	19.514.665,10	64.916.890,60	100	289	301	307	1.022
Pará	42.438.984,00	42.438.984,00	46.237.994,60	44.181.543,30	46.134.176,10	100	100	109	104	109
Maranhão	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	100	100	100	100	100
Piauí	309.032,80	309.032,80	309.032,80	309.032,80	309.032,80	100	100	100	100	100
Ceará	4.070.281,20	4.070.281,20	4.663.319,10	5.003.089,40	5.417.123,80	100	100	115	123	133
Rio Grande do Norte	1.973.693,50	1.973.693,50	2.225.005,00	2.362.408,80	2.508.307,50	100	100	113	120	127
Paraíba	3.666.250,00	3.806.250,00	3.946.250,00	4.086.250,00	4.226.250,00	100	104	108	111	115
Pernambuco	11.598.820,00	11.598.820,00	11.598.820,00	11.598.820,00	11.598.820,00	100	100	100	100	100
Sergipe	3.293.500,90	3.293.500,00	3.293.500,09	3.293.500,90	3.293.500,90	100	100	100	100	100
Bahia	19.963.511,90	18.963.511,90	19.478.365,20	19.478.365,20	19.478.365,20	100	95	98	98	98
Espírito Santo	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	100	100	100	100	100
Rio de Janeiro	3.534.033,80	3.534.033,80	3.534.033,80	3.534.033,80	3.534.033,80	100	100	100	100	100
São Paulo	151.817.389,60	155.177.389,60	158.537.389,60	161.897.389,60	165.257.389,60	100	102	104	107	109
Paraná	34.590.020,60	34.940.020,60	35.290.020,60	35.640.020,60	35.990.020,60	100	99	102	103	104
Santa Catarina	8.515.020,60	8.620.020,60	8.725.020,60	8.830.020,60	8.935.020,60	100	101	102	104	105
Rio Grande do Sul	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás	5.663.000,00	5.663.000,00	5.663.000,00	5.663.000,00	5.663.000,00	100	100	100	100	100
Mato-Grosso	872.270,90	872.270,90	872.270,90	872.270,90	872.270,90	100	100	100	100	100
PREFEITURAS MUNICIPAIS										
Distrito Federal	121.702.830,60	122.714.337,50	130.398.725,40	139.079.287,30	131.680.010,60	100	101	107	114	108
Alegrete — Rio Grande do Sul	5.481.596,00	5.865.307,70	6.288.955,10	6.743.202,30	7.230.273,10	100	107	115	123	132
TOTAL	426.364,762.30	442.714.980,90	460.714.167,80	472.606.900,60	517.564.486,10	100	104	108	111	121

BANCOS E CORRESPONDENTES

SUB-CONTAS	SALDOS EM 1945		MOMENTO DE 1946		SALDOS PARA 1947	
	DEVEDORES Cr$	CREDORES Cr$	DÉBITO Cr$	CRÉDITO Cr$	DEVEDORES Cr$	CREDORES Cr$
BANCO DO BRASIL S. A.						
EM ESPÉCIE						
Adiantamento sôbre Ouro a Adquirir	—	3.969,90	126.021,00	127.529,10	—	5.478,00
Adiantamento à Cia. Dei Cavi Telegrafici Sottomarini	—	—	—	7.273,00	—	7.273,00
Aquisição do Algodão	—	77.049.627,20	91.053.066,30	4.274.464,70	9.728.974,40	—
Capital do Banco Rural	100.000.000,00	—	2.534.706,00	52.534.706,00	50.000.000,00	—
Compra de Ouro	—	514.805.867,70	279.243.612,00	260.662.569,90	—	496.224.825,60
Depósito Conselho Técnico de Econômia e Finanças	25.928,60	—	1.222.124,10	1.246.225,00	1.827,70	—
Dívida Externa Federal	32.040.771,40	—	—	—	32.040.771,40	—
Empréstimo de £ 1.000.000-00.00	60.000.000,00	—	—	6.000.000,00	—	—
Empréstimo ao Govêrno do Paraguai	—	49.749.852,60	8.326.400,00	41.006.693,80	—	82 430.146,40
Funcionamento da Câmara de Reajustamento Econômico	—	—	21.275,00	2.450.400.70	—	2.429.125,70
Fundos de Guerra	1.894.899,40	—	609.590,50	38.043,10	2.466.446,80	—
Fundo para Organização Defesa Passiva Anti-aérea do Brasil	4.322,90	—	—	4.322,90	—	—
Fundo Rodoviário dos Estados e Municípios	97.093.042,20	—	13.487 562,50	103 979.862,40	6.600 742,30	—
Liquidação	—	989.275.947,10	737 057 413,60	700 998 866,40	—	953 108.399,90
Liquidação do Acêrvo do Banco Francês e Italiano para a América do Sul	18.162.526,60	—	2.582.852,00	3.411.653,10	17.333.725,50	—
Liquidação do Acêrvo do Banco Alemão Transatlantico	1.900.426,00	—	3.260.194,40	5.160.620,40	—	—
Liquidação do Acêrvo do Banco Germânico da América do Sul	4.079.001,80	—	157.948,30	1.009.932,20	3.227.017,90	—
Liquidação da Posição Câmbio Banco Francês e Italiano para a América do Sul	2.839.635,80	—	36.739, 0	602 375,30	2.274.000,30	—

SUB-CONTAS	SALDOS EM 1945		MOVIMENTO DE 1946		SALDOS PARA 1947	
	DEVEDORES Cr$	CREDORES Cr$	DÉBITO Cr$	CRÉDITO Cr$	DEVEDORES Cr$	CREDORES Cr$
Liquidação da Posição Câmbio Banco Germânico da América do Sul	1.555.996,70	—	—	141,40	1.555.855,30	—
Notas da Caixa de Estabilização	68.853,70	—	245.737,00	266.015,00	48.575,70	—
Produto de Obrigações do Tesouro-Decreto n.º 19.412, de 19-11-930	53.536.688,20	—	1.086.876,00	50.441.040,80	4.182.523,40	—
Produto de vendas de Apólices Decreto n.º 1.967, de 15-9-37	33.829,50	—	—	33.829,50	—	—
Recursos da Cidade Universitária do Brasil	194.061,40	—	230.970,00	420,00	424.611,40	—
Recursos do Plano de Obras e Aparelhamentos da Defesa Nacional	127.580.969,30	—	31.031,50	127.612,80	—	—
Recursos do Pano de Obras e Equipamentos	247.587.523,50	—	496.560.219,00	744.147.742,50	—	—
Recursos do Decreto-lei n.º 9.108, de 1-4-946	—	—	420.648.467,00	125.422.611,30	295 225 855,70	—
Recursos do Decreto-lei n.º 9 025, de 27-2-946	—	—	400 324 112,30	25 384 561,00	374 939 551,30	—
Saldo a Liquidar do Exercício de 1946	—	—	—	1 092 763 696,30	—	1 092 763 696,30
Serviço do Abastecimento da Carne	—	3 752 479,40	—	513 058,70	—	4 265.538,10
Suprimento à Carteira de Redescontos	4.829.900.000,00	—	3.228.000.000,00	5.189.000.000,00	2.868.900.000,00	—
Transferência de Proventos de Aposentadoria	9.953,70	—	51.781.137,60	55.693.173,50	—	3.902.082,20
TOTAL	5.578.508.430,70	1.634.637.743,90	5.738.628.055,90	8.648.684.828,80	3.668.950.479,10	2.635.136.565,20
EM OBJETOS DE VALOR						
Fundo de Guerra	62.151,00	—	1,00	—	62.152,00	—
TOTAL	62.151,00	—	1,00	—	62.152,00	—
EM TÍTULOS						
Ações do Banco do Brasil	7.947.614,40	—	—	—	7.947.614,40	—
Apólices do Empréstimo Mineiro de Consolidação	3.638.200,00	—	85.488,30	122.688,30	3.601.000,00	—
Apólices do Estado de Minas Gerais	888.000,00	—	22.200,00	22.200,00	888.000,00	—
Apólices do Reajustamento Econômico de 1933/1934	85.500,00	—	—	14.500,00	71.000,00	—
Apólices do Reajustamento Econômico de 1934/1937	207.000,00	—	—	2.000,00	205.000,00	—
Apólices do Reajustamento Econômico de 1938	405.500,00	—	16.500,00	17.000,00	405.000,00	—
Apólices do Reajustamento Econômico de 1941	236.000,00	—	—	112.500,00	123.500,00	—
Apólices do Reajustamento Econômico de 1944	—	—	199.500,00	199.500,00	—	—
Conta n.º 4 — Vinculada	16.765.500,00	—	—	—	16.765.500,00	—
Fundo de Guerra	2.250,00	—	3.500,00	—	5.750,00	—
Títulos da Prefeitura Municipal de Petrópolis	82.400,00	—	2.884,00	11.084,00	11.084,00	74.300,00
TOTAL	30.257.964.40	—	330.072,30	501.472,30	30.086.564,40	—
OUTROS BANCOS E CORRESPONDENTES						
EM ESPÉCIE						
Banco de Crédito da Borracha	5.433.079,30	—	—	—	5.433.079,30	—
Banco Português do Brasil, c/Melhoramento da Baixada Fluminense	18.077.646,80	—	—	—	18.077.646,80	—
Banque de Paris et des Pays Bas	1.991.334,50	—	—	—	1.991.334,50	—
Bank of England	—	—	107.199.722,30	113.141.163,60	—	5.941.441,30
Caixa de Movilização Bancária, c/ Suprimentos	71.307.000,00	—	500.000.000,00	—	571.307.000,00	—
Crédit Foncier du Brésil	4.001.035,70	—	—	—	4.001.035,70	—
Dillon Read — c/1	—	13.449,50	—	—	—	13.449,50
Dillon Read — c/3	6.247.581,50	—	—	668.525,10	5.579.056,40	—
Dillon Read — c/7	2.921.622,80	—	—	336.053,30	2.585.569,50	—
Dillon Read — c/10	902.680,50	—	—	145.342,50	757.338,00	—
Dillon Read Á Cia	—	6.806.227,20	116.316.887,00	116.526.934,90	—	7.016.275,10
Reischsbank, c/ Especial	1.145.638,70	—	—	—	1.145.638,70	—
Tesouro Norte Americano, c/ Lend Lease Bill	17.535.000,00	—	—	—	17.535.000,00	—
The National City Bank of New York	14.934.845,80	—	271.076.864,80	272.108.813,70	13.902.896,90	—
TOTAL	144.497.465,60	6.819.676,70	994.593.474,10	502.926.833,10	642.315.595,80	12.971.165,90
EM TÍTULOS						
Banque Française et Italianne Pour L'Amerique du Sud	26.775.217,50	—	—	—	26.775.217,50	—
TOTAL	26.775.217,50	—	—	—	26.775.217,50	—
RESUMO						
Banco do Brasil	5.608.828.546,10	1.634.637.743,90	5.738.958.129,20	8.649.186.301,10	3.699.099.195,50	2.635.136.565,20
Outros Bancos Correspondentes	171.272.683,10	6.819.676,70	994.593.474,10	502.926.833,10	669.090.813,30	12.971.165,90
TOTAL GERAL	5.780.101.229,20	1.641.547.420,60	6.733.551.603,30	9.152.113.134,20	4.368.190.008,80	2.648.107.731,10

DÍVIDA CONSOLIDADA

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Externos										
Títulos da Dívida Externa.....	1.239.197.858,20	1.217.227.769,60	1.214.647.345,30	1.173.473.644,80	1.124.182.817,50	100	98	98	95	91
Internos										
Apólices da Dívida Pública....	4.078.474.400,00	4.107.184.400,00	4.111.135.900,00	4.281.997.900,00	4.605.403.900,00	100	101	101	105	113
Obrigações do Tesouro.....	829.040.000,00	829.040.000,00	828.867.000,00	828.867.000,00	828.867.000,00	100	100	100	100	100
Obrigações Rodoviárias.....	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	68.000.000,00	100	100	100	100	100
Obrigações Ferroviárias.....	125.325.000,00	125.325.000,00	125.191.000,00	125.191.000,00	125.191.000,00	100	100	100	100	100
Obrigações de Guerra (Títulos definitivos).....	—	576.858.900,00	1.502.592.800,00	2.481.251.400,00	2.753.259.200,00	100	100	260	430	477
Obrigações de Guerra (Títulos de subscrição).....	189.343.400,00	147.064.200,00	146.583.400,00	109.955.400,00	105.888.100,00	100	78	77	58	56
Portadores de Comprovantes de Recolhimento da Cóta de Obrigações de Guerra.....	—	—	—	—	1.478.849.334,00	—	—	—	—	100
TOTAL.....	6.529.380.658,20	7.070.700.269,60	7.997.017.445,30	9.068.736.344,80	11.089.641.351,50	100	108	122	139	170

DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA

RESPONSABILIDADE DA UNIÃO EM 1946

DISCRIMINAÇÃO	SALDO E 31-12-45 MOEDA ESTRANGEIRA	MOVIMENTO DE 1946		SALDO EM 31-12-46 MOEDA ESTRANGEIRA
		PARA MAIS MOEDA ESTRANGEIRA	PARA MENOS MOEDA ESTRANGEIRA	
PORTADORES DE TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA				
FEDERAIS				
Em dólares.....	30.898.045,00	—	30.898.045,00	
Em francos ouro.....	229.185.500,00	—	—	229.185.500,00
Em francos papel.....	272.908.462,50	—	—	272.908.462,50
Em libras.....	33.556.477-09-09	—	33.556.477-09-09	—
PORTADORES DE TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA — C/PLANO A				
FEDERAIS				
Em dólares.....	27.795.200,00	25.664.845,00	—	53.460.045,00
Em libras.....	18.921.080-00-00	26.567.217-09-09	—	45.488.297-09-09
PORTADORES DE TÍTULOS DA DÍVIDA EXTERNA — C/PLANO B				
FEDERAIS				
Em dólares.....	58.262.240,00	—	1.648.240,00	56.614.000,00
Em libras.....	25.894.862-00-00	2.720.886-00-00	—	28.615.748-00-00
ESTADUAIS, MUNICIPAIS, ETC.				
Em dólares.....	35.945.500,00	—	987.800,00	34.957.700,00
Em libras.....	10.842.634-05-00	344.070-09-08	—	11.186.704-14-08
TOTAL				
Em dólares.....	94.207.740,00	—	2.636.040,00	91.571.700,00
Em libras.....	36.737.496-05-00	3.064.956-09-08	—	39.802.452-14-08
RESUMO				
Em dólares.....	152.900.985,00	25.664.845,00	33.534.085,00	145.031.745,00
Em francos ouro.....	229.185.500,00	—	—	229.185.500,00
Em francos papel.....	272.908.462,50	—	—	272.908.462,50
Em libras.....	89.215.053-14-09	29.632.173-19-05	33.556.477-09-09	85.290.750-04-05

DÍVIDA CONSOLIDADA EXTERNA
Em milhões de cruzeiros
2.000
1.800
1.600
1.400
1.200
1.000
800
600
400
200
0
1942
1943
1944
1945
1946

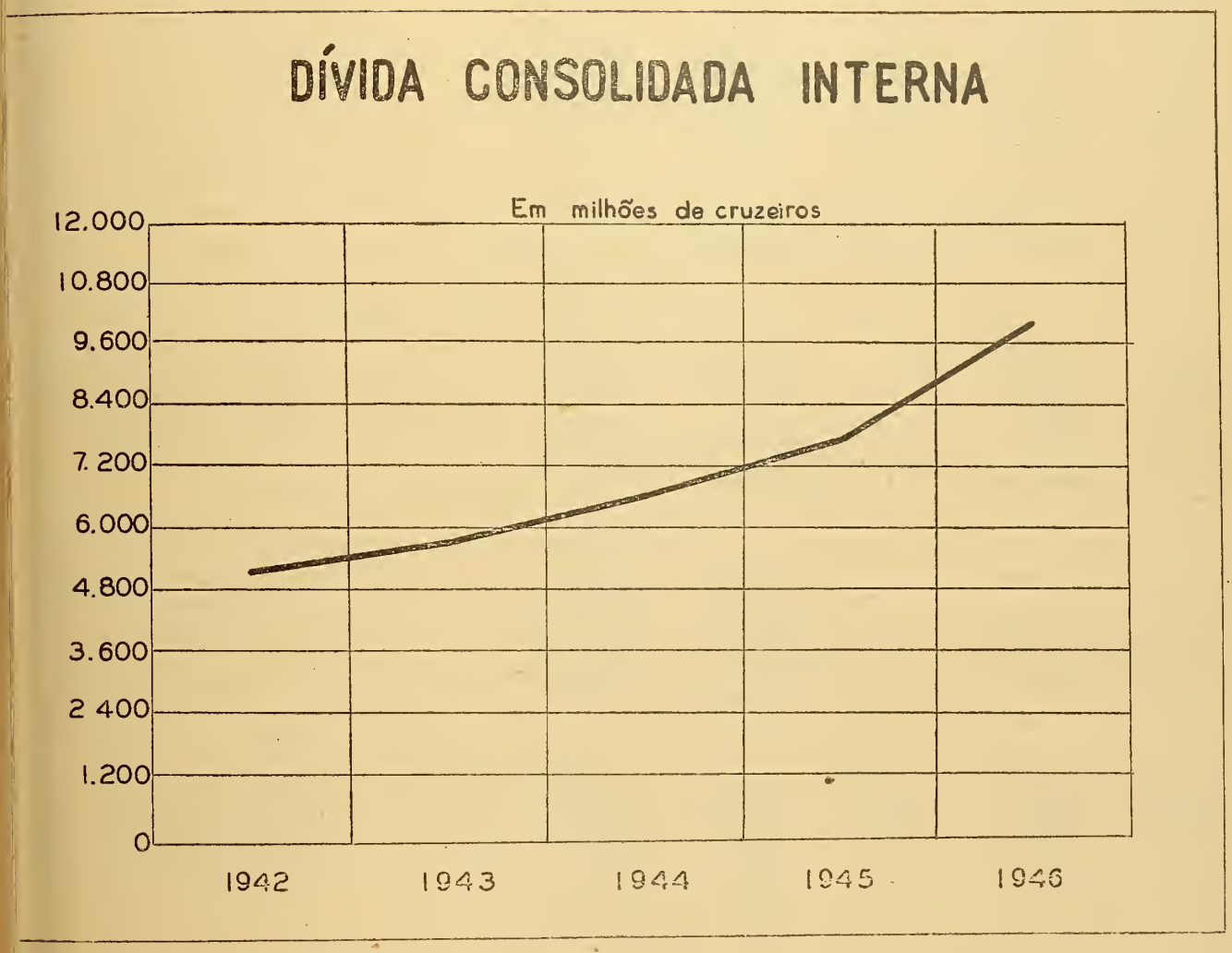
DÍVIDA CONSOLIDADA INTERNA
Em milhões de cruzeiros
12.000
10.800
9.600
8.400
7.200
6.000
4.800
3.600
2 400
1.200
0
1942
1943
1944
1945
1946

POSIÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS FEDERAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

EMPRÉSTIMOS			EMISSÃO REALIZADA	CAPITAL AMORTIZADO			CIRCULAÇÃO EM 31-12-46
ANOS	TAXA %	APLICAÇÃO		ATÉ 31-12-45	EM 1946	ATÉ 31-12-46	MOEDA ESTRANGEIRA
		INGLÊSES	£	£	£	£	£
		Melhoramentos de Vias Férreas	4.599.600-00-00	3.134.050-00-00	180.000-00-00	3.314.050-00-00	1.285.550-00-00
1883	4,5	Construção de Estradas de Ferro Federais	6.297.300-00-00	3.973.500-00-00	258.050-00-00	4.231.550-00-00	2.065.750-00-00
1888	4,5	Conversão de Empréstimos Externos	19.837.000-00-00	7.327.050-00-00	1.000.250-00-00	8.327.300-00-00	11.509.700-00-00
1889	4	Companhia Oeste de Minas	7.442.000-00-00	2.732.000-00-00	348.750-00-00	3.080.750-00-00	4.361.250-00-00
1895	5	1.º Funding Loan	8.613.734-19-06	4.176.073-09-09	283.640-00-00	4.459.713-09-09	4.154.021-09-00
1898	5	Encampação de Estradas de Ferro	16.619.320-00-00	10.490.530-00-00	497.850-00-00	10.988.380-00-00	5.630.940-00-00
1901	4	Obras do Pôrto do Rio de Janeiro	8.500.000-00-00	2.523.780-00-00	185.800-00-00	2.709.580-00-00	5.790.420-00-00
1903	5	Resgate de Títulos de Estradas de Ferro	10.000.000-00-00	4.108.650-00-00	285.750-00-00	4.394.400-00-00	5.605.600-00-00
1910	4	Lloyd Brasileiro	1.000.000-00-00	730.400-00-00	38.750-00-00	769.150-00-00	230.850-00-00
1910	4	Obras do Pôrto do Rio de Janeiro	4.500.000-00-00	2.788.600-00-00	117.400-00-00	2.906.000-00-00	1.594.000-00-00
1911	4	Rêde de Viação Cearense	2.400.000-00-00	1.107.960-00-00	33.160-00-00	1.141.120-00-00	1.258.880-00-00
1911	4	Obras de Diversos Pôrtos	11.000.000-00-00	4.499.490-00-00	203.870-00-00	4.703.360-00-00	6.296.640-00-00
1913	5	2.º Funding Loan	14.502.396-10-03	3.776.948-10-03	328.860-00-00	4.105.808-10-03	10.396.588-00-00
1914	5	Consolidação da Dívida Externa	8.750.000-00-00	1.513.880-00-00	118.100-00-00	1.631.980-00-00	7.118.020-00-00
1927	6,5	3.º Funding Loan:					
1931	5	Títulos de 20 anos	2.648.938-10-00	1.255.034-10-00	135.676-00-00	1.390.710-10-00	1.258.228-00-00
		Títulos de 40 anos	7.881.813-18-00	2.081.737-18-00	252.468-00-00	2.334.205-18-00	5.547.608-00-00
		TOTAL	134.592.103-17-09	56.219.684-08-00	4.268.374-00-00	60.488.058-08-00	74.104.045-00-00
		FRANCESES — OURO	Frs. O.	Frs. O.	Frs. O.	Frs. O.	Frs. O.
1909	5	Obras do Pôrto do Recife	40.000.000.00	1.277.000.00	—	1.277.000.00	38.723.000.00
1910	4	Estrada de Ferro de Goiás	100.000.000.00	6.163.500.00	—	6.163.500.00	93.836.500.00
1911	4	Viação Baiana	60.000.000.00	2.265.000.00	—	2.265.000.00	57.735.000.00
1916	5	Estrada de Ferro de Goás	25.000.000.00	747.000.00	—	747.000.00	24.253.000.00
1922	5	Encampação do Ramal de Curralinho a Diamantina	15.000.000.00	362.000.00	—	362.000.00	14.638.000.00
		TOTAL	240.000.000.00	10.814.500.00	—	10.814.500.00	229.185.500.00
		FRANCESES — PAPEL	Frs. P.	Frs. P.	Frs. P.	Frs. P.	Frs. P.
1908-909	5	Estrada de Ferro Itapura-Corumbá	100.000.000.00	3.818.500.00	—	3.818.500.00	96.181.500.00
1931	5	3.º Funding Loan:					
		Títulos de 20 anos	65.555.409.00	13.408.750.00	—	13.408.750.00	52.146.659.00
		Títulos de 40 anos	134.459.812.50	9.879.500.00	—	9.879.500.00	124.580.312.50
		TOTAL	300.015.212.50	27.106.750.00	—	27.106.750.00	272.908.462.50
		AMERICANOS	u$s	u$s	u$s	u$s	u$s
1921	8	Compromissos do Tesouro	50.000.000.00	28.299.400.00	1.220.200.00	29.519.600.00	20.480.400.00
1922	7	Eletrificação da Estrada de Ferro Central do Brasil	25.000.000.00	13.044.300.00	667.100.00	13.711.400.00	11.288.600.00
1926	6,5	Consolidação da Dívida Flutuante	60.000.000.00	19.574.900.00	2.587.000.00	22.161.900.00	37.838.100.00
1927	6,5	Consolidação da Dívida Flutuante	41.500.000.00	13.898.100.00	1.611.900.00	15.510.000.00	25.990.000.00
1931	5	3.º Funding Loan:					
		Títulos de 29 anos	29.884.545.00	14.612.300.00	795.240.00	15.407.600.00	14.476.945.00
		TOTAL	206.384.545.00	89.429.060.00	6.881.440.00	96.310.500.00	110.074.045.00

DÍVIDA EXTERNA

POSIÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS

EMPRÉSTIMOS	NÚMEROS ABSOLUTOS					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
	£	£	£	£	£					
INGLÊSES										
1883 – 4 ½ %	1.820.700-0-0	1.816.700-0-0	1.565.500-0-0	1.465.550-0-0	1.285.550-0-0	100	99	80	80	70
1888 – 4 ½ %	2.973.800-0-0	2.962.800-0-0	2.507.250-0-0	2.323.800-0-0	2.065.750-0-0	100	100	84	78	69
1889 – 4 %	15.049.400-0-0	14.936.100-0-0	13.227.500-0-0	12.509.950-0-0	11.509.700-0-0	100	99	88	83	76
1895 – 5 %	6.028.500-0-0	5.971.500-0-0	5.282.300-0-0	4.710.000-0-0	4.361.250-0-0	100	99	88	78	72
1898 – 5 % 1.º Funding	5.066.157-9-9	4.966.877-9-9	4.684.601-9-9	4.437.661-9-9	4.154.021-9-9	100	98	92	88	82
1901 – 4 % Rescission	8.333.480-0-0	8.158.380-0-0	6.560.460-0-0	6.128.790-0-0	5.630.940-0-0	100	98	79	74	68
1903 – 5 %	6.772.300-0-0	6.772.300-0-0	6.496.240-0-0	5.976.220-0-0	5.790.420-0-0	100	100	96	88	85
1910 – 4 % Conversão	7.839.200-0-0	7.718.000-0-0	6.486.100-0-0	5.891.350-0-0	5.605.600-0-0	100	98	83	75	72
1910 – 4 % Loide	331.300-0-0	329.300-0-0	309.000-0-0	269.600-0-0	230.850-0-0	100	99	93	82	70
1911 – 4 % Obras do Pôrto Rio de Janeiro	2.235.700-0-0	2.547.500-0-0	1.894.450-0-0	1.711.400-0-0	1.594.000-0-0	100	114	85	77	71
1911 – 4 % Rêde Viação Cearense	2.271.860-0-0	1.894.000-0-0	1.406.050-0-0	1.292.040-0-0	1.258.880-0-0	100	83	62	57	55
1913 – 5 %	9.407.880-0-0	9.288.880-0-0	7.279.610-0-0	6.500.510-0-0	6.296.640-0-0	100	99	77	69	67
1914 – 5 % 2.º Funding	12.446.360-0-0	12.343.560-0-0	11.209.200-0-0	10.725.448-0-0	10.396.588-0-0	100	99	90	86	84
1927 – 6 ½ %	8.372.300-0-0	8.372.300-0-0	7.424.560-0-0	7.236.120-0-0	7.118.020-0-0	100	106	89	86	85
1931 – 5 % 3.º Funding 20 anos	1.811.560-0-0	1.756.440-0-0	1.548.216-0-0	1.393.904-0-0	1.258.228-0-0	100	97	85	77	69
1931 – 5 % 3.º Funding 40 anos	6.712.520-0-0	6.645.200-0-0	6.074.348-0-0	5.800.076-0-0	5.547.608-0-0	100	99	96	86	83
TOTAL	97.479.017-9-9	96.480.497-9-9	83.955.485-9-9	78.372.419-9-9	74.104.045-9-9	100	99	86	80	76
FRANCESES-OURO	Frs. O	Frs. O	Frs. O	Frs. O	Frs. O					
1909 – 5 %	38.723.000,00	38.723.000,00	38.723.000,00	38.723.000,00	38.723.000,00	100	100	100	100	100
1910 – 4 %	93.836.500,00	93.836.500,00	93.836.500,00	93.836.500,00	93.836.500,00	100	100	100	100	100
1911 – 4 %	57.735.000,00	57.735.000,00	57.735.000,00	57.735.000,00	57.735.000,00	100	100	100	100	100
1916 – 5 %	24.253.000,00	24.253.000,00	24.253.000,00	24.253.000,00	24.253.000,00	100	100	100	100	100
1922 – 5 %	14.638.000,00	14.638.000,00	14.638.000,00	14.638.000,00	14.638.000,00	100	100	100	100	100
TOTAL	229.185.500,00	229.185.500,00	229.185.500,00	229.185.000,00	229.185.500,00	100	100	100	100	100
FRANCESES-PAPEL	Frs. P	Frs. P	Frs. P	Frs. P	Frs. P					
1908 – 9-5 %	96.181.500,00	96.181.500,00	96.181.500,00	96.181.500,00	96.181.500,00	100	100	100	100	100
1931 – 5 % 3.º Funding 20 anos	52.146.650,00	52.146.650,00	52.146.650,00	52.146.650,00	52.146.650,00	100	100	100	100	100
1931 – 5 % 3.º Funding 40 anos	124.580.312,50	124.580.312,50	124.580.312,50	124.580.312,50	124.580.312,50	100	100	100	100	100
TOTAL	272.908.462,50	272.908.462,50	272.908.462,50	272.908.462,50	272.908.462,50	100	100	100	100	100
AMERICANOS	U$S	U$S	U$S	U$S	U$S					
1921 – 8 %	28.276.000,00	26.669.000,00	23.439.800,00	21.700.600,00	20.480.400,00	100	94	83	77	72
1922 – 7 %	15.079.500,00	14.387.500,00	12.810.300,00	11.955.700,00	11.288.600,00	100	95	85	79	75
1926 – 6 ½ %	50.514.500,00	48.584.000,00	43.071.000,00	40.425.100,00	37.838.100,00	100	96	85	80	75
1927 – 6 ½ %	35.169.500,00	33.308.000,00	29.559.800,00	27.601.900,00	25.990.000,00	100	95	84	78	74
1931 – 5 % 3.º Funding 20 anos	19.637.845,00	18.577.145,00	16.422.125,00	15.272.185,00	14.476.945,00	100	95	84	78	74
TOTAL	148.677.345,00	141.525.645,00	125.303.025,00	116.955.485,00	110.074.045,00	100	95	84	79	74

DÍVIDA EXTERNA CONSOLIDADA

Empréstimos Inglêses

AMORTIZAÇÃO EM 1946

EMPRÉSTIMOS	REDUÇÃO DO PLANO "B"	RESGATE			TOTAL AMORTIZADO
		AMORTIZAÇÃO PLANO "A"	AMORTIZAÇÃO PLANO "B"	AMORTIZAÇÃO TOTAL	
	£	£	£	£	£
1883 – 4,5 %	122.850-00-00	24.700-00-00	32.450-00-00	57.150-00-00	180.000-00-00
1888 – 4,5 %	175.550-00-00	23.500-00-00	59.000-00-00	82.500-00-00	258.050-00-00
1889 – 4 %	841.900-00-00	53.100-00-00	105.250-00-00	158.350-00-00	1.000.250-00-00
1895 – 5 %	277.850-00-00	22.200-00-00	48.700-00-00	70.900-00-00	348.750-00-00
1898 – 5 % 1.º Funding	98.372-00-00	112.420-00-00	72.848-00-00	185.268-00-00	283.640-00-00
1901 – 4 % — Rescission	310.230-00-00	47.600-00-00	140.020-00-00	187.620-00-00	497.850-00-00
1903 – 5 %	91.800-00-00	30.800-00-00	63.200-00-00	94.000-00-00	185.800-00-00
1910 – 4 % Conversão	210.500-00-00	25.300-00-00	49.950-00-00	75.250-00-00	285.750-00-00
1910 – 4 % Lloyd	—	38.600-00-00	150-00-00	38.750-00-00	38.750-00-00
1911 – 4 % Obras do Pôrto do Rio de Janeiro	14.350-00-00	37.600-00-00	65.450-00-00	103.050-00-00	117.400-00-00
1911 – 4 % Rêde Viação Cearense	16.290-00-00	3.860-00-00	13.010-00-00	16.870-00-00	33.160-00-00
1913 – 5 %	102.370-00-00	33.260-00-00	68.240-00-00	101.500-00-00	203.870-00-00
1914 – 5 % — 2.º Funding	111.716-00-00	60.120-00-00	157.024-00-00	217.144-00-00	328.860-00-00
1927 – 6,5 %	53.280-00-00	14.800-00-00	49.920-00-00	64.720-00-00	118.100-00-00
1931 – 5 % — 3º Funding:					
20 anos	9.460-00-00	44.920-00-00	81.296-00-00	126.216-00-00	135.676-00-00
40 anos	80.052-00-00	48.800-00-00	123.616-00-00	172.416-00-00	252.468-00-00
TOTAL	2.516.670-00-00	621.580-00-00	1.130.124-00-00	1.751.704-00-00	4.268.374-00-00

MOVIMENTO TOTAL DAS OPÇÕES DECORRENTES DO DECRETO-LEI N.º 6.019, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1943

EMPRÉSTIMOS	TÍTULOS ABRANGIDOS PELO DECRETO-LEI N.º 6.019, DE 23-11-1943	PLANO "A"			PLANO "B"	NOVOS TÍTULOS PLANO "B"	PERCENTAGENS — %		
							PLANO "A"		PLANO "B"
		Opções	§ 2.º do art. 4.º do Decreto-lei n.º 6.019	Total	Opções		Opções	§ 2.º do art. 4.º do Decreto-lei 6.019	
	£	£	£	£	£	£			
FEDERAIS:									
1883 – 4,5 %	1.816.700-00-00	476.300-00-00	575.900-00-00	1.052.200-00-00	764.500-00-00	382.250-00-00	26,22	31,70	42,08
1888 – 4,5 %	2.962.800-00-00	608.400-00-00	963.400-00-00	1.571.800-00-00	1.391.000-00-00	695.500-00-00	20,53	32,52	46,95
1889 – 4 %	14.936.100-00-00	3.253.000-00-00	5.557.600-00-00	8.810.600-00-00	6.125.500-00-00	3.062.750-00-00	21,78	37,21	41,01
1895 – 5 %	5.971.500-00-00	1.388.100-00-00	1.702.800-00-00	3.090.900-00-00	2.889.600-00-00	1.440.300-00-00	23,25	28,51	48,24
1898 – 5 % — Funding	4.964.877-09-09	2.258.820-00-00	1.113.117-09-09	3.371.937-09-09	1.592.940-00-00	1.274.352-00-00	45,50	22,42	32,08
1901 – 4 %	8.158.330-00-00	1.696.720-00-00	2.346.400-00-00	4.043.120-00-00	4.115.260-00-00	2.057.630-00-00	20,80	28,76	50,44
1903 – 5 %	6.772.300-00-00	1.699.100-00-00	1.334.100-00-00	3.033.200-00-00	3.739.100-00-00	2.991.280-00-00	25,09	19,70	55,21
1910 – 4 %	7.718.000-00-00	2.004.200-00-00	1.842.900-00-00	3.847.100-00-00	3.870.900-00-00	1.935.450-00-00	25,97	23,88	50,15
1910 – 4 % —Lloyd	329.300-00-00	319.800-00-00	8.600-00-00	328.400-00-00	900-00-00	450-00-00	97,12	2,61	0,27
1911 – 4 %	2.547.500-00-00	961.800-00-00	189.500-00-00	1.151.300-00-00	1.396.200-00-00	698.100-00-00	37,75	7,44	54,81
1911 – 4 % R. V.C.	1.894.660-00-00	416.500-00-00	288.380-00-00	704.880-00-00	1.189.780-00-00	594.890-00-00	21,98	15,22	62,80
1913 – 5 %	9.288.880-00-00	2.926.040-00-00	846.660-00-00	3.772.700-00-00	5.516.180-00-00	2.758.090-00-00	31,50	9,12	59,38
1914 – 5 %	12.335.920-00-00	3.397.120-00-00	1.842.860-00-00	5.239.980-00-00	7.095.940-00-00	5.676.752-00-00	27,54	14,94	57,52
1927 – 6,5 %	8.372.300-00-00	2.037.000-00-00	827.100-00-00	2.864.100-00-00	5.508.200-00-00	4.406.560-00-00	24,33	9,88	65,79
1931 – 5 % — Funding. 29 anos	1.756.440-00-00	611.920-00-00	241.340-00-00	853.260-00-00	903.180-00-00	722.544-00-00	34,84	13,74	51,42
1931 – 5 % — Funding. 40 anos	6.645.200-00-00	1.629.140-00-00	1.559.980-00-00	3.189.120-00-00	3.456.080-00-00	2.764.864-00-00	24,52	23,48	52,00
ESTADUAIS:									
SÃO PAULO									
1930 – Coffee Realization	5.171.600-00-00	2.751.000-00-00	464.000-00-00	3.215.000-00-00	1.956.600-00-00	1.565.280-00-00	53,19	8,97	37,84
1904 –	116.060-00-00	44.260-00-00	22.280-00-00	66.540-00-00	50.120-00-00	25.060-00-00	37,94	19,10	42,96
1905 –	1.982.857-04-00	271.814-10-00	1.104.638-11-09	1.376.453-01-09	606.404-02-03	303.202-01-01	13,71	55,71	30,58
1907 –	1.465.068-19-08	179.586-18-06	694.061-10-00	873.648-08-06	591.420-11-02	295.710-05-07	12,26	47,37	40,37
1921 – ...z	1.437.940-00-00	283.180-00-00	180.860-00-00	464.040-00-00	973.900-00-00	486.950-00-00	19,69	12,58	67,73
1926 –	2.064.500-00-00	603.100-00-00	100.400-00-00	703.500-00-00	1.361.000-00-00	680.500-00-00	29,22	4,86	65,92
1928 –	2.903.700-00-00	687.900-00-00	328.600-00-00	1.016.500-00-00	1.887.200-00-00	943.600-00-00	23,69	11,32	64,99
MINAS GERAIS									
1913	54.920-00-00	12.800-00-00	8.580-00-00	21.380-00-00	33.540-00-00	16.770-00-00	23,31	15,62	61,07
1928	1.573.200-00-00	298.000-00-00	47.200-00-00	345.200-00-00	1.228.000-00-00	614.000-00-00	18,94	3,00	78,06
PERNAMBUCO									
1905	490.560-00-00	44.840-00-00	376.100-00-00	420.940-00-00	69.620-00-00	34.810-00-00	9,14	76,67	14,19
BAHIA									
1904	948.920-00-00	135.540-00-00	304.080-00-00	439.620-00-00	509.300-00-00	254.650-00-00	14,28	32,04	53,68
1913	974.480-00-00	154.100-00-00	168.780-00-00	322.880-00-00	651.600-00-00	325.800-00-00	15,81	17,32	66,87
1915	634.280-00-00	71.100-00-00	335.030-00-00	406.130-00-00	228.150-00-00	114.075-00-00	11,21	52,82	35,97
1918	97.957-10-00	43.450-00-00	44.797-10-00	88.247-10-00	9.710-00-00	4.855-00-00	44,36	45,73	9,91
1928	334.791-00-00	48.800-00-00	88.961-00-00	137.761-00-00	197.030-00-00	98.515-00-00	14,58	26,57	58,85
RIO DE JANEIRO									
1927 – 5,5 %	1.704.260-00-00	336.680-00-00	111.980-00-00	448.660-00-00	1.255.600-00-00	627.800-00-00	19,76	6,57	73,67
1927 – 7 %	1.871.000-00-00	291.160-00-00	65.420-00-00	356.580-00-00	1.514.420-00-00	757.210-00-00	15,56	3,50	80.94

EMPRÉSTIMOS	TÍTULOS ABRANGIDOS PELO DECRETO-LEI N.º 6.019, DE 23-11-1943	PLANO "A"			PLANO "B"	NOVOS TÍTULOS PLANO "B"	PERCENTAGENS — %		
		Opções	§ 2.º do art. 4.º do Decreto-lei n.º 6.019	Total	Opções		PLANO "A"		PLANO "B"
							Opções	§ 2.º do art. 4.º do Decreto-lei 6.019	
	£	£	£	£	£	£			
PARANÁ									
1928	535.600-00-00	117.200-00-00	33.200-00-00	150.400-00-00	385.200-00-00	192-600-00-00	21,88	6,20	71,92
SANTA CATARINA									
1909 –	57.500-00-00	3.080-00-00	41.500-00-00	44.580-00-00	12.920-00-00	6.460-00-00	5,36	72,17	22,47
MUNICIPAIS									
DISTRITO FEDERAL									
1904	412.540-00-00	95.100-00-00	41.220-00-00	136.320-00-00	276.220-00-00	138.110-00-00	23,05	9,99	66,96
1912	1.717.920-00-00	313.280-00-00	156.800-00-00	470.080-00-00	1.247.840-00-00	623.920-00-00	18,24	9,13	72,63
NITERÓI									
1928	726.300-00-00	116.500-00-00	16.500-00-00	133.000-00-00	593.300-00-00	296.650-00-00	16,04	12,27	81,69
RECIFE									
1910	272.280-00-00	67.400-00-00	33.900-00-00	101.300-00-00	170.980-00-00	85.490-00-00	24,75	12,45	62,80
SÃO PAULO									
1908	397.120-00-00	113.740-00-00	71.870-00-00	185.610-00-00	211.510-00-00	105.755-00-00	28,64	18,10	53,26
SANTOS									
1927	2.123.980-00-00	436.540-00-00	97.560-00-00	534.100-00-00	1.589.880-00-00	794.940-00-00	20,56	4,59	74,85
PORTO ALEGRE									
1909 –	305.900-00-00	43.200-00-00	69.800-00-00	113.000-00-00	192.900-00-00	96.450-00-00	14,12	22,82	63,06
PELOTAS									
1911	430.840-00-00	54.740-00-00	98.680-00-00	153.420-00-00	277.420-00-00	138.710-00-00	12,71	22,90	64,39
ESPECIAIS									
Instituto do Café	7.837.800-00-00	2.439.200-00-00	908.400-00-00	3.347.600-00-00	4.490.200-00-00	2.245.100-00-00	31,12	11,59	57,29
Banco do Estado de São Paulo									
Série "A"	565.600-00-00	169.300-00-00	4.900-00-00	174.200-00-00	391.400-00-00	195.700-00-00	29,93	0,87	69,20
Série "B"	594.700-00-00	240.400-00-00	23.700-00-00	264.100-00-00	330.600-00-00	165.300-00-00	40,42	3,99	55,59
Série "C"	612.600-00-00	270.700-00-00	12.500-00-00	283.200-00-00	329.400-00-00	164.700-00-00	—	—	—
TOTAL	136.888.232-03-05	36.421.651-08-06	27.296.936-01-06	63.718.587-10-00	73.169.644-13-05	43.860.434-06-08	26,61	19,94	53,45

DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO POR EMPRÉSTIMOS EM 1946

EMPRÉSTIMOS	PROVISÃO £	PROVISÃO Cr$	APLICAÇÃO JUROS £	APLICAÇÃO AMORTIZAÇÃO £	APLICAÇÃO COMISSÕES £	APLICAÇÃO DESPESAS £	APLICAÇÃO PRÊMIO £	APLICAÇÃO TOTAL £
1883 - 4 ½ %	83.790-01-06	6.003.829,70	24.033-12-06	49.170-15-03	1.431-11-00	104-02-00	11.000-00-00	83.790-01-06
1888 - 4 ½ %	204.500-12-06	13.827.514,20	112.875-19-00	63.103-19-11	2.032-00-10	339-03-00	23.000-00-00	204.500-12-06
1889 - 4 %	375.298-12-09	25.376.102,70	185.539-06-03	92.830-00-11	11.421-00-01	636-16-00	85.000-00-00	375.298-12-09
1895 - 5 %	184.733-13-06	12.490.952,10	93.920-14-00	45.277-13-03	4.222-17-10	303-03-00	36.000-00-00	184.733-13-06
1898 - 5 % Funding	268.204-09-07	18.134.914,00	60.016-13-02	172.940-15-05	8.123-11-11	123-03-00	12.000-00-00	268.204-09-07
1901 - 4 %	271.964-03-10	18.339.130,80	95.612-13-02	130.813-05-00	8.154-07-02	333-18-00	37.000-00-00	271.964-03-10
1903 - 5 %	272.608-04-04	18.432.677,10	181.432-10-01	70.825-13-02	5.173-12-01	143-00-00	15.000-00-00	272.608-04-04
1910 - 4 % Conversão	197.665-03-10	13.355.307,20	111.420-03-07	60.201-05-03	3.715-03-00	317-03-00	22.000-00-00	197.665-03-10
1910 - 4 % Lloyd	20.431-00-03	1.321.693,20	1.818-15-00	18.252-00-03	215-10-00	83-03-00	—	20.431-00-03
1911 - 4 %	162.608-02-00	10.901.900,30	35.152-04-03	123.359-12-07	3.721-01-02	335-04-00	—	162.608-02-00
1911 - 4 % Rêde Viação Cearense	53.443-07-05	3.380.693,70	21.349-10-01	10.402-07-00	2.031-05-01	73-00-03	9.583-15-00	53.443-07-05
1913 - 5 %	241.693-17-00	16.312.371,40	150.953-14-00	60.920-10-02	4.375-02-10	439-01-00	15.000-00-00	241.693-17-00
1914 - 5 % Funding	590.685-06-07	39.939.845,80	372.230-01-03	153.732-13-10	10.921-14-01	641-17-00	54.000-00-00	590.685-06-07
1927 - 6 ½ %	313.822-11-03	21.219.423,40	253.051-05-00	42.578-07-00	3.033-05-03	159-13-00	12.000-00-00	313.822-11-03
1931 - 5 % Funding 20 anos	179.175-18-10	12.115.169,50	47.421-07-00	122.303-03-03	1.076-12-10	371-15-00	8.000-00-00	179.175-18-10
1931 - 5 % Funding 40 anos	355.637-14-08	24.114.417,00	193.139-07-04	122.535-18-04	3.503-05-00	429-02-00	32.000-00-00	355.637-14-08
Funding de 1931 — c/Despesas	2-10-04	293,50	—	—	—	2-10-04	—	2-10-04
Despesas Decreto lei 6.019	5.123-18-07	343.459,50	—	—	—	5.123-18-07	—	5.123-18-07
Menos								
Reposição-Empréstimo 1911 — Rêde Viação Cearense	—	—	—	—	— 3.313-01-11	—	—	— 3.313-01-11
TOTAL	3.784.081-06-10	255.864.477,10	1.982.142-06-07	1.348.193-19-10	69.089-18-03	10.068-07-02	374.586-15-00	3.784.081-06-10

DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO MENSAL EM 1946

MESES	PROVISÃO £	PROVISÃO Cr$	APLICAÇÃO JUROS £	APLICAÇÃO AMORTIZAÇÃO £	APLICAÇÃO COMISSÕES £	APLICAÇÃO DESPESAS £	APLICAÇÃO PRÊMIO £	TOTAL £	TOTAL Cr$
Janeiro	378.288-10-11	25.578.358,30	311.892-11-00	46.677-02-05	10.503-11-03	715-05-01	8.500-00-00	378.288-10-11	25.578.358,30
Fevereiro	301.975-06-08	20.418.364,10	19.804-10-00	263.516-14-12	1.411-02-06	153-00-00	12.000-00-00	301.975-06-08	20.418.364,10
Março	510.399-19-08	34.511.205,30	370.033-07-05	60.442-03-02	8.621-01-00	1.250-05-00	70.000-00-00	510.399-19-08	34.511.205,30
Abril	278.370-07-01	18.822.289,90	227.008-18-00	—	6.176-11-05	184-16-10	45.000-00-00	278.370-07-01	18.822.289,90
Maio	346.923-17-10	23.457.605,80	15.191-01-03	283.016-17-03	3.611-17-04	104-02-00	45.000-00-00	346.923-17-10	23.457.605,80
Junho	202.812-15-00	13.713.386,90	158.550-00-08	—	4.497-10-02	3.755-01-02	35.000-00-00	202.812-15-00	13.713.386,90
Julho	440.073-06-08	29.755.993,50	307.514-04-00	41.118-12-02	7.316-07-06	624-03-00	83.500-00-00	440.073-06-08	29.755.998,50
Agôsto	406.911-07-05	27.513.719,20	18.613-17-06	305.471-05-05	7.601-11-00	224-13-06	75.000-00-00	406.911-07-05	27.513.719,20
Setembro	485.647-04-07	32.837.523,00	477.842-07-03	—	6.510-16-03	1.294-00-03	—	485.647-04-07	32.837.523,00
Outubro	286.624-14-11	19.380.418,80	94.532-17-16	181.789-15-02	8.603-17-02	1.693-05-01	—	286.624-14-11	19.380.418,80
Novembro	138.426-13-00	9.359.856,40	13.851-01-03	120.113-02-03	4.432-09-03	—	—	138.426-13-00	9.359.856,40
Dezembro	196.177-01-06	13.264.709,10	149.234-07-09	41.048-04-07	5.758-19-03	67-19-06	67-10-00	193.177-01-06	13.264.709,10
Menos:									
Reposições	— 188.459-18-05	— 12.748.958,20	— 182.078-18-07	—	— 5.985-17-02	— 4-07-08	— 480-15-00	— 188.549.958-05	— 12.748.958,20
TOTAL	3.784.081-06-10	255.864.477,10	1.982.142-06-07	1.348.193-19-10	69.089-18-03	10.068-07-02	374.586-15-00	3.784.081-06-10	255.864.477,10

Empréstimos Americanos

AMORTIZAÇÃO EM 1946

EMPRÉSTIMOS	REDUÇÃO DO PLANO "B" 20% u$s	RESGATE				TOTAL
		AMORTIZAÇÃO PLANO "A" u$s	AMORTIZAÇÃO PLANO "B" u$s	AMORTIZAÇÃO SEM OPÇÃO u$s	AMORTIZAÇÃO TOTAL u$s	$s
1921 — 8 %	32.600	534.500	651.100	2.000	1.187.600	1.220.200
1922 — 7 %	14.700	319.000	331.400	2.000	652.400	667.100
1926 — 6,5 %	268.400	1.048.500	1.218.100	52.000	2.318.600	2.587.000
1927 — 6,5 %	90.400	721.500	781.000	19.000	1.521.500	1.611.900
1931 — 5 % — Funding 20 anos	22.740	390.000	382.000	500	772.500	795.240
TOTAL	428.840	3.013.500	3.363.600	75.500	6.452.500	6.881.440

MOVIMENTO TOTAL DAS OPÇÕES DECORRENTES DO DECRETO-LEI N.º 6.019, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1943

EMPRÉSTIMOS	TÍTULOS ABRANGIDOS PELO DEC.-LEI n.º 6.019, de 23-11-43	PLANO "A"			PLANO "B"	NOVOS TÍTULOS	PECENTAGENS %		
		Opções u$s	§ 2º do art. do Dec.-lei n.º 6.019, de 23-11-43	Total	Opções u$s	u$s	Plano "A"	§ 2.º art. 4.º do Dec.-lei n.º 6.019 de 23-11-43	Plano "B"
FEDERAIS									
1921 — 8 %	26.669.000	6.911.000	3.222.500	10.133.500	16.535.500	13.228.400	25,92	12,08	62,00
1922 — 7 %	14.387.500	4.536.500	1.918.000	6.454.500	7.933.000	6.346.400	31,54	13,33	55,13
1926 — 6,5%	48.584.600	11.264.500	8.741.000	20.005.500	28.578.500	22.862.800	23,18	17,99	58,83
1927 — 6 %	33.308.000	9.118.000	5.041.500	14.159.500	19.148.500	15.318.800	27,37	15,14	57,49
1931 — 5 %	18.577.145	4.371.200	3.062.945	7.434.145	11.143.000	8.914.400	23,53	16,49	59,98
TOTAL	141.525.645	36.201.200	21.985.945	58.187.145	83.338.500	66.670.800	25,58	15,53	58,89
ESTADUAIS									
1930 — 7 % — São Paulo Coffee	13.100.000	6.288.000	2.372.500	8.660.500	4.439.500	3.551.600	48,00	18,11	33,89
1921 — 8 % — São Paulo	2.414.000	1.011.500	442.500	1.454.000	960.000	480.000	41,90	18,33	39,77
1925 — 8 %	10.238.500	3.325.000	1.939.500	5.264.500	5.004.000	2.502.000	32,38	18,08	48,74
1926 — 7 %	4.295.500	1.613.500	642.500	2.256.000	2.039.500	1.019.750	37,56	14,96	47,48
1928 — 6 %	8.600.500	3.052.500	1.412.000	4.464.500	4.136.000	2.068.000	35,49	16,42	48,09
1921 — 8 % — Rio Grande do Sul	4.668.000	992.500	719.500	1.712.000	2.956.000	1.478.000	21,26	15,41	63,33
1926 — 7 %	5.484.000	1.256.500	783.500	2.040.000	3.444.000	1.722.000	22,91	14,29	62,80
1927 — 7 %	1.967.500	473.500	243.500	717.000	1.250.500	625.250	14,07	12,38	63,55
1928 — 6 %	10.224.500	2.208.000	2.035.500	4.243.500	5.981.000	2.990.500	21,60	19,91	58,49
1928 — 6,5% — Minas Gerais	5.465.000	1.097.000	684.000	1.781.000	3.684.000	1.842.000	20,07	12,52	67,41
1929 — 6,5%	5.434.500	1.025.000	845.000	1.870.000	3.564.500	1.782.250	18,86	15,55	65,59
1928 — 7 % — Maranhão	1.682.000	453.000	350.500	803.500	878.500	439.250	26,93	20,84	52,23
1927 — 7 % — Pernambuco	4.868.000	1.063.500	908.000	1.971.500	2.896.500	1.448.250	21,85	18,65	59,50
1929 — 6,5% — Rio de Janeiro	5.168.000	773.000	991.000	1.764.000	3.404.000	1.702.000	14,96	19,18	65,86
1928 — 7 % — Paraná	2.228.000	839.500	342.500	1.182.000	1.046.000	523.000	37,68	15,37	46,95
1922 — 8 % — Santa Catarina	2.651.500	525.600	406.000	931.600	1.719.900	859.950	19,82	15,31	64,87
TOTAL	88.519.500	25.997.600	15.118.000	41.115.600	47.403.900	25.033.800	29,37	17,08	53,55
MUNICIPAIS									
1921 — 8 % — Distrito Federal	7.213.000	1.631.000	972.500	2.603.500	4.609.500	2.304.750	22,61	13,48	63,90
1928 — 6,5%	24.666.000	5.076.000	4.206.500	9.282.500	15.383.500	7.691.750	22,61	13,48	63,91
1928 — 6 %	1.267.000	86.500	234.500	321.000	946.000	473.000	6,83	18,51	74,65
1919 — 6 % — São Paulo	5.409.000	675.000	1.805.000	2.480.000	2.929.000	1.464.500	12,48	33,37	54,15
1922 — 8 %	3.156.500	560.000	945.500	1.505.500	1.651,600	825.500	17,74	29,95	52,30
1927 — 6,5%	5.602.000	978.000	2.050.000	3.028.000	2.574.000	1.287.000	17.46	36.59	45,95
1922 — 8 % — Porto Alegre	2.509.500	536.000	327.000	863.000	1.646.500	823.250	21,36	13,03	65,60
1926 — 7,5%	2.641.500	430.500	287.000	717.500	1.924.000	962.000	16,30	10,87	73,83
1928 — 7 %	1.503.000	378.000	164.500	542.500	960.500	480.250	25,15	10,94	63,91
TOTAL	53.967.500	10.351.000	10.992.500	21.343.500	32.624.000	16.312.000	19,18	20,37	60,45
TOTAL GERAL	284.012.645	72.549.800	48.096.445	120.646.245	163.366.400	108.016.600	25,54	16,93	57,53

DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO POR EMPRÉSTIMOS EM 1946

EMPRESTIMOS	PROVISÃO		APLICAÇÃO EM DÓLARES					
	u$s	Cr$	JUROS	AMORTIZAÇÃO	COMISSÕES	DESPESA	PRÊMIO	
1921 — 8%	1.538.687.62	26.197.083,20	776.239.37	778.215.90	14.232.35	—	—	1.568.687.62
1922 — 7%	852.270.34	14.232.914,60	426.295.87	412.393.02	13.580.45	—	—	852.270.34
1926 — 6½%	3.483.610.48	58.176.205,00	1.643.527.48	1.825.128.22	14.954.78	—	—	3.483.610.48
1927 — 6%	1.663.047.41	27.772.891,60	718.839.37	929.935.84	14.272.20	—	—	1.663.047.41
1931 — 5% — Funding	1.119.944.54	18.703.073,70	535.413.77	570.085.02	14.445.75	—	—	1.119.944.54
Despesas efetuadas com a execução do Decreto-lei numero 6.019, de 23-11-1943	106.959.71	1.786.227,10	—	—	—	106.959.71	—	106.959.71
TOTAL	8.794.520.10	146.868.485,20	4.100.316.86	4.515.758.00	71.485.53	106.959.71	—	8.794.520.10

DEMONSTRAÇÃO DO SERVIÇO MENSAL EM 1946

MESES	PROVISÃO		APLICAÇÃO—U$S					TOTAL U$S
	U$S	Cr$	Juros	Amortização	Comissões	Despesas decreto-lei n.º 6.019 23-11-43	Prêmios	
Janeiro	13.710.98	228.973,3[illegible]	—	11.955.7[illegible]	—	1.755.20	—	13.71.98
Fevereiro	1.102.285.11	18.408.161,3[illegible]	—	1.101.732.50	—	552.55	—	1.102.285.11
Março	713.991.46	11.923.657,50	487.698.95	223.116.76	—	3.265.75	—	713.991.46
Abril	365.357.60	6.101.472,0[illegible]	236.688.75	122.388.8[illegible]	—	6.279.99	—	365.357.60
Maio	2.622.909.01	43.892.580,4[illegible]	1.373.044.24	1.133.713.37	35.000.00	81.151.40	—	2.622.909.01
Junho	71.136.55	1.187.980,3[illegible]	—	70.000.00	—	1.136.55	—	71.136.55
Julho	110.000.00	1.837.000,00	—	110.000.00	—	—	—	110.000.00
Agôsto	842.225.67	14.065.168.6[illegible]	432.221.82	410.003.85	—	—	—	842.225.67
Setembro	11.435.27	190.968.90	—	—	3.817.50	7.617.77	—	11.435.27
Outubro	384.821.45	6.426.518,10	222.783.75	125.185.96	32.668.03	4.183.71	—	384.821.45
Novembro	2.555.630.21	42.679.024,50	1.347.969.35	1.207.660.86	—	—	—	2.555.630.21
Dezembro	1.016.79	16.980,30	—	—	—	1.016.79	—	1.016.79
TOTAL	8.794.520.10	146.868.485,20	4.100.316.86	4.515.758.00	71.485.53	106.959.71	—	8.794.520.10

DÍVIDA EXTERNA

REMESSAS PARA O SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA

EMPRÉSTIMOS	NUMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
INGLÊSES:	£	£	£	£	£					
1883 – 4½%	15.204-14-07	17.215-01-04	208.110-01-00	85.963-06-05	88.790-01-06	100	113	1.387	573	593
1888 – 4½%	25.823-01-05	28.196-18-02	310.252-04-10	148.098-13-06	204.500-12-06	100	108	1.192	569	788
1889 – 4 %	113.452-12-02	126.079-16-00	1.331.972-19-04	459.373-07-04	375.298-12-09	100	112	1.179	406	332
1895 – 5 %	54.249-16-08	59.012-05-06	749.313-14-08	271.429-07-02	184.733-13-06	100	109	1.387	502	343
1898 – 5 % – Funding	220.735-19-00	130.525-03-06	1.102.175-12-04	373.750-10-00	268.241-09-07	100	82	499	169	121
1901 – 4 % – Rescission	62.754-09-06	34.475-12-04	1.017.450-14-00	336.669-15-03	271.964-03-10	100	54	1.614	535	432
1903 – 5 %	88.078-18-00	88.039-17-10	486.907-00-09	377.494-09-10	272.608-04-04	100	100	553	428	310
1910 – 4 % – Conversão	60.012-07-03	61.866-06-02	718.540-13-02	260.586-17-05	197.666-03-10	100	103	1.198	435	330
1910 – 4 % – Lóide	2.506-10-02	2.782-18-04	29.456-01-10	45.519-09 06	20.434-00-03	100	100	967	1.533	667
1911 – 4 % – Obras do Pôrto do Rio de Janeiro	20.247-08-04	20.256-04-02	231.135-15-06	138.073-04-05	162.608-02-00	100	100	1.155	690	815
1911 – 4 % – Rêde de Viação Cearense	16.348-04-03	9.428-04-05	216.349-10-08	54.069-01-11	50.130-05-06	100	56	1.350	338	313
1913 – 5 %	88.559-07-08	98.774-17-04	1.120.870-00-07	374.041-04-02	241.693-17-00	100	111	1.260	420	272
1914 – 5 % – 2.º Funding	391.676-08-08	385.066-05-07	2.030.440-19-01	706.824-10-11	590.686-06-07	100	98	518	180	151
1927 – 6½%	138.865-18-00	138.874-11-05	1.260.840-16-00	382.632-02-02	313.822-11-03	100	100	907	276	226
1931 – 5 % – 3.º Funding — 20 anos	104.786-18-06	70.109-03-03	273.426-18-11	192.983-00-00	179.175-18-10	100	67	260	184	170
1931 – 5 % – 3.º Funding — 40 anos	227.316-11-03	152.172-05-00	1.032.350-07-02	404.236-17-08	356.637-14-08	100	67	455	178	157
1931 – 5 % – 3.º Funding — Despesas	5.300-00-00	1.603-07-00	—	250-13-05	2-10-04	100	40	—	0	0
Conta Especial de Amortização	11.121-14-06	8.352-06-08	—	—	—	100	73	—	—	—
Despesas de Conta Especial da Amortização	10.786-14-08	8.000-19-00	—	—	—	100	73	—	—	—
Suprimento	—	—	500.000-00-00	—	—	—	—	100	—	—
Despesas efetuadas com a execução do Decreto-lei n.º 6.019	—	—	—	7.499-04-03	5.123-18-07	—	—	—	100	71
TOTAL	1.657.818-14-07	1.490.832-03-00	12.619.593-09-10	4.619.406-02-01	3.784.081-06-10	100	90	761	279	228
AMERICANOS:	U$S	U$S	U$S	U$S	U$S					
1921 – 8 %	604.942,00	571.511,20	4.276.722,57	1.545.662,15	1.568.687.62	100	95	707	256	259
1922 – 7 %	284.142,95	268.149,70	2.221.936,75	765.877,98	852.270.34	100	94	270	782	300
1926 – 6½%	854.921,93	821.303,69	7.051.271,79	2.486.149,07	3.483.610.48	100	96	825	291	407
1927 – 6½%	597.810,53	567.482,42	4.797.688,89	1.560.907,76	1.663.047.41	100	95	802	261	278
1931 – 5 % – 3.º Funding — 20 anos	1.181.176,84	804.709,94	2.858.043,98	975.283,21	1.119.944.54	100	68	242	83	95
Despesas efetuadas com a execução do Decreto-lei n.º 6.019		—	256.713,29	55.057,30	106.959.71	—	—	100	21	42
TOTAL	3.522.994,25	3.033.156,95	21.462.377,27	7.388.937,47	8.794.520.10	100	86	609	210	250

REMESSAS PARA O SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA

EMPRÉSTIMOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
INGLÊSES:										
1883 – 4½%	1.027.149,30	1.164.010,60	14.071.621,10	5.812.510,10	6.003.629,70	100	113	1.370	566	585
1888 – 4½%	1.744.484,50	1.906.544,90	20.978.016,10	10.013.875,20	13.827.514,20	100	109	1.203	574	793
1889 – 4 %	7.664.286,70	8.524.995,40	90.062.688,20	31.061.034,90	25.376.192,70	100	111	1.175	405	331
1895 – 5 %	3.664.468,90	3.990.160,40	50.665.604,70	18.353.006,20	12.490.952,10	100	109	1.383	501	341
1898 – 5 % – 1.º Funding	14.916.483,80	12.206.332,20	74.524.982,00	25.271.598,20	18.134.914,00	100	82	500	169	122
1901 – 4 % – Rescission	4.243.206,50	2.331.091,10	68.796.200,00	22.764.331,30	18.389.130,80	100	55	1.621	537	433
1903 – 5 %	5.950.214,20	5.952.905,40	32.922.828,00	25.518.638,60	18.432.677,10	100	100	553	429	310
1910 – 4 % – Conversão	4.054.314,50	4.183.110,70	48.584.852,30	17.619.886,80	13.365.397,20	100	103	1.198	435	330
1910 – 4 % – Lóide	169.324,70	188.168,70	1.991.703,10	3.077.849,80	1.381.666,20	100	111	1.719	1.821	818
1911 – 4 % – Obras do Pôrto do Rio de Janeiro	1.367.890,10	1.369.479,20	15.628.477,40	9.335.990,00	10.994.909,30	100	100	1.142	682	804
1911 – 4 % – Rêde de Viação Cearense	1.105.400,80	637.498,60	14.028.744,80	3.655.946,90	3.389.608,70	100	58	1.324	331	307
1913 – 5 %	5.982.048,30	6.678.689,60	75.788.750,80	25.291.198,90	16.342.371,40	100	112	1.267	423	273
1914 – 5 % – 2.º Funding	26.469.136,30	26.036.496,80	137.200.320,50	47.792.783,00	39.939.846,80	100	98	519	181	151
1927 – 6½%	9.381.098,10	9.300.130,70	85.253.012,80	25.872.110,50	21.219.426,40	100	100	909	276	226
1931 – 5 % – 3.º Funding — 20 anos	7.079.487,50	4.740.403,90	18.483.036,60	13.048.759,80	12.115.160,50	100	67	251	184	171
1931 – 5 % – 3.º Funding — 40 anos	15.357.474,70	10.289.029,80	69.803.402,90	27.332.921,90	24.114.417,00	100	67	455	178	157
1931 – 5 % – 3.º Funding — Despesas	341.827,70	108.226,70	—	16.949,30	205,50	100	32	—	5	0
Conta Especial de Amortização	750.897,90	563.782,80	—	—	—	100	75	—	—	—
Despesas da Conta Especial de Amortização	735.963,20	540.064,30	—	—	—	100	73	—	—	—
Suprimento	—	—	33.808.125,00	—	—	—	—	100	—	—
Despesas efetuadas com a execução do Decreto-lei n.º 6.019	—	—	—	507.066,60	346.459,50	—	—	—	100	68
Menos Diferença de câmbio	—	—	—	— 604,90	—	—	—	—	100	—
AMERICANOS:										
1921 – 8 %	10.102.531,40	9.544.237,90	71.421.200,90	25.812.557,90	26.197.083,20	100	94	707	255	259
1922 – 7 %	4.745.187,30	4.178.100,90	37.166.343,70	12.790.162,30	14.232.914,60	100	94	782	270	300
1926 – 6½%	14.277.196,30	13.715.771,60	117.756.238,90	41.518.689,50	58.176.295,00	100	96	825	291	407
1927 – 6½%	9.983.435,80	9.476.956,40	80.121.434,50	26.067.159,60	27.772.891,60	100	95	803	261	278
1931 – 5 % – 3.º Funding — 20 anos	19.725.069,30	13.438.655,30	47.729.334,50	16.287.229,60	18.793.073,70	100	68	242	83	95
Despesas efetuadas com a execução do Decreto-lei n.º 6.019	—	—	4.287.111,90	919.456,90	1.786.227,10	—	—	100	21	42
TOTAL	170.830.177,80	141.454.842,30	1.211.769.066,80	435.741.018,90	492.732.962,30	100	89	709	255	236

DÍVIDA INTERNA FUNDADA

SALDOS EM CIRCULAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
APÓLICES:										
Diversas Emissões — 5 e 6%										
Nominativas	1.007.825.900,00	1.007.825.900,00	1.007.825.900,00	1.002.825.900,00	1.054.222.900,00	100	100	10[illegible]	100	105
Ao portador	2.503.011.000,00	2.531.721.000,00	2.535.672.500,00	2.711.534.500,00	2.983.543.500,00	100	101	101	108	119
Ministério da Viação e Obras Públicas — 5%										
Ao portador	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	18.000.000,00	100	100	10[illegible]	100	100
Obras do Pôrto — 5%										
Ao portador	17.300.000,00	17.300.000,00	17.300.000,00	17.300.000,00	17.300.000,00	100	100	10	100	100
Uniformizadas — 5%										
Nominativas	529.622.600,00	529.631.200,00	529.737.100,00	529.737.100,00	529.737.100,00	100	100	10[illegible]	10	100
Não Uniformizadas — 5%										
Nominativas	1.085.900,00	1.077.300,00	971.400,00	971.400,00	971.400,00	100	99	89	89	89
Tratado da Bolívia — 3%										
Nominativas	1.629.000,00	1.629.000,00	1.629.000,00	1.629.000,00	1.629.000,00	100	100	10[illegible]	100	100
OBRIGAÇÕES:										
Rodoviárias — 5%										
Nominativas	53.265.000,00	53.265.000,00	53.265.000,00	53.265.000,00	53.265.000,00	100	100	10[illegible]	100	100
Ao portador	14.735.000,00	14.735.000,00	14.735.000,00	14.735.000,00	14.735.000,00	100	100	10[illegible]	10[illegible]	100
Ferroviárias — 7%										
Ao portador (1)	125.325.000,00	125.325.000,00	125.191.000,00	125.191.000,00	125.191.000,00	100	100	10[illegible]	10[illegible]	100
Guerra — 6%										
Ao portador	189.343.400,00	723.923.100,00	1.649.176.200,00	2.591.206.800,00	4.337.996.634,00	100	382	871	1.369	2.291
Tesouro — 6%										
Ao portador	173.137.000,00	173.137.000,00	173.137.000,00	173.137.000,00	173.137.000,00	100	100	10[illegible]	10[illegible]	100
Tesouro — 7%										
Ao portador	655.903.000,00	655.903.000,00	655.730.000,00	655.730.000,00	655.730.000,00	100	100	100	10[illegible]	100
TOTAL	5.290.182.800,00	5.853.472.500,00	6.782.370.100,00	7.895.272.700,00	9.965.458.534,00	100	112	13[illegible]	15[illegible]	188

(1) Inclusive Portadores de "Títulos de Subscrição" e de "Comprovantes de Recolhimento da Cota de Obrigação de Guerra".

Vide 1945!

APÓLICES

DISCRIMINAÇÃO	LEIS	DECS.	DECS. LEIS	DATA	N (6) P (6)	EMISSÃO — Cr$ AUTORIZADA	EMISSÃO — Cr$ REALIZADA	RESGATE Cr$	EM CIRCULAÇÃO Cr$
Diversas Emissões — 5%									
Aquisição da Casa de Rui Barbosa	—	16.674	—	20-11-24	N	3.860.000,00	3.860.000,00	—	3.860.000,00
Caixas de Aposentadorias e Pensões	—	—	1.450	27- 7-39	P	100.000.000,00	91.882.000,00	—	91.882.000,00
	—	—	1.732	3-11-39	P	8.000.000,00	7.947.000,00	—	7.947.000,00
Companhia Nacional de Navegação Costeira	—	3.758	—	28- 5-19	N	6.172.000,00	6.172.000,00	—	6.172.000,00
Compromissos do Tesouro	—	11.694	—	28- 8-15	N	126.000.000,00	122.003.000,00	—	122.003.000,00
	—	11.699	—	15- 9-15	N	5.000.000,00	1.857.900,00	—	1.857.900,00
	3.232	—	—	5- 1-17	P	59.771.000,00	59.771.000,00	14.000,00	59.757.000,00
	—	—	1.110	15- 2-39	P	582.000.000,00	582.000.000,00	190.000,00	581.810.000,00
Correios do Amazonas	—	14.933	—	5- 8-21	N	612.000,00	612.000,00	—	612.000,00
Correios de Pernambuco	—	14.900	—	13- 7-21	P	1.234.000,00	1.234.000,00	—	1.234.000,00
Correios do Rio Grande do Norte	—	15.802	—	20-12-22	N	200.000,00	200.000,00	—	200.000,00
Despesas do Ministério da Guerra	—	14.830	—	25- 5-21	P	30.000.000,00	30.000.000,00	3.000,00	29.997.000,00
	—	15.723	—	10-10-22	P	51.000.000,00	51.000.000,00	16.000,00	50.984.000,00
	—	15.723	—	10-10-22	N	14.000.000,00	14.000.000,00	—	14.000.000,00
Despesas do Ministério da Marinha	—	16.266	—	19-12-23	P	35.000.000,00	35.000.000,00	12.000,00	34.988.000,00
Edifício da Câmara dos Deputados	—	15.519	—	13- 6-22	P	9.788.000,00	8.106.000,00	—	8.106.000,00
Edifício do Fórum	—	16.589	—	6- 9-24	N	2.400.000,00	2.400.000,00	—	2.400.000,00
	—	15.718	—	10-10-22	P	4.000.000,00	4.000.000,00	—	4.000.000,00
	—	16.303	—	31-12-23	N	1.555.000,00	1.555.000,00	—	1.555.000,00
Empréstimo de Conversão da Dívida Externa	—	—	7.253	18- 1-45	P	1.800.000.000,00	—	—	—
Estrada de Ferro	—	7.314	—	4- 2-09	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	7.872	—	23- 2-10	N	6.000.000,00	6.000.000,00	—	6.000.000,00
	—	8.027	—	26- 5-10	N	2.039.000,00	2.039.000,00	—	2.039.000,00
	—	8.098	—	16- 7-10	N	2.000.000,00	1.999.000,00	—	1.999.000,00
	—	8.154	—	18- 8-10	N	20.000.000,00	19.980.000,00	—	19.980.000,00
	—	8.286	—	6- 9-10	N	1.165.000,00	1.164.000,00	—	1.164.000,00
	—	8.633	—	29- 3-11	N	30.000.000,00	29.999.000,00	—	29.999.000,00
	—	9.345	—	24- 1-12	N	50.000.000,00	49.998.000,00	—	49.998.000,00
	—	9.935	—	18-12-12	N	50.000,00	50.000,00	—	50.000,00
	—	10.135	—	25- 3-13	N	50.000.000,00	49.990.000,00	—	49.990.000,00
	—	11.098	—	26- 8-14	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	11.642	—	21- 7-15	N	20.000.000,00	19.995.000,00	—	19.995.000,00
	—	12.159	—	9-8-16	N	25.000.000,00	24.999.000,00	—	24.999.000,00
	—	12.447	—	18-4-17	N	1.257.000,00	1.257.000,00	—	1.257.000,00
	—	12.771	—	27-12-17	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	12.857	—	20- 1-18	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	13.699	—	20- 7-19	N	3.000.000,00	3.000.000,00	—	3.000.000,00
	—	14.199	—	2- 6-20	N	40.000.000,00	40.000.000,00	—	40.000.000,00
	—	14.200	—	2- 6-20	N	9.863.000,00	9.863.000,00	—	9.863.000,00
	—	14.684	—	22- 2-21	P	39.685.000,00	39.685.000,00	—	39.685.000,00
	—	14.824	—	24- 5-21	N	968.000,00	956.000,000	—	956.000,00
	—	14.839	—	28- 5-21	N	2.965.000,00	2.965.000,00	—	2.965.000,00
	—	14.951	—	17- 8-21	N	44.000.000,00	44.000.000,00	—	44.000.000,00
	—	15.018	—	21- 9-21	N	2.800.000,00	1.653.000,00	—	1.653.000,00
	—	15.026	—	28- 9-21	N	7.391.000,00	7.391.000,00	—	7.391.000,00
Diversas Emissões — 5%									
Estrada de Ferro	—	15.091	—	3-11-21	N	1.500.000,00	1.497.000,00	—	1.497.000,00
	—	15.236	—	31-12-21	N	5.565.000,00	5.565.000,00	—	5.565.000,00
	—	15.420	—	29- 3-22	N	3.975.000,00	3.794.000,00	—	3.794.000,00
	—	15.470	—	10- 5-22	P	8.000.000,00	7.998.000,00	3.000,00	7.995.000,00
	—	15.488	—	19- 5-22	N	450.000,00	412.000,00	—	412.000,00
	—	15.495	—	24- 5-22	N	3.600.000,00	3.000.000,00	—	3.000.000,00
	—	15.911	—	29-12-22	N	5.060.000,00	5.029.000,00	—	5.029.000,00
	—	15.949	—	31- 1-23	N	3.000.000,00	2.999.000,00	—	2.999.000,00
	—	15.953	—	3- 2-23	N	12.775.000,00	12.775.000,00	5.000.000,00	7.775.000,00
	—	15.973	—	27- 5-23	N	6.700.000,00	6.205.000,00	—	6.205.000,00
	—	16.080	—	23- 6-23	N	6.000.000,00	5.974.000,00	—	5.974.000,00
	—	16.116	—	7- 8-23	N	2.500.000,00	2.498.000,00	—	2.498.000,00
	—	16.171	—	10-10-23	P	775.000,00	779.000,00	—	779.000,00
	—	16.209	—	14-11-23	N	4.000.000,00	4.983.000,00	—	4.983.000,00
	—	16.242	—	5-12-23	N	2.800.000,00	2.132.000,00	—	2.132.000,00
	—	16.258	—	12-12-23	P	428.000,00	423.000,00	—	423.000,00
	—	16.278	—	26-12-23	N	3.000.000,00	1.708.000,00	—	1.708.000,00
	—	16.288	—	26-12-23	N	26.972.000,00	24.582.000,00	—	24.582.000,00
	—	16.611	—	24- 9-24	N	3.000.000,00	2.995.000,00	—	2.995.000,00
	—	16.745	—	31-12-24	N	2.750.000,00	2.747.000,00	—	2.747.000,00
	—	16.901	—	5- 5-25	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	16.988	—	20- 7-25	N	5.276.000,00	5.184.000,00	—	5.184.000,00
	—	17.014	—	22- 8-25	N	22.000.000,00	20.866.000,00	—	20.866.00,00
	—	17.149	—	16-12-25	N	200.000,00	199.000,00	—	199.000,00
	—	17.173	—	30-12-25	N	6.620.000,00	6.342.000,00	—	6.342.000,00

DISCRIMINAÇÃO	LEIS	DECS.	DECS. LEIS	DATA	N (6) P (6)	EMISSÃO — CR$ AUTORIZADA	EMISSÃO — CR$ REALIZADA	RESGATE Cr$	EM CIRCULAÇÃO Cr$
	—	17.198	—	27- 1-26	N	334.000,00	334.000,00	—	334.000,00
	—	17.379	—	15- 7-26	P	22.470.000,00	22.470.000,00	11.000,00	22.459.000,00
	—	17.444	—	22- 9-26	N	38.957.000,00	38.040.000,00	—	38.040.000,00
	—	17.499	—	30-10-26	N	64.562.000,00	63.788.000,00	—	63.788.000,00
	—	22.887	—	5- 7-33	N	18.796.000,00	18.796.000,00	—	(1) 18.796.000,00
	—	—	501	16- 6-38	P	120.000.600,00	120.000.000,00	—	120.000.000,00
	—	4 555	—	10- 8-22	N	8.513.000,00	8.447.000,00	—	8.447.000,00
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado	—	—	4.388	18- 6-42	P	15 000.000,00	12 973.000,00	—	12.973.000,00
Instituto e Caixa de Aposentadorias e Pensões	—	—	6.116	16-12-43	P	131.033.000,00	131.033.000,00	—	131.033.000,00
Instituto de Aposentadorias e Pensões	—	—	7.393	16- 3-45	P	263.956.000,00	263.954.000,00	—	263.954.000,00
Lloyd Brasileiro	—	10.387	—	13- 8-13	N	27.671.000,00	671.000,00	—	671.000,90
	—	1.967	—	15- 9-37	P	150.000.000,00	82.526.000,00	—	82.526.000,00
Marinha, Guerra e Viação	—	14.011	—	20- 1-20	N	50.000.000,00	49.854.000,00	—	49.854.000,00
	—	14.011	—	20- 1-20	P	50.0000000,00	50.000.000,00	2.000,00	49.998.000,00
Ministério da Educação e Saúde:									
Aquisição de terrenos para o Estádio Nacional	—	—	3.904	5-12-44	P	15.108.000,00	—	—	—
Monumento a Santos Dumont e aos Heróis de Laguna e Dourados	122	—	—	27-11-35	N	1.000.000,00	713.000,00	—	(2) 713.000,00
Nova Capital de Goiás	181	—	—	10 -1-36	N	5.663.000,00	5.663.000,00	—	(3) 5.663.000,00
Obras do Nordeste	—	15 619	—	19- 8-22	N	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20 000.000,00
	—	15.619	—	19- 8-22	P	20.000.000,00	20.000.000,00	—	20.000.000,00
	—	16 241	—	5-12-23	P	75.932.000,00	75.937.000,00	1.000,00	75.936.000,00
Obras do Pôrto de Vitória	—	16.907	—	20- 5-25	N	0 500.000,00	6.500.000,00	—	6.500.000,00
Obras do Pôrto do Rio de Janeiro	—	15.637	—	27- 9-22	N	15.000.000,00	15.000.000,00	—	15.000.000,00
Orfanato Osório	—	15.355	—	8- 2-22	N	2.160.000,00	2.160.000,00	—	2.160.000,00
Organização Henrique Lage	—	—	7.024	6-11-44	N		51.397.000,00	—	
					P	302.430.000,00	52.473.000,00		103.870.000,00
Prêmios:									
a Alvaro Nunes de Carvalho	—	16.813	—	17- 2-25	N	25.000,00	25.000,00	—	25.000,00
a Farias Brito	—	14.800	—	5- 5-21	N	50.000,00	50.000,00	—	50.000,00
a Isaias Francisco Ferreira	—	15.741	—	18-10-22	N	25.000,00	25.000,00	—	25.000,00
a João Klapp	—	15.611	—	16- 8-22	N	50.000,00	50.000,00	—	50.000,00
Prolongamento do Cais do Pôrto	—	15.793	—	9-11-22	P	11.000.000,00	11.000.000,00	1.000,00	10.999.000,00
Reajustamento Econômico	—	23.523	—	1-12-33	P	940.000.000,00	923.485.000,00	8.493.500,00	(5) 914.991.500,00
Ministério do Trabalho Indústria e Comércio									
Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Industriários, Bancários e dos empregados em Transportes e Cargas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Reorganização:									
do Exército	—	15.069	—	26-10-21	P	10.000.000,00	10.000.000,00	1.000,00	9.999.000,00
	—	16.031	—	8- 5-23	P	86.250.000,00	86.250.000,00	—	86.250.000,00
	—	16.031	—	8- 5-23	N	30.000.000,00	29.067.000,00	—	29.067.000,00
da Marinha	—	15.676	—	7- 9-22	P	30.000.000,00	30.000.000,00	9.000,00	29.991.000,00
	—	16.252	—	12-12-23	N	10.000.000,00	10.000.000,00	—	10 000.000,00
	—	16.252	—	12-12-23	P	40.000.000,00	40.000.000,00	—	40.000.000,00
	—	16.301	—	31-12-23	P	25.000.000,00	25.000.000,00	—	25.000.000,00
Resgate de Papel Moeda	—	15.628	—	23- 8-22	N	7.460.000,00	5.284.000,00	—	5.284.000,00
Revista do Supremo Tribunal Federal	—	16.179	—	18-10-23	N	800.000,00	800.000,00	—	800.000,00
Sanatório para Tuberculosos	—	15.806	—	11-11-22	N	2.715.000,00	282.000,00	—	282.000,00
Saneamento da Baixada Fluminense	—	9.138	—	22-11-11	N	5.000.000,00	4.997.000,00	—	4.997.000,00
	—	10.282	—	18- 6-13	N	5.000.000,00	4.997.000,00	—	4.997.000,00
	—	11.434	—	13- 1-15	N	5.000.000,00	3.847.000,00	—	3.847.000,00
	—	15.037	—	4-10-21	N	24.000.000,00	24.000.000,00	—	24.000.000,00
	—	15.037	—	4-10-21	P	21.000.000,00	21.000.000,00	6.000,00	20.994.000,00
Sentenças:									
Arbitrais	—	12.682	—	17-10-17	N	400.000,00	400.000,00	—	400.000,00
	—	13.328	—	18-12-18	N	663.000,00	663.000,00	—	663.000,00
Judiciais	—	11.516	—	4- 3-15	N	5.000.000,00	1.844.000,00	—	1.844 000,00
Société Anonyme du Gaz	—	—	400	2- 5-38	P	70.000.000,00	70.000.000,00	—	70.000.000,00
The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd	—	—	621	18- 8-38	P	36.000.000,00	22.000.000,00	—	22.000.000,00
Usinas Queirós Júnior Limitada	—	17.035	—	9- 9-25	P	2.380.000,00	2.380.000,00	—	2.380.000,00
Veneravel Ordem Terceira de São Francisco de Assis	—	22.521	—	8- 3-33	N	85.000,00	85.000,00	—	(4) 85.000,00

DISCRIMINAÇÃO	LEIS	DECS.	DECS. LEIS	DATA	N (6) P (6)	EMISSÃO CR$		RESGATE	EM CIRCULAÇÃO
						AUTORIZADA	REALIZADA	CR$	CR$
Ministério da Viação e Obras Públicas — 5%									
Estado de Minas Gerais	—	—	4.011	12- 1-42	P	18 000.000,00	18.000.000,00	—	18.000.000,00
Obras do Porto — 5%									
Obras do Pôrto do Rio de Janeiro	—	4 865	—	16- 6-0	P	17.300.000,00	17 300.000,00	—	17.300.000,00
Resgate do Papel Moeda — 6%									
Resgate de Papel Moeda	—	1.195	—	13-11-36	P	350.000.000,00	—	—	—
Uniformisadas — 5%									
Substituição de Apólices Antigas	—	4.330	—	28- 1-02	N	511 995.100,00	511.995.100,00	—	511.995 100,00
Pagamentos de Diversos Ministérios	—	9.528	—	24- 4-12	N	17 742.000,00	17.742.000,00	—	17.742.000,00
Não Uniformisadas — 5%									
A Substituir	—	4.330	—	28- 1-02	N	971.400,00	971.400,00	—	971.400,00
Tratado da Bolívia — 3%									
Pagamento de Reclamações Bolivianas, etc	—	7.735	—	16-12-0	N	1 802.000,00	1.715.000,00	86 000,00	1.629.000,00
TOTAL						7.147.548.500,00	4.619.252.400,00	13.848.500,00	4.605.403.900,00

NOTAS — (1) Aproveitamento do saldo dos decretos ns. 14.981, 15.236 e 15.628, respectivamente, de 6-0-1921, 31-12-1921 e 23-8-1922.

(2) Aproveitamento do saldo do decreto n. 15.628 de 23-8-1922. Em 1937 foram recolhidas ao Banco do Brasl, para incineração 287 apólices do valor nominal de Cr$ 1.000,00 cada uma.

(3) Aproveitamento do saldo dos decretos ns. 10.387 e 15.628, respectivamente, de 13-8-1913 e 23-8-1922.

(4) Aproveitamento em apólices nominativas, do saldo do decreto n. 14.011, de 20-1-1920.

(5) O Reajustamento Econômico foi instituído pelo decreto n. 23.533, de 1-12-1933, sendo as emissões autorizadas do seguinte modo:

	Cr$
Decreto n. 23.981, de 9-3-1934	500.000.000,00
Decreto n. 1.590, de 28-4-1937	250.000.000,00
Decreto-lei n. 729, de 22-9-1938	150.000.000,00
Decreto-lei n. 3.048, de 13-2-1941	20.000.000,00
Decreto-lei n. 5.276, de 16-2-1944	20.000.000,00
TOTAL	940.000.000,00

N = Nominativas.

(6) P = Ao Portador.

OBRIGAÇÕES

DISCRIMINAÇÃO	DECS.	DECS. LEIS	DATA	EMISSÃO — Cr$ AUTORIZADA	EMISSÃO — Cr$ REALIZADA	RESGATADAS Cr$	CANCELADAS Cr$	INCINERADAS Cr$	EM CIRCULAÇÃO Cr$
Ferroviárias:									
7% — P.	16.842	—	24-3-25	171.000.000,00	171.000.000,00	45.807.000,00	2.000,00	—	125.191.000,00
Guerra:									
6% — P.	—	4.789	5-10-42	(1)3000.000.000,00	2.717.740.400,00	—	—	—	2 717.740.400,00
Em Títulos de Subscrição	—	4.789	5-10-42	—	145.474.200,00	—	(2) 4.067.300,00	—	141.406.900,00
Em Comprovantes de Recolhimento da Cota de Obrigações de Guerra	—	—	—	—	1.478.849.334,00	—	—	—	1.478.849.334,00
Rodoviárias:									
5% — P.	18.438	—	22-10-28	50.000.000,00	50.000.000,00	—	(3) 31.265.000,00	4.000.000,00	14.735.000,00
5% — N.	18.438	—	22-10-28	30.000.000,00	30.000.000,00	—	—	—	30.000.000,00
5% — N.	20.166	—	1-7-31	31.265.000,00	31.265.000,00	8.000.000,00	—	—	23.265.000,00
Tesouro:									
7% — P.	14.946	—	15-3-27	200.000.000,00	200.000.000,00	159.955.000,00	—	—	40.045.000,00
7% — P.	19.412	—	19-11-30	300.000.000,00	300.000.000,00	116.635.000,00	13.075.000,00	—	170.290.000,00
7% — P.	21.717	—	10-3-32	400.000.000,00	400.000.000,00	35.000,00	—	154.470.000,00	245.495.000,00
6% — P.	1.466	—	5-2-37	200.000.000,00	200.000.000,00	—	26.863.000,00	—	173.137.000,00
7% — P.	—	1.059	19-1-39	200.000.000,00	200.000.000,00	100.000,00	—	—	199.900.000,00
TOTAL				9.582.265.000,00	5.924.528.934,00	330.532.000,00	75.272.300,00	158.470.000,00	5.360.054.634,00

(1) Pelo Decreto-lei n. 6.516, de 22-5-44, foi elevado o limite à importancia de Cr$ 6.000.000,000,00, e pelo de n. 7.113 de 4-12-44, foi elevado à quantia de Cr$ 8.000.000.000,00.
(2) Substituídas por Obrigações de Guerra, definitivas.
(3) Substituídas por igual número de obrigações nominativas, ex-vi do Decreto n. 20.166, de 1-7-1931.
N = Nominativas.
P = Ao Portador.

RESUMO DA DÍVIDA INTERNA FUNDADA

DISCRIMINAÇÃO	EMISSÃO — Cr$ AUTORIZADA	EMISSÃO — Cr$ REALIZADA	RESGATADA Cr$	CANCELADA Cr$	INCINERADA Cr$	EM CIRCULAÇÃO Cr$
APÓLICES						
Diversas Emissões 5 e 6%						
Nominativas	1.031.869.000,00	1.097.825.900,00	5.000.000,00	—	—	1.092.825.900,00
Ao portador	4.865.439.000,00	2.939.833.500,00	8.762.000,00	—	—	2.931.070.500,00
Nominativas ou ao portador	302.430.000,00	* 103.870.000,00	—	—	—	103.870.000,00
Ministério da Viação e Obras Públicas — 5%						
Ao portador	18.000.000,00	18.000.000,00	—	—	—	18.000.000,00
Obras do Pôrto — 5%						
Ao portador	17.300.000,00	17.300.000,00	—	—	—	17.300.000,00
Resgate de papel moeda — 6%						
Ao portador	350.000.000,00	—	—	—	—	—
Uniformizadas — 5%						
Nominativas	529.737.100,00	529.737.100,00	—	—	—	529.737.100,00
Não Uniformizadas — 5%						
Nominativas	971.400,00	971.400,00	—	—	—	971.400,00
Tratado da Bolívia — 3%						
Nominativas	1.802.000,00	1.715.000,00	86.000,00	—	—	1.629.000,00
TOTAL	7.147.548.500,00	4.619.252.900,00	13.848.000,00	—	—	4.605.404.900,00
OBRIGAÇÕES						
Rodoviárias — 5%						
Nominativas	61.265.000,00	61.265.000,00	8.000.000,00	—	—	53.265.000,00
Ao portador	50.000.000,00	50.000.000,00	—	31.265.000,00	4.000.000,00	14.735.000,00
Ferroviárias — 7%						
Ao portador	171.000.000,00	171.000.000,00	45.807.000,00	2.000,00	—	125.191.000,00
Guerra — 6%						
Ao portador	8.000.000.000,00	4.395.035.334,00	—	57.038.700,00	—	4.337.996.634,00
Tesouro — 6%						
Ao portador	200.000.000,00	200.000.000,00	—	26.863.000,00	—	173.137.000,00
Tesouro — 7%						
Ao portador	1.100.000.000,00	1.100.000.000,00	276.725.000,00	13.075.000,00	154.470.000,00	655.730.000,00
TOTAL	9.582.265.000,00	5.977.300.334,00	330.532.000,00	128.243.700,00	158.470.000,00	5.360.054.634,00

* — Nominativas: Cr$ 51.397.000,00.

LETRAS DO TESOURO

AUTORIZAÇÕES	SALDO DE 1945 Cr$	MOVIMENTO DE 1946 — Cr$		SALDO EM 31-12-1946 Cr$
		EMISSÃO	RESGATE	
a) Fins de guerra:				
Decreto-lei n.º 6.559, de 6-6-44	1.000.000.000,00	—	1.000.000.000,00	—
Decreto-lei n.º 6.667, de 10-7-44	1.000.000.000,00	—	1.000.000.000,00	—
Decreto-lei n.º 6.834, de 28-8-44	1.000.000.000,00	—	1.000.000.000,00	—
Decreto-lei n.º 7.112, de 4-12-44	1.581.000.000,00	—	1.581.000.000,00	—
TOTAL	4.581.000.000,00		4.581.000.000,00	
b) Outros fins:				
Decreto-lei n.º 2.738, de 1-11-40	20.903.279,50	—	—	20.903.279,50
Decreto-lei n.º 9.374, de 17-6-46	—	35.000.000,00	—	35.000.000,00
Decreto-lei n.º 9.524, de 26-7-46	—	736.561.500,00	—	736.561.500,00
TOTAL	20.903.279,50	771.561.500,00	—	792.464.779,50
TOTAL GERAL	4.601.903.279,50	771.561.500,00	4.581.000.000,00	792.464.779,50

DÍVIDA FLUTUANTE INTERNA

PROMISSÓRIAS DO TESOURO

AUTORIZAÇÃO	SALDO DE 1945 Cr$	MOVIMENTO DE 1946		SALDO PARA 1946 Cr$
		EMISSÃO Cr$	RESGATE Cr$	
Decreto-lei n.º 7.213, de 30-12-1944	200.000.000,00	—	100.000.000,00	100.000.000,00
TOTAL	200.000.000,00	—	100.000.000,00	100.000.000,00

DEPÓSITOS

TÍTULOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Bens de Defuntos e Ausentes	38.616,80	41.783,90	41.589,30	41.239,40	72.257,60	100	108	108	105	185
Caixas Econômicas	625.995.263,40	750.568.101,50	1.037.352.708,40	1.157.472.100,30	1.059.658.237,00	100	120	166	185	169
Cofre de Órfãos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Consignações	10.768.827,00	12.449.498,60	14.032.036,50	17.267.216,40	24.430.560,70	100	116	130	160	227
Correios Correspondentes	254.564,10	196.322,30	260.666,60	30.173,10	251.245,90	100	77	102	12	98
Defesa do Sal-Decreto-lei número 4.177, de 13-3-42	—	2.105,40	598,90	2.426,40	2.999,90	—	100	50	100	150
Depósitos de Diversas Origens	412.732.536,10	1.294.133.157,40	1.793.530.594,40	2.290.913.276,00	948.894.094,90	100	314	435	555	230
Fundo de Indenizações do Decreto-lei n.º 4.166, de 11-3-42										
Tesourarias	1.633.524,00	6.369.042,30	2.122.776,90	2.050.449,00	1.809.421,90	100	390	130	125	111
Fundo Rodoviário dos Estados e municípios	29.456.009,00	40.181.042,50	52.174.025,60	97.104.214,80	20.194.491,10	100	136	177	329	68
Instituto do Açúcar e Álcool	—	30.572,70	42.742,10	43.728,10	3.629,20	—	100	139	142	13
Restos a Pagar	183.540.686,70	889.780.984,00	682.623.984,90	691.193.089,50	1.141.896.920,20	100	485	372	377	622
Restos a Pagar c/Material a Receber	22.524.334,60	36.589.757,60	47.396.829,60	64.455.795,90	61.305.270,00	100	162	210	286	272
Restos a Pagar do Plano de Obras e Equipamentos	—	—	219.328.802,80	275.915.899,20	—	—	—	100	126	—
Restos a Pagar do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional	466.594.822,90	547.685.200,30	190.426.718,00	128.580.969,30	—	100	135	47	32	—
TOTAL	1.693.569.184,60	3.578.027.568,50	4.039.334.074,00	4.725.670.577,40	3.258.519.128,40	100	516	582	681	192

CAIXAS ECONÔMICAS

DISPONIBILIDADE NO TESOURO NACIONAL

ESTADOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Amazonas	5.247.141,50	5.922.782,00	6.390.270,40	7.037.101,30	3.861.641,90	100	113	122	134	74
Pará	11.199.524,60	13.326.108,70	15.250.419,40	16.649.714,70	11.625.970,10	100	119	136	149	104
Maranhão	5.965.843,70	6.517.543,50	7.544.788,00	8.433.497,30	3.962.881,40	100	109	127	141	66
Piauí	1.996.500,80	2.142.751,60	2.088.257,50	2.263.046,70	1.601.132,10	100	107	105	113	80
Ceará	4.090.146,10	4.222.918,30	4.753.732,70	5.060.147,60	1.462.223,00	100	103	116	124	36
Rio Grande do Norte	1.037.200,20	1.240.433,00	1.325.525,70	1.295.141,20	558.815,50	100	120	128	125	54
Paraíba	1.668.339,20	1.939.245,80	2.454.683,80	2.617.050,40	2.395.846,20	100	116	150	157	144
Pernambuco	5.831.643,60	23.607.710,10	15.821.411,90	9.465.216,10	3.897.311,60	100	405	271	162	67
Alagôas	1.765.785,50	2.023.950,90	2.781.181,50	3.674.736,60	3.581.579,30	100	115	157	174	203
Sergipe	3.861.250,10	4.016.452,60	4.171.307,60	4.212.150,40	3.297.469,40	100	104	108	109	85
Bahia	27.667.200,30	29.209.818,30	30.842.970,30	32.562.657,10	24.301.377,90	100	106	111	118	88
Espírito Santo	7.401.930,80	5.572.377,10	5.746.478,40	5.877.159,80	5.020.110,60	100	75	78	79	68
Rio de Janeiro	7.356.623,70	8.657.041,90	9.139.725,50	9.649.322,30	10.149.322,30	100	118	124	131	138
Distrito Federal	108.911.266,60	108.917.439,70	114.438.988,70	111.854.519,50	114.627.898,70	100	100	105	103	105
São Paulo	330.370.081,00	413.058.965,50	645.003.832,10	683.298.417,00	683.485.673,20	100	125	195	207	207
Paraná	21.222.014,50	21.225.817,60	25.521.890,10	26.944.893,50	25.876.226,00	100	100	120	127	122
Santa Catarina	12.683.053,30	12.673.821,80	13.497.555,70	14.278.212,70	9.326.384,50	100	100	106	113	74
Rio Grande do Sul	56.942.204,20	72.627.914,80	116.594.338,20	198.298.403,40	136.798.653,50	100	128	205	348	240
Minas Gerais	2.036.954,30	5.149.330,60	5.686.775,40	6.107.738,30	6.448.301,50	100	253	279	300	317
Goiás	1.841.961,00	2.182.423,20	1.660.368,30	1.525.217,80	1.001.065,50	100	118	90	83	54
Mato-Grosso	6.898.598,40	6.333.254,50	6.598.207,20	6.967.846,60	6.378.352,80	100	92	96	101	92
BRASIL	625.995.263,40	759.568.101,50	1.037.352.708,40	1.157.472.100,30	1.059.658.237,00	100	120	166	185	169

CONSIGNAÇÕES

SALDO A FAVOR DE DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
DELEGACIAS:										
Amazonas	75.300,90	83.194,20	92.588,20	97.628,90	251.148,50	100	111	124	131	335
Pará	25.780,60	98.037,40	45.315,20	144.724,80	190.752,90	100	381	173	558	735
Maranhão	22.829,70	25.384,90	37.183,10	36.644,30	49.599,20	100	109	161	161	217
Piauí	3.276,80	3.795,30	645,60	410,60	4.108,20	100	133	33	0	133
Ceará	37.270,90	35.352,70	19.696,60	15.375,20	47.993,80	100	95	54	41	130
Rio Grande do Norte	3.851,30	6.815,90	7.960,60	29.451,10	157.507,80	100	175	200	725	3.950
Paraíba	1.808,00	2.356,40	4.688,70	11.914,30	6.644,40	100	100	250	600	350
Pernambuco	311.636,70	312.392,90	344.012,60	216.760,80	419.207,20	100	100	110	70	134
Alagôas	19.266,90	3.111,30	5.294,70	2.728,70	5.512,40	100	16	26	16	32
Sergipe	5.239,00	3.366,50	2.792,00	2.848,60	11.462,40	100	60	60	60	220
Bahia	995.913,50	281.119,10	821.963,50	1.075.598,60	546.127,50	100	28	83	108	55
Espírito Santo	7.785,70	9.038,30	94.552,90	96.010,20	29.139,50	100	113	1.188	1.200	363
Rio de Janeiro	336.932,70	408.357,90	174.752,80	166.194,10	401.079,60	100	121	52	49	119
São Paulo	588.774,50	476.328,30	971.236,60	1.204.638,80	1.345.172,40	100	81	165	205	228
Paraná	193.965,00	209.787,70	119.933,50	647.088,50	511.165,40	100	108	62	334	263
Santa Catarina	21.736,50	7.593,70	13.444,90	23.928,40	205.874,00	100	36	59	109	936
Rio Grande do Sul	743.493,50	546.456,30	691.624,20	1.124.592,80	674.353,40	100	73	93	151	91
Minas Gerais	482.800,40	331.861,70	262.098,90	442.092,40	321.489,20	100	69	54	92	66
Goiás	9.666,10	10.631,90	8.536,90	8.941,80	13.163,20	100	110	90	90	130
Mato-Grosso	2.284,60	3.010,40	8.992,30	12.579,20	18.459,10	100	150	450	650	900
Nova York	455.751,20	205.807,00	98.277,90	206.325,40	243.926,90	100	45	21	45	54
DEPARTAMENTO:										
Nacional de Informações	—	—	28.443,60	3.109,70	—	—	—	100	11	—
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica	3.222,70	577.624,90	8.222,30	32.478,60	15.951,70	100	19.267	267	1.067	533
Agricultura	66.433,60	927.303,60	558.125,90	935.600,30	69.678,20	100	1.405	845	1.418	106
Educação e Saúde	1.251.810,00	1.240.967,80	1.016.354,50	575.385,30	1.228.742,10	100	99	81	46	98
Serviço Federal de Águas e Esgotos	—	—	—	232,10	—	—	—	—	0	—
Fazenda:										
Alfândega	13.238,50	245.261,10	249.610,20	171.290,10	401.985,70	100	1.885	1.923	1.315	3.092
Caixa de Amortização	6.864,30	6.496,80	6.496,80	6.496,80	6.496,80	100	85	85	85	86
Casa da Moeda	3.925,40	3.656,50	5.146,30	7.801,50	10.176,60	100	100	125	200	250
Recebedoria do Distrito Federal	24.929,00	19.814,00	19.814,00	19.814,00	19.814,00	100	89	80	80	80
Tesouro Nacional	1.873.147,50	1.949.231,00	1.976.692,60	2.288.973,50	8.987.117,60	100	104	106	122	480
Guerra	588.856,00	628.240,70	1.875.079,20	2.317.699,90	215.564,10	100	107	318	394	37
Justiça e Negócios Interiores	—	355.298,20	12.396,30	316.920,50	35.972,20	—	100	3	89	10
Corpo de Bombeiros	182,80	903,50	7.877,60	176.585,40	4.138,00	100	100	800	17.100	400
Departamento Federal de Segurança Pública	32.372,20	36.513,80	914.545,10	660.364,30	1.862.157,10	100	116	2.859	2.063	5.819
Imprensa Nacional	17.157,10	152.663,20	115.898,90	291.056,50	6.112,69	100	900	682	1.712	35
Polícia Militar do Distrito Federal	607.316,80	1.013.807,60	1.269.930,30	1.222.984,10	577.319,80	100	167	209	201	95
Marinha	2.020,50	—	—	—	2.332.763,50	100	—	—	—	116.645
Trabalho, Indústria e Comércio	119.636,30	275.509,30	313.639,20	356.148,90	—	100	228	262	297	—
Viação e Obras Públicas	99.285,80	75.177,40	74.254,70	227.776,00	22.462,00	100	76	75	230	22
Departamento dos Correios e Telégrafos	1.712.974,00	1.878.569,40	1.754.008,30	2.694.821,40	3.180.221,70	100	110	102	122	186
TOTAL	10.768.827,00	12.449.498,60	14.032.036,50	17.267.216,40	24.430.560,70	106	116	130	160	227

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
DELEGACIAS:										
Amazonas	645.457,50	5.610.290,50	13.569.955,00	14.299.414,20	3.836.131,20	100	870	2.104	2.217	595
Pará	8.589.026,30	16.712.072,20	30.882.315,60	49.998.101,20	1.123.581,20	100	195	360	582	13
Maranhão	691.254,80	3.206.031,20	5.510.762,30	9.102.972,80	1.844.871,80	100	464	798	1.317	267
Piauí	404.018,60	1.971.962,10	4.029.393,50	8.761.594,10	525.789,80	100	488	997	2.169	130
Ceará	1.027.214,20	9.802.002,50	12.888.628,50	9.914.309,40	3.371.456,90	100	954	1.255	965	328
Rio Grande do Norte	1.142.460,60	2.613.332,70	3.885.669,90	5.654.490,10	2.126.749,60	100	229	340	495	186
Paraíba	296.899,50	2.380.388,30	5.537.623,30	5.800.275,60	636.216,10	100	801	1.865	1.953	214
Pernambuco	4.014.934,60	27.972.758,80	63.207.570,70	125.039.675,50	9.136.340,10	100	697	1.574	3.114	228
Alagôas	1.493.031,70	3.214.515,40	7.120.026,70	14.946.293,60	905.343,20	100	229	507	1.065	65
Sergipe	261.012,30	2.646.672,70	4.937.535,40	7.775.524,60	877.479,50	100	1.014	1.892	2.979	336
Bahia	8.109.664,50	28.924.819,90	41.886.545,20	42.759.538,50	11.686.103,60	100	357	516	527	144
Espírito Santo	594.506,70	2.443.636,80	4.022.120,20	8.286.072,00	1.255.635,90	100	411	676	1.393	211
Rio de Janeiro	1.484.824,40	15.731.443,60	33.777.152,60	49.254.305,70	3.423.265,80	100	1.059	2.275	3.317	231
São Paulo	36.736.390,20	302.602.376,20	643.985.302,20	1.175.260.062,10	66.084.238,30	100	824	1.753	3.199	180
Paraná	1.013.131,10	13.114.634,50	34.800.913,00	66.696.687,30	36.599.150,80	100	1.295	3.435	6.584	3.613
Santa Catarina	1.333.855,80	8.049.468,70	18.363.059,50	34.264.502,70	1.643.605,50	100	603	1.377	2.569	123
Rio Grande do Sul	12.136.181,00	53.364.753,90	96.922.546,80	166.435.128,40	14.572.594,50	100	440	799	1.371	120
Minas Gerais	5.841.107,80	47.789.886,90	108.776.767,40	173.144.608,89	17.545.188,80	100	818	1.862	2.964	300
Goiás	508.041,70	2.177.678,59	4.938.007,90	9.492.943,50	563.591,40	100	429	972	1.869	111
Mato-Grosso	589.484,80	2.829.660,70	5.618.450,90	9.557.460,50	971.091,30	100	480	852	1623	165
Nova York	3.763.388,00	4.767.930,60	4.342.937,30	3.737.151,00	3.986.279,90	100	127	115	99	106
DEPARTAMENTO:										
Nacional de Informações	—	—	3.040,00	24.080,00	—	—	—	100	800	—
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica	670.234,50	1.168.347,30	274.009,10	391.926,00	325.855,10	100	174	41	59	49
Agricultura	298.585,70	1.081.933,60	1.478.311,90	1.361.975,20	729.889,40	100	362	494	456	244
Educação e Saúde	3.341.400,60	5.671.072,30	5.941.131,70	5.344.921,60	5.125.980,70	100	170	178	160	153
Fazenda:										
Alfândega	20.564.456,40	16.145.132,40	17.128.913,80	18.853.442,80	26.216.321,10	100	79	83	92	127
Caixa de Amortização	145.579.222,40	343.405.783,00	262.349.723,20	58.642.985,90	345.593.449,30	100	236	180	40	237
Casa da Moeda	13.425,80	173.951,60	41.106,80	38.918,60	40.473,90	100	1.338	315	300	308
Departamento Federal de Compras	162.057,80	187.122,50	225.055,40	238.445,20	237.314,40	100	115	139	147	146
Divisão do Impôsto de Renda	1.667.340,00	149.863.396,70	2.780.500,80	3.373.868,90	5.550,50	100	8.450	167	202	0
Recebedoria do Distrito Federal	57.221.928,70	49.241.038,00	43.238.719,80	60.359.371,90	58.032.003,70	100	86	76	105	101
Tesouro Naciona	68.509.536,40	146.151.240,70	143.878.628,30	100.902.408,90	257.154.036,50	100	213	210	147	375
Guerra	1.293.792,80	2.209.650,80	139.969.553,80	22.376.274,20	42.684.792,40	100	171	10.817	1.729	3.290
Justiça e Negócios Interiores	—	513.568,30	482.714,40	518.779,10	432.813,80	—	100	94	101	84
Corpo de Bombeiros	237.705,50	250.548,70	242.637,40	239.353,70	269.653,20	109	105	102	100	113
Departamento Federal de Segurança Pública	3.864.195,80	6.398.046,30	5.474.357,60	3.522.888,80	3.591.923,40	100	166	142	91	93
Imprensa Nacional	319.796,70	858.398,60	908.207,10	1.033.149,80	2.426.313,50	100	268	284	323	753
Polícia Militar do Distrito Federal	1.548.834,30	2.251.432,90	1.647.509,20	1.877.053,30	1.040.956,80	100	145	106	121	67
Marinha	—	1.715.039,30	1.498.451,00	122.909,70	31.233,50	—	100	87	7	2
Trabalho, Indústria e Comércio	158.260,70	500.791,70	394.764,60	453.408,30	—	100	317	250	287	—
Viação e Obras Públicas	131.181,00	453.812,50	274.976,90	545.073,50	200.349,80	100	347	210	416	153
Departamento dos Correios e Telégrafos	16.564.703,90	16.966.533,50	16.894.995,70	20.510.929,00	22.040.478,70	100	102	102	124	133
TOTAL	412.732.536,10	1.294.133.157,40	1.793.539.594,40	2.290.913.276,00	948.894.094,90	100	314	435	555	238

FUNDO RODOVIÁRIO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

ARRECADAÇÃO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
PELAS ALFÂNDEGAS										
NORTE										
Amazonas: Manáus	5.103,00	113.276,60	—	66.035,90	11.922.40	100	2.260	—	1.320	240
Pará: Belém	2.452.672,90	2.774.718,90	3.748.734,20	3.924.478,70	759.517,60	100	113	153	160	31
NORDESTE										
Maranhão: São Luís	3.382,20	—	10.937,10	15.502,00	—	100	—	367	533	—
Piauí: Parnaíba	62,70	59,10	1.407,20	2.703,80	—	0	0	100	300	—
Ceará: Fortaleza	519.839,60	89.805,00	816.391,10	1.517.797,30	225.829,20	100	17	157	292	43
Rio Grande do Norte: Natal	37.865,40	7.346,80	3.116,10	7.814,60	2.581,80	100	19	8	21	8
Paraíba: João Pessoa	72.265,60	—	13,50	758,50	—	100	—	0	1	—
Pernambuco: Recife	4.752.710,40	7.747.597,80	8.010.201,70	10.813.987,30	—	100	163	168	228	—
Alagoas: Maceió	20.168,40	—	2.590,80	—	—	100	—	15	—	—
LESTE										
Sergipe: Aracajú	728,80	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Baia: Salvador	312.148,50	634.731,40	1.059.713,90	2.847.644,80	1.056,70	100	204	340	913	0
Espírito Santo: Vitória	6.323,90	62,40	5,60	—	—	100	0	0	—	—
Distrito Federal: Rio de Janeiro	23.114.231,60	24.746.161,40	30.805.024,00	40.605.019,00	5.797.484,00	100	107	133	176	25
SUL										
São Paulo: Santos	38.399.888,50	25.088.200,90	37.433.119,10	44.097.590,10	5.707.212,80	100	65	97	115	15
Paraná: Paranaguá	137.031,50	21,30	—	—	—	100	0	—	—	—
Santa Catarina: Florianópolis	527,70	—	—	245,80	—	100	—	—	0	—
São Francisco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul: Pôrto Alegre	339.702,10	284.803,20	—	1.619.866,00	7.813,90	100	84	—	476	2
Pelotas	41.695,60	65.048,50	—	—	—	100	155	—	—	—
Rio Grande	1.009.661,00	604.740,00	1.460.820,80	476.455,80	1.017.892,10	100	60	145	47	101
Santana do Livramento	74.097,50	20.783,10	35.939,30	47.221,10	9.896,30	100	28	49	64	14
Uruguaina	261.142,60	230.390,90	306.552,50	268.302,40	16.678,00	100	88	118	103	
CENTRO-OESTE										
Mato-Grosso: Corumbá	546,30	—	—	—	—	100	—	—	—	—
PELAS RECEBEDORIAS										
SUL										
São Paulo	1.380.764,60	477.520,60	805.797,40	695.395,10	—	100	35	58	50	—
Juros contados pelo Banco do Brasil	1.726.252,90	878.582,20	1.249.924,30	1517.628,10	746.330,00	100	51	72	88	43
SALDOS ANTERIORES	65.384.266,80	29.486.009,00	40.181.042,50	52.174.025,60	97.104.214,80	100	45	61	80	149
BRASIL	140.052.990,10	93.249.859,10	125.931.331,10	160.698.471,90	111.408.429,60	100	67	90	115	80

1430 921 480

ENTREGAS AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, ETC.

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	433.930,70	410.771,30	617.034,60	533.558,10	330.835,90	100	95	142	123	76
Pará	1.365.545,10	1.617.171,90	1.991.963,50	2.021.276,60	950.760,20	100	118	146	148	70
Território do Acre	64.090,30	47.017,90	73.615,40	23.981,80	58.166,70	100	73	116	38	91
Território do Amapá	—	—	11.970,30	27.409,10	10.008,50	—	—	100	225	83
Território do Guaporé	—	—	34.653,00	41.867,80	30.384,60	—	—	100	120	86
Território do Rio Branco	—	—	3.410,00	4.448,70	5.141,60	—	—	100	133	167
NORDESTE										
Maranhão	545.561,80	—	522.399,80	493.156,10	492.609,50	100	—	96	90	90
Piauí	540.399,20	177.517,70	369.106,30	181.227,50	—	100	33	68	34	—
Ceará	2.173.202,70	925.933,10	1.265.495,50	1.756.639,90	1.412.547,00	100	43	58	81	65
Rio Grande do Norte	771.751,40	—	1.026.621,70	989.945,80	453.825,30	100	—	133	128	59
Paraíba	1.465.322,90	949.117,90	877.864,30	1.446.556,50	1.950.774,00	100	65	60	99	133
Pernambuco	4.156.745,30	3.188.797,90	4.452.727,10	1.914.283,10	5.862.665,60	100	77	107	46	141
Alagoas	533.200,50	—	740.203,80	181.728,50	534.592,40	100	—	139	34	100
Território de Fernando Noronha	—	—	1.899,90	1.765,60	—	—	—	100	100	—
LESTE										
Sergipe	435.940,10	226.309,30	182.169,00	329.411,30	458.341,50	100	52	42	75	105
Bahia	3.061.370,00	1.658.012,50	1.073.430,00	—	4.747.677,40	100	54	35	—	155
Minas Gerais	9.311.696,00	4.227.137,60	7.113.134,70	3.689.333,00	—	100	45	76	40	—
Espírito Santo	903.755,90	—	881.587,90	580.382,90	1.301.256,80	100	—	98	64	144
Rio de Janeiro	5.624.208,70	3.336.297,80	4.998.700,40	8.996.896,30	—	100	59	89	160	—
Distrito Federal (Prefeitura)	18.237.346,10	8.001.406,50	12.728.854,40	13.125.283,40	18.324.688,20	100	44	70	72	100
SUL										
São Paulo	41.916.640,40	19.553.820,10	27.502.765,30	14.694.966,20	36.811.107,90	100	47	66	35	88
Paraná	4.076.698,40	2.175.149,50	1.312.339,10	3.178.555,30	4.170.199,70	100	53	32	78	102
Santa Catarina	2.363.898,20	1.117.862,10	1.673.454,10	862.346,50	2.310.119,90	100	47	71	36	98
Rio Grande do Sul	10.671.074,60	4.320.179,80	2.632.683,40	7.466.385,50	9.042.244,80	100	40	25	70	85
Território do Iguaçú	—	—	17.876,80	58.737,60	45.547,60	—	—	100	328	256
CENTRO-OESTE										
Goiás	794.250,90	402.446,70	602.401,00	337.693,10	974.237,50	100	51	76	43	123
Mato-Grosso	938.038,60	573.402,10	832.937,20	376.557,60	802.431,50	100	61	89	40	86
Território de Ponta Porã	—	—	43.088,40	42.057,00	57.124,40	—	—	100	98	133
Comissão cobrada pelo Banco do Brasil	182.313,30	160.464,00	172.918,60	237.706,30	76.650,00	100	88	95	131	42
SALDOS QUE PASSAM	29.486.009,00	40.181.042,50	52.174.025,60	97.104.214,80	20.194.491,10	100	136	177	329	68
BRASIL	140.052.990,10	93.249.859,10	125.931.331,10	160.698.471,90	111.408.429,60	100	67	90	115	80

RESTOS A PAGAR

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
DELEGACIAS:										
Amazonas	266.003,20	127.255,10	261.895,20	572.008,50	699.245,20	100	48	98	215	263
Pará	389.558,60	404.796,10	608.208,80	822.908,60	1.561.410,30	100	104	156	211	400
Maranhão	194.571,90	177.882,00	336.261,50	789.037,20	1.496.686,20	100	91	172	405	768
Piauí	44.224,90	97.450,00	613.135,80	1.229.682,40	363.335,40	100	220	1.393	2.795	825
Ceará	1.260.468,20	432.386,10	2.323.130,20	2.135.927,10	2.746.134,00	100	34	184	170	218
Rio Grande do Norte	537.162,30	677.493,60	1.178.333,90	1.134.621,10	816.104,10	100	126	219	211	152
Paraíba	137.908,70	135.964,70	347.819,80	227.967,80	366.854,40	100	99	252	165	266
Pernambuco	819.889,90	804.511,90	1.300.836,30	1.732.433,50	1.150 331,60	100	98	159	211	140
Alagoas	39 368,10	49 047,40	267 936,80	789 196,30	1 214 536,10	100	126	687	2 023	3.115
Sergipe	235.582,90	198.814,00	587.691,00	815.935,00	518.038,50	100	84	249	346	219
Bahia	6.502.784,70	6.109.846,20	7.840.116,50	13.039.573,40	9.653.808,60	100	94	121	201	148
Espírito Santo	259.393,20	287.261,30	509.625,90	493.800,80	330.582.90	100	111	197	191	128
Rio de Janeiro	435.446,00	439.422,50	989.376,50	1.843.997,10	793.615,50	100	101	227	424	183
São Paulo	3.739 200,80	4.340.688,90	5.356.699,00	7.349.196,20	6.704.895,80	100	116	143	197	179
Paraná	1.116.466,80	1.300.416,50	896.848,70	1.048.093,50	856.070,10	100	116	80	94	77
Santa Catarina	561.431,20	772.955,10	1.044.043,70	1.227.814,60	6.002.023,40	100	138	186	219	1.070
Rio Grande do Sul	2.080.419,30	8.259.817,10	4.054.092,00	4.591.758,30	3.075.339,00	100	397	195	221	148
Minas Gerais	1.284.938,70	1.777.988,40	2.182.508,20	6.809.923,80	5.882.923,60	100	138	170	530	458
Goiás	88.752,30	84.246,30	466.633,80	186.832,80	532.141,40	100	94	525	210	598
Mato Grosso	370.195,10	435.457,30	718.262,80	1.097.516,60	1.130.941,50	100	118	194	1297	306
Nova York	74.974.124,30	73.582.381,10	90.301.912,50	92.129.334,70	129.140.157,70	100	98	120	123	172
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica	279.985,20	9 403 839,70	12 345 606,50	12 037 727,90	66 459 429,30	100	3 359	4 409	4 299	23 735
Agricultura	2.247.366,00	6.850.790,50	3.154.797,00	3.381.273,70	10.665.840.80	100	305	140	150	475
Educação e Saúde	4.668.438,30	6.671.695,80	8.853.966,60	8.099.384,90	43.796.515,90	100	143	190	174	938
Fazenda:										
Alfândega do Rio de Janeiro	123.130,60	61.170,50	282.231,00	429.386,10	37.739,30	100	50	229	349	31
Caixa de Amortização	483,30	36.453,30	483,30	483,30	35.282.510,00	0	100	0	0	98.008
Casa da Moeda	6.260,10	4.558,00	6.289,80	5.579,20	4.780,80	100	83	100	100	83
Departamento Federal de Compras	58.357,00	46.996,10	70.068,50	84.965,20	24.338.211,70	100	81	121	147	41.962
Recebedoria do Distrito Federal	51.376,50	74.772,40	220.588,30	1.313.429,20	295.734,00	100	147	433	2.575	558
Tesouro Nacional	73.839.730,30	754.863.431,80	529.241.868,50	512.721.179,00	720.140.177,80	100	1.026	717	694	975
Guerra	5.982,00	5.982,00	—	—	18.326.342,70	100	100	—	—	305.433
Justiça e Negócios Interiores	—	936.133,40	170.510,10	331.403,40	7.551.502,80	—	100	18	35	807
Departamento Nacional de Informações (1)	—	—	168.727,10	74.313,80	—	—	—	100	44	—
Imprensa Nacional	—	215.464,30	262.245,90	720.804,60	471.093,30	—	100	122	335	219
Departamento Federal de Segurança Pública	256.194,00	176.598,50	363.370,80	667.391,00	937.153,90	100	69	142	261	366
Polícia Militar do Distrito Federal	540.786,30	340.268,30	356.320,00	578.714,60	152.983,30	100	63	66	107	28
Marinha	—	—	—	—	3.110.770,90	—	—	—	—	100
Trabalho, Indústria e Comércio	850.749,90	2.724.728,40	1.892.143,30	1.434.965,90	—	100	320	222	169	—
Viação e Obras Públicas	793.060,80	735.737,00	301.683,80	6.416.931,40	23.297.730,90	100	93	38	809	2.938
Departamento dos Correios e Telégrafos	4.480.895,30	3.136.282,40	2.747.715,50	2.827.597,00	11.993.227,50	100	70	61	63	268
TOTAL	183.540.686,70	889.780.984,00	682.623.984,90	691.193.089,50	1.141.896.920,20	100	895	635	625	1.096

REST S A PAGAR C/ MATERIAL A RECEBER

Departamento Federal de Compras	22.524.334,60	36.589.757,60	47.396.829,60	64.455.795,90	61.305 270.00	100	162	210	286	272
TOTAL	22.524 334,60	36.589.757,60	47 396.829,60	64.455.795,90	61.305.270,00	100	162	210	286	272

(1) — O Departamento de Imprensa e Propaganda foi extinto pelo Decreto-lei n.º 7.582 de 25 de maio de 1945, sendo creado em seu lugar o Departamento Nacional de Informações (D. N. I.), tendo êste também sido extinto pelo Decreto-lei n.º 9.788 de 6 de setembro de 1946.

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
RESTOS A PAGAR DO PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	—	—	6.720,80	90.000,00	—	—	—	100	1.286	—
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica	—	—	966.370,90	8.521.189,60	—	—	—	100	882	—
Agricultura	—	—	35.091.220,70	22.477.881,10	—	—	—	100	64	—
Educação e Saúde	—	—	46.305.586,20	62.286.884,20	—	—	—	100	135	—
Fazenda:										
Tesouro Nacional	—	—	22.927.466,50	34.853.802,00	—	—	—	100	152	—
Guerra	—	—	15.169.307,80	10.061.012,80	—	—	—	100	66	—
Justiça e Negócios Interiores	—	—	15.935.139,10	37.431.843,20	—	—	—	100	235	—
Viação e Obras Públicas	—	—	82.926.990,80	100.193.286,30	—	—	—	100	121	—
TOTAL	—	—	219.328.802,80	275.915.899,20	—	—	—	100	126	—
RESTOS A PAGAR DO PLANO ESPECIAL DE OBRAS PÚBLICAS E APARELHAMENTO DA DEFESA NACIONAL										
DELEGACIA:										
Pará	1.024.568,90	481.945,10	—	—	—	100	47	—	—	—
MINISTÉRIOS:										
Aeronáutica	—	1.946.047,90	385.566,30	385.566,30	—	—	100	20	20	—
Fazenda:										
Tesouro Nacional	403.428.857,90	573.674.631,20	189.926.512,70	128.080.764,00	—	100	142	47	32	—
Guerra	2.141.396,10	2.641.992,00	114.639,00	114.639,00	—	100	123	5	5	—
TOTAL	406.594.822,90	578.744.616,20	190.426.718,00	128.580.969,30	—	100	142	47	32	—
TOTAL GERAL	612.659.844,20	1.505.115 357,80	1.139.776.335,30	1.160.145.753,90	1.203.202.190,20	100	246	186	189	196

FUNDOS E PROVISÕES DA UNIÃO

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros	2.000.687,60	2.533.406,20	4.598.642,90	6.158.405,70	1.943.879,70	100	127	230	308	97
Caixa de Economias da Polícia Militar do Distrito Federal	3.994.032,30	3.124.613,20	4.643.399,20	6.417.852,20	—	100	78	116	161	—
Caixa Geral de Economias de Guerra	32.216.883,40	65.945.036,30	55.133.329,40	74.114.565,00	6.171.664,60	100	205	171	230	19
De Amortização dos Empréstimos Internos	4.038.713,10	12.115.688,10	20.194.728,10	23.421.728,20	21.852.068,70	100	300	500	580	541
De Amortização de Máquinas e Ferramentas	—	—	1.711.006,60	3.537.088,00	4.897.177,30	—	—	100	207	286
De Guerra	467 847,00	924 186,30	1 341 210,40	1 959 361,00	2 557 776,40	100	197	287	419	547
Aeronáutica	—	—	—	77 667 933,00	48 583 445,40	—	—	—	100	63
Depósitos para o Serviço dos Empréstimos Externos da União	57 643 784,90	65 832 897,00	56 472 139,60	113 401 127,00	105 063 429,60	100	114	98	197	182
Nacional do Ensino Primário	—	476 973,10	632 442,60	479 640,60	479 640,60	—	100	132	101	101
Para Estoque de Material	552 215,70	676 161,10	390 297,50	8 529 385,80	8 026 694,30	100	122	71	1.545	1.454
Provisões para o Financiamento do Algodão	—	11.803.915,30	82.971.860,80	164.291.285,00	253.869.573,30	—	100	703	1.392	2.151
Fundo de Melhoramentos	—	—	—	—	7.793.993,50	—	—	—	—	100
Fundo de Renovação Patrimonial	—	—	—	—	8.904.016,50	—	—	—	—	100
Cota Especial sôbre Algodão em Pluma	—	—	—	—	41.441.114,50	—	—	—	—	100
Cota de 3 % sôbre vendas de Câmbio	—	—	—	—	365.632.258,10	—	—	—	—	100
TOTAL	100.914.164,00	163.432.876,60	228.089.057,10	479.978.371,50	877.216.732,50	100	162	226	476	869

PAPEL MOEDA

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO EM 1946

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA — Cr$ PARCIAL		TOTAL
NOTAS DO TESOURO			
Circulação em 31 de Dezembro de 1945			17.530.500.190,00
Emissão:			
Para a Carteira de Redescontos, de acôrdo com a Lei n.º 449, de 14 de Junho de 1937	2.870.000.000,00		
Para a Caixa de Mobilização Bancária, de acôrdo com o Decreto n.º 21.499, de 9 de Junho de 1932	500.000.000,00		
Para resgate de letras do Tesouro, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 9.067, de 15 de Março de 1946	4.531.000.000,00		
Para resgate de notas da extinta Caixa de Estabilização, de acôrdo com o Decreto n.º 20.621, de 7 de Novembro de 1931	281.310,00	7.901.281.310,00	
Resgate:			
De notas devolvidas pela Carteira de Redescontos	4.831.000.000,00		
Por moeda metálica	111.419.219,00	— 4.942.419.219,00	2.958.862.091,00
Circulação em 31 de Dezembro de 1946			20.489.362.281,00
NOTAS DA EXTINTA CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO			
Circulação em 31 de Dezembro de 1945			4.769.190,00
Resgate			281.410,00
Circulação em 31 de Dezembro de 1946			4.487.780,00

RESUMO

	Cr$
Papel-moeda em circulação em 31 de Dezembro de 1946:	
Em notas do Tesouro	20.489.362.281,00
Em notas da extinta Caixa de Estabilização	4.487.780,00
TOTAL	20.493.850.061,00

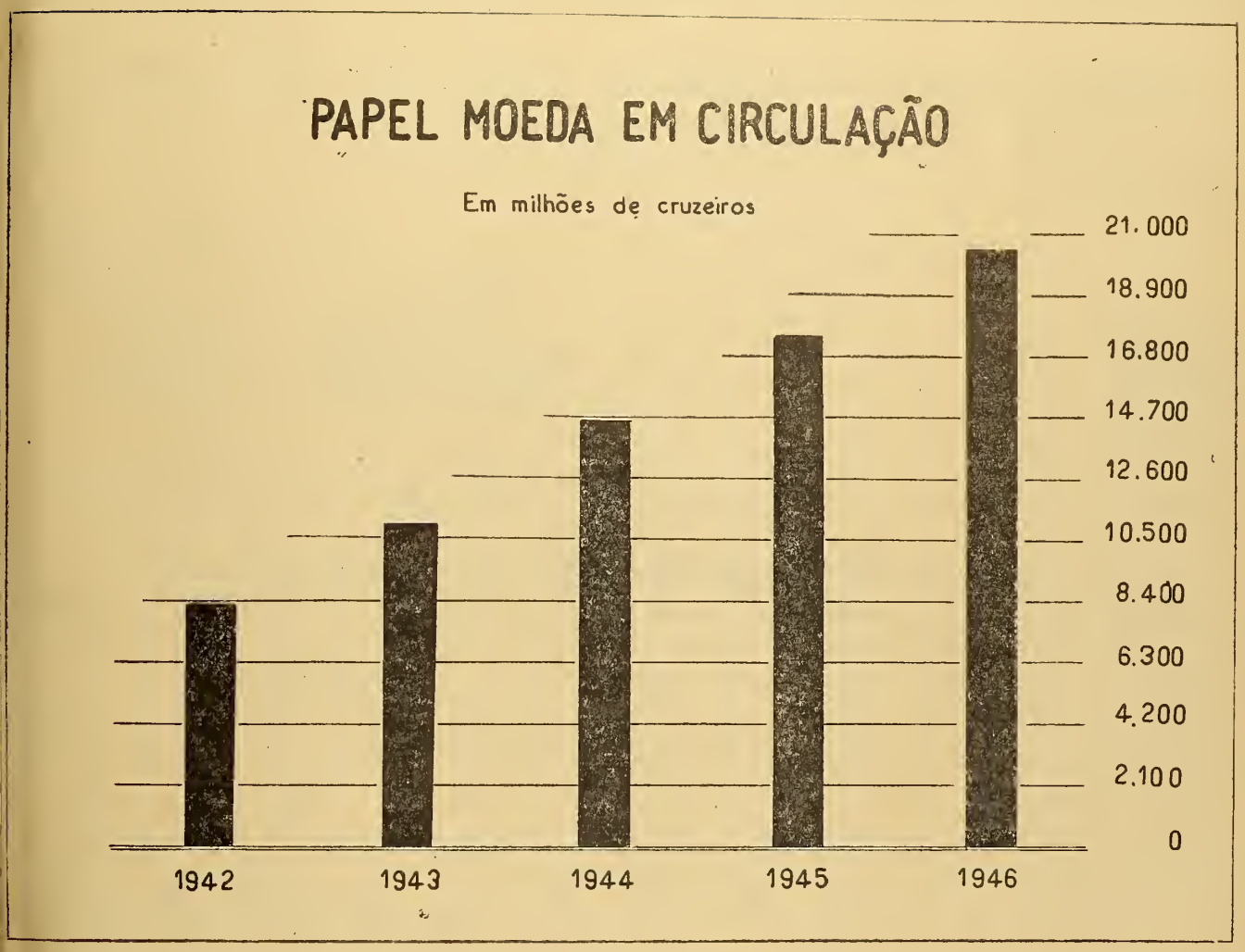
PAPEL MOEDA EM CIRCULAÇÃO
Em milhões de cruzeiros
21.000
18.900
16.800
14.700
12.600
10.500
8.400
6.300
4.200
2.100
0
1942
1943
1944
1945
1946

QUADRO COMPARATIVO DO QUINQÜÊNIO 1942 — 1945

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NOTAS DO TESOURO										
Emissão	2.766.309.900,00	2.764.932.660,00	3.500.961.855,00	7.630.420.420,00	3.291.115.314,00	100	100	127	276	119
Resgate	1.172.702.947,00	20.478.366,00	18.789.046,00	4.556.759.076,00	332.253.223,00	100	2	2	389	28
Circulação em 31 de dezembro	8.230.211.743,00	10.974.666.037,00	14.456.838.846,00	17.530.500.190,00	20.489.362.281,00	100	133	176	213	249
NOTAS DA EXTINTA CAIXA DE ESTABILIZAÇÃO										
Emissão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Resgate	2.309.910,00	1.494.660,00	926.360,00	420.430,00	281.410,00	100	65	40	18	12
Circulação em 31 de dezembro	7.610.640,00	6.115.980,00	5.189.620,00	4.769.190,00	4.487.780,00	100	80	68	63	59

DEMONSTRAÇÃO DOS BENS DE CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

REPARTIÇÕES	IMPORTÂNCIA — Cr$
Ministérios da Viação e Obras Públicas:	
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais:	
Pôrto de Manáus — Manáus Harbour Ltd	20.545.687,20
Pôrto da Bahia — Companhia Docas da Bahia	155.074.351,60
Pôrto de Ilhéus — Companhia Industrial Ilhéus	5.676.216,60
Pôrto de Santos — Companhia Docas de Santos	265.339.778,20
TOTAL	446.636.033,60

DEMONSTRAÇÃO DOS BENS DE SERVENTIA PÚBLICA

MINISTÉRIOS	IMPORTÂNCIA — Cr$ PARCIAL		TOTAL
AGRICULTURA:			
Rio Grande do Norte			38.891,10
Viação e Obras Públicas:			
Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais:			
Portos de:			
Pará	307.013.948,60		
Fortaleza	14.409.895,60		
Natal	19.490.905,70		
Cabedelo	11.294.487,60		
Recife	207.716.322,20		
Maceió	19.697.771,60		
Aracajú	2.197.160,00		
Vitória	42.948.538,80		
Niterói	20.857.159,20		
Angra dos Reis	6.526.264,60		
São Sebastião	11.852.189,30		
Imbituba	17.453.170,30		
Itajaí	3.262.918,60		
Laguna	53.731.167,60		
Paranaguá	16.964.695,50		
Pôrto Alegre	54.274.997,80		
Rio Grande	135.725.671,90		
Santa Vitória do Palmar	351.583,20		
Pelotas	4.925.945,40	950.694.793,50	

MINISTÉRIOS	IMPORTÂNCIA — Cr$ PARCIAL		TOTAL
Inspetoria Federal de Obras Contra as Sêcas:			
Açudes e Túneis:			
No Ceará	59.575.997,00		
Rio Grande do Norte	17.475.823,00		
Na Paraíba	105.998.882,00		
Em Pernambuco	1.261.908,00		
Em Alagoas	898.759,00		
Na Bahia	3.050.717,00	188.262.086,00	
Canais de Irrigação:			
No Ceará	15.860.753,00		
Na Paraíba	13.865.737,50		
Em Pernambuco	1.149.490,00	30.875.981,00	
Rodovias:			
No Piauí	33.682.431,00		
No Ceará	116.667.804,00		
No Rio Grande do Norte	38.247.738,00		
Na Paraíba	49.767.751,00		
Em Pernambuco	44.613.317,00		
Em Alagoas	5.048.605,00		
Em Sergipe	2.222.788,00		
Na Bahia	35.565.012,00	325.815.446,00	
Poços Públicos:			
No Piauí	28.035,00		
No Ceará	135.838,00		
No Rio Grande do Norte	91.542,00		
Na Paraíba	14.951,00		
Em Pernambuco	52.864,00		
Em Sergipe	6.709,00		
Na Bahia	62.993,00	392.932,00	1.496.041.238,50
TOTAL			1.496.080.129,60

RELAÇÃO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO NO ATIVO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA — Cr$ PARCIAL	TOTAL
Apólices Inscritas		1.584.875.900,00
Banco do Brasil c/Ações em Depósito		29.330.400,00
Banco do Brasil c/Cauções	14.820.000,00	
Caixa de Depósitos e Cauções	273.159.152,30	
Responsáveis por Cauções	1.227,50	287.980.379,80
Banco do Brasil c/Certificados de Equipamento		478.528.424,50
Banco do Brasil c/Cobrança		94.273.600,00
Banco do Brasil c/Depósitos de Garantia — Dec. lei n.º 6.225, de 24-1-944		202.802.422,80
Banco do Brasil c/Títulos para pagamento de Material		154.043..505,00
Banco do Brasil c/ Valores a Realizar — Dec. lei n.º 6.393, de 31-3-944		32.778.889,70
Bancos e Correspondentes c/Terceiros — Dec. lei n.º 4.166, de 11-3-942		539.008.215,30
Caixa de Depósitos Públicos		5.331.168,90
Casa da Moeda s/Selos Devolvidos	122.004.526,90	
Caixa de Selos Devolvidos	58.016.627,00	
Selos da União	9.927.762.215,10	10.107.783.369,00

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTÂNCIA — Cr$ PARCIAL	IMPORTÂNCIA — Cr$ TOTAL
Caixa de Valores em Fiança		8.850,00
Caixa de Valores Pertencentes a Terceiros		24.016.129,20
Devedores por Fretes		1.592.502,90
Empréstimos de Terceiros c/Garantia do Tesouro		926.869.522,60
Banco do Estado de São Paulo c/Opção de Títulos Externos	3.944.000,00	
Estados e Municípios c/Emissão de Títulos Externos	64.005.555,90	
Estados e Municípios c/Opão de Títulos Externos	77.048.398,40	
Instituto do Café c/Opção de Títulos Externos	18.415.111,40	163.413.065,80
Fianças em Apólices de Seguro de Fidelidade		165.394.730,00
Ministérios c/Regularização		410.276.935,20
Obrigações de Guerra a Emitir		3.662.003.366,00
Operações de Terceiros c/Garantia do Tesouro		36.119.200,00
Banco do Brasil c/Certificados de Equipamento a Emitir		6.079.373,40
Selos Estaduais		498..632.190,80
Títulos a Emitir		1.401.386.100,10
Títulos de propriedade da Caixa Beneficente da Polícia Militar		2.867.100,00
Títulos de propriedade da Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros		21.000,00
Valores Pertencentes à União — *Espécimes*		1.590.491,90
TOTAL		20.817.006.832,90

SELOS DA UNIÃO

TOTAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$ 1942	1943	1944	1945	1946	ÍNDICES (1942 = 100) 1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	26.950.071,80	38.021.103,40	58.632.033,40	62.322.261,20	58.204.732,10	100	141	218	231	216
Pará	28.887.822,50	56.645.368,20	62.881.121,70	63.166.412,40	65.497.063,70	100	196	218	219	227
NORDESTE										
Maranhão	11.026.555,40	17.775.122,20	18.633.392,00	26.826.900,40	33.026.432,70	100	161	169	243	300
Piauí	5.551.973,50	8.376.075,40	10.548.312,10	9.914.791,00	13.913.420,20	100	151	190	179	251
Ceará	51.427.037,10	83.650.223,90	118.611.372,80	104.959.334,80	121.853.295,40	100	163	231	204	237
Rio Grande do Norte	6.272.625,00	13.041.375,70	12.524.606,70	13.058.903,70	17.931.330,40	100	208	200	208	286
Paraíba	16.646.628,00	22.511.613,50	22.891.660,90	24.759.784,80	29.877.574,00	100	135	138	149	179
Pernambuco	66.559.670,30	152.226.354,20	191.300.686,10	170.842.925,00	171.361.644,60	100	229	287	257	257
Alagoas	7.923,990,80	30.605.131,40	23.808.102,50	20.209.694,50	23.909.245,20	100	386	300	255	302
LESTE										
Sergipe	3.302.970,70	11.374.166,70	13.957.159,80	6.279.968,10	7.130.251,40	100	344	423	190	216
Bahia	75.206.640,80	108.341.785,10	118.247.919,50	123.905.958,80	307.352.111,40	100	144	157	165	409
Minas Gerais	171.901.446,60	228.856.052,30	198.870.304,70	314.597.846,70	463.333.922,90	100	133	116	183	211
Espírito Santo	8.429.740,60	9.406.574,20	14.747.345,60	14.477.189,50	19.643.016,60	100	112	175	172	233
Rio de Janeiro	98.488.040,50	97.964.073,30	143.420.082,30	94.872.478,00	121.170.617,80	100	99	146	96	123
Distrito Federal:										
Alfândega	6.712.976,20	5.180.795,00	21.231.987,60	19.848.487,40	17.343.639,80	100	77	316	296	258
Casa da Moeda	3.484.764.503,90	3.529.446.593,30	3.877.058.527,60	5.674.227.577,20	5.123.305.396,90	100	101	111	163	147
Departamento dos Correios Telégrafos	763.585.270,40	659.302.912,90	663.072.394,30	708.665.535,80	709.006.855,80	100	86	87	93	93
Recebedoria	123.682.612,40	121.830.617,50	500.557.591,80	287.727.108,00	367.486.765,60	100	99	405	233	151
SUL										
São Paulo	536.539.042,10	583.452.291,80	568.691.644,50	1.000.282.654,90	1.137.643,807,50	100	109	106	186	212
Paraná	36.660.182,10	56.058.602,00	56.769.783,20	73.251.608,90	95.551.135,60	100	153	155	200	261
Santa Catarina	44.075.352,90	59.625.691,50	65.922.162,00	67.988.571,40	88.068.436,40	100	135	150	154	200
Rio Grande do Sul	217.059.969,20	257.586.980,60	433.444.438,00	894.192.685,10	1.033.032.620,80	100	119	200	412	476
CENTRO-OESTE										
Goiás	4.136.500,70	4.712.067,50	7.311.057,90	8.083.823,70	8.299.795,70	100	114	177	195	201
Mato Grosso	8.055.901,40	10.495.659,60	16.845.232,10	21.324.077,60	34.688.554,50	100	130	209	265	431
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	11.426.400,00	10.139.457,00	10.233.613,00	7.737.192,00	39.151.702,00	100	89	90	68	343
BRASIL	5.815.273.924,90	6.176.626.688,30	7.230.212.432,10	9.813.523.770,90	10.107.783.369,00	100	106	124	169	174

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE 1946

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1945 Cr$	DÉBITO			CRÉDITO				SALDO PARA 1947 Cr$
		REMESSAS DA CASA DA MOEDA Cr$	TROCAS, ETC. Cr$	TOTAL Cr$	VENDIDOS Cr$	DEVOLVIDOS Cr$	TROCAS, ETC. Cr$	TOTAL Cr$	
DELEGACIAS FISCAIS:									
Amazonas	62.322.261,20	6.941.896,00	359.758,10	69.623.915,30	11.146.189,00	—	272.994,20	11.419.183,20	58.204.732,10
Pará	63.166.412,40	48.009.870,00	0,80	11.176.283,20	43.134.031,20	2.543.727,70	1.460,60	45.679.219,50	65.497.063,70
Maranhão	26.826.900,40	12.091.400,00	—	38.918.300,40	4.516.587,20	1.355.027,80	20.252,70	5.891.867,70	33.026.432,70
Piauí	9.914.791,00	8.416.400,50	1.349,90	18.332.541,40	2.967.809,40	1.450.397,10	914,70	4.419.121,20	13.913.420,20
Ceará	104.959.334,80	57.669.520,00	—	162.628.854,80	25.331.888,70	15.443.670,70	—	40.775.559,40	121.853.295,40
Rio Grande do Norte	13.058.903,70	12.814.350,00	6.736.604,50	32.609.858,20	5.132.259,50	6.736.604,50	2.809.663,80	14.678.527,80	17.931.330,40
Paraíba	24.759.784.80	16.700.400,00	2.356.080.00	43.816.264,80	11.331.912,10	1.131.857,80	1.474.920,90	13.938.690,80	29.877.574,00
Pernambuco	170.842.925,00	94.458.750,00	7.262.906,30	272.564.581,30	89.198.813,50	7.239.807,80	4.764.315,40	101.202.936,70	171.361.644,60
Alagoas	20.209.694,50	9.185.900,00	8.583.830,40	37.979.424,90	5.525.280,30	8.513.569,10	31.330,30	14.070.179,70	23.909.245,20
Sergipe	6.279.968,10	6.410.844,00	1.451,20	12.692.263,30	5.491.017,00	70.894,90	100,00	5.562.011,90	7.130.251,40
Bahia	123.905.958,80	279.792.490,00	27.620,80	403.726.069,60	67.244.958,40	29.121.345,90	7.653.90	96.373.958,20	307.352.111,40
Espírito Santo	14.477.189,50	15.010.320,00	58.010,90	29.545.520,40	9.632.239,90	265.904,60	4.359,30	9.902.503,80	19.643.016,80
Rio de Janeiro	94.872.478,00	125.658.400,00	11.344.262,20	231.875.140,20	95.485.493,70	12.869.540,50	2.349.488,20	110.704.522,40	121.170.617,80
São Paulo	1.000.282.654,90	1.319.551.500,00	86.209,60	2.319.920.364,50	1.127.590.054,50	54.632.864,80	53.637,70	1.182.276.557,00	1.137.643.807,50
Paraná	73.251.608,90	87.946.000,00	329.727,40	161.527.336,30	65.643.761,00	25.164,00	307.275,70	65.976.200,70	95.551.135,60
Santa-Catarina	67.988.571,40	51.698.814,90	10.598.372,70	130.285.759,00	28.149.975,30	13.467.933,70	599.413,60	42.217.322,60	88.068.436,40
Rio Grande do Sul	894.192.685,10	368.302.000,00	247.277,80	162.741.962,90	217.275.190,00	12.106.568,70	327.582,80	229.709.342,10	1.033.032.620,80
Minas Gerais	314.597.846,70	268.144.280,00	100.182.555,10	682.924.661,80	119.239.357,40	100.348.685,60	2.715,90	219.590.758,90	463.333.922,90
Goáis	8.083.823,70	7.809.466,00	239.307,60	16.132.597,30	6.731.493,00	833.648,80	267.659,80	7.832.801,60	8.299.795,70
Mato Grosso	21.324.077,60	22.056.434,60	393.082,20	43.773.594.40	8.623.055,70	403.610,80	58.373,40	9.085.039,90	34.688.554,50
NA CAPITAL FEDERAL:									
Alfândega	19.848.487,40	24.434.040,00	145.588,80	44.428.116,20	26.933.084,40	146.488,80	4.903,20	27.084.476,40	17.343.639,80
Casa da Moeda:									
Selos utilizáveis existentes	5.222.028.853,40	4.077.080.310,30	—	9.299.109.163,70	4.215.626.795,50	108.396.923,70	—	4.324.023.719,20	4.975.085.444,50
Selos inutilizáveis devolvidos	148.855.796,40	196.592.327,50	873.668,70	346.321.792,60	287.330.729,10	—	974.436,50	288.305.165,60	58.016.627,00
Selos em trânsito	303.342.927,40	—	1.006.166.571,00	1.309.509.498,40	—	—	1.219.306.173,00	1.219.306.173,00	90.203.325,40
Departamento dos Correios e Telégrafos	708.665.535,80	466.762.876,50	19.191.519,60	1.194.619.931,90	450.244.635,00	30.793.965,50	4.574.475,60	485.613.076,10	709.006.855,80
Recebedoria do Distrito Federal	287.727.108,00	1.352.436.900,00	3.844.218,70	1.644.008.226,70	1.253.538.985,30	19.137.080,10	3.845.395,70	1.276.521.461,10	367.486.765,60
NO EXTERIOR:									
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	7.737.192,00	—	34.515.000,00	42.252.192,00	—	—	3.100.490,00	3.100.490,00	39.151.702,00
TOTAL	9.813.523.770,90	8.935.975,490,30	1.213.544.974,30	19.963.044.215,50	8.183.065.596,70	427.035.282,90	1.245.159.986,90	9.855.260.866,50	10.107.783.369,00

SELOS POR ESPÉCIE

MOVIMENTO DE 1946

ESPÉCIES	SALDO DE 1945 Cr$	DÉBITO			CRÉDITO				SALDO PARA 1947 Cr$
		REMESSAS DA CASA DA MOEDA Cr$	TROCAS, ETC. Cr$	TOTAL Cr$	VENDIDOS Cr$	DEVOLVIDOS Cr$	TROCAS, ETC. Cr$	TOTAL Cr$	
Adesivos	1.151.836.434,00	2.085.004.540,30	1.341.787,60	3.238.182.761,90	1.305.814.044,10	47.874.870,50	96.373.720,90	1.450.062.635,50	1.788.120.126,40
Consulares	77.959.722,00	33.150,00	34.515.000,00	112.507.872,00	4.995.000,00	—	32.653.640,00	37.648.640,00	74.859.232,00
Consumo Estrangeiro	600.108.492,20	115.339.696,40	356.357,60	715.804.546,20	99.687.462,30	3.055.772,90	673.723,90	103.416.959,10	612.387.587,10
Consumo Nacional	5.337.058.389,40	4.819.592.503,20	16.692.813,50	10.173.343.706,20	4.357.979.558,30	194.361.223,30	231.918.301,90	4.784.259.083,50	5.389.084.622,70
Custas Judiciais	18.745.124,50	1.908.000,00	—	20.653.124,50	3.106.077,80	—	—	3.106.077,80	17.547.046,70
Educação e Saúde	37.427.836,60	271.810.280,00	12.995,50	309.251.112,10	209.750.772,50	798.088,20	26.258,80	210.575.119,50	98.675.992,60
Estoque	168.225,10	—	—	168.225,10	920,70	5.311,80	11.977,10	18.209,60	150.015,40
Guerra Pró-Vitória	100.000.000,00	—	—	100.000.000,00	—	—	—	—	100.000.000,00
Imigração	71.806.977,70	1.700.650,00	—	73.507.627,70	3.717.028,00	7.773,00	84.060,00	3.808.861,00	69.693.766,70
Inutilizáveis	148.855.796,40	196.592.327,50	873.568,70	346.321.792,60	287.330.729,10	—	974.436,50	288.305.165,60	58.016.627,00
Obrigações de Guerra	81.641.345,00	—	234.335,00	81.875.680,00	—	49.007.625,00	87.790,00	49.095.415,00	32.780.265,00
Papel Selado	2.122.085,20	3.531.250,00	—	5.653.335,20	3.785.643,10	285.000,00	476.448,50	4.547.091,60	1.106.243,60
Penitenciários	186.878.706,80	19.949.112,00	8.389,80	206.834.208,60	23.897.010,40	130,00	32.512,10	23.929.652,50	182.904.556,10
Postais	885.506.911,20	579.913.398,90	19.191.519,60	1.484.611.829,70	643.763.247,00	30.793.965,50	4.574.475,60	679.131.688,10	805.480.141,60
Taxa Judiciária	384.194.994,70	2.094.220,00	13.698,90	386.302.913,60	2.806.526,10	10.079,00	—	2.816.605,10	383.486.308,50
Taxa Militar	26.009.261,80	8.522.000,00	1.798,80	34.533.060,60	4.351.143,30	—	850.090,00	5.201.233,30	29.331.827,30
Títulos Timbrados	—	236.200,00	—	236.200,00	236.200,00	—	—	236.200,00	—
Vendas Mercantís	703.205.468,30	849.303.900,00	3.299.249,00	1.555.808.617,30	1.212.556.572,90	—	1.102.561,00	1.213.659.133,90	342.149.483,40
TOTAL	9.813.523.770,90	8.955.531.228,30	76.541.614,00	18.845.596.613,30	8.163.777.935,60	326.199.839,20	369.839.996,30	8.859.817.771,10	9.985.778.842,10
Estaduais	28.106.103,60	724.609.962,20	—	752.716.065,80	253.507.756,00	—	576.119,00	254.083.875,00	498.632.190,80
TOTAL GERAL	9.841.629.874,50	9.680.141.190,50	76.541.614,00	19.598.312.679,00	8.417.285.691,60	326.199.839,20	370.416.115,30	9.113.901.646,10	10.484.411.032,90

NOTA: — Não estão considerados neste quadro os "Selos em Trânsito", devolvidos à Casa da Moeda, no total de Cr$ 122.004.526,90.

SELOS ADESIVOS

MOVIMENTO DE 1946

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1945	DÉBITO			CRÉDITO				SALDO PARA 1947
	Cr$	REMESSAS DA CASA DA MOEDA Cr$	TROCAS, ETC. Cr$	TOTAL Cr$	VENDIDOS Cr$	DEVOLVIDOS Cr$	TROCAS, ETC. Cr$	TOTAL Cr$	Cr$
DELEGACIAS FISCAIS:									
Amazonas	15.153.834,10	675.000,00	97.696,90	15.926.531,00	3.556.138,50	—	6.983,70	3.563.122,20	12.336.408,80
Pará	6.115.023,30	8.468.100,00	—	14.583.123,30	5.568.382,40	574.919,10	20,00	6.143.321,50	8.439.801,80
Maranhão	4.799.988,30	3.825.000,00	—	8.624.988,30	2.272.451,30	439.341,80	45,00	2.711.838,10	5.913.150,20
Piauí	2.707.672,50	5.291.820,00	—	7.999.492,50	1.742.952,30	377.406,50	—	2.120.358,80	5.879.133,70
Ceará	49.413.522,20	32.883.030,00	—	82.296.552,20	9.162.887,60	15.421.248,30	—	24.584.135,90	57.712.416,30
Rio Grande do Norte	4.569.855,90	6.592.500.00	343.603,10	11.505.959,00	2.602.122,50	343.603,10	176.694,00	3.122.419,60	8.383.539,40
Paraíba	5.547.620,40	6.120.000,00	338.000,00	12.005.620,40	4.659.382,90	—	60.000,00	4.719.382,90	7.286.237,50
Pernambuco	40.116.804,70	25.565.400,00	1.381,30	65.683.586,00	14.389.588,50	182.335,70	—	14.571.924,20	51.111.661,80
Alagoas	1.817.471,00	5.697.900,00	—	7.515.371,00	2.658.698,20	—	—	2.658.698,20	4.856.672,80
Sergipe	2.008.475,70	2.486.700,00	—	4.495.175,70	2.584.745,90	—	—	2.584.745,90	1.910.429,80
Bahia	29.724.818,40	123.219.000,00	0,20	152.943.818,60	14.839.647,10	18.971.168,30	—	33.810.815,40	119.133.003,20
Espírito Santo	5.941.604,30	8.038.800,00	—	13.980.404,30	5.830.121,70	32.246,70	472,60	5.862.841,00	8.117.563,30
Rio de Janeiro	26.994.752,30	27.477.000,00	—	54.471.752,30	18.146.498,90	7.376.518,90	178,00	25.523.195,80	28.948.556,50
São Paulo	97.266.418,30	186.177.600,00	9.078,50	283.453.096,80	174.196.499,00	1.018.791,50	9.267,00	175.224.557,50	108.228.539,30
Paraná	9.574.951,90	22.635.000,00	304.380,00	32.514.331,90	15.513.451,00	—	305.621,20	15.819.072,20	16.695.259,70
Santa Catarina	11.966.154,10	20.359.800,00	2.110,00	32.328.064,10	9.137.268,10	413.166,40	1.050,00	9.551.484,50	22.776.579,60
Rio Grande do Sul	252.312.416,10	54.000,00	—	252.366.416,10	36.166,984,00	—	—	36.166.984,00	216.199.432,10
Minas Gerais	86.716.104,90	171.738.000,00	—	258.454.104,90	55.222.011,90	2.515.220,40	1,60	57.737.233,90	200.716.871,00
Goiás	1.613.711,20	6.057.450,00	238.907,60	7.910.068,80	5.002.665,00	184.859,40	316,00	5.187.840,40	2.722.228,40
Mato Grosso	5.809.618,10	9.493.200,00	5.630,00	15.308.448,10	4.009.078,10	24.044,40	5.500,00	4.038.622,50	11.269.825,60
NA CAPITAL FEDERAL:									
Alfândega	470.186,40	858.240,00	—	1.328.426,40	251.015,60	—	—	251.015,60	1.077.410,80
Casa da Moeda	429.217.675,20	1.291.346.200,30	—	1.720.563.875,50	794.944.440,00	—	92.714.872,90	887.659.312,90	832.904.562,60
Em trânsito	32.805.000,00	3.961.800,00	—	36.766.800,00	—	—	—	—	36.766.800,00
Recebedoria	29.172.754,70	115.983.000,00	1.000,00	145.156.754,70	123.357.013,60	—	3.092.698,90	126.449.712,50	18.707.042,20
TOTAL	1.151.836.434,00	2.085.004.540,30	1.341.787,60	3.238.182.761,90	1.305.814.044,10	47.874.870,50	96.373.720,90	1.450.062.635,50	1.788.120.126,40

SELOS ADESIVOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	10.664.331,50	14.440.871,90	12.957.249,50	15.153.834,10	12.363.408,80	100	135	122	142	116
Pará	4.636.098,00	5.208.667,40	4.354.020,00	6.115.023,30	8.439.801,80	100	112	94	132	182
NORDESTE										
Maranhão	1.611.239,50	4.863.995,50	4.433.611,00	4.799.988,30	5.913.150,20	100	302	275	298	367
Piauí	1.986.301,80	3.210.141,00	3.537.043,70	2.707.672,50	5.879.133,70	100	162	178	136	296
Ceará	35.921.076,00	50.789.197,10	59.894.225,20	49.413.522,20	57.712.416,30	100	141	167	124	161
Rio Grande do Norte	2.283.326,90	3.323.370,30	3.832.817,00	4.569.855,90	8.383.539,40	100	150	168	200	367
Paraíba	1.627.530,20	5.203.960,00	4.762.191,00	5.547.620,40	8.286.237,50	100	320	293	341	448
Pernambuco	8.796.182,10	13.388.086,30	13.516.669,70	40.116.804,70	51.111.661,80	100	152	154	456	581
Alagoas	995.978,70	1.730.839,60	1.508.677,40	1.817.471,00	4.856.672,80	100	174	152	182	488
LESTE										
Sergipe	491.024,40	1.261.291,20	1.394.264,70	2.008.475,70	1.910.429,80	100	257	284	409	389
Bahia	14.304.915,30	30.296.199,40	30.923.912,20	29.724.818,40	119.133.003,20	100	212	216	208	833
Minas Gerais	38.349.239,80	23.200.487,10	35.035.457,00	86.716.104,90	200.716.871,00	100	61	91	226	523
Espírito Santo	2.183.523,10	2.015.851,90	3.574.356,50	5.941.604,30	8.117.563,30	100	92	164	272	372
Rio de Janeiro	24.326.651,40	27.018.526,40	31.936.469,00	26.994.752,30	28.948.556,50	100	111	131	111	119
Distrito Federal:										
Alfândega	—	444.618,40	347.794,90	470.186,40	1.077.410,80	—	100	78	106	242
Casa da Moeda	530.457.072,10	544.554.891,10	705.631.497,10	462.022.775,20	869.671.362,60	100	103	133	87	164
Recebedoria	25.971.410,40	9.617.391,20	42.137.348,50	29.172.754,70	18.707.042,20	100	37	162	112	72
SUL										
São Paulo	78.813.169,50	82.222.737,40	45.133.717,90	97.266.418,30	108.228.539,30	100	103	67	122	136
Paraná	5.919.505,20	12.116.431,10	10.938.419,10	9.574.951,90	16.695.259,70	100	205	185	162	282
Santa Catarina	4.897.006,90	12.397.633,40	12.813.618,40	11.966.154,10	22.776.579,60	100	253	262	244	465
Rio Grande do Sul	57.229.753,80	69.772.126,30	72.193.661,10	252.312.416,10	216.199.432,10	100	122	126	441	378
CENTRO-OESTE										
Goiás	1.347.128,90	959.501,00	2.614.637,50	1.613.711,20	2.722.228,40	10	71	194	120	202
Mato Grosso	2.411.286,10	3.333.795,10	3.958.910,30	5.809.618,10	11.269.825,60	100	138	164	241	467
BRASIL	856.223.751,60	921.570.610,10	1.107.430.467,70	1.151.836.434,00	1.788.120.126,40	100	108	129	135	209

SELOS CONSULARES

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DE 1946

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1945	DÉBITO			CRÉDITO			SALDO PARA 1947
		REMESSA DA CASA DA MOEDA CR$	TROCAS, ETC. CR$	TOTAL CR$	VENDIDOS CR$	TROCAS, ETC. CR$	TOTAL CR$	
Na Capital Federal:								
Casa da Moeda	40.702.530,00	33.150,00	—	40.735.680,00	4.995.000,00	33.150,00	5.028.150,00	35.707.530,00
Em trânsito	29.520.000,00	—	—	29.520.000,00	—	29.520.000,00	29.520.000,00	—
No Exterior:								
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	4.737.192,00	—	34.515.000,00	42.252.192,00	—	3.100.490,00	3.100.490,00	39.151.702,00
TOTAL	74.959.722,00	33.150,00	34.515.000,00	112.507.872,00	4.995.000,00	32.653.640,00	37.648.640,00	74.859.232,00

SELOS CONSULARES

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — CR$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
LESTE										
Distrito Federal:										
Casa da Moeda	9.750,0	9.750,00	9.750,00	70.222.530,00	35.707.530,00	100	100	100	702.230	357.080
EXTERIOR										
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	11.426.400,00	10.139.457,00	10.233.613,00	7.737.192,00	39.151.702,00	100	89	90	68	343
BRASIL	11.436.150,00	10.149.207,00	10.243.363,00	77.959.722,00	74.859.232,00	100	89	90	602	655

SELOS DE CONSUMO ESTRANGEIRO

MOVIMENTO DE 1946

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1945 Cr$	DÉBITO			CRÉDITO				SALDO PARA 1947 Cr$
		REMESSA DA CASA DA MOEDA Cr$	TROCAS, ETC. Cr$	TOTAL Cr$	VENDIDOS Cr$	DEVOLVIDOS Cr$	TROCAS, ETC. Cr$	TOTAL Cr$	
DELEGACIAS FISCAIS:									
Amazonas	3.917.792,70	128.896,00	—	4.046.688,70	353.440,50	—	—	353.440,50	3.693.248,20
Pará	9.193.988,10	3.047.040,00	—	12.241.028,10	522.324,70	39.777,80	4,40	562.106,90	11.678.921,20
Maranhão	844.279,10	89.600,00	—	933.879,10	37.449,10	—	—	37.449,10	896.430,00
Piauí	349.269,50	25.007,70	—	374.277,20	14.591,80	—	—	14.591,80	359.685,40
Ceará	3.295.764,20	376.800,00	—	3.672.564,20	259.529,90	—	—	259.529,90	3.413.034,30
Rio Grande do Norte	426.736,80	821.400,00	130.026,30	1.378.163,10	55.380,10	130.026,30	—	185.406,40	1.192.756,70
Paraíba	512.492,00	—	—	512.492,00	15.625,80	57.127,90	4,20	72.757,90	439.734,10
Pernambuco	16.332.680,70	1.528.800,00	806,80	17.862.287,50	779.259,30	—	269,70	779.529,00	17.082.758,50
Alagoas	1.615.837,00	—	—	1.615.837,00	4.667,20	—	—	4.667,20	1.611.169,80
Sergipe	22.617,30	—	—	22.617,30	713,20	—	—	713,20	21.904,10
Bahia	7.001.161,40	—	—	7.001.161,40	344.967,80	2.641.559,10	—	2.986.527,00	4.014.634,40
Espírito Santo	132.960,30	—	0,20	132.960,50	118,80	72.260,70	—	72.379,50	60.581,00
Rio de Janeiro	11.845,80	—	—	11.845,80	—	2.634,60	7,20	2.641,80	9.204,00
São Paulo	29.868.734,10	15.225.000,00	58.749,90	45.152.484,00	13.367.152,70	7.018,80	17.410,50	13.391.582,00	31.760.902,00
Paraná	1.773.856,70	—	—	1.773.856,70	23.118,10	—	153,40	23.271,50	1.750.585,20
Santa Catarina	1.856.191,90	—	21.185,60	1.877.377,50	88,00	30.404,40	—	30.492,40	1.846.885,10
Rio Grande do Sul	21.522.183,10	—	—	21.522.183,10	445.654,10	—	—	445.654,10	21.076.529,00
Minas Gerais	472.385,40	304.800,00	—	777.185,40	—	—	—	—	777.185,40
Goiás	70.496,00	6.510,00	—	77.006,00	—	—	54.026,90	54.026,90	22.979,10
Mato Grosso	510.067,30	—	—	510.067,30	1.043,40	68.476,10	—	69.519,50	440.547,80
NA CAPITAL FEDERAL:									
Alfândega	19.373.104,20	23.500.200,00	145.588,80	43.018.893,00	26.660.960,00	6.487,20	144.904,80	26.812.352,00	16.206.541,00
Em Trânsito	1.675.200,00	10.377.200,00	—	12.052.400,00	—	—	—	—	12.052.400,00
Casa da Moeda	479.328.848,60	59.908.442,70	—	539.237.291,30	56.801.377,70	—	456.942,80	57.258.320,50	481.978.970,80
TOTAL	600.108.492,20	115.339.696,40	356.357,60	715.804.546,20	99.687.462,30	3.055.772,90	673.723,90	103.416.959,10	612.387.587,10

SELOS DE CONSUMO ESTRANGEIRO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE:										
Amazonas	4.570.893,70	4.408.335,70	3.973.219,50	3.917.792,70	3.693.248,20	100	96	87	86	81
Pará	6.731.595,40	6.733.381,60	9.208.122,80	9.193.988,10	11.678.921,20	100	100	137	137	173
NORDESTE:										
Maranhão	1.243.891,30	1.175.153,30	1.160.002,90	844.279,10	896.430,00	100	94	93	68	72
Piauí	108.354,30	107.126,60	359.637,80	349.269,50	359.685,40	100	99	333	323	333
Ceará	3.410.868,60	3.377.000,10	3.308.544,90	3.295.764,20	3.413.034,30	100	99	97	97	100
Rio Grande do Norte	471.076,80	466.214,50	452.238,80	426.736,30	1.192.756,70	100	99	96	91	253
Paraíba	563.725,20	558.010,60	545.823,70	512.492,00	439.734,10	100	99	97	91	78
Pernambuco	7.499.535,70	7.383.089,50	6.734.716,30	16.332.680,70	17.082.758,50	100	98	90	218	228
Alagoas	2.235.291,70	2.234.444,90	2.234.424,90	1.615.837,00	1.611.169,80	100	100	100	72	72
LESTE:										
Sergipe	60.132,40	54.623,30	22.617,30	22.617,30	21.904,10	100	92	38	38	37
Bahia	7.293.966,60	7.224.929,20	7.170.536,40	7.001.161,40	4.014.634,40	100	99	98	96	55
Minas Gerais	473.437,00	472.425,60	472.385,40	472.385,40	777.185,40	100	100	100	100	164
Espírito Santo	222.511,80	221.850,90	210.117,40	132.960,30	60.581,00	100	100	94	60	27
Rio de Janeiro	3.767.726,70	3.275.726,70	3.275.586,00	11.845,80	9.204,00	100	87	87	0	0
Distrito Federal:										
Alfândega	6.712.976,20	4.717.200,60	20.870.981,10	19.373.104,20	16.206.541,00	100	70	311	289	241
Casa da Moeda	272.235.394,60	261.069.424,60	311.367.250,60	481.004.048,60	494.031.370,80	100	96	114	177	181
SUL:										
São Paulo	20.672.931,60	22.392.574,60	20.845.724,70	29.868.734,10	31.760.902,00	100	108	101	144	154
Paraná	1.677.152,00	1.672.899,60	1.780.474,50	1.773.856,70	1.750.585,20	100	100	106	106	104
Santa Catarina	2.020.986,80	1.861.267,20	1.857.856,80	1.856.191,90	1.846.885,10	100	92	92	92	91
Rio Grande do Sul	22.095.937,70	21.890.434,80	21.685.617,00	21.522.183,10	21.076.529,00	100	99	98	97	95
CENTRO-OESTE:										
Goiás	54.986,00	70.496,00	70.496,00	70.496,00	22.979,10	100	127	127	127	42
Mato-Grosso	207.914,70	207.608,00	199.007,20	510.067,30	440.547,80	100	100	96	245	212
BRASIL	364.331.286,80	351.574.717,90	417.805.382,00	600.108.492,20	612.387.587,10	100	96	115	165	168

SELOS DE CONSUMO NACIONAL

MOVIMENTO DE 1946

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1945 Cr$	DÉBITO			CRÉDITO				SALDO PARA 1947 Cr$
		REMESSAS DA CASA DA MOEDA Cr$	TROCAS, ETC. Cr$	TOTAL Cr$	VENDIDOS Cr$	DEVOLVIDOS Cr$	TROCAS, ETC. Cr$	TOTAL Cr$	
DELEGACIAS FISCAIS:									
Amazonas	22.319.978,40	5.778.000,00	29.081,30	28.127.059,70	5.616.217,00	—	10.331,80	5.626.548,80	22.500.510,90
Pará	25.256.855,60	33.279.330,00	0,80	58.536.186,40	16.294.876,10	1.929.367,20	1.099,80	18.225.343,10	40.310.843,30
Maranhão	18.392.807,60	7.456.800,00	—	25.849.607,60	1.650.683,10	915.569,00	20.298,70	2.586.550,80	23.263.056,80
Piauí	5.233.767,80	2.783.672,80	884,70	8.018.325,30	846.021,90	452.253,50	30,00	1.298.305,40	6.720.019,90
Ceará	49.850.806,20	22.204.540,00	—	72.055.346,20	14.385.807,90	22.422,40	—	14.408.230,30	57.647.115,90
Rio Grande do Norte	6.863.413,00	4.311.450,00	6.114.335,10	17.289.198,10	2.036.907,90	6.114.335,10	2.558.149,80	10.709.392,80	6.579.805,30
Paraíba	16.822.315,90	9.779.400,00	881.219,20	27.482.935,10	4.880.450,70	1.074.729,90	278.250,90	7.233.431,50	20.249.503,60
Pernambuco	106.919.008,40	60.029.550,00	28.858,80	166.977.417,20	71.181.597,50	7.057.472,10	1.826,00	78.240.895,60	88.736.521,60
Alagoas	14.836.086,70	2.663.000,00	8.583.830,30	26.082.917,00	2.282.887,50	8.514.764,30	30.135,10	10.827.786,90	15.255.130,10
Sergipe	3.904.935,50	3.335.544,00	105,20	7.240.584,70	2.490.248,10	70.894,90	—	2.561.143,00	4.679.441,70
Bahia	79.787.199,50	136.291.990,00	27.620,60	216.106.810,10	48.795.462,90	4.786.551,50	7.653,90	53.589.668,30	62.517.141,80
Espírito Santo	6.446.351,30	5.027.520,00	58.000,00	11.531.871,30	2.835.111,80	159.397,20	3.834,70	2.998.343,70	8.533.527,60
Rio de Janeiro	63.439.429,00	91.674.400,00	7,20	155.113.836,20	73.670.771,80	5.266.673,00	12.888,80	78.950.333,60	76.163.502,60
São Paulo	813.633.153,30	1.076.464.200,00	18.321,20	1.890.115.674,50	907.029.293,10	36.688.839,50	26.739,00	943.744.871,60	946.370.802,90
Paraná	48.834.856,80	59.885.200,00	25.347,30	108.745.404,20	47.200.029,70	25.164,00	1.351,10	47.226.544,80	61.518.859,40
Santa Catarina	45.065.942,50	27.935.014,90	1.050,00	73.002.007,40	17.170.074,70	7.178.939,90	24.562,00	24.373.576,60	48.628.430,80
Rio Grande do Sul	583.287.626,50	359.578.000,00	162.582,80	943.028.209,30	172.503.565,10	—	12.407.635,70	184.911.200,80	758.117.008,50
Minas Gerais	205.669.462,10	86.651.480,00	7.889,10	292.328.831,20	55.013.547,40	94.021.827,20	2.714,30	149.038.088,90	143.290.742,30
Goiás	5.663.110,60	1.010.242,00	—	6.673.352,60	1.139.015,50	652.229,40	212.286,90	2.003.531,80	4.669.820,80
Mato Grosso	7.723.049,20	6.541.414,60	5.160,00	14.269.623,80	2.360.497,50	292.713,10	21.873,10	2.675.083,50	11.594.540,30
NA CAPITAL FEDERAL									
Casa da Moeda	2.818.642.257,70	2.243.641.404,90	—	5.062.283.662,60	2.376.913.243,80	—	14.399.769,50	2.391.313.013,30	2.670.970.649,30
Em trânsito	232.371.427,40	—	—	232.371.427,40	—	—	201.147.790,00	201.147.790,00	31.223.637,40
Recebedoria	156.094.548,50	573.270.350,00	748.519,80	730.113.418,30	530.683.247,50	19.137.080,10	749.080,80	550.569.408,40	179.544.009,90
TOTAL	5.337.058.389,50	4.819.592.503,20	16.692.813,50	10.173.343.706,20	4.357.979.558,30	194.361.223,30	231.918.301,90	4.784.259.083,50	5.389.084.622,70

SELOS DE CONSUMO NACIONAL

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE:										
Amazonas	9.968.607,40	17.167.776,80	21.463.891,40	22.319.978,40	22.500.510,90	100	172	215	224	226
Pará	15.412.575,70	22.443.680,70	26.934.921,80	25.256.855,60	40.310.843,30	100	146	175	164	262
NORDESTE:										
Maranhão	5.302.410,00	8.877.243,00	10.280.883,90	18.392.807,60	23.263.056,80	100	167	194	347	439
Piauí	3.183.452,00	4.023.199,80	5.324.817,20	5.223.767,80	6.720.019,90	100	126	167	164	211
Ceará	10.128.094,30	27.089.943,10	51.175.820,30	49.850.806,10	57.647.115,90	100	267	505	492	569
Rio Grande do Norte	3.084.615,60	8.261.307,70	7.026.486,90	[illegible].863.413,00	[illegible].579.805,30	100	268	228	222	213
Paraíba	13.363.092,70	15.872.748,20	15.919.741,80	16.822.315,90	20.249.503,60	100	119	119	126	152
Pernambuco	44.307.159,90	96.573.778,70	152.978.247,00	106.919.008,40	88.736.521,60	100	218	345	241	200
Alagôas	3.896.729,50	25.363.787,70	18.126.489,60	14.836.086,70	15.255.130,10	100	651	465	381	391
LESTE:										
Sergipe	2.457.338,40	9.349.201,80	11.904.505,10	3.904.935,50	5.679.441,70	100	381	485	159	190
Bahia	52.050.083,10	65.534.275,70	72.820.634,50	79.787.199,50	162.517.141,80	100	126	140	153	312
Minas Gerais	116.682.311,50	181.821.141,20	143.499.250,50	205.669.462,10	143.290.742,30	100	156	123	176	123
Espírito Santo	4.304.445,60	4.882.983,40	8.641.081,50	6.446.351,30	8.533.527,30	100	113	201	150	198
Rio de Janeiro	65.970.114,60	60.048.603,60	101.718.348,30	63.439.429,00	76.163.502,60	100	91	154	96	115
Distrito Federal:										
Alfândega	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Casa da Moeda	602.135.905,70	1.940.355.983,10	1.936.561.600,80	3.051.013.685,10	2.702.194.286,70	100	121	121	190	169
Recebedoria	49.599.592,40	52.177.983,70	202.100.834,20	156.094.548,50	179.544.009,90	100	105	407	315	362
SUL:										
São Paulo	403.409.922,20	405.796.504,60	442.984.682,00	813.633.153,30	946.370.802,90	100	101	110	202	235
Paraná	26.901.188,80	36.033.069,60	35.059.661,00	48.843.834,80	61.518.859,40	100	134	130	182	229
Santa Catarina	34.137.225,10	35.982.257,60	42.019.920,00	45.065.942,50	48.628.430,80	100	105	123	132	142
Rio Grande do Sul	118.078.141,50	129.822.133,50	298.881.629,50	583.287.626,50	758.117,008,50	100	110	253	494	642
CENTRO-OESTE:										
Goiás	2.272.113,00	3.071.718,00	3.862.239,00	5.663.110,60	4.669.820,80	100	135	170	249	206
Mato Grosso	4.291.707,40	5.090.638,80	5.772.462,70	7.723.049,20	11.594.540,30	100	119	134	180	270
BRASIL	2.590.936.826,40	3.155.639.960,30	3.615.058.150,00	5.337.058.389,40	5.389.084.622,70	100	122	140	206	280

SELOS DE CUSTAS JUDICIAIS

MOVIMENTO EM 1946

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1945 Cr$	DÉBITO		CRÉDITO		SALDO PARA 1947 Cr$
		REMESSAS DA CASA DA MOEDA Cr$	TOTAL Cr$	VENDIDO Cr$	TOTAL Cr$	
NA CAPITAL FEDERAL:						
Casa da Moeda	18.139.653,10	—	18.139.653,10	1.908.000,00	1.908.000,00	16.231.653,10
Recebedoria	605.471,40	1.908.000,00	2.513.471,40	1.198.077,80	1.198.077,80	1.315.393,60
TOTAL	18.745.124,50	1.908.000,00	20.653.124,50	3.106.077,80	3.106.077,80	17.547.046,70

SELOS DE CUSTAS JUDICIAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
LESTE:										
Distrito Federal:										
Casa da Moeda	2.335.653,10	9.806.553,10	17.605.053,10	18.139.653,10	16.231.653,10	100	420	754	777	695
Recebedoria	798.724,50	574.813,30	1.153.201,40	605.471,40	1.315.393,60	100	72	144	76	165
BRASIL	3.134.377,60	10.381.366,40	18.758.254,50	18.745.124,50	17.547.046,70	100	331	599	598	560

SELOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

MOVIMENTO EM 1946

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1945	DÉBITO			CRÉDITO				SALDO PARA 1947
		REMESSAS DA CASA DA MOEDA	TROCAS, ETC.	TOTAL	VENDIDOS	DEVOLVIDOS	TROCAS, ETC.	TOTAL	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
DELEGACIAS FISCAIS									
mazonas	636.014,10	360.000,00	12.952,00	1.008.966,10	586.161,30	—	26.000,00	612.161,30	396.804,80
ará	478.831,30	2.052.000,00	—	2.530.831,30	1.004.774,00	—	—	1.004.774,00	1.526.057,30
Maranhão	107.283,40	720.000,00	—	827.283,40	496.250,80	—	—	496.250,80	331.032,60
iauí	510.621,70	40.320,00	—	550.941,70	312.846,00	—	—	312.846,00	238.095,70
eará	695.717,20	2.160.000,00	—	2.855.717,20	1.452.624,80	—	—	1.452.624,80	1.403.092,40
io Grande do Norte	350.831,60	864.000,00	—	1.214.831,60	394.084,80	—	—	394.084,80	820.746,80
araíba	947.109,60	720.000,00	—	1.667.109,60	651.020,40	—	—	651.020,40	1.016.089,20
ernambuco	2.279.204,20	7.200.000,00	27,40	9.479.231,60	2.654.670,40	—	—	2.654.670,40	6.824.561,20
lagoas	268.440,10	720.000,00	0,10	988.440,20	528.583,80	—	—	528.583,80	459.856,40
ergipe	102.253,40	540.000,00	16,00	642.269,40	372.875,40	—	100,00	372.975,40	269.294,00
ahia	1.114.104,30	5.760.000,00	—	6.874.104,30	2.628.023,80	13.952,00	—	2.641.975,80	4.232.128,50
spírito Santo	324.468,20	1.944.000,00	—	2.268.468,20	892.997,20	—	42,00	893.039,20	1.375.429,00
io de Janeiro	445.905,50	6.480.000,00	—	6.925.905,50	3.535.463,00	80.856,00	—	3.616.319,00	3.309.586,50
ão Paulo	5.561.234,00	39.672.000,00	—	45.233.234,00	30.688.184,20	117.242,00	60,80	30.805.487,00	14.427.747,00
araná	571.209,60	5.040.000,00	—	5.611.209,60	2.411.233,00	—	—	2.411.233,00	3.199.976,60
anta Catarina	613.375,50	2.880.000,00	—	3.493.375,50	1.717.202,60	491.628,00	—	2.208.830,60	1.284.544,90
io Grande do Sul	1.813.423,60	7.920.000,00	—	9.733.423,60	7.644.974,40	—	—	7.644.974,40	2.088.449,20
inas Gerais	3.657.662,80	7.200.000,00	—	10.857.662,80	8.379.395,80	86.112,00	—	8.465.507,80	2.392.155,00
oiás	226.564,80	650.304,00	—	876.868,80	520.018,60	—	—	520.018,60	356.850,20
ato Grosso	618.253,50	1.152.000,00	—	1.770.253,50	560.354,60	8.298,20	—	568.652,80	1.201.600,70
NA CAPITAL FEDERAL									
lfândega	5.196,80	75.600,00	—	80.796,80	21.108,80	—	—	21.108,80	59.688,00
asa da Moeda	10.428.012,00	150.408.056,00	—	160.836.068,00	121.762.224,00	—	560,00	121.762.280,00	39.073.788,00
m trânsito	4.788.000,00	3.492.000,00	—	8.280.000,00	—	—	—	—	8.280.000,00
ecebedoria	884.119,40	23.760.000,00	—	24.644.119,40	20.535.700,80	—	—	20.535.700,80	4.108.418,60
TOTAL	37.427.836,60	271.810.280,00	12.995,50	309.251.112,10	209.750.772,50	798.088,20	26.258,80	210.575.119,50	98.675.992,60

SELOS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
mazonas	72.437,50	263.390,30	164.974,60	636.014,10	396.804,80	100	365	229	883	551
ará	224.605,90	366.227,50	495.268,30	478.831,30	1.526.057,30	100	163	220	213	678
NORDESTE										
Maranhão	112.011,00	131.550,60	93.052,60	107.283,40	331.032,60	100	118	83	96	296
iauí	31.798,00	257.301,10	127.417,50	510.621,70	238.095,70	100	803	397	1.597	744
eará	105.577,90	413.895,30	907.020,10	695.717,20	1.403.092,40	100	391	856	657	1.324
io Grande do Norte	36.962,00	248.674,20	420.728,40	350.831,60	820.746,80	100	673	1.138	949	2.219
araíba	336.153,80	79.897,60	158.106,60	947.109,60	1.016.089,20	100	24	47	282	302
ernambuco	304.367,20	86.319,80	345.730,40	2.279.204,20	6.824.561,20	100	28	114	750	2.245
lagoas	47.374,80	106.374,00	238.284,30	268.440,10	459.856,40	100	226	506	570	979
LESTE										
ergipe	37.706,40	71.934,60	92.310,80	102.253,40	269.294,00	100	189	242	268	708
ahia	365.797,40	651.796,60	580.362,50	1.114.104,30	4.232.128,50	100	178	158	304	1.156
inas Gerais	1.270.301,10	1.293.763,80	1.430.342,20	3.657.662,80	2.392.155,00	100	102	113	288	188
spírito Santo	206.102,40	175.965,60	331.615,40	324.468,20	1.375.429,00	100	85	161	157	667
io de Janeiro	374.206,40	490.688,70	395.628,70	445.905,50	3.309.586,50	100	131	106	119	885
istrito Federal:										
Alfândega	—	18.976,00	13.212,60	5.196,80	59.688,00	—	100	68	26	316
Casa da Moeda	5.198.291,80	1.320.371,80	27.468.395,80	15.216.012,00	47.353.788,00	100	25	528	293	911
Recebedoria	829.554,20	316.194,60	6.154.796,60	884.119,40	4.108.418,60	100	38	742	107	495
SUL										
ão Paulo	3.228.356,20	2.102.897,80	4.569.950,80	5.561.234,00	14.427.747,00	100	65	142	172	447
araná	87.144,50	258.081,90	333.809,60	571.209,60	3.199.976,60	100	297	384	656	3.678
anta Catarina	208.639,70	103.301,70	648.799,90	613.375,50	1.284.544,90	100	49	311	293	615
io Grande do Sul	1.156.157,20	384.727,30	4.966.528,60	1.813.423,60	2.088.449,20	100	33	430	157	181
CENTRO-OESTE										
oiás	177.900,60	106.265,60	177.134,80	226.564,80	356.850,20	100	60	99	128	201
ato Grosso	148.689,00	170.005,30	334.125,50	618.253,50	1.201.600,70	100	114	224	415	807
BRASIL	14.560.135,00	9.418.601,70	50.447.596,60	37.427,836.60	98.675.992,60	100	65	346	257	678

SELOS DE ESTOQUE

MOVIMENTO EM 1946

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1945 Cr$	DÉBITO		CRÉDITO				SALDO PARA 1947 Cr$
		TROCAS, ETC. Cr$	TOTAL Cr$	VENDIDOS Cr$	DEVOLVIDOS Cr$	TROCAS, ETC. Cr$	TOTAL Cr$	
DELEGACIAS FISCAIS								
Amazonas	384,80	—	384,80	—	—	—	—	384,80
Piauí	1.472,80	—	1.472,80	920,70	552,10	—	1.472,80	—
Ceará	73,80	—	73,80	—	—	—	—	73,80
Bahia	879,60	—	879,60	—	—	—	—	879,60
São Paulo	141.742,60	—	141.742,60	—	—	—	—	141.742,60
Paraná	344,10	—	344,10	—	—	—	—	344,10
Rio Grande do Sul	13.545,80	—	13.545,80	—	1.568,70	11.977,10	13.545,80	—
Minas Gerais	9.781,50	—	9.781,50	—	3.191,00	—	3.191,00	6.590,50
TOTAL	168.225,00	—	168.225,00	920,70	5.311,80	11.977,10	18.209,60	150.015,40

SELOS DE ESTOQUE

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	2.714,50	2.714,50	384,80	384,80	384,80	100	100	0	0	0
Pará	4.490,30	4.490,30	—	—	—	100	100	—	—	—
NORDESTE										
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	2.072,80	2.072,80	2.072,80	1.472,80	—	100	100	100	50	—
Ceará	41.957,90	1.246,60	1.216,60	73,90	73,80	100	2	2	0	0
Rio Grande do Norte	13.767,20	13.767,20	—	—	—	100	100	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	27.701,70	27.701,70	27.701,70	—	—	100	100	100	—	—
LESTE										
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	5.239,60	909,60	909,60	879,60	879,60	100	20	20	20	20
Minas Gerais	80.136,50	80.136,50	10.147,50	9.781,50	6.590,50	100	100	13	13	9
Espírito Santo	120.322,90	11.856,30	—	—	—	100	100	—	—	—
Rio de Janeiro	28.448,10	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Distrito Federal:										
Alfândegas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Casa da Moeda	20.577,00	20.577,00	20.577,00	—	—	100	100	100	—	—
Recebedoria	180.000,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
SUL										
São Paulo	141.742,60	141.742,60	141.742,60	141.742,60	141.742,60	100	100	100	100	100
Paraná	2.145,10	2.145,10	1.365,90	344,10	344,10	100	100	50	0	0
Santa Catarina	15.154,10	15.154,10	—	—	—	100	100	—	—	—
Rio Grande do Sul	13.955,90	13.695,80	13.695,80	13.545,80	—	100	100	100	100	—
CENTRO-OESTE										
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	9.856,20	—	—	—	—	100	—	—	—	—
BRASIL	602.282,40	338.210,10	219.814,30	168.225,10	150.015,40	100	56	37	28	25

SELOS DE GUERRA PRÓ-VITÓRIA

MOVIMENTO EM 1946

REPARTIÇÕES	DÉBITO ESTOQUE	SALDO PARA 1947
Na Capital Federal:		
Casa da Moeda	100.000,000,00	100.000.000,00
TOTAL	100.000.000,00	100.000.000,00

SELOS DE IMIGRAÇÃO

MOVIMENTO EM 1946

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1945 Cr$	DÉBITO		CRÉDITO				SALDO PARA 1947 Cr$
		REMESSA DA CASA DA MOEDA Cr$	TOTAL Cr$	VENDIDOS Cr$	DEVOLVIDOS Cr$	TROCAS, ETC. Cr$	TOTAL Cr$	
DELEGACIAS FISCAIS:								
Amazonas	41.100,00	—	41.100,00	—	—	—	—	41.100,00
Pará	733.480,00	—	733.480,00	18.510,00	—	—	18.510,00	714.970,00
Maranhão	195.338,00	—	195.338,00	220,00	—	—	220,00	195.118,00
Ceará	149.347,00	45.150,00	194.497,00	5.260,00	—	—	5.260,00	189.237,00
Pernambuco	3.095.200,00	—	3.095.200,00	13.580,00	—	—	13.580,00	3.081.620,00
Alagoas	26.348,00	—	26.348,00	—	—	—	—	26.348,00
Bahia	111.053,00	31.500,00	142.553,00	18.630,00	—	—	18.630,00	123.923,00
Espírito Santo	127.968,00	—	127.968,00	4.445,00	—	—	4.445,00	123.523,00
Rio de Janeiro	1.023.910,00	—	1.023.910,00	710,00	—	—	710,00	1.023.200,00
São Paulo	12.730.791,40	630.000,00	13.360.791,40	687.442,00	7.773,00	60,00	695.275,00	12.665.516,40
Paraná	1.026.050,00	—	1.026.050,00	28.355,00	—	—	28.355,00	997.695,00
Santa Catarina	1.307.908,00	—	1.307.908,00	8.780,00	—	—	8.780,000	1.299.128,00
Rio Grande do Sul	5.763.935,00	—	5.763.935,00	54.895,00	—	—	54.895,00	5.709.040,00
Minas Gerais	4.419.389,10	—	4.419.389,10	19.966,00	—	—	19.966,00	4.399.423,10
Mato Grosso	99.782,00	14.000,00	113.782,00	1.625,00	—	—	1.625,00	112.157,00
NA CAPITAL FEDERAL								
Casa da Moeda	38.693.758,20	—	38.693.758,20	1.616.650,00	—	—	1.616.650,00	37.077.108,20
Em trânsito	84.000,00	—	84.000,00	—	—	84.000,00	84.000,00	—
Recebedoria	2.177.620,00	980.000,00	3.157.620,00	1.237.960,00	—	—	1.237.960,00	1.919.660,00
TOTAL	71.806.977,70	1.700.650,00	73.507.627,70	3.717.028,00	7.773,00	84.060,00	3.808.861,00	69.698.766,70

SELOS DE IMIGRAÇÃO

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — CR$					ÍNDICES (1942) = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE:										
Amazonas	47.600,0	47.600,00	42.600,00	41.100,00	41.100,00	100	100	90	85	85
Pará	695.465,00	795.335,00	755.660,00	733.480,00	714.970,00	100	114	109	105	103
NORDESTE										
Maranhão	196.698,00	196.128,00	195.798,00	195.338,00	195.118,00	100	99	99	99	99
Piauí	50.560,00	49.680,00	49.660,00	—	—	190	98	98	—	—
Ceará	165.247,00	155.477,00	152.702,00	149.347,00	189.237,00	100	94	93	90	115
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	3.169.960,00	3.124.280,00	3.107.280,00	3.095.200,00	3.081.620,00	100	99	98	98	97
Alagoas	—	—	—	26.348,00	26.348,00	—	—	—	100	100
LESTE										
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	153.363,00	140.683,00	122.673,00	111.053,00	123.923,00	100	92	80	73	81
Minas Gerais	4.562.222,00	4.488.589,50	4.467.159,40	4.419.389,10	4.399.423,10	100	98	98	97	96
Espírito Santo	100.661,00	92.393,00	133.918,00	127.968,00	123.523,00	100	91	133	127	123
Rio de Janeiro	956.200,00	955.240,00	1.024.600,00	1.023.910,00	1.023.200,00	100	100	107	107	107
Distrito Federal:										
Casa da Moeda	27.582.406,20	40.483.406,20	39.073.606,20	38.777.758,20	37.077.108,20	100	147	109	141	134
Recebedoria	3.358.950,00	1.089.690,00	3.068.650,00	2.177.620,00	1.919.660,00	100	32	91	65	57
SUL										
São Paulo	15.425.554,50	14.457.867,80	13.459.407,40	12.730.791,40	12.665.516,40	100	94	87	83	82
Paraná	1.092.715,00	1.090.990,00	1.054.100,00	1.026.050,00	997.695,00	100	100	96	94	91
Santa Catarina	1.104.225,00	1.083.315,00	1.318.158,00	1.307.908,00	1.299.128,00	100	98	119	118	118
Rio Grande do Sul	5.811.610,00	5.912.455,00	5.836.345,00	5.763.935,00	5.709.040,00	100	102	100	99	98
CENTRO-OESTE										
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	95.912,00	95.792,00	102.892,00	99.782,00	112.157,00	100	100	107	104	117
BRASIL	64.569.348,70	74.258.921,50	73.965.209,00	71.806.977,70	69.698.766,70	100	115	115	111	108

SELOS DEVOLVIDOS A INCINERAR

MOVIMENTO EM 1946

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1945 Cr$	DÉBITO REMESSAS Cr$	CRÉDITO TROCAS Cr$	SALDO PARA 1947 Cr$
NA CAPITAL FEDERAL:				
Casa da Moeda	148.855.796,40	197.465.996,20	288.305.165,60	58.016.627,00
TOTAL	148.855.796,40	197.465.996,20	288.305.165,60	58.016.627,00

SELOS DEVOLVIDOS A INCINERAR

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — CR$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
LESTE										
Distrito Federal:										
Casa da Moeda	11.160.912,10	—	64.236.792,80	148.855.796,40	58.016.627,00	100	—	576	1.334	520
BRASIL	11.160.912,10	—	64.236.792,80	148.855.796,40	58.016.627,00	100	—	576	1.334	520

SELOS DE OBRIGAÇÕES DE GUERRA

MOVIMENTO EM 1946

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1945 Cr$	DÉBITO Trocas, etc. Cr$	DÉBITO TOTAL Cr$	CRÉDITO Devolvidos Cr$	CRÉDITO Trocas, etc. Cr$	CRÉDITO TOTAL Cr$	SALDO PARA 1947 Cr$
DELEGACIAS FISCAIS:							
Amazonas	949.375,00	—	949.375,00	—	—	—	949.375,00
Pará	19.520.640,00	—	19.520.640,00	19.520.640,00	—	19.520.640,00	—
Piauí	625.655,00	—	625.655,00	620.185,00	—	620.185,00	5.470,00
Rio Grande do Norte	419.300,00	149.640,00	568.940,00	149.640,00	74.820,00	224.460,00	344.480,00
Alagoas	917.420,00	—	917.420,00	—	—	—	917.420,00
Bahia	2.712.815,00	—	2.712.815,00	2.708.115,00	—	2.708.115,00	4.700,00
Espírito Santo	2.000,00	—	2.000,00	2.000,00	—	2.000,00	—
Rio de Janeiro	149.700,00	—	149.700,00	136.795,00	—	136.795,00	12.905,00
São Paulo	28.623.335,00	—	28.623.335,00	16.793.070,00	—	16.793.070,00	11.830.265,00
Paraná	6.063.115,00	—	6.063.115,00	—	—	—	6.063.115,00
Santa Catarina	5.371.645,00	—	5.371.645,00	5.354.845,00	—	5.354.845,00	16.800,00
Rio Grande do Sul	12.167.355,00	84.695,00	12.252.050,00	—	12.970,00	12.970,00	12.239.080,00
Minas Gerais	4.117.190,00	—	4.117.190,00	3.722.335,00	—	3.722.335,00	394.855,00
NA CAPITAL FEDERAL:							
Casa da Moeda	1.800,00	—	1.800,00	—	—	—	1.800,00
TOTAL	81.641.345,00	234.335,00	81.875.680,00	49.007.625,00	87.790,00	49.095.415,00	32.780.265,00

SELOS DE OBRIGAÇÕES EM GUERRA

REGIÕES	Números absolutos — Cr$				Índices (1942 = 100)			
	1943	1944	1945	1946	1943	1944	1945	1946
NORTE								
Amazonas	190.880,00	949.375,00	949.375,00	949.375,00	100	497	497	497
Pará	19.959.000,00	19.520.640,00	19.520.640,00	—	100	98	98	—
NORDESTE								
Piauí	423.600,00	625.655,00	625.655,00	5.470,00	100	148	148	1
Ceará	147.600,00	1.550.455,00	—	—	100	1.047	—	—
Rio Grande do Norte	219.700,00	418.525,00	419.300,00	344.480,00	100	190	190	156
Paraíba	115.325,00	611.455,00	—	—	100	531	—	—
Pernambuco	29.296.895,00	12.283.780,00	—	—	100	42	—	—
Alagoas	442.170,00	901.425,00	917.420,00	917.420,00	100	204	207	207
LESTE								
Sergipe	395.915,00	276.300,00	—	—	100	70	—	—
Bahia	1.950.595,00	2.712.815,00	2.712.815,00	4.700,00	100	139	139	0
Minas Gerais	7.063.925,00	3.967.090,00	4.117.190,00	394.855,00	100	56	58	6
Espírito Santo	642.440,00	300.035,00	2.000,00	—	100	47	0	—
Rio de Janeiro	3.256.640,00	2.585.220,00	149.700,00	12.905,00	100	79	5	0
Distrito Federal:								
Casa da Moeda	48.496.200,00	45.046.200,00	1.800,00	1.800,00	100	93	0	—
Recebedoria	32.922.600,00	7.825.200,00	—	—	100	24	—	—
SUL								
São Paulo	42.913.515,00	28.599.275,00	28.623.335,00	11.830.265,00	100	67	67	28
Paraná	3.103.500,00	5.892.245,00	6.063.115,00	6.063.115,00	100	190	195	195
Santa Catarina	6.459.750,00	5.372.840,00	5.371.645,00	16.800,00	100	83	83	0
Rio Grande do Sul	17.115.800,00	12.167.355,00	12.167.355,00	12.239.080,00	100	71	71	72
CENTRO-OESTE								
Goiás	210.500,00	16.000,00	—	—	100	8	—	—
Mato Grosso	792.245,00	17.500,00	—	—	100	2	—	—
BRASIL	216.118.795,00	151.639.385,00	81.641.345,00	32.780.265,00	100	70	38	15

PAPEL SELADO

MOVIMENTO EM 1946

REPARTIÇÕES	Saldo de 1945	Débito		Crédito				Saldo para 1947
		Remessas da Casa da Moeda	Total	Vendidos	Devolvidos	Trocas, etc.	Total	
	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
NA CAPITAL FEDERAL:								
Casa da Moeda	1.421.463,00	1.775,200,00	3.196.663,00	1.756.050,00	285.000,00	476.448,50	2.517.498,50	679.164,50
Recebedoria	700.622,20	1.756.050,00	2.456.672,20	2.029.593,10	—	—	2.029.593,10	427.079,10
TOTAL	2.122.085,20	3.531.250,00	5.653.335,20	3.785.643,10	285.000,00	476.448,50	4.547.091,60	1.106.243,60

PAPEL SELADO

REGIÃO	Números absolutos — Cr$					Índices (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
LESTE										
Distrito Federal:										
Casa da Moeda	652.663,00	785.163,00	551.463,00	1.421.463,00	679.164,50	100	120	84	218	104
Recebedoria Federal	207.114,90	152.611,80	369.567,30	700.622,20	427.079,10	100	74	179	339	206
BRASIL	859.777,90	937.774,80	921.030,30	2.122.085,20	1.106.243,60	100	109	107	247	129

SELOS PENITENCIÁRIOS

MOVIMENTO EM 1946

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1945 Cr$	DÉBITO			CRÉDITO				SALDO PARA 1947 Cr$
		REMESSAS DA CASA RA MOERA Cr$	TROCAS, ETC. Cr$	TOTAL Cr$	VENDIDOS Cr$	DEVOLVIDOS Cr$	TROCAS, ETC. Cr$	TOTAL Cr$	
DELEGACIAS FISCAIS:									
Amazonas	973.756,70	—	1.778,90	975.535,60	24.392,90	—	2.419,70	26.812,60	948.723,00
Pará	1.125.364,80	291.000,00	—	1.416.364,80	58.703,00	—	—	58.703,00	1.357.661,80
Maranhão	2.427.178,00	—	—	2.427.178,00	45.287,90	—	—	45.287,90	2.381.890,10
Piauí	152.296,70	275.580,00	465,20	428.341,90	31.596,40	—	—	31.596,40	396.745,50
Ceará	1.401.069,20	—	—	1.401.069,20	65.778,50	—	—	65.778,50	1.335.290,70
Rio Grande do Norte	204.439,90	225.000,00	—	429.439,90	31.039,20	—	—	31.039,20	398.400,70
Paraíba	725.487,50	—	5.003,00	730.490,50	93.717,80	—	4.808,00	98.525,80	631.964,70
Pernambuco	1.980.072,00	—	22,00	1.980.094,00	136.844,30	—	—	136.844,30	1.843.249,70
Alagoas	644.896,70	—	—	644.896,70	27.558,60	—	—	27.558,60	617.338,10
Sergipe	199.221,20	48.600,00	—	247.821,20	22.614,40	—	—	22.614,40	225.206,80
Bahia	1.670.148,60	14.490.000,00	—	16.160.148,60	535.706,70	—	—	535.706,70	15.624.441,90
Espírito Santo	1.026.877,40	—	10,70	1.026.888,10	42.470,40	—	—	42.470,40	984.417,70
Rio de Janeiro	2.054.380,40	27.000,00	—	2.081.380,40	102.169,20	—	—	102.169,20	1.979.211,20
São Paulo	10.320.586,20	1.382.700,00	60,00	11.703.346,20	1.404.143,50	130,00	20,40	1.404.293,90	10.299.052,30
Paraná	745.096,80	235.800,00	—	980.896,80	115.094,20	—	—	115.094,20	865.802,60
Santa Catarina	1.529.679,40	204.000,00	1.050,00	1.734.729,40	62.126,60	—	1.050,00	63.176,60	1.671.552,80
Rio Grande do Sul	10.928.920,00	—	—	10.928.920,00	327.348,00	—	—	327.348,00	10.601.572,00
Minas Gerais	9.140.001,00	—	—	9.140.001,00	402.211,80	—	—	402.211,80	8.737.789,20
Goiás	424.328,00	78.960,00	—	503.288,00	47.678,90	—	1.030,00	48.708,90	454.579,10
Mato Grosso	822.968,20	818.100,00	—	1.641.068,20	34.510,10	—	—	34.510,10	1.606.558,10
NA CAPITAL FEDERAL:									
Casa da Moeda	137.047.889,10	203.184,00	—	137.251.073,10	19.745.928,00	—	23.184,00	19.769.112,00	117.481.961,10
Em trânsito	375.300,00	1.495.188,00	—	1.870.488,00	—	—	—	—	1.870.488,00
Recebedoria	956.749,00	174.000,00	—	1.130.749,00	540.090,00	—	—	540.090,00	590.659,00
TOTAL	186.876.706,80	19.949.112,00	8.389,80	206.834.208,60	23.897.010,40	130,00	32.512,10	23.929.652,50	182.904.556,10

SELOS PENITENCIÁRIOS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	1.043.774,10	1.019.693,10	996.539,60	973.456,70	948.723,00	100	98	95	93	91
Pará	1.070.360,90	1.021.456,80	960.101,90	1.125.364,80	1.357.661,80	100	95	90	105	127
NORDESTE										
Maranhão	2.560.279,60	2.531.025,80	2.470.017,60	2.427.178,00	2.381.890,10	100	99	96	95	93
Piauí	189.434,60	162.179,10	177.593,10	152.296,70	396.745,50	100	86	94	80	210
Ceará	1.558.051,80	1.510.096,20	1.456.715,20	1.401.069,20	1.335.290,70	100	97	94	90	86
Rio Grande do Norte	158.295,00	170.875,30	142.154,10	204.439,90	398.400,70	100	108	90	129	252
Paraíba	531.579,20	461.129,00	678.774,30	725.487,50	631.964,70	100	87	128	136	119
Pernambuco	2.482.465,40	2.373.904,90	2.155.882,70	1.980.072,00	1.843.249,70	100	96	87	80	74
Alagoas	717.644,40	696.543,50	674.144,60	644.896,70	617.338,10	100	97	94	90	86
LESTE										
Sergipe	249.923,10	234.354,80	215.376,90	199.221,20	225.206,80	100	94	86	80	90
Bahia	996.688,90	2.412.292,60	2.090.312,30	1.670.148,60	15.624.441,90	100	242	210	168	1.567
Minas Gerais	10.351.004,40	9.996.186,60	9.595.588,30	9.140.001,00	8.737.789,20	100	97	93	88	84
Espírito Santo	892.138,80	863.568,10	1.063.106,80	1.026.877,40	984.417,70	100	97	119	115	110
Rio de Janeiro	2.146.325,20	2.059.511,60	1.689.489,00	2.054.380,40	1.979.211,20	100	96	79	96	92
Distrito Federal:										
Casa da Moeda	143.565.911,10	140.224.223,10	139.469.639,10	137.423.189,10	119.352.449,10	100	98	97	96	83
Recebedoria Federal	1.489.025,00	1.325.631,20	1.143.817,80	956.749,00	590.659,00	100	89	77	64	40
SUL										
São Paulo	11.518.980,50	11.646.416,00	10.738.488,10	10.320.586,20	10.299.052,30	100	101	93	90	
Paraná	980.331,50	896.384,70	867.533,10	745.096,80	865.802,60	100	91	89	76	
Santa Catarina	1.692.010,30	1.639.217,50	1.580.768,90	1.529.679,40	1.671.552,80	100	97	93	90	
Rio Grande do Sul	11.777.282,10	11.508.087,90	11.207.741,00	10.928.920,00	10.601.572,00	100	98	95	93	
										89
										88
CENTRO-OESTE										99
										90
Goiás	164.279,10	180.578,80	465.182,50	424.328,00	454.579,10	100	110	284	259	277
Mato Grosso	605.223,50	524.057,90	853.596,90	822.968,20	1.606.558,10	100	87	141	136	266
BRASIL	196.741.008,50	193.457.414,50	190.692.563,80	186.876.706,80	182.904.556,10	100	98	97	95	93

FÓRMULAS POSTAIS

MOVIMENTO EM 1946

REPARTIÇÕES	SALRO DE 1945 Cr$	DÉBITO			CRÉDITO				SALRO PARA 1947 Cr$
		REMESSAS RA CASA RA MOERA Cr$	TROCAS. ETC. Cr$	TOTAL Cr$	VENDIDOS Cr$	DEVOLVIDOS Cr$	TROCAS ETC. Cr$	TOTAL Cr$	
NA CAPITAL FEDERAL									
Casa da Moeda.....	176.841.375,40	113.150.522,40	—	289.991.897,80	193.518.612,00	—	—	193.518.612,00	96.473.285,80
Departamento dos Correios e Telégrafos...	708.665.535,80	466.762.876,50	19.191.519,60	1.194.619.931,90	450.244.635,00	30.793.965,50	4.574.475,60	485.613.076,10	709.006.855,80
TOTAL.....	885.506.911,20	579.913.398,90	19.191.519,60	1.484.611.829,70	643.763.247,00	30.793.965,50	4.574.475,60	679.131.688,10	805.480.141,60

FÓRMULAS POSTAIS

REGIÕES	NUMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
LESTE										
Distrito Federal:										
Casa da Moeda.....	26.171.977,50	15.110.908,60	4.424.411,00	176.841.375,40	96.473.285,80	100	58	17	676	369
Departamento dos Correios e Telégrafos.....	763.585.270,40	659.302.912,90	663.072.394,30	708.665.535,80	709.006.855,80	100	86	87	93	93
BRASIL.....	789.757.247,90	674.413.821,50	667.496.805,30	885.506.911,20	805.480.141,60	100	85	85	112	102

TAXA JUDICIÁRIA

MOVIMENTO EM 1946

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1945 Cr$	DÉBITO			CRÉDITO			SALDO PARA 1947 Cr$
		REMESSA RA CASA DA MOERA Cr$	TROCAS, ETC. Cr$	TOTAL Cr$	VENDIDOS Cr$	DEVOLVIDOS Cr$	TOTAL Cr$	
DELEGACIAS FISCAIS								
Pará.....	112.628,90	—	—	112.628,90	—	—	—	112.628,90
Rio Grande do Norte.....	111,50	—	—	111,50	—	—	—	111,50
Paraíba.....	24.420,40	—	—	24.420,40	39,50	—	39,50	24.380,90
Bahia.....	27.915,00	—	—	27.915,00	20,00	—	20,00	27.895,00
Goiás.....	13,10	—	—	13,10	—	—	—	13,10
Mato Grosso.....	618.435,20	998.720,00	—	1.617.155,20	17.577,20	10.079,00	27.656,20	1.589.499,00
NA CAPITAL FEDERAL								
Casa-da Moeda.....	382.611.460,10	—	—	382.611.469,10	2.094.220,00	—	2.094.220,00	380.517.249,10
Recebedoria.....	800.001,50	1.095.500,00	13.698,90	1.909.200,40	694.669,40	—	694.669,40	1.214.531,00
TOTAL.....	384.194.994,70	2.094.220,00	13.698,90	386.302.913,60	2.806.526,10	10.079,00	2.816.605,10	383.486.308,50

SELOS DE TAXA JUDICIÁRIA

REGIÕES	NUMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE:										
Pará	112.631,30	112.628,90	112.628,90	112.628,90	112.628,90	100	100	100	100	100
NORDESTE:										
Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte	111,50	111,50	111,50	111,50	111,50	0	0	0	0	0
Paraíba	25.471,90	24.918,20	24.643,50	24.420,40	24.380,90	100	100	100	96	96
LESTE:										
Sergipe	6.846,00	6.846,00	1.446,00	—	—	100	100	14	—	—
Bahia	34.422,90	27.940,00	27.940,00	27.915,00	27.895,00	100	82	82	82	82
Minas Gerais	124.357,70	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Distrito Federal:										
Casa da Moeda	385.774.669,10	385.769.669,10	383.846.169,10	382.611.469,10	380.517.249,10	100	100	99	99	99
Recebedoria	1.709.456,80	686.945,90	1.412.999,70	800.001,50	1.214.531,00	100	40	83	47	71
CENTRO OESTE										
Goiás	13,10	13,10	13,10	13,10	13,10	0	0	0	0	0
Mato-Grosso	29.112,50	29.112,50	29.097,50	618.435,20	1.589.499,00	100	100	100	2.131	5.479
BRASIL	387.817.092,80	386.658.185,20	385.455.049,30	384.194.994,70	383.486.308,50	100	100	99	99	99

SELOS DE TAXA MILITAR

MOVIMENTO EM 1946

REPARTIÇÕES	SALDO DE 1945	DÉBITO			CRÉDITO			SALDO PARA 1947
	Cr$	REMESSAS DA CASA DA MOEDA Cr$	TROCAS, ETC. Cr$	TOTAL Cr$	VENDIDOS Cr$	TROCAS, ETC. Cr$	TOTAL Cr$	Cr$
DELEGACIAS FISCAIS:								
Amazonas	67.005,00	—	—	67.005,00	4.340,00	—	4.340,00	62.665,00
Pará	207.440,00	75.000,00	—	282.440,00	18.720,00	—	18.720,00	263.720,00
Maranhão	60.000,00	—	—	60.000,00	14.245,00	—	14.245,00	45.755,00
Piauí	334.035,00	—	—	334.035,00	19.765,00	—	19.765,00	314.270,00
Ceará	153.035,00	—	—	153.035,00	—	—	—	153.035,00
Rio Grande do Norte	224.215,00	—	—	224.215,00	12.725,00	—	12.725,00	211.490,00
Paraíba	180.339,00	81.000,00	—	261.339,00	31.675,00	—	31.675,00	229.664,00
Pernambuco	119.955,00	135.000,00	—	254.955,00	43.195,00	—	43.195,00	211.760,00
Alagôas	79.925,00	105.000,00	—	184.925,00	22.885,00	—	22.885,00	162.040,00
Sergipe	42.465,00	—	1.330,00	43.795,00	19.820,00	—	19.820,00	23.975,00
Bahia	1.753.700,00	—	—	1.753.700,00	82.600,00	—	82.500,00	1.671.200,00
Espírito Santo	474.960,00	—	—	474.960,00	26.975,00	10,00	26.985,00	447.975,00
Rio de Janeiro	752.555,00	—	68,80	752.623,80	35.943,80	—	35.943,80	716.680,00
São Paulo	2.136.660,00	—	—	2.136.660,00	217.340,00	80,00	217.420,00	1.919.240,00
Paraná	813.970,00	150.000,00	—	963.970,00	35.540,00	—	35.540,00	928.430,00
Santa Catarina	277.570,00	320.000,00	—	597.570,00	54.435,00	—	54.435,00	543.135,00
Rio Grande do Sul	6.383.280,00	750.000,00	—	7.133.280,00	131.770,00	—	131.770,00	7.001.510,00
Minas Gerais	395.869,90	2.250.000,00	—	2.645.869,90	202.224,50	—	202.224,50	2.443.645,40
Goiás	85.600,00	6.000,00	400,00	92.000,00	18.675,00	—	18.675,00	73.325,00
Mato Grosso	443.977,90	—	—	443.977,90	4.795,00	—	4.795,00	439.182,90
NA CAPITAL FEDERAL:								
Casa da Moeda	9.540.000,00	4.500.000,00	—	14.040.000,00	3.322.000,00	—	3.232.000,00	10.808.000,00
Recebedoria	622.705,00	150.000,00	—	772.705,00	121.575,00	—	121.575,00	651.130,00
Em trânsito	860.000,00	—	—	860.000,00	—	850.000,00	850.000,00	10.000,00
TOTAL	26.009.261,80	8.522.000,00	1.798,80	34.533.060,50	4.351.143,30	850.000,00	5.201.233,30	29.331.827,30

SELOS DE TAXA MILITAR

REGIÕES	NUMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	—	74.210,00	70.540,00	67.005,00	62.665,00	—	100	96	91	85
Pará	—	—	130.265,00	207.440,00	263.720,00	—	—	100	159	203
NORDESTE										
Maranhão	—	—	—	60.000,00	45.755,00	—	—	—	100	77
Piauí	—	140.775,00	344.415,00	334.035,00	314.270,00	—	100	244	237	223
Ceará	84.985,10	154.590,00	153.495,00	153.035,00	153.035,00	100	182	180	180	180
Rio Grande do Norte	224.470,00	237.355,00	231.445,00	224.215,00	211.490,00	100	106	103	100	94
Paraíba	199.075,00	195.625,00	190.925,00	180.339,00	229.664,00	100	98	96	90	116
Pernambuco	—	—	178.380,00	119.955,00	211.760,00	—	—	100	67	119
Alagôas	—	—	93.685,00	79.925,00	162.040,00	—	—	100	85	172
LESTE										
Sergipe	—	—	50.339,00	42.465,00	23.975,00	—	—	100	84	48
Bahia	—	—	1.795.660,00	1.753.700,00	1.671.200,00	—	—	100	98	93
Minas Gerais	—	439.397,00	392.884,40	395.869,90	2.443.645,40	—	100	90	90	557
Espírito Santo	508.035,00	499.665,00	493.115,00	474.960,00	447.975,00	100	98	97	94	88
Rio de Janeiro	918.368,10	859.136,30	794.741,30	752.555,00	716.680,00	100	94	87	82	78
Distrito Federal:										
Casa da Moeda	9.186.500,00	7.929.000,00	945.000,00	10.400.000,00	10.818.000,00	100	86	10	113	118
Recebedoria	836.530,00	662.145,00	640.870,00	622.705,00	651.130,00	100	79	77	74	78
SUL										
São Paulo	2.328.385,00	1.777.965,00	2.218.655,00	2.136.660,00	1.919.240,00	100	76	95	92	82
Paraná	—	885.100,00	842.175,00	813.970,00	928.430,00	—	100	95	92	105
Santa Catarina	—	83.690,00	310.095,00	277.570,00	543.135,00	—	100	369	331	646
Rio Grande do Sul	895.140,00	1.167.520,00	6.491.865,00	6.383.280,00	7.001.510,00	100	131	725	713	782
CENTRO-OESTE										
Goiás	120.080,00	112.995,00	105.355,00	85.600,00	73.325,00	100	94	88	72	61
Mato Grosso	256.200,00	252.405,00	448.815,00	443.977,90	439.182,90	100	98	175	173	171
BRASIL	15.557.768,20	15.471.573,30	16.922.719,70	26.009.261,80	29.331.827,30	100	99	109	167	189

TÍTULOS TIMBRADOS

MOVIMENTO EM 1946

REPARTIÇÃO	SALDO DE 1945 Cr$	DÉBITO		CRÉDITO		SALDO PARA 1947 Cr$
		REMESSA DA CASA DA MOEDA Cr$	TOTAL Cr$	REMESSAS DAS REPARTIÇÕES Cr$	TOTAL Cr$	
NA CAPITAL FEDERAL:						
Casa da Moeda	—	236.200,00	236.200,00	236.200,00	236.200,00	—
TOTAL	—	236.200,00	236.200,00	236.200,00	236.200,00	—

SELOS DE VENDAS MERCANTÍS

MOVIMENTO EM 1946

REPARTIÇÕES	SALDOS DE 1945 Cr$	DÉBITO			CRÉDITO			SALDOS PARA 1947 Cr$
		REMESSAS DA CASA DA MOEDA Cr$	TROCAS ETC. Cr$	TOTAL Cr$	VENDIDOS Cr$	TROCAS ETC. Cr$	TOTAL Cr$	
DELEGACIAS FISCAIS:								
Amazonas	18.263.020,40	—	218.249,00	18.481.269,40	1.005.498,80	227.259,00	1.252.757,80	17.248.511,60
Pará	422.160,40	797.400,00	—	1.219.560,40	127.101,00	—	127.101,00	1.092.459,40
Maranhão	26,00	—	—	26,00	—	26,00	26,00	—
Alagoas	3.270,00	—	—	3.270,00	—	—	—	3.270,00
Bahia	2.164,00	—	—	2.164,00	—	—	—	2.164,00
Paraná	3.848.158,00	—	—	3.848.158,00	316.940,00	150,00	317.090,00	3.531.068,00
Santa Catarina	105,00	—	—	105,00	—	—	—	105,00
Mato Grosso	4.677.926,20	3.039.000,00	—	7.716.926,20	1.633.575,00	10,00	1.633.585,00	6.083.341,29
NA CAPITAL FEDERAL:								
Casa da Moeda	579.412.122,00	212.107.500,00	—	791.519.622,00	636.332.400,00	7.500,00	636.339.900,00	155.179.722,00
Em trânsito	864.000,00	—	—	864.000,00	—	864.000,00	864.000,00	—
Recebedoria	95.712.516,30	633.360.000,00	3.081.000,00	732.153.516,30	573.141.058,10	3.616,00	573.144.674,10	159.008.842,20
TOTAL	703.205.468,30	849.303.900,00	3.299.249,00	1.555.808.617,30	1.212.556.572,90	1.102.561,00	1.213.659.133,90	342.149.483,40

SELOS DE VENDAS MERCANTÍS

REGIÕES	NUMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Amazonas	579.713,10	405.631,10	18.013.259,00	18.263.020,40	17.248.511,60	100	70	3.106	3.149	2.974
Pará	—	—	409.493,00	422.160,40	1.092.459,40	—	—	100	103	267
NORDESTE										
Maranhão	26,00	26,00	26,00	26,00	—	0	0	0	0	—
Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	11.178,50	11.178,50	11.178,50	—	—	100	100	100	—	—
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas	3.270,00	3.270,00	3.270,00	3.270,00	3.270,00	100	100	100	100	100
LESTE										
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	2.164,00	2.164,00	2.164,00	2.164,00	2.164,00	100	100	100	100	100
Minas Gerais	8.436,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
Espírito Santo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal:										
Casa da Moeda	280.587.972,00	133.497.972,00	100.801.122,00	580.276.122,00	155.179.722,00	100	48	36	207	55
Recebedoria	38.702.254,20	22.304.611,40	234.550.306,30	95.712.516,30	159.008.842,20	100	58	606	247	411
SUL										
São Paulo	—	71,00	—	—	—	—	0	—	—	—
Paraná	—	—	—	3.848.158,00	3.531.068,00	—	—	—	100	92
Santa Catarina	105,00	105,00	105,00	105,00	105,00	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	1.991,00	—	—	—	—	100	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso	—	—	5.128.925,00	4.677.926,20	6.083.341,20	—	—	100	91	119
BRASIL	319.897.110,40	156.225.029,00	358.919.848,80	703.205.468,30	342.149.483,40	100	49	112	220	107

SELOS ESTADUAIS

MOVIMENTO DE 1946

REPARTIÇÃO	SALDO DE 1945 Cr$	DÉBITO		CRÉDITO			SALDO PARA 1947 Cr$
		REMESSAS DE OFICINAS Cr$	TOTAL Cr$	REMESSAS AOS ESTADOS Cr$	TROCAS, ETC. Cr$	TOTAL Cr$	
NA CAPITAL FEDERAL							
Casa da Moeda	28.106.103,60	724.609.962,20	752.716.065,80	253.507.756,00	(.) 576.119,00	254.083.875,00	498.632.190,80
TOTAL	28.106.103.60	724.609.962.20	752.716.065,80	253.507.756,00	576.119.00	254.083.875,00	498.632.190,80

(.) — Cr$ 576.119,00 — selos incinerados.

SELOS ESTADUAIS

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS—Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
LESTE										
Distrito Federal:										
Casa da Moeda	187.688.848,60	174.166.363,60	5.938.014,00	28.106.103,60	498.632.190,80	100	93	3	15	266
BRASIL	187.688.848,60	174.166.363,60	5.938.014,00	28.106.103,60	498.632.190,80	100	92	3	15	266

EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS COM A GARANTIA DO TESOURO NACIONAL

DISCRIMINAÇÃO	SALDOS EM 31-12-45		MOVIMENTO EM 1946		SALDOS EM 31-12-46	
	DEVEDORES Cr$	CREDORES Cr$	DÉBITOS Cr$	CRÉDITO Cr$	DEVEDORES Cr$	CREDORES Cr$
PELO BANCO DO BRASIL						
Amazonas	1.795.521,30	—	—	—	1.795.521,30	—
Pará	6.244.152,40	—	443.161,30	443.161,30	6.244.152,40	—
Piauí	1.000.000,00	—	61.929,50	561.292,50	500.000,00	—
Ceará	3.745.557,20	—	225.233,50	1.570.790,70	2.400.000,00	—
Rio Grande do Norte	2.800.000,00	—	192.393,10	542.393,10	2.450.000,00	—
Sergipe	11.821.028,50	—	3.794,30	—	11.824.822,80	—
Bahia	6.485.345,60	—	161.866.481,30	169.657.454,20	—	1.305.627,30
Espírito Santo	12.100.000,00	—	858.763,90	858.763,90	12.100.000,00	—
Rio de Janeiro c/unificação	6.552.000,00	—	448.266,00	1.384.266,00	5.616.000,00	—
Minas Gerais, c/nº 1	55.232.703,00	—	1.637.818,40	12.726.843,10	44.143.678,30	—
Mato Grosso	7.123.095,50	—	443.346,70	1.566.442,20	6.000.000,00	—
Tesouro do Estado de São Paulo, c/Resgate de Bonus	374.898.918,50	—	31.024.856,30	—	405.923.774,80	—
Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, c/Resgate de Bonus	24.807.578,60	—	1.454.196,50	4.998.136,30	21.263.638,80	—
Prefeitura Municipal de Petrópolis	457.690,00	—	47.078,60	161.500,00	343.268,60	—
Banco do Rio Grande do Sul, c/Auxílio à Pecuária	3.092.045,50	—	104.728,00	3.092.045,50	104.728,00	—
Banco do Rio Grande do Sul, c/Empréstimo de Cruzeiros 6.000.000,00	7.227.071,30	—	56.435.466,70	2.420.813,70	61.241.724,30	—
Banco Nacional de Comércio de Porto Alegre S.A.	14.500.000,00	—	735.067,10	735.067,10	14.500.000,00	—
Instituto do Açúcar e do Álcool	63.690.435,00	—	258.939.896,10	206.848.951,10	115.781.380,00	—
Instituto Nacional do Sal, c/contrato de 29-11-43	26.000.000,00	—	1.582.852,40	1.582.852,40	26.000.000,00	—
Estrada de Ferro Central do Brasil, c/Empréstimo de Cr$ 55.000.000,00	64.356.161,60	—	3.634.475,00	10.245.825,20	57.744.811,40	—
Departamento Nacional do Café, c/Empréstimo de Cr$ 300.000.000,00	69.000.000,00	—	68.148.072,60	137.148.072,60	—	—
Departamento Nacional do Café, em liquidação com contrato 23-11-37	—	—	9.306.638,90	9.306.638,90	—	—
Raul Fialho de Faria, liquidante de Dahne E Conceição e Emprêsas Subsidiárias	2.145.263,50	—	176.258,70	2.321.522,20	—	—
Tesouro Nacional Organização Henrique Lage — Patrimônio Nacional	37.204.404,30	—	94.187.991,80	36.759.655,00	94.632.741,10	—
Superintendência das Emprêsas incorporadas ao Patrimônio Nacional	9.526.913,40	—	375.595,00	6.469.376,10	3.433.132,30	—
Coordenação da Mobilização Econômica	4.226.508,40	—	66.267,20	4.292.775,60	—	—
Sertaneja Emprêsa Agro Pastoril S. A.	2.030.420,30	—	430.509,70	430.237,50	2.030.692,50	—
Cooperativa Central de Pesca do Rio de Janeiro	3.304.795,20	—	2.392.338,10	—	5.697.133,30	—
Laminação Nacional de Metais S. A.	11.319.971,80	—	10.652.028,20	21.972.000,00	—	—
PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO						
Santa Catarina	20.000.000,00	—	—	—	20.000.000,00	—
PELO BANK OF LONDON SOUTH AMÉRICA LTD.						
Minas Gerais, c/nº 2	10.448.550,00	—	—	4.044.600,00	6.403.950,00	—
RESUMO						
Pelo Banco do Brasil	828.687.580,00	—	709.875.504,70	638.097.513,20	901.771.199,90	1.305.627,50
Pela Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro	20.000.000,00	—	—	—	20.000.000,00	—
Pelo Bank of London South América Ltda.	10.448.550,00	—	—	4.044.600,00	6.403.95000	—
TOTAL	859.136.130,90	—	709.875.504,90	642.142.113,20	928.175.149,90	1.305.627,30

SALDOS

TÍTULOS	NÚMEROS ABSOLUTOS—Cr$					ÍNDICES (1942 = 190)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Empréstimos de terceiros	1.114.894.498,00	1.026.180.736,10	1.033.467.040,30	859.136.130,90	926.869.522,60	100	92	93	77	83
TOTAL	1.114.894.498,00	1.026.180.736,10	1.033.467.040,30	859.136.130,90	926.869.522,60	100	92	93	77	83

FORNECEDORES DE MATERIAL

DISCRIMINAÇÃO	SALDO DEVEDOR EM 31-12-945 Cr$	MOVIMENTO EM 1946		SALDO DEVEDOR EM 31-12-945 Cr$
		DÉBITO Cr$	CRÉDITO Cr$	
Amsink Sonne Corporation — P. E. O. P.	750.377,90	—	750.377,90	—
Export-Import Bank — P. E. O. P.	2.597.685,00	—	2.597.685,00	—
United States Steel Export Co. — P. E. O. P.	1.767.624,40	—	1.767.624,40	—
Union Switch SignalK Co. — P. E. O. P.	1.324.674,00	—	1.324.674,00	—
TOTAL	6.440.361,30	—	6.440.361,30	—

RELAÇÃO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO NO PASSIVO

DISCRIMINAÇÃO	IMPORTANCIA—Cr$ PARCIAL	IMPORTANCIA—Cr$ TOTAL
Ações em Depósito no Banco do Brasil		29.330.400,00
Afiançados por Apólices de Seguro de Fidelidade		165.394.730,00
Bancos e Correspóndentes c/Terceiros		926.869.522,60
Caixa Beneficente da Polícia Militar c/Títulos		2.867.100,00
Caixa de Economias do Corpo de Bombeiros c/Títulos		21.000,00
Cobrança de Títulos de Empréstimos Externos		94.273.600,00
Contas a Regularizar		410.276.935,20
Credores por Títulos Avaliados		36.119.200,00
Depósitos e Cauções		287.980.379,80
Depósitos de Estrangeiros	23.606.360,70	
Depósitos de Valores Achados e Apreendidos	317.462,90	
Diversos Depositantes	92.305,60	24.016.129,20
Depósitos de Garantia do Decreto-lei n.º 6.225, de 24-1-944		202.802.422,80
Depósitos Públicos		5.331.168,90
Depósitos para Emissão de Certificados de Equipamento		6.079.373,40
Emissão de Selos da União		10.107.783.369,00
Emissão de Títulos para Substituição		1.401.386.100,00
Espécimes e Modelos Diversos		1.590.491,90
Estados da União c/Selos		498.632.190,80
Fianças Judiciárias		8.850,00
Fundo de Indenizações — Decreto-lei n.º 4.166, de 11-3-942		539.008.215,30
Fretes a Liquidar		1.592.502,90
Inscrição de Apólices		1.584.875.900,00
Obrigações de Guerra Autorizadas		3.662.003.366,00
Portadores de Certificados de Equipamento — Decreto-lei n.º 6.225, de 24-1-944		478.528.424,50
Promissórias para Garantia de Fornecimento de Material		154.043.505,00
Tesouro Nacional c/Empréstimos Externos		163.413.065,80
Valores a Realizar — Decreto-lei n.º 6.393, de 31-3-944		32.778.889,70
TOTAL		20.817.006 832,80

DEPÓSITOS E CAUÇÕES

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NUMEROS ABSOLUTOS — Cr$ 1942	1943	1944	1942	1943	ÍNDICES (1942 = 100) 1942	1943	1944	1945	1946
DELEGACIAS:										
Amazonas	1.671.056,00	695.237,10	656.316,00	716.256,00	620.936,00	100	42	39	43	37
Pará	2.405.282,80	1.706.625,30	1.722.699,40	1.773.779,40	1.782.779,40	100	71	72	74	74
Maranhão	3.132.133,00	803.213,00	776.998,00	707.073,00	686.833,00	100	26	25	23	22
Piauí	1.384.576,00	345.623,80	278.412,00	234.149,50	222.949,50	100	25	20	17	16
Ceará	4.313.890,70	860.661,20	1.041.869,70	1.247.984,90	2.110.530,40	100	20	24	29	49
Rio Grande do Norte	1.705.430,00	380.870,00	369.580,00	376.320,00	371.420,00	100	22	22	22	22
Paraíba	1.978.014,50	458.903,50	381.978,70	393.947,80	563.817,80	100	23	19	20	29
Pernambuco	5.163.623,30	2.540.848,40	2.509.739,40	2.813.788,70	3.273.343,10	100	49	49	54	63
Alagoas	1.685.014,60	724.928,00	711.568,00	705.768,00	711.468,00	100	43	42	42	42
Sergipe	2.871.141,80	1.692.421,80	1.810.981,80	1.626.381,80	1.535.845,20	100	59	63	57	
Bahia	12.001.810,60	4.911.111,10	5.905.639,40	6.532.063,80	7.396.079,20	100	41	49	54	62
Espírito Santo	2.249.708,60	663.908,60	623.764,60	426.108,60	373.707,60	100	30	28	19	17
Rio de Janeiro	4.210.798,00	3.829.498,00	1.051.998,00	1.063.998,00	1.165.398,00	100	91	25	25	28
São Paulo	20.628.624,30	9.085.341,30	10.996.292,60	15.406.576,60	32.908.793,60	100	44	53	75	160
Paraná	3.263.341,30	3.202.261,30	1.469.801,30	1.478.201,30	1.743.961,30	100	98	45	45	53
Santa Catarina	3.137.571,50	943.071,50	907.231,50	1.049.531,50	1.049.531,50	100	30	29	33	33
Rio Grande do Sul	7.539.884,60	4.323.082,10	5.233.822,10	5.269.302,10	8.153.932,10	100	57	69	70	108
Minas Gerais	6.796.665,40	6.721.059,40	5.236.971,20	5.179.672,20	5.995.016,70	100	99	77	76	88
Goiás	1.631.217,40	705.617,40	200.777,40	194.937,40	345.845,00	100	43	12	12	21
Mato Grosso	1.427.817,20	545.562,00	544.198,00	551.324,00	520.824,00	100	38	38	39	36
Nova Yorj	11.247.198,90	11.247.198,90	11.047.198,90	10.505.232,30	10.402.068,90	100	100	98	93	92
MINISTÉRIOS:										
Agricultura	426.801,70	392.242,00	776.292,00	1.741.502,00	240.672,00	100	92	182	408	56
Educação e Saúde	3.674.281,20	4.931.365,00	5.521.122,60	5.335.975,70	1.854.395,60	100	134	150	145	50
Fazenda:										
Alfândega	2.080.968,80	2.098.368,80	2.083.368,80	2.110.868,80	2.050.668,80	100	101	100	101	99
Caixa de Amortização	266.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	100	24	24	24	24
Casa da Moeda	521.260,30	35.860,30	50.860,30	58.860,30	56.860,30	100	7	10	11	11
Recebedoria do Distrito Federal	137.696.393,10	4.598.812,10	4.521.440,10	5.788.411,10	15.356.011,10	100	3	3	4	11
Tesouro Nacional	88.820.650,69	90.820.264,20	102.870.760,70	114.060.814,40	164.283.300,60	100	102	116	128	185
Guerra	59.200,00	59.200,00	28.200,00	28.200,00	28.200,00	100	100	47	47	47
Justiça e Negócios Interiores	—	124.511,00	258.180,30	310.912,60	109.590,10	—	100	206	249	88
Corpo de Bombeiros	148.700,00	174.200,00	181.200,00	229.200,00	309.200,00	100	117	121	154	207
Imprensa Nacional	10.700,00	20.000,00	32.700,00	57.100,00	92.100,00	100	182	300	518	836
Departamento Federal de Segurança Pública	771.050,00	806.200,00	838.000,00	58.400,00	54.600,00	100	105	109	8	7
Polícia Militar do Distrito Federal	922.900,00	980.200,00	1.165.200,00	1.153.200,00	1.169.000,00	100	106	126	125	127
Marinha	158.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	153.000,00	100	97	97	97	97
Trabalho, Indústria e Comércio	203.000,00	215.500,00	176.000,00	276.000,00	—	100	106	87	136	—
Viação e Obras Públicas	194.000,00	—	—	—	100.000,00	100	—	—	—	52
Departamento dos Correios e Telégrafos	18.298.176,70	9.586.653,40	6.684.153,30	5.632.787,30	5.302.701,00	100	52	37	31	29
Banco do Brasil — c/Cauções	14.820.000,00	14.820.000,00	14.820.000,00	14.820.000,00	14.820.000,00	100	100	100	100	100
TOTAL	369.516.882,90	186.268.420,50	193,703.316.10	210.132.629,10	287.980.379,80	100	50	52	57	78

DEPÓSITOS DE GARANTIA E CERTIFICADOS DE EQUIPAMENTOS

(Decreto-lei n.º 1.225, de 24-1-1944, modificado pelo Decreto-lei n.º 9.376, de 17-1-1941)

UNIDADES FEDERADAS	DEPÓSITOS DE GARANTIA Cr$	CERTIFICADOS DE EQUIPAMENTO Cr$	TOTAL Cr$
Amazonas	643.033,90	2.020,20	645.054,10
Pará	719.975,70	—	719.975,70
Maranhão	1.128.289,60	—	1.128.289,60
Piauí	—	—	—
Ceará	906.450,70	223.292,60	1.129.743,30
Rio Grande do Norte	—	—	—
Paraíba	726.265,90	—	726.265,90
Pernambuco	8.537.400,90	600.412,80	9.137.813,70
Alagoas	62.459,20	104.361,80	166.821,00
Sergipe	225.575,90	15.719,40	241.295,30
Bahia	312.695,70	—	312.695,70
Espírito Santo	647.575,00	20.946,00	668.521,00
Rio de Janeiro	5.080.779,80	358.820,50	5.439.600,30
Distrito Federal	89.603.393,40	789.632,50	90.393.025,90
São Paulo	56.939.455,50	3.026.238,90	59.965.694,40
Paraná	4.354.709,60	45.865,20	4.400.574,80
Santa Catarina	887.715,00	101.026,30	988.741,30
Rio Grande do Sul	14.361.976,10	633.987,80	14.995.963,90
Minas Gerais	16.416.364,20	157.049,40	16.573.413,60
Mato Grosso	349.341,20	—	349.341,20
Goiás	898.965,50	—	898.965,50
BRASIL	202.802.422,80	6.079.373,40	208.881.796,20

FUNDO DE INDENIZAÇÕES

DEPÓSITOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS

(Decreto-lei n.º 4.166, de 11 de março de 1942)

DISCRIMINAÇÃO	DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS — Cr$					VALORES DEPOSITADOS — Cr$			
	Alemão	Japonês	Italiano	Outras Nacionalidades	Total	Alemão	Japonês	Italiano	Tota
GRUPO I									
Banco do Brasil S. A.	1.170.494,40	2.071.883,90	5.993.245,10	—	9.235.623,40	1.212,40	—	2.445.830,00	2.447.042,40
GRUPO II									
Banco do Brasil S. A.	228.403.571,90	12.422.861,90	55.464.065,00	—	296.290.498,80	11.181.140,00	43.261,00	21.340.957,10	32.565.358,10
GRUPO III									
Banco do Brasil S. A.	62.636.239,50	8.175.701,50	90.823.831,80	—	161.635.772,80	18.509.410,00	17.640,00	11.622.495,00	30.149.545,00
GRUPO IV									
Banco do Brasil S. A.	—	—	—	6.684.374,80	6.684.374,80	—	—	—	—
RESUMO									
Grupo I	1.170.494,40	2.071.883,90	5.993.245,10	—	9.235.623,40	1.212,40	—	2.445.830,00	2.447.042,40
Grupo II	228.403.571,90	12.422.861,90	55.464.065,00	—	296.290.498,80	11.171.140,00	43.261,00	21.340.957,10	32.565.358,10
Grupo III	62.636.239,50	8.175.701,50	90.823.831,80	—	161.635.772,80	18.509.410,00	17.640,00	11.622.495,00	30.149.545,00
Grupo IV	—	—	—	6.684.374,80	6.684.374,80	—	—	—	—
TOTAL	292.210.305,80	22.670.447,50	152.281.141,90	6.684.374,80	473.846.269,80	29.691.762,40	60.901,00	35.409.282,10	65.161.945,50

RESUMO

	Cr$
Depósitos Obrigatórios	473.846.269,80
Valores Depositados	65.161.945,50
TOTAL	539.008.215,30

QUARTA PARTE

SERVIÇOS OFICIAIS E RENDAS PRÓPRIAS DAS REPARTIÇÕES INDUSTRIAIS

I — Serviços Oficiais

II — Rendas Próprias

QUARTA PARTE

I - SERVIÇOS OFICIAIS

SERVIÇOS OFICIAIS

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS REPARTIÇÕES INDUSTRIAIS

DISCRIMINAÇÃO	CASA DA MOEDA Cr$	CORREIOS E TELÉGRAFOS Cr$	ESTRADAS DE FERRO Cr$	IMPRENSA NACIONAL Cr$	TOTAL Cr$
Presidência da República	—	196.138,80	1.471,30	1.483.238,00	1.680.848,10
Departamentos:					
Administrativo do Serviço Público	—	43.050,20	—	2.559.480,80	2.602.531,00
Nacional de Informações	—	46.880,70	—	—	46.880,70
Nacional do Café	—	1,50	—	—	1,50
Conselhos:					
Federal de Comércio Exterior	—	49.277,60	—	204.607,80	253.885,40
Federal de Contabilidade	—	—	—	1.672,50	1.672,50
Imigração e Colonização	—	4.322,30	—	82.840,80	87.163,10
Nacional de Águas e Energia Elétrica	—	9.712,40	—	37.014,40	46.726,80
Nacional do Petróleo	—	16.318,20	—	41.396,90	57.715,10
Ordem Nacional do Mérito	—	—	—	1.799,10	1.799,10
Segurança Nacional	—	—	—	3.062,50	3.062,50
Comissões:					
Central de Requisições	—	—	—	7.967,30	7.967,30
Contrôle dos Acôrdos de Washington	—	744,80	—	—	744,80
Especial de Revisão de Terras e Faixas de Fronteiras	—	—	—	4.276,00	4.276,00
Permanente do Livro do Mérito	—	—	—	390,00	390,00
Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	—	—	—	787,40	787,40
Institutos:					
Brasileiro de Geografia e Estatística	—	446.990,40	—	26.573,10	473.563,50
Histórico e Geográfico Brasileiro	—	—	—	58.937,90	58.937,90
Previdência e Assistência dos Servidores do Estado	—	17.405,00	—	—	17.405,00
Ministérios:					
Aeronáutica	—	191.608,90	127.378,70	308.422,70	627.410,30
Agricultura	—	1.032.154,20	238.606,50	2.444.400,40	3.715.161,10
Educação e Saúde	—	1.168.106,50	194.473,80	4.922.717,60	6.285.297,90
Fazenda	42.513.153,80	14.359.724,60	25.687,70	7.823.012,40	64.720.578,50
Guerra	276,00	1.739.405,10	808.554,30	899.409,70	3.447.645,10
Justiça e Negócios Interiores	3.582,90	1.026.331,40	2.941,80	14.946.490,80	16.039.346,90
Marinha	—	265.654,00	29.499,90	200.958,80	496.112,70
Relações Exteriores	—	447.927,40	—	898.754,10	1.346.681,50
Trabalho, Indústria e Comércio	728,00	749.986,60	29.730,80	4.830.082,50	5.610.527,90
Viação e Obras Públicas	897.523,40	474.494,70	1.344.283,20	5.062.589,10	7.778.890,40
Banco do Brasil S. A.	—	6.150,20	—	—	6.150,20
Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul	464,00	—	—	—	464,00
Coordenação da Mobilização Econômica	—	6.062,20	—	11.823,90	17.886,10
Gabinete de Investigações de São Paulo	240,80	—	—	—	240,80
Legião Brasileira de Assistência	—	41.956,50	131.414,70	—	173.371,20
Prefeitura do Distrito Federal	—	—	—	2.606.270,00	2.606.270,00
Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro	1.090,30	—	—	—	1.090,30
Tribunal de Contas	1.660,20	—	—	—	1.660,20
TOTAL	43.418.719,40	22.400.404,20	2.933.942,70	49.468.976,50	118.221.142,80

CASA DA MOEDA

NATUREZA DO SERVIÇO	MINISTÉRIOS E REPARTIÇÕES — Cr$									TOTAL Cr$
	FAZENDA	VIAÇÃO	JUSTIÇA	GUERRA	TRABALHO	TRIBUNAL DE CONTAS	G. I. DE SÃO PAULO (1)	C. E. F. R. G. S. (2)	S. J. S. P. R. J. (3)	
Fundições Diversas	435.117,70	500,00	202,30	—	—	499,30	—	—	—	436.319,30
Afinações e Ligas	61.947,30	—	—	—	—	—	—	—	—	61.947,30
Obras Laminadas	444,30	—	—	—	—	—	—	—	—	444,30
Chapas, Matrizes, etc.	292.865,90	29.845,10	1.391,70	—	—	1.160,90	—	—	—	325.263,60
Obras Impressas	820.748,50	—	—	—	—	—	—	—	—	820.748,50
Confecção de Selos	4.456.633,10	839.093,80	—	—	—	—	—	—	—	5.295.726,90
Cunhagem de Moedas	22.292.560,60	—	—	—	—	—	—	—	—	22.292.560,60
Cunhagem de Medalhas	4.877,40	3.299,30	—	—	—	—	—	—	—	8.176,70
Ensaios e Análises	29.008,30	—	—	—	—	—	—	—	—	29.008,30
Reparos e Obras	126.872,70	—	—	—	—	—	—	—	—	126.872,70
Confecção de Galvanos	249.092,30	3.720,40	—	—	—	—	—	—	—	252.812,70
Obras Mecânicas	2.042.003,90	—	—	—	—	—	—	—	—	2.042.003,90
Obras Diversas	2.867.258,40	18.344,70	145,60	—	—	—	—	—	—	2.885.748,70
Instalações	53.408,50	—	—	—	—	—	—	—	—	53.408,50
Transportes	50.435,90	—	—	—	—	—	—	—	—	50.435,90
Perícias	233.164,60	2.720,10	1.843,30	276,00	728,00	—	240,80	464,00	1.030,30	240.527,10
Ligados	8.496.714,40	—	—	—	—	—	—	—	—	8.496.714,40
TOTAL	42.513.153,80	897.523,40	3.582,90	276,00	728,00	1.660,20	240,80	464,00	1.030,30	43.418.719,40

(1) Gabinete de Investigações do São Paulo.
(2) Caixa Econômica Federal do Rio Grande do Sul.
(3) Secretaria do Justiça e Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

ESTRADAS DE FERRO

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE	CENTRAL do R. G. DO NORTE	VIAÇÃO FÉRREA FEDERAL LESTE BRASILEIRO	GOIÁS	BAHIA — MINAS	TOTAL
Legião Brasileira de Assistência		131.414,70				131.414,70
Presidência da República	1.471,30					1.471,30
Ministérios:						
Aeronáutica	7.944,20	36.688,50	39.454,00	11.456,10	31.835,90	127.378,70
Agricultura	46.799,50	12.060,80	158.664,20	18.631,20	2.450,80	238.606,50
Educação e Saúde	90.911,70	24.367,80	78.451,90	642,40	100,00	194.473,80
Fazenda	13.178,30	3.825,20	6.633,90	1.050,30	—	24.687,70
Guerra	319.318,80	230.071,50	180.798,20	58.419,10	19.946,70	808.554,30
Justiça e Negócios Interiores	171,50	27,90	2.550,50	191,90	—	2.941,80
Marinha	104,70	16.064,10	13.289,70	41,40	—	29.499,90
Trabalho, Indústria e Comércio	21.998,20	1.146,60	4.878,60	1.707,40	—	20.730,80
Viação e Obras Públicas	367.189,60	34.340,90	839.615,50	67.767,00	35.370,20	1.344.283,20
TOTAL	869.087,80	490.008,00	1.324.336,50	159.906,80	89.703,60	2.933.042,70

Observações: Não foram incluidos os balanços das Estradas de Ferro Bragança e São Luís a Terezina, por não termos recebido cópia dos mesmos.

RÊDE DE VIAÇÃO CEARENSE

ORGÃOS ADMINISTRATIVOS	PASSAGENS Cr$	BAGAGENS Cr$	MERCADORIAS Cr$	ENCOMENDAS Cr$	ARMAZENAGENS Cr$	ANIMAIS Cr$	TELEGRAMAS Cr$	ADICIONAIS Cr$	RENDAS DIVERSAS Cr$	TOTAL Cr$
Presidência da República	1.016,00						161,00	294,30		1.471,30
Ministérios:										
Aeronáutica	312,60		6.055,70		102,00		10,00	1.277,90	186,00	7.944,20
Agricultura	13.692,10	251,00	14.410,00	3.628,20	1.943,80	5.963,50	134,40	6.752,40	24,10	46.799,50
Educação e Saúde	45.674,70	862,50	15.072,20	7.425,60	70,30	445,40	5.757,20	15.582,80	21,00	90.911,70
Fazenda	7.773,10	258,50	367,50	621,80			1.915,50	2.242,10		13.178,30
Guerra	20.318,40	147,10	241.947,80	2.947,20	866,20		301,50	52.625,70	164,90	319.318,80
Justiça e Negócios Interiores	—	—	—	—	—	—	171,50	—	—	171,50
Marinha	80,40	—	—	—	—	—	—	24,30	—	104,70
Trabalho Indústria e Comércio	15.505,70	1.094,70	405,30	—	—	—	—	4.992,50	—	21.998,20
Viação e Obras Públicas	105.864,50	2.053,40	159.904,70	28.806,70	2.433,50	—	3.877,60	63.186,20	1.061,00	367.189,60
TOTAL	210.237,50	4.669,20	438.163,00	43.429,50	5.415,80	6.408,90	12.328,70	146.978,20	1.457,00	869.087,80

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ORGÃOS ADMINISTRATIVOS	PASSAGENS Cr$	BAGAGENS Cr$	MERCADORIAS Cr$	ENCOMENDAS Cr$	ARMAZENAGENS Cr$	ANIMAIS Cr$	TELEGRAMAS Cr$	ADICIONAIS Cr$	RENDAS DIVERSAS Cr$	TOTAL Cr$
Legião Brasileira de Assistência	98.438,00	—	—	—	—	—	—	13.288,90	19.687,80	131.414,70
Ministérios:										
Aeronáutica	34,20	57,40	23.810,00	3.029,90	—	—	—	3.635,70	6.121,30	36.688,50
Agricultura	3.998,90	206,00	3.865,70	817,10	—	41,00	7,10	1.205,80	1.919,20	12.060,80
Educação e Saúde	14.390,80	2.286,90	331,30	959,80	—	208,90	—	2.453,10	3.737,00	24.367,80
Fazenda	2.415,50	141,90	229,50	69,70	—	—	—	384,90	583,70	3.825,20
Guerra	32.307,20	5.159,50	123.369,40	7.463,00	—	1.392,40	—	22 909,00	37.468,00	230.071,50
Justiça e Negócios Interiores	20,90	—	—	—	—	—	—	2,80	4,20	27,90
Marinha	5.708,10	794,80	5.005,90	400,10	—	—	—	1.606,90	2.548,30	16.064,10
Trabalho Indústria e Comércio	858,10	—	—	—	—	—	—	116,90	171,60	1.146,60
Viação e Obras Públicas	11.804,40	1.081,70	11.198,40	1.323,30	—	50,40	1,70	3.436,50	5.444,50	34.340,90
TOTAL	169.876,10	9.728,20	167.810,20	14.063,90	—	1.692,70	8,80	49.040,50	77.685,60	490.008,00

ESTRADA DE FERRO LESTE BRASILEIRO

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	PASSAGENS Cr$	BAGAGENS Cr$	MERCADORIAS Cr$	ENCOMENDAS Cr$	ARMAZENAGENS Cr$	ANIMAIS Cr$	TELEGRAMAS Cr$	ADICIONAIS Cr$	RENDAS DIVERSAS Cr$	TOTAL Cr$
Ministérios:										
Aeronáutica	53,10	—	34.433,40	—	—	—	—	4.967,50	—	39.454,00
Agricultura	50.716,50	—	15.648,10	55.011,40	—	18.130,80	—	19.157,40	—	158.664,20
Educação e Saúde	51.548,20	—	2.750,20	13.268,30	—	1.189,20	—	9.696,00	—	78.451,90
Fazenda	3.803,80	—	—	2.091,40	—	—	—	828,70	—	6.633,90
Guerra	68.868,50	—	34.880,30	52.533,30	—	1.855,10	43,20	22.617,80	—	180.798,20
Justiça e Negócios Interiores	2.063,30	—	—	169,30	—	—	—	317,90	—	2.550,50
Marinha	10.911,30	—	—	708,40	—	—	—	1.670,00	—	13.289,70
Trabalho, Indústria e Comércio	3.759,10	—	—	499,50	—	—	—	629,00	—	4.878,60
Viação e Obras Públicas	298.032,30	—	278.087,50	57.907,40	—	629,50	16,00	104.942,80	—	839.615,50
TOTAL	489.747,10	—	465.799,50	182.009,00	—	21.804,60	59,20	164.827,10	—	1.324.336,50

ESTRADA DE FERRO DE GOIÁS

MINISTÉRIOS	PASSAGENS Cr$	BAGAGENS Cr$	MERCADORIAS Cr$	ENCOMENDAS Cr$	ARMAZENAGENS Cr$	ANIMAIS Cr$	TELEGRAMAS Cr$	ADICIONAIS Cr$	RENDAS DIVERSAS Cr$	TOTAL Cr$
Aeronáutica	1.550,50	—	8.807,80	1.097,80	—	—	—	—	—	11.456,10
Agricultura	6.418,70	—	4.823,70	7.388,80	—	—	—	—	—	18.631,20
Educação e Saúde	642,40	—	—	—	—	—	—	—	—	642,40
Fazenda	290,40	—	—	759,90	—	—	—	—	—	1.050,30
Guerra	36.273,00	—	14.158,00	7.988,10	—	—	—	—	—	58.419,10
Justiça e Negócios Interiores	191,90	—	—	—	—	—	—	—	—	191,90
Marinha	41,40	—	—	—	—	—	—	—	—	41,40
Trabalho Indústria e Comércio	1.707,40	—	—	—	—	—	—	—	—	1.707,40
Viação e Obras Públicas	33.548,50	—	14.146,70	12.337,90	—	—	7.733,90	—	—	67.767,00
TOTAL	80.064,20	—	41.936,20	29.572,50	—	—	7.733,90	—	—	159.906,80

ESTRADA DE FERRO BAHIA E MINAS

MINISTÉRIOS	PASSAGENS Cr$	BAGAGENS Cr$	MERCADORIAS Cr$	ENCOMENRAS Cr$	ARMAZENAGENS Cr$	ANIMAIS Cr$	TELEGRAMAS Cr$	ADICIONAIS Cr$	RENDAS DIVERSAS Cr$	TOTAL Cr$
Aeronáutica	839,70	1.085,10	29.911,10	—	—	—	—	34,70	—	31.835,90
Agricultura	1.865,50	243,80	306,80	—	—	—	—	—	—	2.450,80
Educação e Saúde	100,00	—	—	—	—	—	—	—	—	100,00
Fazenda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guerra	18.634,20	281,40	—	—	—	—	—	1.031,10	—	19.946,70
Justiça e Negócios Interiores	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Marinha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Relações Exteriores	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Trabalho Indústria e Comércio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Viação e Obras Públicas	160,80	79,40	35.130,00	—	—	—	—	—	—	35.370,20
TOTAL	21.600,20	1.689,70	65.347,90	—	—	—	—	1.065,80	—	89.703,60

IMPRENSA NACIONAL

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	NÚMEROS AVULSOS Cr$	OBRAS DIVERSAS Cr$	OBRAS IMPRESSAS Cr$	ASSINATURAS OFICIAIS Cr$	PUBLICAÇÕES OFICIAIS Cr$	TOTAL Cr$
Presidência da República	5,50	163.022,00	1.230,00	280,00	1.318.700,00	1.483.238,00
Departamento Administrativo do Serviço Público	82,50	2.304.839,00	1.917,30	1.114,00	251.528,00	2.559.480,80
Comissões:						
Central de Requisições	—	1.269,80	—	—	6.697,50	7.967,30
Especial de Revisão das Concessões de Terras na Faixa de Fronteiras	—	—	461,00	—	3.815,00	4.276,00
Permanente do Livro do Mérito	—	—	—	—	390,00	390,00
Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas	—	—	—	52,40	735,00	787,40
Conselhos:						
Federal do Comércio Exterior	—	162.882,80	—	490,00	41.235,00	204.607,80
Federal de Contabilidade	—	—	—	—	1.672,50	1.672,50
Imigração e Colonização	—	65.018,80	—	280,00	17.442,00	80.840,80
Nacional de Águas e Energia Elétrica	—	287,40	280,00	630,00	35.817,00	37.014,40
Nacional do Petróleo	—	24.007,40	36,00	—	17.353,50	41.396,90
Ordem Nacional do Mérito	—	1.799,10	—	—	—	1.799,10
Segurança Nacional	—	575,00	—	—	2.487,50	3.062,50
Coordenação da Mobilização Econômica	—	3.446,90	—	—	8.377,00	11.823,90
Institutos:						
Brasileiro de Geografia e Estatística	—	13.038,10	1.320,00	—	12.215,00	26.573,10
Histórico e Geográfico Brasileiro	—	58.737,90	—	—	200,00	58.937,90
Ministérios:						
Aeronáutica	6,50	130.617,70	9.704,50	6.580,00	161.514,00	308.422,70
Agricultura	120,00	2.172.534,20	3.482,70	39.901,00	228.362,50	2.444.400,40
Educação e Saúde	3,00	4.381.403,80	11.895,40	35.950,40	493.465,00	4.922.717,60
Fazenda	157,50	5.465.011,20	62.437,00	61.503,00	2.233.903,70	7.823.012,40
Guerra	9,50	189.815,00	5.902,60	53.899,60	649.783,00	899.409,70
Justiça e Negócios Interiores	2.353,70	3.556.918,60	82.180,30	103.197,20	11.201.841,00	14.946.490,80
Marinha	—	61.338,00	461,00	23.245,80	115.854,00	200.958,80
Relações Exteriores	—	807.942,10	23.429,00	16.100,00	51.292,00	898.754,10
Trabalho, Indústria e Comércio	75,00	1.957.035,30	11.762,90	55.555,80	2.805.713,50	4.830.082,50
Viação e Obras Públicas	145,00	4.845.610,20	4.060,80	40.576,60	172.296,50	5.062.589,10
Prefeitura do Distrito Federal	—	—	330,00	—	2.605.940,00	2.606.270,00
TOTAL	2.958,20	26.372.110,30	220.821,50	439.355,80	22.433.730,70	49.468.976,50

II - RENDAS PRÓPRIAS

CASA DA MOEDA

MOVIMENTO INDUSTRIAL

Renda Própria

ARRECADAÇÃO EM ESPÉCIE

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Fundições diversas	10.013,50	15.135,80	9.432,10	1.223,40	8.893,60	100	150	90	10	90
Obras laminadas	599,00	359,90	793,00	—	—	100	0	100	—	—
Chapas, matrizes, etc	10.919,780	5.086,90	7.173,60	3.780,00	5.521,70	100	45	64	36	55
Obras impressas	41.721,60	5.943,80	11.635,00	—	10,00	100	14	29	—	0
Confecções de selos	339.537,40	586.820,30	552.620,10	787.363,20	569.216,40	100	173	163	231	167
Cunhagem de medalhas	14.232,50	15.665,50	30.563,40	30.999,00	42.038,40	100	114	221	221	300
Ensaios e análises	25.041,10	44.912,30	32.715,60	32.391,90	18.380,00	100	180	132	128	92
Reparos e obras	784,90	643,00	41,70	—	—	100	100	0	—	—
Confecções de galvanos	3.847,60	29.298,60	1.967,60	24.408,30	8.847,70	100	725	50	600	225
Obras mecânicas	3.029,70	488,20	3.646,20	—	1.579,90	100	0	133	—	67
Obras diversas	500,10	1.230,30	4.214,20	70,70	614,80	100	100	400	0	100
Afinações e ligas	—	—	698,10	436,70	21,80	—	—	100	0	0
Perícias	—	—	1.832,70	—	136,00	—	—	100	—	0
TOTAL	450.227,20	705.584,60	657.333,90	880.673,20	655.260,30	100	157	146	196	146
DESPESA PRÓPRIA										
Pessoal	6.309.815,20	7.735.517,60	9.542.272,00	10.737.824,60	20.415.475,30	100	123	151	170	324
Material	9.750.836,00	8.447.258,40	17.845.344,60	45.159.188,70	18.325.092,60	100	87	183	463	188
Serviços e Encargos	388.473,50	317.615,90	362.256,70	—	—	100	82	93	—	—
TOTAL	16.449.124,70	16.500.391,90	27.749.873,30	55.897.013,30	38.740.567,90	100	100	169	340	236

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

RENDA INDUSTRIAL

Renda Própria

ARRECADAÇÃO EM ESPÉCIE

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Venda de selos	124.522.217,80	149.181.814,40	169.669.019,60	193.876.357,30	237.077.871,00	100	120	136	156	190
Taxas Telegráficas	57.873.688,00	74.251.261,00	87.422.147,60	106.059.491,70	131.644.559,30	100	128	151	183	227
TOTAL	182.395.905,80	223.433.075,40	257.091.167,20	299.935.849,00	368.722.430,30	100	122	141	164	202
DESPESA PRÓPRIA										
Pessoal	142.128.375,00	143.547.349,10	233.253.141,50	237.716.580,50	26.133.474,30	100	105	164	167	18
Material	36.913.835,50	14.812.274,00	49.935.131,90	49.031.456,40	—	100	40	111	133	—
Serviços e Encargos	29.748.023,30	35.560.714,40	48.741.618,00	49.856.995,50	520.340.916,40	100	123	164	168	1.749
Obras, Desapropriação, etc.	12.069.333,70	12.605.718,90	—	—	—	100	104	—	—	—
TOTAL	220.859.617,40	212.527.056,40	322.929.895,30	336.605.032,40	546.474.390,70	100	96	146	152	247

RENDA DAS ESTRADAS DE FERRO

RENDA INDUSTRIAL

Animais

ARRECADAÇÃO EM ESPÉCIE

RFGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — CR$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Pará:										
Tocantins	452,90	120,40	1.197,60	—	—	0	0	100	—	—
ragança	39.945,70	32.831,00	20.910,80	21.641,50	... (2)	100	83	53	55	...
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luiz a Teresina	23.690,00	46.152,30	60.255,90	96.588,90	... (2)	100	192	250	404	...
Ceará:										
Rêde Viação Cearense	270.304,00	269.423,90	389.497,90	536.576,20	591.546,19	100	100	144	199	219
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio Grande do Norte	52.787,20	100.535,90	112.056,50	84.279,70	76.812,90	100	191	211	158	145
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	417.641,80	501.609,80	725.271,60	791.097,40	514.373,90	100	120	173	189	123
Minas Gerais:										
Bahia a Minas	18.721,70	26.965,40	43.928,20	—	37.022,40	100	142	232	—	195
Rio de Janeiro:										
Maricá	5.802,80	8.245,10	—	—	—	100	133	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás (1)	161.506,70	112.174,00	139.980,50	156.382,40	337.416,00	100	69	86	96	270
BRASIL	990.852,80	1.098.057,80	1.493.099,00	1.686.566,10	1.557.171,30	100	111	151	170	157

Armazenagens

ARRECADAÇÃO EM ESPÉCIE

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Pará:										
Tocántins	—	—	111,40	—	—	—	—	0	—	—
Bragança	6.366,50	1.622,00	7.304,00	3.541,20	... (2)	100	33	117	67	..
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís a Terezina	399,90	660,50	3.807,10	6.242,80	... (2)	100	100	400	600	...
Ceará:										
Rêde de Viação Cearense	29.270,50	25.358,40	45.614,90	43.163,40	42.113,60	100	86	159	148	145
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio G. do Norte	23.502,50	13.489,70	15.494,00	10.834,00	6.540,70	100	57	63	46	29
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	80.956,50	51.326,60	56.458,70	76.951,40	95.056,10	100	63	69	95	117
Minas Gerais:										
Bahia a Minas	8.142,80	8.541,90	22.086,80	48.879,00	38.297,20	100	113	275	613	475
Rio de Janeiro:										
Maricá	6.708,20	5.217,70	—	—	—	100	71	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás (1)	25.575,20	39.795,60	62.511,60	115.618,40	54.206,50	100	154	242	446	208
BRASIL	181.122,10	146.012,40	213.388,50	305.230,20	236.214,10	100	81	118	169	130

(1) — Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacinal em São Paulo.

(2) — As Estradas de Ferro Bragança e São Luís a Terezina não forneceram os necessários elementos.

Encomendas e Bagagens

ARRECADAÇÃO EM ESPÉCIE

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1943	1944	1945
NORTE										
Pará:										
Tocantins	—	1,20	6,00	—	—	—	0	0	—	—
Bragança	101.114,30	156.863,10	196.800,60	229.698,90	... (1)	100	155	195	228	...
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís a Terezina	168.789,40	376.988,20	401.922,70	708.274,80	... (1)	100	223	238	419	...
Ceará:										
Rêde de Viação Cearense	437.444,50	579.093,20	801.526,20	1.172.953,80	1.303.667,60	100	132	184	268	298
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio G. do Norte	214.244,00	501.972,50	642.478,50	599.737,80	323.693,00	100	132	184	268	298
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	1.069.297,60	1.663.254,00	2.419.000,40	3.894.043,30	3.658.142,80	100	156	225	364	342
Minas Gerais:										
Bahia a Minas	51.990,60	74.068,90	186.366,80	69.038,40	318.331,90	100	142	358	133	612
Rio de Janeiro:										
Maricá	154.278,00	149.153,10	—	—	—	100	97	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás (1)	432.002,60	584.023,30	967.200,70	1.102.424,90	617.896,60	100	135	224	255	143
BRASIL	2.629.161,00	4.085.318,50	5.615.301,90	7.775.811,90	6.221.731,90	100	155	214	296	237

Mercadorias

ARRECADAÇÃO EM ESPÉCIE

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Pará:										
Tocantins	6.723,70	4.996,00	49.558,10	—	—	100	71	714	—	—
Bragança	1.277.968,60	940.324,20	808.796,80	793.505,50	... (2)	100	74	63	62	...
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís a Terezina	1.934.147,20	1.831.624,10	1.881.616,80	3.945.390,30	... (2)	100	95	97	204	...
Piauí:										
Central do Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará:										
Rêde Viação Cearense	7.775.593,70	6.996.761,00	9.515.782,20	11.079.346,50	10.504.689,20	100	90	122	142	135
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio G. do Norte	2.254.574,70	4.833.371,40	3.550.934,70	2.556.411,80	2.037.449,10	100	214	157	113	90
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	15.120.135,50	18.834.516,40	21.926.061,40	17.228.106,50	16.473.519,50	100	125	145	114	109
Minas Gerais:										
Bahia e Minas	1.948.662,50	2.031.179,30	2.837.046,10	3.565.296,20	3.318.508,40	100	104	146	183	170
Rio de Janeiro:										
Maricá	691.101,70	792.930,70	—	—	—	100	115	—	—	—
SUL										
São Paulo:										
Noroeste do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás (1)	3.746.825,70	4.718.141,60	4.863.222,70	6.803.584,70	6.934.737,80	100	126	130	182	185
BRASIL	34.755.734,30	40.983.862,70	45.433.018,80	45.971.641,50	39.268.913,00	100	118	131	132	113

(1) — Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo.
(2) — As Estradas de Ferro de Bragança e São Luís a Terezina não forneceram os necessários elementos.

Passagens

ARRECADAÇÃO EM ESPÉCIE

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Pará:										
Tocantins	4.351,90	2.955,20	5.802,90	—	—	100	75	150	—	—
Bragança	1.052.763,70	1.053.648,60	978.373,30	835.898,90	... (2)	100	100	93	79	...
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís e Teresina	757.727,80	1.371.822,30	1.277.236,50	1.544.563,40	... (2)	100	181	168	204	...
Piauí:										
Central do Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará:										
Rêde Viação Cearense	3.471.526,30	3.826.826,40	5.743.781,20	6.390.288,90	7.188.677,70	100	110	165	184	207
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio Grande do Norte	1.199.523,80	2.045.757,60	2.028.121,10	2.293.499,80	2.158.648,60	100	171	169	191	180
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	7.637.302,00	9.044.990,20	11.423.354,00	12.411.013,70	13.377.542,10	100	118	150	163	175
Minas Gerais:										
Bahia e Minas	734.824,70	958.755,70	1.253.632,90	1.471.458,80	1.781.573,00	100	130	171	200	242
Rio de Janeiro:										
Maricá	472.812,40	391.461,20	—	—	—	100	83	—	—	—
SUL										
São Paulo:										
Noroeste do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás (1)	1.990.518,60	2.321.073,70	2.933.128,00	3.787.122,20	3.464.736,80	100	117	147	190	174
BRASIL	17.321.351,20	21.017.290,90	25.643.429,90	28.733.845,70	27.971.178,20	100	121	148	166	161

Rendas Diversas

ARRECADAÇÃO EM ESPÉCIE

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Pará:										
Tocantins	20.466,70	10.350,70	13.619,20	—	—	100	50	70	—	—
Bragança	14.329,00	3.347,80	4.532,20	5.147,20	... (2)	100	21	36	36	...
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís e Teresina	23.228,80	24.127,50	37.366,30	66.911,90	... (2)	100	104	161	291	...
Piauí:										
Central do Piauí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará:										
Rêde Viação Cearense	61.851,80	103.736,70	142.078,90	167.904,40	277.203,10	100	168	229	271	447
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio Grande do Norte	130.977,70	379.181,40	223.306,80	212.314,40	311.348,80	100	271	159	151	222
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	252.070,00	335.091,70	847.312,00	551.362,60	652.029,30	100	133	336	219	259
Minas Gerais:										
Bahia e Minas	483.865,40	690.370,00	1.016.301,40	657.413,20	714.174,70	100	141	208	134	146
Rio de Janeiro:										
Maricá	97.770,70	41.837,60	—	—	—	100	43	—	—	—
SUL										
São Paulo:										
Noroeste do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás (1)	1.442.600,50	2.196.317,50	2.722.349,30	1.229.000,20	3.706.842,10	100	152	189	85	257
BRASIL	2.541.160,60	3.784.361,80	5.006.956,10	2.800.053,90	5.661.598,00	100	149	197	114	223

(1) — Balanços centralizados na Delegacia Fiscal em São Paulo.
(2) — As Estradas de Ferro de Bragança e São Luís a Terezina não forneceram os necessários elementos.

Telegramas

ARRECADAÇÃO EM ESPÉCIE

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Pará:										
Tocantins	110,40	4,20	14,00	—	—	0	0	0	—	—
Bragança	21.922,60	26.762,30	31.043,10	31.514,50	... (2)	100	123	141	145	...
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís a Terezina	12.923,00	23.901,90	29.385,80	31.026,80	... (2)	100	185	223	238	...
Ceará:										
Rêde Viação Cearense	140.295,30	163.623,70	189.456,90	228.277,60	282.410,50	100	117	135	163	201
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio Grande do Norte	12.958,20	14.092,40	10.288,70	9.692,50	6.160,50	100	108	77	77	46
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	158.117,30	179.079,80	—	240.193,90	273.847,80	100	113	—	152	173
Minas Gerais:										
Bahia a Minas	68.859,10	90.344,00	130.064,50	126.528,70	160.381,80	100	130	188	184	232
Rio de Janeiro:										
Maricá	5.290,60	4.272,90	—	—	—	100	80	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás (1)	127.554,00	173.057,00	217.665,30	210.285,40	209.135,00	100	135	170	164	163
BRASIL	548.030,50	675.138,20	607.918,30	877.429,40	931.935,60	100	123	111	160	170

Total

AERECADAÇÃO EM ESPÉCIE

REGIÕES	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942=100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
NORTE										
Pará:										
Tocantins	32.105,60	18.427,70	70.399,20	—	—	100	56	219	—	—
Bragança	2.514.410,40	2.215.417,00	2.047.760,80	1.920.947,70	... (2)	100	88	81	76	...
NORDESTE										
Maranhão:										
São Luís a Terezina	2.921.106,10	3.675.177,80	3.691.591,10	6.398.998,90	... (2)	100	126	126	219	...
Ceará:										
Rêde Viação Cearense	12.186.286,10	11.961.823,30	16.827.738,20	19.618.150,80	20.190.316,80	100	98	138	161	166
Rio Grande do Norte:										
Central do Rio Grande do Norte	3.897.568,10	7.888.490,90	6.582.680,30	5.766.680,00	5.020.653,60	100	202	169	148	129
LESTE										
Bahia:										
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	24.735.521,70	30.609.868,50	37.397.458,10	35.192.768,80	35.044.511,50	100	124	151	142	142
Minas Gerais:										
Bahia a Minas	3.320.066,80	3.880.226,10	5.489.516,70	5.938.614,30	6.368.289,40	100	117	165	179	192
Rio de Janeiro:										
Maricá	1.433.764,40	1.393.118,30	—	—	—	100	97	—	—	—
CENTRO-OESTE										
Goiás:										
Goiás (1)	7.926.583,30	10.144.582,70	11.996.958,10	13.494.418,20	15.324.970,80	100	128	150	169	193
BRASIL	58.967.412,50	71.790.042,30	84.013.112,50	88.240.578,70	81.948.742,10	100	122	142	150	193

(1) — Balanços centralizados na Delegacia Fiscal do Tezouro Nacional em São Paulo.
(2) — As Estradas de Ferro Bragança e São Luís a Terezina não forneceram os necessários elementos.

IMPRENSA NACIONAL

MOVIMENTO INDUSTRIAL

Renda Própria

ARRECADAÇÃO EM ESPÉCIE

DISCRIMINAÇÃO	NÚMEROS ABSOLUTOS — Cr$					ÍNDICES (1942 = 100)				
	1942	1943	1944	1945	1946	1942	1943	1944	1945	1946
Assinaturas	1.203.773,00	4.711.079,30	1.876.229,70	1.565.891,10	1.517.415,90	100	391	156	130	126
Material inservível	658.483,40	715.268,70	—	—	—	100	109	—	—	—
Números avulsos	163.900,00	198.932,80	204.665,70	293.823,20	223.914,40	100	121	125	179	137
Obras diversas	3.641.775,30	3.332.745,30	148.386,20	36.663,50	242.125,10	100	92	4	1	7
Obras impressas	760.737,30	843.348,70	2.807.156,00	1.581.125,80	796.503,90	100	111	369	208	105
Publicações	1.603.030,50	2.483.530,50	2.916.005,50	2.932.398,00	4.047.946,30	100	155	182	183	253
Renda diversas	2.745,50	152.731,60	8.214.377,90	12.852.535,30	11.635.823,30	100	5.100	273.800	428.433	387.867
TOTAL	8.034.445,00	12.437.636,90	16.166.821,00	19.262.436,90	18.463.728,90	100	155	201	240	230
DESPESA PRÓPRIA										
Pessoal	11.163.906,70	12.211.299,10	17.655.765,30	19.125.457,20	33.199.060,90	100	109	158	171	297
Material	21.048.300,40	27.223.096,10	34.727.491,70	34.767.732,10	33.681.965,70	100	129	165	165	160
Serviços e Encargos	403.118,70	512.810,50	354.802,00	404.020,00	448.915,00	100	127	88	100	111
TOTAL	32.615.325,80	39.947.205,70	52.738.059,00	54.297.209,30	67.329.941,60	100	122	162	166	206

QUINTA PARTE

AUTARQUIAS FEDERAIS

BALANÇOS DE AUTARQUIAS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

BALANÇO DE RECEITA E DESPESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$	Cr$
RECEITA FINANCEIRA			
JUROS CREDORES			
Juros do Tesouro Nacional	272.653,70		
Juros de Bancos	1.215.445,40		
Juros Hipotecas Particulares	3.960.925,30		
Juros Hipotecas Transferidas	172.595,10		
Juros Hipotecas C. E.	66.799,80		
Juros Contrs. s/Hipotecas	413.189,30		
Juros Contrs. s/Hipotecas C. E.	2.678,90		
Juros s/Impostos c/Hipotecas	859,30		
Juros s/Seguros c/Hipotecas	702,10		
Juros de Consignações	700.684,60		
Juros de Consignações C. E.	65.422,20		
Juros de Garantias Simultaneas	1.704.394,80		
Juros de Penhores	227.785,00		
Juros de Cauções	21.496,10		
Juros de Títulos e Apólices	110.544,00		
Juros de Obrigações de Guerra	28.200,00		8.964.375,60
RENDA ADMINISTRATIVA			
EMOLUMENTOS		15.044,90	
TAXAS DE AVALIAÇÃO		209.296,50	
TAXAS DE FISCALIZAÇÃO		74.752,00	
TAXAS DE TRANSFERÊNCIA		1.463,90	
TAXAS DE LEILÃO		5.315,40	
LOCAÇÕES E SUBLOCAÇÕES		9.493,00	
PERCENTAGENS E COMISSÕES		5.748,70	321.144,40
RENDA EXTRAORDINÁRIA			
JUROS DE MÓRA		161.267,20	
SALDOS PRESCRITOS		8.056,30	
EVENTUAIS		4.143,30	173.466,80
RESULTADO FINANCEIRO			
VALORES TRANSITÓRIOS			
Receita e Despesa			
Prejuízo verificado neste exercício			1.210.154,80
TOTAL GERAL			10.669.111,60

DESPESA

	Cr$	Cr$	Cr$
DESPESA FINANCEIRA			
JUROS DEVEDORES			
Juros D/Populares	4.253.304,60		
Juros D/Prazo Fixo	1.902.352,60		
Juros D/Aviso Prévio	17.245,00		
Juros D/Escolares	977,60		
Juros D/Comerciais	1.605,30		
Juros D/Especiais	215.068,30		
Juros D/Caucionados	5.882,20		
Juros Caixa Ec. Rio de Janeiro	192.066,90		6.588.502,50
DESPESA ADMINISTRATIVA			
CONSELHO ADMINISTRATIVO			
Subsidios	99.000,00		
Repr. Conselho Administrativo	18.000,00	117.000,00	
PESSOAL			
Funcionários do Quadro	1.596.421,30		
Adicionais	42.200,70		
Serviços Especiais	99.928,70		
Comissionados	26.253,30		
Serviços Extraordinários	110.000,00		
Contratados	89.398,00		
Contribuição p/o I. A. P. B.	181.547,30		
Contribuição p/a L. B. A.	13.217,10		
Salário Família	55.400,00		
Condução	1.200,00		
Ajudas de Custo e Estadias	9.889,90		
Substituições	2.343,40		
Fardamentos	37.100,00		
Abono	1.355.772,90	3.620.672,60	
MATERIAL			
Jornais e Revistas	1.572,60		
Livros e Impressos	93.864,50		
Materiais Miúdos	1.516,00		
Medicamentos e Drogas	905,30	97.858,40	
EXPEDIENTE			
Luz Força e Gáz	9.981,20		
Correios, Telegrafos e Telefones	11.838,90		
Alugueis	80.788,00		
Conservação e Reparos	14.833,70		
Impostos e Seguros	5.170,20		
Publicações	4.998,00		
Propaganda	3.409,00		
Portarias	24.943.20		
Semana da Economia	10.000,00	165.962,20	4.001.495,20
DESPESA EXTRAORDINÁRIA			
DESPESAS EVENTUAIS			
Eventuais			63.116,30
PREJUÍZOS EM OPERAÇÕES			15.999,60
TOTAL GERAL			10.669.111,60

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$	Cr$
VALORES DISPONÍVEIS			
TESOURARIA			
Matriz	345.649,90		
Agências	2.899.224,80	3.244.874,70	
BANCOS		38.050.409,50	
TESOURO NACIONAL		10.187.332,40	51.482.616,60
VALORES EM CIRCULAÇÃO			
EMPRÉSTIMOS			
Longo Prazo:			
Hipotecas Particulares	108.467.814,00		
Hipotecas C. E.	2.509.746,80		
Hipotecas Transferidas	2.163.828,20		
Garantias Simultâneas	89.497.146,00	202.638.535,00	
Médio e Curto Prazo:			
Cauções	452.132,80		
Consignações	12.558.905,90		
Consignações C. E.	1.462.299,00		
Penhores	4.369.125,00		
Hipotecas Comerciais	48.037,30	18.890.500,00	
		221.529.035,00	
DE MUTAÇÃO			
Estampilhas	3.584,40		
Almoxarifado	189.198,80		
Instalações	170.382,90		
Imóveis	3.302.761,80		
Móveis e Utensílios	1.160.087,10		
Apólices	5.028,200,00		
Obrigações de Guerra	1.000.000,00		
Biblioteca	14.483,50		
Executivos	3.813,00	8.872.511,50	
TRANSITÓRIOS			
Adiantamentos c/Hipotecas	200.500,00		
Adiantamento c/Empregados	57.267,30		
Ordens de Recebimento	2.921,20		
Impostos c/Hipotecas	30.822,60		
Impostos c/Hipotecas C. E.	11.911,60		
Seguros c/Hipotecas	167.972,60		
Seguros c/Hipotecas C. E.	1.783,40		
Seguro Fidelidade	10,00		
Divs. Devs. c/ Ag. Niteroi	62.287,00		
Divs. Devs. c/Ag. N. Iguassú	900,00		
Divs. Dev. c/Hipotecas	108,00		
Divs. Dev c/Hips. Transfs.	3.759,10		
Divs. Dev. c/ F. J. Manhães	32.375,40		
Divs. Dev. c/ Consignações	86.242,90		
Diversos Devedores	11.637,60		
Consignações a Receber	394.372,20		
Cheques Hips. Emitidos	7.642.882,10		
Cheques Hips. Visados	22.553.339,50		
Depósitos c/Judiciais	12.500,00		
Indenizações	1.000,00		
Juros a Realizar	14.270.464,40		
Juros a Receber	2.825.330,60		
Quitações	4.174,20		
Caixa Ec. Rio de Janeiro	6.564,30		
Cooperativa dos Bancários	7.636,50	48.388.762,50	278.790.309,00
Ativo realisável			330.272.925,60
TRANSITÓRIOS			
Receita e Despesa			13.089.517,80
VALORES DE COMPENSAÇÃO			
EM GARANTIA			
Imóveis Hipotecados	264.357.085,40		
Títulos Caucionados	703.700.00		
Objetos Penhorados	5.776.915,00		
Garantias Simultâneas	92.074.500,00	362.912.200,40	
EM DEPÓSITO			
Seguro Fidelidade	242.000,00		
Cauções n/Conta	72.000,00		
Custódia	129.400,00		
Cauções	31.300,00		
Apólices Gar. Consignação	30.000,00	504.700,00	
CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS			
Consignações	12.961.458,00		
Consignações C. E.	1.325.558,90	14.287.016,90	377.703.917,50
TOTAL			721.066.360,70

PASSIVO

	Cr$	Cr$	Cr$
CONTAS EXIGÍVEIS			
DEPÓSITOS			
Voluntários:			
Populares	198.564.634,70		
Escolares	54.082,30		
Comerciais	56.573,30		
Prazo Fixo	69.640.590,80		
Aviso Prévio	438.734,00		
Especiais	15.686.386,70		
Em liquidação	380.187,10	284.821.188,90	
Compulsórios:			
Caucionados		607.156,10	285.428.345,00
TRANSITÓRIOS			
Cheques:			
Visados	262.116,30		
Hipotecários a Pagar	30.196.221,60		
Penhores a Restituir	204.001,60		
Cauções a Restituir	5.866,10		
Prêmios Ap. Gar. Consig.	1.173,20		
Instituto dos Bancários	188.833,70		
Ordens de Pagamento	85.669,40		
Diversos:			
Crédito c/Avaliação	19.851,40		
Cred. Despesas Judiciais	575,10		
Cred. Funcionários Quadro	11.218,90		
Juros D/Prazo Fixo	1.856.169,70		
Restituições	47.321,40		
Sul América Seguros Vida	411,90		
Impôsto s/Leilão de Joias	49.787,00		
Consignações c/Terceiros	4.324,40		
Diversos Credores	9.303,40		
Divs. Creds. c Hipotecas	25.917,10		
Depósitos c/Consignação	82.891,30		
Depósitos c/Judiciais	11.646,60		
Caixa Ec. Rio de Janeiro	10.197.234,70		
Cred. c/Construtor	109.500,00		
Depósitos C/Hipotecas	153.680,90		
Dep. C/Hips. Transferidas	28.407,40		
Dep. c/Hipotecas C. E.	25.459,90		
Fundo do Contencioso	2.450,00		
Ipase	1.348,50		
L. B. A.	2.257,80		
Juros Títulos de Terceiros	2.723,90		
Transf. Impostps Sindicais	1.266,80		
Arrecadação a Classificar			
Conta Consignações	12.800,60		
Conta Hipotecas	44.262.50	57.063.10	43.644.690,10
Passivo exigível			329.073.035,10
CONTAS DE REGULARISAÇÃO			
RENDAS A REALIZAR			
Juros Empréstimos Hipots.	20.783,30		
Juros Emprs. Gars. Simultâneas	14.268.625,00		14.289.408,30
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Garantias de Empréstimos	377.199.217,30		
Valores de Terceiros	504.700.00		377.703.917,30
TOTAL			721.066.360,70

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO DE RECEITA E DESPESA EM 30 DE JUNHO DE 1946

DESPESA

	Cr$	Cr$	Cr$
DESPESA FINANCEIRA			
Juros devedores			
Juros de Depósitos Populares		39.723.058,20	
Juros de Depósitos de Economia Escolar		123.436,30	
Juros de Depósitos Comerciais		412.068,50	
Juros de Depósitos a Prazo Fixo		1.700.944,10	
Juros de Depósitos de Aviso Prévio		2.907.320,80	
Juros de Depósitos Caucionados		201.088,80	
Juros de Depósitos Judiciais		592.915,90	45.660.832,60
DESPESA ADMINISTRATIVA			
I) — *Contribuição para o Conselho Superior*			
Contribuição do Semestre		750.000,00	
II) — *Pessoal*			
Empregados Quadro Ordinário	21.227.987,10		
Empregados Quadro Suplementar	1.613.827,60		
Aposentados	952.034,70		
Comissionados	9.900,00		
Adicionais	1.465.448,70		
Serviços Extraordinários	828.550,10		
Serviços de Fiscalizações	81.631,50		
Ajudas de Fardamento	39.975,00		
Contratados	181.569,30		
Auxílio para Condução	29.370,00		
Salário de Família	403.850,00		
Funções Gratificadas Quadro Ordinário	196.575,40		
Funções Gratificadas Quadro Suplementar	39.850,00		
Auxílio para Diferenças de Caixa	82.717,90		
Representação de Gabinete	202.860,00	27.356.150,30	
III) — *Material*			
Impressos e Livros de Escrituração	449.220,60		
Materiais para Custeio de Veículos	25.116,10		
Medicamentos e Drogas	9.720,10		
Matériais Elétricos	26.419,00		
Materiais Miudos	291.933,00	802.408,80	
IV) — *Serviços de Terceiros*			
Luz Força e Gás	88.266,90		
Correios Telégrafos e Telefones	55.754,70		
Jornais e Revistas	12.902,60		
Conservação e Reparos	156.502,20		
Publicações	14.227,40		
Propaganda	238.083,80		
Pequenos Serviços	21.196,40	586.934,00	
V) — *Encargos diversos*			
Alugueis Imposto e Taxas Prediais	1.066.507,90		
Seguros	9.015,10		
Contribuição para o I.A.P. Bancários	1.255.522,80		
Cursos de Seleção e Aperfeiçoamento	47.584,20		
Difusão da Economia Escolar	70.000,00		
Seguro Coletivo	162.500,00	2.611.128,00	32.106.621,10
DESPESA PATRIMONIAL			
Despesas Patrimoniais			
Conservação e Reparos de Imóveis		1.095,00	
Impostos, Taxas e Seguros de Imóveis		1.154,80	
Conservação e Reparos de Veículos, Móveis e Utensílios		228.854,00	231.103,80
DESPESA EXTRAORDINÁRIA			
Despesas Extraordinárias			
Eventuais			517.627,80
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Despesas de Exercicios Anteriores			
Regularizações Passivas			140.485,70
TOTAL			78.656.671,00
RESULTADO ECONÔMICO			
Contas Patrimoniais			
Patrimônio	3.835.174,70		
Reversão de Depósitos	1.230,50	3.836.405,20	
Fundo de Gratificação		3.836.405,20	
Fuodo de Reserva		5.115.206,80	12.788.017,20
TOTAL GERAL			91.444.688,20

RECEITA

	Cr$	Cr$	Cr$
RECEITA FINANCEIRA			
Juros Credores			
Juros do Tesouro Nacional		2.773.379,20	
Juros Bancários		9.322.960,50	
Hipotecas Particulares		25.982.318,60	
Hipotecas Funcionários Públicos		557.067,10	
Hipotecas C. E.		814.471,10	
Consignações		12.092.880,30	
Consignações C. E.		536.291,50	
Consignações C. Superior		17.718,80	
Garantias Simultâneas		10.188.349,70	
Penhores		5.578.459,20	
Cauções		992.145,30	
Operações Diversas		8.770.211,70	
Caixas Econômicas Federais		1.125.000,00	78.751.253,00
RECEITA ADMINISTRATIVA			
I) — *Emolumentos, Taxas e Comissões*			
Emolumentos	111.845,70		
Taxas de Avaliações	695.248,80		
Taxas de Transferências	85.555,90		
Taxas de Vistorias c/Hipotecas	730.550,20		
Sublocações	6.090,00		
Porcentagens e Comissões	216.211,10		
Comissões c/ Administração	7.379,80		
Comissões s/ Títulos	104.766,70		
Comissões s/ Penhores	69.500,90	2.027.149,10	
II) — *Porcentagens Especiais*			
Porcentagens s/ Estampilhas		3.380.979,00	5.408.128,10
RENDA PATRIMONIAL			
Rendas Patrimoniais			
Juros de Títulos		1.419.762,50	
Renda de Imóveis Próprios		22.980,00	1.442.742,50
RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
Receitas Extraordinárias			
Juros de Mora — Consignações		207.259,30	
Juros de Mora — Garantidas		26.130,60	
Juros de Mora — Hipotecas		906.509,30	
Juros de Mora — Penhores Industriais		10.634,90	
Juros de Mora — Títulos		7.233,00	
Saldos Prescritos — Penhores		174.646,80	
Saldos Prescritos — Títulos		12.088,20	
Eventuais		261.747,00	
Juros Diversos c/ Hipotecas		244.996,30	1.851.245,40
RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Receitas de Exercicios Anteriores			
Regularizações Ativas		85.131,20	
Regularizações Ativas — c/ Hipotecas		2.320.637,70	
Regularizações Ativas — c/ Garantidas		1.585.550,50	3.991.319,20
TOTAL GERAL			91.444.688,20

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

BALANÇO DE RECEITA E DESPESA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$	Cr$
RECEITA FINANCEIRA			
Juros Credores			
Juros do Tesouro Nacional		2.920.011,50	
Juros Bancários		7.644.056,10	
Hipotecas Particulares		33.595.999,80	
Hipotecas Funcionários Públicos		758.865,10	
Hipotecas C. E.		932.235,60	
Consignações		18.174 691,60	
Consignações C. E.		635.307,20	
Consignações C. Superior		28.140,50	
Garantias simultâneas		10.282.748,30	
Penhores		6.651.595,30	
Cauções		1.182.261,80	
Operações Diversas		8.106.361,50	
Caixas Econômicas Federais		1.382.559,60	92.294.833,90
RECEITA ADMINISTRATIVA			
I) — *Emolumentos, Taxas e Comissões*			
Emolumentos	77.917,40		
Taxas e Avaliações	874.694,70		
Taxas de Transferências	131.475,20		
Sublocações	6.090,00		
Porcentagens e Comissões	210.356,70		
Comissões c/Administração	11.114,30		
Comissões s/Títulos	127.994,70		
Comissões s/Penhores	68.466,60		
Taxas Diversas c/Hipotecas	946.234,20	2.454.343,80	
II) — *Porcentagens Especiais*			
Porcentagens s/Estampilhas		4.178.659,20	6.633.003,00
RENDA PATRIMONIAL			
Rendas Patrimoniais			
Juros de Títulos		1.419.762,50	
Renda de Imóveis Próprios		37.211,70	1.456.974,20
RECEITAS DIVERSAS			
Receitas diversas			
Juros de Apólices Pernambucanas			602.490,70
RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
Receitas Extraordinárias			
Juros de Mora — Consignações		185.700,90	
Juros de Mora — Hipotecas		953 297,00	
Juros de Mora — Penhores		8.915,60	
Juros de Mora — Títulos		3.484,40	
Saldos Prescritos — Penhores		239.072,70	
Saldos Prescritos — Títulos		16.768,90	
Eventuais		75.914,70	
Juros Diversos c/Hipotecas		207.182,90	
Imóveis Adjudicados		15.618,80	
Venda de Penhores Adjudicados		41.161,20	1.747.117,10
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Receitas de Exercícios Anteriores			
Regularizações Ativas		7.115,30	
Regularizações Ativas c/Hipotecas		2.301.383,20	
Regularizações Ativas c/Hipotecas Funcionarios Públicos		167.102,30	2.475.600,80
TOTAL			105.210.019,70

DESPESA

	Cr$	Cr$	Cr$
DESPESA FINANCEIRA			
Juros Devedores			
Juros de Depósitos Populares		46.379.591,30	
Juros de Depósitos de Economia Popular		145.081,30	
Juros de Depósitos Comerciais		403.068,80	
Juros de Depósitos a Prazo Fixo		1.069.548,60	
Juros de Depósitos de Aviso Prévio		2.237.581,40	
Juros de Depósitos Caucionados		202.433,20	
Juros de Depósitos Judiciais		580.719,00	51.018.023,60
DESPESA ADMINISTRATIVA			
I) — *Conselho Administrativo*			
Subsídios		200.850,00	
II) — *Contribuição para o Conselho Superior*			
Contribuição do Semestre		980.000,00	
III — *Pessoal*			
Empregados Quadro Ordinário	21.053.409,90		
Empregados Quadro Suplementar	1.569.108,20		
Aposentados	1.011.192,00		
Comissionados	9.000,00		
Adicionais	1.503.932,90		
Serviços Extraordinários	777.115,40		
Serviços Especiais	29.000,00		
Serviços de Fiscalização	78.200,00		
Ajudas de Fardamento	146.320,00		
Contratados	220.155,00		
Auxílio para Condução	33.000,00		
Salário de Família	405.050,00		
Funções Gratificadas Quadro Ordinário	199.180,10		
Funções Gratificadas Quadro Suplementar	40.200,00		
Auxílio para Diferenças de Caixa	86.966,00		
Representação de Gabinete	224.326,40	27.386.155,90	
IV) — *Material*			
Impressos e Livros de Escrituração	624.758,50		
Materiais para Custeio de Veículos	32.092,80		
Medicamentos e Drogas	36.434,90		
Materiais Elétricos	50.178,00		
Materiais Miudos	501.649,90	1.245.114,10	
V) — *Serviços de Terceiros*			
Luz, Fôrça e Gás	126.462,00		
Correios Telégrafos e Telefones	67.367,30		
Jornais e Revistas	8.244,40		
Conservação e Reparos	100.663,60		
Publicações	29.946,20		
Propaganda	238.782,50		
Pequenos Serviços	28.160,90	599.626,90	
VI) — *Encargos diversos*			
Aluguéis Impostos e Taxas Prediais	1.131.679,40		
Seguros	56.967,10		
Contribuição para o I.A.P. Bancários	1.255.633,30		
Curso de Seleção e Aperfeiçoamento	58.390,00		
Difusão da Economia Escolar	70.000,00		
Semana da Economia	307.577,30		
Seguro Coletivo	151.441,50		
Contribuição para a Legião Brasileira de Assistência	120.000,00	3.151.688,70	33.563.435,60
DESPESA PATRIMONIAL			
Despesas Patrimoniais			
Conservação e Reparos de Imóveis		4.622,30	
Impôstos Taxas e Seguros de Imóveis		23.259,90	
Conservação e Reparos de Veículos, Móveis e Utensílios		327.560,60	355.442,80
DESPESA EXTRAORDINÁRIA			
Despesas Extraordinárias			
Eventuais			250.796,90
DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
Despesas de Exercícios Anteriores			
Regularizações Passivas			279.339,50
RESULTADO ECONÔMICO			
Contas Patrimoniais			
Patrimônio	5.907.176,00		
Reversão de Depósitos	15.718,40	5.922.894,40	
Fundo de Gratificação		5.922.894,40	
Fundo de Reserva		7.897.192,50	19.742.981,30
TOTAL			105.210.019,70

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
VALORES DISPONÍVEIS				
I) — *Tesouraria*				
Matriz	21.849.164,10			
Agências	5.145.951,30	26.995.115,40		
II) — *Bancos*			174.273.091,80	
III) — *Tesouro Nacional*			109.116.554,20	310.384.761,40
VALORES EM CIRCULAÇÃO				
I) — *Empréstimos*				
Longo Prazo				
S/Garantias Simultâneas	278.892.586,40			
S/Hipotecas Particulares	920.115.963,80			
Biblioteca			200.293,10	
Cauções			10.800,00	
Imóveis			70.734.203,40	
Móveis e Utensílios			19.847.010,30	
Museu			62.094,90	
Veículos			335.450,00	141.756.912,30
TOTAL				2.732.756.592,80
VALORES DE COMPENSAÇÃO				
I) — *Em Garantia*				
Imóveis Hipotecados	1.029.638.530,00			
Títulos Caucionados	61.766.950,00			
Objetos Empenhados	193.407.548,00			
Outras Garantias	205.232.454,80	1.490.045.482,80		
II) — *Em Depósito*				
Títulos		10.322.128,70		
Objetos Preciosos		22.477,00		
Outros Valores		90.379.108,50	1.590.769.197,00	
III) — *Depositários de Valores*			91.093.010,10	
IV) — *Contratos de Empréstimos*				
Garantias Simultâneas		207.659.346,00		
Hipotecas		321.366.801,80		
S/Caução de Títulos A. C.		9.101.570,70	538.127.718,50	
V) — *Mutuários C/Paralizadas*			2.237.868,80	2.222.227.794,40
TOTAL				4.954.984.387,20

PASSIVO

	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CONTAS EXIGÍVEIS				
I) — *Depósitos*				
Voluntários				
Populares	2.186.854.116,90			
Escolares	7.961.467,80			
Comerciais	54.327.111,60			
Prazo Fixo	39.544.830,10			
Aviso Prévio	86.888.564,70			
Em Liquidação	3.803.076,30	2.379.379.167,40		
Compulsórios				
Judiciais	48.434.576,70			
Caucionados	40.977.029,00	89.411.605,70	2.468.790.773,10	
II) — *Fundo de Gratificação*				
III) — *Fundo de Reserva*				
Prejuízo de Operações e Outros		38.964.114,40		
Depreciação de Materiais		9.219.874,30		
Obras de Beneficência		771.241,10	48.955.229,80	198.301.118,40
TOTAL				2.732.756.592,80
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				
I) — *Garantias de Empréstimos*			1.581.138.492,90	
II) — *Valores de Terceiros*			100.723.714,20	
III) — *Créditos Abertos*			538.127.718,50	
IV) — *Reservas c/Paralizadas*			2.237.868,80	2.222.227.794,40
TOTAL GERAL				4.954.984.387,20

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO ESTADO DO RIO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
VALORES DISPONÍVEIS				
I) — *Tesouraria*				
Matriz	21 849.164,10			
Agências	5.145 951,30	26.995 115,40		
II) — *Bancos*			174 273 091,80	
III) — *Tesouro Nacional*			109 116.554,20	310 384 761,40
VALORES EM CIRCULAÇÃO				
I) — *Empréstimos*				
Longo Prazo				
S/Garantias Simultâneas	278.892 586,40			
S/Hipotecas Particulares	920.115.963,80			
S/Hipotecas C. E.	30 118.581,30			
S/Hipotecas Funcionários Públicos	18 490 517,30	1.247.617.648,80		
Médio e Curto Prazo				
Caixas Econômicas Federais	55 244.832,20			
S/Caução de Títulos	35.812 219,50			
S/Consignações	354 601 073,20			
S/Consignações C. E.	16 848.380,70			
S/Consignações C. Superior	680 011,20			
S/Penhores	139.501.555,80			
S/Diversos	65 833,40	612 753.915,00	1 850 371.563,80	
II) — *Dotação*				
Ações Cia Siderúrgica Nacional		40 000 000,00		
Almoxarifado		1.027.706,30		
Apólices		21 608 820,00		
Cofres de Economia		49 072,00		
Cupões		24.705,10		
Debentures Cia Vale do Rio Doce		97.470.000,00		
Estampilhas		20 705 101,40		
Imóveis		104.167.271,00		
Moeda Estrangeira (Ouro)		31.863,80		
Moedas Estrangeiras (Papel)		74,70		
Obrigações de Guerra		92.478.543,70		
Penhores Adjudicados		561 326,70	378 274.576,70	
III) — *Transitórios*				
Adiantamentos		113 701,60		
Adiantamentos c/Funcionários		309 150,20		
Adiantamentos c/Hipotecas		2.004.301,40		
Adiantamentos Procuradores c/Hipotecas		37.537,20		
Correspondentes c/Títulos		219.198,20		
Cheques a Compensar		4.387 623,40		
Cheques a Receber		75.078,50		
Comissão de Construção Sede Nova		1 100.000,00		
Devedores Diversos		4.800 751,70		
Filiais c/Liquidação		509.320,00		
Impostos e Seguros c/Hipotecas		6 313.547,90		
Imóveis c/Hipotecas em Processo de Venda		820 817,00		
Indenizações		305 869,40		
Instalações		25 000,00		
Juros a Receber c/Hipotecas		1.925 170,70		
Juros a Receber		28.710 678,40		
Ordens de Recebimento		135 832,30		
Créditos a Realizar e Consignações		75 097,40	51.968.778,60	2 280.814 919,10
VALORES PATRIMONIAIS				
Ações Cia. Siderúrgica Nacional			15.000.000,00	
Ações Cia. Vale Rio Doce			5.000 000,00	
Apólices			30.561.050,60	
Biblioteca			200 290,10	
Cauções			10 880,00	
Imóveis			70 734 203,40	
Móveis e Utensílios			19 847.010,30	
Museu			62 094,90	
Veículos			335 450,00	141 756 912,30
TOTAL				2.732 756 592,80
VALORES DE COMPENSAÇÃO				
I) — *Em Garantia*				
Imóveis Hipotecados	1.020 638 550,00			
Títulos Caucionados	61 756 950,00			
Objetos Empenhados	103 407 548,00			
Outras Garantias	205 234 154,80	1 400 015 482,80		
II) — *Em Depósito*				
Títulos		10 322 128,70		
Objetos Preciosos		22 477,00		
Outros Valores		90 379 108,20	1 900 769 197,00	
III) — *Depositários de Valores*			91 093 010,10	
IV) — *Contratos de Empréstimos*				
Garantias Simultâneas		207 609 346,00		
Hipotecas		321 360 501,80		
S/Caução de Títulos A. C.		9 101 570,70	538 127 718,50	
V) — *Mutuários C/Parcelas*			2 237 868,80	2 222 227 794,40
TOTAL				4 954 984 387,20

PASSIVO

	Cr$	Cr$	Cr$	Cr$
CONTAS FINANCEIRAS				
I) — *Depositar*				
Voluntários				
Populares	2 186 854.116,90			
Escolares	7 961 467,80			
Comerciais	54.327.111,00			
Prazo Fixo	30 544 830,10			
Aviso Prévio	86 888 564,70			
Em Liquidação	3 803 076,30	2 379 379 167,40		
Compulsórios				
Judiciais	48.434 576,70			
Caucionados	40 977.029,00	89 411.605,70	2.468.790.773,10	
II) — *Tesouraria*				
Cheques em curso		33.217.032,10		
Penhores a resgatar		3.222.774,00		
Cauções a restituir		322 222,00		
Consignações a restituir		2 191 541,60		
Instituto dos Bancários		874 583,90		
Ordens de Pagamento		4 251 230,70		
Arrecadação a Classificar				
Consignações	4 956.771,40			
Diversos	148,80			
Multas Contratuais	4.981,10			
Pôrto de Pernambuco	91 291,20	5.053 495,50		
Diversos Credores				
Diretoria do Imposto de Renda	10 116,40			
Diversos	5.748 553,10			
Juros de Depósitos Caucionados	1 326 095,30			
Juros de Depósitos a Prazo Fixo	1 741 567,70			
Caixa Econômica Federal do Estado do Rio	131 542,70			
Tesouro Nacional c/Imposto Consumo	291.670,40	9.292 545,60	84 389.321,90	2 527 180 098,10
CONTAS DE REGULARIZAÇÃO				
I) — *Rendas a Realizar*				
Juros a Hipotecas			1.925 170,70	
II) — *Diversas Contas*				
Depósitos c/Administração		605 092,20		
Depósitos c/Cauções		79 055,20		
Depósitos c/Consignações		842 330,00		
Depósitos c/Dentista		4 150,00		
Depósitos c/Verificações Garantidas		3 750,00		
Depósitos c/Garantidas		1.183 768,50		
Depósitos c/Hipotecas		2 002 613,10		
Depósitos c/Penhores		5 800,10		
Diversos		622 337,60	5 350 205,70	7.275 376,10
CONTAS PATRIMONIAIS				
I) — *Patrimônio*			145 187 738,20	
II) — *Fundo de Gratificação*				
III) — *Fundo de Reserva*				
Prejuízo de Operações Outras		38.904 111,40		
Depreciação de Material		9 210 874,30		
Obras de Beneficência		771.243,10	48 955 229,80	108 301 118,10
TOTAL				2 737 756.592,80
CONTAS DE COMPENSAÇÃO				
I) — *Garantias de Empréstimos*			1.881 138 492,90	
II) — *Valores de Terceiros*			100 723.714,20	
III) — *Créditos Abertos*			538 127 718,50	
IV) — *Reservas e Parcelados*			2 237 868,80	2 222 227 794,40
TOTAL GERAL				4 954 984 387,20

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE MINAS GERAIS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS FÍSICOS		
Bens para Venda	560.939,10	
Bens para Consumo ou Transformação	215.373,20	
Bens para o Próprio Funcionamento	3.876.121,20	
Bens para Renda	1.377.464,20	6.029.897,70
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda		1.367.024,20
CAIXAS E BANCOS		
Caixa	1.977.007,60	
Bancos	51.090.218,60	
Tesouro Nacional	6.448.301,50	59.515.527,70
DEVEDORES		
Operações de Funcionamento	4.507.182,30	
Operações de Financiamento	187.520.488,20	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	359.60	192.028.030,10
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Projeto de Construção		98.000,00
CONTAS DE DESPESAS DIFERIDAS		
Baixas Extraordinárias a Amortizar	77.351,60	
Despesas a Amortizar	67 ,20	78.027,80
TOTAL		259.116.507,50
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Riscos	379.396.213,30	
Contas de Ordem	12.138.550,00	391.534.763,30
TOTAL GERAL		650.651.270,80

PASSIVO

	Cr$	Cr$
PATRIMÔNIO		
Patrimônio	5.285.674,10	
Reserva Patrimonial Geral	5.941.494,70	
Reserva Patrimonial Especificada	558.893,90	11.786.067,70
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Prejuizos em Operações	185.602,50	
Reserva para Prejuizos Extraordinários	81.200,00	
Reserva para Beneficência	25.000,00	
Reserva para Depreciação de Veículos	135.108,00	
Reserva para Depreciação de Móveis e Utensílios	516.515,00	
Reserva para Créditos Imobiliários	88.000,00	
Reserva para Gratificações	170.538,20	
Fundo para Mecanização de Serviços	2.013.50	1.203.977,20
CREDORES		
Operações de Funcionamento	414.872,70	
Operações de Financiamento	45.250.000,00	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	199.184.307,80	244.789.180,50
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Juros a Pagar s/ Empréstimos	364.190,10	
Depósitos c/ Cofres	20.600,00	
Cheques em Curso	69.138,10	
Ordens de Pagamento	20.156,10	
Valores à Disposição	400,00	
Sobras de Caixa	6.122.30	480.606,60
CONTAS DE RECEITA DIFERIDA		
Receitas Antecipadas:		
Juros de Hipotecas	1.487,40	
Juros de Cauções	328.671,90	330.159,30
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Lucros a Realizar	12.468,50	
Impostos a Pagar s/juros e Prêmios	3.688,50	
Arrecadação a Classificar	510.359.20	526.516,20
TOTAL		259.116.507,50
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Riscos	379.396.213,30	
Contas de Ordem	12.138.550,00	391.534.763,30
TOTAL GERAL		650.651.270.80

CONSELHO SUPERIOR DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS

BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RENDA ORDINÁRIA		
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro c/Contribuintes	1.730.000,00	
Caixa Econômica Federal de São Paulo c/Contribuintes	1.270.000,00	
Caixa Econômica Federal do Rio G. do Sul c/Contribuintes	820.000,00	
Caixa Econômica Federal de Minas Gerais c/Contribuintes	610.000,00	
Caixa Econômica Federal do Paraná c/Contribuintes	160.000,00	
Caixa Econômica Federal da Bahia c/Contribuintes	110.000,00	
Caixa Econômica Federal de Pernambuco c/Contribuintes	80.000,00	
Caixa Econômica Federal do Estado do Rio c/Contribuintes	70.000,00	4.850.000,00
RENDA EXTRAORDINÁRIA		
Juros		2.164,80
TOTAL		4.852.164,80

DESPESA

	Cr$	Cr$	Cr$
DESPESA ADMINISTRATIVAS			
Diretores		759.000,00	
Pessoal:			
Vencimentos fixos	2.640.479,00		
Gratificações	641.102,90		
Outras Despesas do Pessoal	99.153,00	3.380.734,90	
Material:			
Material Permanente	47.650,00		
Material de Consumo	81.637,20	129.287,20	
Serviços de Terceiros:			
Conservação e Reparos	10.721,00		
Publicidade e Publicações	9.890,40		
Taxas de Serviços Públicos	15.795,00		
Transportes e Viagens	9.066,50	45.472,90	
Encargos Diversos:			
Alugueres	55.622,10		
Contribuições Diversas	121.618,30		
Seguros em Geral	16.138,20		
Diversos Encargos	35.645,00	229.023,60	4.543.518,60
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS			
Eventuais			304.176,10
Saldo do Exercício			4.470,10
TOTAL			4.852.164,80

CONSELHO SUPERIOR DAS CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro C/Corrente..		7.476,50
Caixa Econômica Federal de Minas Gerais C/Corrente		151,80
Adiantamentos		141.348,10
Instalações:		
Móveis	128.822,80	
Máquinas	151.720,80	
Utensílios	27.371,20	
Biblioteca	12.239,00	320.153,80
TOTAL		469.100,20

PASSIVO

	Cr$	Cr$
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro c/Suprimento		35.000,00
Caixa Econômica Federal da Bahia C/Corrente		31.015,00
Caixa Econômica Federal do Estado do Rio C/Corrente		448,00
Consignações:		
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários	1.353,90	
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários-Consignações e Aluguéis	1.150,00	
Amadeu de Araújo Livramento	192,60	
Victalina Scapin Ottino	470,00	
Delegacia Regional do Impôsto de Renda	430,50	
As F. e E. da Caixa Econômica do Rio de Janeiro	6.714,40	10.311,50
Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários		20.704,00
Legião Brasileira de Assistência		1.495,40
Resíduos Passivos		24.540,50
Reservas a Compensar		20.961,90
Saldo do Exercício		4.470,10
Patrimônio		320.153,80
TOTAL		469.100,20

CAIXA DE CRÉDITO COOPERATIVO

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

DÉBITO

	Cr$	Cr$
FUNDO DE DEPRECIAÇÃO		
Móveis e utensílios		
Depreciação de 5% sôbre os móveis e utensílios existentes, representados pelo custo de Cr$ 795.499,80		39.775,00
DESPESAS GERAIS		
Diversas	74.726,20	
Comunicações	4.017,00	
Materiais	4.984,80	
Aluguéis	192.600,00	
Publicidade	140.121,50	
Concursos	30.873,20	
Impôsto do sêlo	1,80	
Jornais, revistas e recortes	885,50	
Publicações	22.794,10	471.004,10
DESPESAS DE PESSOAL		
Saldo desta conta		428.573,50
DESPESAS DE JUROS		
Juros de depósitos à vista	93.260,00	
Juros de depósitos a prazo	6.523,90	99.783,90
GASTOS DE INSTALAÇÃO		
Importância da amortização de 5% sôbre as despesas do período de nossa instalação, no valor de Cr$ 877.399,40		43.870,00
AGENCIAS, SUA CONTA		
Importe do prejuízo verificado nas operações das Agências abaixo, transferidos para esta Administração conforme telegramas de 31-12-46 a saber:		
Agência em Pôrto Alegre	203.088,50	
Agência em São Paulo	230.524,40	433.612,90
FUNDO PATRIMONIAL		
Importe do lucro líquido verificado nas operações do semestre, que se aplica na formação do "Fundo Patrimonial"		40.193,60
TOTAL		1.556.813,00

CRÉDITO

	Cr$	Cr$
COMISSÕES		
Comissões de cobrança	19.178,40	
Comissões de transferência	5.801,20	
Comissões sôbre créditos abertos	37.375,00	62.354,60
DESCONTOS		
Saldo desta conta, que se transfere para "Lucros e Perdas" para efeito do balanço a saber:		
Saldo apresentado pela conta	56.980,80	
Menos:		
Valor transferido para "Rendas de exercícios futuros..	5.081,40	51.899,40
RENDA DE JUROS		
Juros diversos	504.711,60	
Juros sôbre empréstimo em conta corrente	721.540,30	
Juros sôbre empréstimo de financiamento	216.307,10	1.442.559,00
TOTAL		1.556.813,00

NOTA — Esta demonstração refere-se ao 2.º semestre de 1946. Deixamos de publicar a do semestre anterior por não termos recebido cópia da mesma.

CAIXA DE CRÉDITO COOPERATIVO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
DISPONIBILIDADES		
Caixa	775.758,80	
Depósitos em Bancos	21.218.134,40	21.993.893,20
APLICAÇÕES NORMAIS		
Títulos descontados	2.336.705,70	
Empréstimos em conta corrente	28.049.780,50	
Empréstimos de financiamento	10.226.921,60	40.613.407,80
APLICAÇÕES EXTRAORDINÁRIAS		
Administração Central e Agências	2.777.024,80	
Devedores e credores diversos	7.601.190,20	
Correspondentes	364.471,60	
Móveis e utensílios	1.194.848,80	
Material de expediente	123.219,90	
Biblioteca	2.665,10	12.063.420,40
RESULTADO PENDENTE		
Doações	5.000,00	
Gastos de instalação	988.870,20	993.870,20
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contratos de empréstimos	38.520.000,00	
Contratos de financiamento	7.884.250,00	
Efeitos a cobrança	1.732.291,60	
Efeitos caucionados	6.000.632,60	
Mandatários por cobrança	2.230.142,40	
Depositários de valores	5,00	
Valores depositados	3,00	
Valores em garantia	41.698.262,50	
Bens em administração	676.374,00	98.741.961,10
TOTAL		174.406.552,70

PASSIVO

		Cr$	Cr$
INEXIGÍVEL			
Fundo Patrimonial		1.125.024,60	
Fundo de depreciação		184.643,80	1.309.668,40
EXIGIBILIDADES			
Depósitos:			
Depósitos sem limite	6.409.917,50		
Depósitos populares	3.372.012,50		
Depósitos sem juros	53.796,70		
Depósitos a prazo fixo	1.691.168,00	11.526.894,70	
Outras:			
Administração Central e Agências	2.781.782,30		
Ministério da Agricultura com suprimento (art. 106, § 1.º decreto n.º 5.893, de 19 de Outubro de 1943	50.000.000,00		
Ordens de pagamento	135.415,00	52.917.197,30	64.444.092,00
RESULTARO PENDENTE			
Lucros em suspenso		87.646,20	
Previsão para despesas a efetuar		4.845,00	
Rendas de exercícios futuros		2.215.258,00	
Receita de fundos e taxas		7.603.032,00	9.910.831,20
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Empréstimos contratados		46.404.250,00	
Cobrança de conta alheia		1.735.973,30	
Cobrança caucionada		6.743.259,10	
Títulos descontados em cobrança		1.483.834,20	
Depositantes valores em custodia		3,00	
Depósitos valores em garantia		41.698.262,50	
Valores a nossa ordem		5,00	
Proprietários de bens em administração		676.374,00	98 741.961,10
TOTAL			174.406.552,70

Nota — Este balanço compreende as operações da Administração Central e das Agências em São Paulo e Pôrto Alegre.

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$
Receitas Estatuárias	13.318.390,90
Receitas Patrimoniais	973.231,20
Receitas Extraordinárias	
Administração Central	512.487,80
Representações e Delegacias	319.159,80
Receitas de Exercícios Anteriores	
Administração Central	845.324,50
Representações e Delegacias	24.832,20
TOTAL	15.993.426,40

DESPESA

	Cr$
Despesas Estatuárias	735.158,20
Despesas dos Serviços Anéxes	1.295.640,80
Despesas Administrativas	
Pessoal	
Administração Central	2.395.469,70
Representações e Dlegacias	2.765.945,70
Material	
Administração Central	230.601,60
Representações e Dlegacias	48.144,50
Serviços Terceiros	
Administração Central	275.213,70
Representações e Delegacias	229.163,50
Encargos Diversos	
Administração Central	642.977,40
Representações e Delegacias	250.089,60
Despesas Extraordinárias	
Administração Central	16.710,10
Financiamento e Auxílios	80.894,60
Despesas de Exercícios Anteriores	
Administração Central	158.194,40
Representações e Delegacias	436.490,70
Patrimônio	
Diferença entre Receita e Despesa	6.432.731,90
TOTAL	15.993.426,40

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
DISPONIBILIDADES		
Caixa	25.739,40	
Banco do Brasil c/movimento	2.776.639,20	
Banco do Brasil c/depósito c/aviso prévio	17.185.145,30	19.987.523,90
IMOBILIZAÇÕES PERMANENTES		
Administração Central		
Bens Móveis Diversos	332.446,10	
Máquinas	243.997,40	
Veículos	151.898,00	
Bibliotéca	6.427,00	
Representações e Delegacias		
Bens Móveis Diversos	132.370,20	
Máquinas	154.626,50	
Bibliotéca	1.990,00	1.023.755,20
IMOBILIZAÇÕES TRANSITÓRIAS		
Financiamentos para Aquisições	1.677.000,00	
Financiamentos para Adaptações	700.000,00	
Financiamentos para Reparos	2.930.000,00	
Financiamentos Diversos	10.000.000,00	15.307.000,00
REALIZAVEL		
Repartições Arrecadadoras	306.803,70	
Representações e Delegacias	580.344,90	
Devedores por Taxas não Recolhidas	8.714,70	
Devedores por Adiantamentos	148.615,60	
Devedores por Adiantamentos p/viagens	5.600,00	
Devedores Multas por Infração	10.000,00	
Devedores por Débitos Indevidos	1,10	1.060.080,00
TOTAL		37.378.359,10
CONTAS DE SUBVENÇÃO		
Tesouro Nacional — Subvenções Autorizadas	887.787,90	
Subvenções Efetuadas	62.672.212,10	63.560.000,00
TOTAL GERAL		100.938.359,10

PASSIVO

	Cr$	Cr$
EXIGIBILIDADES		
Taxa Útil Pôrto	489,70	
Taxa Prev. Marítima	596,30	
Taxa Prev. Portuária	10,30	
Diferença Taxa Decreto-lei n.º 3.595/41	283,20	
Taxa Estiva e Desestiva	16.737,90	
I. A. P. M.	12.295,50	
Devoluções de Diferença de Frétes	334,30	
Descontos Extras Pessoal	8.970,00	
Credores por Créditos Indevidos	3.859,70	
Diversos Credores	2.978,50	
Diferenças de Fretes Retidas	36.192,40	
Diferenças de Fretes	85.772,00	
Taxas não Recolhidas	8.714,70	
Diferenças em Depósito	306.803,70	
Credores por Financiamentos Concedidos	466.667,00	950.705,20
NÃO EXIGIVEL		
Patrimônio	36.005.076,10	
Reserva para Depreciações	422.577,80	36.427.653,90
TOTAL		37.378.359,10
CONTAS DE SUBVENÇÃO		
Dotação para Subvenções		63.560.000,00
TOTAL GERAL		100.938.359,10

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS			
Subvenções:			
Para Despesa de Custeio:			
Decreto-lei nº 8.496, de 28-12-1945..	69.882.000,00		
Decreto-lei nº 8.957, de 28- 1-1946.	7.833.400,00		
Decreto-lei nº 9.741, de 5- 9-1946...	33.933.600,00	111.649.000,00	
Para Despesas Patrimoniais:			
Decreto-lei nº 8.496, de 28-12-1945..	8.800.000,00		
Decreto-lei nº 9.136, de 5- 4-1946..	80.000.000,00		
Decreto-lei nº 9.801, de 9- 9-1946..	50.000.000,00		
Plano de Obras e Equipamentos:	40.000.000,00	178.800.000,00	
Adicional de 10% sôbre Tarifas			
Receita com aplicação especial.....		130.549.313,40	
RECEITAS INDUSTRIAIS			
Receita dos Transportes.....		905.925.844,80	
Receita Complementar dos Transportes.....		3.637.246,90	
Receita Acessória dos Transportes.....		12.616.362,50	1.343.177.767,40
RECEITAS PATRIMONIAIS			
Aluguéis de Material Rodante.....		244.643,10	
Juros.....		6.533.951,80	6.778.594,90
RECEITAS DIVERSAS			
Receita dos Trabalhos e Fornecimentos a Terceiros.....			5.181.798,60
RECEITAS DOS SERVIÇOS ANEXOS			
Diversos.....			1.760.271,50
OPERAÇÕES DIVERSAS			
Receita dos Serviços Anexos.....		72.837.669,00	
Títulos a Pagar.....		165.054.976,50	
Credores com Garantia Bancária.....		245.217.046,00	
Provisões para Riscos Diversos.....		3.692.435,70	
Fundo de Depreciações—Bens da Estrada.....		73.862.929,00	560.665.056,20
OPERAÇÕES DE DEPÓSITOS			
Contas a Pagar.....		146.828.964,30	
Pessoal a Pagar.....		62.051.079,90	
Tráfego Mútuo.....		98.318.664,60	
Credores por Depósitos.....		16.657.604,20	
Credores por Cauções em Dinheiro.....		10.998.946,20	
Credores Diversos.....		102.735,30	
Caixa de Aposentadoria e Pensões.....		110.627.667,10	445.585.661,60
SALDOS DE 1945			
Caixa.....		36.125.535,10	
Estações — Conta de Renda.....		4.186.989,40	
Renda em Trânsito.....		3.555.236,00	
Bancos.....		111.494.040,70	
Agentes Responsáveis.....		18.304.293,20	
Títulos à Receber.....		872.290,00	
Títulos da Dívida Pública.....		101.900,00	
Depósitos Especiais e Cauções.....		31.846.697,00	
Govêrno Federal—Conta Exercícios Anteriores.....		183.095.011,30	
Govêrnos Estaduais e Municipais-Conta Exercícios Anteriores.....		17.493.545,40	
Despesas Antecipadas.....		175.714.185,80	
Contas Devedoras Diversas.....		134.248.401,10	717.038.125,00
TOTAL.....			3.080.187.275,20

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS INDUSTRIAIS		
Despesa de Pessoal.....	423.114.894,40	
Despesa de Material.....	264.484.890,20	
Despesa de Serviços de Terceiros.....	21.717.392,50	
Despesa de Encargos Diversos.....	109.432.347,70	
Despesa de Depreciações e Provisões.....	72.780.636,00	891.530.160,80
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesa de Depreciações e Provisões.....		241.386,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Despesa de Pessoal.....	89.136.098,20	
Despesa de Material.....	4.395.601,90	
Despesa de Serviços de Terceiros.....	1.649.209,60	
Despesa de Encargos Diversos.....	14.374.881,50	
Despesa de Depreciações e Provisões.....	840.907,00	110.396.698,20
DESPESAS DE SERVIÇOS ANEXOS		
Despesa de Pessoal.....	8.378.655,40	
Despesa de Material.....	54.546,40	
Despesa de Encargos Diversos.....	1.041.366,70	9.474.568,50
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Regularizações passivas.....		29.411.131,00
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS		
Obras e Aquisições de Bens.....	360.914.713,90	
Despesas por Conta do Plano de Obras e Equipamentos	40.000.000,00	400.914.713,90
OPERAÇÕES DIVERSAS		
Despesas de Serviços Anexos.....	80.255.319,90	
Títulos a Pagar.....	78.607.864,30	
Credores com Garantia Bancária.....	242.515.810,70	
Provisões para Riscos Diversos.....	3.207.020,70	
Credores Diversos.....	377.247,80	404.963.263,40
OPERAÇÕES DE DEPÓSITOS		
Contas a Pagar.....	173.459.423,30	
Pessoal a Pagar.....	94.372.791,80	
Tráfego Mútuo.....	91.991.204,40	
Credores por Depósitos.....	21.445.075,80	
Credores por Cauções em Dinheiro.....	9.744.757,60	
Caixa de Aposentadoria e Pensões.....	61.452.012,70	452.465.265,60
SALDOS PARA 1947		
Caixa.....	6.075.247,80	
Estações — Conta Caixa.....	4.458.110,60	
Renda em Trânsito.....	5.263.608,00	
Bancos.....	164.726.244,20	
Agentes Responsáveis.....	16.355.129,10	
Títulos a Receber.....	886.815,00	
Títulos da Dívida Pública.....	110.400,00	
Depósitos Especiais e Cauções.....	45.194.576,90	
Govêrno Federal— Conta Exercícios Anteriores.....	178.627.137,20	
Govêrno Federal — Conta Exercício Corrente.....	45.702.266,10	
Govêrno Federal — Estrada de Ferro Maricá.....	130.535,50	
Govêrnos Estaduais e Municipais — Estrada de Ferro Maricá.....	131.700,60	
Despesas Antecipadas.....	170.018.606,30	
Contas Devedoras Diversas.....	118.469.841,40	
Governos Estaduais e Municipais — C/Exercícios Anteriores.....	13.061.059,80	
Governos Estaduais e Municipais — C/Exercício Corrente.....	11.578.809,30	780.790.087,80
TOTAL.....		3.080.187.275,20

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA INDUSTRIAL E DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$	Cr$
RECEITAS INDUSTRIAIS			
RECEITAS DOS TRANSPORTES			
Viajantes	268.443.569,10		
Encomendas	47.072.513,20		
Animais	17.657.269,40		
Mercadorias	552.920.938,40		
Percurso e Estadia de Carros e Vagões	1.676.077,10		
Outras Receitas de Transportes	18.155.477,60	905.925.844,80	
RECEITA COMPLEMENTAR DOS TRANSPORTES			
Aluguéis e Receita de Carros Restaurantes	214.567,60		
Armazenagens	3.150.852,50		
Comissão sôbre cobrança para Terceiros	271.826,80	3.637.246,90	
RECEITA ACESSÓRIA DOS TRANSPORTES			
Diversas Receitas Acessórias		12.616.362,30	922.179.454,00
RECEITAS PATRIMONIAIS			
Aluguel de Material Rodante		244.643,10	
Juros		6.533.951,80	6.778.594,90
RECEITAS DIVERSAS			
Receita dos Trabalhos e Fornecimentos a Terceiros			5.181.798,60
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS			
Diversas			1.760.271,50
RECEITAS DE SERVIÇOS ANEXOS (1)			36.965.299,10
RECEITAS ESPECIAIS			
Provisões Industriais		7.092.105,60	
Transporte em Serviço da Estrada conta de Compensação (2)		36.723.500,90	43.815.606,50
RESULTADO DO EXERCÍCIO (4)			115.713.130,00
TOTAL			1.132.394.154,60

DESPESA

	Cr$	Cr$
CUSTEIO DO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO VIA PERMANENTE E EDIFÍCIOS		
Pessoal	96.329.297,50	
Material	58.530.050,70	
Serviços de Terceiros	633.301,30	
Encargos Diversos	77.057.693,70	232.550.343,20
CONSERVAÇÃO DO MATERIAL RODANTE E FLUTUANTE		
Pessoal	88.731.557,60	
Material	54.461.230,10	
Serviços de Terceiros	10.815.688,30	
Encargos Diversos	30.773.908,60	184.782.384,60
TRÁFEGO (DEPARTAMENTO COMERCIAL)		
Pessoal	6.956.275,70	
Material	441.151,80	
Serviços de Terceiros	851.302,70	
Encargos Diversos	440.092,40	8.688.822,60
MOVIMENTO (3)		
Pessoal	241.432.792,50	
Material	212.300.453,50	
Serviços de Terceiros	7.386.032,40	
Encargos Diversos	36.140.011,80	497.259.290,20
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		
Pessoal	67.767.591,60	
Material	4.007.430,00	
Serviços de Terceiros	1.559.649,60	
Encargos Diversos	63.002.383,30	136.337.054,50
DESPESAS ESTRANHAS AO EXERCÍCIO FERROVIÁRIO		36.207.650,90
DESPESAS DE SERVIÇOS ANEXOS (1)		36.568.608,60
TOTAL		1.132.394.154,60

NOTAS: — (1) Receitas e Despesas Econômicas. (2) — Valor para compensação da despesa referente aos transportes em serviço da Estrada, debitados às contas respectivas. (3) — Custeio geral da tração, inclusive despesa de combustível. (4) — Na apuração do resultado, foram consideradas sòmente as receitas e despesas próprias do exercício, sendo excluídos os recursos financeiros não resultantes da exploração industrial e o produto das taxas adicionais de 10% sôbre tarifas.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
INVESTIMENTOS		
Linhas Férreas e seu Aparelhamento	3.168.723.693,50	
Imóveis Estranhos ao Serviço Ferroviário	34.593.879,80	
Títulos da Dívida Pública	110.400,00	3.203.427.973,30
VALORES DISPONÍVEIS		
Caixa	6.075.247,80	
Estações — C/Caixa	4.458.110,60	
Renda em Trânsito	5.263.608,00	
Bancos	164.726.244,20	180.523.210,60
VALORES REALIZÁVEIS		
Agentes Responsáveis	14.764.059,90	
Materiais nos Almoxarifados e Depósitos	365.916.440,90	
Materiais em Trânsito	77.424.083,20	
Obras em Andamento nas Oficinas	37.593.307,10	
Títulos a Receber	886.815,00	
Depósitos Especiais e Cauções	45.194.576,90	
Bens em Poder de Terceiros	37.418.940,00	
Tráfego Mútuo	1.446.475,70	
Govêrno Federal	224.459.938,80	
Govêrno Estaduais e Municipais	24.771.569,70	
Contas Devedores Diversas	116.430.757,70	946.306.964,90
VALORES PARA FINS ESPECIAIS		
Depositários de Reservas		1.441.582,90
VALORES DIFERIDOS E AMORTIZÁVEIS		
Despesas Antecipadas		170.018.606,30
ATIVO DE COMPENSAÇÃO		
Títulos Recebidos em Caução	16.022.950,00	
Bens de Terceiros	399.000,00	
Responsáveis por Adiantamentos	8.799.847,00	
Banco do Brasil S/A — c/Garantias Diversas	2,00	
Contratos de Obras e Construções	7.533.798,80	
Contratos de Construção de Casas Proletárias	47.453.598,00	
Contas Correntes — c/Receitas a Liquidar	72.374.817,50	
Contas Devedoras Diversas — c/Receita a Liquidar	62.398,20	
Estrada de Ferro Maricá — c/Compensação	4.546.771,10	
Contratos Diversos	84.762.270,00	
Contratos de Financiamentos	56.000.000,00	297.955.452,60
TOTAL		4.799.673.790,60

PASSIVO

	Cr$	Cr$
PATRIMÔNIO		
Patrimônio da União — E. F. C. B.	3.143.738.086,50	
Adicional de 10% sôbre Tarifas	130.549.313,40	3.274.287.399,90
RESPONSABILIDADES COM GARANTIAS ESPECIAIS		
Credores com Garantias Bancárias		80.006.565,00
RESPONSABILIDADES CORRENTES		
Títulos a Pagar	376.551.059,80	
Pessoal a Pagar	9.314.093,60	
Contas a Pagar	153.851.716,90	
Tráfego Mútuo	5.168.235,40	
Credores por Depósitos	32.463.517,70	
Credores por Cauções em Dinheiro	20.476.668,90	
Credores Diversos	257.342.430,40	
Caixas de Aposentadoria e Pensões	82.630.882,90	937.798.605,60
CONTAS DE RETIFICAÇÃO DO ATIVO		
Fundo de Depreciações — Bens da Estrada	220.229.006,80	
Fundo de Depreciações — Bens estranhos ao Serviço Ferroviário	1.166.209,60	201.395.215,80
LUCROS DIFERIDOS		
Provisão para riscos Diversos		8.230.551,70
PASSIVO DE COMPENSAÇÃO		
Credores de Cauções em Títulos	16.022.950,00	
Credores dos Bens de Terceiros	399.000,00	
Adiantamentos a comprovar	8.799.847,00	
Garantias Diversas	54.987.398,80	
Receita a Liquidar	72.437.215,70	
Estrada de Ferro Maricá — c/Compensação	4.546.771,10	
Responsabilidades por Contratos	140.762.270,00	297.955.452,60
TOTAL		4.779.673.790,60

COMISSÃO EXECUTIVA DOS PRODUTOS DE MANDIOCA

BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
Receitas Estatutárias		2.954.765,10
Receitas Administrativas		1.100,00
Receitas Patrimoniais		68.508,00
RECEITAS DO EXERCÍCIO		3.024.373,10
TOTAL		3.024.373,10
Operações Financeiras		
Banco do Brasil — C/ Movimento — Retiradas	6.126.531,40	
Banco do Brasil — C/ Empréstimos Industriais do Estado do Rio — Retiradas	5.048.215,10	
Banco do Brasil — C/ Empréstimos Industriais do Estado do Maranhão — Retiradas	1.913.531,90	
		13.088.278,40
Contas de Balanceamento		
Caixa Pequena — Saldo vindo do exercício anterior		15.619,20
TOTAL GERAL		16.128.270,70

DESPÊSA

	Cr$	Cr$
Despesas Administrativas		1.139.261,30
Despesas Estatutárias		56.772,50
DESPESAS DO EXERCÍCIO		1.196.033,80
Despesas Diversas		
Juros Contratuais — Estado do Rio de Janeiro	1.772.527,50	
Juros Contratuais — Estado do Maranhão	557.897,50	
Comissões Contratuais — Estado do Rio de Janeiro	31.500,00	
Comissões Contratuais — Estado do Maranhão	3.055,10	
Selos e Estampilhas Contratos — Estado do Rio de Janeiro	619,30	
Selos e Estampilhas Contratos — Estado do Maranhão	209,00	2.365.808,40
TOTAL		3.561.842,20
Inversões Patrimoniais		
Material Permanente	4.735,00	
Instalações Industriais — Estado do Rio	1.742.168,90	
Instalações Industriais — Estado do Maranhão	185.533,40	
Construções Industriais — Estado do Rio	3.788.917,40	
Construções Industriais — Estado do Maranhão	1.723.821,10	
Fiscalização Obras Industriais — Estado Rio	68.129,30	
Fiscalização Obras Industriais — Estado do Maranhão	19.115,50	
Fretes e Carretos Industriais — Estado do Rio	188.812,90	
Fretes e Carretos Industriais — Estado do Maranhão	302.198,60	
Seguros Industriais — Estado do Rio	134.992,80	
Seguros Industriais — Estado do Maranhão	73.554,70	
Veículos da Destilaria — Estado do Maranhão	10.302,00	8.242.281,60
Almoxarifado		
Refôrço estoque material de consumo		28.461,00
Operações de Crédito		
Amortizações Empréstimos Ind. — Estado do Rio	858.900,80	
Amortizações Empréstimos Ind. — Estado do Maranhão	286.265,70	1.145.166,50
Operações Financeiras		
Banco do Brasil — c/Movimento — Depósitos	3.023.273,10	
Delegacias Regionais — Saldo depositado	62.968,80	
Depósitos Especiais	50.000,00	3.136.241,90
Credores por Depósitos		
I.P.A.S.E. — Saldo a recolher de dezembro		4.314,50
Contas de Balanceamento		
Caixa Pequena — Saldo para o exercício seguinte		9.963,00
TOTAL GERAL		16.128.270,70

COMISSÃO EXECUTIVA DOS PRODUTOS DE MANDIOCA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$	Cr$
BENS FÍSICOS			
Bens para o próprio funcionamento			
Material de consumo	42.367,90		
Veículos	442.703,60		
Móveis e Utensílios	134.442,70	619.514,20	
CAIXAS E BANCOS			
Saldo em caixa e diversos bancos		1.069.129,20	
CONTAS EM TRANSIÇÃO			
Saldo de diversas		37.226.219,00	38.914.862,40
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Bens de Terceiros		54.858,30	
Contratantes de Construções Industriais		9.614.000,00	
Contratantes de Instalações Industriais		19.880.000,00	29.548.858,30
TOTAL			68.463.720,70

PASSIVO

	Cr$	Cr$.	Cr$
RESERVAS DE PROVISÃO			
Saldo desta conta		5.802.954,00	
CREDORES			
Empréstimos Industriais Estado do Rio de Janeiro	26.377.724,00		
Empréstimos Industriais Estado do Maranhão	6.713.734,30		
Contas em verificação	1.246,40		
Banco do Brasil c/Estado do Rio de Janeiro	10.455,90		
Depósitos de Terceiros	4.433,30	33.107.593,90	
IPASE			
Saldo a recolher		4.314,50	38.914.862,40
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
Valores de Terceiros		54.858,30	
Contratos Industriais c/de Construções		9.614.000,00	
Contratos Industriais c/de Instalações		19.880.000,00	29.548.858,30
TOTAL			68.463.720,70

COMISSÃO EXECUTIVA DOS PRODUTOS DE MANDIOCA

BALANÇO ECONOMICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

RECEITA	Cr$	DESPESA	Cr$
Receita Estatutária	2.954.765,10	Despesa Estatutária	56.772,50
Receita Administrativa	1.100,00	Despesa Administrativa	1.139.261,30
Receitas Patrimoniais	68.508,00	Despesas Diversas	2.367.108,40
RECEITA DO EXERCÍCIO	3.024.373,10	DESPESA DO EXERCÍCIO	3.563.142,20
RESERVA DE PREVISÃO			
Transferência para atender às despesas dêste Exercício	538.769,10		
TOTAL GERAL	3.563.142,20	TOTAL GERAL	3.563.142,20

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

BALANÇO FINACEIRO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA	Cr$	Cr$	DESPESA	Cr$	Cr$
RECEITAS EFETIVAS			DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Taxa de Exportação	6.078.006,60		Pessoal	2.745.693,50	
Taxa de Consumo Interno	788.980,00	6.866.986,60	Material	261.855,20	
RECEITAS EVENTUAIS			Serviços de Terceiros	693.342,90	
Rendas Bancárias	8.144,10		Encargos Diversos	360.038,70	
Sub-locação de Imóveis	59.638,30		Depreciações e Provisões	33.617,20	4.094.547,50
Diversas Rendas	1.622,40	69.404,80	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
			Pessoal	1.979.994,40	
			Material	67.806,90	
			Serviços de Terceiros	173.768,00	
			Encargos Diversos	235.630,70	
			Depreciações e Provisões	20.544,20	2.477.744,20
			DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
			Encargos Diversos		123.932,60
			RESERVAS DIVERSAS		
			Superavit do Exercício		240.167,10
TOTAL		6.936.391,40	TOTAL		6.936.391,40

INSTITUTO NACIONAL DO MATE

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$	Cr$
ATIVO DE MOVIMENTO			
CAIXAS			
Sede	3.689,40		
Delegacia Fiscal de Mato Grosso	1.463,90		
Delegacia Fiscal do Paraná	3.665,00		
Delegacia Fiscal de Santa Catarina	6.128,80		
Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul	1.199,60		
Delegacia Fiscal do Tesouro Brasileiro em Nova York	11.962,70		
S. A. C.	2.714,70	30.824,10	
BANCOS			
Banco do Brasil — c/Dep. Autarquias	444.978,40		
Banco do Brasil — c/Dep. Especiais	100.000,00		
Banco do Brasil — c/Avisos Posteriores	351.706,10	896.684,50	
CONTAS A RECEBER			
Adiantamentos	12.628,40		
Alugueis de Sub-locação	5.880,00		
Abonos	900,00	19.408,40	
DEPÓSITOS			
Depósitos e Cauções		316,00	
ESTOQUES			
Almoxarifado	153.592,10		
Mate em Consignação	24.067,90		
Mate para Degustação	3.266,10	180.926,10	
ARRECADAÇÕES A RECOLHER			
Delegacia Fiscal de Mato Grosso	32.041,80		
Recebedoria de Santos	3.612,00	35.653,80	1.163.812,90
ATIVO ESTAVEL			
MÓVEIS E UTENSILIOS			
Sede	380.225,00		
Delegacia Fiscal de Mato Grosso	5.040,70		
Delegacia Fiscal do Paraná	45.609,70		
Delegacia Fiscal de Santa Catarina	21.822,40		
Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul	13.699,00		
Delegacia Fiscal do Tesouro Brasileiro em Nova York	14.517,10		
Agência em Montevidéo	41.105,70	522.019,60	
VEÍCULOS			
Sede		19.595,50	541.615,10
ATIVO PENDENTE			
DIVERSOS RESPONSÁVEIS			
Otávio Cabral	264.899,60		
Synesio Soares e Luiz Alves Casas	961.377,70		
Luiz Alves Casas	61.853,30		1.288.130,60
TOTAL			2.993.558,60

PASSIVO

	Cr$	Cr$	Cr$
PASSIVO DE MOVIMENTO			
CONTAS A PAGAR			
Credores Diversos	199.642,90		
Vencimentos não Reclamados	52,50		
Banco do Brasil — c/Empréstimos	518.945,70		
Taxa de Sobre Preço (Chile)	8.689,20		
Depósitos Terceiros	158.754,00		
Acervo da C. O. C. P. M.	225.218,60		1.111.302,90
PASSIVO ESTAVEL			
PATRIMONIO		714.935,00	
FUNDOS DIVERSOS			
De Depreciações Móveis Utensilios	99.714,90		
De Depreciações Veículos	3.919,00	103.633,90	
RESERVAS DIVERSAS			
De Exercícios Anteriores	823.519,70		
De exercícios de 1946	240.167,10	1.063.686,80	1.882.255,70
TOTAL			2.993.558,60

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUÁRIAS:			
Taxa de produção			
Pinho	5.472.529,70		
Outras Madeiras	2.774.747,00		
Laminados e Compensados	374.735,00		
Pasta mecânica	15.185,00		
Sassafraz	67.378,00	8.704.574,70	
Taxa de Fiscalização			
Pinho	5.046.052,00		
Outras madeiras	1.317.549,80		
Laminados e Compensados	356.045,20		
Pasta mecânica	3.635,40		
Sassafraz	287.710,60	7.019.993,00	15.724.567,70
RECEITAS PATRIMONIAIS			
Juros bancários			559.240,60
RECEITAS ADMINISTRATIVAS:			
Indenizações		3.830,90	
Emolumentos		511.317,10	515.148,00
RECEITAS DIVERSAS:			
Descontos		2.542,70	
Venda de produtos agrícolas		46.786,50	
Outras receitas diversas		49.066,00	98.395,20
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS:			
Eventuais			1.340,50
RECEITAS DOS SERVIÇOS ANEXOS:			
Taxas de classificação e medição		4.214.389,20	
Taxa de fiscalização		156.354,00	
Taxa de descarga		772.247,40	
Emolumentos		8.685,50	
Outras receitas		1.184,80	5.052.860,90
TOTAL			21.951.552,90
OPERAÇÕES DE MOVIMENTO:			
Resolução 14 (Insp. de serrarias)			
Saldo das operações do exercício	12.355,00		
Reajuste de taxas	3.554,30		
Contas Correntes — Credores	459.690,20		475.599,50
CONTAS DE BALANCEAMENTO:			
Caixa			
Saldo do exercício de 1945			112.221,20
TOTAL GERAL			22.539.373,60

DESPESA

	Cr$	Cr$	Cr$
DESPESAS PATRIMONIAIS:			
Serviços de Terceiros		17.688,00	
Encargos Diversos		400,00	18.088,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS:			
Pessoal		3.968.279,90	
Material		263.240,70	
Serviços de Terceiros		440.397,50	
Encargos Diversos		265.776,10	4.937.694,20
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			19.868,90
Despesas dos Serviços Anexos			
Pessoal		3.425.038,60	
Material		54.714,40	
Serviços de Terceiros		86.667,60	
Encargos Diversos		269.417,00	
De exercícios anteriores		19.224,40	3.855.062,00
TOTAL			8.820.713,10
MUTAÇÕES ECONOMICAS:			
Inversões patrimoniais		445.064,70	
OPERAÇÕES DE MOVIMENTO:			
Banco			
Saldos das operações do exercício	1.796.722,20		
Repartições Subordinadas			
Saldo das operações do exercício	2.778.241,80		
Fundo de Reflorestamento	4.839 858,90		
Fundo de Financiamento	2.618.628,60		
Consignações	20.780,00		
Govêrno São Paulo c/arr. taxas	171.783,30		
Govêrno do Paraná c/arr. taxas	211.234,50		
Govêrno do R. G. do Sul c/arr. taxas	96.213,90		
Contas Correntes — Devedores	373.108,60		
Operações em Trânsito	118.614,70	13.025.186,50	13.470.251,20
CONTAS DE BALANCEAMENTO:			
Caixa.			
Saldo para o exercício de 1947			238.409,30
TOTAL GERAL			22.539.373,60

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

BALANÇO ECONÔMICO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

RECEITA	Cr$	Cr$
Receitas Estatuárias	15.724.567,70	
Receitas Patrimoniais	559.240,60	
Receitas Administrativas	515.148,00	
Receitas Diversas	98.395,20	
Receitas Extraordinárias	1.340,50	16.898.692,00
Receitas dos Serviços Anexos		5.052.860,90
TOTAL		21.951.552,90

DESPESA	Cr$	Cr$	Cr$
Despesas Patrimoniais	18.088,00		
Despesas Administrativas	4.937.694,20		
Despesas de Exercícios Anteriores	19.868,90		
		4.975.651,10	
Despesas dos Serviços Anexos	3.835.827,60		
Despesas de Exercícios Anteriores	19.224,40	3.855.062,00	8.830.713,10
Lucro econômico			13.120.839,80
TOTAL			21.951.552,90

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO	Cr$	Cr$	Cr$
BENS FÍSICOS			
Bens para o próprio funcionamento			
Bens Imóveis	7.439.440,50		
Bens Móveis	1.092.169,20		
Bens de natureza agrícola e florestal	7.336.857,50	15.868.467,20	
Bens de Consumo ou transformação			
Material de Expediente		239.326,70	16.107.793,90
CAIXAS E BANCOS:			
Em Cofre:			
Na Administração Central	23.208,50		
Nas Delegacias Regionais	161.958,80		
Nos Parques Florestais	53.242,00	238.409,30	
Nos Bancos:			
Conta Depósitos sem limite	2.708.767,10		
Conta Prazo Fixo	19.304.603,80	22.013.370,80	22.251.780,20
DEVEDORES:			
Operações de funcionamento			
Govêrno do Paraná, c/arr. de taxas	690.756,80		
Govêrno de São Paulo, c/arr. de taxas	171.783,30		
Govêrno do R. G. do Sul c;arr. de taxas	227.968,20		
Resolução 14 (Insp. de serrarias)	31.240,00		
Contas Correntes — Diversos	724.008,20	1.845.756,50	
Depósitos em Dinheiro e Cauções			
Cauções		2.950,00	1.848.706,50
CONTAS DE TRANSIÇÃO:			
Operações em Trânsito			127.901,70
CONTAS DE COMPENSAÇÃO:			
Contas de Ordem			
Agências de Distribuição de Guias c/cobrança		422.455,30	
Coletorias Est. c/Remessa de Guias		810.905,00	1.233.360,30
TOTAL			41.569.545,60

PASSIVO	Cr$	Cr$
PATRIMONIO		
Reserva Patrimonial Geral		14.811.191,70
RESERVAS ESPECIAIS:		
Reserva para Depreciações	427.155,00	
Reserva para Substituições	10.610,00	437.765,00
FUNDOS ESPECIAIS:		
Fundo de Financiamento	7.943.832,40	
Fundo de Reflorestamento	16.845.171,70	24.789.004,10
CREDORES:		
Operações de funcionamento		
Consignações	2.951,00	
Reajuste de Taxas	5.356,00	
Contas Correntes — Diversos	289.917,50	298.224,50
CONTAS DE COMPENSAÇÃO:		
Contas de Ordem:		
Guias em cobrança		1.233.360,30
TOTAL		41.569.545,06

INSTITUTO NACIONAL DO SAL

BALANÇO DA RECEITA E DESPESA DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA	Cr$
Arrecadação de Taxa	5.747.387,80
Rendas Diversas	657.278,30
TOTAL	6.404.666,10

DESPESA	Cr$	Cr$
Pessoal	2.555.668,30	
Material de Expediente	82.873,40	
Propaganda e Publicidade	135.592,20	
Despesás Gerais	740.242,10	
Investigações Estatisticas	38.892,60	
Bonificação sôbre Saldo de Quota	1.258.719,40	
Depreciação de Móveis e Utensílios	40.000,00	
Provisão para Renovação	20.000,00	4.871.988,00
Saldo dêste Exercício		1.532.678,10
TOTAL		6.404.666,10

INSTITUTO NACIONAL DO SAL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$	Cr$
IMOBILIZADO:			
Móveis e Utensílios		542.320,80	
Almoxarifado		119.035,60	
Automóveis		44.000,00	705.356,40
DISPONÍVEL:			
Caixa		4.684,70	
Depósitos Bancários	5.385.622,00		
Idem, C/Aviso Prévio	19.446.873,30	24.832.495,30	24.837.180,00
REALIZÁVEL:			
Curto prazo:			
Devedores Diversos	33.084,70		
Adiantamentos	55.421,30	88.506,00	
Longo prazo:			
Empréstimos	861.983,20		
Títulos e Ações	15.600.000,00		
Saldo de Quota	1.755.595,90		
Juros Recuperáveis	2.135.591,10	20.353.098,50	20.441.604,50
TOTAL			45.984.140,90
CONTAS DE COMPENSAÇÃO:			
Cauções		4,00	
Material Encomendado		54.505,00	
Multas a Receber		162.947,00	
Ações Subscritas		10.400.000,00	
Depositários de Sal		882.267,40	
Bens Recebidos em Hipoteca		1.750.000,00	13.249.723,40
TOTAL GERAL			59.233.864,30

PASSIVO

	Cr$	Cr$	Cr$
EXIGÍVEL:			
Curto prazo:			
Credores Diversos	329.413,70		
Salários e Gratificações a Pagar	8.019,10		
Depositantes de Multas	5.042,80	342.475,60	
Longo prazo:			
Banco do Brasil S. A. — Conta de Empréstimos	26.000.000,00		
Operação de Sal	873.328,50	26.873.328,50	27.215.804,10
NÃO EXIGÍVEL:			
Saldos dos seguintes exercícios:			
1940	1.111.510,30		
1941	3.591.710,70		
1942	3.710.686,10		
1943	3.057.423,10		
1944	2.228.399,50		
1945	3.235.929,00		
1946	1.532.678,10	18.468.336,80	
Fundo de Depreciação	280.000,00		
Fundo de Renovação	20.000,00	30.0000,00	18.768.336,80
TOTAL			45.984.140,90
CONTAS DE COMPENSAÇÃO:			
Títulos de Garantia		4,00	
Encomendas de Material		54.505,00	
Multas Impostas		162.947,00	
Subscrições de Ações		10.400.000,00	
Sal Depositado a n/ Ordem		882.267,40	
Garantias Hipotecárias		1.750.000,00	13.249.723,40
TOTAL GERAL			59.233.864,30

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS DO VALE DO RIO DOCE

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	2.678.265,10	
Contribuição dos Empregadores	2.678.265,10	
Contribuição da União	2.678.265,10	
Outras Receitas de Previdência	53.150,60	8.087.945,90
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		570.165,20
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas		16.007,00
RECEITAS DIVERSAS		
Rendas Diversas		193.605,80
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Mora, Multas, etc.		994.908,70
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	40.963,20	
Carteira de Empréstimos	224.253,10	265.216,30
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		
Específicas	667.564,90	
Serviço de Farmácia	508.142,10	1.175.707,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Receitas de Exercícios Anteriores		162.414,60
TOTAL		11.465.970,50
Anulações e Regularizações	142.978,20	
Alienações Patrimoniais	508.142,10	
Superveniências Ativas	128.903,30	780.023,60
TOTAL GERAL		12.245.994,10

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	520.997,00	
Aposentadorias por Invalidez	668.200,60	
Aposentadorias Compulsórias	13.578,50	
Aposentadorias Especiais	31.058,30	
Pensões	599.172,60	
Pecúlios e Funerais	2.691,30	
Outras Despesas de Previdência	680.857,30	2.516.555,60
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		16.020,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	871.189,70	
Material	26.069,00	
Serviços de Terceiros	47.261,30	
Encargos Diversos	91.874,00	
Depreciações e Provisões	81.344,80	1.117.738,80
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		53,00
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	104.871,60	
Carteira de Empréstimos	258.196,10	363.067,70
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	1.214.412,20	
Serviço de Farmácia	708.274,00	
Auxílios Pecuniários	258.267,40	2.180.953,60
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Despesas de Exercícios Anteriores		6.165,50
TOTAL		6.200.554,20
Anulações e Regularizações	135.069,10	
Valores dos Materiais Inservíveis	478,00	
Baixas Patrimoniais	508.142,10	
Insubsistências Passivas	128.903,30	772.592,50
Saldo do exercício		5.272.847,40
TOTAL GERAL		12.245.994,10

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS DO VALE DO RIO DOCE

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Imóveis	91.764,00	
Veículos Móveis Instalações etc.	760.356,50	852.120,50
BENS PARA RENDA		
Imóveis		216.544,00
BENS PARA CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
Materiais em almoxarifado etc.		54.094,90
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		
Imóveis sob Promessa de Venda	126.969,10	
Outros Bens	336.155,40	463.124,50
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda		4.509.232,20
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	18.944,60	
Bancos	7.026.797,00	7.045.741,60
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	13.371.662,50	
Operações de Financiamento	1.468.696,70	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	19.705,00	14.860.064,20
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição		342.196,80
DIVERSAS CONTAS		
Responsabilidades Pendentes	1.899.338,40	
Prejuízos a Amortizar	109.920,20	2.009.258,60
TOTAL		30.352.377,30
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	11.420.105,30	
Contas de Risco	1.986.525,20	13.406.630,50
TOTAL GERAL		43.759.007,80

PASSIVO

	Cr$	Cr$
RESERVAS DE PREVISÃO		
Reserva da Carteira de Empréstimos	14.337,30	
Outras Reservas de Previsão	46.089,50	60.426,80
FUNDOS ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		28.808.850,90
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações	170.404,90	
Reserva para Substituições	130.208,10	300.613,00
CREDORES		
Operações de Funcionamento	1.062.390,40	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	37.040,00	1.099.430,40
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição Diversos		73.755,20
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Exigibilidades Pendentes		9.301,00
TOTAL		30.352.377,30
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	11.420.105,30	
Contas de Risco	1.986.525,20	13.406.630,50
TOTAL GERAL		43.759.007,80

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA CENTRAL DO BRASIL

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	46.921.887,00	
Contribuição dos Empregadores	46.921.887,00	
Contribuição da União	46.921.887,00	
Outras Receitas de Previdência	384.906,40	141.150.567,40
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		7.829.882,90
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas		22.018,20
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra Multas etc		5.432,10
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	1.982.369,10	
Carteira de Empréstimos	879.471,30	
Carteira de Seguro Fidelidade	236.792,40	3.098.632,50
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		
Específicas		128.520,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Receitas de Exercícios Anteriores		39.654,90
TOTAL		152.274.708,30
Anulações e Regularizações	92.641,40	
Deficit das Carteiras Imobiliárias e de Empréstimos	478.483,10	571.124,50
TOTAL GERAL		152.845.832,80

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	12.819.287,00	
Aposentadorias por Invalidez	5.544.126,60	
Aposentadorias Compulsórias	34.387,20	
Pensões	13.425.697,40	
Pecúlios e Funerais	6.423,40	
Outras Despesas de Previdência	37.034,60	31.866.956,20
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		217.205,20
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	5.910.970,10	
Material	249.112,60	
Serviços de Terceiros	458.120,30	
Encargos Diversos	2.865.425,00	
Depreciações e Provisões	472.168,00	9.955.796,00
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		2.005.793,10
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	2.280.998,20	
Carteira de Empréstimos	1.059.325,30	3.340.323,50
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	8.656.725,70	
Auxílios Pecuniários	106.876,30	8.763.602,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Despesas de Exercícios anteriores		75.262,20
TOTAL		56.224.938,20
Anulações e Regularizações		4.833,20
Saldo do exercício		96.616.061,40
TOTAL GERAL		152.845.832,80

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA CENTRAL DO BRASIL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Imóveis	14.332.229,40	
Veículos, Móveis e Instalações, etc	2.834.896,00	17.167.125,40
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
Materiais em almoxarifado, etc		262.974,10
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		
Imóveis	9.020.398,00	
Imóveis sob Promessa de Venda	5.987.921,10	
Outros Bens	99.226,20	15.107.545,30
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda	61.979.131,80	
Títulos para Venda	2.198.305,00	64.177.436,80
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	3.596.221,40	
Bancos	46.660.410,60	50.256.632,00
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	143.445.843,50	
Operações de Financiamento	13.938.705,30	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	2.730,00	157.387.278,80
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição		171.179,30
DIVERSAS CONTAS		
Responsabilidades Pendentes	30.775,20	
Prejuízos a Amortizar	1.024.758,10	1.055.533,30
TOTAL		305.585.705,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	102.690.300,00	
Contas de Risco	22.891.339,50	125.581.639,50
TOTAL GERAL		431.167.344,50

PASSIVO

	Cr$	Cr$
RESERVAS DE PREVISÃO		
Reserva da Carteira de Empréstimos		661.570,40
FUNDOS ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		290.121.906,80
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações		1.296.230,10
CREDORES		
Operações de Funcionamento	12.490.306,30	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	715.983,40	13.206.289,70
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição Diversos		299.708,00
TOTAL		305.585.705,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	102.690.300,00	
Contas de Risco	22.891.339,50	125.581.639,50
TOTAL GERAL		431.167.344,50

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA COMPANHIA PAULISTA

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	12.057.396,40	
Contribuição dos Empregadores	12.057.396,40	
Contribuição da União	12.057.396,40	
Outras Receitas de Previdência	183.049,10	36.355.238,30
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		5.169.328,80
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas		6.721,60
RECEITAS DIVERSAS		
Rendas Diversas		4.965,50
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Mora, Multas, etc		161.317,10
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	84.736,30	
Carteira de Empréstimos	824.401,20	909.137,50
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço de Fármacia	1.188.215,70	
Serviços Farmacêuticos Contratados	1.511.616,10	2.699.831,80
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Receitas de Exercícios Anteriores		13.810,10
TOTAL		45.320.350,70
Anulações e Regularizações	63.058,80	
Superveniências Ativas	28,10	
Insubsistências Passivas	11.035,00	74.121,90
TOTAL GERAL		45.394.472,60

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	4.984.197,30	
Aposentadorias por Invalidez	1.956.861,20	
Aposentadorias Compulsórias	234.240,60	
Aposentadorias Especiais	123.945,60	
Pensões	3.922.845,10	
Pecúlios e Funerais	5.025,30	
Outras Despesas de Previdência	82.856,20	11.309.971,30
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		209.975,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	2.274.238,30	
Material	94.902,60	
Serviços de Terceiros	46.117,20	
Encargos Diversos	991.940,80	
Depreciações e Provisões	200.600,30	3.607.799,20
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		912.897,30
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	89.125,60	
Carteira de Empréstimos	516.149,80	605.275,40
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	3.270.447,60	
Serviço de Farmácia	1.339.698,30	
Serviços Farmacêuticos Contratados	1.511.616,10	
Auxílios Pecuniários	906.207,80	7.027.969,80
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Despesas de Exercícios Anteriores		125.983,50
TOTAL		23.799.871,50
Anulações e Regularizações		293.951,30
Saldo do exercício		21.300.649,80
TOTAL GERAL		45.394.472,60

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA COMPANHIA PAULISTA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Imóveis	295.319,10	
Veículos, Móveis, Instalações, etc	1.066.441,40	1.361.760,50
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		
Imóveis	261.246,50	
Imóveis sob Promessa de Venda	39.652,90	
Outros Bens	416.987,50	717.886,90
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda	66.618.299,50	
Títulos para Venda	298.125,00	66.916.424,50
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	762.812,10	
Bancos	5.568.399,60	6.331.211,70
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	31.181.153,10	
Operações de Financiamento	10.663 756,00	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	50,00	41.844.959,10
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição		360,00
DIVERSAS CONTAS		
Prejuízos a Amortizar		184.267,50
TOTAL		117.356.870,20
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	91.247.700,00	
Contas de Risco	59.652,90	91.307.352,90
TOTAL GERAL		208.664.223,10

PASSIVO

	Cr$	Cr$
RESERVAS DE PREVISÃO		
Reserva da Carteira de Empréstimos		1.537.463,30
FUNDOS ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		105.971.321,30
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações	398.279,60	
Reserva para Contas Incobráveis	274.868,40	673.148,00
CREDORES		
Operações de Funcionamento		4.732.224,40
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição Diversos		4.290.729,70
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Exigibilidades Pendentes		151.983,50
TOTAL		117.356.870,20
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	91.247.700,00	
Contas de Risco	59.652,90	91.307.352,90
TOTAL GERAL		208.664.223,10

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS ESTADUAIS DE SÃO PAULO

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	15.608.287,70	
Contribuição dos Empregadores	15.608.287,70	
Contribuição da União	15.608.287,70	
Outras Receitas de Previdência	362.523,70	47.187.386,80
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		4.257.373,70
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas		1.634,40
RECEITAS DIVERSAS		
Rendas Diversas		2,00
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra, Multas etc		4.330.230,70
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	823.720,10	
Carteira de Empréstimos	776.428,10	1.600.148,20
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		
Específicas		219.820,50
TOTAL		57.596.596,30
Anulações e Regularizações	131.959,40	
Alienações Patrimoniais	55.107,60	
Superveniências Ativas	10.016,10	197.083,10
TOTAL GERAL		57.793.679,40

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	3.101.064,90	
Aposentadorias por Invalidez	4.903.892,50	
Aposentadorias Compulsórias	395.872,90	
Aposentadorias Especiais	187.867,40	
Pensões	3.474.876,70	
Pecúlios e Funerais	4.699,10	
Outras Despesas de Previdência	50.162,50	12.118.436,00
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		123.731,20
DESPESA ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	2.546.538,70	
Material	160.180,60	
Serviços de Terceiros	139.374,90	
Encargos Diversos	341.048,90	
Depreciações e Provisões	103.825,80	3.290.968,90
DESPESAS DIVERSAS		
Outras Despesas		1.460,80
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		652.270,70
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	1.437.218,40	
Carteira de Empréstimos	776.428,10	2.213.646,50
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	3.917.571,60	
Auxílios Pecuniários	1.251.620,50	5.169.192,10
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Despesas de Exercícios Anteriores		8.629,50
TOTAL		23.578.335,70
Anulações e Regularizações	52.477,50	
Baixas Patrimoniais	48.680,10	101.157,60
Saldo do Exercício		34.114.186,10
TOTAL GERAL		57.793.679,40

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS ESTADUAIS DE SÃO PAULO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Imóveis	3.291.686,20	
Veículos, Móveis, Instalações, etc	1.382.231,80	4.673.918,00
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
Materiais em almoxarifado		150.208,90
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		
Imóveis	904.084,50	
Imóveis sob Promessa de Venda	12.913.650,20	13.817.734,70
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda		39.159.081,20
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	992.170,30	
Bancos	8.796.687,60	9.788.857,90
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	71.921.382,90	
Operações de Financiamento	9.403.246,90	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	8.189,00	81.332.818,80
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição		927.722,70
DIVERSAS CONTAS		
Valores Diferidos	80,00	
Responsabilidades Pendentes	122.250,70	
Prejuízos a Amortizar	1.437.530,10	1.559.860,80
TOTAL		151.410.203,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	78.345.252,50	
Contas de Risco	13.249.850,20	91.595.102,70
TOTAL GERAL		243.005.305,70

PASSIVO

	Cr$	Cr$
RESERVAS DE PREVISÃO		
Reserva da Carteira de Empréstimos		1.051.497,70
FUNDOS ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		136.687.536,90
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações	423.768,60	
Reserva para Substituições	79.579,20	503.347,80
CREDORES		
Operações de Funcionamento	8.496.873,80	
Operações de Financiamento	191,10	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	29.398,80	8.526.463,70
CONTAS DE TRANSIÇÃO		
Valores em Transição Diversos		2.049.203,30
CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS		
Receitas Antecipadas		35.084,60
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Exigibilidades Pendentes		2.557.069,00
TOTAL		151.410.203,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	78.345.252,50	
Contas de Risco	13.249.850,20	91.595.102,70
TOTAL GERAL		243.005.305,70

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA LEOPOLDINA RAILWAY

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	6.663.372,20	
Contribuição dos Empregadores	6.663.372,20	
Contribuição da União	6.663.372,20	
Outras Receitas de Previdência	244.631,60	20.234.748,20
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		2.255.784,00
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas		3.804,80
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra, Multas, etc		31.612,50
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	230.777,60	
Carteira de Empréstimos	883.615,90	1.114.393,50
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		
Específicas		126.550,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Receitas de Exercícios Anteriores		3.249,60
TOTAL		23.770.142,60
Anulações e Regularizações	43.588,50	
Superveniências Ativas	96.387,70	139.976,20
TOTAL GERAL		23.910.118,80

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESA ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	3.544.494,90	
Aposentadorias por Invalidez	2.363.065,00	
Pensões	3.423.278,00	
Pecúlios e Funerais	10.599,40	
Outras Despesas de Previdência	5.164,50	9.346.601,80
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		2.925,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	2.580.320,60	
Material	76.460,70	
Serviços de Terceiros	123.917,10	
Encargos Diversos	508.691,90	
Depreciações e Provisões	225.369,40	3.514.759,70
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		392.860,30
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	309.862,70	
Carteiras de Empréstimos	883.615,90	1.193.478,60
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	2.416.652,60	
Auxílios Pecuniários	463.604,30	2.880.256,90
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Despesas de Exercícios Anteriores		170.121,50
TOTAL		17.501.003,80
Anulações e Regularizações	18.896,70	
Insubsistências Ativas	558,60	19.455,30
Saldo do Exercício		6.389.659,70
TOTAL GERAL		23.910.118,80

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA LEOPOLDINA RAILWAY

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Imóveis	1.597.545,50	
Veículos, Móveis, Instalações, etc	773.941,90	2.371.487,40
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
Materiais em almoxarifado, etc		89.786,00
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		
Imóveis	385.183,60	
Imóveis sob promessa de Venda	1.306.824,40	
Outros Bens	15.870,00	1.707.878,00
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda	22.816.136,00	
Títulos para Venda	175.800,00	22.991.936,00
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	363.819,60	
Bancos	21.290.507,40	21.654.327,00
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	7.794.010,80	
Operações de Financiamento	8.788.023,60	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	2.000,00	16.584.034,40
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição		278.954,60
DIVERSAS CONTAS		
Responsabilidades Pendentes	40.067,20	
Prejuízos a Amortizar	449.899,50	489.966,70
TOTAL		66.168.370,10
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	43.218.800,00	
Contas de Risco	1.306.824,40	44.525.624,40
TOTAL GERAL		110.693.994,50

PASSIVO

	Cr$	Cr$
RESERVAS DE PREVISÃO		
Reserva da Carteira de Empréstimos		29.346,50
FUNDOS ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		59.721.007,50
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações	333.942,20	
Reserva para Substituições	264.432,60	598.374,80
CREDORES		
Operações de Funcionamento	3.830.484,10	
Operações de Financiamento	35.879,60	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	3.598,00	3.869.961,70
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição Diversos		1.298.741,00
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Exigibilidades Pendentes		650.938,60
TOTAL		66.168.370,10
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	43.218.800,00	
Contas de Risco	1.306.824,40	44.525.624,40
TOTAL GERAL		110.693.994,50

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA NOROESTE DO BRASIL

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	3.207.647,20	
Contribuição dos Empregadores	3.207.647,20	
Contribuição da União	3.207.647,20	
Outras Receitas de Previdência	30.597,40	9.653.539,00
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		2.143.842,80
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra Multas etc		293.308,20
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	204.068,20	
Carteira de Empréstimos	399.607,20	603.675,40
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		
Específicas		20.445,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Receitas de Exercícios Anteriores		6.240,20
TOTAL		12.721.050,60
Anulações e Regularizações	35.861,40	
Alienações Patrimoniais	121.710,90	157.572,30
TOTAL GERAL		12.878.622,90

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	660.812,70	
Aposentadorias por Invalidez	1.716.398,10	
Aposentadorias Compulsórias	87.606,10	
Aposentadorias Especiais	4.527,90	
Pensões	1.014.905,30	
Pecúlios e Funerais	3.392,80	
Outras Despesas de Previdência	6.330,10	3.493.973,00
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		62.483,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	890.786,20	
Material	34.096,10	
Serviços de Terceiros	29.937,80	
Encargos Diversos	225.887,60	
Depreciações e Provisões	73.362,20	1.254.069,90
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		33,00
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	192.876,30	
Carteira de Empréstimos	399.607,20	592.483,50
DESPESA DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	1.076.072,90	
Auxílios Pecuniários	164.928,20	1.241.001,10
TOTAL		6.644.043,90
Anulações e Regularizações	26.197,60	
Baixas Patrimoniais	67.219,50	93.417,10
Saldo do Exercício		6.141.161,90
TOTAL GERAL		12.878.622,90

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA NOROESTE DO BRASIL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Imóveis	215.473,70	
Veículos, Móveis, Instalações, etc	276.095,70	491.569,40
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		
Imóveis	358.877,10	
Imóveis sob promessa de Venda	1.667.132,10	
Outros Bens	34.168,70	2.060.177,90
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda	27.034.622,10	
Títulos para Venda	82.625,00	27.117,247,10
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	32.109,20	
Bancos	5.739.368,50	5.771.477,70
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	7.320.725,90	
Operações de Financiamento	3.278.680,40	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	796,00	10.600.202,30
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição		808.174,60
DIVERSAS CONTAS		
Prejuízos a Amortizar		50.963,80
TOTAL		46.899.812,80
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	37.994.006,00	
Contas de Risco	1.713.132,10	39.707.138,10
TOTAL GERAL		86.606.950,90

PASSIVO

	Cr$	Cr$
RESERVAS DE PREVISÃO		
Reserva da Carteira de Empréstimos		189.090,80
FUNDOS ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		45.747.718,30
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações	129.961,50	
Reserva para Substituições	76.912,80	206.874,30
CREDORES		
Operações de Funcionamento	467.369,00	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	31.720,90	499.089,90
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição Diversos		88.236,90
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Exigibilidades Pendentes		168.802,60
TOTAL		46.899.812,80
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	37.994.006,00	
Contas de Risco	1.713.132,10	39.707.138,10
TOTAL GERAL		86.606.950,90

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	7.423.585,80	
Contribuição dos Empregadores	7.423.585,80	
Contribuição da União	7.423.585,80	
Outras Receitas de Previdência	175.869,10	22.446.626,50
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		2.457.578,80
RECEITAS DIVERSAS		
Rendas Diversas		23.486,10
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra, Multas, etc.		1.323.848,10
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	375.360,10	
Carteira de Empréstimos	625.788,50	
Carteira de Fianças	235,50	1.001.384,10
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		
Específicas		15.465,60
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Receitas de Exercícios Anteriores		448.296,60
TOTAL		27.716.685,80
Anulações e Regularizações	523.579,30	
Venda de Materiais Inservíveis	600,00	
Superveniências Ativas	60.790,20	584.969,50
TOTAL GERAL		28.301.655,30

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	2.218.042,10	
Aposentadorias por Invalidez	2.991.657,00	
Aposentadorias Compulsórias	37.812,20	
Pensões	3.106.350,60	
Pecúlios e Funerais	6.513,20	
Outras Despesas de Previdência	3.876,20	8.364.251,30
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		106.573,20
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	1.497.578,20	
Material	69.554,30	
Serviços de Terceiros	184.805,70	
Encargos Diversos	134.241,60	
Depreciações e Provisões	350.764,20	2.236.944,00
DESPESAS DIVERSAS		
Outras Despesas		298.589,20
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		776.635,60
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	375.360,10	
Carteira de Empréstimos	625.788,50	
Carteira de Fianças	235,50	1.001.384,10
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	2.241.776,00	
Auxílios Pecuniários	4.503,80	2.246.279,80
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Despesas de Exercícios Anteriores		70.918,20
TOTAL		15.101.575,40
Anulações e Regularizações		55.021,00
Saldo do exercício		13.145.058,90
TOTAL GERAL		28.301.655,30

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA RÊDE MINEIRA DE VIAÇÃO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Imóveis	32.307,20	
Veículos, Móveis, Instalações, etc.	994.766,80	1.027.074,00
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
Materiais em almoxarifado, etc.		89.734,20
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		
Imóveis sob Promessa de Venda	2.052.644,50	
Outros Bens	726.190,30	2.678.834,80
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda	24.982.937,70	
Títulos para Venda	186.720,00	25.169.657,70
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	137.541,30	
Bancos	8.097.524,40	8.235.065,70
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	22.838.614,30	
Operações de Financiamento	5.178.210,90	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	900,00	28.017.725,20
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição		720,00
DIVERSAS CONTAS		
Responsabilidades Pendentes	160.192,90	
Prejuizos a Amortizar	370.439,20	530.632,10
TOTAL		65.849.443,70
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	41.592.000,00	
Contas de Risco	2.125.324,50	43.717.324,50
TOTAL GERAL		109.566.768,20

PASSIVO

	Cr$	Cr$
RESERVAS DE PREVISÃO		
Reserva da Carteira de Empréstimos	178.973,80	
Outras Reservas de Previsão	2.694,40	181.668,20
FUNDOS ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		60.680.199,40
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações	350.161,10	
Reserva para Substituições	350.161,10	700.322,20
CREDORES		
Operações de Funcionamento	3.673.236,30	
Operações de Financiamento	515.025,40	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	2.360,00	4.190.621,70
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição Diversos		720,00
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Exigibilidades Pendentes		95.912,20
TOTAL		65.849.443,70
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	41.592.000,00	
Contas de Risco	2.125.324,50	43.717.324,50
TOTAL GERAL		109.566.768,20

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA SÃO PAULO RAILWAY

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	10.482.954,60	
Contribuição dos Empregadores	10.482.954,60	
Contribuição da União	10.482.954,60	
Outras Receitas de Previdência	249.118,20	31.697.982,00
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		4.351.752,70
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas		29.363,20
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra, Multas, etc		355.319,80
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	513.799,90	
Carteira de Empréstimos	380.498,60	894.298,60
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		
Específicas	175.282,40	
Serviço de Farmácia	493.176,40	668.458,80
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Receitas de Exercícios Anteriores		100.426,70
TOTAL GERAL		23.770.142,60
Anulações e Regularizações	43.588,50	
Superveniências Ativas	96.387,70	139.976,20
TOTAL GERAL		23.910.118,80

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	4.943.264,10	
Aposentadorias por Invalidez	1.756.177,80	
Aposentadorias Compulsórias	57.912,30	
Pensões	2.920.428,30	
Pecúlios e Funerais	5.710,10	
Outras Despesas de Previdência	13.322,00	9.696.824,90
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		147.194,20
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	2 027.195,30	
Material	72.829,30	
Serviços de Terceiros	67.373,60	
Encargos Diversos	615.228,70	
Depreciações e Provisões	97.831,50	2.880.458,40
DESPESAS DIVERSAS		
Outras Despesas		81.847,50
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		476,90
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	564.447,80	
Carteira de Empréstimos	472.070,30	1.036.518,10
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	2.098.849,00	
Serviço de Farmácia	631.804,60	
Auxílios Pecuniários	645.623,00	3.376.276,60
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Despesas de Exercícios Anteriores		145.286,50
TOTAL		17.364.883,10
Superveniências Passivas		37.209,10
Saldo do Exercício		20.695.509,50
TOTAL GERAL		38 097.601,70
Anulações e Regularizações	18.896,70	
Insubsistências Ativas	558,70	19.455,300
Saldo do exercício		6.389.659,70
TOTAL GERAL		23.910.118,80

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS DA SÃO PAULO RAILWAY

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Imóveis	882.610,20	
Veículos, Móveis, Instalações, etc	683.795,00	1.566.405,20
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
Matériais em almoxarifado, etc		66.523,10
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		
Imóveis	372.649,00	
Imóveis sob Promessas de Venda	7.141.119,70	
Outros Bens	106.237,10	7.620.005,80
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda	50.811.577,70	
Títulos para Venda	160,00	50.811.737,70
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	3.843.736,80	
Bancos	23.894.733,90	27.738.470,70
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	10.773.773,10	
Operações de Financiamento	3.809.521,50	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	1.076,50	14.584.371,10
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição		48.689,60
DIVERSAS CONTAS		
Responsabilidades Pendentes	307,30	
Prejuizos a Amortizar	275.072,00	275.379,30
TOTAL		102.711.582,50
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	73.763.540,00	
Contas de Risco	7.141.119,70	80.904.659,70
TOTAL GERAL		183.616.242,20

PASSIVO

RESERVAS DE PREVISÃO		
Reserva da Carteira de Empréstimos	258.428,30	
Outras Reservas de Previsão	2.876,40	261.304,70
FUNDOS ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		94.364.106,70
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações		276.675,50
CREDORES		
Operações de Funcionamento	5.642.871,60	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	35.558,60	5.678.340,20
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição Diversos		216.222,70
CONTAS DE RESULTADOS PENDENTE		
Exigibilidades Pendentes		1.914.932,70
TOTAL		102.711.582,50
CONTAS DE COMPENSÃO		
Contas de Ordem	73.763.540,00	
Contas de Risco	7.141.119,70	80.904.659,70
TOTAL GERAL		183.616.242,20

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	19.405.239,10	
Contribuição dos Empregadores	19.405.239,10	
Contribuição da União	19.405.239,10	
Outras Receitas de Previdência	267.458,00	58.483.175,30
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		6.370.833,30
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas		14.430,30
RECEITAS DIVERSAS		
Rendas Diversas		32.047,00
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra, Multas, etc.		744.021,80
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	843.344,90	
Carteira de Empréstimos	1.063.313,30	
Carteira de Fianças	806,30	1.907.464,50
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		
Específicas		50.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Receitas de Exercícios Anteriores		274,60
TOTAL		67.602.246,80
TOTAL GERAL		67.602.246,80

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	1.815.809,70	
Aposentadorias por Invalidez	7.203.988,00	
Aposentadorias Compulsórias	544.566,20	
Aposentadorias Especiais	113.437,10	
Pensões	4.836.490,00	
Pecúlios e Funerais	10.024,50	
Outras Despesas de Previdência	40.113,40	14.564.478,90
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		203.370,80
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	3.114.603,80	
Material	149.206,20	
Serviços de Terceiros	176.743,00	
Encargos Diversos	1.096.104,80	
Depreciações e Provisões	142.000,00	4.678.657,80
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		1.167.694,70
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	1.324.414,00	
Carteira de Empréstimos	1.040.905,70	2.365.319,70
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	4.172.142,50	
Auxílios Pecuniários	467.725,50	4.639.868,00
DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES		
Despesas de Exercícios Anteriores		329.552,60
TOTAL		27.948.942,50
Saldo do Exercício		39.653.304,30
TOTAL GERAL		67.602.246,80

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Imóveis	1.133.565,10	
Veículos, Móveis, Instalações, etc.	1.011.353,60	2.144.918,70
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		
Imóveis	39.491,10	
Imóveis sob Promessa de Venda	8.394.508,00	8.433.999,10
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda	62.997.622,80	
Títulos para Venda	199.305,00	63.196.927,80
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	4,70	
Bancos	18.263.712,10	18.263.716,80
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	40.914.747,40	
Operações de Financiamento	15.209.125,20	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	1.318,50	56.125.191,10
DIVERSAS CONTAS		
Responsabilidades Pendentes	399.495,10	
Prejuizos a Amortizar	1.474.452,70	1.873.947,80
TOTAL		150.038.701,30
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	106.170.800,00	
Contas de Riscos	389.900,00	106.559.800,00
TOTAL GERAL		256.598.501,30

PASSIVO

	Cr$	Cr$
RESERVAS DE PREVISÃO		
Reserva da Carteira de Empréstimos		1.557.447,5
FUNDOS ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		142.844.465,7
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações		247.530,0
CREDORES		
Operações de Funcionamento	5.347.384,90	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	31.559,70	5.378.944,
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição Diversos		10.313,
		150.038.701,
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	106.170.800,00	
Contas de Risco	389.000,00	106.559.800,
TOTAL GERAL		256.598.501,

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS AÉREOS E TELECOMUNICAÇÕES

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	10.648.929,00	
Contribuição dos Empregadores	10.648.920,00	
Contribuição da União	10.648.629,00	
Outras Receitas de Previdência	99.364,90	32.046.151,90
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		4.361.897,60
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas		6.839,00
RECEITAS DIVERSAS		
Rendas Diversas		6.041.50
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra, Multas, etc		33.960,00
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	706.782,20	
Carteira de Empréstimos	245.546,40	
Carteira de Fianças	6.590,30	
Carteira de Acidentes do Trabalho	1.039.102,50	1.998.021,40
RECEITA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Receitas de Exercícios Anteriores		48.345,50
TOTAL		38.501.256,90
Anulações e Regularizações		18.712,00
TOTAL GERAL		38.519.968,90

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESA ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	98.910,80	
Aposentadorias por Invalidez	424.361,20	
Aposentadorias Compulsórias	8.066,40	
Aposentadorias Especiais	4.280,80	
Pensões	540.773,10	
Pecúlios e Funerais	2.651,00	
Outras Despesas de Previdência	65.800,60	1.144.753,90
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Deszzsas de Inversões		151.900,30
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	1.882.610,80	
Material	94.542,00	
Serviços de Terceiros	313.604,70	
Encargos Diversos	845.705,80	
Depreciações e Provisões	137.284,40	3.273.747,70
DESPESAS DIVERSAS		
Outras Despesas		425,70
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		129.822,10
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	917.240,60	
Carteira de Empréstimos	245.546,40	
Carteira de Fianças	6.590,30	
Carteira de Acidentes do Trabalho	1.039.102,50	2.208.479,80
Serviço Médico Hospitalar	3.326.324,50	
Auxílios Pecuniários	508.356,30	3.834.680,80
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Despesas de Exercícios Anteriores		44.403,10
TOTAL		10.788.213,40
Anulações e Regularizações		1.275,70
Saldo do exercício		27.730.479,80
TOTAL GERAL		38.519.968,90

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS AÉREOS E TELECOMUNICAÇÕES

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Imóveis	5.137.601,10	
Veículos, Móveis, Instalações, etc	1.004.013,20	6.141.614,30
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		
Imóveis	2.031.038,80	
Imóveis sob Promessa de Venda	920.896,40	2.951.935,20
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda	45.211.730,40	
Títulos para Venda	904.082,00	46.115.812,40
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	10.601,30	
Bancos	31.740.874,10	31.751.475,40
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	24.205.131,20	
Operações de Financiamento	6.183.365,80	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	2.240,00	30.390.737,00
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição		2.669.669,70
DIVERSAS CONTAS		
Responsabilidades Pendentes	918.025,90	
Prejuízos a Amortizar	735.214,20	1.653.240,10
TOTAL		121.674.484,10
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	59.109.000,00	
Contas de Risco	351.800,00	59.460.800,00
TOTAL GERAL		181.135.284,10

PASSIVO

	Cr$	Cr$
RESERVAS DE PREVISÃO		
Reserva da Carteira de Empréstimos	279.411,50	
Outras Reservas de Previsão	753.482,60	1.032.894,10
FUNDOS ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		115.870.948,50
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações	268.934,40	
Reserva para Substituições	308.415,90	577.350,30
CREDORES		
Operações de Funcionamento	3.398.804,20	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	38.369,70	3.437.173,90
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição Diversos		20.462,20
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Exigibilidades Pendentes		735.655,10
TOTAL		121.674.484,10
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	59.109.000,00	
Contas de Risco	351.800,00	59.460.800,00
TOTAL GERAL		181.135.284,10

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO SERVIÇO DE MINERAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	2.870.999,90	
Contribuição dos Empregadores	2.870.999,90	
Contribuição da União	2.870.999,90	
Outras Receitas de Previdência	120.770,80	8.733.770,50
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		1.535.082,30
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas		162,00
RECEITAS DIVERSAS		
Rendas Diversas		21.852,70
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra, Multas, etc		236.045,70
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	65.450,30	
Carteira de Empréstimos	287.802,70	353.253,00
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		
Específicas	36.552,20	
Serviço de Farmácia	743.745,20	780.297,40
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Receitas de Exercícios Anteriores		1.062,40
TOTAL		11.661.526,00
Anulações e Regularizações		13.190,40
TOTAL GERAL		11.674.716,40

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	159.838,30	
Aposentadorias por Invalidez	2.224.081,40	
Aposentadorias Compulsórias	238.650,90	
Pensões	1.582.847,70	
Pecúlios e Funerais	11.279,60	
Outras Despesas de Previdência	6.055,30	4.222.752,20
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		44.910,80
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	967.106,50	
Material	50.353,20	
Serviços de Terceiros	90.649,70	
Encargos Diversos	229.404,30	
Depreciações e Provisões	48.000,00	1.385.513,70
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		404.294,20
DESPESA DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	44.262,00	
Carteira de Empréstimos	291.481,50	335.743,50
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	1.050.484,40	
Serviço de Farmácia	773.236,20	
Auxílios Pecuniários	479.040,40	2.302.751,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Despesas de Exercícios Anteriores		17.528,70
TOTAL		8.713.605,10
Anulações e Regularizações		7.617,70
Saldo do Exercício		2.953.493,60
TOTAL GERAL		11.674.716,40

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO SERVIÇO DE MINERAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Imóveis	689.212,60	
Veículos, Móveis' Instalações, etc	708.775,00	1.397.987,60
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
Materiais em almoxarifado, etc		44.851,40
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		
Outros Bens		224.749,70
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda		17.303.885,80
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	8.820,00	
Bancos	5.889.517,10	5.898.337,10
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	6.898.730,60	
Operações de Financiamento	3.344.032,40	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	400,00	10.243.163,00
TOTAL		35.112.974,60
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	22.425.438,40	
Contas de Risco	60.000,00	22.485.438,40
TOTAL GERAL		57.598.413,00

PASSIVO

	Cr$	Cr$
RESERVAS DE PREVISÃO		
Reserva da Carteira de Empréstimos	70.577,70	
Outras Reservas de Previsão	48.496,60	119.074,30
FUNDOS ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		32.782.421,20
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações	102.588,00	
Reserva para Substituições	46.920,00	
Reserva para Contas Incobráveis	97.337,00	246.845,00
CREDORES		
Operações de Funcionamento	1.936.116,10	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	28.518,00	1.964.634,10
TOTAL		35.112.974,60
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	22.425.438,40	
Contas de Risco	60.000,00	22.485.438,40
TOTAL GERAL		57.598.413,00

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	3.658.178,90	
Contribuição dos Empregadores	3.658.178,90	
Contribuição da União	3.658.178,90	
Outras Receitas de Previdência	57.479,50	11.032.016,20
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juris de Aplicações Diversas		550.925,90
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra, Multas, etc		65.453,60
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	102.946,20	
Carteira de Empréstimos	174.889,90	277.836,10
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Receitas de Exercícios Anteriores		4.556,50
TOTAL		11.930.788,50
Anulações e Regularizações	2.247,60	
Superveniências Ativas	221.030,00	
Insubsistências Passivas	8.809,90	232.087,40
TOTAL GERAL		12.162.875,90

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	342.474,20	
Aposentadorias por Invalidez	994.657,40	
Aposentadorias Compulsórias	166.931,00	
Aposentadorias Especiais	6.908,40	
Pensões	910.921,80	
Pecúlios e Funerais	906,70	
Outras Despesas de Previdência	6.914,40	2.429.713,90
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversõrs		7.845,60
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	606.616,30	
Material	36.105,10	
Serviços de Terceiros	41.029,80	
Encargos Diversos	250.755,40	
ociações e Provisões	53.474,20	987.980,80
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		208.107,50
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	111.756,00	
Carteiras de Empréstimos	157.109,70	268.865,70
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	770.779,30	
Auxílios Pecuniários	76.270,20	847.049,50
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Despesas de Exercícios Anteriores		52.512,70
TOTAL		4.802.075,70
Insubsistências Ativas		6.417,00
Saldo do Exercício		7.354.383,20
TOTAL GERAL		12.162.875,90

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Veículos, Móveis, Instalações, etc		583.721,30
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		
Imóveis	430.068,60	
Imóveis sob promessa de Venda	1.040.416,00	1.470.484,60
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda		4.455.404,30
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	4.989,50	
Bancos	2.430 580,20	2.435.569,70
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	9.291.224,30	
Operações de Financiamento	2.395.696,40	
Depósitos e Cauções em dinheiro	201.380,00	11.888.750,70
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição		20.492,60
DIVERSAS CONTAS		
Responsabilidades Pendentes	34.240,70	
Prejuízos a Amortizar	235.496,00	269.736,70
TOTAL		21.124.159,90
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	8.848.500,00	
Contas de Riscos	2.706.104,50	11.554.604,50
TOTAL GERAL		32.678.764,40

PASSIVO

	Cr$	Cr$
RESERVAS DE PREVISÃO		
Reserva da Carteira de Empréstimos		126.182,40
FUNDOS ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		19.889.783,80
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações	80.525,50	
Reserva para Substituições	51.015,50	141.541,00
CREDORES		
Operações de Funcionamento	468.071,50	
Depósitos e Cauções em dinheiro	3.318,00	471.389,50
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição		21.970,10
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Exigibilidades Pendentes		473.293,10
TOTAL		21.124.159,90
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	8.848.500,00	
Contas de Risco	2.706.104,50	11.554.604,50
TOTAL GERAL		32.678.746,40

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	1.200.947,70	
Contribuição dos Empregadores	1.200.947,00	
Contribuição da União	1.200.947,70	
Outras Receitas de Previdência	167.817,00	3.770,660,10
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		166.092,30
RECEITAS DIVERSAS		
Rendas Diversas		4.510,20
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra, Multas, etc		6.789,70
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	14.910,30	
Carteira de Empréstimos	79.707,70	94.618,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Receitas de Exercícios Anteriores		9.887,10
TOTAL		4.052.557,40
Anulações e Regularizações	7.500,00	
Superveniências Ativas	1.800,00	9.300,00
TOTAL GERAL		4.061.857,40

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	141.768,10	
Aposentadorias por Invalidez	241.256,70	
Aposentadorias Compulsórias	2.016,00	
Aposentadorias Especiais	2.463,60	
Pensões	196.137,90	
Pecúlios e Funerais	1.832,50	
Outras Despesas de Previdência	6.607,30	592.082,10
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		539,20
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	507.366,60	
Material	24.462,70	
Serviços de Terceiros	42.017,50	
Encargos Diversos	71.391,30	
Depreciações e Provisões	391,30	645.629,40
DESPESAS DIVERSAS		
Outras Despesas		272,90
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	14.910,30	
Carteira de Empréstimos	79.707,70	95.618,00
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	231.269,20	
Auxílios Pecuniários	22.907,30	254.176,50
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Despesas de Exercícios Anteriores		5.133,10
TOTAL		1.592.451,20
Insubsistências Ativas		10.140,00
Saldo do Exercício		2.459.266,20
TOTAL GERAL		4.061.857,40

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Veículos, Móveis, Instalações, etc		266.072,00
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		
Imóveis	457.347,80	
Imóveis sob Promessa de Venda	19.701,00	477.048,80
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda		1.651.458,10
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	12.845,40	
Bancos	582.940,60	595.795,00
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de funcionamento	3.523.759,10	
Operações de Financiamento	1.333.986,20	
Depósitos e Cauções em dinheiro	400,00	4.858.145,30
DIVERSAS CONTAS		
Responsabilidades Pendentes	586.701,60	
Prejuisos a Amortizar	1.447,60	588.149,20
TOTAL		8.436.668,40
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	3.411.800,00	
Contas de Risco	68.701,00	3.480.501,00
TOTAL GERAL		11.917.169,40

PASSIVO

	Cr$	Cr$
RESERVAS DE PREVISÃO		
Reserva da Carteira de Empréstimos	9.208,70	
Outras Reservas de Previsão	1.171,80	10.380,50
FUNDO ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		8.022.625,70
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações		41.802,30
CREDORES		
Operações de Funcionamento	198.876,10	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	3.000,00	201.876,10
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Exigibilidades Pendentes		159.983,00
TOTAL		8.436.668,40
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	3.411.800,00	
Contas de Risco	68.701,00	3.480.501,00
TOTAL GERAL		11.917.169,40

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	3.132.647,20	
Contribuição dos Empregadores	3.132.647,20	
Contribuição da União	3.132.647,20	
Outras receitas de Previdência	89.118,30	9.487.059,90
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicação Diversas		860.986,30
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas		5.814,50
RECEITAS DIVERSAS		
Rendas Diversas		6.757,20
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra, Multas, etc.		147.273,00
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	59.865,40	
Carteira de Empréstimos	210.677,90	270.543,30
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		
Específicas		9.000,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Receitas de Exercícios Anteriores		80.600,90
TOTAL		10.868.035,10
Adulações e Regularizações		54.462,60
TOTAL GERAL		10.922.497,70

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	452.004,00	
Aposentadorias por Invalidez	758.142,00	
Aposentadorias Compulsórias	117.927,80	
Aposentadorias Especiais	99.707,90	
Pensões	910.180,80	
Pecúlios e Funerais	1.661,70	
Outras Despesas de Previdência	12.855,80	2.352.480,00
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		24.142,50
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	754.563,90	
Material	34.794,30	
Serviços de Terceiros	45.515,70	
Encargos Diversos	224.248,10	
Depreciações e Provisões	66.934,60	1.126.056,60
DESPESAS DIVERSAS		
Outras Despesas		1.360,00
DESPESAS EXTRAODINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		196.765,20
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	78.430,40	
Carteira de Empréstimos	294.817,20	373.247,60
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	622.131,00	
Auxílios Pecuniários	222.775,40	844.906,40
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Despesas de Exercícios Anteriores		9.273,30
TOTAL		4.928.231,60
Anulações e Regularizações		119.913,50
Saldo do Exercício		5.874.347,60
TOTAL GERAL		10.922.497,70

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Veículos, Móveis, Instalações, etc.		279.012,30
BENS DE CONSUMO OU TRANSMISSÃO		
Materiais em almoxarifado, etc.		15.334,80
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		
Outros Bens		1.518.772,40
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda	7.693.503,80	
Títulos para Venda	41.175,00	7.734.678,80
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	87.043,00	
Bancos	2.885.199,70	2.972.242,70
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	8.675.862,60	
Operações de Financiamento	3.124.821,60	11.800.684,20
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição		44.066,60
DIVERSAS CONTAS		
Responsabilidades Pendentes	39.581,20	
Prejuizos a Amortizar	76.117,10	115.698,30
TOTAL		24.480.490,10
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	18.161.000,00	
Contas de Risco	76.600,00	18.237.600,00
TOTAL GERAL		42.718.090,10

PASSIVO

	Cr$	Cr$
RESERVAS DE PREVISÃO		
Reserva da Carteira de Empréstimos		300.000,00
FUNDOS ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		22.565.233,50
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações	116.241,0	
Reserva para Substituições	51.488,10	167.729,10
CREDORES		
Operações de Funcionamento		1.179.219,60
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição Diversos		48.510,90
CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS		
Receitas Antecipadas		323,50
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Exigibilidades Pendentes		219.473,50
TOTAL		24.480.490,10
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	18.161.000,00	
Contas de Risco	76.600,00	18.237.600,00
TOTAL GERAL		42.718.090,10

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	19.659.330,60	
Contribuição dos Empregadores	19.659.330,60	
Contribuição da União	19.659.330,60	
Outras Receitas de Previdência	357.951,70	59.335.943,20
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		9.504.966,20
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas		17.481,10
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra, Multas, etc		308.037,50
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	2.298.678,90	
Carteira de Empréstimos	2.077.851,70	
Carteira de Fianças	205,90	4.370.836,50
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		
Específicas	253.019,20	
Serviço de Farmácia	382.719,00	635.738,20
TOTAL		74.178.902,70
Anulações e Regularizações	124.988,70	
Superveniências Ativas	246.013,80	
Déficit das Carteiras Imobiliárias e Farmacêuticas	591.640,60	962.643,10
TOTAL GERAL		75.141.545,80

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	2.980.251,20	
Aposentadorias por Invalidez	6.063.809,90	
Aposentadorias Compulsórias	646.641,60	
Aposentadorias Especiais	39.120,90	
Pensões	5.876.974,00	
Pecúlios e Funeráis	14.745,40	
Outras Despesas de Previdência	29.043,70	15.650.586,70
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		260.525,60
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	5.575.023,00	
Material	253.612,00	
Serviços de Terceiros	180.483,50	
Encargos Diversos	2.051.931,90	
Depreciações e Provisões	101.403,40	8.162.453,80
DESPESAS DIVERSAS		
Outras Despesas		700,00
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		240,00
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	2.890.319,50	
Carteira de Empréstimos	2.077.851,20	4.968.170,70
DESPESAS DE ASSISTENCIA		
Serviço Médico Hospitalar	5.010.203,30	
Serviço de Fármacia	614.803,50	
Auxílios Pecuniários	1.150.728,10	6.775.734,90
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Despesas de Exercícios Anteriores		72.404,70
TOTAL		35.890.816,40
Anulações e Regularizações	14.530,00	
Insubsistências Ativas	143.861,90	158.391,90
Saldo do Exercício		39.092.337,50
TOTAL GERAL		75.141.545,80

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Imóveis	13.233.579,00	
Veículos, Móveis, Instalações, etc	1.806.061,90	15.039.640,30
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
Materiais, em almoxarifado, etc		233.787,30
BENS PARA A VENDA OU ALIENAÇÃO		
Imóveis	790.763,50	
Imóveis sob Promessa de Venda	9.255.313,60	
Outros Bens	114.498,40	10.160.575,50
BENS MOBILIÁRIOS		
Título para Renda	87.155.756,00	
Títulos para Venda	346.340,00	87.502.096,00
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	1.695.962,90	
Bancos	55.378.729,40	57.074.692,30
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	25.535.602,50	
Operações de Financiamento	23.613.099,60	49.184.702,10
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição		1.224.157,20
DIVERSAS CONTAS		
Responsabilidades Pendentes	2.253.007,70	
Prejuizos a Amortizar	2.014.710,80	4.267.718,50
TOTAL		224.561.369,80
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	166.377.733,40	
Contas de Risco	45.992.041,70	212.369.755,10
TOTAL GERAL		437.021.144,90

PASSIVO

	Cr$	Cr$
RESERVAS DE PREVISÃO		
Reserva da Carteira de Empréstimos		570.521,40
FUNDOS ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		213.860.168,00
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações	837.024,50	
Reserva para Substituições	215.866,50	
Reserva para Contas Incobráveis	2.903,50	1.055.794,50
CREDORES		
Operações de Funcionamento	7.052.164,60	
Operações de Financiamento	3.503,00	7.055.667,60
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição Diversos		2.087.105,40
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Exigibilidades Pendentes		22.112,90
TOTAL		224.651.369,80
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	166.373.733,40	
Contas de Risco	45.992.041,70	212.369.775,10
TOTAL GERAL		437.021.144,90

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM SÃO PAULO

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	13.815.671,40	
Contribuição dos Empregadores	13.815.671,40	
Contribuição da União	13.815.671,40	
Outras Receitas de Previdência	212.104,90	41.659.119,10
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		5.786.529,30
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas		43.903,30
RECEITAS DIVERSAS		
Rendas Diversas		139.452,10
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra, Multas, etc		218.375,60
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	1.160.456,00	
Carteira de Empréstimos	474.446,50	1.634.902,50
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		
Específicas		61.851,60
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Receitas de Exercícios Anteriores		1.566.945,20
TOTAL		51.111.078,70
Anulações e Regularizações	25.299,30	
Superveniências Ativas	213.465,80	238.765,10
TOTAL GERAL		51.349.843,80

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	1.885.430,80	
Aposentadorias por Invalidez	3.141.362,90	
Aposentadorias Compulsórias	690.969,80	
Aposentadorias Especiais	54.693,60	
Pensões	2.355.411,00	
Pecúlios e Funerais	2.780,60	
Outras Despesas de Previdência	595.705,50	8.726.354,20
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		159.337,20
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	2.212.408,80	
Material	160.925,00	
Serviços de Terceiros	110.974,70	
Encargos Diversos	744.635,40	
Depreciações e Provisões	83.133,90	3.312.077,80
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		718.875,80
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	1.555.434,10	
Carteira de Empréstimos	766.177,50	2.321.611,60
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	3.236.026,40	
Serviço de Farmácia	289.945,40	
Auxílios Pecuniários	809.053,60	4.335.025,40
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Despesas de Exercícios Anteriores		322.257,00
TOTAL		19.895.539,00
Anulações e Regularizações	2.339,50	
Insubsistência Ativas	162.665,20	165.004,70
Saldo do Exercício		31.289.300,10
TOTAL GERAL		51.349.843,80

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS EM SÃO PAULO

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Imóveis	5.214.622,60	
Veículos, Móveis, Instalações, etc	1.847.016,00	7.061.638,60
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
Materiais em almoxarifado, etc		213.465,80
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		
Imóveis	263.863,90	
Imóveis sob Promessa de Venda	16.251.492,70	
Outros Bens	10.469,90	16.625.826,50
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda		51.994.359,50
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	219.523,90	
Bancos	73.042.171,50	73.261.705,40
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	20.416.991,90	
Operações de Financiamento	7.010.311,90	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	1.000,00	27.428.303,80
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição		387.437,00
DIVERSAS CONTAS		
Responsabilidades Pendentes	4.036.131,40	
Prejuizos a Amortizar	1.034.254,40	5.070.385,80
TOTAL		182.043.122,40
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	98.878.080,90	
Contas de Risco	16.441.492,70	115.319.573,60
TOTAL GERAL		297.362.696,00

PASSIVO

	Cr$	Cr$
RESERVAS DE PREVISÃO		
Reserva da Carteira de Empréstimos		166.932,70
FUNDOS ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		158.655.175,00
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações	818.951,10	
Reserva para Contas Incobráveis	1.863,70	820.814,80
CREDORES		
Operações de Funcionamento	9.108.924,10	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	27.391,80	9.136.315,90
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição Diversos		10.657.385,50
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Exigibilidades Pendentes		2.606.498,50
TOTAL		182.043.122,40
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	98.878.080,90	
Contas de Risco	16.441.492,70	115.319.573,60
TOTAL GERAL		297.362.696,00

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTOS

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	10.275.684,40	
Contribuição dos Empregadores	10.275.684,40	
Contribuição da União	10 275 684,40	
Outras Receitas de Previdência	273.955,90	31.101.009,10
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		4.380.766,30
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas		4.122,60
RECEITAS DIVERSAS		
Rendas Diversas		12.746,60
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra, Multas, etc.		300.720,70
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	173.796,70	
Carteira de Empréstimos	423.951,70	597.748,40
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Receitas de Exercícios Anteriores		500,00
TOTAL		36.397.613,70
Superveniências Ativas		8.576,90
TOTAL GERAL		36.406.188,60

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	1.609.196,50	
Aposentadorias por Invalidez	3.685.780,30	
Aposentadorias Compulsórias	523.694,30	
Pensões	2.082.421,30	
Pecúlios e Funerais	3.437,30	
Outras Despesas de Previdência	168.104,00	8.072.633,70
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		225.811,60
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	1.233.660,10	
Material	55.477,80	
Serviços de Terceiros	88.551,40	
Encargos Diversos	593.667,30	
Depreciações e Provisões	54.737,40	2.026.094,00
DESPESAS DIVERSAS		
Outras Despesas		1.648,80
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		673.776,60
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	251 105,90	
Carteira de Empréstimos	439.394,40	690.500,30
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	1.767.018,10	
Auxílios Pecuniários	651.744,80	2.418.762,90
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Despesas de Exercícios Anteriores		35.937,10
TOTAL		14.145.165,00
Superveniências Passivas		8.574,90
Saldo do Exercício		22.252.448,70
TOTAL GERAL		36.406.188,60

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTOS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
Veículos, Móveis, Instalações, etc.		561.514,00
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		
Imóveis	702.702,90	
Imóveis sob Promessa de Venda	2.006.904,20	2.709.607,10
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda		59.360.080,80
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	18.780,70	
Bancos	14.041.671,60	14.060.453,30
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	14.552.818,10	
Operações de Financiamento	4.611.027,90	19.163.846,00
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição		1.201.971,50
DIVERSAS CONTAS		
Responsabilidades Pendentes	111.133,00	
Prejuízos a Amortizar	236.808,10	347.941,10
TOTAL		97.405.413,80
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	80.615.000,00	
Contas de Risco	2.086.104,20	82.701.104,20
TOTAL GERAL		180.106.518,00

PASSIVO

	Cr$	Cr$
RESERVAS DE PREVISÃO		
Reserva da Carteira de Empréstimos	490.584,00	
Outras Reservas de Previsão	323,60	490.907,60
FUNDOS ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		93.752.392,70
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações		178.066,70
CREDORES		
Operações de Funcionamento	2.147.635,70	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	51.563,00	2.199.198,70
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição Diversos		475.870,50
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Exigibilidades Pendentes		308.977,60
TOTAL		97.405.413,80
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	80.615.000,00	
Contas de Risco	2.086.104,20	82.701.104,20
TOTAL GERAL		180.106.518,00

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA ZONA MOGIANA, EM CAMPINAS

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	7.134.229,70	
Contribuição dos Empregadores	7.134.229,70	
Contribuição da União	7.134.229,70	
Outras Receitas de Previdência	219.327,70	21.621.016,80
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		2.484.906,00
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas		45.830,40
RECEITAS DIVERSAS		44.000,00
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra, Multas, etc		8.185,00
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	103.649,30	
Carteira de Empréstimos	272.985,40	376.634,70
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		
Específicas		177.675,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Receitas de Exercícios Anteriores		20.830,60
TOTAL		24.779.078,50
Anulações e Regularizações	10.252,00	
Venda de Materiais Inservíveis	196,70	
Alienações Patrimoniais	30.003,90	
Superveniências Ativas	32,00	
Insubsistencias Passivas	70.468,70	110.953,30
TOTAL GERAL		24.890.031,80

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	3.901.754,70	
Aposentadorias Ordinárias	3.901.754,70	
Aposentadorias por Invalidez	2.374.626,70	
Aposentadorias Compulsórias	91.916,80	
Aposentadorias Especiais	12.155,40	
Pensões	2.795.484,80	
Pecúlios e Funerais	4.000,00	
Outras Despesas de Previdência	9.825,00	9.189.763,40
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		114.862,60
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	1.438.216,70	
Material	80.589,10	
Serviços de Terceiros	118.679,70	
Encargos Diversos	141.313,10	
Depreciações e Provisões	106.941,00	1.885.7399'0
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	155.252,70	
Carteira de Empréstimos	273.856,30	429.109,00
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	2.879.977,10	
Auxílios Pecuniários	444.853,60	3.324.830,70
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Despesas de Exercícios Anteriores		4.037,00
TOTAL		14.948.342,30
Anulações e Regularizações	309,20	
Valor dos Materiais Inservíveis	388,10	
Baixas Patrimoniais	12.897,40	
Superveniências Passivas	147,00	
Insubsistências Ativas	70.011,20	83.752,90
Saldo do Exercício		9.857.936,60
TOTAL GERAL		24.890.031,80

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA ZONA MOGIANA, EM CAMPINAS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Imóveis	119.078,30	
Veículos, Móveis, Instalações, etc	569.131,90	688.210,20
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
Materiais em almoxatrifado, etc		87.720,40
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		
Imóveis	104.707,50	
Imóveis sob Promessa de Venda	753.306,60	858.014,10
BENS MBILIÁRIOS		
Títulos para Renda	35.058.357,8	
Títulos para Venda	320.275,00	35.378.632,80
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	745.379,50	
Bancos	24.252.058,90	24.997.438,40
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	13.336.196,80	
Operações de Financiamento	4.066.552,50	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	144,00	17.402.893,30
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição		334.907,60
DIVERSAS CONTAS		
Valores Diferidos		1.243,80
Responsabilidades Pendentes		19.056,60
Prejuizos a Amortizar		283.126,80
TOTAL		80.051.244,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	57.626.635,10	
Contas de Risco	729.329,60	58.355.964,70
TOTAL GERAL		138.407.208,70

PASSIVO

	Cr$	Cr$
RESERVAS DE PREVISÃO		
Reserva da Carteira de Empréstimos		332.551,30
FUNDOS ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		69.206.553,50
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações	114.275,70	
Reserva para Substituições	67.223,50	181.499,20
CREDORES		
Operações de Funcionamento	2.273.410,80	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	1.000,00	2.274.410,80
CONTAS EM TRÁNSIÇÃO		
Valores em Transição Diversos		7.876.089,10
CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS		
Receitas Antecipadas		11.053,80
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Exigibilidades Pendentes		169.086,30
TOTAL		80.051.244,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	57.626.635,10	
Contas de Risco	729.329,60	58.355.964,70
TOTAL GERAL		138.407.208,70

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	4.513.093,60	
Contribuição dos Empregadores	4.513.093,60	
Contribuição da União	4.513.093,60	
Outras Receitas de Previdência	115.066,20	13.654.347,0
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		2.970.523,20
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas		59.923,10
RECEITAS DIVERSAS		
Rendas Diversas		64.025,20
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra, Multas, etc.		83.046,40
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	303.239,00	
Carteira de Empréstimos	378.133,80	681.372,80
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		
Específicas		1.926.221,10
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Receitas de Eexercícios Anteriores		98.576,90
TOTAL		19.538.035,70
TOTAL GERAL		19.538.035,70

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	1.442.339,30	
Aposentadorias por Invalidez	2.131.705,10	
Aposentçdorias Compulsórias	267.520,60	
Aposentadorias Especiais	3.000,00	
Pensões	2.431.751,80	
Pecúlios e Funerais	1.000,00	
Outras Despesas de Previdência	1.958.181,90	8.235.498,70
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		65.865,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	1.239.652,50	
Material	55.563,00	
Serviços de Terceiros	28.026,00	
Encargos Diversos	366.467,40	
Depreciações e Provisões	26.330,00	1.716.038,90
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		1.527,20
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	371.508,10	
Carteira de Empréstimos	362.222,00	733.730,10
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	1.343.075,90	
Auxílios Pecuniários	352.493,70	1.695.569,60
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Despesas de Exercícios Anteriores		975,30
TOTAL		12.449.205,20
Baixas Patrimoniais		26.330,00
Saldo do Exercício		7.062.500,50
TOTAL GERAL		19.538.035,70

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Imóveis	170.095,70	
Veículos, Móveis, instalações, etc.	609.441,50	779.537,20
BENS PARA RENDA		
Imóveis		1.606.357,70
BENS PARA VENDA OI ALIENAÇÃO		
Imóveis	1.610.120,30	
Imóveis sob Promessa de Venda	438.270,40	2.048.390,70
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda		30.438.233,90
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	559.572,00	
Bancos	19.403.432,0	19.963.004,00
DEVENORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	8.527.900,20	
Operações de Financiamento	4.61 .671,00	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	363,20	13.148.934,40
DIVERSAS CONTAS		
Valores Diferidos	101.468,00	
Prejuizos e Amortizar	112.016,90	213.484,90
TOTAL		68.197.942,80
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem		44.181.646,70
TOTAL GERAL		112.379.589,50

PASSIVO

	Cr$
RESERVAS DE PREVISÃO	
Reserva da Carteira de Empréstimos	207.859,70
FUNDOS ESPECIAIS	
Fundo de Garantia	64.797.400,80
RESERVAS ESPECIAIS	
Reserva para Substituições	48.330,00
CREDORES	
Operações de Funcionamento	2.090.935,40
CONTAS EM TRANSIÇÃO	
Valores em Transição Diversos	941.400,00
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
Exigibilidades Pendentes	112.016,90
TOTAL	68.197.942,80
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Contas de Ordem	44.181.646,70
TOTAL GERAL	112.379.589,50

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	2.135.094,10	
Contribuição dos Empregadores	2.134.094,10	
Contribuição da União	2.135.094,10	
Outras Receitas de Previdência	118.604,00	6.523.886,30
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		733.606,60
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas		3.759,40
RECEITAS DIVERSAS		
Rendas Diversas		4.104,10
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra, Multas, etc		98.335,10
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	71.787,90	
Carteira de Empréstimos	112.136,70	
Carteira de Fianças	89,40	184.014,00
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		
Específicas		5.696,80
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Receitas de Exercícios Anteriores		13.350,00
TOTAL		7.566.752,30
Anulações e Regularizações	6.457,20	
Superveniências Ativas	31.700,00	38.157,20
TOTAL GERAL		7.604.909,50

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	329.847,70	
Aposentadorias por Invalidez	512.770,20	
Aposentadorias Compulsórias	73.778,90	
Pensões	452.400,30	
Pecúlios e Funerais	2.046,80	
Outras Despesas de Previdência	100.961,00	1.471.804,90
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		16.586,60
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	782.604,50	
Material	43.965,70	
Serviços de Terceiros	44.352,30	
Encargos Diversos	188.545,20	
Depreciações e Provisões	65.912,00	1.125.379,70
DESPESAS DIVERSAS		
Outras Despesas		2.130,70
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		872,70
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	107.784,60	
Carteira de Empréstimos	177.638,50	285.423,10
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	499.387,50	
Auxílios Pecuniários	106.038,70	605.426,20
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Despesas de Exercícios Anteriores		11.382,10
TOTAL		3.519.006,00
Anulações e Regularizações		24.032,10
Saldo do Exercício		4.061.871,40
TOTAL GERAL		7.604.909,50

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Veículos, Móveis, Instalações, etc		375.313,90
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		
Imóveis	247.285,00	
Imóveis sob Promessa de Venda	225.000,00	472.285,00
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda	7.500 778,70	
Títulos para Venda	5,00	7.500.783,70
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	35.617,60	
Bancos	7.839.870,60	7.875.488,20
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	3.408.677,90	
Operações de Financiamento	2 390.595,10	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	81,60	5.799.354,60
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição		52.751,50
DIVERSAS CONTAS		
Responsabilidades Pendentes	767.822,70	
Prejuizos a Amortizar	195.331,90	963.154,60
TOTAL		23.039.130,60
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	15.599.707,00	
Contas de Risco	208.081,60	15 807.788,60
TOTAL GERAL		38.846.919,20

PASSIVO

	Cr$	Cr$
RESERVAS DE PREVISÃO		
Reserva de Carteira de Empréstimos		37.645,90
FUNDOS ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		22..355.116,50
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações		72.005,10
CREDORES		
Operações de Funcionamento	529.154,30	
Operações de Financiamento	734,70	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	28.238,80	558.127,80
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição Diversos		15.649,10
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Exigibilidades Pendentes		586,20
TOTAL		23.039.130,60
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	15.599.707,00	
Contas de Risco	208.081,60	15.807.788,60
TOTAL GERAL		38.846.919,20

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS DO DISTRITO FEDERAL

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	10.596.488,40	
Contribuição dos Empregadores	10.596.488,40	
Contribuição da União	10.596.488,40	
Outras Receitas de Previdência	96.122,30	31.885.587,50
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		5.241.468,00
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas		9.241,00
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra, Multas, etc		18.415,80
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	434.379,80	
Carteira de Empréstimos	447.668,70	882.048,50
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		
Específicas		114.887,30
TOTAL		38 151.648,10
Anulações e Regularizações	11.092,80	
Superveniências Ativas	71.347,80	
Déficit da Carteira Imobiliária	232.587,80	315.028,40
TOTAL GERAL		38.466.676,50

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	382.656,60	
Aposentadorias por Invalide	1.838.880,50	
Aposentadorias Compulsorias	57.159,60	
Pensões	819.721,10	
Pecúlios e Funerais	7.332,70	
Outras Despesas de Previdência	4 518,00	3.110.268,50
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		230.100,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	2.093.459,50	
Material	105.232,40	
Serviços de Terceiros	114.970,90	
Encargos Diversos	901.806,00	
Depreciações e Provisões	116.898,00	3 332.3[illegible],80
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		283.422,40
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	666.967,40	
Carteira de Empréstimos	387.900,60	1.054.868,00
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	2.352.992,80	
Auxílios Pecuniários	523.609,80	2.876.602,60
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Despesas de Exercícios Anteriores		94.774,40
TOTAL		10.982.412,70
Anulações e Regularizações		17.102,80
Saldo do Exercício		27 467.161,00
TOTAL GERAL		38.466.676,50

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS TELEFÔNICOS DO DISTRITO FEDERAL

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Imóveis	902.265,90	
Veículos, Móveis, Instalações, etc	1.331.411,80	2.233.677,70
BENS PARA CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
Materiais em almoxarifado		90.745,90
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		
Imóveis	1.459.268,70	
Imóveis sob promessa de Venda	2.139.215,50	3.598.484,20
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda	56.642.602,60	
Títulos para Venda	283.335,00	56.925.937,60
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	465.184,90	
Bancos	24.566.047,70	25.031.232,60
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	20.102.558,80	
Operações de Financiamento	8.102.689,10	28.205.247,90
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição		906,50
DIVERSAS CONTAS		
Responsabilidades Pendentes	771.828,80	
Prejuizos a Amortizar	576.083,80	1.347.912,60
TOTAL		117.434.145,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	84.808.401,00	
Contas de Risco	2.395.103,50	87.203.504,50
TOTAL GERAL		204.637.649,50

PASSIVO

	Cr$	Cr$
RESERVAS DE PREVISÃO		
Reserva de Carteira de Empréstimos		59.768,10
FUNDOS ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		112.067.591,60
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações	157.827,50	
Reserva para Substituições	133.141,20	290.968,70
CREDORES		
Operações de Funcionamento	4.673.389,20	
Operações de Financiamento	335.347,40	
Depósitos e Cauções em dinheiro	7.080,00	5.015.816,60
TOTAL		117.434.145,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	84.808.401,00	
Contas de Risco	2.395.103,50	87.203.504,50
TOTAL GERAL		204.637.649,50

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	50.356.398,30	
Contribuição dos Empregadores	50.356.398,30	
Contribuição da União	50.356.398,30	
Outras Receitas de Previdência	473.068,40	151.542.263,30
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		20.646.445,30
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas		1.935,00
RECEITAS DIVERSAS		
Rendas Diversas		59,20
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra, Multas, etc.		352.641,70
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	11.643.710,90	
Carteira de Empréstimos	2.847.144,10	
Carteira de Fianças	238,30	14.491.093,30
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço de Hospital		3.510.809,50
TOTAL		190.545.247,30
Anulações e Regularizações	185.358,50	
Alienações Patrimoniais	7.000,00	
Superveniencias Ativas	59.566,30	251.924,80
TOTAL GERAL		190 797.172,10

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	608.850,90	
Aposentadorias por Invalidez	9.700.679,20	
Pensões	4.279.045,40	
Pecúlios e Funerais	13.800,90	
Outras Despesas de Previdência	356.660,60	14.959.037,00
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		149.192,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	11.344.536,20	
Material	431.399,40	
Serviços de Terceiros	1.543.597,10	
Encargos Diversos	4.219.700,30	
Depreciações e Provisões	350.746,80	17.889.979,80
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		257.489,10
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	11.523.989,10	
Carteira de Emprétimos	2.218.895,80	13.742.884,90
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	16.118.110,20	
Serviço de Hospital	3.384.669,70	
Auxilios Pecuniários	3.884.890,60	23.387.670,50
TOTAL		70.386.253,70
Anulações e Regularizações	379.055,30	
Valores dos Materiais Inservíveis	4.000,00	383.055,30
Saldo do Exercício		120.027.863,10
TOTAL GERAL		190.797.172,10

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Veículos, Móveis, Instalações, etc.		5.524.438,80
BENS PARA RENDA		
Imóveis		60.890.752,70
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
Materiais em almoxarifado, etc.		840.821,50
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		
Imóveis sob Promessa de Venda		13.047.845,20
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda	91.699.643,90	
Títulos para Venda	2.252.280,00	93.951.923,90
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	92.076,50	
Bancos	152.923.922,80	153.015.999,00
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	85.882.960,10	
Operações de Financiamento	43.751.467,50	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	505.191,80	130.139.619,40
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição		63.322.406,70
TOTAL		520.733.807,50
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	98.037.200,00	
Contas de Risco	60.586.395,90	158.623.595,90
TOTAL GERAL		679.357.403,40

PASSIVO

	Cr$	Cr$
RRSERVAS DE PEEVISÃO		
Reserva da Carteira de Empréstimos	3.126.943,50	
Outras Reservas de Previsão	2.608.469,80	5.735.413,30
FUNDOS ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		503.602.035,00
RESERVAS ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações	2.245.905,80	
Reserva para Seguros Conta Própria	2.121.344,90	5.367.250,70
CREDORES		
Operações de Funcionamento	5.517.345,60	
Depósitos e Cauções em Dinheiro	1.141.516,60	6.658.862,20
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição Diversos		370.246,30
TOTAL		520.73.3,70580
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	98.037.200,00	
Contas de Risco	60.586.395,90	158.623.595,90
TOTAL GERAL		679.357.403,40

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	29.954.664,60	
Contribuição dos Empregadores	29.904.321,50	
Contribuição da União	29.954.664,60	
Outras Receitas de Previdência	1.593.665,40	91.407.316,10
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		18.559.967,80
RECEITAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas		66.686,10
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra, Multas, etc		5.180.323,10
RECEITAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	1.711.194,30	
Carteira de Empréstimos	2.270.492,10	
Carteira de Fianças	95.815,90	
Carteira de Acidentes do Trabalho	22.275.837,20	26.353.339,50
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		
Específicas	189.283,20	
Serviço de Hospital	444.558,70	633.841,90
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Receitas de Exercícios Anteriores		13.606.656,10
TOTAL		155.808.130,10
Anulações e Regularizações	182.866,70	
Venda de Materiais Inservíveis	4.331,10	
Superveniências Ativas	275.332,20	462.530,00
TOTAL GERAL		156.270.660,60

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	2.902.515,20	
Aposentadorias por Invalidez	19.100.689,30	
Aposentadorias Compulsórias	82.567,30	
Aposentadorias Especiais	1.611.699,40	
Pensões	13.676.014,50	
Pecúlios e Funerais	25.725,80	
Outras Despesas de Previdência	211.070,80	37.610.282,30
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		236.914,20
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	11.335.987,90	
Material	668.692,40	
Serviços de Terceiros	731.049,20	
Encargos Diversos	2.861.932,80	
Depreciações e Provisões	601.170,40	16.198.832,70
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		166.998,00
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	1.360.021,00	
Carteira de Empréstimos	1.183.384,80	
Carteira de Fianças	57.167,00	
Carteira de Acidentes do Trabalho	10.699.868,20	13.300.441,00
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	8.019.027,40	
Serviço de Hospital	3.102.530,90	
Auxílios Pecuniários	2.428.536,10	13.550.094,40
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Despesas de Exercícios anteriores		255.987,00
TOTAL		81.319.549,60
Anulações e Regularizações	540.779,00	
Insubsistências Ativas	15.356,50	556.135,50
Saldo do Exercício		74.394.975,50
TOTAL GERAL		156.270.660,60

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Imóveis	4.622.431,90	
Veículos, Móveis, Instalações, etc.	5.268.468,70	9.890.900,60
BENS PARA RENDA		
Imóveis		85.000,00
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
Materiais em almoxarifado, etc.		1.034.535,60
BENS PARA VENDA OU ALIENAÇÃO		
Imóveis	13.559.999,40	
Imóveis sob promessa de venda	3.278.938,30	16.828.937,70
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda	117.382.594,90	
Títulos para Venda	7.612.455,00	124.995 049,90
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	2.993.908,70	
Bancos	194.413.906,70	197.407.815,40
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	135.406.705,50	
Operações de Financiamento	23.481.143,00	
Depósitos e Cauções em dinheiro	7.487,50	158.895.336,00
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição		9.139.664,70
DIVERSAS CONTAS		
Valores Diferidos	146.150,20	
Responsabilidades Pendentes	1.155.438,80	
Prejuízos a Amortizar	921.302,90	2.222.891,90
TOTAL		520.500.131,90
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	130.083.421,00	
Contas de Risco	3.725.481,60	133 808.902,60
TOTAL GERAL		654.309.034,40

PASSIVO

	Cr$	Cr$
RESERVAS DE PREVISÃO		
Reserva da Carteira de Empréstimos	2.894.955,50	
Outras Reservas de Previsão	56.006.997,30	58.901.952,80
FUNDOS ESPECIAIS		
Fundo de Garantia		398.858.712,60
RESERVA ESPECIAIS		
Reserva para Depreciações		1.845.207,70
CREDORES		
Operações de Funcionamento	50.325.338,40	
Operações de Financiamento	171.478,70	
Depósitos e Cauções em dinheiro	906.438,80	51.403.255,90
CONTAS EM TRANSIÇÃO		
Valores em Transição Diversos		7.838.840,50
CONTAS DE RECEITAS DIFERIDAS		
Receitas Antecipadas		988.661,80
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		
Edigibilidades Pendentes		663.500,50
TOTAL		520.500.131,80
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem	130.083.421,00	
Contas de Risco	3.725.481,60	133.808.902,60
TOTAL GERAL		654.309.034,40

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAZONAS

BALANÇO ECONÔMICO DO EXERCÍCIO DE 1946

RECEITA

	Cr$	Cr$
RECEITAS ESTATUTÁRIAS		
Contribuição dos Segurados	962.659,60	
Contribuição dos Empregadores	962.659,60	
Contribuição da União	962.659,60	
Outras Receitas de Previdência	9.044,00	2.897.022,80
RECEITAS PATRIMONIAIS		
Juros de Aplicações Diversas		193.338,70
RECE TAS ADMINISTRATIVAS		
Receitas Administrativas Diversas		11.102,40
PECEITAS DIVERSAS		
Rendas Diversas		112.020,60
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS		
Juros de Móra, Multas, etc.		140.422,10
RECEITAS DE CARTEIRAS E SEBVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	7.800,00	
Carteira de Empréstimos	55.394,30	63.194,30
RECEITAS DE ASSISTÊNCIA		
Específicas		2.625,00
RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Receitas de Exercícios Anteriores		1.088,60
TOTAL		3.420.814,50
TOTAL GERAL		3.420.814,50

DESPESA

	Cr$	Cr$
DESPESAS ESTATUTÁRIAS		
Aposentadorias Ordinárias	100.650,60	
Aposentadorias por Invalidez	300.010,60	
Aposentadorias Compulsórias	10.880,00	
Aposentadorias Especiais	6.438,60	
Pensões	328.848,90	
Pecúlios e Funerais	3.415,00	
Outras Despesas de Previdência	1.023,30	751.276,00
DESPESAS PATRIMONIAIS		
Despesas de Inversões		147,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Pessoal	478.484,90	
Material	51.515,50	
Serviços de Terceiros	92.550,60	
Depreciações e Provisões	84.003,30	706.554,30
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS		
Despesas Extraordinárias		1.800,00
DESPESAS DE CARTEIRAS E SERVIÇOS ANEXOS		
Carteira Imobiliária	43.750,00	
Carteira de Empréstimos	50.419,90	94.169,90
DESPESAS DE ASSISTÊNCIA		
Serviço Médico Hospitalar	305.846,00	
Auxílios Pecuniários	16.764,50	322.610,60
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Despesas de Exercícios Anteriores		38.661,10
TOTAL		1.915.218,90
Saldo do Exercício		1.505.595,60
TOTAL GERAL		3.420.814,50

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAZONAS

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

ATIVO

	Cr$	Cr$
BENS PARA O PRÓPRIO FUNCIONAMENTO		
Imóveis	28.785,50	
Veículos, Móveis, Instalações	610.791,50	639.577,00
BENS DE CONSUMO OU TRANSFORMAÇÃO		
Materiais em almoxarifado, etc.		44.197,40
BENS MOBILIÁRIOS		
Títulos para Renda		2.356.184,00
CAIXAS E BANCOS		
Caixas	5.448,20	
Bancos	978.073,60	983.521,80
DEVEDORES DIVERSOS		
Operações de Funcionamento	4.495.595,10	
Operações de Financiamento	536.108,60	
Depósitos e Cauções em dinheiro	250000	5.031.953,70
TOTAL		9.055.433,90
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Contas de Ordem		455.000,00
TOTAL GERAL		9.510.433,90

PASSIVO

	Cr$
RESERVA DE PREVISÃO	
Reserva da Carteira de Empréstimos	65.425,30
FUNDOS ESPECIAIS	
Fundo de Garantia	8.740.810,40
CREDORES	
Operações de Funcionamento	238.974,50
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
Exigibilidades Pendentes	10.223,70
TOTAL	9.055.433,90
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Contas de Ordem	455.000,00
TOTAL GERAL	9.510.433,90

SEXTA PARTE

RELATÓRIO DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

I — RELATÓRIO

II — ANEXOS

SEXTA PARTE

I - RELATÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO:

Em cumprimento ao disposto no Decreto n. 20.925, de 8 de abril de 1946, tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência, em forma sucinta, o relatório das atividades e ocorrências que se verificaram em 1946, nesta Repartição.

LEIS E DECRETOS

2. Durante o ano de 1946 foram promulgados vários diplomas legais que se referem a atribuições, organização e serviços da Contadoria Geral, e suas delegações, e bem assim à Contabilidade Pública e à Economia. Tais atos vão realicionados em anexo à parte.

O PROGRAMA ANTERIOR DELINEADO E SUA EXECUÇÃO

3. No relatório do exercício de 1945 pus em evidência, ao cuidar do programa para 1946, os casos especiais que deveriam constituir objeto de cogitação, deixando de pormenorizar os volumosos trabalhos de rotina e outras atividades próprias da Repartição por me haver parecido desnecessário repisar no que, de manifesto, lhe cumpria e cumpre executar.

Referi-me, então:

a) à normalização dos serviços de tomadas de contas;

b) ao estudo de modificações a introduzir no Regimento Padrão das Tesourarias dos Serviços Públicos para adaptá-lo às reais necessidades de tais dependências da Administração;

c) aos serviços de inspeção;

d) à revisão e consolidação das ordens e instruções da Contadoria Geral;

e) à instalação das Contadorias Seccionais junto à Alfândega de Jaguarão, no Rio Grande do Sul e à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pôrto Velho, no Território de Guaporé;

f) ao estudo de reforma da Contadoria.

Do que foi feito com relação a êsses tópicos, encontrará Vossa Excelência os esclarecimentos linhas adiante.

(*a*) Tomada de Contas

4. Tem sido objeto de constante preocupação dos administradores o atraso nas tomadas de contas dos responsáveis perante a Fazenda Nacional.

Vem de longa data o atraso nesse serviço.

O Decreto nº. 13.868, de 12 de novembro de 1919, que modificou o Tribunal de Contas, declarava em seus artigos ns. 197 e 198, respectivamente: "Ficam prescritas tôdas as contas dos responsáveis anteriores a 31 de dezembro de 1890..." e "Aos que tiverem responsabilidade por gestão no período de 1 de janeiro de 1891 a 16 de Janeiro de 1893 serão tomadas as contas mediante exame aritmético... e confronto dos documentos justificativos das verbas das despesas."

Mais tarde, o Decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, que deu novo regulamento ao Tribunal de Contas, reproduziu em seus artigos ns. 204 e 205, os de ns. 197 e 198, acima men-

cionados, demonstrando assim, que nenhuma alteração se verificara no serviço de tomadas de contas em atraso.

Em 14 de setembro de 1933, a Circular nº 103 do Ministro da Fazenda, dando cumprimento ao disposto no artigo nº 104 do Código de Contabilidade da União e nos de ns. 884 e 885 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, determinou que as Delegacias Fiscais organizassem uma Seção Especial para a execução do serviço de tomada de contas, mensal e anual dos exatores, compondo-as de tantos funcionários quantos fôssem necessários ao seu regular funcionamento, designados pelo contador que a dirigiria e orientaria, "ex-vi" da letra *a* do artigo 4º e do artigo 5º do Decreto nº 15.218, de 29 de dezembro de 1921 (Regulamento das Delegacias Fiscais).

Em 5 de maio de 1935, a Circular nº 21 da Diretoria Geral da Fazenda Nacional declarou aos chefes das repartições subordinadas ao Ministério da Fazenda, que os processos de tomadas de conta deviam ser organizados pelas Seções de Contabilidade (Contadorias e Sub-Contadorias Seccionais), auxiliadas, se necessário, por funcionários dos quadros das próprias repartições, designados para tal fim.

Foi entregue, desde então, a esta Contadoria Geral, por intermédio de suas Delegações, a incumbência da organização dos processos de tomadas de contas.

5. Pela Lei nº 573, de 8 de novembro de 1937, foram consideradas prescritas as contas relativas aos exercícios anteriores ao de 1916, exceto as que acusassem débito por saldos de caixa retidos em poder do responsável. As contas relativas aos exercícios de 1 de janeiro de 1916 a 31 de dezembro de 1934 seriam examinadas de acôrdo com artigo nº 992 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e tomadas, independentemente de requerimento dos responsáveis por comissões especiais organizadas pelo Tribunal de Contas, sob a presidência de um dos seus funcionários.

O Decreto-lei nº 426, de 12 de maio de 1938, dispondo sôbre as tomadas de contas, em seus artigos ns. 49 e 50, observou as normas estatuidas na Lei nº 573, citada; e o Tribunal de Contas, na sessão extraordinária de 7 de outubro de 1938, dando cumprimento ao Capítulo XI daquele Decreto-lei, aprovou as instruções para os processos de tomadas de contas, consubstanciadas no Ato nº 1.

E logo depois, em janeiro de 1939, foram expedidas por esta Contadoria Geral as "Instruções para organização das Tomadas de Contas das Tesourarias e Pagadorias pelas Contadorias Seccionais", cujas normas guardam conformidade com as do Ato nº 1 do Tribunal de Contas.

Afinal, coroando a escala de providências para a execução dos serviços no que toca às tomadas de contas em atraso, surgiu o Decreto n.º 7.001, de 21 de março de 1941, que regulamentou ditos serviços, passando para esta Contadoria o encargo de organizar o programa de trabalho das tomadas de contas até o exercício de 1940, mediante antecipação ou prorrogação de expediente, remuneradas, na forma da lei, e a conta de crédito especial de Cr$ 190.000,00 adrede aberto pelo Decreto-lei n.º 3.390, de 7 de julho de 1941, com vigência até sua completa utilização por fôrça do de n.º 5.135, de 24 de dezembro de 1942.

6. Dando execução a seu programa de trabalho, esta Contadoria baixou as normas necessárias à realização dos serviços de tomadas de contas em atraso, pelo Ofício-Circular n.º 4.119, de 23 de outubro de 1941, do teor seguinte:

"A contadoria Geral da República, em face da distribuição do crédito especial aberto pelo decreto-lei n.º 3.390, de 7 de julho último, para a execução dos serviços de tomadas de contas em atraso, e, tendo em vista as determinações do decreto n.º 7.001 de 21 de março proximo passado,

Recomenda a observação das seguintes normas:

a) o serviço de tomada de contas, em atraso, a que se refere o decreto n.º 7.001, de 21 de Março de 1941, terá início, imediatamete, em forma de tarefas, em horas anteriores e posteriores ao expediente normal de repartição, sem carater de antecipação ou prorrogação de expediente;

b) em sua execução devem ser observados os dispositivos da lei n.º 573, de 8 de novembro de 1937,bem como das instruções baixadas por esta Contadoria em 1939, combinados com o Ato n.º 1 do Tribunal de Contas;

c) a remuneração pelo serviço de tomadas de contas será paga, em forma de tarefa por exercício concluido e entrgue, segundo a tabela anexa e dividida pelos funcionários que tiverem executado o

serviço, independente da restrição imposta pelo art. 129 do decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, por isso que não tem forma de antecipação nem prorrogação de expediente.

d) nas Seccionais onde só houver um funcionário, o Chefe, êste solicitará da delegação mais próxima, funcionário ou funcionarios para o auxiliarem, afim de não infringir os dispositivos das letras *e* e *f* do art. 19 do Ato n.º 1, do Tribunal de Contas, que determina:

e) relatório circunstanciado do tomador de contas;

f) parecer do chefe do serviço a que está afeta a tomada de contas, apreciando a situação do responsável.

e) os Srs. chefes de repartições providenciarão para que sejam postos à disposição das seccionais quando requisitados, os documentos e livros necessários ao serviço de tomada de contas;

f) considerando que o movimento das Delegacias Fiscais varia segundo à importância econômica dos Estados onde estão localizadas, dificil se torna fixar prasos para execução do serviço de tomada de contas nas diversas seccionais, recomendando-se, entretanto, que seja o menor possivel;

g) a organização das folhas para pagamento da remuneração decorrente do serviço de tomada de contas, obedecerá, no que for aplicável, as prescrições do decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, tomando-se em consideração a faculdade contida no art. 1.º do decreto n.º 7.001, de 21 de março de 1941, que liberta a execução deste serviço da restrição de 60 dias, no máximo de prorrogação anual, imposta por aquele decreto."

7. Eis em rápida síntese a copiosa legislação existente sôbre o assunto a mostrar quão penoso tem sido para a Administração o desempenho do serviço de tomada de contas.

Esta Contadoria, não obstante as dificuldades com que sempre tem lutado pela falta de pessoal, jamais poupou esforços para dar o melhor cumprimento possível à elevada função de defensora dos interêsses da Fazenda Nacional e de protetora dos direitos de servidores aposentados e de famílias de servidores falecidos, que ficam, aqueles e estas, na dependência da execução das tomadas de contas para poderem pleitear o levantamento de suas fianças.

Do grande interêsse e dedicação que tem posto para levar a cabo tão relevante tarefa, dão prova concludente as duas demonstrações anexas: uma, que nos mostra o serviço executado em 1946 e o restante a fazer em 1947; e a outra, o que se tem feito desde que passou para Contadoria o encargo da organização das tomadas de contas das tesourarias e pagadorias (Quadros ns. VII e VIII, respectivamente).

Pretende esta Contadoria concluir, em 1947, os serviços de tomada de contas consideradas atrasadas pelo Decreto n.º 7.001, e ultimar as de 1941 até 1946 (inclusive). Terá, então, pôsto em dia êsse importante serviço aós longos anos de debate e vencidos vários obs-obstáculos, como os de falta pessoal e dificuldade de obtenção de elementos indispensáveis — documentos antigos e outros dados, nos arquivos das repartições.

b) Regimento Padrão das Tesourarias

8. Logo após haver assumido a direção da Contadoria, em 4 de fevereiro de 1945, verifiquei que o Regimento Padrão das Tesourarias, expedido pelo Decreto n.º 8.740, de 11 de fevereiro de 1942, não estava sendo observado na parte relativa à escrituração, por servidores lotados nesta Contadoria, dos Caixas a cargo das Tesourarias e Pagadorias. Tal fato ocorria por motivos independentes de sua vontade e mais porque essa forma de entrosamento de serviços, se bem funcionasse a contento em algumas dependências, em outras era fonte de atritos, divergências e desinteligências entre as Contadorias Seccionais e as Tesourarias e Repartições respectivas.

Argumentei então:

"Dando cumprimento às disposições do Decreto n.º 8.740, de 11 de fevereiro de 1942 (Regimento Padrão das Tesourarias dos Serviços Públicos Civis da União) expediram-se providências para que as funções de "Escrivão do Caixa" fossem preenchidas por servidores desta Contadoria Geral. Mas não foi possível a designação, em algumas repartições, de servidores da Contadoria para o exercício daquela função, em virtude de claros existentes na lotação de seu pessoal. Não teve, por isso, cumprimento integral essa parte do programa estabelecido e executado pela Administração anterior.

A respeito dêste assunto, devo, porém, referir que não se me afigura convinhável a permanência de contadores, servidores desta Contadoria, em serviço a ela estranho, nas tesourarias e pagadorias,

quer porque têm sucedido certas desinteligências, quer, principalmente, porque não pode a Contadoria com um reduzido quadro de pessoal em exercício, dispor de servidores para prover tôdas as funções.

Além disso, sendo as tesourarias e pagadorias dependências controladas e fiscalizadas pela Contadoria Geral da República, não parece acertado que pessoal técnico desta vá exercer funções em tais dependências, realizando serviços a elas pertinentes. É o fiscalizado fiscalizando-se... com a coorte de tôdas as inconveniências para a Administração, e, particularmente, para esta Contadoria.

Convencido de que é mistêr adaptar-se o Regimento às reais necessidades dos serviços das Tesourarias e Pagadorias observadas as disposições legais, determinei um estudo da matéria que, oportunamente, esta Contadoria submeterá á esclarecida atenção de Vossa Excelência."

9. O Decreto n.º 21.948, de 14 de outubro de 1946, que modificou o Regimento Padrão, passando para o funcionário da própria repartição o encargo de "Escrivão do Caixa Geral" e regulando ainda outros casos correlatos, resultou dos estudos apresentados por esta Contadoria.

Teve assim, o assunto em 1946 a sua solução adequada.

c) Inspeções

10. Os serviços de inspeção sofreram um hiato em 1946. A não ser a que foi levada a efeito, em março daquele ano, nas Contadorias Seccionais com sede em Goiana, no Estado de Goiás, nenhuma outra de caráter normal se realizou por haver sustado esta Contadoria a designação de ispetores para outras zonas, em cumprimento às determinações constantes da Circular da Secretaria da Presidência da República n.º 16/46, de 24 de junho do mesmo ano.

Não pode, entretanto a Contadoria prescindir do serviço sistemático e regular de inspeção. As Contadorias Seccionais são organismos técnicos ligados, direta ou indiretamente, à matriz, que é a Contadoria Geral da República, e ao mesmo tempo interdependentes pelas operações que executam. As ordens e instruções de serviço devem seguir um padrão comum, de modo que os trabalhos nas Seccionais,por uma execução uniforme em todos os setores, alcancem o maior rendimento e tragam na apresentação dos elementos apurados as mesmas características técnicas indispensáveis à centralização.

A assistência aos trabalhos, através do contrôle à distância e das verificações e instruções *in loco*, tem, por isso, que ser permanente, para se colherem os frutos que dela se esperam. E quanto mais regularmente se fizeram as inspeções tanto mais ajustada e eficiente a máquina administrativa, e assim se evitarão as providências de última hora para impedir colapsos ou para corrigir situações críticas surgidas, como, por exemplo, as que motivaram a designação de inspetores especiais para superintenderem os trabalhos de encerramento do exercício em determinadas Contadorias Seccionais, nos Estados, de acôrdo com a autorização que solicitei em meu Ofício n.º 87, de 25 de novembro ultimo, para:

"Designar inspetores para dirimirem dúvidas e assistirem a determinadas Contadorias Seccionais cujos quadros de pessoal não estejam em condições de desincumbirem-se das tarefas do encerramento da escrituração e as quais não se possam aplicar as providências solicitadas no item 6 do meu Ofício n.º 85, de 23 do corrente mês. A designação dêsses inspetores é da alçada desta Contadoria, mas, em face das Circulares ns. 16 e 21, deste ano, da Secretaria da Presidência da República, só podem ser feitas com a autorização de Vossa Excelência, por trazerem onus para o Tesouro. Não é necessário ressaltar os embaraços que sobrevirão, se esta Contadoria, em cada caso, se vir obrigada a pedir autorização especial, enquanto correm, sem remissão, os prazos fatais, e por demais exíguos para o encerramento das contas."

e foi por Vossa Excelência concedida em despacho da mesma data.

d) Revisão e Consolidação das Ordens e Instruções da Contadoria

11. Prosseguiram os trabalhos de revisão e consolidação de atos da Contadoria, tendo-se concluído grande parte cujos assuntos foram objetos de novas circulares.

Citam-se dentre êles os que dizem respeito às seguintes intruções expedidas:

a) sôbre escrituração de Restos a Pagar do extinto Plano de Obras e Equipamentos;

b) sôbre extração e remesas de avisos de lançamento;

c) sôbre escrituração dos saldos de adiantamentos efetuados à conta de créditos especiais ou extraordinários, com origem em mais de um exercício, para que seja atendida a equivalência da escrituração dos créditos entre a Contadoria e o Tribunal de Contas;

d) sôbre escrituração da cota especial sôbre o algodão em pluma;

e) sôbre escrituração da cota lotérica;

f) sôbre encerramento do exercício, prazo e remessa dos balanços dos meses de novembro, dezembro e janeiro adicional, em virtude do disposto na Constituição promulgada em setembro de 1946, que restringiu de muito o prazo para entrega dos balanços gerais da União;

g) sôbre escrituração do "Fundo de Renovação Patrimonial" e do "Fundo de Melhoramentos";

h) sôbre novas normas para os serviços de inspeção e elaboração dos respectivos relatórios;

i) sôbre balanços de "Serviços Oficiais" (consolidação das ordens referentes á escrituração dos serviços prestados pelas repartições industriais da União).

12. Em vias de conclusão encontra-se a monografia destinada a disciplinar as normas para a escrituração nas Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos. Trata-se de importante trabalho do qual se desincumbiu a comissão por mim designada para revê-lo composta dos Contadores Nelson Gonçalves Ferreira, Luiz Madeira e Osvaldo Teixeira Marques, e que pende agora do exame imprescindível da Seção Jurídico-Contábil para subir à minha apreciação e decisão final.

e) Instalações das Contadorias Seccionais junto à Alfândega de Jaguarão e à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pôrto Velho

13. Foi devidamente instalada a Contadoria Seccional junto à Alfândega de Jaguarão no Estado do Rio Grande do Sul, criada pelo Decreto-lei n.º 7.837, de 7 de agosto de 1945.

14. A Contadoria Seccional junto à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pôrto Velho, no Território de Guaporé, está ainda sem funcionamento. Fica a repartição situada em local longíquo, insalubre e inópito, não havendo funcionário que aceite a comissão de chefia da Contadoria Seccional. A gratificação estipulada, ou sejam Cr$ 300,00 mensais, não é compensatória, nem paga os sacrifícios a que se expõem, de ordinário, os que não estando aclimatados na região lá chegam com ânimo de fixar residência.

15. Não é, porém, caso único no gênero. Esta Contadoria vê-se, às vezes, a braços com dificuldades oriundas do preenchimento de funções que se apresentam com as mesmas características. O remédio estaria em aplicar-se aquí o critério adotado no Exército para casos idênticos, isto é o abono de uma remuneração adicional tendo-se em vista as condições mesológicas.

f) Reforma da Contadoria Geral

16. Com o Ofício n.º 70,de 9 de setembro de 1946, tive a honra de propor a Vossa Excelência a reorganização da Contadoria para moldá-la aos imperativos que decorrem da legislação atual referente à administração do pessoal e do material, e bem assim, para melhor aparelhá-la na sua estrutura técnica, corrigindo-se-lhe as falhas de que se ressente e que lhe embaraçam o desejado rendimento dos serviços.

Ressaltei, então:

"O trabalho executado não implica modificações nos métodos gerais de serviços seguidos por esta Repartição; representa sim a forma necessária de melhor aparelha-la para colimar os seus fins, como aliás já tive oportunidade de referir ao Relatório de 1945. Em resumo, objetiva-se:

a) a transformação das atuais Seções em Divisões;

b) o desdobramento destas em Seções especializadas;

c) a reestruturação do Serviço de Administração;

d) a hierarquia das delegações."

Essas palavras deixam bem claro que a reforma consubstanciada no ante-projeto formulado por esta Contadoria não lhe modifica o eficiente arcabouço central com que foi constituida tècnicamente e que atende ao registro e à escrituração dos atos e fatos que se processam através dos três grandes sistemas de contas da Contabilidade Pública: o orçamentário, o financeiro e o patrimonial. Não há reforma de fundo; há reorganização, ou melhor readaptação que deve,

ser operada para corresponder ao desenvolvimento das atividades nacionais, que afinal se refletem na economia e nas finanças públicas e, consequentemente no orçamento da União, a exigir um organismo eficiente para apuração e levantamento das contas do Govêrno.

17. O trabalho elaborado por esta Contadoria obteve a aprovação do ilustre antecessor de Vossa Excelência, Dr. Gastão Vidigal, que o submeteu à deliberação de Sua Excelência o Senhor Presidente da República. Retornando o assunto ao exame ministerial, houve por bem Vossa Excelência de homologá-lo, tendo sido então submetido à consideração do Congresso Nacional, onde se encontra em 3.ª discussão, na Câmara dos Deputados, pendente dos pareceres da Comissão de Finanças e da Comissão de Justiça.

INFORMAÇÕES SINTÉTICAS SÔBRE OS MEIOS DE AÇÃO E RECURSOS UTILIZADOS

Movimento de papeis

18. O expediente da Contadoria é volumosíssimo, tendo ela de atender não só ao que se relaciona pròprimanete com a parte técnica, mas também com a administrativa, vindo ao seu exame e para o seu parecer as mais variadas questões sôbre a execução do orçamento e sôbre as atividades econômicas e financeiras do Estado.

Registrou-se o seguinte movimento de papeis, em 1946:

Ofícios expedidos	4.376
Telegramas enviados	3.007
Circulares	24
Portes aéreos	3.230
Empenhos	126
Portarias	463
"Memoranda"	179
Processos protocolados	6.684
Fichas utilizadas	14.600
Cópias mimeografadas	58.000

Pessoal

19. Dispõe a Contadoria Geral e suas Delegações de uma lotação numérica de 1.486 servidores, distribuidos pelas carreiras e funções que o quadro n.º I, anexo, discrimina.

Estavam nominalmente lotados, mas nem todos em efetivo exercício por motivos vários (o que vem sobremodo agravando as dificuldades em que se debate esta Repartição), os servidores relacionados no quadro n.º II, anexo; e na direção das chefias, os funcionários que o quadro n.º III, anexo, menciona.

Em outro quadro, de n.º IV, dou a lista dos funcionários que se encontravam afastados, por estarem prestando serviços em outras dependências da administração.

20. Do confronto dêsses quadros verifica-se a existência dos seguintes claros e vagas, em 31 de dezembro de 1946:

	SERVIDORES
Contadores	69
Guarda-Livros	315
Datilógrafos	9
Escriturários	8
Correntistas	23
Serventes diaristas	8
No total de	432

Somando-se a êsse número os afastados e mais os licenciados que fornecem em média contingente apreciável, pode-se bem aquilatar do esfôrço que o pessoal em exercício tem empre-

gado para suprir a lacuna dos claros e das ausências. Mistér, porém, é por-se um paradeiro a tal situação, pois que não é possível apelar incessantemente para que todos redobrem no trabalho. Há um ponto de saturação que é preciso não perder de vista, porque não é lícito exigir de cada um além de suas energias, de sua capacidade física.

21. O instituto da "Licença", tal como a legislação atual a outorga aos servidores públicos, concorre para agravação das dificuldades.

Realmente, podem licenciar-se os funcionários *interinos* e os *extranumerários*, nas mesmas condições dos efetivos, isto é, nos mesmos casos em que êstes fazem jus a licença, excetos o de interêsses particulares. Para aquêles, entretanto, é cômodo e vantajoso gozar licença. Ganham sem trabalhar e não sofrem consequências que lhes compliquem a vida funcional. Os efetivos perdem porque decaem de classificação na lista para promoção por antiguidade; mas para os outros não há promoção, o que é óbvio, por sua simples condição de pessoal que presta serviço a título precário.

E' expressivo o quadro n.º V, anexo, onde estão arrolados os servidores que durante o ano de 1946 estiveram em gôzo de licença: uns em maior período, outros em menor prazo e muitos com prorrogações sucessivas. Os motivos de saúde não levariam num regime mais rigoroso, permito-me dizê-lo pelo tirocínio que tenho da administração pública, não levariam os *interinos* e *extranumerários* ao apêlo constante e fácil da licença. Mostra o quadro que para o total de 73 licenciados por motivo de saúde, concorrem 43 *interinos* e *extranumerários*. Essa predominância corrobora a tese e só a modificação do atual regime, de modo que se restringissem os prazos e os motivos de concessão de licença para essas classes de servidores, seria capaz de pôr côbro ao abuso e, assim, atender aos interêsses da administração.

Em 31 de dezembro estavam ainda afastados da Contadoria, por motivo das licenças, 49 servidores, sendo:

Contadores	16
Guarda-livros	21
Correntistas	9
Auxiliares de escritório	3
TOTAL	49

Material

22. A Contadoria não se ressente da falta de material, em geral, e sim do seu desajustamento às necessidades dos serviços que executa. Não é qualquer qualidade de máquina de escrever, somar ou calcular que se adapta aos seus tabalhos; e o fato de haver provado bem tal ou qual tipo de máquina em outros serviços de rotina burocrática, não significa se possa alcançar com o mesmo tipo igual eficiência em trabalhos de condição diversa.

No caso especial das máquinas de escrever, seria de grande conveniência a existência de um único tipo, pois dessa forma o serviço iniciado numa poderia ser terminado noutra, caso a primeira apresentasse defeito ou estivesse na ocasião, empregada em outra tarefa. Tal fato ocorre com frequência na época do levantamento dos balanços gerais da União e traz embaraços quase insuperáveis à feitura dos quadros, de muitas colunas, que demonstram o movimento financeiro e econômico federal.

A uniformização dos tipos das máquinas de somar e calcular traria, também, a vantagem de poder ser contratada "Assistência Mecânica", isto é, poder encarregar-se qualquer firma especializada, mediante módica remuneração, de conservar as máquinas em estado de uso, examiminando-as periódicamente e com obrigação adicional de correr ao primeiro chamado, quando se verificasse qualquer defeito no intervalo das visitas.

Perde muito de rendimento o trabalho com a diversidade de típos do material empregado e no que toca às máquinas de escever trazem ainda o inconveniênte de quebrar a uniformidade que seria de desejar nos quadros e demonstrações, principalmente nos que se reunem em volume, para constituir os elementos ilustrativos dos balanços gerais da União. Assim e por amôr da estética terá esta Contadoria de promover, pelos meios ao seu alcance, a padronização dêsse material, embora isso se torne de difícil realização por se ter de fazê-lo sem onus para o Tesouro Nacional.

23. Outro ponto importante a merecer especial atenção é o que diz respeito ao equipamento mecânico própriamente de contabilidade e estatística.

Poucas máquinas de contabilidade possuí a Contadoria e suas Delegações e há serviços que por seu vulto sòmente podem ser realizados, a contento, com o emprêgo da máquina. Certas tarefas da execução orçamentária exigem, mesmo, para a obtenção dos dados que a escrituração deverá registrar, a cooperação mecânica. Atualmente os serviços são executados por contrato com os "Serviços Hollerith S. A". que fornecem as máquinas e o pessoal técnico necessário. Atesto que os contratantes nunca descumpriram as suas obrigações; mas, mesmo assim, atendendo-se a outras circunstâncias de ordem administrativa, é de bom alvitre integrarem-se na organização da Contadoria tais serviços, sob sua superintendência direta e exclusiva.

LIQUIDAÇÃO DA CONTA "MOVIMENTO DE FUNDOS"

24. Constitui trabalho paciente a apuração dos lançamentos feitos entre as Repartições Federais, a débito de umas e crédito de outras, e vice-versa, por transferência de operações ou pelas que foram efetuadas com o Tesouro Nacional através do Banco do Brasil S. A.

Registrou a conta um movimento geral na importância de Cr$ 46.013.303.796,40 representativa de milhares de milhares de operações distribuidas pelas repartições que o quadro n.º VI, anexo, discrimina.

As operações feitas através do Banco do Brasil S. A. e que passam pela conta "Movimento de Fundos", decorrem de recolhimentos da arrecadação e de suprimentos às repartições e ascenderam à cifra de Cr$ 21.289.483.561,50 assim desdobrada:

	Cr$
na c/Receita da União	10.976.700.963,60
na c/Despesa da União	10.312.782.597,90
TOTAL	21.289.483.561,50

Representam essas cifras o montante bruto dos lançamentos registrados, compreendendo, portanto, os estornos de lançamento indevidamente feitos, os acêrtos, as transvferências e liquidações definitivas, tudo perfeitamente apurado e controlado pela Contadoria Geral da República em sua escrituração centralizadora.

PROGRAMA DE TRABALHO PARA 1947

25. De acôrdo com as diretrizes já anteriormente firmadas e justificadas no relatório precedente, e tendo em vista o que sucintamente explanei linhas atrás, traça-se esta Contadoria o seguinte programa para 1947:

a) normalização dos serviços de tomadas de contas;
b) realização de inspeções;
c) ultimação das monografías já em estudo sôbre normas de escrituração para as Delegações;
d) organização de um ementário das instruções e ordens constantes das circulares vigentes, para permitir rápida e pronta solução dos casos em tela;
e) estudo sôbre a implantação indispensável de equipamento mecânico de escrituração em diversas delegações (Alfândegas e Delegacias Fiscais);
f) estudo sôbre revisão dos "Bens Imóveis" a fim de reajustá-los, levando em conta as valorizações e desvalorizações ocorridas;
g) relotação númerica dos servidores, para ajustar o quadro de pessoal às exigências dos serviços;
h) reorganização imediáta da Contadoria, após a promulgação da lei que a estabelecer, ora em fase da elaboração legislativa;
i) estudo a ser submetido à consideração de Vossa Excelência sôbre a necessidade da extinção do período adicional ao exercício.

Eis, Senhor Ministro, o que se me oferece apresentar como um capítulo particular do programa geral de trabalho que a Contadoria Geral da República terá de executar, para desobrigar-se de seus múltiplos encargos e jamais desmerecer do conceito em que é tida, fruto de uma cruzada que todos os anos se renova, vitória após vitória, incorporando ao patrimônio moral dos profissionais que aquí militam os louros reconfortativos do dever cumprido.

Rio de Janeiro, 14 de Março de 1947.

OVÍDIO PAULO DE MENEZES GIL
CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA

II - ANEXOS

LOTAÇÃO NUMÉRICA DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA E CONTADORIAS SECCIONAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

(QUADRO I)

REPARTIÇÕES	PESSOAL PERMANENTE					PESSOAL EXTRANUMERÁRIO										TOTAL GERAL
						MENSALISTAS							DIARISTAS			
	Contador	Guarda Livros	Escriturário	Datilografo	Total	Correntista	Aux. de escritório	Auxiliar	Estatístico	Desenhista	Escriturário	Servente	Mensageiro	Servente	Total	
Contadoria Geral da República...	154	89	8	15	266	11	6	1	2	1	—	1	7	—	29	295
Contadorias Seccionais.....	314	561	—	—	875	163	36	14	—	—	1	—	4	98	316	1.191
TOTAL.....	468	650	8	15	1.141	174	42	15	2	1	1	1	11	98	345	1.486

(QUADRO II)

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES LOTADOS NA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA E CONTADORIAS SECCIONAIS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

FUNCIONÁRIOS

CONTADORES

(Q. S.)

Classe 31

1. Hugo da Silveira Lobo
2. José Augusto de Oliveira
3. José de Magalhães Bravo

Classe 26

4. Aderbal Silva
5. Álvaro Brandão
6. Artur Guedes Filho
7. Cândido de Abreu e Sousa
8. Domingos D'Auria
9. Eugênio Frazão
10. Henrique Alberto Orciuoli
11. Joaquim Pedro da Mota
12. Nair Soares Pinheiro
13. Paulo Orlando
14. Tobias Diógenes Travessa

Classe 23

15. Arí Batista de Oliveira
16. Arlinda Mendes Ribas
17. Carmen Carrera Maese Lira
18. Dulcinéa Jardim da Fonseca
19. Hugo Vitor Sampaio Ferraz
20. Jarbas Ferreira Deschamps
21. Joaquim Mendonça de Azevedo Junior
22. José Montenegro Brandão
23. Maria Adelaide Fortuna
24. Maria Madalena Coelho Martins
25. Nelson da Costa Machado
26. Otávio Monjardim
27. Savério Mandeta
28. Sebastião Sandreschi
29. Selene Espínola Corrêa

(Q. P.)

Classe L

30. Aguinaldo Régulo Valdetaro
31 Alberto Rodrigues Nunes
32. Antônio Valença de Melo
33. Aroldo Nóbrega
34. Cícero Ferreira da Costa
35. Edgar de Castro Ribeiro Duarte
36. Eduardo Ernesto Midosi
37. Flórido Cabral
38. Hilton Santos
39. Joaquim Américo de Meireles
40. José Dias da Silva
41. Francisco Rodrigus Barbosa
42. Judite Léa de Oliveira
43. Luis Mestrinho Filho
44. Manuel Izidro de Miranda
45. Manuel Vicente do Rêgo Valença Filho
46. Maria Ilva Pinto Aires
47. Maria Lúcia Baena Machado Silva
48. Mario Gonçalves Ferreira
49. Moacír Alves da Silveira
50. Nelson Gonçalves Ferreira
51. Raimundo de Azevedo e Sousa
52. Rodolfo de Morais Rêgo
53. Teodoro Trisciuzzi
54. Valter Kley

Classe K

55. Alfredo da Rosa Brandão
56. Alix Ribeiro Moss
57. Américo Wenegorowis Brasil
58. Anália Paranhos Barbosa
59. Antônio Ewerton Serrão
60. Antônio Rodrigues de Melo Junior
61. Arí Ferreira Horta
62. Arí Jorge Linhares
63. Arquimimo Silva
64. Flávio Eustáquio da Silva Gomes
65. Franklin Pinto Lobo
66. Frederico Borges
67. George Moreira Pequeno
68. Gregorio Felipe Pereira
69. Iolanda Sá Pinto Coutinho
70. Isabel Navarro de Andrade
71. Jaime Melo dos Santos
72. João Augusto César de Sousa Filho
73. João de Sousa Familiar
74. Jonatas Costa
75. José Craveiro de Sá
76. José Duarte de Figueiredo
77. José Nelson de Lemos
78. José Monteiro de Menezes
79. Júlio Pereira da Conceição
80. Jurandir Sitáro da Costa
81. Juvenal dos Santos Junior
82. Karlinz von Doellinger
83. Léa Ramalho Novo dos Reis
84. Luís Antônio de Figueiredo
85. Manuel Ulisses de Lima Leão
86. Mauricio da Silva Castro
87. Oscar Pacheco de Sousa Belo
88. Paulo de Tarso Leal
89. Paulo Vidal Moreira da Silva
90. Rosa Caroli
91. Sebastião Andries de Assis
92. Temístocles Coutinho Carneiro
93. Valdemar Maracajá Ramalho
94. Valdomiro Martins de Sousa

Classe J

95. Alcides Pires
96. Alcindo Bomfim
97. Alfredo Costa da Fonseca
98. Alece de Oliveira Lopes
99. Alvaro Acioli de Vasconcelos
100. Alvaro da Fonseca Bastos
101. Amália Cagnoto
102. Antônio Demétrio Ferreira
103. Antônio de Gouveia Henriques
104. Aramís Paconaíba
105. Aristarcho Washingotn Mignon
106. Armando Orlando
107. Ascânio Borges da Cruz
108. Benedito de Oliveira Pinto
109. Benedito Vieira Carneiro
110. Carlos Morais Castanheira
111. Celso Capela
112. Edgar Bento Sales
113. Eliezer Leopoldino de Santana
114. Euclides Craveiro de Sá
115. Felipe Mendes Malheiros
116. Fernando Quinciano de Sousa
117. Francisco Aristeu de Oliveira
118. Geraldo de La Roque
119. Gonçalo de Almeida
120. Haidéa Ramos Brigieiro
121. Helena de Sousa Ramos
122. Herminia da Conceição Silva
123. Israel Alves de Paiva
124. Jací Pena Fausto
125. Jandira Santana
126. João da Fontoura e Sousa
127. João Gluck Paul
128. João Luís Vignola
129. João Maria Machado
130. José Faráco Guimarães
131. José da Fonseca Ribeiro
132. José Freitas Rodrigues de Vasconcelos
133. José Lopes de Almeida
134. José Martins Baião Neto
135. José de Moura Freire
136. José Pereira Guedes Junior
137. José Roberto de Melo Guilhon
138. Júlio da Fontoura Mena Barreto
139. Juvênio Policarpo Moreira
140. Laura de Oliveira Vieira
141. Lauro Teixeira de Rezende
142. Luís Getúlio da Costa
143. Luís Madeira
144. Luís de Sousa Pinto
145. Manuel Lopes de Oliveira
146. Manuel Redinha Pinheiro da Silva
147. Maria Jota
148. Maria Paulina Marins
149. Nelson Flores
150. Newton Carvalho de Sousa
151. Oscar Trindade
152. Osvaldo Behn Franco
153. Paulo Miranda Roxo
154. Petrina Pais Franco
155. Raimundo Moreira de Sousa
156. Rodolfo Richter
157. Rosalina Cascardo Camardeli
158. Rubem de Sousa Carvalho
159. Sílvia Sales de Morais Rêgo
160. Sílvio Cerdá
161. Teodoro Ligocki
162. Vicente de Paulo Oliveira

Classe I

163. Abdelkader Catunda
164. Alaíde da Graça Castelões
165. Alberto de Sá e Albuquerque
166. Alvaro Leite
167. Amaurí Barroso de Lima
168. Aristóteles Pereira Manhães
169. Arlindo Ferreira Faria
170. Benjamin Parada Vieira
171. Bento Fernandes de Sousa Cherém
172. Caio Lins da Cunha
173. Clarice Pereira Coelho
174. Clodomir Gaspar de Oliveira
175. Darcí Santana
176. Elvira Leal Guimarães Ferraz
177. Estevam Raimundo Fernandes
178. Felipe Campos de Sousa
179. Francisco de Paula Torres
180. Gastão Ferrer dos Santos
181. Gerardo Duarte Esposel
182. Gerusa Amaral de Ataíde
183. Gustavo de Almeida
184. Haroldo Borges
185. Itala Watson Coutinho Marques
186. Ivoní Cunha de Almeida Rêgo
187. João Batista de Oliveira
188. João Barroso Pereira
189. João Gaspar Filho
190. João Góis Cardoso
191. Joaquim de Figueiredo Bastos
192. Jorge Moura Rocha
193. Jorge Silva
194. José Acioli Lins
195. Josê Pedro Nogueira Aranha
196. José Ribamar Caldeira
197. Jurací de Oliveira Pereira
198. Jurací Pinheiro de Morais Cavalcanti
199. Laís Coutinho Roxo
200. Lêda Santos de Bustamente
201. Leonie de Sousa Pereira da Silva
202. Lígia Fortes Rocha
203. Luís Alberto Rist
204. Luís Gonzaga de Assis
205. Luís Gonzaga Bevilaqua
206. Manuel Dias Pereira
207. Manuel Gregório de Vasconcelos
208. Manuel Gonçalves de Oliveira
209. Maria Antônia Campos
210. Maria de Lourdes Queiróz Doellinger
211. Miguelina Salvino Noronha
212. Nelson Borba de Araujo
213. Nicolau Baroni
214. Olga Eppinghaus Bulcão
215. Orlando de Araujo Bernardes
216. Oscar Matias Becker
217. Osvaldo Teixeira Marque
218. Paulo Agostino Neiva
219. Paulo Rocha
220. Pedro Augusto do Nascimento
221. Petrina Bomfim Alves
222. Raimundo Ferreira da Costa
223. Raimundo Soares da Costa
224. Raul Fonte Cotia
225. Renato Leão
226. Rosalvo Barbosa do Nascimento
227. Rosita de Araujo Rocha
228. Sílvio Macedo Verardi
229. Silvestre Moreira de Araujo
230. Suzana de Oliveira Carvalhal

Classe H

231. Aderbal Alves
232. Aêdo Fernandes Machado
233. Afonso Augusto de Magalhães Calvet
234. Afonso Mariano de Sousa
235. Aida Beiró de Miranda
236. Alberto Machado Rangel
237. Alcides José de Oliveira Barros
138. Alcides Leite Pereira
239. Alfredo Nazareno
240. Almerinda Guanais Tinoco
241. Alzirz de Carvalho Serra
242. Amélia Arduini Amado Ferreira
243. Americo Godinho de Argolo Nobre
244. Antônio Barra Maia
245. Antonieta Blanchard Rist
246. Antônio Gregório da Fonseca
247. Antônio Monteiro de Lima
248. Antônio da Silva Pinheiro
249. Arlinda Leopoldina Torres da Mota
250. Armando Della Bianca
251. Arnaldo Antônio de Andrade
252. Aurea Chagas Pena
253. Austeclínio de Albuquerque Campelo
254. Azuréa Guimarães Muni.. de Brito
255. Belísia da Costa Abreu
256. Bivar Barredo Guimarães
257. Carmen Tavares Vieira de Melo
258. Celina Franco de Oliveira
259. Ciro Gonçalves
260. Clóvis Jorge de Sousa
261. Conceição Pontes Ferreira da Silva
262. Dila Duque Costa

263. Djanira Gomes
264. Duquesne Pereira Lima
265. Eraldo da Mota Valença
266. Ernani Fonseca da Costa Alecrim
267. Ernani de Lira Moura
268. Ervandil Pessoa de Oliveira
269. Euclides Salas
270. Eva Dantas Pinto Pessoa
271. Floriano Matos
272. Francisco Pilomía de Sousa
273. Guajarino Maciel Braga
274. Hélio Albano
275. Henrique de Abreu Santa Rita
276. Hercílio Gomes de Lima
277. Hipólito Ribeiro Freire
278. Humberto Alves de Sá
279. Humberto Nesi
280. Humberto Ribeiro Leal
281. Iderval Duarte Medeiros
282. Italia Duarte Lisboa
283. Jacira Nogueira Pinto
284. Jandira Camisão Fialho
285. Jandira Nogueira Vieira
286. Joaquim Silvestre da Costa Katzoura
287. Jobel Tinoco
288. José Bessa de Meireles
289. José da Costa Pinto
290. José Eloi Carneiro Leão
291. José Gentil da Silva
292. José Gonçalves de Melo
293. José Heróncio de Melo
294. José Mariano de Macedo Soares Alves
295. José Romualdo Cabral Arcoverde
296. José Solano Lopes de Lima
297. José Teotonio Vieira Regueira
298. Jurací Carneiro Campelo
299. Jurema Lima Barros
300. Lauro de Araujo Pereira
301. Lauro de Vasconcelos Vilares
302. Leonidas Assunção Camargo
303. Leofredo Mendonça Ramos
304. Libânia Rodrigues de Melo
305. Lígia de Albuquerque Alexandrino
306. Lívia Barbosa Garcia
307. Lucilia Bastos Tigre
308. Luís Genú da Costa Pinto
309. Luís da Luz Soares
310. Luís Marques da Cunha
311. Luzia Carneiro Murat
312. Maria Abigaíl Furtado Valles
313. Maria do Carmo Alcoforado Santiago
314. Maria do Carmo Caçador
315. Maria Carmelita Chaves
316. Maria das Dores Carvalho e Melo
317. Maria de Medeiros Costa
318. Maria Zilda Soares Pôrto
319. Mario Ibijara Ramidoff
320. Marina Nogueira Pinto
321. Manuel Arcanjo de Araujo
322. Manuel Canuto de Sousa
323. Miguel Barra Neto
324. Miguel do Vale Cavalcanti
325. Milton Rocha
326. Moacír Passos do Nascimento
327. Neuza Lima Signoreli
328. Olivério Fernandes Borges
329. Orris do Rêgo Luna
330. Otacilio Mena Barreto Benavides
331. Otelo Sarmento Serra Lima
332. Paulo Barros de Góis
333. Paulo Sampaio Corrêa
334. Pedro Alves Camelo
335. Pedro Maul Stamford
336. Pedro Nunes de Lima
337. Raimundo de Assis Rocha
338. Rômulo Neri de Andrade
339. Rui Gomes da Veiga Pessoa
340. Rute Paiva Costa Bevilaqua
361. Sílvia Stuckert de Vasconcelos
342. Sílvio Tárcio de Castro Menezes
343. Umbelina Xavier de Oliveira
344. Urbano Ribeiro de Sens Filho
345. Valter Goulart Caldas
346. Vera de Sousa Guimarães
347. Virginio José dos Santos

Classe H, interino

348. Aldjebran Garcia Moreno
349. Almir Vieira de Sousa
350. Alvaro Pais Garrido
351. Aloisio Batista Peixoto
352. Angelo Dionisio dos Santos
353. Aniceto Garcia Pereira
354. Antônio Augusto Gaspar
355. Antônio Dias Leite
356. Antônio Ferreira Viana Bisneto
357. Antônio da Silva Menezes
358. Antônio Teixeira da Silva Filho
359. Armando José Sequeira
360. Cléa Japí-Assú Tourinho
361. Cloriealdo do Monte Teixeira
362. Dante Barbosa
363. Darío Feltrin
364. Darío de Matos Pimentel
365. Diléa Pereira da Costa
766. Domingos Marques Grelo
367. Edite Teles de Oliveira
368. Elias do Carmo Howat Gusmão
369. Emilio Gonçalves Filgueiras
370. Emir de Lemos
371. Expedito Pontes de Oliveira
372. Generino Alves da Silva
373. Germano de Moura Rolim
374. Hélio Marcondes Rangel
375. Henrique Ferreira da Silva
376. Hilton Soares Gonçalves
377. Jací Azourí
378. Jaime Campos
379. Jaime Silva
380. João César Jacobina Vieira
381. João Gomes Pinto
382. Jorge de Magalhães Moreira
383. José Balassiano
384. José Moreira de Azevedo Filho
385. Leonor Pereira da Costa
386. Lucí da Silva Queiroz
387. Mario Stuart
388. Maurício Remos da Silveira
389. Newton Alves do Nascimento
390. Nilzo Góis
391. Osmar Mendonça
392. Osvaldo Adolf Engelhard
393. Percí Santiago
394. Regina Antonia Pires da Graça
395. Rui Guimarães Veloso Leal
396. Rute de Almeida Carvalho
397. Wilson Carvalho Cabral
398. Zara Costa Alves
399. Zenaide de Amorim Braga Melo

Guarda-livros

(Q. P.)

Classe G

1. Adalberto Teles de Menezes
2. Augusto de Moura Coutinho
3. Epaminondas Castelo Branco
4. Francisco Duarte Cabral
5. Ilídio Pereira de Alencar
6. Isaura Matias de Araujo
7. Itagiba Cavalcanti de Albuquerque
8. José Brandão de Paiva
9. Manuel Alves de Carvalho
10. Maria Julieta Câmara de Castro
11. Maria de Lourdes Teorga Freire
12. Mário dos Santos Carvalho
13. Milton da Mata Guedes Vasconcelos
14. Ossian de Morven Calafange
15. Rômulo da Fonseca Tinoco
16. Rui Barreto de Paiva
17. Sebastião Maciel Monteiro de Oliveira

Classe F

18. Adalberto Bezerra Santos
19. Alvaro Teixeira Maia
20. Anísio de Almeida
21. Benoní Oliveira da Silva
22. Carlos Meira
23. Clorisa Ferreira
24. Conceição Aparecida Baumgart

25. Desidério Gastaldo Filho
26. Emilio Danunzio Covolato
27. José Amado do Nascimento
28. José da Silva Rocha
29. Laudelino Quadros
30. Leonete da Silva Vasconcelos
31. Maria da Conceição do Rêgo Valença.
32. Maria José Saldanha Borromeu
33. Maria Vargas
34. Sílvio Gomes
35. Tomaz de Aquino Rebouças Lins
36. Vitor Silva Junior.

Classe E

37. Augusto Ferreira
38. Ernani Born da Silva
39. Iara Henriques Martins Jorge
40. José da Silva Lima
41. Manuel Assis Feitosa
42. Milton Toreli

Classe E — interino

43. Acirema Mangueira Marques
44. Adelaide Mascarenhas Bais
45. Adolfo Miguel Vieira
46. Adei Marques Maciel
47. Adir Gomes Leal
48. Adriano Veloso de Castro Menezes
49. Agnelo Cardoso Martins
50. Athanázio Alves Freire
51. Alda Augusto Pereira
52. Alaíde Lisboa Helena
53. Alaíde Martins
54. Alaíde Oliveira
55. Alberto Alves Branco
56. Alberto Mário Buarque de Paiva
57. Alcina Maria de Mesquita Regueira
58. Alfredo Gonzaga de Oliveira
59. Alides de Albuquerque
60. Aida Vilanova Pereira de Vasconcelos
61. Airton Eugênio Simões
62. Altair Martins Chaves
63. Altamir de Barros Cabral
64. Alvaro Proença Arruda
65. Américo Gondim Nogueira
66. Ana Rita da Frota Donizete
67. Antônio Abi Ramia
68. Antônio Augusto Evelin Pereira
69. Antônio de Freitas
70. Antônio de Oliveira Tavares
71. Antônio Hermelino da Rocha
72. Alzete Rigaud de Sousa
73. Argeu França
74. Arnaldo Riciopo
75. Arno Vontobel
76. Artur Rocha da Silva
77. Ascêncio Pereira de Magalhães
78. Asmára Freire de Carvalho
79. Astrogildo Ferreira Amora
80. Augusto Alves Teixeira de Freitas
81. Austen Mudado
82. Beatriz Antunes Cardoso
83. Belina Alves Pedroso
84. Benedito Rui Goiabeira Corrêa
85. Carmen de Albuquerque Lima
86. Carmen Vieira
87. Caubi Lopes de Sousa Aguiar
88. Célia Neno Rosa
89. Célia de Arruda Padboy
90. César Lourenço Soares
91. Claudio Antônio Barbosa Barrocas
92. Clóvis Jovino Ribeiro
93. Clóvis José Doria
94. Chloris Elisa Varády
95. Dalva Bárreto Matos
96. Darcí Avelino
97. Dilcéa de Melo Moreira
98. Dilermando Alves
99. Diógenes Noronha
100. Dorací Soviersoski
101. Dorival Mônico Belúcio
102. Dulce Maria Coelho Santana
103. Duílio Maróstica
104. Durvalino Alves das Neves Barauna
105. Durvaltércio Oliveira Paganeli
106. Edelxuita Bonifacio da Costa Duplat
107. Edelweiss Roedel Galvão
108. Edite Todling
109. Edmundo de Sousa Andrade
110. Edson Ribeiro Saldanha
111. Eduardo Vaz de Carvalho
112. Eliene Lopes Cardoso
113. Elísio Mota
114. Elsa Gomes de Matos
115. Elsa Luz
116. Elsa Theresa Zambelli Montá
117. Emilia Melo da Silva
118. Ení Santos
119. Ernande Anglada
120. Ermano José Weber
121. Ernesto Monteiro Por Deus
122. Ester Rogério
123. Eulina Lopes dos Santos
124. Eunice Alves Marciano
125. Eunice Rocha Silva
126. Eunice de Sélos
127. Eurípedes da Rocha
128. Evaristo Dias Pereira
129. Fernando Solano da Silva
130. Flávia Antonieta de Almeida Leite
131. Floriano Portugal Soares
132. Francisco José Falcão
133. Francisco Rodrigues
134. Francisco dos Santos Batista Filho
135. Francisco Vieira da Silva
136. Frederico Elserdecher
137. Fridolino Colombo
138. Fulgêncio de Sousa
139. Galdino José Pereira
140. Galileu Balão
141. Genior Fiorani
142. Geraldo Lobato Duarte
143. Geraldo Mendonça
144. Gilda Mirili Vale
145. Giordano Ferreira
146. Guido Nitschke
147. Guilherme de Castro e Silva
148. Guilhermano Pereira Bessa
149. Guilhermina Nogueira da Cruz
150. Grimbaldo Rigaud
151. Guiomar Fernandes de Melo
152. Hamilton de Sousa Pinto
153. Heika Martins
154. Hélio Anglada
155. Helena Bondar
156. Helena Michailoff
157. Hélio Mendes
158. Hélio Monteiro
159. Henriqueta Maria de Sousa Pinto
160. Hermenegildo José do Carmo
161. Hésia Martinez Alonso
162. Hildenê Gusmão Castelo Branco
163. Hugo Mário Tavares
164. Humberto Valinoto
165. Ilda de Almeida Perez
166. Ilka Cardoso do Nascimento
167. Ilma Brugni
168. Iolanda Bezerra Maia
169. Iolanda Peregrino Fontes
170. Isabel Ferreira Martins
171. Iracema Beatriz Aladia Vetere
172. Isaias Gonzaga Maciel
173. Isaír Coutinho
174. Isnar Almeida Conceição
175. Ivanise Jatobá de Carvalho
176. Jaime José dos Santos
177. Jalmir de Souza Ferraz
178. Jessiel Silveira de Magalhães
179. João Batista Couto dos Reis
180. João Batista Freire
181. João Garcia Rocha
182. João Benedito de Araujo Neto
183. Joarino Sena e Silva
184. Joaquim Francisco Leite
185. Joel Guimarães Pinheiro
186. Jorge Piveta
187. Jorgina Carneiro Fontoura
188. João Americano Guimarães
189. José Benedito de Paiva
190. José da Cruz Filho
191. José de Ribamar Silva Maia
192. José Fernandes Peixoto
193. José Gioia
194. José Henriques Cardoso

195. José Loes Borges
196. José Maria Barbosa de Menezes
197. José Maria Cardoso de Vasconcelos
198. José Martius da Costa Passos
199. José Medeiros de Macedo
200. José Natal Baron
201. José Ribeiro de Brito
202. José Skaraba
203. Jozar Surubí Ardissone
204. Julio Henrique Werneck
205. Julio de Oliveira Maia
206. Juventina Guerra
207. Lucír Simões Fonseca
208. Léa Griner
209. Laurita Alves Rangel
210. Leonor Verni Baldanza
211. Lígia Maria Ferreira Neto
212. Lourdes Lourenço Perrone
213. Lucília Domingues
214. Luís Alves Monteiro
215. Luís Camões Catunda Esmeralda
216. Luís de Assis Libério
217. Luís Liberato de Aguiar
218. Luís Osório Ferreira Tavares
219. Luís Teixeira Machado
220. Manfredo Medeiros Moreira
221. Manuel Bastos Laus
222. Manuel Teodoro de Sousa Gomes
223. Manuel Torres Ferreira
224. Margarida Alves dos Santos
225. Maria Alda Gonzaga
226. Maria Aimée Vanderlei
227. Maria Aldina Blanco Wiencker
228. Maria Carmen Menezes Nascimento
229. Maria da Conceição Rocha Lima
230. Maria do Carmo Neves Cunha
231. Maria da Glória Ribeiro Peixoto
232. Maria de Lourdes Estrela Rodrigues
233. Maria de Lourdes Sardenberg
234. Maria Aparecida Monte Rocha
235. Maria Aparecida Silva
236. Maria Dolores da Silveira Ribeiro
237. Maria Eleonora Leite Ottati
238. Maria Inês Portela Pinho
239. Maria Letícia Regueira Belo
240. Maria Madalena Gomes Soares
241. Maria Nogueira da Cruz
242. Maria Rabelo dos Passos
243. Maria Rute Ximenes
244. Maria Stela Gomes
245. Marieta Morici
246. Mariana Martins Guimarães
247. Marina Ribeiro Palmeira Vieira
248. Mário Davino de Vasconcelos Gomes
249. Mário de Melo Barbosa
250. Martim Garicocheia
251. Miriam Gondim Coutinho
252. Miriam Pinto
253. Moacír Lopes Pocone
254. Nadir Ferrari
255. Nancí Delunardo
256. Nei de Matos Dantas
257. Neide de Castro Costa
258. Neida Jesus Brossa
259. Neiva Machado Pereira
260. Nelma Gardel Dias
261. Nelson Aniceto do Espirito Santo
262. Nena Savino Lobo
263. Neuza Costa
264. Newton Galvão de Alencar
265. Nilo de Azevedo Vasconcelos
266. Nina de Araujo Costa Lins
267. Norival Pereira da Costa
268. Norma Castro
269. Olney Boa Vista
270. Olga da Silva Carneiro
271. Orlando Cosso
272. Osséas Saturnino de Almeida
273. Osvaldo Cabral
274. Osvaldo Carpes
275. Osvaldo de Oliveira Morais
276. Osvaldo Fonseca
277. Otília Amaro
278. Otília Ana Moritz
279. Paulo Nunes
280. Paulo Osório Franco
281. Paulo Sousa
282. Paulo Tobias Perfeti
283. Pedro Francisco de Lima
284. Perina Gomes de Oliveira
285. Pérola Chapiro
286. Plínio Bastos de Araujo
287. Prisco Perciliano Barbosa
288. Purificação Dias Rodrigues
289. Raimundo Adolfo Nonato
290. Raimundo Bertóceles de Mendonça
291. Raimundo Nonato Falcão de Melo
292. Raimúndo Veríssimo de Melo
293. Regina Stela Cataldi
294. Renato Castro
295. Renato dos Santos Stancher
296. Rita de Cassia Pires
297. Rita da Silva Fernandes
298. Rivaldo Josen Stofella
299. Romeu Pedro Olivan
300. Rosalvo de Aquino
301. Rosenvel Magalhães de Oliveira
302. Rubens Costa
303. Rubens Pereira Pinto
304. Rui Vieira
305. Rute dos Santos Pereira
306. Samuel Melo Filho
307. Sebastião Edward Costa
308. Sebastião Gomes Coelho Filho
309. Sebastião Macioti Restivo
310. Serafina Neide Carboneli
311. Severino Salustiano dos Santos
312. Sílvio da Fonseca
313. Sinval Antônio de Araujo
314. Shirley Garberó Barbosa
315. Suzana Campos de Albuquerque
316. Theda de Melo Falcão
317. Terezinha Geraldo Siqueira de Morais
318. Ubaldo Sena
319. Ulisses Claudio Lonzeti
320. Valdemir Antônio Kulzer
321. Valdemiro Berka
322. Valdir Albani
323. Valter Catunda Gondim
324. Valter Funck Sobrinho
325. Valter Machado Barauna
326. Vera Queiroz Ferreira
327. Violeta Filardi Santos
328. Wamba Guimarães
329. Wilson Rocha da Silva
330. Zalmir Lima
331. Zede Machado Thuler
332. Zélia Dadu
333. Zilda Cabral
334. Zuleica Berberich da Rocha
335. Zuleida Braga

Datilógrafo

Classe G

1. Maria Henriqueta de Rezende Chagas

Classe D

2. Dalva Lobo de Sousa
3. Maria Angela da Silveira Câmara Pereira de Melo
4. Valquiria Paulo

Classe D — interino

5. Francisca Rodrigues dos Santos
6. Zilda Nascimento

2 – EXTRANUMERÁRIOS

CORRENTISTA

TABEELA ORDINÁRIA (T. O.)

Referência XI

1. Celita Távora Mendes
2. Dalva Monteiro de Paula
3. Domingos Soares da Costa
4. Encarnação Lopes Morais
5. João Luís da Costa Filho
6. Ida Ramos Pereira
7. Pedro Bruno Puhl
8. Vitorino Gusman
9. Zuleika de Araujo

Referência X

10. Amazilde Ramos de Barros
11. Anete de Sousa
12. Cecilia Medeiros
13. Darcí Monteiro
14. Dulce Prendes
15. Esclarena Bazan Bueno
16. Geraldo Fleming
17. Joanita Rodrigues Pires
18. Jurandir Gomes Crespo
19. Maria da Conceição Soares da Costa
20. Maria Hora Couto
21. Maria Ilza Silva de Moura
22. Marilia Monteiro Flores
23. Vanda Garcia

Referência IX

24. Alice Ferreira da Costa Maia
25. Amália Ferreira Bittencourt
26. Anete Caminha Cabral
27. Anita Corrêa Ramos
28. Antônio Muniz
29. Célio Ferrari
20. Elsa Eunice Soeiro
31. Hígia de Miranda Neves
32. Ida Martinha Lima Lobo
33. Isabel Mendes dos Santos
34. Léa Valentini
35. Lúcia Rocha Vieira
36. Maria José da Silva Lopes
37. Maria Laura da Silva Marques
38. Maria de Lourdes Thurí de Oliveira
39. Manuel Cândido Delamare
40. Mercedes Torné Berenguer
41. Nilza da Silva Santos
42. Odete de Castro
43. Perina Ferreira
44. Renée Carvalho
45. Rui Guimarães de Sousa
46. Voelta Lóo
47. Wilson Rodrigues

Referência VIII

48. Arací de Castro Leite
49. Berta Cardoso dos Santos
50. Carmen Sousa Gomes
51. Delza Pereira de Sousa Schmidt
52. Dejair Wreder de Figueiredo
53. Ení Silva
54. Evelyn Aparecida de Lorena
55. Eudocia Barreto de Sousa
56. Geni França de Castro
57. Hels Fany Kather
58. Helena Dantas Magalhães
59. Honorina Seixas Junqueira
60. Ivonete Pais Lima
61. Jadir Funck
62. Lia Viana de Barros.
63. Maria José Coelho Pereira
64. Maria José Soares
65. Maria Tereza de Jesus Corrêa Pinto
66. Mirtilde Pinheiro
67. Nair Faria de Almeida
68. Paulo Marinho
69. Rosí Porto Brasil
70. Sebastião Patrício de Medeiros
71. Tereza Fonseca Pinto
72. Zilá Flsurí Curado
73. Zuleica Nobre Cabussú

Referência VII

74. Adalgisa Pereira Martins
75. Carmen Gerda Weidner
76. Celeste Pires
77. Celdi de Araujo Cepêda
78. Clícia de Araujo Cepêda
79. Dalva Braga de Carvalho
80. Dalva Miranda Ferreira da Silva
81. Edson Linch de Faria
82. Enid Moura
83. Fabiano Pinto da Costa
84. Francisco Storino
85. Geraldo Rosa de Lima
86. Ilíada de Abreu Batista
87. Isabel Sales
88. Josefina Salim Waquim
89. Lêda de Miranda Campos
90. Leonor Daltro de Lemos
91. Lígia Peixoto Nogueira
92. Maria Cândida Bernardes
93. Maria da Conceição Bastos Lavra
94. Maria Divete Cabral Ramos
95. Maria Elisa Serra Neto
96. Maria de Lourdes Gonçalves
97. Maria Idelcê dos Santos Amaral
98. Maria Januaria Mendes de Santana
99. Maria José de Miranda
100. Maria da Penha Ribeiro
101. Maria Russe Cristino
102. Maria Santana de Alencar Pinto
103. Mercedes Soares
104. Milton Rodrigues de Sousa
105. Orlanda Pinto
106. Orlando Gorrensen de Oliveira
107. Paulo Caié
108. Risete Alves da Silva
109. Séfora Maria de Sousa
110. Violeta Nunes Serra

Referência VI

111. Alezina Pinto Mandarino
112. Almir Ramos da Costa
113. Antonieta de Queiroz Lima
114. Arair Azevedo de Morais
115. Arí Fernandes de Sousa Cherém
116. Autur Borges
117. Bemdix Siqueira
118. Berenice Martins
119. Clelia da Silveira Medeiros
120. Conceição de Maria Nogueira da Cruz
121. Elisabete Carneiro Alécio
122. Epaminondas Guimarães Nogueira
123. Eunice de Barros Brígido
124. Eunice Guilherme de Azevedo
125. Francisco das Chagas Fontenele
126. Gilvanete Alves da Silva
127. Guiomar Gurgel do Amaral
128. Hieda Biasoto
129. Hilda Leivas
130. Iara Nudelman
131. Isabel dos Santos Cunha
132. Ivone Murí
133. Jaime Gonçalez de Azevedo
134. José Bezerra de Menezes
135. José d'Avila Gouveia
136. José Gomes de Oliveira
137. Jurací Navarro da Costa
138. Léo Nino Billi
139. Maíta Pinto de Oliveira
140. Maria Emilia Chagas
141. Maria José Menezes Barros
142. Maria Odete Cabról
143. Maria Nazareth de Sousa
144. Marina Conde Sangenis
145. Mauricio de Sousa
146. Marussia de Castro Dantas
147. Miguel Leite Pinto
148. Nélia Quinta Gonzalez
149. Nilda Rodrigues
150. Valdemar de Sousa
151. Zuleica de Sousa Casali

Auxiliares de Escritório

Referência XI

1. Cirene Maia Coelho
2. Engracia de Morais
3. Heloisa de Alencar Araripe
4. Luís Batista de Morais
5. Luís Gomide Borges
6. Luís dos Santos Figueiredo Junior
7. Maria José da Silva
8. Sílvia Monteiro
9. Tereza Mendes Ribeiro Leite
10. Valter Palheiras Krausche

Referência X

11. Alair Rodrigues Fortes
12. Alvaro Pinto de Carvalho
13. Celso Nicolau dos Santos
14. Driade do Rêgo Monteiro
15. Edelvira de Melo Costa
16. Emília de Castro Ramalho
17. Estela Carrilho Lemos
18. Herminia Loureiro
19. Jaques Neiva de Oliveira
20. Maria Ivone de Hugo Silva

Referência IX

21. Ana Adelaide Ribeiro
22. Cledionor Radiance Avelar Costa
23. Diva de Araujo Costa
24. Elvira de Castro e Pontes
25. Eneida Lisboa de Araujo
26. Gercia Cesar Itamí
27. Hortência Vieira da Cunha
28. Maria Cândida Amazonas Siqueira Menezes
29. Zenith Carvalho Guimarães

Referência VIII

30. Altair Nascimento David
31. Benedito Lopes Pimenta
32. Clarinha Pérez
33. Dukla de Aguiar
34. Maria de Sousa Machado

Referência VII

35. Antônio Gomide Filho
36. Elsa Lopes
37. Ione Habib El Bainy
38. Jocélia Malheiros
39. Lelia de Belli
40. Luiza Moreira
41. Maria Inácia Araujo
42. Zilmar Viana de Amorim

Desenhista

Referência IX

1. Zélia Nunes de Oliveira

Estatístico

Referência IX

1. Dirceu Medronho Guimarães
2. Eden Ferreira Neves

Servente

Referência VI

1. Hemetério Silva

Escriturário

TABELA SUPLEMENTAR (T. S.)

Referência XV

1. João Gomes de Melo Filho

Auxiliares

Referência XI

1. Altamiro Mendes da Fonseca
2. Clotilde Guedes Pereira
3. Edilson Maese Neves
4. Elsie de Medeiros Raposo
5. Elsa Passos
6. Fernando Ludolff de Almeida
7. Floriana Lira Neiva
8. Gaspar Corrêa Rêgo
9. Irma Pena Firme
10. Manuel Cerveira de Melo
11. José Nicolau Penela
12. Maria José Uchôa Daltro
13. Maria Selma Raposo
14. Nadir Vargas
15. Noemia Nunes Carvalheira

Mensageiros

Tabela Numérica Diarista (T. N. D.)

1. Airton Crisóstomo do Egito
2. Alcides Pestana Gouveia
3. Antônio João Raul de Oliveira
4. Armando Teixeira Coimbra
5. Carlos Teixeira Pereira
6. Jair José de Freitas
7. Jerônimo Vieira
8. Jorge Cunha da Silva
9. Juberto Rodrigues
10. Rui Gonçalves dos Santos
11. Wilson Joaquim Maia

Serventes

1. Abel Pereira Filho
2. Adão Felix Maciel
3. Adir de Almeida Pina
4. Admar Dias de Oliveira
5. Alberto da Silva Santos
6. Albertino Soares
7. Alceu Ribeiro
8. Alcides Thomazzetto
9. Alvaro Corrêa de Freitas
10. Americo Freire Mendes
11. Antônio Agenor Pereira
12. Antônio Rabelo dos Passos
13. Antônio Ribeiro Guterres
14. Argemiro Tenório Barros
15. Aristóteles Pereira de Oliveira
16. Armênio Araujo Matoso
17. Armando Ribeiro de Castro
18. Augusto José de Castro
19. Aurínio da Silva Costa
20. Calixto Zella
21. Carlos Alberto de Araujo Menezes
22. César de Morais
23. Edval de Barros Feijó
24. Ernani Carvalho Cornélio
25. Ernani Gomes do Nascimento
26. Eronildes Conceição
27. Experidião Daniel
28. Feliciano de Oliveira Santos
29. Francisco Messias do Nascimento
30. Genésio Campelo da Silva
31. Geraldo Brasil
32. Henrique Ferreira
33. Herculino dos Santos
34. Hugo Soares Pinto
35. Jacobino Pereira de Lima
36. Jaime Ferreira de Castro
37. João Batista Bonfim
38. João Benedito
39. João Carlos Meira
40. João Galdino de Sales
41. João Marcos de Sousa
42. João Rodrigues de Oliveira
43. Joaquim Firmino Bastos
44. Joaquim Gonçalo de Almeida
45. Joní Alves dos Santos
46. José Batista de Almeida
47. José Feitosa da Silva
48. José Maria Barcelos
49. José Miranda
50. José Pereira da Silva
51. José da Silva Conceição
52. José Tomás Neto
53. Josué Pinto da Silva
54. Júlio Aurino Gonçalves
55. Júlio Roberto do Amaral
56. Júlio Zanquetin
57. Lauro Nilton Hotz
58. Leonel da Silva

59. Manuel Lopes da Silva Filho
60. Manuel Marcos da Costa
61. Manuel Mendes da Silva
62. Manuel Morais de Sousa
63. Manuel Pereira Bastos
64. Manuel Rodrigues Pereira
65. Manuel Serafim Fernandes Junior
66. Moacír de Andrade Vidal
67. Moacír Moreira Carneiro
68. Moacír Pantoja Santos
69. Natanael Paulino de Sousa
70. Natan dos Santos
71. Nelson Sacho
72. Nelson Sampaio
73. Nelson Marcondes de Castro
74. Nelson Monteiro
75. Olavo Corrêa
76. Oscar Pereira da Silva
77. Paulo José de Oliveira
78. Pedro Manuel Jerônimo
79. Raimundo Florêncio da Silva
80. Reinaldo do Vale Meira
81. Roberto Barbosa Ribas Junior
82. Rubens Silveira
83. Rubens da Silva Vitório
84. Rutênio da Silva
85. Sebastião Carlos Bedê de Silva
86. Ulisses de Melo Maia
87. Valdemar Ferreira Gomes
88. Valdomiro Raimundo Duarte
89. Valter Arcanjo de Sousa
90. Valter Lopes de Sousa

RESUMO

Contadores	399
Guarda-livros	335
Datilógrafos	6
Correntistas	151
Auxiliares de Escritório	42
Desenhista	1
Estatísticos	2
Servente	1
Escriturário	1
Auxiliares	15
Mensageiros Diaristas	11
Serventes Diaristas	90

RELAÇÃO DOS CHEFES DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA E CONTADORIAS SECCIONAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1946

(QUADRO III)

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
I — CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA			
CONTADOR GERAL DA REPÚBLICA			
Ovídio Paulo de Menezes Gil	Contador	31	Suplementar
SECRETÁRIO			
Antônio Valença de Melo	Contador	L	Permanente
CHEFES DE SEÇÃO			
Bancos e Correspondentes			
Raul Fontes Cotia	Contador	I	Permanente
Financeira			
Antônio Francisco Pereira	Contador	L	Permanente
Jurídico-Contábil			
Álvaro Brandão	Contador	26	Suplementar
Orçamento			
Raimundo de Azevedo e Sousa	Contador	L	Permanente
Patrimonial			
Paulo Agostino Neiva	Contador	I	Permanente
II — CONTADORIAS SECCIONAIS			
CONTADORES SECCIONAIS			
MINISTÉRIOS			
Aeronáutica			
Mário Gonçalves Ferreira	Contador	L	Permanente
Agricultura			
Moacir Alves da Silveira	Contador	L	Permanente
Educação e Saúde			
Hugo da Silveira Lôbo	Contador	31	Suplementar
Fazenda			
Brasílios Galvão	Contador	I	Permanente
Alfândega do Rio de Janeiro			
Francisco de Paula Torres	Contador	I	Permanente

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
Caixa de Amortização			
José Augusto de Oliveira	Contador	31	Suplementar
Casa da Moeda			
José Faraco Guimarães	Contador	J	Permanente
Departamento Federal de Compras			
José Pereira Guedes Júnior	Contador	J	Permanente
Divisão do Impôsto de Renda			
João Augusto César de Sousa Filho	Contador	K	Permanente
Recebedoria do Distrito Federal			
Jobel Tinoco	Contador	H	Permanente
Guerra			
Arí Ferreira Horta	Contador	K	Permanente
Justiça e Negócios Interiores			
Departamento de Administração			
Karlinz von Doellinger	Contador	K	Permanente
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal			
Mário Guimarães Vieira	Contador	J	Permanente
Departamento Federal de Segurança Pública			
Duquesne Pereira Lima	Contador	H	Permanente
Imprensa Nacional			
Nelson da Costa Machado	Contador	23	Suplementar
Polícia Militar do Distrito Federal			
Benjamim Parada Vieira	Contador	I	Permanente
Marinha			
Paulo Miranda Roxo	Contador	J	Permanente
Trabalho, Indústria e Comércio			
Joaquim Pedro da Mota	Contador	26	Suplementar
Viação e Obras Públicas			
Departamento de Administração			
Nelson Borba de Araújo	Contador	I	Permanente
Departamento dos Correios e Telégrafos			
Nelson Gonçálves Ferreira	Contador	L	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal			
Luís Madeira	Contador	J	Permanente

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
NOS ESTADOS			
Amazonas			
Delegacia Fiscal			
Manuel Gonçalves de Oliveira	Contador	I	Permanente
Alfândega de Manáus			
Otelo Sarmento Serra Lima	Contador	H	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Manáus			
Aniceto Garcia Pereira	Contador	H, int.	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Guaporé			
Vago			
Pará			
Delegacia Fiscal			
Gregório Felipe Pereira	Contador	K	Permanente
Alfândega de Belém			
Caio Lins da Cunha	Contador	I	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belém			
José Solano Lopes de Lima	Contador	H	Permanente
Estrada de Ferro Bragança			
Pedro Nunes de Lima	Contador	H	Permanente
Maranhão			
Delegacia Fiscal			
Antônio Ewerton Serrão	Contador	K	Permanente
Alfândega de São Luís			
Felipe Campos de Sousa	Contador	I	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Luís			
José Ribamar Caldeira	Contador	I	Permanente
Estrada de Ferro São Luís-Terezina			
João Batista Freire	Guarda-Livros	E, int.	Permanente
Piauí			
Delegacia Fiscal			
Virgínio José dos Santos	Contador	H	Permanente
Alfândega de Parnaíba			
Abdelkader Catunda	Contador	I	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Terezina			
Joaquim de Figueiredo Bastos	Contador	I	Permanente
Estrada de Ferro Central do Piauí			
Vago			

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
Ceará			
Delegacia Fiscal			
João Gaspar Filho	Contador	I	Permanente
Alfândega de Fortalez			
George Moreira Pequeno	Contador	K	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Fortaleza.			
Clodomir Gaspar de Oliveira	Contador	I	Permanente
Rêde de Viação Cearense			
José de Moura Freire	Contador	J	Permanente
Rio Grande do Norte			
Delegacia Fiscal			
Jurandir Sitáro da Costa	Contador	K	Permanente
Alfândega de Natal			
Ernani de Lira Moura	Contador	H	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Natal			
Paulo Barros de Góis	Contador	H	Permanente
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte			
Humberto Nesi	Contador	H	Permanente
Paraíba			
Delegacia Fiscal			
Antônio Gouveia Henriques	Contador	J	Permanente
Alfândega de João Pessoa			
Luís Genú da Costa Pinto	Contador	H	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de João Pessoa			
Hipólito Ribeiro Freire	Contador	H	Permanente
Pernambuco			
Delegacia Fiscal			
Manuel Vicente do Rêgo Valença Filho	Contador	L	Permanente
Alfândega de Recife			
Rômulo Néri de Andrade	Contador	J	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Recife			
Antônio Demétrio Ferreira	Contador	J	Permanente

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
Alagôas			
Delegacia Fiscal			
Oscar Pacheco de Sousa Belo	Contador	K	Permanente
Alfândega de Maceió			
José Gonçalves de Melo	Contador	H	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Maceió			
Nelson Flores	Contador	J	Permanente
Sergipe			
Delegacia Fiscal			
Eliezer Leopoldino de Santana	Contador	J	Permanente
Alfândega de Aracajú			
João Batista de Oliveira	Contador	I	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Aracajú			
José Monteiro de Menezes	Contador	K	Permanente
Bahia			
Delegacia Fiscal			
Austeclínio de Albuquerque Campelo	Contador	H	Permanente
Alfândega de Salvador			
Floriano Matos	Contador	H	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Salvador			
Aramís Pacobaíba	Contador	J	Permanente
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro			
Fernando Quinciano de Sousa	Contador	J	Permanente
Espírito Santo			
Delegacia Fiscal			
Temístocles Coutinho Carneiro	Contador	K	Permanente
Alfândega de Vitória			
Moacir Passos do Nascimento	Contador	H	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Vitória			
Alcindo Bonfim	Contador	J	Permanente
Rio de Janeiro			
Delegacia Fiscal			
Felipe Mendes Malheiros	Contador	J	Permanente

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
Alfândega de Niterói			
Miguel do Vale Cavalcanti	Contador	H	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Niterói			
Mário Ibirajara Ramidoff	Contador	H	Permanente
São Paulo			
Delegacia Fiscal			
Rodolfo de Morais Rêgo	Contador	L	Permanente
Recebedoria Federal de São Paulo			
Savério Mandeta	Contador	23	Suplementar
Alfândega de Santos			
Américo Wanegorowis Brasil	Contador	K	Permanente
Agência do Departamento Federal de Compras em São Paulo			
Arí Jorge Linhares	Contador	K	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo			
Amélia Arduini Amado Ferreira	Contadora	H	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Prêto			
Henrique de Abreu Santa Rita	Contador	H	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatú			
Corge Silva	Contador	I	Permanente
Estrada de Ferro de Goiás			
Orris do Rêgo Luna	Contador	H	Permanente
Paraná			
Delegacia Fiscal			
Luís Mestrinho Filho	Contador	L	Permanente
Alfândega de Paranaguá			
Rui Gomes da Veiga Pessoa	Contador	H	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Curitiba			
Juvenal dos Santos Júnior	Contador	K	Permanente
Santa Catarina			
Delegacia Fiscal			
Álvaro Acioli de Vasconcelos	Contador	J	Permanente
Alfândega de Florianópolis			
Celso Capela	Contador	J	Permanente
Alfândega de São Francisco			
Guajarino Maciel Braga	Contador	H	Permanente

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
Santa Catarina			
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Florianópolis			
Rodolfo Richter	Contador	J	Permanente
Rio Grande do Sul			
Delegacia Fiscal			
Alberto Rodrigues Nunes	Contador	L	Permanente
Alfândega de Pôrto Alegre			
João de Sousa Familiar	Contador	K	Permanente
Alfândega de Pelotas			
Ciro Gonçalves	Contador	H	Permanente
Alfândega de Rio Grande			
Leônidas Assunção Camargo	Contador	H	Permanente
Alfândega de Uruguaiana			
Floriano Portugal Soares	Guarda-Livros, interino	E	Permanente
Alfândega de Livramento			
Sílvio Cerdá	Contador	J	Permanente
Alfândega de Jaguarão			
Otacílio Mena Barreto Benavides	Contador	H	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pôrto Alegre			
Valdomiro Martins de Sousa	Contador	K	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte			
João da Fontoura e Sousa	Contador	J	Permanente
Minas Gerais			
Delegacia Fiscal			
Milton Rocha	Contador	H	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belo Horizonte			
Jací Pena Fausto	Contador	J	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juíz de Fóra			
José Lopes de Almeida	Contador	J	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha			
Jaime Melo dos Santos	Contador	K	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina			
José da Fonseca Ribeiro	Contador	J	Permanente

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	QUADRO
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba			
João Luís Vignola	Contador	J	Permanente
Estrada de Ferro Bahia a Minas			
Adir Gomes Leal	Contador	H, int.	Permanente
Goiás			
Delegacia Fiscal			
Francisco Pilomia de Sousa	Contador	H	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiânia			
José Craveiro de Sá	Contador	K	Permanente
Mato Grosso			
Delegacia Fiscal			
José Duarte de Figueiredo	Contador	K	Permanente
Alfândega de Corumbá			
Silvestre Moreira de Araújo	Contador	I	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Cuiabá			
Luís Antônio de Figueiredo	Contador	K	Permanente
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campo Grande			
Francisco Aristeu de Oliveira	Contador	J	Permanente
NO EXTERIOR			
Nova York			
Delegacia do Tesouro Brasileiro			
Artur Guedes Filho	Contador	26	Suplementar

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTADORIA DA REPÚBLLICA E CONTADORIAS SECCIONAIS AFASTADOS PRESTANDO SERVIÇOS EM OUTRAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO.

NOME	CARREIRA	QUADRO	CLASSE	DEPENDÊNCIA
Cândido de Abreu e Souza	Contador	Suplementar	26	Conselho Federal do Comércio Exterior.
Henrique Alberto Orciuoli	Contador	Suplementar	26	Delegação de Contrôle da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro.
Nair Soares Pinheiro	Contador	Suplementar	26	Gabinete do Ministro da Fazenda.
Jarbas Ferreira Deschamps	Contador	Suplementar	26	Comissão de Reparações de Guerra.
Otávio Monjardim	Contador	Suplementar	23	Conselho Federal do Comércio Exterior.
Aguinaldo Régulo Valdetáro	Contador	Permanente	L	Seção de Contrôle e Estatística da Recebedoria do Distrito Federal.
Edgar de Castro Ribeiro Duarte	Contador	Permanente	L	Delegação de Contrôle da Estrada de Ferro Central do Brasil.
Hilton Santos	Contador	Permanente	L	Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas.
Joaquim Américo de Meireles	Contador	Permanente	L	Comissão Mixta Brasileira Boliviana.
José Francisco Rodrigues Barbosa	Contador	Permanente	L	Administração de Assistência e Reabilitação das Nações Unidas (U. N. R. R. A.).
Maria Ilva Pinto Aires	Contador	Permanente	L	Comissão de Empréstimos e Arrendamentos.
Teodoro Trisciuzzi	Contador	Permanente	L	Administração de Assistência e Reabilitação das Nações Unidas (U. N. R. R. A.).
Anália Paranhos Barbosa	Contador	Permanente	K	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.
Paulo de Tarso Leal	Contador	Permanente	K	Divisão do Orçamento do Ministério da Agricultura.
Armando Orlando	Contador	Permanente	J	Seção de Informações e Orientação do Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda.
Carlos Morais Castanheira	Contador	Permanente	J	Delegação de Contrôle do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
João Gluck Paul	Contador	Permanente	J	Ministério da Guerra (convocado).
Manuel Lopes de Oliveira	Contador	Permanente	J	Comissão de Avaliações e Requisições do Ministério da Aeronáutica.
Maria Jota	Contador	Permanente	J	Cursos de Aperfeiçoamento da Fazenda.
Haroldo Borges	Contador	Permanente	I	Delegação de Contrôle do Lloyde Brasileiro.
Estevam Raimundo Fernandes	Contador	Permanente	I	Comissão Executiva do Plano Telegráfico Nacional.
José Pedro Nogueira Aranha	Contador	Permanente	I	Comissão de Exame dos Balanços da Caixa Econômica Federal do Estado do Rio de Janeiro.
Laís Coutinho Roxo	Contador	Permanente	I	Presidência da República
Lêda Santos Bustamante	Contador	Permanente	I	Divisão de Orçamento do Departamento Administrativo do Serviço Público.
Luís Gonzaga Bevilacqua	Contador	Permanente	I	Delegação de Contrôle da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.
Renato Leão	Contador	Permanente	I	Delegação de Contrôle da Rêde Viação Paraná-Santa Catarina.
Bivar Barreto Guimarães	Contador	Permanente	I	Mesa de Renda de Camocim.
José Gentil da Silva	Contador	Permanente	I	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.
José Amado do Nascimento	G. Livros	Permanente	F	Tribunal Regional Eleitoral de Aracajú.
José Tomás Neto	Servente Diarista			Ministério da Guerra (convocado).

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA E CONTADORIAS SECCIONAIS LICENCIADOS DURANTE O ANO DE 1946

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA OU FUNÇÃO	QUADRO OU TABELA	CLASSE OU REFERÊNCIA	AFASTAMENTO	
				Nº DE DIAS	PERÍODO
LICENÇAS PARA INTERESSES PARTICULARES					
NA CAPITAL					
Contadoria Geral da República					
José Dias da Silva	Contador	Permanente	L	120	10-11-46 a 9- 3-47
Léa Ramalho Novo dos Reis	Contador	Permanente	K	730	8- 7-46 a 6- 7-48
Geraldo de La Roque	Contador	Permanente	J	730	25-10-46 a 23-10-48
João Maria Machado	Contador	Permanente	J	730	1- 4-46 a 31- 3-48
Contadoria Seccional do Ministério da Fazenda					
Álvaro Teixeira Maia	Guarda-livros	Permanente	F	730	1-12-46 a 29-11-48
NOS ESTADOS					
MINAS GERAIS					
Contadoria Seccional da Delegacia Fiscal					
Vicente de Paula Oliveira	Contador	Permanente	J	365	12-9-46 a 12-9-47

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA OU FUNÇÃO	QUADRO OU TABELA	CLASSE OU REFERÊNCIA	AFASTAMENTO	
				Nº. DE DIAS	PERÍODO
RIO GRANDE DO SUL					
Contadoria Seccional da Alfândega de Uruguaiana					
Valter Kley	Contador	Permanente	L	730	19-11-46 a 18-11-48
LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE					
NA CAPITAL					
Contadoria Geral da República					
Dulcinéa Jardim da Fonseca	Contador	Suplementar	23	30	27- 6-46 a 26- 7-46
Flórido Cabral	Contador	Permanente	L	90	1- 3-46 a 29- 5-46
				90	30- 5-46 a 27- 8-46
				90	1-11-46 a 29- 1-47
José Dias da Silva	Contador	Permanente	L	30	14- 5-46 a 12- 6-46
				33	13- 6-46 a 15- 7-46
Ivoní Cunha de Almeida Rego	Contador	Permanente	I	45	8- 6-46 a 22- 7-46
				60	23- 7-46 a 20- 9-46
				60	21- 9-46 a 19-11-46
Jurací de Oliveira Pereira	Contador	Permanente	I	20	12-11-46 a 1-12-46
Antônio Teixeira da Silva	Contador	Permanente	H, interino	30	7- 3-46 a 5- 4-46
Dário Feltrin	Contador	Permanente	H, interino	1	9- 5-46
Diléa Pereira da Costa	Contador	Permanente	H, interino	4	12- 2-46 a 15- 2-46
Elias do Carmo Howat Gusmão	Contador	Permanente	H, interino	10	29- 4-46 a 8- 5-46
Itália Duarte Lisboa	Contador	Permanente	H	15	2- 5-46 a 16- 5-46
Jaime Silva	Contador	Permanente	H, interino	6	27-12-45 a 1- 1-46
				10	10- 6-46 a 19- 6-46
				10	20- 6-46 a 29- 6-46
José Moreira de Azevedo Filho	Contador	Permanente	H, interino	15	21- 2-46 a 7- 3-46
				30	13-12-46 a 11- 1-47
Neide de Castro Costa	Guarda-livros	Permanente	E, interino	17	27- 8-46 a 12- 9-46
Regina Estela Cataldi	Guarda-livros	Permanente	E, inteino	25	5- 2-46 a 1- 3-46
Isaura Vereza Flores	Datilógrafo	Suplementar	G	30	25-12-45 a 23- 1-46
				20	28- 6-46 a 17- 7-46
				45	18- 7-46 a 31- 8-46
				10	1- 9-46 a 10- 9-46
				45	11- 9-46 a 25-10-46
				30	26-10-46 a 24-11-46
				28	25-11-46 a 22-12-46
					Aposentada 23-12-46
Maria Ângela da Silva Câmara Pereira de Melo	Datilógrafo	Suplementar	D	30	3- 4-46 a 2- 5-46
				30	7-10-46 a 5-11-46
Zilda do Nascimento	Datilógrafo	Permanente	D, interino	23	8-11-46 a 30-11-46
Maria Selma Raposo	Auxiliar	Suplementar	XI	4	10- 7-46 a 13- 7-46
				4	17- 7-46 a 20- 7-46
				5	10-12-46 a 14-12-46
Edelvira de Melo Costa	Auxiliar de Escritório	Ordinária	X	30	7- 2-46 a 8- 3-46
Hortência Vieira da Cunha	Auxiliar de Escritório	Ordinária	IX	15	1- 7-46 a 15- 7-46
Clarinha Perez	Auxiliar de Escritório	Ordinária	VIII	45	29- 4-46 a 12- 6-46
				10	13- 6-46 a 22- 6-46
				30	4-11-46 a 3-12-46
Lelia de Beli	Auxiliar de Escritório	Ordinária	VII	15	27- 7-46 a 10- 8-46
Elza Eunice Soeiro	Correntista	Ordinária	IX	5	28- 5-46 a 1. 6-46
				8	2- 8-46 a 9- 8-46
Delza Pereira de Souza Schmidt	Correntista	Ordinária	VIII	25	17- 8-46 a 10- 9-46
				1	28- 9-46
Ení Silva	Correntista	Ordinária	VIII	6	19- 8-46 a 24- 8-46
Evelyn Aparecida de Lorena	Correntista	Ordinária	VIII	30	17- 2-46 a 18- 3-46
Eunice Guilherme de Azevedo	Correntista	Ordinária	VI	3	18- 7-46 a 20- 7-46
Zélia Nunes de Oliveira	Desenhista	Ordinária	IX	5	9- 1-46 a 13- 1-46
				30	16-10-46 a 14-11-46
Gilberto Rodrigues	Mensageiro	T. N. D.	—	4	28- 6-46 a 1- 7-46
Contadoria Seccional no Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas					
Olga Eppinghaus Bulcão	Contador	Permanente	I	30	1-11-46 a 30-11-46
Amazilde Ramos de Barros	Correntista	Ordinária	X	9	29- 1-46 a 6- 2-46
				10	30- 3-46 a 8- 4-46
				20	9- 4-46 a 28- 4-46
				90	2- 9-46 a 30-11-46
				45	1-12-46 a 14- 1-47
Contadoria Seccional no Ministério da Agricultura					
José Montenegro Brandão	Contador	Suplementar	23	20	9- 5-46 a 28- 5-46
Aristóteles Pereira Manhães	Contador	Permanente	I	60	20- 6-46 a 18- 8-46
Maria de Medeiros Costa	Contador	Permanente	H	4	20- 2-46 a 23- 2-46
				5	2- 3-46 a 6- 3-46
				1	9- 5-46
				12	24- 5-46 a 4- 6-46
João Gomes de Melo Filho	Escriturário	Suplementar	XV	15	2- 4-46 a 16- 4-46
				30	6- 7-46 a 4- 8-46
				30	5- 8-46 a 3- 9-46
Luiz Batista de Morais	Auxiliar de Escritório	Ordinária	XI	40	25- 1-46 a 5- 3-46
Gércia Cesar Itamí	Auxiliar de Escritório	Ordinária	IX	30	28- 5-46 a 26- 6-46

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA OU FUNÇÃO	QUADRO OU TABELA	CLASSE OU REFERÊNCIA	AFASTAMENTO	
				Nº. DE DIAS	PERÍODO
Contadoria Seccional no Ministério da Educação e Saúde					
Elvira Leal Guimarães Ferraz	Contador	Permanente	I	20 30	28- 2-46 a 19- 3-46 23- 9-46 a 22-10-46
Clotilde Guedes Pereira	Auxiliar	Suplementar	XI	10 15	10- 1-46 a 19- 1-46 20- 1-46 a 3- 2-46
Contadoria Seccional no Ministério da Fazenda					
Benedito Vieira Carneiro	Contador	Permanente	J	90 60	18- 1-46 a 17- 4-46 17- 6-46 a 15- 8-46
Lígia Fortes Rocha	Contador	Permanente	I	30 30	2- 7-46 a 31- 7-46 5- 9-46 a 4-10-46
Aida Beiró Miranda	Contador	Permanente	H	8 8 30 45	2- 1-46 a 9- 1-46 11- 1-46 a 18- 1-46 7-10-46 a 5-11-46 2-12-46 a 15- 1-47
Américo Godinho de Argolo Nobre	Contador	Permanente	H	90 90	30- 8-46 a 27-11-46 28-11-46 a 25- 2-47
Sílvio Tárcio de Castro	Contador	Permanente	H	45 30 45 90 60	12-12-45 a 25- 1-46 26- 1-46 a 24- 2-46 25- 2-46 a 10- 4-46 11- 4-46 a 9- 7-46 10- 7-46 a 7- 9-46
Jací Azourí	Contador	Permanente	H, interino	10	28-11-46 a 7-12-46
Engrácia de Morais	Auxiliar de Escritório	Ordinária	XI	90	9- 7-46 a 6-10-46
Noemia Nunes Carvalheira	Auxiliar de Escritório	Suplementar	XI	90 30	27-10-45 a 24- 1-46 19- 6-46 a 18- 7-46
Contadoria Seccional no Ministério da Guerra					
Arí Batista de Oliveira	Contador	Suplementar	23	30 15	19-12-45 a 17- 1-46 18- 1-46 a 1- 2-46
Alfredo Costa da Fonseca	Contador	Permanente	J	90	3-10-46 a 31-12-46
Contadoria Seccional no Ministério da Justiça e Negócios Interiores					
Antônio Ferreira Viana Bisneto	Contador	Permanente	H, interino	2	27- 6-46 a 28- 6-46
João Luiz da Costa Filho	Correntista	Ordinária	XI	6	21- 3-46 a 26- 3-46
Contadoria Seccional no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio					
Maria José Uchôa Daltro	Auxiliar	Suplementar	XI	6	26-12-46 a 31-12-46
Contadoria Seccional na Alfândega do Rio de Janeiro					
Francisco de Paula Torres	Contador	Permanente	I	30	18-11-46 a 17-12-46
Vitorino Gusman	Correntista	Ordinária	XI	7	28- 1-46 a 3- 2-46
Lígia Peixoto Nogueira	Correntista	Ordinária	VII	180	10- 6-46 a 6-12-46
Contadoria Seccional na Caixa de Amortização					
Leonie de Sousa Pereira da Silva	Contador	Permanente	I	45 30	18-10-46 a 1-12-46 2-12-46 a 31-12-46
Contadoria Seccional na Casa da Moeda					
Elza Passos	Auxiliar	Suplementar	XI	60 30 90 20	14- 1-46 a 14- 3-46 15- 3-46 a 13- 4-46 14- 4-46 a 12- 7-46 6-11-46 a 25-11-46
Berenice Martins	Correntista	Ordinária	VI	60	28- 1-46 a 28- 3-46
Contadoria Seccional no Departamento dos Correios e Telégrafos					
Hermínia Loureiro	Auxiliar de Escritório	Ordinária	X	15 23	13-11-46 a 27-11-46 28-11-46 a 20-12-46
Contadoria Seccional no Departamento Federal de Compras					
Leonel da Silva	Servente	T. N. D.	—	10	30-10-46 a 8-11-46
Contadoria Seccional no Departamento Federal de Segurança Pública					
Celita Tavora Mendes	Correntista	Ordinária	XI	45 90 60	18- 2-46 a 3- 4-46 4- 4-46 a 2- 7-46 3- 7-46 a 31- 8-46
Contadoria Seccional, na Diretoria Regional dos Correios e Telegráfos					
Aderbal Silva	Contador	Suplementar	26	30 30 30 15 30	22- 1-46 a 20- 2-46 21- 2-46 a 22- 3-46 22- 4-46 a 21- 5-46 22- 5-46 a 5- 6-46 11- 9-46 a 10-10-46
Djanira Gomes	Contador	Permanente	H	90	23- 8-46 a 20-11-46
Dario de Matos Pimentel	Contador	Permanente	H, interino	33	5- 8-46 a 6- 9-46
Célia Neno Rosa	Guarda-livros	Permanente	E, interino	30	21- 7-46 a 19- 8-46
Zuleica Berberich da Rocha	Guarda-livros	Permanente	E, interino	15	16-10-46 a 30-10-46
Dejair Wreder de Figueiredo	Correntista	Ordinária	VIII	45 30	22- 7-46 a 4- 9-46 16- 9-46 a 15-10-46

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA OU FUNÇÃO	QUADRO OU TABELA	CLASSE OU REFERÊNCIA	AFASTAMENTO	
				Nº. DE DIAS	PERÍODO
Contadoria Seccional na Divisão do Impôsto de Renda					
Jací Azourí	Contador	Permanente	H, interino	30	25- 5-46 a 23- 6-46
				60	24- 6-46 a 22- 8-46
Contadoria Seccional na Policia Militar					
Natan dos Santos	Servente	T. N. D.	—	20	20- 4-46 a 9- 5-46
				20	10- 5-46 a 29- 5-46
Contadoria Seccional na Recebedoria Federal					
Aurea Chagas Péna	Contador	Permanente	H	27	12- 1-46 a 7- 2-46
				30	2- 8-46 a 9- 3-46
Isabel Mendes dos Santos	Correntista	Ordinária	IX	6	30- 9-46 a 5-10-46
NOS ESTADOS					
AMAZONAS					
Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal					
Nina de Araújo Costa Lins	Guarda-livros	Permanente	E, interino	90	6- 8-46 a 3-11-46
Lia Ramos Pereira	Correntista	Ordinária	XI	120	10-12-46 a 8- 4-47
Maria de Loudes Thury de Oliveira	Correntista	Ordinária	IX	365	1- 3-46 a 28- 2-47
Dalva Miranda Ferreira da Silva	Correntista	Ordinária	VII	180	11- 4-46 a 7-10-46
Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telegráfos					
Isaias Gonzaga Maciel	Guarda-livros	Permanente	E, interino	270	2- 2-46 a 29-10-46
José Gioia	Guarda-livros	Permanente	E, interino	150	22-11-46 a 20- 4-47
Cirene Maia Coelho	Auxiliar	Suplementar	XI	180	8-12-45 a 5- 6-46
				30	6- 6-46 a 5- 7-46
Maria Ivone de Hugo Silva	Auxiliar de Escritório	Ordinária	X	150	2- 2-46 a 1- 7-46
Adalgisa Pereira Martins	Correntista	Ordinária	VII	120	5- 7-46 a 1-11-46
				30	2-11-46 a 1-12-46
PARÁ					
Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal					
Emília de Castro Ramalho	Auxiliar de Escritório	Ordinária	X	40	30-11-46 a 8- 1-47
Contadoria Seccional na Alfândega					
Elza Gomes de Matos	Guarda-livros	Permanente	E, interino	90	24- 8-46 a 21-11-46
Glícia de Araujo Cepeda	Correntista	Ordinária	VII	60	11- 3-46 a 9- 5-46
Contadoria Seccional na Estrada de Ferro Bragança					
Pedro Nunes de Lima	Contador	Permanente	H	120	11- 5-46 a 7- 9-46
				60	29-11-46 a 27- 1-47
MARANHÃO					
Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal					
Joanita Rodrigues Pires	Correntista	Ordinária	X	60	21-11-45 a 19- 1-46
Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos					
Mário dos Santos Carvalho	Guarda-livros	Permanente	G	180	25- 2-46 a 23- 8-46
Leonete da Silva Vasconcelos	Guarda-livros	Permanente	F	30	13- 5-46 a 11- 6-46
Contadoria Seccional na Estrada de Ferro São Luiz-Terezina					
Iara Henriques Martins Jorge	Guarda-livros	Permanente	E	60	12- 4-46 a 10- 6-46
Carmen Vieira	Guarda-livros	Permanente	E, interino	60	22-11-46 a 20- 1-47
PIAUÍ					
Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal					
Antônio Augusto Evelin Pereira	Guarda-livros	Permanente	E, interino	60	2- 5-46 a 30- 6-46
Driade do Rego Monteiro	Auxiliar de Escritório	Ordinária	X	60	18-10-46 a 16-12-46
				60	17-12-46 a 14- 2-47
Maria Idelcê dos Santos Amaral	Correntista	Ordinária	VII	91	1- 6-46 a 30- 9-46
Francisco das Chagas Fontenele	Correntista	Ordinária	VI	60	14- 8-46 a 12-10-46
CEARÁ					
Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal					
Caubí Lopes de Sousa Aguiar	Guarda-livros	Permanente	E, interino	180	1- 4-46 a 27- 9-46
Contadoria Seccional da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos					
Júlio de Fontoura Mena Barreto	Contador	Permanente	J	90	7-11-46 a 4- 2-47
Hugo Mário Tavares	Guarda-livros	Permanente	E, interino	90	22- 7-46 a 19-10-46
Elsie de Medeiros Raposo	Auxiliar	Suplementar	XI	90	20-10-46 a 17- 1-47
				90	2- 1-46 a 1- 4-46
				60	2- 4-46 a 31- 5-46
RIO GRANDE DO NORTE					
Contadoria Seccional na Alfândega					
Jurací Navarro da Costa	Correntista	Ordinária	VI	30	25- 2-46 a 26- 3-46
				20	27- 3-46 a 15- 4-46
Iolanda Bezerra Maia	Guarda-livros	Permanente	E, interino	30	4- 3-46 a 2- 4-46

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA OU FUNÇÃO	QUADRO OU TABELA	CLASSE OU REFERÊNCIA	AFASTAMENTO	
				N.º DE DIAS	PERÍODO
Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos					
Maria Rute Ximenes	Guarda-livros	Permanente	E, interino	30	26- 2-46 a 27- 3-46
PARAÍBA					
Contadoria Seccional na Alfândega					
Luís Genú da Costa Pinto	Contador	Permanente	H	30	30-12-45 a 28- 1-46
				30	29- 1-46 a 27- 2-46
Maria de Lourdes Teorga Freire	Guarda-livros	Permanente	G	30	25- 3-46 a 23- 4-46
				30	24- 4-46 a 23- 5-46
				30	24- 5-46 a 22- 6-46
PERNAMBUCO					
Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal					
Rosalvo Barbosa do Nascimento	Contador	Permanente	I	45	8- 7-46 a 21- 8-46
Lauro de Vasconcelos Vilares	Contador	Permanente	H	120	3- 6-46 a 30- 9-46
				60	1-10-46 a 29-11-46
				21	30-11-46 a 20-12-46
Luís Marques da Cunha	Contador	Permanente	H	60	1- 4-46 a 30- 5-46
Lélia de Beli	Auxiliar de Escritório	Ordinária	VII	60	12- 2-46 a 12- 4-46
Anete Caminha Cabral	Correntista	Ordinária	IX	30	16- 9-46 a 15-10-46
				25	16-10-46 a 9-11-46
Contadoria Seccional na Alfândega					
Lucília Bastos Tigre	Contador	Permanente	H	30	9- 1-46 a 7- 2-46
Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos					
Arlinda Leopoldina Torres da Mota	Contador	Permanente	H	30	27-12-45 a 25- 1-46
				15	3- 9-46 a 17- 9-46
Jurací Carneiro Campelo	Contador	Permanente m	H	30	3- 2-45 a 1- 1-46
ALAGOAS					
Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal					
Alberto Mário Buarque de Paiva	Guarda-livros	Permanente	E, interi o	25	26- 4-46 a 20- 5-46
Nair Faria Almeida	Correntista	Ordinária	VIII	90.	7-10-46 a 4- 1-47
Contadoria Seccional na Alfândega					
José Gonçalves de Melo	Contador	Permanente	H	20	9- 9-46 a 28- 9-46
Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos					
Manuel Ulises de Lima Leão	Contador	Permanente	K	90	12- 3-46 a 9- 6-46
Maria do Carmo Alcoforado Santiago	Contador	Permanente	H	61	26- 2-46 a 27- 4-46
				30	5-10-46 a 3-11-46
SERGIPE					
Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal					
Helena Dantas Magalhães	Correntista	Ordinária	VIII	30	5-12-46 a 3- 1-47
Américo Freire Mendes	Servente	T. N. D.	—	15	25- 7-46 a 8- 8-46
Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos					
Maria Hora Couto	Correntista	Ordinário	X	30	27-11-46 a 26-12-46
BAHIA					
Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal					
Zenaide de Amorim Braga Melo	Contador	Permanente	H, interino	60	28- 8-46 a 18-10-46
Gilvanete Alves da Silva	Correntista	Ordinária	VI	30	21- 3-46 a 19- 4-46
Contadoria Seccional na Alfândega					
Alice de Oliveira Lopes	Contador	Permanente	J	120	7- 3-46 a 4- 7-46
				90	2-11-46 a 30- 1-47
Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos					
Lívia Barbosa Garcia	Contador	Permanente	H	90	1- 7-46 a 28- 9-46
Edite Teles de Oliveira	Contador	Permanente	H, interino	90	2-12-46 a 1- 3-47
Alaíde de Oliveira Silva	Guarda-livros	Permanente	E, interino	60	27- 4-46 a 25- 6-46
Severino Salustiano dos Santos	Guarda-livros	Permanente	E, interino	36	21- 6-46 a 26 -7-46
Contadoria Seccional na Viação Férrea Federal Leste Brasileiro					
Zuleica Nobre Cabussú	Correntista	Ordinária	VIII	92	17- 7-46 a 16-10-46
				60	17-10-46 a 15-12-46
ESPÍRITO SANTO					
Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal					
Maria do Carmo Neves Cunha	Guarda-livros	Permanente	E, interino	35	13- 4-46 a 17- 5-46
Nanci Delunardo	Guarda-livros	Permanente	E, interino	15	25-10-46 a 8-11-46
Altair Nascimento Daví	Auxiliar de Escritório	Ordinária	VIII	30	16- 9-46 a 15-10-46
				30	16-10-46 a 14-11-46
				60	15-11-46 a 13- 1-47

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA OU FUNÇÃO	QUADRO OU TABELA	CLASSE OU REFERÊNCIA	AFASTAMENTOS	
				N.º DE DIAS	PERÍODO
Ivonete Pais Lima	Correntista	Ordinária	VIII	20	22- 2-46 a 13- 3-46
				20	14- 3-46 a 2- 4-46
Iliada de Abreu Batista	Correntista	Ordinária	VII	30	28- 8-46 a 26- 9-46
Contadoria Seccional na Alfândega					
Miriam Pinto	Guarda-livros	Permanente	E, interino	30	24-10-46 a 22-11-46
Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos					
Rubens Pereira Pinto	Guarda-livros	Permanente	E, interino	30	8-11-46 a 7-12-46
Ducla de Aguiar	Auxiliar de Escritório	Ordinária	VIII	45	7-11-46 a 21-12-46
				60	22-12-46 a 19- 2-47
RIO DE JANEIRO					
Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal					
Zilmar Viana de Amorim	Auxiliar de Escritório	Ordinária	VII	30	4- 2-46 a 5- 3-46
Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos					
Almir Vieira de Souza	Contador	Permanente	H, interino	30	12- 8-46 a 10- 9-46
				30	11- 9-46 a 10-10-46
				30	11-10-46 a 9-11-46
Paulo Nunes	Guarda-livros	Permanente	E, interino	90	2-12-46 a 1- 3-47
Maria de Lourdes Sardenberg	Guarda-livros	Permanente	E, interino	60	12- 8-46 a 10-10-46
Zení Carvalho Guimarães	Auxiliar de Escritório	Ordinária	IX	15	25- 9-46 a 9-10-46
				15	8-11-46 a 22-11-46
SÃO PAULO					
Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal					
Estela Carrilho Lemos	Auxiliar de Escritório	Ordinária	X	60	25- 2-46 a 25- 4-46
				30	26- 4-46 a 25- 5-46
Perina Ferreira	Correntista	Ordinária	IX	60	8-11-46 a 6- 1-47
Contadoria Seccional na Alfândega de Santos					
Antônio Muniz	Correntista	Ordinária	IX	6	21- 1-46 a 26- 1-46
PARANÁ					
Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal					
Cezar Lourenço Soares	Guarda-livros	Permanente	E, interino	60	10- 7-46 a 7- 9-46
				60	28- 9-46 a 26-11-46
Júlio Henrique Werneck	Guarda-livros	Permanente	E, interino	60	2- 6-46 a 31- 7-46
René Carvalho	Correntista	Ordinária	IX	60	19-11-45 a 17- 1-46
				29	18- 1-46 a 15- 2-46
Contadoria Secciona na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos					
Ascânio Borges da Cruz	Contador	Permanente	J	30	15-12-45 a 13- 1-46
RIO GRANDE DO SUL					
Contadoria Seccional na Delegacia Fiscol					
Alfredo Nazareno	Contador	Permanente	H	30	28- 3-46 a 26- 4-46
				30	27- 4-46 a 26- 5-46
				31	27- 4-46 a 26- 6-46
Contadoria Seccional na Alfândega de Pôrto Alegre					
Hercílio Gomes de Lima	Contador	Permanente	H	30	3- 5-46 a 1- 6-46
Contadoria Seccional na Alfândega de Pelotas					
Alfredo Nazareno	Contador	Permanente	H	90	28-12-45 a 27- 3-46
Contadoria Seccional na Alfândega de Uruguaiana.					
Valter Kley	Contador	Permanente	L	45	2- 7-46 a 15- 8-46
				30	16- 8-46 a 14- 9-46
				45	15- 9-46 a 29-10-46
Maria Aldina Blanco Winckler	Guarda-livros	Permanente	E, interino	90	5-10-46 a 2- 1-47
Carmen Sousa Gomes	Correntista	Ordinária	VIII	91	11- 6-46 a 10- 9-46
				120	8-10-46 a 4- 2-47
Contadori Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Porto Alegre					
Zuleica de Sousa Casali	Correntista	Ordinária	VI	91	22-10-46 a 21- 1-47
MINAS GERAIS					
Contadoria Seccio..al na Delegacia Fiscal					
Benedito Lopes Pimenta	Auxiliar de Ex-critório	Ordinária	VIII	30	22- 2-46 a 23- 3-46
Honorina de Seixas Junqueira	Correntista	Ordinária	VIII	60	20-11-45 a 18- 1-46
				45	20- 1-46 a 5- 3-46
				30	6- 3-46 a 4- 4-46
				30	30-12-46 a 28- 1-47
Ivone Mury	Correntista	Ordinária	VI	38	30-12-45 a 5- 2-46
				15	28- 2-46 a 14- 3-46
Orlanda Pinto	Correntista	Ordinária	VII	30	12-10-46 a 10-11-46

DISCRIMINAÇÃO	CARREIRA OU FUNÇÃO	QUADRO OU TABELA	CLASSE OU REFERÊNCIA	AFASTAMENTOS	
				Nº. DE DIAS	PERÍODO
Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belo Horizonte					
Austen Mudado	Guarda-livros	Permanente	E, interino	180	30-12-45 a 27- 6-46
				180	28- 6-46 a 24-12-46
Fernando Ludolf de Almeida	Auxiliar	Suplementar	XI	240	25-12-46 a 21- 8-47
				30	22- 5-46 a 20- 6-46
				30	30-10-46 a 28-11-46
				20	29-11-46 a 18-12-46
MATÓ GROSSO					
Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campo Grande					
Amália Ferreira Bittencourt	Correntista	Ordinária	IX	7	16-11-46 a 22-11-46
GOIÁS					
Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal					
Flávio Eustáquio da Silva Gomes	Contador	Permanente	K	60	4- 7-46 a 1- 9-46
				30	2- 9-46 a 1-10-46
Francisco Pilomia de Sousa	Contador	Permanente	H	72	20- 8-46 a 30-10-46
Contadoria Seccional na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos					
Edson Linch de Faria	Correntista	Ordinária	VII	90	16-12-46 a 15- 3-47

MOVIMENTO DE FUNDOS

OPERAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1946

REPARTIÇÕES	DÉBITO — Cr$			CRÉDITO — Cr$		
	Por intermédio do Banco do Brasil	Diretas entre as Repartições	Total	Por intermédio do Banco do Brasil	Por intermédio das Repartições	Total
01 — Amazonas	37.051.413,40	2.357.382,20	39.408.795,60	20.592.301,50	529.158,10	21.121.459,60
02 — Pará	70.077.101,20	8.216.395,90	78.293.497,10	44.694.777,30	17.915.126,10	62.609.903,40
03 — Maranhão	27.212.549,90	4.070.321,40	31.282.871,30	52.792.353,30	6.694.127,70	59.486.481,00
04 — Piauí	8.009.802,60	1.767.764,40	9.777.567,00	10.522.013,90	6.020.189,90	16.542.203,70
05 — Ceará	71.541.452,40	11.105.481,00	82.646.933,40	78.726.880,10	6.974.653,80	85.701.533,90
06 — Rio Grande do Norte	20.718.911,70	3.455.115,20	24.174.026,90	21.521.999,60	3.454.631,50	24.976.631,10
07 — Paraíba	27.240.351,40	6.556.858,60	33.797.210,00	14.832.402,10	7.843.596,10	22.675.998,20
08 — Pernambuco	378.395.936,40	21.900.109,60	400.296.046,00	32.157.447,00	124.810.013,90	156.967.460,90
09 — Alagôas	37.104.501,40	3.568.479,90	40.672.981,30	16.226.871,60	2.571.803,10	18.798.674,70
10 — Sergipe	23.614.095,60	6.571.709,60	30.185.805,20	13.184.415,20	7.010.034,30	20.194.449,50
11 — Bahia	238.890.237,60	31.660.901,90	270.550.329,50	218.104.200,00	25.750.132,80	243.854.332,80
12 — Espírito Santo	21.452.204,00	2.632.562,20	24.084.766,20	9.543.271,20	4.244.978,40	13.788.249,60
13 — Rio de Janeiro	230.404.674,30	5.107.514,90	235.512.189,20	6.259.040,00	9.468.604,90	15.727.644,90
14 — São Paulo	3.922.242.116,90	179.319.700,30	4.101.561.817,20	127.738.172,20	142.665.859,60	270.404.031,70
15 — Paraná	130.601.448,40	28.201.578,20	158.803.026,60	66.897.529,40	7.494.030,60	74.391.560,00
16 — Santa Catarina	93.795.110,30	9.736.354,40	103.531.464,70	37.747.002,20	11.602.053,40	49.349.055,60
17 — Rio Grande do Sul	536.456.238,30	32.775.180,50	569.231.418,80	129.601.769,30	86.963.730,40	216.565.499,70
18 — Minas Gerais	328.251.926,00	37.382.122,00	365.634.048,00	46.693.054,10	74.243.539,70	120.936.593,80
19 — Goiás	9.521.121,10	1.524.904,00	11.046.025,10	4.903.410,00	2.958.398,60	7.861.808,60
20 — Mato Grosso	14.753.456,90	4.397.264,90	19.150.721,80	10.748.728,10	6.669.386,60	17.418.114,70
21 — New-York	—	722.253.770,70	722.233.770,70	—	976.938.099,60	976.938.099,60
22 — Contadoria Geral da República	9.791.923.514,10	11.522.803.958,30	21.314.727.472,40	11.161.822.049,60	9.081.696.770,60	20.243.518.820,20
23 — Tesouro Nacional — Tesouraria	328.625.844,60	2.744.262.455,00	3.072.888.299,60	2.905.292.538,30	6.013.712.154,70	8.919.004,693 00
24 — Alfândega do Rio de Janeiro	874.818.558,10	5.800.317,30	880.618.875,40	—	6.013.476,00	6.013.476,00
25 — Casa da Moeda	1.185.284,90	122.543.339,60	123.728.624,50	15.860.722,70	7.541.364,20	23.402.086,90
26 — Caixa de Amortização	306.904.816,50	8.689.580.936,80	8.996.485.753,30	383.827.464,20	5.362.602.718,30	5.746.530.182,50
27 — Departamento Federal de Compras	8.297.493,10	287.811,50	8.585.304,60	166.853.623,40	36.918.304,10	203.771.927,50
28 — Divisão do Impôsto de Renda	879.036.945,90	3.777.217,70	882.814.163,60	681.181,30	7.403.710,60	8.085.891,90
29 — Recebedoria do Distrito Federal	1.577.481.882,60	4.524.585,60	1.582.006.468,20	12.100,00	16.778.118,60	16.790.218,60
30 — Imprensa Nacional	11.927.324,40	6.261.040,90	18.188.365,30	23.079.820,50	9.973.528,70	33.053.349,20
31 — Departamento dos Correios e Telégrafos	278.300.234,00	2.969.652,20	281.269.886,20	318.168.267,80	126.118.530,70	444.286.798,50
32 — Ministério da Aeronáutica	186.234.587,90	2.612,40	186.237.200,30	698.533.480,70	634.194.433,10	1.332.727.913,80
33 — Ministério da Agricultura	9.860.114,00	942.730,50	10.802.844,50	117.906.104,10	49.189.807,50	167.095.911,60
34 — Ministério da Educação e Saúde	22.753.297,00	1.380.444,10	24.133.741,10	515.093.089,30	46.157.867,20	61.250.956,50
35 — Ministério da Guerra	255.177.615,20	61.567.212,50	316.744.827,70	2.399.388.103,80	493.575.706,70	2.892.963.810,50
36 — Ministério da Marinha	37.241.619,70	330.097,80	37.571.717,50	654.877.943,00	289.823.055,00	944.700.998,00
37 — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	18.062.574,80	347.349,90	18.409.924,70	70.564.985,10	3.880.921,90	74.445.907,00
38 — Ministério da Viação e Obras Públicas	432.060.358,70	431.798.022,50	863.858.381,20	528.955,265,80	870.512.549,40	1.399.467.815,20
39 — Departamento Federal de Segurança Pública	22.184.759,10	—	22.184.759,10	109.929.819,90	68.951.182,40	178.881.002,30
40 — Polícia Militar	10.202.007,70	—	10.202.007,70	74.857.707,50	28.373.920,00	103.231.627,50
41 — Corpo de Bombeiros	764.046,20	—	764.046,20	16.860.365,60	6.523.160,00	23.383.525,60
42 — Ministério da Justiça e Negócios Interiores	6.550.330,20	79.788,40	6.630.118,60	153.316.438,40	30.182.492,00	183.498.930,40
43 — Departamento Nacional de Informações	2.555.703,10	—	2.555.703,10	10.013.852,50	874.314,20	10.888.166,70
TOTAL	21.289.483.561,60	24.723.820.234,80	46.013.303.796,40	21.289.483.561,60	24.723.820.234,80	46.013.303.796,40

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TOMADAS DE CONTAS

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	A EXECUTAR QUANDO A C. G. R. ASSUMIU A RESPONSABILIDADE			EXECUTADAS			A EXECUTAR EM 31-12-46		
	Até 1940	De 1941 a 1945	Total	Até 1940	De 1941 a 1945	Total	Até 1940	De 1941 a 1945	Total
NORTE									
AMAZONAS									
Delegacia Fiscal	19	9	28	12	5	17	7	4	11
Alfândega de Manáus	9	5	14	9	4	13	—	1	1
Diretoria Gegional dos Correios e Telégrafos de Manau	10	5	15	10	5	15	—	—	—
PARÁ									
Delegacia Fiscal	15	8	23	15	7	22	—	1	1
Alfândega de Belém	28	6	34	27	6	33	1	—	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belém	20	9	29	11	9	20	9	—	9
Estrada de Ferro de Bragança	2	8	10	2	8	10	—	—	—
MARANHÃO									
Delegacia Fiscal	3	5	8	3	5	8	4	—	—
Alfândega de São Luís	37	5	42	37	4	41	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Luís	11	5	16	11	5	16	—	—	—
Estrada de Ferro São Luís a Terezina	9	15	24	9	15	25	—	—	—
PIAUÍ									
Delegacia Fiscal	13	5	18	13	5	18	—	—	—
Alfândega de Parnaíba	18	5	23	15	2	17	3	3	6
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Terezina	2	6	8	2	5	7	—	1	1
Estrada de Ferro Central do Piauí	3	6	9	3	6	9	—	—	—
CEARÁ:									
Delegacia Fiscal	9	5	14	9	5	14	—	—	—
Alfândega de Fortaleza	9	6	15	9	6	15	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Fortaleza	13	5	18	10	5	15	3	—	3
Rêde Viação Cearense	39	8	47	29	7	36	10	1	11
RIO GRANDE DO NORTE:									
Delegacia Fiscal	10	5	15	10	5	15	—	—	—
Alfândega de Natal	11	5	16	11	5	16	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrados de Natal	13	6	19	10	6	16	3	—	3
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	22	5	27	22	5	27	—	5	—
PARAÍBA									
Delegacia Fiscal	3	5	8	3	5	—	—	—	—
Alfândega de João Pessoa	31	8	39	31	8	39	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de João Pessoa	3	5	8	3	5	8	—	—	—
PERNAMBUCO									
Delegacia Fiscal	22	9	31	22	9	31	—	—	—
Alfândega de Recife	8	5	13	8	5	13	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Recife	10	5	15	10	5	15	—	—	—
ALAGOAS									
Delegacia Fiscal	22	5	27	18	5	23	4	—	4
Alfândega de Maceió	10	5	15	10	5	15	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Maceió	10	6	16	10	2	12	—	4	4
LESTE									
SERGIPE									
Delegacia Fiscal	7	5	12	7	5	12	—	—	—
Alfândega de Aracajú	7	6	13	7	6	13	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Aracajú	8	5	13	8	5	13	—	—	—
BAHIA									
Delegacia Fiscal	16	9	25	16	6	22	—	3	3
Alfândega de Salvador	13	6	19	13	6	19	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Salvador	17	6	23	17	4	21	—	2	2
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	11	35	46	11	32	43	—	3	3
MINAS GERAIS									
Delegacia Fiscal	34	7	41	17	2	19	17	5	22
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belo Horizonte	11	8	19	11	8	19	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fóra	5	5	10	5	2	7	—	3	3
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha	9	5	14	9	5	14	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina	3	5	8	3	5	8	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba	12	6	18	12	6	18	—	—	—
Estrada de Ferro Bahia-Minas	2	5	7	2	4	6	—	1	1
ESPÍRITO SANTO									
Delegacia Fiscal	4	5	9	4	4	8	—	1	11
Alfândega de Vitória	25	6	31	25	6	31	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Vitória	31	5	36	31	5	36	—	—	—
RIO DE JANEIRO									
Delegacia Fiscal	8	10	18	7	10	17	1	—	1
Alfândega de Niterói	—	4	4	—	4	4	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Niterói	5	5	10	5	5	10	—	—	—
DISTRITO FEDERAL									
Ministério da Aeronáutica	—	2	2	—	2	2	—	—	—
Ministério da Agricultura	2	7	9	2	7	9	—	—	—
Ministério da Educação e Saúde	5	7	12	5	4	9	—	3	3
Ministério da Fazenda:									
Alfândega do Rio de Janeiro	12	5	17	12	4	16	—	1	1
Caixa de Amortização	21	9	30	21	8	29	—	1	1
Casa da Moeda	31	11	42	31	10	31	—	1	1
Recebedoria do Distrito Federal	9	13	22	9	7	16	—	6	6
Tesouro Nacional:									
Tesouraria	—	2	2	—	1	1	—	1	1
Pagadoria	10	5	15	8	3	11	2	2	4

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	A EXECUTAR QUANDO A C. R. G. ASSUMIU A RESPONSABILIDADE			EXECUTADAS			A EXECUTAR EM 31-12-46		
	Até 1940	De 1941 a 1945	Total	Até 1940	De 1941 a 1945	Total	Até 1940	De 1940 a 1945	Total
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	—	5	5	—	4	4	—	1	1
Corpo de Bombeiros	1	6	7	1	5	7	—	—	—
Departamento Federal de Segurança Pública	4	7	11	4	7	11	—	—	—
Departamento Nacional de Informações (1)	1	6	7	1	6	7	—	—	—
Imprensa Nacional	3	6	9	3	6	9	—	—	—
Polícia Militar do Distrito Federal	1	7	8	1	7	8	—	—	—
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	2	10	12	2	10	12	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas	—	4	4	—	4	4	—	—	—
Departamento dos Correios e Telégrafos	—	6	6	—	6	6	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos	9	6	15	9	6	15	—	—	—
Estrada de Ferro Central do Brasil (2)	8	5	13	8	1	9	—	4	4
Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas (3)	20	2	22	20	1	21	—	1	1
SUL									
SÃO PAULO									
Delegacia Fiscal	30	8	38	30	8	38	—	—	—
Recebedoria de São Paulo	14	6	20	14	6	20	—	—	—
Alfândega de Santos	22	7	29	22	7	29	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo	6	7	13	6	7	13	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto	3	5	8	3	5	8	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatú	3	9	12	3	9	12	—	—	—
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	8	2	10	8	—	8	—	2	2
Estada de Ferro Goiás	9	14	23	8	13	21	1	1	2
PARANÁ									
Delegacia Fiscal	26	5	31	26	4	30	—	1	1
Alfândega de Paranaguá	26	7	33	26	6	32	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Curitiba	37	6	43	37	5	42	—	1	1
SANTA CATARINA									
Delegacia Fiscal	11	5	16	11	4	15	—	1	1
Alfândega de Florianópolis	13	5	18	13	5	18	—	—	—
Alfândega de São Francisco	40	5	45	40	4	44	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Florianópolis	3	9	12	3	9	12	—	—	—
RIO GRANDE DO SUL									
Delegacia Fiscal	18	7	25	18	7	25	—	—	—
Alfândega de Pôrto Alegre	14	7	21	13	7	20	1	—	1
Alfândega de Pelotas	44	6	50	44	6	50	—	—	—
Alfândega do Rio Grande	61	6	67	61	6	67	—	—	—
Alfândega de Uruguaiana	46	6	52	46	6	52	—	—	—
Alfândega de Santana do Livramento	37	5	42	37	4	41	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pôrto Alegre	20	8	28	15	7	22	5	1	6
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte	4	9	13	4	9	13	—	—	—
CENTRO-OESTE									
GOIÁS									
Delegacia Fiscal	25	6	31	25	6	31	—	—	—
Diretoria Regional dos Correis e Telégrafos de Goiânia	28	6	34	26	2	28	2	4	6
MATO GROSSO									
Delegacia Fiscal	23	7	30	1	5	6	22	2	24
Alfândega de Corumbá	33	5	38	33	6	38	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Cuiabá	11	6	17	11	6	17	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campo Grande	22	6	28	21	6	27	1	—	1
EXTERIOR									
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	—	5	5	—	5	5	—	—	—
BRASIL	1.448	674	2.122	1.356	603	1.959	92	71	163

(1) — O Departamento Nacional de Informações (D. N. I.) foi extinto pelo Decreto-lei n.º 9.788, de 6 de setembro de 1946.

(2) — Transformada em Autarquia — Decreto-lei n.º 3.306, de 24 de maio de 1941.

(3) — Pelo Decreto-lei n.º 9.857 de 13 de setembro de 1946 a Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas passou a denominar-se Departamento Nacional de Obras contra as Sêcas.

EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE TOMADA DE CONTAS EM 1946

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	A EXECUTAR ATÉ 31-12-1945				EXECUTADAS EM 1946				A EXECUTAR EM 1947			
	Até 1940	De 1941 a 1944	Em 1945	Total	Até 1940	De 1941 a 1944	em 1945	Total	Até 1940	De 1941 a 1944	Em 1945	Total
NORTE												
AMAZONAS												
Delegacia Fiscal	7	4	1	12	—	1	—	1	7	3	1	11
Alfândega de Manáus	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Manáus	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
PARÁ												
Delegacia Fiscal	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
Alfândega de Belém	1	—	1	2	—	—	1	1	1	—	—	1
Diretoria Regional de Correios e Telégrafos de Belém	9	—	2	11	—	—	2	2	9	—	—	9
Estrada de Ferro Bragança	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
NORDESTE												
MARANHÃO												
Delegacia Fiscal	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de São Luís	2	—	1	3	2	—	—	2	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Luís	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Estrada de Ferro São Luís a Terezina	—	—	6	6	—	—	6	6	—	—	—	—
PIAUÍ												
Delegacia Fiscal	7	—	1	8	7	—	1	8	—	—	—	—
Alfândega de Parnaíba	3	2	1	6	—	—	—	—	3	2	1	6
Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos de Terezina	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
Estrada de Ferro Central do Piauí	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
CEARÁ												
Delegacia Fiscal	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Fortaleza	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Fortaleza	3	—	1	4	—	—	1	1	3	—	—	3
Rêde Viação Cearense	27	1	1	29	17	—	1	18	10	1	—	11
RIO GRANDE DO NORTE												
Delegacia Fiscal	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Natal	8	—	1	9	8	—	1	9	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Natal	3	—	1	4	—	—	1	1	3	—	—	3
Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
PARAIBA												
Delegacia Fiscal	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de João Pessoa	—	—	2	2	—	—	2	2	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de João Pessôa	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
PERNAMBUCO												
Delegacia Fiscal	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Recife	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Recife	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
ALAGOAS												
Delegacia Fiscal	8	—	1	9	4	—	1	5	4	—	—	4
Alfândega de Maceió	—	4	1	5	—	4	1	5	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Maceió	—	3	1	4	—	—	—	—	—	3	1	4
LESTE												
SERGIPE												
Delegacia Fiscal	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de Aracajú	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Aracajú	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
BAHIA												
Delegacia Fiscal	—	2	1	3	—	—	—	—	—	2	1	3
Alfândega de Salvador	—	4	1	5	—	4	1	5	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Salvador	—	1	1	2	—	—	—	—	—	1	1	2
Viação Férrea Federal Leste Brasileiro	—	3	9	12	—	—	9	9	—	3	—	3

ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS	A EXECUTAR ATÉ 31-12-1945				EXECUTADAS EM 1946				A EXECUTAR EM 1947			
	Até 1940	De 1941 a 1944	Em 1945	Total	Até 1940	De 1941 a 1944	em 1945	Total	Até 1940	De 1941 a 1944	Em 1945	Total
MINAS GERAIS												
Delegacia Fiscal	17	4	1	22	—	—	—	—	17	4	1	22
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Belo Horizonte	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Juiz de Fora	—	2	1	3	—	—	—	—	—	2	1	3
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campanha	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Estrada de Ferro Bahia-Minas	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
ESPÍRITO SANTO												
Delegacia Fiscal	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
Alfândega de Vitória	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Vitória	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
RIO DE JANEIRO												
Delegacia Fiscal	1	—	1	2	—	—	1	1	1	—	—	1
Alfândega de Niterói	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Niterói	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
DISTRITO FEDERAL												
Ministério da Aeronáutica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ministério da Agricultura	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Ministério da Educação e Saúde	—	2	1	3	—	—	—	—	—	2	1	3
Ministério da Fazenda												
Alfândega do Rio de Janeiro	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
Caixa de Amortização	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
Casa da Moeda	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
Recebedoria do Distrito Federal	—	4	2	6	—	—	—	—	—	4	2	6
Tesouro Nacional:												
Tesouraria	—	—	2	2	—	—	1	1	—	—	1	1
Pagadoria	2	1	1	4	—	—	—	—	2	1	1	4
Ministério da Justiça e Negócios Interiores	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
Corpo de Bombeiros	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Departamento Federal de Segurança Pública	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Departamento Nacional de Informações (1)	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Imprensa Nacional	—	1	1	2	—	1	1	2	—	—	—	—
Polícia Militar do Distrito Federal	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Ministério da Viação e Obras Públicas	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Departamento dos Correios e Telégrafos	—	—	3	3	—	—	3	3	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Estrada de Ferro Central do Brasil	—	3	1	4	—	—	—	—	—	3	1	4
Inspetoria Federal de Obras contra as Sêcas (2)	—	1	—	1	—	—	—	—	—	1	—	1
SUL												
SÃO PAULO												
Delegacia Fiscal	1	1	1	3	1	1	1	3	—	—	—	—
Recebedoria de São Paulo	—	1	2	3	—	1	2	3	—	—	—	—
Alfândega de Santos	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatú	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Estrada de Ferro Noroeste do Brasil	—	2	—	2	—	—	—	—	—	—	2	2
Estrada de Ferro Goiás	1	—	1	2	—	—	—	—	1	—	1	2
PARANÁ												
Delegacia Fiscal	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
Alfândega de Paranaguá	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Curitiba	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
SANTA CATARINA												
Delegacia Fiscal	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
Alfândega de Florianópolis	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândega de São Francisco	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Florianópolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

(1) — O Departamento Nacional de Informações (D.N.I.) foi extinto pelo Decreto-lei n.º 9.788, de 6 de setembro de 1946.

(2) — Pelo Decreto-lei n.º 9.857, de 13 de setembro de 1946 a Inspetoria Federal de Obras Contra às Sêcas passou a denominar-se Departamento Nacional de Obras Contra as Sêcas.

ORGÃOS ADMINISTRATIVOS	A EXECUTAR ATÉ 31-12-1945				EXECUTADAS EM 1946				A EXECUTAR EM 1947			
	Até 1940	De 1941 a 1944	Em 1945	Total	Até 1940	De 1941 a 1944	Em 1945	Total	Até 1940	De 194 a 1944	Em 1945	Total
RIO GRANDE DO SUL												
Delegacia Fiscal	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândegas de Pôrto Alegre	1	—	1	2	—	—	1	1	1	—	—	1
Alfândegas de Pelotas	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Alfândegas do Rio Grande	36	—	1	37	36	—	1	37	—	—	—	—
Alfândega de Uruguaiana	29	2	1	32	29	2	1	32	—	—	—	—
Alfândega de Santana do Livramento	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Pôrto Alegre	5	2	1	8	—	1	1	2	5	1	—	6
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Santa Maria da Bôca do Monte	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
CENTRO-OESTE												
GOIÁS												
Delegacia Fiscal	5	5	1	11	5	5	1	11	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Goiânia	2	3	1	6	—	—	—	—	2	3	1	6
MATO GROSSO												
Delegacia Fiscal	22	4	1	27	—	3	—	3	22	1	1	24
Alfândega de Corumbá	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Cuiabá	—	—	2	2	—	—	2	2	—	—	—	—
Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Campo Grande	2	—	1	3	1	—	1	2	1	—	—	1
NO EXTERIOR												
Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York	—	—	1	1	—	—	1	1	—	—	—	—
BRASIL	202	62	120	384	110	23	88	221	92	39	32	163

ATOS QUE INTERESSAM À CONTABILIDADE PÚBLICA E À ECONOMIA DO PAÍS

(QUADRO IX)

ASSUNTO	ATOS	NÚMERO	DATA	PUBLICAÇÃO
A				
AÇÕES (de Sociedades)				
Dispõe sôbre a conversão de ações de sociedades sob fiscalisação do Governo Federal	Decreto-lei	8.563	5- 1-46	7-1-46
AFASTAMENTO DE SERVIDORES				
Dispõe sôbre o afastamento de servidores brasileiros para trabalho junto a Organisações Internacionais com as quais coopere o Brasil	Decreto-lei	9.538	1- 8-46	3- 8-46
ALFÂNDEGAS				
Dispõe sôbre serviços extraordinários nas Alfândegas e dá outras providências	Decreto-lei	8.663	14-1-46	16- 1-46
ALFÂNDEGA DO RIO				
Autoriza a cobrança de Cr$ 1,00 nos despachos de importação ou exportação para o estrangeiro, destinada ao Sindicato dos Ajudantes de Depachantes da Alfândega do Rio	Decreto-lei	9.158	9- 4-46	11- 4-46
APOSENTADO				
Dispõe sôbre o aproveitamento do servidor aposentado	—	8.895	24- 1-46	30- 1-46
ASSISTENCIA SOCIAL AOS SERVIDORES DO ESTADO				
Modifica disposições do Decreto-lei n.º 8.449, de 26 de dezembro de 1945 e dá outras providências	Decreto-lei	8.793	22- 1-46	24-1-46
AUXILIO PARA FUNERAL				
Dispõe sôbre a concessão de auxilio para funeral à familia de extranumerários da União	Decreto-lei	9.400	21- 6-46	24- 6-46
B				
BALANÇO				
Dispõe sôbre os balanços do exercício de 1945	Decreto-lei	9.656	27- 8-46	29- 8-46
BANCO DO BRASIL				
Libera depósito no Banco do Brasil	Decreto-lei	9.508	24- 7-46	26- 7-46
BENS				
Autorisa a lotação de bens incorporados ao Patrimônio Nacional e dá outras providências	Decreto-lei	9.610	19- 8-46	21- 8-46
Dispõe sôbre o destino de bens apurados na liquidação de emprêsas incluidas no Decreto-lei n.º 4.166, de 11 de março de 1942 e dá outras providências	Decreto-lei	8.817	24- 1-46	26- 1-46
(Revogado pelo Decreto-lei n.º 8.963, de 30 de janeiro de 46)				
Dispõe sôbre o produto da arrecadação de Bens Vacantes	Decreto-lei	9.429	6- 7-46	9- 7-46
Dispõe sôbre condições de alienação dos bens pertencentes as Emprêsas incorporadas ao Patrimônio Nacional	Decreto-lei	9.658	28- 8-46	30 -8-46
Dispõe sôbre os imóveis da União e dá outras providências	Decreto-lei	9.760	5- 9-46	6- 9-46
Dispõe sôbre a venda de bens pertencentes a súditos inimigos	Decreto	22.403	17-12-46	19-12-46
Dispõe sôbre a liberação de bens de súditos italianos	Decreto-lei	9.123	3- 4-46	13- 4-46
Incorpora bens ao patrimônio nacional e dá outras providências	Decreto-lei	9.727	3- 9-46	5- 9-46
Modifica Decreto-lei n.º 7.883, de 8-8-1945	Decreto-lei	9.571	12- 8-46	14- 8-46
Revoga o Decreto-lei n.º 8.817, de 24-1-46	Decreto-lei	8.963	30- 1-46	1- 2-46
C				
CAIXAS ECONÔMICAS FEDERAIS				
Altera dispositivos do Regulamento baixado com o Decreto n.º 24.427, de 19 de junho de 1934	Decreto	21.830	9- 9-46	11- 9-46
Revoga o Decreto n.º 7.601, de 24-7-41	Decreto	22.150	22-11-46	23-11-46

ASSUNTO	ATOS	NÚMERO	DATA	PUBLICAÇÃO
CAIXA DE MOBILIZAÇÃO BANCÁRIA				
Altera disposições dos Decretos-leis ns. 6.419, de 13-4-44 e 8.493, de 28-12-45, que regulam as operações da Caixa de Mobilização Economica	Decreto-lei	9.201	25- 4-46	27- 4-46
CÂMBIO				
Dispõe sôbre as operações de cambio, regulamenta o retorno de capitais estrangeiro e dá outras providências	Decreto-lei	9.025	27- 2-46	28- 2-46
CARREIRA DE CONTADOR				
Cria a carreira de Contador no Quadro Permanente do Ministério da Justiça e Negocios Interiores e dá outras providências	Decreto-lei	8.636	11- 1-46	14- 1-46
CARTEIRA DE REDESCONTOS				
Transfere para o Tesouro Nacional parte das emissões feitas para atender às operações da Carteira de Redescontos, mediante resgate de "Letras do Tesouro"	Decreto-lei	9.067	15- 3-47	16- 3-46
CARTEIRA DE REDESCONTOS DO BANCO DO BRASIL				
Transfere para o Tesouro Nacional parte das emissões feitas para atender às operações da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil mediante resgate dos débitos do Tesouro Nacional ao Banco do Brasil S. A.	Lei	16	7- 2-47	8- 2-47
CÓDIGO DE MINAS				
Modifica o Art. 23 e seus parágrafos do Decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro 1940 (Código de Minas)	Decreto-lei	9.449	12- 7-46	15- 7-46
CÓDIGO (de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército)				
Altera o Art. 154 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército (Decreto-lei 2.186 de 13-5-40)	Decreto-lei	8.579	8- 1-46	10- 1-46
COLETORIAS FEDERAIS				
Altera a classificação das Coletorias Federais	Decreto-lei	22.182	26-11-46	4-12-46
CONGRESSO NACIONAL				
Restabelece os quadros de funcionários do Congresso Nacional e dá outras providencias	Decreto-lei	8.562	5- 1-46	8- 1-46
CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA				
Transfere função da T. N. M. da Contadoria Geral da República para o do Serviço Pessoal do Ministério da Fazenda	Decreto	20.980	15- 4-46	17- 4-46
CONSELHO FEDERAL DA CONTABILIDADE				
Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e dos Guarda-livros e dá outras providências	Decreto-lei	9.295	27- 5-46	28- 5-46
Dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei n. 9.295, de 27-5-46	Decreto-lei	9.710	3- 9-46	5- 9-46
CONSTITUIÇÃO DE 1946				
Constituição dos Estados Unidos do Brasil	Ato	1	18- 9-46	19- 9-46
CONTRÔLE DOS PREÇOS				
Dispõe sôbre o contrôle de preços e cria órgãos destinados a impedir o encarecimento da vida	Decreto-lei	9.125	4- 4-46	6- 4-46
COTA ESPECIAL (Algodão)				
Mantém para os algodões do Norte da safra de 1945-46 a cota especial que incide sobre esse produto	Decreto-lei	9.000	18- 2-46	19- 2-46
Modifica a cota especial sôbre o algodão em pluma e dá outras providências	Decreto-lei	9.108	1- 4-46	3- 4-46
CRUZEIRO				
Modifica disposições do Decreto-lei n. 4.791, de 5 de outubro de 1942	Decreto lei	9.443	11- 7-46	13- 7-46
D				
DELEGACIA DO TESOURO BRASILEIRO NO EXTERIOR				
Dispõe sobre o pessoal da Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior e da Contadoria Seccional junto à mesma Delegacia e dá outras providencias	Decreto-lei	8.542	2- 1-46	4- 1-46

ASSUNTO	ATOS	NÚMERO	DATA	PUBLICAÇÃO
Dispõe sobre os pagamentos efetuados pela Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior e dá outras providências	Decreto-lei	9.697	2- 9-46	6- 9-46
Reorganisa a Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior e dá outras providências	Decreto-lei	9.696	2- 9-46	6- 9-46
DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ				
Dispõe sobre atribuições do Departamento Nacional do Café e dá outras providências	Decreto-lei	9.270	22- 5-46	24- 5-46
DESPACHO CONSULAR				
Altera o Regulamento para o despacho consular de aeronaves comerciais aprovado pelo Decreto-lei n.º 5.099, de 16-12-42	Decreto-lei	8.853	24- 1-46	28- 1-46
DIFERENÇAS DE CAIXAS				
Dispõe sobre diferenças de caixas, de que trata o Decreto-lei n.º 2.100, de 30-3-40	Decreto-lei	9.196	23- 4-46	25- 4-46
DIREITOS ADUANEIROS				
Altera o Decreto-lei n.º 300, de 24-2-938 e dá outras providências	Decreto-lei	9.179	15- 4-46	16- 4-46
DIRETORIA DA DESPESA PÚBLICA				
Aprova o Regimento da Diretoria da Despesa Pública do Ministério da Fazenda	Decreto	21.890	4-10-46	7-10-46
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				
Dispõe sôbre a distribuição de dotações orçamentárias	Decreto-lei	8.599	8- 1-46	10- 1-46
E				
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS				
Altera os Decretos-leis ns. 1.713, de 28-10-939 e n.º 8.542, de 2-1-46 e dá outras providencias	Decreto-lei	9.687	30- 8-46	6- 9-46
F				
FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA (F. E. B.)				
Regula as vantagens a que têm direito os herdeiros dos Militares que parteciparam da F. E. B., no teatro de operações da Itália	Decreto-lei	8.794	23- 1-46	23- 1-46
Regula as vantagens a que têm direito os Militares da F. E. B. incapacitados fisicamente	Decreto-lei	8.795	23- 1-46	23- 1-46
FIANÇA				
Dispõe sobre fiança dos despachantes aduaneiros	Decreto-lei	8.832	24- 1-46	25- 1-46
FLUMINENSE FOOT — BALL CLUB				
Releva dívida do "Fluminense Foot — Ball Club" para com a União nas condições que especifica	Decreto-lei	8.582	8- 1-46	10- 1-46
FUNDAÇÃO DA CASA POPULAR				
Dispõe sobre a execução dos serviços da Fundação da Casa Popular e dá outras providências	Decreto-lei	9.621	21- 8-46	24- 8-46
FUNDOS E CAIXAS ESPECIAIS				
Extingue o regime de incorporação de saldos orçamentários dos Fundos e Caixas Especiais	Decreto-lei	9.651	23- 8-46	24- 8-46
G				
GRATIFICAÇÃO				
Concede gratificação de 20%, a funcionário com exercício em zona insalubre	Decreto-lei	9.180	15- 4-46	17- 4-46
Dispõe sobre a gratificação por assinatura de notas de papel-moeda	Decreto-lei	8.880	24- 1-46	1- 2-46

ASSUNTO	ATOS	NÚMERO	DATA	PUBLICAÇÃO
I				
IMPORTAÇÃO AÉREA				
Altera a redação do Art. 8.º do Decreto-lei n.º 8.854, de 24-1-46.....	Decreto-lei	9.252	13- 5-46	15- 5-46
Aprova o Regimento da Estação Aduaneira de Importação Aérea em São Paulo.....	Decreto-lei	21.809	3- 9-46	6- 9-46
IMPOSTO				
Dispõe sobre impostos de produção das jazidas e minas nos Territórios Federais.....	Decreto-lei	9.450	12- 7-46	15- 7-46
Institui imposto sobre lucros apurados pelas pessôas físicas na venda de propriedades imobiliárias e dá outras providências.....	Decreto-lei	9.330	10- 6-46	14- 6-46
Regula a distribuição de lucros, institui o "Imposto Adicional de Rendas", determina a obrigatoriedade de depósitos, bloqueados na Superintendência da Moeda e do Crédito e dá outras providências.....	Decreto-lei	9.159	10- 4-46	11- 4-46
Altera dispositivos da legislação do Imposto de Renda.....	Decreto-lei	9.446	11- 7-46	13- 7-46
Altera dispositivos da legislação do Imposto de Renda.....	Decreto-lei	9.407	27- 6-46	29- 6-46
INSPEÇÃO PERMANENTE				
Restabelece o serviço de inspeção permanente das Coletorias Federais e Mesas de Rendas não Alfandegadas e dá outras providencias.....	Decreto-lei	9.493	19- 7-46	22- 7-46
INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL				
Reforma os Estatutos do Instituto de Resseguros do Brasil.....	Decreto	21.810	4- 9-46	6- 9-46
INSTITUTO HIPOTECÁRIO E FINANCEIRO S. A. BANCO DE CRÉDITO REAL				
Aprova a reforma dos Estatutos do Instituto Hipotecário e Financeiro Sociedade Anônima Banco de Crédito Real.....	Decreto	22.233	6-12-46	9- 1-47
L				
LETRAS DO TESOURO				
Autoriza a emissão de Letras do Tesouro.....	Decreto-lei	9.374	17- 6-46	19- 6-46
LOTAÇÃO (C. G. R. e C. S.)				
Altera lotação numérica e nominal das carreiras de Contador e Guarda-livros da Contadoria Geral da República e Contadorias Seccionais e dá outras providências.....	Decreto	20.978	13- 4-46	17- 4-46
LUCROS EXTRAORDINÁRIOS				
Altera a redação dos parágrafos 1º e 2º do Art. 9º do Regimento de Junta de Ajustes dos Lucros Extraordinários, baixado com o Decreto..... n. 15.188, de 29 de março de 1944, alterado pelo Decreto n. 19.364, de 7-8-45.....	Decreto	20.926	8- 4-46	10- 4-46
M				
MISSÃO NO ESTRANGEIRO				
Estabelece os limites máximos para concessão de gratificação de representação a servidores no estrangeiro.....	Decreto	21.770	30- 8-46	6- 9-46
MONTEPIO CIVIL				
Dispõe sobre a contribuição para o montepio civil, estabelece a pensão correspondente e dá outras providências.....	Decreto-lei	9.595	16- 8-46	19- 8-46
MULTA				
Estabelece multa pela falta de depósito, em moeda nacional dos títulos em moeda estrangeira de que trata o Decreto-lei n.º 2.703, de 28-10-40 e dá outras providências.....	Decreto-lei	9.565	9- 8-46	12- 8-46
Estabelece multa para as liquidações que excederem os prazos de que trata o Decreto-lei n.º 9.523, de 23-7-946.....	Decreto-lei	9.564	9- 8-46	12- 8-46
O				
OBRIGAÇÕES DE GUERRA				
Suspende a subscrição compulsória de "Obrigações de Guerra" e dá outras providências.....	Decreto-lei	9.138	5- 4-46	6- 4-46
Reduz a autorização para emissão de "Obrigações de Guerra".....	Decreto-lei	9.286	24- 5-46	27- 5-46

ASSUNTO	ATOS	NÚMERO	DATA	PUBLICAÇÃO
OPERAÇÕES DE CAMBIO				
Dispõe sobre operações de cambiais e dá outras providências.....	Decreto-lei	9.602	16- 8-46	19- 8-46
ORÇAMENTO DE 1947				
Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercicio de 1947.....	Lei	3	2-12-46	10-12-46
ÓRGÃOS AUTÔNOMOS				
Constitui comissão para estudar a situação dos órgãos autônomos da administração federal.....	Decreto	20.977	13- 4-46	17- 4-46
P				
PAGAMENTO				
Dispõe sobre o pagamento da diferença de vencimento ou remuneração	Decreto-lei	8.841	24- 1-46	25- 1-46
PERCENTAGENS				
Fixa a percentagem a ser percebida por alguns serventuários da Justiça e dá outras providências.....	Decreto-lei	8.638	11- 1-46	14- 1-46
PESSOAL EXTRANUMERÁRIO (Admissão)				
Altera o Decreto-lei n.º 5.175, de 7-1-43.....	Decreto-lei	9.220	2- 5-46	4- 5-46
PROMOÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS				
Revoga os Decretos-leis aque menciona e dá outras providências (Intersticio).....	Decreto-lei	9.094	26- 3-46	27- 3-46
Altera o parágrafo 1º do Art. 1º do Decreto 19.984, de 21-11-45.....	Decreto	21.593	8- 8-46	10- 8-46
PROVENTOS E PENSÕES				
Dispõe sôbre distribuição de crédito e registo de despesa relativos ao aumento de proventos e pensões	Decreto-lei	9.582	14- 8-46	17- 8-46
R				
REAPARELHAMENTO FERROVIÁRIO				
Aprova o Plano Geral de Reaparelhamento Ferroviário e as bases do respectivo funcionamento e dá outras providências.....	Decreto-lei	8.894	24- 1-46	1- 2-46
RELATÓRIOS (Organização)				
Revoga o Decreto n.º 13.610, de 21-10-43, e dá outras providências....	Decreto	20.925	8- 4-46	10- 4-46
REPARAÇÕES DE GUERRA				
Cria a Comissão de Reparações de Guerra e dá outras providências.....	Decreto-lei	8.553	4- 1-46	15- 1-46
Dispõe sôbre Regimento interno da Comissão de Reparações de Guerra e dá outras providências.....	Decreto	20.971	11- 4-46	20- 4-46
SALÁRIO (Dos Contratados)				
Dispõe sôbre o aumento de salário dos contratados.....	Decreto-lei	8.845	24- 1-46	28- 1-46
(Dos Extranumerários Mensalistas)				
Altera escala padrão de salários aos extranumerários mensalistas da União.....	Decreto	21.588	6- 8-46	13- 8-46
Dispõe sôbre a vigência do Decreto n.- 21.588, de 6-8-46.....	Decreto	21.721	28- 8-46	30- 8-46
SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO				
Aprova o Regimento do Serviço do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda.....	Decreto	21.148	22-11-46	23-11-46
SUBSÍDIO				
Fixa o subsídio dos Deputados e Senadores e dá outras providências....	Lei Constituc.	20	2-1-46	8-1-46
Aumenta o subsídio e a ajuda de custo dos Deputados e Senadores.....	Decreto-lei	9.006	20-2-46	21-2-46
Fixa os subsídios e as representações do Presidente e do Vice-Presidente da República ,para o período de 1946 a 1951.....	Ato	2	20-9-46	21-9-46
SUPERINTENDÊNCIA DA MOEDA E DO CRÉDITO				
Altera disposições do Decreto-lei n.º 7.293, de 2-2-45, e dá outras providências.....	Decreto-lei	9.140	5-4-46	6-4-46

ASSUNTO	ATOS	NÚMERO	DATA	PUBLICAÇÃO
TABELAS ANEXAS				
Modifica as Tabelas anexas aos Decretos-leis ns. 1.847, de 7-12-39 e 2.523, de 23-8-40 e dá outrás providências	Decreto-lei	8.625	10- 1-46	12- 1-46
TABELAS DE PERCENTAGENS				
Determina a revisão das tabelas de percentagens atribuidas a funcionários que percebem remuneração e dá outras providências	Decreto-lei	8.631	10- 1-46	11- 1-46
TESOURARIAS				
Extingue a Tesouraria da Caixa de Amortização e cria em substituição as Tesourarias da Dívida Pública Interna e Fundada e a Tesouraria do Meio Circulante e dá outras providências	Decreto-lei	8.877	24- 1-46	29- 1-46
Modifica o Regimento padrão das tesourarias dos serviços públicos civis da União	Decreto	21.948	14-10-46	16-10-46
TAXA DE 10%				
Regulamenta a aplicação e a contabilização das duas taxas de 10% criadas pelo Decreto-lei n.º 7.632, de 12-6-45, na Estrada de Ferro Central do Brasil	Decreto-lei	8.899	24- 1-46	1- 2-46
TAXA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE				
Derroga os Decretos-leis ns. 6.694, de 14-7-44 e 8.450, de 26-12-45 e dá outras providências	Decreto-lei	9.146	8- 4-46	10- 4-46
Eleva a taxa de Educação e Saúde para Cr$ 0,80 e dá outras providências	Decreto-lei	9.486	18- 7-46	20- 7-46
VENDAS				
Revigora o Decreto-lei n.º 7.930, de 3-9-45 e dá outras providências	Decreto-lei	8.953	28- 1-46	30- 1-46
VENDAS DE CÂMBIO				
Extingue a cóta de 3% sôbre as vendas de câmbio	Decreto-lei	9.522	26- 7-46	27- 7-46
Dispõe sôbre a aplicação em letras do Tesouro Nacional cuja emissão autoriza, de parte do valor das vendas câmbiais de exportação	Decreto-lei	9.524	27- 7-46	27- 7-46
V				
VENCIMENTOS				
Altera a Tabela IV que acompanha o Decreto-lei n.º 8.512, de 31-12-45 (aumento geral dos vencimentos)	Decreto-lei	8.797	23- 1-45	24- 1-46
Altera a redação do parágrafo 4º do art. 14, do Decreto-lei n.º 8.512, de 31-12-45	Decreto-lei	8.846	24- 1-46	28- 1-46
Prorroga o prazo a que se refere o parágrafo único do art. 5.º do Decreto-lei n.º 8.512, de 31-12-46	Decreto-lei	9.235	6- 5-46	9- 5-46
Dispõe sôbre os vencimentos dos magistrados do Distrito Federal e dos Territórios	Lei	21	15- 2-47	21- 2-47

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO DAS ORDENS DE SERVIÇO, CIRCULARES, OFÍCIOS E TELEGRAMAS-CIRCULARES EXPEDIDOS PELA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA EM 1941

A

ABONO FAMILIAR

Pagamento

Indaga se existem pagamentos efetuados sem crédito.
Telegrama-Circular n.º A—1.158, de 18/11/46.

Restos a Pagar

Podem ser inscritos mesmo além das respectivas dotações.
Telegrama-Circular n.º J—29, de 22/2/46.
Autoriza inscrição independente de discriminação nominal.
Telegrama-Circular n.º A—255, de 28/2/46.

ADIANTAMENTO

Créditos Especiais ou Extraordinários

Escrituração dos saldos no caso de vigência qor mais de um exercício.
Circular n.º 410, de 24/6/46.

AFIANÇADOS POR APÓLICES DE SEGURO DE FIDELIDADE FUNCIONAL

Reune, num só título, o total das fianças desta natureza.
Circular n.º 423, de 12/12/46.

AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL

Suprimentos

Escrituração dos autorizados pelo Decreto-lei n.º 9.813/46 e Portaria ministerial n.º 631/46.
Circular n.º 421, de 12/12/46.

AGÊNCIAS POSTAIS

Vêr: Exatorias

ALGODÃO

Cota Especial

Deve ser escriturada em Depósitos de Diversas Origens — Subconta 75 — e trnasferida mensalmente a Contadoria Geral.
Circular n.º 412, de 19/7/46.

ANÁLISE DA DESPESA

Dispensa a remessa das referentes aos meses de janeiro a março de 1946.
Ofício-Circular n.º 1.950, de 11/5/46.

APÓLICES

Depósitos e Cauções

Substituição "ex-ofício" de títulos dados em caução.
Circular n.º 41, de 2/7/46.

APÓLICES DE SEGURO DE FIDELIDADE FUNCIONAL

Fianças

Reune num só título, o total das fianças desta natureza
Circular n.º 423, de 12/9/46.

AUTARQUIAS

Balanços

Solicita a remessa dos referentes ao exercício de 1945.
Ofício-Circular n.º 1.074, de 25/2/46.
Reitera o pedido acima.
Ofício-Circular n.º 1.551, de 3/4/46.
Idem idem.
Ofício-Circular n.º 1.845, de 30/4/46.

AVISOS DE LANÇAMENTOS

Dispensa para as operações subordinadas às subcontas Banco do Brasil "c/Receita da União" e "Despesa da União".
Circular n.º 409, de 7/6/46.

AVISO DE OPERAÇÕES EM TRÂNSITO

Sua extração.
Circular n.º 425, de 30/12/46.

B

BALANCETES

Exatorias

Deve ser organizada e remetida a Contadoria Geral da República, no fim de cada exercício, uma demonstração nominal de tôdas as repartições incorporadas pelas Contadorias Seccionais.
Ofício-Circular n.º 1.550, de 3/4/46.
Remessa de relação dos não incorporados em 1945.
Telegrama-Circular n.º J—76, de 23/4/46.
Idem.
Telegrama-Circular n.º A—1.153, de 16/11/46.
Normas para a sua incorporação.
Circular n.º 420, de 11/12/46.

BALANÇOS

Autarquias

Solicita remessa dos relativos ao exercício de 1945.
Ofício-Circular n.º 1.551, de 3/4/46.
Idem, em aditamento ao Ofício-Circular n.º 1.551, de 3/4/46.
Ofício-Circular n.º 1.845, de 30/4/46.

Contadorias Seccionais

Deve ser remetido com urgência o de janeiro adicional de 1945.
Telegrama-Circular n.º A—228, de 22/2/46.
Reduz o prazo para sua remessa.
Telegrama-Circular n.º A—1.170., de 23/11/46.
Modifica, tendo em vista a Constituição, os prazos para remessa às repartições centralizadoras.
Circular n.º 417, de 23/11/46.

Serviços Oficiais

Escrituração dos serviços prestados pelas repartições industriais da União.
Circular n.º 424, de 12/12/46.

Tesourarias

Só em caso de haver irregularidade deve ser comunicada sua realização.
Circular n.º 408, de 21/5/46.

Tesouro Nacional

Reune as operações da Tesouraria e Pagadoria num só balanço.
Ofício-Circular n.º 2.415, de 24/6/46.

C

COLETORIAS

Vêr: Exatorias

CONTADOR GERAL

Comunica haver tomado posse e entrado em exercício.
Telegrama-Circular n.º A—144, de 5/2/46.

CONTADORIAS SECCIONAIS

Balanços

Devem ser remetidos com urgência os de janeiro adicional de 1945.
Telegrama-Circular n.º A—228, de 22/2/46.
Reduz o prazo de remessa.
Telegrama-Circular n.º A—1.170, de 23/11/46.
Idem.
Cicular n.º 417, de 23/11/46.

Encerramento de exercicio

A escrituração do de 1945 só deve ser encerrada mediante ordem da Contadoria Geral da República.
Ofício-Circular n.º 575, de 28/1/46.

Modifica, tendo em vista a Constituição, os prazos para a remessa dos balanços às repartições centralizadoras e autoriza o encerramento da escrituração a critério do Contador Seccional.
Circular n.º 417, de 23/11/46.

Material

Devem dar conhecimento à Contadoria Geral da República do fornecimento pela Seção de Material bem como dos respectivos preços.
Ofício-Circular n.º 1.528, de 1/4/46.
Remessa da relação dos necessários aos serviços em 1947.
Telegrama-Circular n.º A—819, de 9/6/46.

CORRESPONDÊNCIA

Redação

Recomendações quanto ao tratamento a empregar e às fórmulas para o fêcho de ofícios e representações.
Ordem de Serviço n.º 6, de 12/2/46.

COTA ESPECIAL

Algodão em Pluma

Deve ser escriturada em Depósitos de Diversas Origens e e transferida mensalmente para a Contadoria Geral.
Circular n.º 412, de 19/9/46.

COTA LOTÉRICA

Vêr: Loterias

CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS

Adiantamento

Escrituração dos saldos dêsses créditos quando tiverem vigência por mais de um exercício.
Circular n.º 410, de 24/6/46.

CRÉDITOS NOMINAIS

Restos a pagar

Relacionamento ao encerrar-se o exercício.
Circular n.º 425, de 30/12/46.

D

DEMONTRAÇÕES

Receita e Despesa

Remessa mensal.
Circular n.º 407, de 6/5/46.

DEPARTAMENTO FEDERAL DE COMPRAS

Instruções para o funcionamento das contas de "Fornecimento" e "Stock" criadas no Banco do Brasil.
Circular n.º 403, de 17/1/46.

DEPÓSITOS E CAUÇÕES

Apólices

Substituição "ex-ofício" de título dado em caução.
Circular n.º 411, de 2/7/46.

DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS

Devem ser incluidos no modêlo anexo à Circular n.º 392, de 22/6/45.
Circular n.º 415, de 27/9/46.

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

Cota Especial sobre algodão em pluma

Deve ser escriturada no subtítulo 75.
Circular n.º 412, de 19/7/46.

Depósitos para quem de direito.

A taxa adicional a que se refere o Decreto-lei n.º 7.632/45 deve ser escriturada nesta subconta.
Telegrama-Circular n.º A—338, de 23/3/46.
Idem.
Telegrama-Circular n.º A—339, de 23/3/46.

Fundo Rodoviário Nacional

Deve ser escriturado na subconta Fundo Rodoviário Nacional e recolhidos ao Banco do Brasil sob essa classificação.
Circular n.º 404, de 18/1/46.

DESLIGAMENTO DE FUNCIONÁRIO

Será automático logo após a publicação dos decretos de exoneração, demissão, aposentadoria ou disponibilidade.
Telegrama-Circular n.º A—580, de 21/5/46.
Idem.
Ofício-Circular n.º 2.060, de 30/5/46.

DESPESA

Serviços Oficiais

Será escriturada em Movimento de Fundos com a repartição industrial, exceto na mesma.
Circular n.º 424, de 12/12/46.

E

ESTRADAS DE FERRO

Taxa adicional

Pede informações sôbre a forma de sua escrituração.
Telegrama-Circular n.º A—174, de 13/2/46.
Deve ser escriturada em Depósitos de Diversas Origens — Depósitos para quem de direito.
Telegramas-Circulares ns. A—338 e A—339, de 23/3/46.
Normas para a escrituração dos Fundos de Renovação Patrimonial e de Melhoramentos.
Circular n.º 418, de 29/11/46.

EXATORIAS

Balancetes

Deve ser organizada e remetida à Contadoria Geral da República, no fim de cada exercício, uma demonstração nominal de tôdas as repartições incorporadas pelas Contadorias Seccionais.
Ofício-Circular n.º 1.550, de 3/4/46.
Sôbre a remessa de relação dos não incorporados de 1945.
Telegrama-Circular n.º J-76, de 23/4/46.
Idem.
Telegrama-Circular n.º A—1.153, de 16/11/46.
Normas para incorporação.
Circular n.º 420, de 11/12/46.

Relação

Nominal das Agências Postais existentes em 31 de dezembro de 1945.
Telegrama-Circular n.º J-41, de 16/3/46.

EXERCÍCIO

Balancetes de Exatorias

Vêr: Balancetes

Exatorias

Contadorias Seccionais

Para o encerramento do de 1945 será necessária ordem da Contadoria Geral da República.
Telegrama-Circular n.º A—95, de 22/1/46.
Idem.
Ofício-Circular n.º 575, de 28/1/46.
Idem.
Telegrama-Circular n.º A—228, de 22/2/46.
Modifica, tendo em vista a Constituição, os prazos para remessa de balanços à Contadoria Geral da República.
Circular n.º 417, de 23/11/46.

F

FÉRIAS

Funcionários

Recomenda seja evitada sua concessão no primeiro trimestre de 1947.
Telegrama-Circular n.º A—1.169, de 23/11/46.
Idem.
Ofício-Circular n.º 4.090, de 4/12/46.

FIANÇAS

Apólices de seguro de Fidelidade Funcional

Reune, num só título, o total das fianças desta natureza.
Circular n.º 423, de 12/12/46.

FUNCIONÁRIO

Determinação quanto ao registro do ponto de funcionário e extranumerário.
Ordem de Serviço, n.º 7, de 14/2/46.

Desligamento

Será automático logo após a publicação do Decreto de demissão, aposentadoria ou disponibilidade.
Telegrama-Circular n.º A—580, de 21/5/46.
Idem.
Ofício-Circular n.º 2.060, de 30/5/46.

Exercício

Deve ser feita a comunicação ao Serviço do Pessoal pelos Contadores Seccionais.
Ofício-Circular n.º 2.975, de 30/7/46.

Férias

Recomenda seja evitada sua concessão no primeiro trimestre de 1947.
Telegrama-Circular n.º A—1.169, de 23/11/46.
Idem.
Ofício-Circular n.º 4.090, de 4/12/46.

Substituto Eventual

Indicação
Ofício-Circular n.º 4.091, de 4/12/46.

FUNDO DE MELHORAMENTOS

Estradas de Ferro

Pede informações sôbre a forma de sua escrituração.
Telegrama-Circular n.º A—174, de 13/2/46.
A taxa adicional a que se refere o Decreto-lei n.º 7.632/45 deve ser escriturada em Depósitos de Diversas Origens — Depósitos para quem de direito.
Telegrama-Circular n.º A—338, de 23/3/46.
Idem.
Telegrama-Circular n.º A—339, de 23/3/46.
Normas para sua Escrituração
Circular n.º 418, de 29/11/46.

FUNDO DE RENOVAÇÃO PATRIMONIAL

Estradas de Ferro

Pede informações sôbre a forma de sua escrituração.
Telegrama-Circular n.º A—174, de 13/2/46.
A Taxa adicional a que se refere o Decreto-lei n.º 7.632/45 deve ser escriturada em Depósitos de Diversas Origens Depósitos para quem de direito.
Telegrama-Circular n.º A—338, de 23/3/46.
Idem.
Telegrama-Circular n.º A—339, de 23/3/46.
Normas para sua excrituração.
Circular n.º 418, de 29/11/46.

FUNDO RODOVIÁRIO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Extinto.

Circular n.º 404, de 18/1/46.

FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL

Depósitos de Diversas Origens

Deve ser escriturado na subconta Fundo Rodoviário Nacional e sob êsse título recolhido ao Banco do Brasil.
Circular n.º 404, de 18//6.

I

IMPÔSTO ADICIONAL DE RENDAS

Multa

Normas para sua escrituração.
Circular n.º 414, de 19/8/46.

INSPEÇÃO

Normas para sua execução e para a elaboração dos relatórios.
Circular n.º 419, de 29/11/46.

J

JURISPRUDÊNCIA DA CONTADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Instruções para seu registro.
Ordem de Serviço n.º 11, de 18/12/46.

L

LIVROS DE ESCRITURAÇÃO E IMPRESSOS

Recomenda às Contadorias Seccionais a remessa urgente de uma relação de livros de escrituração e impressos necessários ao serviço em 1947.
Ofício-Circular n.º 2.658, de 8/7/46.
Idem.
Telegrama-Circular n.º A—819, de 9/7/46.

LOTERIAS

Normas sôbre a escrituração da cota lotérica.
Circular n.º 416, de 20/11/46.
Substitui o modêlo que acompanhou a Circular n.º 416, de 20/11/46.
Circular n.º 422, de 12/12/46.

M

MATERIAL

Contadorias Seccionais

Devem dar conhecimento à C. G. R., dos recebidos e dos preços porque foram faturados.
Ofício-Circular n.º 1.528, de 1/4/46.
Remessa de relação dos necessários aos serviço em 1947.
Telegrama-Circular n.º A—819, de 9/7/46.

MOVIMENTO DE FUNDOS

Algodão

Normas para a escrituração e transferência da cota especial.
Circular n.º 412, de 29/7/46.

MULTAS

Impôsto Adicional de Rendas

Deve ser escriturado em Renda Extraordinária-Eventuais.
Circular n.º 414, de 19/8/46.

O

OPERAÇÕES EM TRÂNSITO

Restos a Pagar

Transferência patrimonial.
Circular n.º 425, de 30/12/46.

P

PLANO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS

Extinção

Instruções para cumprimento do Decreto-lei n.º 9.782, que o extinguiu a partir de 1947.
Ordem de Serviço n.º 9, de 1/10/46.

Restos a Pagar

Instruções para seu processamento.
Circular n.º 402, de 15/1/46.

PRESCRIÇÃO

Restos a Pagar

Conversão em renda eventual.
Circular n.º 406, de 3/4/46.

PROCESSOS

Juntada

Poderá ser autorizada pelos Chefes de Seção.
Ordem de Serviço n.º 8, de 19/8/46.

Registro da jurisprudência

Instruções.
Ordem de Serviço n.º 11, de 18/12/46.

R

RECEITA

Serviços Oficiais

Será escriturada em Movimento de Fundos com a repartição industrial, exceto na mesma.
Circular n.º 424, de 12/12/46.

RECEITA A ANULAR

Rendas Federais

Como deve figurar na demonstração própria.
Circular n.º 405, de 30/3/46.

RECEITA E DESPESA

Demonstrações mensais

Prazos para sua remessa.
Circular n.º 407, de 6/5/46.

REDE DE VIAÇÃO PARANÁ-SANTA CATARINA

Comissão de exame

Recomenda às Cs. Ss. nas Delegacias Fiscais, atenderem aos pedidos de informações que lhes forem dirigidos pela Comissão encarregada de proceder ao exame dos documentos e escrituração da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.
Ofício-Circular n.º 1.931, de 9/5/46.
Idem.
Telegrama-Circular n.º A-542, de 10/5/46.

RELATÓRIOS

Inspeção

Normas para sua elaboração.
Circular n.º 419, de 29/11/46.

RENDAS FEDERAIS (Resumo)

Receita a Anular

Instruções para o preenchimento do modêlo respectivo.
Circular n.º 405, de 30/3/46.

RESTOS A PAGAR

Abono Familiar

Podem ser inscritos mesmo além das respectivas dotações.
Telegrama-Circular n.º J-29, de 22/2/46.
Recomenda a sua inscrição independentemente de discriminação nominal.
Telegrama-Circular n.º A-255, de 28/2/46.

Créditos nominais

Relacionamento ao encerrar-se o exercício.
Circular n.º 425, de 30/3/46.

Operações em Trânsito

Transferência patrimonial.
Circular n.º 425, de 30/12/46.

Plano de Obras e Equipamentos

Instruções para seu processamento.
Circular n.º 402, de 15/1/46.

Prescrição

Conversão em renda eventual.
Circular n.º 406, de 3/4/46.

S

SERVIÇOS OFICIAIS

Balanços

Escrituração dos serviços prestados pelas repartições industriais da União.
Circular n.º 424, de 12/12/46.

"STOCK" E FORNECIMENTO

Departamento Federal de Compras

Laçamentos a serem feitos nestas contas.
Circular n.º 402, de 17/1/46.

SUBSTITUTO ENVENTUAL

Funcionário

Indicação.
Ofício-Circular n.º 409, de 4/12/46.

SUPRIMENTOS

Agência do Banco do Brasil

Escrituração dos autorizados pelo Decreto-lei n.º 9.813/46, e portaria ministerial n.º 631/46.
Circular n.º 421, de 12/12/46.

T

TAXA

Produção efetiva das minas

Deve ser escriturada na subconta de Depósitos de Diversas Origens, "73-5% da taxa sôbre a produção efetiva das minas nos Territórios".
Circular n.º 413, de 19/8/46.

TAXA ADICIONAL

Estradas de Ferro

Pede informações sôbre a forma de escrituração.
Telegrama-Circular n.º A-174, de 14/2/46.
Deve ser escriturada em Depósitos de Diversas Origens — Depósitos para quem de direito.
Telegrama-Circular n.º A-338, de 23/3/46.
Idem.
Telegrama-Circular n.º A-339, de 23/3/46.
Normas para a escrituração dos Fundos de Renovação Patrimonial e de Melhoramentos.
Circular n.º 418, de 29/11/46.

TELEFONE

Recomendações sôbre a utilização dos aparelhos telefônicos da repartição.
Ordem de Serviço n.º 10, de 16/12/46.

TESOURARIAS

Balanços

Só deve ser comunicada a sua realização, no caso de apuração de irregularidade.
Circular n.º 408, de 21/5/46.

TESOURO NACIONAL

Balanços

Funde as operações da Tesouraria e Pagadoria num só balanço.
Ofício-Circular n.º 2.415, de 24/6/46.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

Remessa de relações dos servidores falecidos no período de 1.-7-45 a 31-8-46.
Ofício-Circular n.º 3.984, de 12/11/46.

1947
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

BIBLIOTECA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

1433-47 336.181
B823d
Brasil. Contadoria geral da Rep.
AUTOR
Balanços geraes da união v.1-1946
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR
11 AGT '49	
28 SET '49	
4 DEZ '50	

1433-47 336.181
B823d

Brasil, Contadoria Geral da Repú
blica.

Balanços Gerais da União V.1-1946.

BOLSO DE LIVROS – DMF. 1.369